



Industrial de Melhoramentos,
R. General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37° DA REPUBLICA — N 5

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 8 DE JANEIRO DE 1925

Assignaturas do «Diario Oficial» para o anno de 1925

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes	21\$000
Um anno	42\$000

Para funcionarios publicos:

Seis mezes	15\$000
Um anno	30\$000

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 16.710, que approva as clausulas para o arrendamento ao Estado do Pará da Estrada de Ferro Tocantins.

Decreto n. 16.767, que estende aos Estados de Sergipe, Pará e Amazonas o estado de sitio, decretado pelo decreto numero 16.765, de 1 de janeiro de 1925.

Decreto n. 16.768, que providencia sobre a criação do logar de Governador Militar da Prisão Politica e sobre seu provimento.

Decreto n. 16.769, que suspende, durante o exercicio de 1925, todas as obras publicas que estão sendo executadas, e dá outras providencias.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 31 de dezembro findo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 31 de dezembro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geraes do Thesouro Nacional, da Receita Publica e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes do Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, da Propriedade Industrial e de Industria e Commercio.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.710 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1924 (*)

Approva as clausulas para o arrendamento ao Estado do Pará da Estrada de Ferro Tocantins

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo á proposta apresentada pelo Governo do Estado do Pará e de accordo com o n. XIII, do art. 201, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvadas as clausulas que com este baixam, assignadas pelo Ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, para o arrendamento ao Estado do Pará da Estrada de Ferro do Tocantins.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1924, 103° da Independencia e 36° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

Clausulas a que se refere o decreto n. 16.710, desta data

I

Fica arrendada ao Estado do Pará a Estrada de Ferro do Tocantins, com 82,430 kilometros, promptos para serem traçados.

II

Quando o Governo Federal julgar opportuna a construção do prolongamento da mesma estrada terá o Estado do Pará preferencia, em igualdade de condições, para executar as respectivas obras.

III

A entrega da estrada, com o respectivo material fixo e rodante e dependencias, inclusive todo o material existente em deposito nos almoxarifados e ás margens da linha, que sejam de propriedade da União, será feita ao Estado do Pará dentro de 60 dias, contados do registro do contracto, pelo Tribunal de Contas, mediante um termo assignado pelos representantes do Governo Federal e daquelle Estado, termo a que será annexado o inventario discriminado e completo dos bens arrendados.

Correrão por conta do Governo Federal os compromissos de despesas com pessoal e material, até a data da entrega da estrada.

IV

O arrendatario, dentro do prazo de 90 dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, organizará, de accordo com a fiscalização federal, a relação completa das obras e fornecimentos indispensaveis para que a linha existente, mantido o actual traçado, fique sufficientemente aparelhada para as necessidades do trafego.

Esta relação, assim como o orçamento global que lhe corresponder, será submettida á approvação do Governo Federal. As obras e fornecimentos nella comprehendidos correrão exclusivamente por conta do arrendatario, escripturando-se as

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

respectivas despesas na conta de capital, nos termos da clausula X.

Os serviços de trafego deverão ser reencetados dentro do prazo de 90 dias, contados da approvação pelo Governo do plano das obras e fornecimento de que trata o primeiro periodo desta clausula.

V

O prazo de arrendamento é de 30 annos contado da data do registro do contracto, pelo Tribunal de Contas, prazo esse que poderá ser prorogado mediante accordo entre os dois Governos contractantes.

VI

O preço do arrendamento consistirá na contribuição de 50 % da renda liquida, cabendo igual importancia, de 50 % ao Estado arrendatario.

Paragrapho unico. Ao Governo Federal não caberá responsabilidade alguma por qualquer deficit que se verificar da exploração da estrada.

VII

As tomadas de contas serão feitas semestralmente, pela forma estabelecida nas leis, regulamentos ou instrucções em vigor. Será applicado processo identico ao adoptado pelas estradas de ferro que gozam de garantia de juros, enquanto não baixarem normas especiaes para as que se acham arrendadas.

VIII

O arrendatario organizará, segundo modelos fornecidos pela Inspectoria Federal das Estradas, o inventario das despesas de custeio de cada mez, que submeterá á fiscalização dentro da primeira quinzena do mez immediato, acompanhados de documentos comprobantes devidamente classificados, por divisão do serviço, e, bem assim, a demonstração da receita arrecadada, completamente elucidada pelo quadro completo da renda das estações.

IX

Por semestre vencido o dentro dos primeiros trinta dias que se seguirem ao de encerramento da tomada de contas, o arrendatario recolherá á Delegacia Fiscal do Thesouro em Belém, a contribuição de arrendamento.

X

Para os effeitos do arrendamento serão considerados:

1.º como renda bruta:

a) a somma, sem excepção alguma, de todas as rendas ordinarias, extraordinarias e eventuaes, arrecadadas pelo arrendatario e referentes á exploração da estrada.

Paragrapho unico. Para os effeitos deste numero consideram-se as rendas como arrecadadas, desde que hajam sido emitidos os bilhetes ou passes de viajantes, e tiradas as notas de expedição das mercadorias e outras classes de trans. portes.

2.º como despesas de custeio:

a) as relativas ao pessoal e materiaes dos serviços do trafego da estrada, inclusive a conservação ordinaria e extraordinaria da linha e suas obras de arte, dos edificios e dependencias, dos machinismos e utensilios ou ferramentas das officinas e das turmas, e do material de transporte e de tracção;

b) as proprias de seguros e de accidentes e, tambem as de indemnizações provenientes de roubos e incendios, ou avarias e destruições quaesquer, quando ficar provado, a juizo do Governo Federal, que os danos são devidos a incuria da administração da estrada;

c) as resultantes de ampliações e alterações em edificios ou dependencias, as de prolongamentos de desvios, postos de embarque de animaes e, em geral, as de obras novas de pequeno custo, quando autorizadas pelo Governo Federal, por conta do custeio.

Paragrapho unico. Serão expressamente excluidos do custeio os encargos de operações financeiras que o Estado tenha de realizar, embora para attender a despesas proprias da estrada.

3.º como renda liquida:

A differença entre a renda bruta e as despesas de custeio, augmentadas estas da quota de fiscalização, que figurará como despesa accessoria de custeio semestral.

XI

Paga ao Governo a quota de arrendamento a que se refere a clausula V, deduzir-se-ão 5 % do restante da renda bruta para a constituição de um fundo de reserva destinado ás despesas extraordinarias do custeio e manutenção das li-

nhas ferreas, em época de inundação, guerra, peste ou outra calamidade publica que minorem ou evitem aquellas eventualidades.

XII

Serão levadas á conta do capital do arrendatario as despesas que, devidamente autorizadas pelo Governo Federal, o mesmo arrendatario fizer com as obras ou aquisições especiaes, inclusive as necessarias para o restabelecimento do trafego, de accordo com a clausula IV.

XIII

O Governo Federal, em casos extraordinarios, de conveniencia nacional, poderá occupar temporariamente a estrada.

Neste caso pagará ao arrendatario uma indemnização igual a 50 % da renda liquida média dos periodos correspondentes no quinquennio precedente á occupação, ou dos annos anteriores, caso ainda não haja decorrido um quinquennio ou a 50 % da renda liquida média dos mezes anteriores, caso não haja decorrido um anno.

XIV

O contracto poderá ser encampado ou rescindido pelo Governo Federal, sempre que for conveniente aos interesses nacionais.

Caberá ao Estado arrendatario uma indemnização igual a 25 % da renda liquida média annual, verificada no ultimo quinquennio, multiplicada pelo numero de annos que faltarem para a terminação do arrendamento, comtanto que este producto não seja inferior a 5 % da renda bruta do ultimo quinquennio, multiplicado pelo numero de annos que faltarem para terminar o arrendamento, e mais o capital de que trata a clausula X, descontada delle a parte amortizada segundo a formula:

$$A = a \frac{(1,06 + i) n - 1}{0,06}$$

§ 1.º Fica entendido que esta disposição apenas se refere aos casos ordinarios, o que não exclue o direito de desapropriação, na forma da legislação em vigor.

§ 2.º Quando, porém, a rescisão for determinada por motivo de força maior, nenhuma outra indemnização caberá ao Estado arrendatario além da das despesas que houver feito na estrada.

XV

Findo o prazo de arrendamento tornarão para o pleno dominio da União:

a) todos os bens arrendados, de accordo com o inventario da entrega, levando-se em conta as alterações e ampliações que houverem soffrido, com as novas construcções, e os materiaes adquiridos, devidamente autorizados;

b) o material em deposito do almoxarifado, para os differentes misteres do trafego, e correspondentes ás necessidades, pelo menos, de um trimestre.

XVI

As tarifas de transporte e as suas instrucções regulamentares e pautas serão apresentadas pelo arrendatario ao Governo, dentro do prazo de 90 dias, a contar do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, afim de serem approvadas, depois de convenientemente estudadas.

A revisão das tarifas será feita pelo menos de tres em tres annos por um representante do Governo, e outro do arrendatario, procurando sempre attender á redução de frete para as mercadorias exportadas pela zona da estrada para as grandes distancias e para os artigos de primeira necessidade, mecanismos e utensilios.

Todas as tarifas, quer geraes, quer especiaes, depois de approvadas pelo Governo Federal, serão impressas em volume exposto á venda em todas as estações. Desde que nos prazos fixados nesta clausula não haja o arrendatario apresentado a sua proposta de tarifa inicial ou de revisão das tarifas ao Governo Federal, poderá este decretar tarifas provisórias, que vigorarão, mediante accordo com o arrendatario.

XVII

Pelos peços fixados nas tarifas que vigorarem, o arrendatario será obrigado a transportar com exactidão, cuidado e presteza, as mercadorias de qualquer natureza, os passageiros e suas bagagens, os animaes domesticos ou outros recebidos a despacho, e os valores que lhe forem confiados.

XVIII

1.º o arrendatario obriga-se a transportar gratuitamente:
a) o pessoal administrativo ou fiscal e objectos transportados em serviço da Estrada e da fiscalização;

b) as malas do Correio e seus conductores, o pessoal e material destinado ao serviço das linhas telegraphicas da União e quacsquer sommas de dinheiro pertencentes ao The-souro Nacional ou do Estado;

c) os colonos inmigrantes, assim reconhecidos officialmente, suas bagagens, ferramentas, utensilios e instrumentos agricolas;

d) as sementes, os adubos chimicos e as plantas enviadas por autoridades federaes, estaduais e municipaes, ou por sociedades agricolas, para serem gratuitamente distribuidas pelos lavradores, e os animaes reproductores, bem como os artigos da industria nacional destinados á exposições-feiras, de interesse publico;

e) quem tiver direito a transporte gratuito em virtude da lei.

2.º Serão transportados com abatimento de 50 % sobre os preços das tarifas:

a) as munições de guerra, forças militares e respectivas bagagens, quando em serviço publico;

b) os generos de qualquer natureza, enviados pelo Governo da União ou dos Estados para soccorros publicos, bem como os materiais destinados a obras publicas de aguas e esgotos, ou a installações hydro-electricas, de applicação a qualquer das industrias — agricola, mineira e pastoril;

3.º Todos os mais transportes, quando concedidos á requisição do Governo Federal ou estadual, terão o abatimento de 15 %.

Paragrapho unico. Fóra dos casos aqui previstos e dos constantes do regulamento de transportes, não será concedido transporte gratuito nem reduzido, quer a passageiros, quer a despachos de qualquer especie.

XIX

O arrendatario, em tudo que respeita ao contracto, fica sujeito á fiscalização do Governo Federal, que a exercerá de conformidade com a legislação competente, por intermedio da Inspectoria Federal das Estradas e de outros funcionarios ou engenheiros que designar para tal fim.

A todos elles, para o bom desempenho das suas funções, o arrendatario proporcionará as facilidades e transportes necessarios, a juizo do chefe da fiscalização local. Este terá todas as regalias de transporte que couberem á administração superior da estrada.

Paragrapho unico. Em caso de descarrillamento ou accidente nos trens ou na linha, o arrendatario deverá dar immediatamente conhecimento do facto ao engenheiro fiscal da secção interessada, facilitar-lhe todos os meios de transporte ao local, afim de que o mesmo engenheiro fiscal possa ajuizar das causas que provocarem a occurencia, mediante corpo de delicto procedido na linha e no material do trem.

XX

O arrendatario concorrerá, annualmente, para as despesas de fiscalização, com a quantia de 12:000\$, que será recolhida ao The-souro Nacional em prestações semestres adiantadas, no prazo de 10 dias, a contar do inicio de cada semestre.

XXI

O trafego deverá ser mantido com regularidade, de accordo com os horarios que vigorarem, não podendo ser interrompido total ou parcialmente, salvo em casos de força maior, entre os quacs se comprehendem as paredes de operarios.

Paragrapho unico. Verificando-se a interrupção do trafego por mais de 15 dias consecutivos, sem motivo justificado, o Governo Federal terá o direito de declarar o contracto caduco, sem dever nenhuma indemnização, e de rescindir-o independentemente de interpeção ou acção judicial.

XXII

Os horarios dos trens de passageiros e mixtos serão submettidos á approvação do Governo Federal e, antes de entrarem em vigor, affixados nas estações e publicados pela imprensa com oito dias, pelo menos, de antecedencia.

XXIII

Sempre que o Governo Federal o exigir, em circumstancias extraordinarias, o arrendatario porá ás suas ordens todos os meios de transporte de que dispuzer.

Neste caso, o Governo Federal, si o preferir, poderá applicar as disposições da clausula XIII.

XXIV

O arrendatario fica obrigado a conservar com cuidado, durante todo o tempo do arrendamento, tanto as linhas e toda a especie de dependencias, que manterá em estado de preencherem perfeitamente os seus fins, como o material rodante e o das officinas e diversos, sob pena de ser a conservação feita pelo Governo, á custa do arrendatario.

XXV

Sempre que o Governo Federal entender, mandará extraordinariamente inspecionar o estado da linha, suas dependencias e material rodante.

O representante do Governo Federal será acompanhado pelo do arrendatario e ambos escolherão, desde logo, um desempatador, decidindo por sorte os dous nomes indicados, um pelo representante do Governo Federal e outro pelo do arrendatario, caso não cheguem a accordo. Desta inspecção lavrar-se-ha um termo, no qual se consignem os serviços a fazer, para assegurar a boa conservação das linhas e a regularidade do trafego e, outrosim, se consignem os prazos em que taes serviços devem ser realizados.

O arrendatario fica obrigado a dar cumprimento ao que lhe for determinado neste termo, dentro dos prazos estabelecidos. Não o fazendo, novos prazos serão marcados pelo Governo Federal; a falta do cumprimento dentro destes ultimos prazos dará logar á declaração de caducidade do contracto nos termos da clausula XXXVI.

XXVI

Na vigência do contracto, ninguém poderá explorar outras linhas ferreas dentro de uma zona de dez kilometros para cada lado e na mesma direcção da estrada arrendada. Tal prohibição não exclue o direito de uma estrada de ferro atravessar a zona privilegiada contanto que dentro della não receba despachos nem passageiros entre duas localidades servidas directamente pelas duas estradas.

Paragrapho unico. Fica entendido que o privilegio não abrange a zona urbana das cidades e villas.

XXVII

O Governo Federal, observado o disposto na legislação geral, poderá conceder ramaes ou desvios para uso particular, que partam das estações ou de qualquer ponto da linha arrendada, desde que os interessados se sujeitem ás medidas de segurança e outras impostas pelo arrendatario, na conformidade das instrucções que para o effeito vigorarem.

XXVIII

O arrendatario obriga-se a cumprir as disposições do regulamento approved pelo decreto n. 15.673, de 7 de setembro de 1922, e bem assim, quacsquer outras que forem adoptadas para a fiscalização, segurança e policia das estradas de ferro, uma vez que não contrariem as clausulas autorizadas por este decreto.

XXIX

O arrendatario obriga-se a admittir e manter trafego mutuo de passageiros, mercadorias e vehiculos, com todas as em-presas de viação ferrea e fluvial, a que for applicavel, sendo as respectivas bases e condições préviamente approved pelo Governo Federal.

Paragrapho unico. De taes bases constará que o arrendatario é obrigado a acceitar, como definitiva e sem recurso, a decisão do Governo Federal, sobre as questões que se suscitarem relativamente ao trafego mutuo e ao percurso do material de cada estrada de ferro nas linhas de outra empresa, e, mais, que qualquer accordo que celebrarem entre si as em-presas contractantes, quanto ao trafego mutuo, não prejudicará o direito do Governo Federal ao exame das respectivas estipulações e á sua modificação, se entender que são offensivas aos interesses da União.

XXX

O arrendatario obriga-se:

1.º, a apresentar, dentro do primeiro trimestre de sua administração, um projecto de quadro de pessoal, com a tabella de seus vencimentos onde em columnas distinctas figurarão o maximo e o minimo dos vencimentos e salarios proprios de cada categoria de empregados.

Paragrapho unico. O arrendatario obriga-se a manter o pessoal existente, emquanto o mesmo bem servir, a juizo do mesmo arrendatario;

2.º, a exhibir á fiscalização, sempre que for preciso, a juizo desta, os livros de escripta de arrendamento e todos os pormenores do movimento financeiro da estrada;

3.º, a prestar promptamente todas as informações e esclarecimentos, inclusive os elementos estatísticos, que sobre o trafego e em geral, sobre qualquer serviço da estrada, forem reclamados pela fiscalização ordinaria ou extraordinaria, por parte do Governo Federal;

4.º, a entregar a 15 de fevereiro de cada anno um relatório do anno anterior, acompanhado da estatística de todos os departamentos de serviço, segundo os questionarios e outras formulas em voga

XXXI

O arrendatário organizará o projecto de um horto florestal, à margem da linha para cultura de eucalyptus e espécies indígenas apropriadas, que atendam às necessidades futuras de abastecimento de lenha e dormentes para a estrada dando início ao estabelecimento e custeio desse serviço de accôrdo com as condições que forem opportunamente ajustadas com o Governo Federal.

XXXII

O arrendatário gosará do direito de desapropriação, na forma da legislação em vigor, dos terrenos e bemfeitorias necessários para o serviço que tiver de executar, de accôrdo com os projectos approvados pelo Governo Federal.

XXXIII

A Estrada de Ferro do Tocantins gosará da isenção de direitos de importação e expediente para os materiaes destinados ao respectivo trafego e à construção dos seus prolongamentos e ramaes.

Paragrapho unico. Cessará a isenção, si forem alienados, a qualquer titulo, ou applicados em obras extranhas ao teor do contracto, sem preceder annuencia do Governo Federal e pagamento dos respectivos direitos, quaesquer objectos importados com aquelle favor para a Estrada.

XXXIV

Ficará o arrendatário constituido em mora, *ipso jure*, e obrigado por isto, ao pagamento dos juros de 9 % ao anno, si não pagar, dentro de 30 dias das tomadas de contas, o que for devido á Fazenda Nacional como preço de arrendamento, nos termos da clausula VI, ou si não pagar, dentro dos primeiros dez dias de cada semestre, as quotas de fiscalização de que trata a clausula XX.

XXXV

A renda bruta da Estrada responde pelo pagamento das contribuições estipuladas no contracto.

XXXVI

O Governo Federal poderá declarar o contracto caduco, sem dever nenhuma indemnização ao arrendatário, e rescindir-o de pleno direito, independentemente de interpeção ou acção judicial, si, além dos casos previstos no contracto, não forem pagos o preço do arrendamento, e a quota de fiscalização, dentro de seis mezes depois de expirados os prazos fixados na clausula XXXIV.

XXXVII

O Estado do Pará outorgará ao engenheiro que exercer a autoridade principal da administração da Estrada, todos os poderes para representá-lo como arrendatário junto ao Governo e autoridades federaes.

Paragrapho unico. A nomeação desse engenheiro será precedida de entendimento e accôrdo com o Ministerio da Viação e Obras Publicas.

XXXVIII

O Estado arrendatário só poderá transferir a outrem as responsabilidades do contracto, com prévia autorização do Governo Federal e mediante as condições que por este forem estabelecidas.

XXXIX

No caso de desaccôrdo entre o Governo Federal e o Estado do Pará, a respeito da intelligencia do contracto, serão nomeados dous arbitros para decidirem na especie. Havendo divergencia entre elles a questão será submettida a um terceiro arbitro desempadador.

XL

As duvidas ou questões suscitadas entre a União e o arrendatário, ou entre este e particulares ou emprezas, a respeito de objectos que entendam com o arrendamento ou a construção, serão resolvidas de accôrdo com a legislação federal.

XLI

O presente contracto só será exequível si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

XLII

Ficará sem effeito o presente decreto si o respectivo contracto não for assignado dentro de 30 dias, contados da data de sua publicação no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1924. — Francisco Sá.

DECRETO N. 16.767 — DE 2 DE JANEIRO DE 1925

Estende aos Estados de Sergipe, Pará e Amazonas o estado de sitio, decretado pelo decreto n. 16.765, de 1 de janeiro de 1925

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil estende aos Estados de Sergipe, Pará e Amazonas o estado de sitio decretado para a Capital Federal e para os Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo, Matto Grosso, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, pelo decreto n. 16.765, de 1 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

João Luiz Alves.

DECRETO N. 16.768 — DE 3 DE JANEIRO DE 1925

Providencia sobre a criação do logar de Governador Militar da Prisão Policta e sobre seu provimento

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que, pelo decreto n. 16.664, de 5 de novembro de 1924, foram designadas as galerias superiores numeros nove e dez da Casa de Correção, inteiramente independentes e separadas das galerias destinadas aos presos comuns, para logar de detenção privativa e provisoria de pessoas accusadas de crimes politicos e que tiverem de soffrer essa repressão;

Considerando que o Governo assim procedeu porque, á vista das circumstancias especiaes em que se encontra, não dispunha de outras prisões para ter em segurança os presos politicos;

Resolve crear o cargo de Governador Militar do pavilhão separado, da Casa de Correção, destinado á Prisão Policta e nomear para exercel-o o major Homero Maisonette, com as attribuições dahi decorrentes.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

João Luiz Alves

DECRETO N. 16.769 — DE 7 DE JANEIRO DE 1925

Suspende, durante o exercicio de 1925, todas as obras publicas que estão sendo executadas, e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que, não tendo sido votada a nova lei da receita para o exercicio de 1925, ficou a administração publica privada de recursos que ella creava e que permittiriam, sem perturbação do equilibrio do orçamento, occorrer ás despesas com alguns dos melhoramentos que o progresso do paiz reclama;

Considerando que a situação do Thesouro, com cujas difficuldades vem o actual Governo lutando, desde os primeiros dias de sua existencia, o obriga a extremo rigor na politica de economia que tem adoptado e, por consequente, a não sómente reduzir ao minimo as despesas ordinarias, mas tambem a adiar todas as obras e serviços extraordinarios, decreta:

Art. 1.º Ficam suspensas, durante o exercicio financeiro de 1925, todas as obras publicas que estão sendo executadas pelos diversos ministerios.

Art. 2.º Para aquellas que são objecto de contractos serão celebrados accôrdos que proroguem os prazos de sua execução, de modo a evitar rescisões onerosas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

Francisco Sá.

Fernando Setembrino de Carvalho.

Alexandrino Faria de Alencar.

João Luiz Alves.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

José Felix Alves Pacheco.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 31 de dezembro de 1924, foi aposentado, nos termos do artigo 124 da lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915, o mestre da officina de stero-typia da Imprensa Nacional, Francilio Xavier Pires.

No decreto de 31 de dezembro de 1924, nomeando Mario de Rezende, para o lugar, em commissão, de sub-actuario da Inspectoria de Seguros, foi feita a seguinte apostilla: «O nome do funcionario a quem se refere o presente decreto é Mario Vieira de Rezende. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1925. — *Annibal Freire da Fonseca*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Sr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o veterinario Vicente de Paula e Silva para exercer o cargo de director da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, do Serviço de Industria Pastoral.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Ne- gocios Interiores

Directoria da Justiça

Por apostilla de 18 do mez findo foi designada praticante interina do Gabinete de Identificação e de Estatística Criminal, Cordelia Simões Corrêa.

— Por portarias de 5 do corrente foram transferidos, da Policia Militar do Districto Federal, por conveniencia de serviço, o capitão Diniz Lins Nunes da 2ª companhia do 4º batalhão para a 3ª do 6º e desta para aquella o capitão Mario Martins de Oliveira; foi exonerado, por abandono de emprego, do lugar de praticante do Gabinete de Identificação e de Estatística Criminal, Raul Pedreira Passos, e foram concedidas licenças de seis mezes ao 1º tenente da Policia Militar Joaquim Antonio Guimarães, e ao commissario de 2ª classe da Policia do Districto Federal, Jacintho Ferreira da Costa e ao guarda civil de 1ª classe Antonio Machado da Silva Netto.

— Por outra ainda de 5 do corrente mez foi nomeado o escrevente juramentado Armindo Gomes Guia para servir, interinamente, o officio privativo do Protesto de Lettras do Districto Federal, durante o impedimento do serventuario effectivo Aristides Arminio Guaraná, que se acha no gozo de seis mezes de licença, para tratamento de saúde.

Requerimentos despachados

Dia 5 de janeiro de 1925

Joaquim Lopes de Souza, Benedicto Moreira de Souza e Aratiano Antonio dos Santos, pedindo livramento condicional. — Dirijam-se ao presidente do Estado de Minas Geraes.

Directoria do Interior

Por portaria de 7 do corrente mez, foi naturalizado brasileiro Annibal Telles Corrêa, natural de Portugal, nascido a 16 de dezembro de 1896, filho de Manoel Pio Dias Corrêa e Maria do Céu Cardoso, casado, residente nesta Capital.

Additamento ao expediente de 31 de dezembro de 1924

Foi nomeado o auxiliar, do Archivo Nacional, Augusto Cesar Estacio de Lima Brandão, para exercer o lugar de amanuense do dito estabelecimento, enquanto o funcionario effectivo, dessa categoria, Polycarpo Brandão, estiver servindo como sub-archivista.

Expediente de 5 de janeiro de 1925

Declarou-se:

Ao presidente do Conselho Superior do Ensino, á vista da informação constante do officio n. 294, de 17 de dezembro ultimo, e attendendo ao que requereu Luiz Antonio Palhano de Jesus, haver este ministerio resolvido, por equidade, considerar validos os exames de arithmetica e historia natural prestados pelo peticionario na Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente á suspensão das regalias da equiparação daquelle instituto do ensino;

Ao director da Escola Nacional de Belas Artes, em referencia ao officio numero 563, de 26 de dezembro ultimo, e attendendo ao que requereu Honório da Cunha e Mello, conservador-restaurador daquelle escola, que a remuneração devida ao peticionario, pela regencia da cadeira de desenho figurado, terá de ser paga até 19 de novembro ultimo, visto haver exercido as funções inherentes ao cargo de professor; devendo, portanto, o docente effectivo ser considerado em férias, a partir do dia immediato.

Requerimentos despachados

Alvaro Teixeira. — Não ha que deferir.

Dia 7

Firmino Rodrigues Alonso, residente nesta Capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Indeferido, á vista do pequeno valor do immovel.

Haim Carlie, residente no Estado de S. Paulo, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Indeferido, á vista do pequeno valor do immovel.

Damazio Pequeno, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento, e apresente folhas corridas das tres varas federaes, das oito varas locais e das oito pretorias criminaes.

José Biglia, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare a

sua actual residência e apresente folha corrida da 3ª Vara Federal.

Maria do Carmo Carvalho, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente folhas corridas das pretorias criminaes, e, tambem, da 3ª Vara Federal.

Publicação, que faz o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, a pedido da União Pan-Americana, para conhecimento dos interessados:

União Pan-Americana — Washington D. C. E. U. A. 17 de novembro de 1924:

Sr. ministro — Tenho a honra de enviar um memorandum relativo ao offerecimento que fazem alguns «Colleges» de mulheres nos Estados Unidos, de ministrar a uma senhorita da America Latina, instrução gratuita e parte das despesas de casa e manutenção, como prova de seu espirito cordial de amizade e confraternidade para com as irmãs do Sul. Cada College offerece uma só matrícula gratuita. Até agora quasi todos estes lugares tem ficado vagos, principalmente por falta de candidatas com o preparo necessario. A palavra College em inglez significa uma instituição de categoria universitaria para entrar para a qual se exige ter completado a instrução secundaria e conhecer a lingua ingleza o sufficiente para aproveitar as aulas. A União Pan-Americana teria muito prazer si se apresentassem uma ou mais senhoritas brasileiras como aspirantes, e embora o tempo disponivel seja um tanto curto, espero ter o prazer de receber alguns pedidos. Esperando poder estreitar desta maneira as relações intellectuaes entre dous paizes membros da União Pan-Americana, subscrevo-me do Sr. ministro, com a mais elevada consideração, attento e seguro servidor. — *L. S. Rowe*, director geral.

Exmo. Sr. ministro do Interior e Justiça — Rio de Janeiro — Brasil.

Memorandum relativo a certos estabelecimentos de ensino superior para mulheres que offerecem matriculas gratuitas a senhoritas da America Latina:

Frances Shimer School, Mt. Carroll, Illinois — Comprehende uma academia ou departamento de ensino secundario, e dous annos de estudos geraes de cultura, de categoria universitaria. As despesas a que a alumna estrangeira teria de prover se calcula em \$325-375 por anno lectivo, de outubro a junho:

Oxford College for Women, Oxford, Ohio — Offerece quatro annos de estudos geraes, e confere o grau norte-americano de bacharel em artes. Exige-se que a aspirante tenha um bom preparo secundario e se comprometta a ficar até acabar o curso. A despesa da alumna estrangeira será, mais ou menos, de \$350;

Smith College, Northampton, Massachusetts — Wellesley College, Wellesley, Massachusetts — Estes dous estabelecimentos são dos melhores do paiz. Offerecem uma grande variedade de cursos culturais, tem professores de primeira ordem e occupam uma posição reconhecida entre os collegios de homens.

Além do bacharelato norte-americano, offerecem cursos superiores do mestres em artes ou em sciencias, e de doutor, de modo que, com bom proveito se pôde seguir alli estudos bastantes adeantados especialmente em sciencias naturaes, linguas modernas, historia, philosophia, economia politica, pedagogia, etc. O Collegio Smith offerece cursos exco-

deionas de sciencias politicas. O Collegio Wellesley tem uma excellente escola superior para professoras de hygiene e educacao physica. Este collegio só deseja receber uma senhorita latino-americana que tenha uma educacao universitaria e aspire ao titulo de mestre ou de doutor.

Nestas duas instituicoes as despesas são relativamente altas, devido á qualidade superior do ensino ministrado. As matriculas gratuitas cobrem parte das despesas, de modo que a alumna estrangeira terá de pagar de \$450 a \$600 por cada anno lectivo no Collegio Smith e cerca de \$650 por anno no Collegio Wellesley.

Para cobrir todas as despesas necessarias, inclusive as de roupa e férias de verão (mas não as de viagem) bastará uma pensão mensal de \$40 nos dous primeiros collegios; de \$50 a \$65 no Collegio Smith e de \$70 no Collegio Wellesley.

Os pedidos devem ser apresentados até principios do anno de 1925, acompanhados de informações minuciosas do preparo escolar (titulo recebido e em que anno, materias estudadas, qualificações em cada materia, e conhecimento do inglez), assim como de recommendações a respeito da capacidade intellectual, applicação e conducta da aspirante. Deve constar tambem a especialidade que se deseja estudar. Si estes documentos não forem submettidos em inglez, a União Pan-Americana se encarregará de traduzil-os e remettel-os ao estabelecimento correspondente. Pedese tambem uma photographia recente.

Secção de Educacao. União Pan-Americana. Washington, D. C.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao expediente de 2 de janeiro de 1925

Ao Sr. engenheiro de obras solicitaram-se informações sobre si a despeza, na importancia de 22:476\$500, orçada para os trabalhos necessarios á ultimação das obras da Escola de Preservação está incluída no orçamento de 103:263\$710 (officio n. 1).

Additamento ao expediente de 5

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao Tribunal de Contas transmittiu-se cópia do termo additivo ao contracto celebrado entre a Policia Militar do Districto Federal e a firma Alvaro Pereira & Comp., para a construcção do novo hospital daquela corporação (aviso numero 28 C).

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Sr. director da Casa de Correccão solicitaram-se informações sobre o numero e data do officio com que foi enviado o pedido n. 53, extrahido em 1924 (officio n. 10).

Expediente de 7

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias no sentido de que, no

Thesouro Nacional, seja restituída a Magalhães Travassos & Comp. a quantia de 1:000\$, que depositou para garantia de contracto celebrado para as obras na sede da Academia de Medicina, no Syllogeu Brasileiro (aviso n. 38 C);

Ao mesmo solicitaram-se providencias, afim de que seja restituída a Magalhães Travassos & Comp. a quantia de réis 1:000\$, que serviu de garantia ao contracto celebrado para modificação das varandas do pavilhão grande dormitório da Colonia de Alienadas, no Engenho do Dentro (aviso n. 39 C).

Ao Ministerio da Fazenda communicou-se que a despeza com o pagamento de differença de augmento provisório que compete ao Dr. Gustavo de Rezende é relativo ao periodo de maio a agosto de 1923 e não de 1924, como foi declarado no aviso n. 3.981 C (aviso n. 31 C).

Ao mesmo ministerio transmittiram-se as folhas, na importancia total de réis 181\$936, de outubro e novembro de 1924, da differença do augmento provisório que, por substituições, compete aos professores do Instituto Benjamin Constant Francisco Ribeiro do Rosario e Palmyra Borges Fernandes (aviso n. 32 C).

Ao Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional, nas importancias:

De 99\$730, ao capitão Leopoldo Campos, pagador da Policia Militar, do soldo por inteiro que compete, de 3 a 31 de dezembro de 1924, a um 3º sargento da Policia Militar do Districto Federal (aviso n. 40 C);

De 121\$800, ao capitão José Augusto de Carvalho, pagador do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, do soldo por inteiro que compete, de 3 a 31 de dezembro de 1924, ao 3º sargento daquela corporação Augusto Gonçalves Dias, reformado por decreto de 3 do citado mez de dezembro (aviso n. 41 C);

De 19\$552, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica, em novembro ultimo, no Archivo Nacional (aviso n. 42 C);

De 83\$130, á Companhia Brasileira de Exploração de Portos, de taxas relativas a despacho de material para o novo edificio do Forum do Districto Federal, em agosto ultimo (aviso n. 43 C);

De 16\$400, a The Leopoldina Railway Company Ltd., de passagem concedida, em novembro ultimo (aviso n. 46 C);

De 18\$, a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos feitos, em novembro ultimo, á 3ª Pretoria Criminal do Districto Federal (aviso n. 52);

De 96\$, a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos feitos á Secretaria de Estado, em novembro ultimo (aviso numero 48 C);

De 25\$450, a Fontes Garcia & Comp., de fornecimento feito á Secretaria de Estado, em novembro ultimo (aviso numero 51 C);

De 1:359\$, a Firmino Fontes & Irmão, de fornecimentos feitos á Secretaria da Policia do Districto Federal em novembro ultimo (aviso n. 44 C);

De 7:925\$580, de fornecimentos feitos, em outubro ultimo, ao Abrigo de Menores (aviso n. 45 C);

De 228\$900, de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos em novembro ultimo (aviso n. 50 C);

De 1:526\$100, de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos em novembro ultimo (aviso n. 49 C);

De 430\$, ao Dr. Olympio Oliveira Ribeiro da Fonseca, assistente do Instituto Oswaldo Cruz e ao adjunto de assistente interino, Dr. Genesio Pacheco, e ao en-

fermeiro do referido instituto Dalmiro Rocha Murce, que se acham em comissão no estrangeiro, em novembro ultimo (aviso n. 47 C).

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Sr. director da Despeza Publica transmittiu-se a folha, na importancia de 450\$, referente ao pagamento de dous directores geraes da Secretaria de Estado, da differença do augmento provisório (officio n. 12).

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro solicitaram-se providencias, afim de serem despachados, livres de direitos, seis volumes destinados ao novo edificio do Forum desta capital (officio n. 13).

Ao Sr. director do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal restituiu-se o pedido n. 94, afim de ser passado o devido recibo (officio n. 14).

Requerimentos despachados

Belmiro Gonçalves Anjo, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Guilherme Toja Martinez, idem. — Não ha que deferir.

Reynaldo Alves de Oliveira, pedindo entrega de carteira de identidade. — Compareça á Directoria da Justiça.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça de 3 de janeiro, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, em prorrogação, a Florismundo Aragão, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, sendo dous mezes de accordo com o n. 1 do art. 8º e um nos termos do n. II do mesmo artigo;

De seis mezes, a partir de 22 de dezembro do anno proximo findo, nos termos do decreto n. 14.663, a João Gualberto do Amaral, veterinario dos Serviços de Fiscalização de carnes verdes.

Por portaria do Sr. director geral, de 3 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças de um mez:

Nos termos do n. 1 do art. 8º do decreto n. 14.663:

A Edmundo Moura, servente do 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia; e a Fernando de Souza, cocheiro de 2ª classe, da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 5 de janeiro de 1925

Solicitou-se providencia ao director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, para que possa a Directoria do Interior dizer sobre o merito do pedido de medalha humanitaria feito pelo Dr. Jayme Silvado, inspector de Prophylaxia Maritima, em referencia ao officio n. 2.227, que os documentos restituídos sejam devidamente sellados (officio n. E 10).

Remetteu-se ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em additamento ao officio n. E 2.276, um requerimento de protesto de Luiz Bonsanto, contra o pedido de privilegio de Athos Duque Estrada Meyer, para «um porta-doces» para fins de propaganda, denominado: *Par*. (officio n. 13).

Requerimento despachado

Dia 2

Pelo Sr. director geral:

Dr. W. Schiller (1 669-924). —
Certifique-se o que constar.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Additamento ao expediente do dia 2 de
janeiro de 1925Solicitou-se ao Tribunal de Contas o
pagamento das seguintes importancias:De 14:365\$928, á Societé Anonyme du
Gaz de Rio de Janeiro, relativa a con-
sumo de luz electrica do Hospital Ge-
ral de Assistencia, durante os mezes de
janeiro a novembro ultimos (aviso nu-
mero 2);De 65\$201, á mesma Societé, de for-
necimento de gaz á Inspectoria de Fis-
calização do Exercício da Medicina, du-
rante os mezes de setembro, outubro e
novembro ultimos (aviso n. 3);De 10\$450, proveniente do forneci-
mento feito á Inspectoria da Prophyla-
xia Maritima em setembro ultimo (avi-
so n. 5);De 606\$850, proveniente de energia
electrica feita á Secretaria Geral pela
The Rio de Janeiro Tramway Light &
Power Co. Limited, durante os mezes de
março, abril e junho do anno de 1924
(aviso n. 6);De 144\$849, proveniente de gaz e luz
electrica consumidos pelo Serviço de
Fiscalização de Leite e Lacticianios, em
novembro ultimo (aviso n. 7);De 1:401\$200, de fornecimentos fei-
tos á Inspectoria de Prophylaxia da Tu-
berculose.

Requerimentos despachados

Nestor Teixeira Coelho, Moreira Bar-
bosa & Comp. e Bastos Dias, pedindo o
pagamento, por exercicios findos, de
fornecimentos em fevereiro de 1923, ao
Laboratorio Bacteriologico. — Foram
solicitados os pagamentos pelo aviso nu-
mero 424, de 19 de maio de 1923.

DIRECTORIA DE SANITAMENTO RURAL

Requerimentos despachados

Dia 2 de janeiro de 1925

Posto de Pilares:

N. 2.990 — Carlos Felipe de Araujo.
— Deferido.N. 3.025 — Augusto Gonçalves Perei-
ra. — Indeferido, á vista do parecer do
chefe do posto.N. 3.068 — Antonio José da Costa
Braga. — Certifique-se.

Posto de Bangú:

N. 2.978 — Dionysio Felix & Barbosa.
— Permitto a titulo precario o funcio-
namento do negocio, devendo a intima-
ção n. 91.203 ser integralmente cum-
prida, dentro do prazo de 45 dias. Re-
gistre-se.

Posto de Campo Grande:

N. 3.117 — Oscar Corrêa Vaccani. —
Indeferido, visto já haver decorrido o
prazo regulamentar.

Dia 3

Posto de Bangú:

N. 5 — Ernesto Secco & Comp. —
Compareçam a esta secretaria.N. 3.014 — Carmino da Luz. —
Concedo 90 dias.N. 3.046 — Dionysio Felix & Barbosa.
— Deferido.

Posto de Villa Proletaria:

N. 2.904 — José Ferreira Silva Gue-
des. — Mantenho o despacho anterior.N. 3.038 — José Fernandes Gomes. —
Deferido.

Dia 5

Posto de Pilares:

N. 8 — Gastão Figueira. — Deferido.

N. 9 — Alberto Moreira. — Concedo
30 dias.N. 10 — Maria Magdalena. — Concedo
30 dias.

Posto de Bangú:

N. 16 — Maria Paulino de Oliveira. —
Concedo 45 dias.N. 17 — Sebastião Soares Pinto. —
Concedo 45 dias.N. 18 — Albino Silva. — Concedo 60
dias.N. 19 — Manoel José de Lima. —
Concedo 45 dias.N. 20 — Ernestina Delphina da Silva.
— Concedo 45 dias.N. 2.243 — J. A. Vieira. — Permitto
a titulo precario o funcionamento do
negocio referido, devendo a intimação
n. 91.204 ser cumprida no prazo de 30
dias. Registre-se.DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA
E FLUVIAL

Expediente de 5 de janeiro de 1925

Remetteram-se:

Ao secretario geral do departamento,
em duplicata, a folha de pagamento do
pessoal subalterno do Hospital Paula
Candido, relativa ao mez de dezembro
proximo findo, na importancia de réis
9:443\$014 (officio n. 18);Ao mesmo, as contas de fornecimentos
da Sub-Inspectoria de Saude do Porto de
S. Luiz, no mez de novembro proximo
findo (officio n. 19);Ao mesmo, as contas na importancia
de 845\$, relativas a fornecimentos feitos
em novembro do anno proximo passado,
á Inspectoria de Fortaleza (officio nu-
mero 20);Ao mesmo, idem relativas ás despesas
feitas pela Inspectoria de Belém (officio
n. 21);Ao mesmo, idem relativas a forneci-
mentos feitos á Sub-Inspectoria de Sau-
de do Porto de Paranaguá, nos mezes de
setembro e outubro do anno proximo
passado (officio n. 22).Ao mesmo, as folhas de pagamento do
pessoal da Inspectoria de Saude dos Por-
tos da Bahia, correspondentes ao mez de
novembro do anno proximo passado (of-
ficio n. 23).

Requerimentos despachados

N. 2—1925 — João Jorge Travassos,
contra-mestre da Inspectoria de Prophylaxia Maritima. — Vão ser solicitadas providencias a quem de direito afim de que possam ser garantidos os direitos do requerente.N. 4—1925 — João Antonio do Rosa-
rio, foguista da I. de Prophylaxia Mari-
tima. — Prove com documento idoneo
que não soffreu punição alguma quando
serviu como foguista contratado da Ar-
mada.N. 5—1925 — Americo Pinto, foguista
da I. de Prophylaxia Maritima. — O re-
querente não tem direito a ser conside-
rado vitalicio em virtude do que dispõe
justamente o art. 125 da lei n. 2.724, de
5 de janeiro de 1915, por haver soffrido
varias penalidades quer como praça que
foi do Exército Nacional, quer como fo-
guista contratado da Armada.N. 6 — 1925 — Joaquim José Vieira,
foguista da I. de Prophylaxia Maritima.
— Apresente certidão do tempo de ser-
viço afim de provar o que allega.

Polícia do Distrito Federal

Por acto de hontem foram transferidos os
supplentes de delegado Octavio Gomes de
Medeiros, do 19º para o 18º Distrito, e
deste para aquelle, Rubem Pereira da Costa.Ministerio das Relações
ExterioresPor portaria de 26 de Dezembro últi-
mo, foi concedido ao Consul Geral em
Marselha, Sr. José Monteiro de Godoy,
uma licença de seis mezes, nos termos
do art. 17 do Decreto n. 11.663, de 1
de Fevereiro de 1921.— Por outra de 28 de Dezembro últi-
mo, foram concedidas ao auxiliar do
Consulado Geral em Paris, Sr. Eduar-
do Agostini, as férias extraordinarias
de seis mezes, nos termos do art. 41 e
seus paragraphos do decreto n. 11.057,
de 11 de fevereiro de 1920.— Por outra de 31 de Dezembro, foi
exonerado, a pedido, o capitão-tenente
medico da Armada, Dr. Annibal Bitter-
court, do cargo de medico da Comissão
Mista de Limites entre o Brasil e o
Peru.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro
Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 31 de dezembro
de 1924Sr. ministro da Justiça e Negocios In-
teriores:N. 234 — Transmittindo o processo
originado do requerimento em que o
Mavillis Foot-Ball Club solicita a ces-
são, a titulo precario, de uma area de
10x80 metros de terreno do Hospital de
São Sebastião, para o fim de ampliar o
seu ground, e pedindo providencias afim
de ser este ministerio informado da con-
veniencia e oportunidade do favor soli-
citado.N. 235 — Declarando que os recursos
do Thesouro Nacional comportam a abertu-
ra do credito especial de 767\$741, pa-
ra pagamento da differença de veni-

mentos a que tem direito o Dr. Henri-que Vaz Pinto Coelho, na qualidade de substituto do juiz da 1ª Vara na Secção do Districto Federal.

N. 236 — Solicitando providencias afim de que os proprietarios dos casebres construidos no terreno do Hospital Paula Candido assignem termo em que reconheçam expressamente que nenhum direito tem elles ao terreno, que não podem alugar as casas sem consentimento da directoria do mesmo hospital e que a União fica livre o direito de demolir as ditas casas, quando julgar conveniente, sem obrigação de nenhuma indemnização.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 171 — Transmittindo uma cópia de requerimento em que Rodolpho G. de Siqueira, proprietario, com escriptorio nesta cidade, propõe arrendar a ilha da Boa Viagem, situada na bahia do Rio de Janeiro, districto de São João Baptista do Nitheroy, mediante obrigações estabelecidas no alludido requerimento, e solicitando informação a respeito.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 275 — Remettendo uma relação de funcionarios da Inspectoria de Seguros, dos Estados, com direito a franquias telegraphica sobre objecto de serviço.

N. 276 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da importancia de 22:420\$500 a J. Santos & Comp., proveniente de fornecimentos feitos a Repartição de Aguas e Obras Publicas, no anno passado, e declarando que, estando comprehendida aquella importancia na relação organizada pela Contadoria Central da Republica, para a abertura de credito destinado á liquidação das dividas de 1923, a despesa de que se trata deverá ser processada por «exercícios findos». Á conta do alludido credito.

N. 277 — Comunicando que foi desligado a 29 de outubro ultimo, dos serviços da Recebedoria do Districto Federal, o funcionario do Ministerio da Viação, Urbano de Rezende Costa.

N. 278 — Solicitando providencias no sentido de ser concedida franquias telegraphica, em objecto de serviço publico, ao agente fiscal do imposto de consumo, João de Oliveira Machado, que está encarregado dos serviços relativos ao imposto sobre rendas no Estado do Rio Grande do Sul.

Dia 5 de janeiro de 1925

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2 — Transmittindo os processos relativos a concessões de aforamento de terrenos de marinha, pretendidos por Antonio Augusto de Araujo Lima e outros, na capital do Estado de Pernambuco, e solicitando reconsideração da recusa opposita pelo Ministerio da Viação ás referidas concessões, tendo em vista as razões constantes do parecer da Directoria do Patrimonio Nacional, exarado nos alludidos processos.

N. 3 — Restituindo, acompanhadas dos respectivos annexos, duas contas de F. Canella, das importancias de réis 23:100\$ e 11:080\$950.

N. 4 — Devolvendo o processo relativo á aposentadoria do inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Salustiano Ferreira de Carvalho, e declarando que não pôde ser expedido o título de vencimentos de in-

actividade do aposentado de que se trata, visto que não foram produzidas as provas exigidas nas letras a e b do artigo 6º do decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 2 — Tenho a honra de reiterar a V. Ex. a solicitação constante do officio n. 45, de 24 de setembro do anno passado, no sentido de ser remettida a este ministerio uma cópia do termo assignado a 10 de novembro de 1922 e pelo qual a Companhia Cantareira e Viapão Fluminense fez cessão a essa prefeitura do uso e gozo da faixa de terreno necessaria ao transito no canto do Mercado Novo, junto ao mar, conforme alludiu essa mesma prefeitura no seu officio n. 1.248, de 7 de junho de 1923.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

N. 5 — Solicitando providencias no sentido de ser concedida franquias telegraphica ao secretario e aos officiaes do gabinete deste ministerio, respectivamente, Drs. Alfredo de Oliveira Bevilacqua, Genulpho Freire da Fonseca e Mucio Carneiro Leão.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da importancia de réis 3:285\$ a Paul J. Christoph & Comp., pelo fornecimento de um armario de aço para fichas catalogadas e cartões á Directoria do Patrimonio Nacional, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal, recusando registro á despesa, á vista das razões constantes do parecer da referida directoria, exarado no alludido processo.

N. 3 — Devolvendo o processo relativo ao accôrdo celebrado na Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, com a Companhia Industrial Sul-Mineira, com sede em Itajubá, do mesmo Estado, para a arrecadação do imposto do consumo de energia electrica, e solicitando reconsideração do acto do tribunal, recusando registro áquelle accôrdo, visto estarem satisfeitas as formalidades cuja falla deu causa ao mesmo acto, conforme se verifica do alludido processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de janeiro de 1925

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1 — Remettendo o decreto que nomeia o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, Eider Gomes Ribeiro para exercer o cargo de 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1 — Transmittindo o titulos que nomeiam, respectivamente, o Dr. Edelligio Cabral de Vasconcellos, Lafayette de Souza Leão, Dr. João Alfredo Gondim e Caio Pereira collectores e escriptaes das Collectorias Federaes em Santo Amaro e em São José, municipios de Recife, capital do Estado de Pernambuco.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de janeiro de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1 — Tenho a honra de remetter a V. Ex. os inclusos quadros demonstrativos da renda arrecadada pelas Collec-

torias das Rendas Federaes no Estado do Rio de Janeiro, durante o mez de novembro do anno proximo passado e da renda proveniente do sello proporcional sobre vendas mercantis, arrecadada no citado mez de novembro.

Pelo primeiro quadro verá V. Ex. que a renda attingiu, no referido mez, a 2.257:623\$204, sendo o total de janeiro a novembro daquelle anno na importancia de 26.852:217\$357, sobre a quantia de 23.684:999\$620, em igual periodo de 1923, havendo, portanto, uma differença para mais de 3.167:217\$737, para a qual contribuiu o imposto de consumo com 1.528:143\$171 e as demais rendas com 1.639:074\$566.

Pelo segundo quadro se constata que a renda do sello proporcional sobre vendas mercantis foi de 170:016\$077, dando de janeiro a novembro do anno proximo passado um total de 1.939:764\$277.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2 — Transmittindo-vos o incluso processo registrado sob n. 57.558, do anno passado, a que se refere o vosso officio n. 1.554, de 4 de outubro do referido anno e o de n. 1.088, da Casa da Moeda, de 12 de novembro seguinte, solicito vossas providencias no sentido de serem remettidas a esta directoria as amostras referidas no officio de fls. 12.

— Sr. inspector da Alfandega de Uruguayana:

N. 1 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o telegramma de 9 de novembro ultimo, transmittido pela firma Pero Arregui & Comp., solicitando providencias no sentido de ser o Consulado de Santa Rosa autorizado a legalizar os certificados de transito relativamente á exportação de xarque, por não poder obtel-os pela alfandega dessa cidade, em virtude dos motivos expostos em o mesmo telegramma, proferiu, em 17 de novembro findo, o seguinte despacho:

«Indeferido. A exportação da mercadoria em questão para portos nacionaes, em transito por territorio estrangeiro, só poderia ser permitida mediante a rigorosa observancia das normas estabelecidas no decreto n. 8.547, de 1 de fevereiro de 1911.»

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1 — Em resposta ao vosso officio n. 3.168, de 1 de dezembro proximo findo, solicito vossas providencias no sentido de serem fornecidas a esta directoria, durante o corrente anno (40) quarenta exemplares do *Diario Official*.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 3 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado este anno sob o n. 48.651, relativo á resposta dada por essa inspectoría á consulta da filial do Bank of London & South America, Ltd., em Recife, Estado de Pernambuco, sobre o sello devido nas remessas ou transferencias de fundos de praças estrangeiras para os do paiz, e que foi encaminhada com o vosso officio n. 893, de 26 de setembro do corrente anno, mandou, por despacho de 12 de dezembro ultimo, de accôrdo com a indicação desta directoria, que se declarasse á Inspectoria Geral de Bancos que recomende aos delegados regionaes que não tomem conhecimento de taes consultas e aconsel-

lhem aos contribuintes a se dirigirem ás repartições arrecadadoras sob cuja jurisdição se encontrarem.

— Sr. inspector da Alfandega de Livramento:

N. 1 — Não tendo essa alfandega respondido, até a presente data, o meu telegramma n. 616, de 7 de outubro do anno proximo findo, peço vossas providencias no sentido de ser o mesmo respondido com a possível brevidade.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1 — Com o officio n. 481, de 29 de fevereiro do anno passado, restituistes ao Thesouro o processo relativo aos recursos interpostos, respectivamente, pela Companhia Calçado Bordallo e por M. P. da Silva & Comp., do acto dessa directoria que impoz a cada um a multa de 600\$, minimo do art. 67 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, em face da alteração da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922, e tendo em vista o disposto no art. 23 da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921.

O Sr. ministro da Fazenda deu sobre o caso, a 2 de setembro do anno proximo passado, o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer do Dr. consultor da Fazenda, nego provimento aos recursos, para manter a decisão da Recebedoria.»

O parecer que emittiu o Sr. consultor da Fazenda Publica foi accorde com o prestado pelo auxiliar José da Serpa, nos seguintes termos:

«A Companhia Calçado Bordallo e Manoel P. da Silva & Comp. recorrem para o Sr. ministro da Fazenda do acto do Sr. director da Recebedoria que os multou por infracção do decreto n. 14.618, de 1921.

Allegam os ajuizados nas razões dos recursos que a exigencia final não tem valimento, orque o acto que motivou as penas impostas foi praticado em virtude da decisão da propria Recebedoria, que declarou que a *marcação do preço a exigir do consumidor pôde ser feita do modo mais conveniente ao fabricante*, quer por meio de carimbo, na sola, a fogo ou a tinte, quer ainda em caracteres impressos na parte da etiqueta onde communmente vem no calçado a indicação do fabricante.»

As palavras do Sr. director da Recebedoria, a que se referem os recorren-tes, não estão em contradicção com a decisão que os considerou infractores.

A lei não determina, com effeito, o lugar em que deve ser feita a marcação, mas não impede que o seu executor estabeleça normas que traduzam o seu espirito e sejam tendentes á necessaria observancia.

O Sr. director da Recebedoria declarou — não resta duvida — que a marcação podia ser feita pelo modo que mais conviesse ao fabricante, mas ao mesmo tempo que assim declara elle fez sentir que tal marcação deveria ser feita de modo a ser facilmente percebida e de maneira a não poder ser adulterada.

Ora, o que é evidente dos autos é que a marcação dos calçados apprehendidos não foi feita de maneira a ser percebida facilmente.

Mas, admittá-se que tal circumstancia não seja, como entendo que não é, de molde a instituir uma infracção.

Ainda assim os recorren-tes são passíveis das multas impostas, porquanto esta provado que a marcação foi feita depois da sahida do producto da fabrica, conforme se pôde verificar do exame procedido na sua escripta fiscal (termo), que, no dia 9 de fevereiro, data do auto, accusa apenas a sahida de quinze pares de sapatos com os preços marcados, quando nesse dia os agentes fiscaes apprehenderam e depositaram 576 pares de calçado, insufficientemente sellados, proveniente da fabrica Companhia Calçados Bordallo, por não terem o preço marcado nos termos da lei.

E' fóra de duvida, pois, que manifesta era a intenção de illudir o fisco, dando-se logar a que esses calçados se confundissem com o stock existente antes da lei.

Considero, portanto, legal a sentença recorrida e justas as multas impostas aos recorren-tes.»

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 646 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado este anno sob o n. 58.941, relativo ao recurso interposto por N. Guimarães & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua Luiz de Camões n. 16, do vossó despacho, mandando que, sobre o seu distracto de sociedade apresentado em 15 de abril proximo passado, pagassem o sello proporcional á importancia correspondente ao credito da conta corrente com juros do socio Nicolau Luiz Cardoso Guimarães, e da importancia de 117:579\$955, relativa a lucros suspensos verificados em balanço em 31 de dezembro de 1923, que deixaram de ser distribuidos aos socios para fazerem face á diferença cambial entre as taxas porque as mercadorias foram compradas e pagas, e as que vigoraram nos ultimos mezes, do anno, e que, devidamente instruido, foi devolvido a esta directoria com o vosso officio n. 2.590, de 21 de novembro do anno corrente, proferiu sobre o mesmo assumpto em 15 de dezembro ultimo, a seguinte decisão: «Proceda-se de accordo com o parecer do Sr. director da Receita.»

O parecer emittido pelo Sr. director Abdenago Alves e com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda foi o seguinte: «N. Guimarães & Comp. apresentaram á Recebedoria do Districto Federal um distracto de sociedade para ser averbado na 2ª via do sello pago na 1ª (fls. 2 e 3 do processo anexo).»

Consta do distracto apresentado que o mesmo vigorará desde 31 de dezembro de 1923.

Como prova da veracidade das quantias repartidas pelos distractantes, apresentaram elles o resumo do balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas, de 31 de dezembro de 1923 (fls. 5 e 6 do processo anexo). Do primeiro desses documentos consta no passivo a conta de supprimento do socio Nicolau L. C. Guimarães, na importancia de réis 764:485\$350, conta de que o extracto constitue o documento de fls. 4ª a 8 do presente processo. Esta quantia foi computada pela Recebedoria, para o pagamento do sello proporcional como comprehendida no n. 11, do art. 13 do vigente regulamento do sello. (Informações de fls. 7v/8, parecer de fls. 8/8 v., e despacho de fls. 8 v., do processo anexo.)

Parece-me infundado semelhante acto. Como considerar lucro recebido no momento do distracto, a importancia que em conta corrente tem um socio na casa a cuja firma pertence?

A sua situação em nada differe da de qualquer outro correntista, e a ninguém occorreria fazer incidir o sello do n. 11 do citado art. 13, sobre a importancia de qualquer correntista que possuísse um saldo em poder da firma distractada, no momento do distracto.

A somma total das importancias que a Recebedoria entendeu sujeitas ao sello é de 1.132:505\$136 — ou sejam réis 764:485\$350, a qual alludi acima e os 250:439\$800, de que foi pago o sello no distracto e mais 117:579\$955, comprehendidos nos documentos de fls. 5 e 6 do processo anexo, como *lucros suspensos*, para fazerem face aos prejuizos decorrentes da desvalorização do stock, devido á diferença cambial. Sobre esta ultima quantia, parece-me devido o sello proporcional, pois não resta duvida que, existindo *lucros suspensos* no momento do distracto, e cabendo a um dos socios o activo e passivo da firma distractada (distracto de fls. 2 do processo anexo), tal lucro é repartido, cabendo ao socio em questão, e sobre elle não pôde deixar de ser devido o sello proporcional. Não procede, assim, o argumento de que deixaram de ser distribuidos aos socios *lucros*, como affirmam os requerentes em sua petição de fls. 2.

Dada, porém, a falta de intenção do *loa* que se não pôde presumir, dada a franqueza com que foram redigidos os documentos offerecidos sou de parecer que se determine á Recebedoria sobre o sello proporcional sobre a quantia de 117:579\$955, independente de revalidação.»

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1 — Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que a firma Gonçalves Irmão & Maciel, sita á rua Visconde do Rio Branco n. 29, representada pelo socio Antonio Gonçalves Ferreira Netto, assignou em data de 2 do vigente, o termo de confissão de divida e promessa de pagamento em prestações mensaes de 600\$ (prestações de 200\$000 para cada socio) das dividas constantes das contra-fés ns. 1.401, 1.402 e 1.431 da serie EO, provenientes de multas impostas pela Recebedoria do Districto Federal, na importancia de 6:000\$, por infracção do regulamento do sello, as quaes devem ser recolhidas até o dia 5 de cada mez, adeantadamente, devendo ter andamento o executivo fiscal intentado desde que deixe de ser paga uma dessas prestações.

N. 2 — A vista do que, em officio sob n. 62 P, de 20 de dezembro passado, expoz a essa directoria a Inspectoria de Engenharia Sanitaria, solicito-vos providencias, afim de que se cancelem as dividas constantes das contra-fés ns. 5.439/40 EN, de 1920, e 1.278/9 EQ, de 1921, pelos predios ns. 258/60 da Avenida Mem de Sá, em nome de Antonio Gonçalves de Carvalho.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1 — Afim de poder resolver o assumpto constante do processo relativo ao aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 700, de 4 do julho do anno passado, convém que essa delegacia providencie no sentido do ser res-

pondida a ordem desta directoria n. 41, de 31 de janeiro de 1923, expedida nos seguintes termos:

Do accordo com o despacho exarado pelo Sr. ministro da Fazenda a 18 do corrente mez, no processo protocolado sob o n. 5.979 relativo ao aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 4.587, de 28 de dezembro ultimo, peço vossas providencias, afim de que tenha solução a ordem da extincta Procuradoria Geral n. 706, de 20 de abril de 1921, reiterada pela desta directoria n. 245, de 8 de junho do anno passado, que já encareceu a necessidade de ser respondida a alludida ordem n. 706."

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 1 — Para o fim indicado em o despacho de fls. 2 verso, incluso vos remetto o processo fichado sob o numero 64.951, de 1924.

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 2 — Solicito vossas providencias no sentido de serem feitos empenhos de despezas, por estimativa, para custeio de passagens de inspectores e agentes fiscaes do imposto de consumo no Estado do Rio de Janeiro, em favor das seguintes empresas de transporte:

E. F. Leopoldina.	12:350\$000
E. F. Itabapoana.	150\$000
Empresa Navegação Sul	
Fluminense.	600\$000
E. F. Quissamã.	200\$000
Rêde Sul Mineira.	500\$000
E. F. Maricá.	1:000\$000
E. F. Rezende-Bocaina....	200\$000

No total de quinze contos de réis. 15:000\$000

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 1 — Junto vos devolvo o processo fichado sob n. 62.731, de 1924, relativo ao pedido da Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, agencia dessa capital, sobre confirmação de isenção de direitos para 5.863 toneladas de carvão de pedra, despachadas pela nota livre numero 768, de 8 de agosto do anno proximo findo, afim de que essa delegacia providencie para que seja preenchida a formalidade exigida no parecer de folhas 30, verso, da 4.ª Sub-directoria.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 6 — Para o fim indicado em despacho de fls. 54, verso, incluso vos devolvo o processo fichado sob n. 64.345, de 1924.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 2 — Para o fim indicado em o despacho de fls. 3, verso, incluso vos devolvo o processo fichado sob n. 64.175, de 1924.

— Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 1 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que Adão Pereira de Araújo, proprietario da Empresa de Força e Luz Além Parahyba, com sede em Porto Novo do Cunha, nesse Estado, pede permissão para recolher á Collectoria Federal, local, as quotas do imposto sobre consumo de energia electrica, allegando que o recolhimento do mesmo imposto que vem fazendo a essa delegacia o sobrecarrega de despezas com remessa de fundos e com procurador que é preciso manter nessa

Capital, resolveu, por despacho de 4 de dezembro ultimo, deferir o mesmo pedido, afim de que o requerente passe a recolher á Collectoria Federal de Porto Novo do Cunha, devendo essa delegacia providenciar para ser firmado pelo requerente o accordo para a arrecadação do imposto, nos termos do art. 13, do regulamento a que se refere o decreto numero 15.996, de 31 de maio de 1923, observando o que determina a circular numero 74, de 22 de novembro do mesmo anno.

N. 2 — Com o vosso officio n. 700, de 18 de outubro do anno proximo findo, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto pela Empresa Força e Luz de Uberabinha, nesse Estado, da vossa decisão julgando procedente a representação feita pelo 4.º escriptuario dessa delegacia, Cicero de Freitas, e obrigando a mesma empresa ao pagamento de 30 % sobre 595\$055, proveniente da arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, recolhido fóra do prazo regulamentar.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o mesmo processo, em data de 21 de novembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«De accordo. Dou provimento ao recurso por equidade, attenta a circumstancia alludida no parecer».

Foi este o parecer que emitti em 18 de novembro, a que se refere o despacho do Sr. ministro:

«Conforme se vê da representação de fls. 3, o recolhimento do imposto foi feito apenas com um dia de atraso do prazo estabelecido no art. 7.º, § 1.º do decreto n. 15.996, de 31 de março de 1923».

«Nestas condições, entendo que o recurso poderá ser provido, por equidade».

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 1 — Afim de que possa ter andamento o processo fichado sob n. 61.929, de 1924, restituo-vos a factura e demais documentos enviados com a ordem n. 26, de 15 de setembro ultimo, a essa delegacia.

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, communico ao Sr. collector da 1.ª Collectoria Federal de Campos, Estado do Rio de Janeiro, que resolveu transferir o agente fiscal do imposto de consumo Accacie de Almeida, da 13.ª circumscripção, para a 33.ª, cuja sede é Pirahy, ficando marcado ao alludido funcionario o prazo de dez dias para se apresentar á collectoria da sede de sua nova circumscripção.

N. 2 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional attendendo ao que consta do relatório da inspecção fiscal procedida pelo inspector fiscal do imposto de consumo Orlando de Faria Caldas, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, determina ao collector da 2.ª Collectoria Federal do referido municipio, que adquira o livro do «ponto» para a assignatura dos agentes fiscaes do imposto de consumo, sujeitos a essa formalidade nos termos do art. 151, letra o, do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao collector da 2.ª Collectoria das Rendas Federaes em Vassouras, Estado do Rio de Ja-

neiro, o incluso processo concernente ao relatório apresentado pelo inspector fiscal Orlando Faria Caldas sobre a inspecção procedida nesse municipio, afim de que seja ouvido o agente fiscal do imposto de consumo Euphrasio Cunha Filho.

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, attendendo ao que consta do relatório da inspecção fiscal procedida pelo inspector fiscal do imposto de consumo Orlando de Faria Caldas, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, determina ao collector da 1.ª Collectoria Federal do referido municipio, que adquira o livro do «ponto» para a assignatura dos agentes fiscaes do imposto de consumo, sujeitos a essa formalidade nos termos do art. 151, letra o, do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional attendendo ao que consta do processo registrado sob numero 38.291, de 1923, recommenda ao collector das rendas federaes em Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, que convide a Empresa Fluminense de Força e Luz a comparecer nesta directoria, afim de assignar o termo de accordo a que se refere o art. 13, do decreto numero 15.996, de 31 de março de 1923.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de janeiro de 1925

Officio n. 1.542, de 16 de dezembro de 1924, do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, requisitando restituição a Salgado Guimarães & Comp., da caução de 1:000\$ para garantia de fornecimentos em 1919 (63.588). — Satisfacem os interessados a exigencia.

— Requerimento de F. F. Braga & Comp., pedindo pagamento de 465\$, de fornecimentos feitos em abril de 1923 á Repartição Geral dos Telegraphos (63.910). — Declarem os supplicantes a data em que a conta foi registrada pelo Tribunal de Contas e quando baixou á 2.ª Pagadoria.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de janeiro de 1925

Requerimentos despachados

Sem numero — Alonso Duque Estrada. — Pague-se a quantia de 50\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 18.358 — Joaquim Teixeira & Comp. — Manutenção o valor locativo arbitrado de 4:200\$, de accordo com o laudo e o parecer.

N. 15.192 — Benedito de Menezes Cesar. — Anulle-se. Officie-se á Directoria da Receita.

N. 18.297 — Antonio Joaquim da Costa e Affonso da Silva. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 20.791 — Carlota Leite Ferreira de Brito. — Reduza-se a 4:200\$, no corrente exercicio, o valor locativo do imovel.

N. 18.302. — Constantino da Silva. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 16.474 — Cesar Lopes dos Santos. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 20.835 — Companhia de Administração Garantida. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 16.372 — Manosi Lafayette. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 18.304 — Francisco dos Santos. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 5.782 — Humberto Zini e Francisco Raffo. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 1.216 — Samuel Linolsky. — Mantenho o lançamento.

N. 19.429 — Antonio Pinto da Cunha. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

Notificação n. 44, contra Irmãos Guimarães & Comp. — Officie-se á Directoria da Receita.

N. 18.295 — José Almeida Pimenta. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 7.825 — Leonardo Augusto. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 1.217 — Marcos Voloch. — Mantenho o lançamento.

Sem numero — A. Thun & Comp. Limited. — Restitua-se o processo, informando de accordo com o parecer.

Sem numero — Simão e Yazefi. — Em face do parecer, restitua-se a importancia de 600\$, classificando-se a despesa pela forma proposta. Submetto, previamente, este despacho á aprovação superior.

N. 5.933 — Manoel José Maria. — Proceda-se precisamente de accordo com a informação supra e parecer exarado a fls. 9, do processo annexo. Imponho a Antonio Martins Ferraz a multa de 100\$ e a Porfirio & Camp. a de 50\$, minimas do regulamento em vigor. Feito o necessario expediente officie-se á Directoria da Receita, quanto ao cancelamento das dividas mencionadas na informação, depois do que volte o processo á 2ª Sub-directoria.

Sem numero — J. Barros — Designo os Srs. Dr. Frederico Souto e Edgard de Oliveira.

Aviso n. 1.250, do Ministerio da Justiça, tratando da cobrança da taxa judiciaria. Remetta-se, informando.

Notificação n. 74, contra M. F. de Monte & Comp. — A 3ª Sub-directoria.

Sem numero — Syndico da Junta de Corretores. — Officie-se á Junta de Corretores, no sentido do parecer.

Sem numero — Ernani de Carvalho. — Officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 1.215 — Manoel da Costa Maia. — De accordo com o laudo e parecer, mantenho a classificação dada pela commissão.

Officio n. 914, da Inspectoria Geral de Fazenda. — Complete o sello dos documentos de fls. 10 e 13.

Precatorios despachados

Juizo da 7ª Vara Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Francisco dos Santos Seixas. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Cível, entrega de 109\$, a favor de Justino B. Ourique. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Francisco Manoel de Moraes. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 388\$300, a favor de Francisco Manoel de Moraes. — Cumpra-se.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 571\$400, a favor de Manoel Joaquim Machado. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Francisco Manoel de Moraes.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 383\$759, a favor de Ricardo José do Araujo. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Oscar de Vellamar Peixoto. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 350\$, a favor de Attila de Araujo. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor do Dr. Joaquim Sá de Miranda e Horta. — A Sub-directoria para informar.

Juizo da 1ª Pretoria Cível, entrega de 170\$, a favor de Bernardino Machado. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Cível, entrega de 300\$, a favor de José Basilio da Gama. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Cível, entrega de 300\$, a favor de Francisco Vicente da Motta. — Cumpra-se.

Auto de infracção

Auto n. 56, lavrado em 11 de fevereiro de 1924, contra Ferreira Braga & Comp. — Designo para a diligencia os agentes fiscaes Ferreira Soares e Vieira da Luz. Designem os autuados perito para assistir o exame.

Auto n. 853, lavrado em 16 de novembro de 1924, contra Machado Carvalho & Comp. — Estando provada a posse de sellos aproveitados de productos já consumidos, julgo procedente o auto de fls. 3, e imponho á firma Machado Carvalho & Comp. a multa de 600\$, minimo do art. 53 do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921. Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias, si o não fizer, extraia-se certidão de divida e proceda-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do decreto citado. Autos de justificação de Norberto de Souza Xavier. — Restitua-se o processo.

Autos ns. 432, 427, 428, 429, 430, 435 e 436, lavrados em 10 de junho de 1924, contra K. Sawamura. — Designo os senhores Othon Mello e Silvino Cavalcanti.

Auto n. 825, lavrado em 7 de novembro de 1924, contra Abel Rodrigues e Antonio Alves e Irmãos. — Solicite-se o exame da Casa da Moeda, de accordo com o parecer.

Auto n. 917, lavrado em 17 de dezembro de 1924, contra R. Formosinho & Comp. — De accordo com o parecer, entregue-se a mercadoria.

Auto n. 318, lavrado em 4 de junho de 1923, contra a Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro. — A 3ª Sub-

directoria para intimar devidamente a autuada, na pessoa de seu representante legal.

Officios expedidos:

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 87 — Transmittindo o processo originado do auto n. 866, de 1923, contra Figueiredo, Marinho & Comp.

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Alagoas:

N. 88 — Restituindo a petição do escripturario dessa delegacia, Galdino de Oliveira Costa.

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 89 — Accusando o recebimento e agradecendo a circular de 20 de novembro ultimo dessa repartição.

A' Imprensa Nacional:

N. 415 — Solicitando assignatura do *Diario Official* ao agente fiscal Arlindo Soriano Pupe.

A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 446 — Solicitando fornecimento de passagens dessa estrada aos continuos e serventes desta recebedoria.

A' Imprensa Nacional:

N. 417 — Communicando que o aprendiz de 1ª classe dessa repartição, Inaúlino da Silva Caldas compareceu ao serviço durante o mez de dezembro proximo findo.

A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 448. — Communicando que o chefe de secção dessa estrada, Alberto Maximo de Almeida compareceu ao expediente durante o mez de dezembro proximo findo.

Ao Sr. 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal:

N. 449 — Respondendo o officio numero 3.119, de 29 de dezembro proximo findo, informando.

A' Associação Commercial Suburbana:

N. 450 — Accusando o recebimento do officio sem numero do mez de dezembro proximo findo dessa associação.

A' Directoria do Patrimonio Nacional:

N. 1 — Transmittindo as contas de The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited e Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, nas importancias de 36\$979 e 1:194\$236.

A' Receita Publica:

N. 2 — Determinando que seja debitado o thesoureiro do sello desta recebedoria, pela importancia de 1.017:000\$, proveniente de 6.950.000 formulas do imposto de consumo.

N. 3 — Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto pela firma U. Jeucker.

N. 4 — Transmittindo o processo da firma O. Minnich.

N. 5 — Restituindo o processo numero 49.730, de 1924, que acompanha a notificação n. 631, de 29 de julho de 1924, contra Enrique Benguria B.

N. 6 — Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto pela firma Murias & Comp.

N. 7 — Restituindo o processo numero 52.053, de 1924, que acompanha o processo desta repartição, numero 5.784, de 1924, da Companhia Nacional de Grandes Hotéis.

— A' Receita Publica:

N. 8 — Communicando que foi debitado o thesoureiro do sello desta recedoria, na importancia de 1.400:000\$, proveniente de 295.000 sellos adhesivos para contas assignadas.

N. 9 — Idem, idem, na importancia de 1.319:000\$, proveniente do imposto de consumo.

— A' Casa da Moeda:

N. 1 — Transmittindo o processo originado do auto n. 905, de 1924, contra J. Pereira & Comp.

N. 2 — Idem, idem, do auto n. 67, de 1924, contra Eudoro Lathenes Andrade e outro.

N. 3 — Communicando que foi debitado o thesoureiro do sello desta recedoria, na importancia de 1.400:000\$000, proveniente de 295.000 estampilhas do sello adhesivo para contas assignadas.

N. 4 — Idem, idem, na importancia de 1.319:000\$, proveniente de 9.808.000 formulas do imposto de consumo.

N. 5 — Idem, idem, pela importancia de 1.017:000\$, proveniente de 6.950.000 formulas do imposto de consumo.

— A' Inspectoria Geral dos Bancos:

N. 1 — Transmittindo o processo originado do auto n. 584, de 1922, contra Grace & Comp. e outros.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1 — Transmittindo a demonstração da renda arrecadada por esta recedoria, durante o mez de dezembro de 1924.

— A' Receita Publica:

N. 10 — Restituindo os processos n. 21.203 e 24.945, de 1924, originados de reclamações da firma Carlos Taveira & Comp.

N. 11 — Solicitando cancellamento da divida de penna da agua do exercicio de 1924, em nome de João de Albuquerque Serejo, pelo predio n. 69 da praia do Retiro Saudoso.

— A' Receita Publica:

N. 12 — Solicitando que seja annotado nos livros respectivos de penna de agua dos exercicios de 1915 a 1921, que o predio n. 38 da rua Paulino Fernandes, é exclusivamente suprido de agua por hydrometro desde março de 1906.

N. 13 — Solicitando cancellamento da certidão de divida por infracção de leis e regulamentos, sob n. 828, na importancia de 20\$, em nome de Ramiro Gomes Pedrosa.

N. 14 — Communicando annullação da divida do imposto de industrias e profissões dos primeiros e segundos semestres de 1922 a 1924, em nome de Miguel Penalva, pela rua Anna Guimarães n. 75.

N. 15 — Communicando annullação da divida de penna de agua do exercicio de 1924, em nome de João Soares Corrêa, pelo predio n. 294 da rua São Luiz Gonzaga.

N. 16 — Restituindo o processo numero 38.367, de 1922, originado do officio n. 2.422, de 23 de agosto daquelle anno, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— A' Inspectoria de Engenharia Sanitaria:

N. 1 — Communicando que o predio n. 238, da rua da America, é proprio nacional.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 3 — Solicitando cadernetas de passagens dessa Estrada, ao 3º escriptura-

rio Trajano A. Costa e aos continuos Jeronymo Ferreira de Barros e outros.

— Ao Sr. tabellião Eduardo Carneiro de Mendonça:

N. 2 — Apresentando o processo originado do auto n. 706, de 1924, contra a firma J. P. de Magalhães & Comp.

— A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1 — Restituindo o auto sem numero, contra a firma Azeredo & Comp.

— A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 1 — Restituindo o auto n. 621, de 6 de setembro de 1923, contra Affonso Alves Pereira.

— A' Directoria de Contabilidade do Ministerio da Marinha:

N. 4 — Restituindo os papeis vindos com o officio n. 745, de 1924, dessa directoria.

— A' Despesa Publica:

N. 17 — Transmittindo a conta da Societê Anonyma du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 1:199\$214, referente a consumo de luz electrica no mez de agosto de 1924.

N. 18 — Idem, idem, as contas da The Rio da Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd., referentes a fornecimento de energia electrica nos mezes de agosto e setembro de 1924, na importancia de 44\$404 e 46\$296.

N. 20 — Transmittindo o processo originado do auto n. 323, de 1923, contra Manoel Ferreira Lopes.

N. 21 — Transmittindo o processo originado do auto n. 639, de 1924, contra Corrêa da Silva.

N. 22 — Idem, idem, do auto n. 3, de 1924, contra Andrade & Costa.

N. 23 — Idem, idem, do auto n. 559, de 1922, contra Felisberto Pinto Monteiro e outro.

N. 24 — Idem, idem, do auto n. 140, de 1924, contra David & Mesquita.

N. 25 — Restituindo o processo numero 28.929, de 1924, originado do officio n. 205 D, de 10 de junho de 1924, da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

— A' Alfandega do Pernambuco:

N. 2 — Restituindo o processo de infracção vindo com o officio n. 856, de 6 de setembro de 1924.

— A' Casa da Moeda:

N. 6 — Solicitando que sejam entregues ao thesoureiro do sello desta recedoria 560.000 estampilhas do sello adhesivo para contas assignadas, na importancia de 1.355:000\$000.

N. 7 — Idem, idem, 19.530.000 formulas do imposto de consumo, na importancia de 2.562:500\$000.

— A' Receita Publica:

N. 19 — Transmittindo o processo originado do auto n. 701, de 1924, contra Graciano Souza & Comp., Ltda.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Processos despachados

Dia 7 de janeiro de 1925

N. 14.109 — Antonio Luiz Marques. — Paga a taxa de sancamento de 1924, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 19.473 — Alonso Martin. — In-

scriva-se, de accordo com o parecer.

N. 10.792 — Bernardino Balthazar Fernandes Capella. — Paga a taxa do sancamento de 1924, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei, e vendedora indicada no parecer.

N. 19.406 — Beccus Tupogi. — Transfira-se.

N. 6.375 — Palmyra da Rocha Pallis. — Officie-se á Repartição de Aguas no sentido do parecer.

N. 18.922 — Joaquina de Oliveira da Silva. — Inscreeva-se, nos termos do parecer.

N. 15.259 — João de Pinho Carvalho. — Pago o sancamento de 1924, transfira-se.

N. 18.249 — Canarado Ericken. — Pago o sancamento de 1925, transfira-se.

N. 11.554 — Antonio Fernandes Garcia. — Pago o sancamento de 1924, transfira-se.

N. 20.547 — Armindo Francisco da Silva. — Pago o sancamento de 1924, transfira-se.

N. 9.046 — Avelino Dias de Souza. — Transfira-se.

N. 17.956 — Adhemar Laurindo Lessaige. — Pago o sancamento de 1924, transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 10.486 — José Fontes. — Pago o sancamento de 1924, transfira-se. Imponho a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 17.847 — Antonio Gonçalves de Moraes Costa. — Pago o sancamento de 1924, transfira-se.

N. 12.854 — D. Figueiredo & Comp. — Inscreeva-se, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita, no sentido proposto.

N. 11.604 — David Jacob Coken. — Transfira-se.

N. 16.768 — Carlos Bandeira de Melo. — Averbe-se a mudança.

N. 20.966 — Companhia Administração Garantida. — Averbe-se a mudança.

N. 17.393 — Reynaldo Alves & Comp. — Entregue-se, mediante recibo, o documento pedido.

N. 18.915 — Gloria de Oliveira Santos. — Transfira-se.

N. 17.589 — José Maria Fernandes. — Transfira-se.

N. 7.152 — Ary Koerner Casaes Ribeiro. — Transfira-se.

N. 12.970 — Amelia Deolite Ramos. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 20.394 — Alberto Sattamini. — Inscreeva-se pelo modo proposto.

N. 14.915 — José Gonçalves Pereira. — Transfira-se.

N. 9.222 — Esther de Araujo Neves. — Transfira-se.

N. 18.666 — Elizardo Manoel Iglesias Carides. — Transfira-se.

N. 19.554 — Emilio Ramos. — Inscreeva-se pelo modo proposto.

N. 21.090 — Davia Negri. — Dê-se a baixa.

N. 13.042 — Deocleciano José dos Santos. — Inscreeva-se pelo modo proposto.

N. 19.872 — B. Souza & Comp. — Dê-se a baixa, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 13.402 — Deocleciano José dos ro. — Dê-se a baixa a partir do 2º semestre de 1924, inclusive, e officie-se á

Directoria da Receita, para o effeito do cancelamento de divida proposta.

N. 41.555 — Bartholomeu João Palmeira. — Pago o saneamento de 1924, transfira-se.

N. 20.053 — Antonio Maria de Paiva. — Transfira-se.

N. 7.212 J Antonietta Maria da Silva. — Transfira-se.

N. 8.7.0 — José Soares de Pinho Ramalho. — Dê-se a baixa da penna de agua em 1924, officiando-se á Directoria da Receita para o cancelamento de divida proposta. Quanto ao saneamento, dirija-se o requerente á Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

N. 154.401 — João de Marcos Filho. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.

N. 18.040 — José Luiz Gomes da Silva. — Transfira-se.

N. 11.644 — Conde de Avellar. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.

N. 14.110 — Cicero da Silva Prado. — Dê-se a baixa proposta.

N. 18.626 — Cesar Augusto da Fonseca. — Archive-se, de accôrdo com o parecer.

N. 19.962 — Antonio de Castro Pinto. — Inscreva-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 14.689 — Francisco Antonio Rizzo. — Já estando annotada a demolição do immovel, não ha que providenciar sobre a penna de agua. Quanto ao saneamento, dirija-se o requerente á Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

N. 18.241 — Domingos Dias Cabral. — Archive-se, de accôrdo com o parecer.

N. 17.890 — Christovão Felício. — Inscreva-se pelo modo proposto. Impo-nho a multa de 20%, minimo da lei.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 3 de janeiro de 1925

Sem numero — J. B. Ferreira & Comp. — Intime-se por via postal para allegar o que entender a bem de sua defesa, dentro de cinco dias uteis, findos os quaes volte o processo ao lançador do districto, informado pela Portaria.

Sem numero — A. Rosler & Comp. — Idem.

Sem numero — Alberto Lata Gusto. — Idem.

Sem numero — Annita Munhai. — Idem.

Sem numero — Carl Reuger. — Idem.

Sem numero — Companhia Mineração de Mica. — Idem.

Sem numero — Chaune Miguel José. — Idem.

Sem numero — Carlos Leclerc Castello Branco. — Idem.

Sem numero — E. Leite & Comp. — Idem.

Sem numero — Francisco Rustiglioni. — Idem.

Sem numero — Felipe Pampola. — Idem.

Sem numero — Gino A. Dolazzar. — Idem.

Sem numero — Kalle Aagno. — Idem.

Sem numero — Heinock Henrick. — Idem.

Sem numero — Homero Silva. — Idem.

Sem numero — Julio Barbosa & Comp. — Idem.

Sem numero — João de Mello. — Idem.

Sem numero — Luiz Zanni. — Idem.

Sem numero — José Barroso. — Idem.

Sem numero — João de Deus Soares. — Idem.

Sem numero — Dr. José Nigro. — Idem.

Sem numero — José Angelino Costa Simões. — Idem.

Sem numero — Oliveira Machado. — Idem.

Sem numero — Oscar Vaz. — Idem.

Sem numero — Mme. Lavoy. — Idem.

Sem numero — Leandro Romelli. — Idem.

Sem numero — Willy Eppenstein. — Idem.

Sem numero — Vicente Rocha & Comp. — Idem.

Sem numero — Silva Christo & Comp. — Idem.

Sem numero — S. Gonçalves & Irmão. — Idem.

Sem numero — Romulo d'Alexandre. — Idem.

Sem numero — Oscar C. Silveira. — Idem.

Sem numero — Dr. Paulo Gomes de Mattos. — Idem.

Dia 3

N. 2.786 — Antonio Ribeiro Seabra. — Satisfaca a exigencia.

Ns. 13.718 e 14.173 — Christiano Lima. — Idem.

N. 20.267 — Alvaro Gonçalves Pereira. — Idem.

N. 17.780 — Julio Egypto Rosa. — Idem.

Ns. 13.936 e 4.430 — H. Campos & Comp. — Idem.

N. 46.707 — A. Rebello, Irmão & Comp. — Idem.

N. 21.875 — João Corrêa Picanço. — Idem.

N. 15.064 — Manoel Souza Madeira. — Idem.

N. 15.397 — Victorino Maia. — Idem.

N. 14.443 — Othon Oliveira. — Idem.

N. 6.288 — José Moreira Guimarães. — Idem.

N. 20.480 — Bento Rodrigues Ribeiro. — Idem.

N. 21.531 — Henrique Graça. — Idem.

N. 14.637 — Manoel Soares. — Idem.

N. 16.358 — Maria Georgina do Rego Barros. — Idem.

N. 9.089 — Luiz da Silva Alves. — Idem.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 7 de janeiro de 1925

Officios:

Ao delegado regional dos Bancos em S. Paulo:

N. 5 — Remetendo com o processo, as cartas-patentes ns: 291, 292, 293, 294 e 295 do Banco Noroeste do Estado de S. Paulo, referentes ás filiaes em Jundiahy, Campinas, Rio Claro, Sorocaba e Cafelandia, todas naquelle Estado.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 6 — Solicitando abatimento sobre passagens da Central a Deodoro, aos serventes da Inspectoria Geral dos Bancos Osorio Porto e Euclides Francisco dos Santos.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 8 — Submettendo ao julgamento do Sr. ministro da Fazenda, com a informa-

ção desta inspectoria geral, o processo com o auto de infracção lavrado pelo fiscal de Bancos, no Estado de Pernambuco, Dr. Manoel Henriques Wanderley, contra a filial do Banco Nacional Ultramarino e a firma Mendes, Lima & Comp. naquelle Estado.

Requerimentos despachados

Banco Hollandez da America do Sul, requerimento de 7 de janeiro de 1925. — Como requer, em termos.

Deutsch-Sudamerikanische Ban A. G., requerimento de 7 de janeiro de 1925. — Como requer, em termos.

Lafayette Bastos & Comp., requerimento de 7 de janeiro de 1925. — Como requerem, em termos.

Agencia Financal, requerimento de 7 de janeiro de 1925. — Como requer, em termos.

Banco Sul Americano, requerimento de 7 de janeiro de 1925. — Como requer, em termos.

C. Reis & Comp., requerimento de 7 de janeiro de 1925. — Junte-se ao processo.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

Additamento ao expediente do dia 31° de dezembro de 1924

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 3.460 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, solicitando empenho de despesa.

N. 3.461 — Ao Sr. Dr. consultor da Fazenda Publica, idem, idem.

N. 8.462 — Ao Sr. inspector geral dos Correios, idem, idem.

N. 3.463 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, respondendo ao officio n. 4.003, de 2 de dezembro.

N. 3.464 — Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brazil, devolvendo um pedido que foi solicitado do officio n. 2/1.267, de 17 de dezembro.

Expediente do dia 7 de janeiro de 1925.

N. 20 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, encaminhando o balancete da «Receita e Despesa» desta repartição em dezembro ultimo.

Requerimentos despachados

Isaac Bernardes Camello, Alfredo Angelo Manoel Pinheiro de Mendonça. — Como requerem.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 7 de janeiro de 1925

N. 2 D — Diva Pinheiro Chagas de Souza. — Deferido.

N. 750 J — Joaquim Augusto Teixeira. — Deferido.

N. 281 C — Candido Gamboa. — Deferido.

N. 5 Est. — Administração dos Correios de Corumbá. — Faça a annotação e communique-se.

N. 9 A — Adelino Deicola dos Santos. — Deferido.

N. 3 M — Maria Pinheiro Sampaio. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 1 P — Pacifico Alves de Amgrim Junior. — Sellado o doc. de folhas 3, cumpra-se o alvará.

N. 2 J — João Dale. — Cumpra-se o alvará.

N. J — José de Vasconcellos Barros. — Cumpra-se o alvará.

N. 6 A — Antonio Augusto de Souza. — Cumpra-se o alvará.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 7 de janeiro de 1925 foi exonerado o capitão-tenente Benício Moitinho da Cunha do cargo de instructor do curso de torpedos das escolas profissionaes.

Requerimentos despachados

Dia 7 de janeiro de 1925

Olympio Fernandes de Aguiar. — Indeferido (3.111 — 2ª Contabilidade — 1924).

Cadmo Martini, 2º tenente commissario. — Indeferido (3.163 — 2ª Contabilidade — 1924).

Octavio Lebrão Parreiras e Orozimbo Vianna Gonçalves-mars-nacs. — Aguardem oportunidade (6.763 — C. M. N. — 1924).

Benedicto Simões, mar. nac. — Aguarde oportunidade (538-T. Ceará — 1924).

2º tenente engenheiro machinista Edgard Ramos Lameira. — O requerente não pôde ser attendido, porque sómente em dezembro de 1923 teve ingresso no Corpo de Engenheiros Machinistas, e o art. 22 da lei n. 4.794, só é applicavel aos officiaes que já pertenciam aos quadros reorganizados em 1922 (396-C. T. Matto Grosso — 1924).

2º sargento Augusto Barbosa de Jesus, 2º sargento Octavio Caldas, cabo Emiliao Cyriaco Velho de Mello, cabo João Nogueira de Queiroz, cabo Floriano Salles de Souza, 2º sargento Pantaleão Gomes Nogueira e cabo Luiz Ribeiro de Vasconcellos. — Aguardem oportunidade (1.196 — E. M. Geraes — 1924).

Cyrillo Rodrigues, Maia, mar. nac. (2º sargento), cabo Manoel Joaquim da Silva e Manoel Salgado Teixeira. — Aguardem oportunidade (1.250 — E. Minas — 1924).

Antonio Pereira de Souza, pratico da barra de Paranaguá. — Indeferido. (Req. dez. 1924).

José Mendes Torres Filho. — Indeferido (1.246 — E. Minas — 1924).

José Corrêa da Silva, contra-mestre. — Indeferido (2.306 — D. P. 1 — 1924).

João Gonçalves das Neves. — O facto de ser matriculado na Capitania, não lhe dá a qualidade de reservista (Req. 17-12-1924).

A. L. Machado & Comp. — Proveniente mediante procuração, ser representantes da companhia (3.211 — 2ª Contabilidade — 1924).

L. Figueira & Comp. — A vista da informação, não convém (Memorandum s/n — B. Naval — 1924).

Pessoal da Patromoria do Arsenal da Marinha desta Capital. — Façam uma petição ao Congresso (Req. 19-12-1924).

Evaristo da Silva Gomes, ex-foguista. — Sim, devendo o requerente apresentar-se primeiramente á Reserva Naval (Req. 25 de novembro — 1924).

Eduardo Machado, sub-official, artifice de machinas de 2ª classe. — Indeferido (1.181 — Termo de Insp. Saude — 1924).

Andrade Veiga & Comp. — Não convém (D. do Armamento — 1924).

João Augusto de Parma Weyll. — Não posso tomar em consideração a presente petição pelos termos em que está escripta (Req. 22-12-1924).

Ministerio da Guerra

Por portaria de 7 do corrente foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de saude ao guarda de armazem da Directoria de Intendencia da Guerra Vicente Luiz de Carvalho Couto, de accordo com o art. 17, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Requerimentos despachados

Marieta Teixeira de Sá, viuva do ex-operario de 5ª classe da Intendencia da Guerra Agenor Corrêa de Sá, pedindo pagamento. — Deferido.

Carlos Frederico de Mesquita, marchal, pedindo que o alumno do Collegio Militar de Porto Alegre Ary de Mesquita Vargas preste exames em 2ª época — Indeferido.

Carlota Bandeira Rodrigues, pedindo pagamento de vencimentos de seu fallecido marido, tenente-coronel Antonio Emilio Rodrigues. — Deferido.

Frederico Fonseca Botelho, 1º tenente, pedindo restituição de importancia de passagens. — Indeferido.

José João da Silva, musico reformado, pedindo pagamento. — Expeça-se o titulo de divida.

Nelson Martins Nunes, anspeçala, pedindo prestar exames parcellados no Collegio Militar de Porto Alegre. — Como requer, resalvadas as dependencias que houver entre as materias.

Paulino Martins Coelho de Almeida, auditor, pedindo reintegração no cargo de auxiliar de auditor da 6ª C. J. M. — Aguarde a decisão do Poder Judiciario, ao qual recorreu.

Pedro Paulo Ferreira de Menezes, major, pedindo pagamento. — Expeça-se o titulo de divida sómente quanto ao exercicio de 1922.

Ruy Furtado de Andrade, soldado, pedindo prestar exames parcellados no Collegio Militar de Porto Alegre. — Como requer, resalvadas as dependencias que houver entre as materias.

The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., pedindo pagamento da quantia de 1:089\$200. — Autorizo o pagamento á conta do credito extraordinario.

Ministerio da Viação e Obras

Publicas

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de janeiro de 1925

Sr. inspector federal das Estradas:
Em aviso n. E-104, d. 6 de setembro ultimo, o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores solicitou deste ministerio a expedição das ordens necessarias para que o

Sr. Colatino Borborema, que exerce as funcções de medico na Estrada de Ferro de S. Luiz a Therezina, sej compellido a cumprir o disposto no art. 234 do regulamento expedido com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Não sendo licito permittir o exercicio da medicina, na Estrada, a quem não tenha o diploma registrado na forma da lei, recomendo-vos determinar á directoria da referida via ferrea para proceder á exoneração do funcionario de que se trata. — Saudações (aviso n. 1).

— Sr. Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes:

Com referencia ao officio dessa inspectoria n. 2.269, de 15 de outubro proximo passado, declaro-vos que resolvi autorizar o pagamento da importancia de 32:042\$466, correspondente ás desapropriações dos predios sitos no Caminho da Freguezia n. 267 e na Estrada do Porto de Inhaúma n. 85, de propriedade, respectivamente, de Antonio Caetano Mach do e Manoel Fernandes Alvares.

Outrosim, recomendo-vos informar si a relação que acompanhou o vosso officio 2.322, de 12 do mez findo, corresponde ao numero exacto de processos iniciados em Juizo antes da expedição do aviso deste ministerio, de 12 de dezembro de 1922.

Junto vos devolvo o certifi ado que acompanhou o citado officio dessa inspectoria, n. 2.269, de 15 de outubro do anno findo (aviso n. 1).

— Sr. Dr. Carlos O'yntho Braga, 3º procurador da Republica:

Tendo, pelo decreto n. 16.720, de 24 do mez findo, sido declarada, em relação ás linhas não construidas, a caducidade do contracto celebrado a 29 de julho de 1910, entre a Companhia Estrada de Ferro do Dourado e o Governo Federal, para a construção de 89 kilometros de linha ferr a, commuico-vos, para os fins convenientes, que, attendendo ás ponderações constantes of cio dessa procuradoria n. 691, de 24 de do setembro do anno findo resolvi autorizar a de istencia da acção proposta em juizo para rescisão daquelle contracto (aviso n. 1).

— Sr. inspector federal dos Portos, Rios e Canaes:

A vista das informações constantes do vosso officio n. 2.304, de 25 de novembro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que autorizo a conclusão da desapropriação dos immoveis de Gaudencio Dias e sua mulher, situados á rraia do porto de Inhaúma, e ajudada com a Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense (aviso n. 2).

— Sr. inspector federal das Estradas:

Em solução ao requerimento da The Texas Company (South America) Ltd., de 17 de setembro do anno proximo findo, encaminhado com o vosso officio n. 920-S, de 7 de outubro do mesmo anno, declaro-vos que, á vista das informações contidas em vosso officio n. 1.211 S, de 20 de dezembro ultimo, autorizo a concessão para o transporte de gasolina e kerozene, de Santos para São Paulo, em vagões frigorificos, não somente á requerente, mas a todas as firmas importadoras de gasolina e kerozene que estabeleçam accórdos para se tiliz r dos vagões pertencentes ás Companhias Armour e Continental.

Es a concessão, que é provisoria, subsistirá enquanto durar, a jizo da fiscalização, a actual falta de transportes (aviso n. 2).

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

Em resposta ao aviso n. E-104, de 6 de setembro ultimo, no qual V. Ex. solicita a expedição das ordens necessarias para que o Sr. Colatino Borborema, que exerce as

funções de medico na Estrada de Ferro de S. Luiz a Therezina, seja compellido a cumprir o disposto no art. 234 do regulamento expedido com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, em vista das informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, mandei recomendar a directoria da estrada acima referida que exonerasse aquelle funcionario.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração (aviso n. 10).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de janeiro de 1925

Sr. director geral dos Correios:

De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os fins convenientes, que ao requerimento do 3.º official dessa directoria, João Carvalho de Abreu, recorrendo do acto que o responsabilizou pela quantia de 50\$, verificada, a n.º os, em um registrado e que in'ormastes em o officio n. 427, de 6 de abril de 1922, foi, a 2 do corrente mez, exarado o seguinte despacho. — Tendo em vista as irregularidades com que foi aberta a carta, contra o disposto no regulamento

dos Correios, e as falhas do laudo pericial, que, sem o exame dos vestigios do objecto a que se referia, não autorizava a conclusão de não haver sido este violado; e não havendo, assim, prova contra o recorrente, dou provimento ao recurso, para exoneral-o da responsabilidade que lhe foi imputada (officio n. 1).

Junto encontroeis o processo postal que acompanhou aquelle vosso officio.

— Sr. secretario geral da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

Em resposta ao officio n. 7.937, de 25 de novembro ultimo, tenho a honra de passar ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, cópia das informações prestadas a este ministerio sobre a representação que a essa associação endereçaram varias firmas commerciaes, relativamente á normalidade na entrega de cargas pelo Estrada de Ferro Leopoldina (officio n. 2).

— Sr. inspector federal das Estradas:

Havendo sido aprovados pelo decreto n. 16.730, de 24 do corrente de 1924, publicado no *Diário Official* de 3 do corrente mez, o projecto e orçamento para construção de um desvio de cruzamento no kilometro 306,500 da linha de Bage-Rio Grande, na Viação Ferrea do Rio Grande do Sul,

junto vo-los remetto, por mim rubricados, em duas vias.

Esses documentos foram encaminhados com o vosso officio n. 1.137/S, de 2 de dezembro ultimo (officio n. 9).

Communico-vos que, pelo decreto numero 16.731, de 24 de dezembro de 1924, publicado no *Diário Official* de 3 do corrente mez, foram aprovados os orçamentos para a importação de duas superstructuras metallicas para pontes, destinadas ao trecho em construção entre Queixadas e Arassuahy, no prolongamento da Estrada de Ferro Bahia e Minas.

Junto vos remetto, em duas vias por mim rubricadas, os orçamentos aprovados, os quaes acompanharam o vosso officio numero 837/S, de 22 de setembro do anno proximo passado (officio n. 10).

Junto vos remetto, em duas vias por mim rubricadas, os orçamentos aprovados pelo decreto n. 16.727, de 24 de dezembro de 1924, publicados no *Diário Official* de 3 do corrente, para a importação de sete superstructura metallicas destinadas ás pontes do trecho em construção entre França e Covão, na Rede Bahiana.

Esses orçamentos acompanharam o vosso officio n. 640/S, de 12 de julho do anno proximo findo (officio n. 11).

Dia 7

Sr. inspector federal das Estradas

Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 1.176/S, de 11 de dezembro ultimo, que approvo o additamento ao accordo que, em 14 de junho do anno proximo findo, a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande celebrou com o Sr. Balthazar Sippel, para fornecimento de 10 vagões plataformas a serem importados e destinados á circulação, a titulo precario, nas linhas da Rede de Viação Paraná-Santa Catharina (aviso n. 1).

Declaro-vos, para os fins convenientes, que approvo a tomada de contas, relativa ao primeiro semestre de 1924, do prolongamento da Estrada de Ferro Maricá, trecho entre as estações de Nilo Peçanha e Iguaba Grande, arrendada á Compagnie des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil, de accordo com o vosso parecer, constante do officio n. 1.002-Z, de 15 de dezembro ultimo (aviso n. 2).

Inspectoria Federal das Estradas — Officio n. 1.002-Z — Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1924.

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas — Tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo de tomada de contas do prolongamento da Estrada de Ferro Maricá, trecho entre as estações de Nilo Peçanha e Iguaba Grande, arrendada á Compagnie des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil, relativa ao primeiro semestre de 1924.

Extensão em trafego, 65k,180 metros.

Pelos documentos apresentados pela companhia, a junta apurou o seguinte:

Receita	109:986\$060
Despesa	169:709\$000
Deficit	59:722\$940

Dividindo-se a receita apurada pela extensão da estrada (65km,180), verifica-se a renda kilometrica de 1:687\$420, e sendo a renda bruta do primeiro semestre considerada como metade da annual (§ 1º da clausula XXVII), resulta como renda kilometrica annual 3:374\$840, ficando a companhia, de accordo com o n. 1 da clausula XXV do contracto em vigor, obrigada a recolher ao Thesouro Nacional a quota de arrendamento, correspondente ao semestre considerado, na importancia de 6:924\$850, assim determinada:

5 % sobre 1:250\$000	× 65.180	= 81:475\$000	= 4:073\$750
10 % sobre 437\$420	× 65.180	= 28:511\$060	= 2:851\$100
1:687\$420		109:986\$060	6:924\$850

e mais a importancia de 14\$, de sello-proporcional, de conformidade com a clausula LVII do mesmo contracto.

Tendo havido deficit, a companhia ficou desobrigada da contribuição a que se refere o n. 2 da citada clausula XXV.

A junta verificou terem sido recolhidas aos cofres publicos as seguintes importancias:

- 6:294\$070 — correspondente á quota de arrendamento relativa ao segundo semestre de 1923, conforme conhecimento do Thesouro Nacional n. 2.290 (numero do talão 1.988), de 5 de abril de 1924.
- 14\$000 — de sello proporcional a essa quota, pago em estampilhas inutilizadas pela Recebedoria do Districto Federal em 7 de abril de 1924.
- 28:355\$000 — correspondente ao imposto de transporte arrecadado no semestre considerado, conforme os conhecimentos mencionados na acta, cabendo 9:068\$ dessa importancia ao trecho do prolongamento.
- 13:155\$400 — correspondente ao imposto da taxa de viação arrecadado no mesmo semestre, cabendo 4:006\$ dessa importancia ao trecho do prolongamento.
- 6:000\$000 — quota de fiscalização do segundo semestre de 1924, conforme conhecimento n. 4.541, de 4 de julho de 1924.

A junta examinou o movimento da Caixa de Aposentadorias e Pensões, tendo juntado quadros com a discriminação das importancias arrecadadas, consignando na acta varias irregularidades encontradas.

A junta deixou de apurar a importancia dos direitos aduaneiros que a companhia deixou de pagar, *ex-vi* da clausula XVIII do contracto firmado em 7 de julho de 1910 (decreto n. 7.942, de 7 de abril de 1910), cuja verificação foi recommendada pelo aviso n. 82, de 7 de julho do corrente anno, por não terem sido fornecidos em tempo os documentos requeridos á Alfandega do Rio de Janeiro, que serão examinados na proxima tomada de contas.

A vista do exposto, sou de parecer que a presente tomada de contas póde ser approvada, de accordo com as conclusões da acta.

Saude e fraternidade. — Francis B. da Cunha Lopes, inspector, interino.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 5 do corrente, foi nomeado servente de 2ª classe da Directoria Geral, o auxiliar de servente da mesma directoria Octaviano de Lima.

— Por outra de 7 também do corrente, foi nomeada D. Maria Rizzo de Castro para o lugar de fiel de thesoureiro da Administração dos Correios do Estado de Goyaz, com os vencimentos que lhe competirem.

Estrada de Ferro Central do Brasil*Requerimentos despachados*

Dia 7 de janeiro de 1925

Oscar Alves, Moacyr Aguiar da Carvalho, Luiz da Silva Braga José Abriler, José Maria Pires, José Gomes dos Santos, José Ferreira Penteado, João Ribeiro dos Santos, Juracy de Andrade Negreiros, Gregorio da Silva, Fernando dos Santos, Demetrio Augusto de Gusmão Simeão, Carlos Vieira Cortez, Carlos Frederico Beherends, Caetano Simas, Benedicto Ribeiro, Antonio Carolino, Agenor Pereira, Alexandrino da Rocha Arêas, pedindo licença. — Concedo um mez, com 2/3 da diaria.

Mauricio Rosa, Agenor Corrêa Porto, Turibio Alves Ferreira. Idem, idem, idem, idem, de accordo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Aristides Ferreira Lima. — Idem, idem, idem, 15 dias, com 2/3 da diaria.

Alice Prudente do Espirito Santo, Hivaldo Henrique da Silva, Djalma Fernandes Ramos, Izaura de Souza Rodrigues, pedindo certidão. — Certifique-se.

Mayrink Veiga & Comp. e Norton Megaw & Comp. Ltd., S/A., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Anna Maria do Rosario, pedindo pagamento. — Deferido.

Moreira Fernandes & Comp., pedindo restituição de imposto pago em duplicata. — Dirijam-se, querendo, á Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes.

G. Lopes Cançado & Comp.. — Idem, á Prefeitura do Districto Federal, querendo.

Companhia de Madeiras Nacionais, pedindo restituição de excesso de frete. — Indeferido, á vista da informação da 8ª Divisão.

Alberto Costa, pedindo aceitação de quaesquer volumes que se destinarem á parada de Monte Libano. — Idem, á vista do parecer do Trafego.

Ovidio Barbosa, pedindo transferencia. — Não ha vaga.

Waldemiro Diniz & Comp., pedindo indemnização. — O volume reclamado foi, em tempo habil, entregue aos reclamantes. Archive-se.

Ribeiro & Comp., Neves, Rocha Faria & Comp. Idem, idem. — Indeferido, de conformidade com o art. 168 do Regulamento de Transportes.

Alves Carvalho & Comp., Antonio Braga & Comp., Antonio Aleixo Guerra, José Francisco Romão, David Antas & Filho, Rocha Moreira & Comp., Navarra & Irmão. — Idem, idem, idem, por incurrir nas disposições do art. 768 do Código Commercial.

H. Baltensperger, idem, idem. — Tendo sido entregue o volume reclamado, conforme recibo firmado na presente reclamação, não ha que deferir.

Custodio Rodrigues, A. Pereira, idem, idem. — Archive-se, visto o volume ter sido entregue ao destinatario em tempo opportuno.

José Alves de Mendonça, pedindo readmissão. — Compareça á secretaria.

Antenor Ferreira de Oliveira, pedindo pagamento de vencimentos. — Compareça á secretaria.

Compareça á secretaria o Sr. Leoncio Pinto da Cunha.

Ministerio da Agricultura,**Industria e Commercio****Directoria Geral de Agricultura***Primeira secção**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL*

Dia 27 de dezembro de 1924

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Em referencia ao vosso officio n. 1.101, de 2 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro providenciado, de accordo com o vosso pedido, relativamente á adopção, por parte da Companhia de Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, da tabella de fretes para adubos e suas materias primas, organizada por esse serviço (officio n. 3.039).

Dia 30

Sr. superintendente da Brazilian Telephone Company — Rua Marchal Floriano n. 168.

Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento, solicitando para o caso a vossa esclarecida attenção, que os telefones desta directoria geral Norte 8106 e Norte 8107, especialmente o de n. Norte 8107, que se acha installado em meu gabinete, tem um funcionamento muito irregular, não só deixando bastantes vezes de funcionar, como permitindo que outras communicações se façam conjuntamente, de modo a prejudicar sobremaneira qualquer informação necessaria ao expediente.

Devo ainda salientar que é commum levar cerca de 10 minutos para qualquer ligação pedida ser satisfeita.

Certo de que tomareis urgentes providencias a respeito, aproveito o ensejo para reiterar-vos os meus protestos de subido apreço (officio n. 3.047).

Dia 31

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Communico-vos, para os devidos fins, que as auxiliares extranumerarias desse serviço Julia Neutel de Souza Lima e Maria de Lourdes Stelling, com exercicio nesta directoria geral, compareceram ao serviço durante todo o mez de dezembro corrente (officio numero 3.041).

Communico-vos para os devidos fins que o escrevente da Inspectoria Agricola do 1º Districto Pedro Paes Leme, em exercicio nesta directoria geral, gozou um dia de férias, comparecendo ao serviço o resto do mez de dezembro corrente (officio n. 3.042).

Communico-vos para os devidos fins que o auxiliar de distribuição de sementes desse serviço Carlos Musso, com exercicio nesta directoria geral, compareceu ao serviço durante todo o mez de dezembro (officio numero 3.043).

— Sr. director de Meteorologia:

Communico-vos, para os devidos fins, que o trabalhador da estação aerologica de 1ª classe Galtão de Oliveira, em exercicio nesta directoria geral, gozou os dias de férias, comparecendo ao serviço o resto do mez de dezembro corrente (officio numero 3.044).

— Sr. director do Serviço de Informações:

Communico-vos, para os devidos fins, que o encarregado da expedição desse serviço, Roberto de Oliveira Borges, em exercicio nesta directoria geral, compareceu ao serviço durante todo o mez de dezembro corrente (officio n. 3.045).

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

Communico-vos para os devidos fins que o diarista dessa repartição José Carlos Monteiro de Souza compareceu ao serviço durante todo o mez de dezembro corrente (officio n. 3.046).

— Sr. director de Meteorologia:

Em solução ao vosso officio n. 8.960, de 12 do corrente mez communico-vos para os devidos fins que nesta data foram solicitadas as necessarias providencias no sentido de serem acceitas as vossas requisições de passagens e transportes de bagagem e material nas estradas de ferro e empresas de navegação mencionadas na relação que acompanhou o referido officio.

Afim de que tenham os convenientes destinos, incluo vos remetto os officios solicitando as autorizações (officio n. 3.048).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de serem acceitas as requisições de passagens, sem direito a leito e transporte de bagagem e de material, que durante o anno de 1925, pelo Doutor Joaquim de Sampaio Ferraz, director de Meteorologia, em objecto de serviço publico e na conformidade das disposições legais forem apresentadas em todas as agencias dessa estrada de ferro (officios numeros 3.049 a 3.111).

Indico as seguintes estradas de ferro: São Paulo Railway, Paulista, Oeste de Minas, Rêde Sul Mineira, Goyaz, São Paulo a Goyaz, S. Paulo a Minas, Noroeste do Brasil, Araraquara Itatubense, S. Luiz a Caxias, Dourado, Bahia a Minas, Leopoldina, Rio d'Ouro, Viação Paraná a S. Catharina, S. Paulo-Rio Grande, Madeira Mamoré, Nordeste do Brasil, Sobral, Rezende a Bocaina, Baía a Joazeiro, Lorena a Itajubá, Victoria a Minas, Bahia a S. Francisco, Great Western Railway, N. E. Ceará, Baurú a Porto Esperança, Viação Cearense, Cruz Alta a S. Angelo, Central do R. G. do Norte, Rêde Viação Bahiana, Paraná, D. Thereza Christina, Viação Ferreira do R. G. do Sul, Itaquí a S. Borja, Maricá, Tocantins, Caxias a Cajaseiras, Sorocabana, Funilense, Therezopolis, Campos de Jordão, Bragança, Nazareth, R. Fer. do Campineiro, Great Brasil Southern, Norte do Brasil, Chemins de Fer Est Brésiliens, Mogyana, Mossoró, Recife a Beberibe, Iheos a Conquista, Corcovado, Morro Velho, Santos a Jequié, Monte Alto, Jaboticabal, Perú a Pirapóra, Dumont, Carlos Barbosa, Bento Gonçalves e Taquara a Capella.

— Sr. superintendente de The Amazon River Steam Navigation Co.:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as providencias no sentido de serem acceitas

tas em todas as agências das empresas as requisições de passageiros e transportes de bagagem e material, durante o anno de 1925, que forem apresentadas pelo Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz, director de Meteorologia, em objecto de serviço publico, correndo as respectivas despesas por conta daquelle repartição, que as empenhará previamente de accordo com o Codico de Contabilidade (officios ns. 3.112 a 3.13).

Identicos ás seguintes empresas de navegação:

Nicolaus & Comp., Coutinho & Comp., Navegação do Rio Parahyba, Pauhyense, S. Francisco, Bahiana, Viação do S. Francisco, Lloyd Brasileiro, Costeira, Commercio e Navegação, S. João da Barra, Hoepke & Irmãos, Itajahy a Blumenau Paul & Comp., Viação e Pirapóra, S. Paulo Matto Grosso, Cantareira e Lloyd Nacional.

—Sr. director de Meteorologia:

Em referencia ao vosso officio n. 8.412, de 20 de novembro proximo findo, communico vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação em aviso 36, de 11 do corrente mez, scientificou a esta directoria geral, que a Repartição Geral dos Telegraphos, foi autorizada a transferir a franquia telegraphica concedida em Guaratinguetá, no Est. do de S. Paulo, em nome do Sr. Manoel Caruoso Pimentel, para a Sr. Amélia de Assis Pimentel, que é a actual observadora da estação hydrometrica que funciona naquella localidade (officio n. 3.131).

—Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola.

Communico vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do teor do vosso officio n. 1.331, de 15 do corrente, relativamente á inspecção de productos vegetaes no porto de Paranaguá, exarou o seguinte despacho: «Autorizo» (officio n. 3.132).

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Communico vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, atendendo ao que solicito o director do Instituto Biologico de Defesa Agricola, resolveu autorizar-vos a designar o agronomo Alberto Moraes de Aguiar, inspector desse serviço no Paraná, para proceder á inspecção dos productos vegetaes que, excepcionalmente devem ser importados pelo porto de Paranaguá, naquella Estado (officio n. 3.133).

—Sr. chefe da Comissão de Estudo e Propaganda do Pão Mixto:

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do teor do vosso officio n. 133, de 10 do corrente, relativamente á installação de um forno electrico levado a effecto pela firma A. Pistolini na padaria experimental dessa commissão, exarou o seguinte despacho: «Approvo» (officio n. 3.134).

Recados

Ao Sr. director geral de Contabilidade, attentiosamente, cumprimenta o seu collega da Agricultura e communica, para os devidos fins, que o 2º official Mario de Oliveira Canina substituiu o director effectivo da Segunda Secção José Luiz Monteiro de Souza, de 1 a 31 de dezembro corrente (recado de 31 de dezembro de 1924).

Ao Sr. director geral de Contabilidade, attentiosamente, cumprimenta o seu collega da Agricultura e communica a folha de pagamento do pessoal desta Directoria Geral referente ao mez de dezembro corrente (recado n. 223).

Ao Sr. director geral de Contabilidade, attentiosamente, cumprimenta o seu collega da Agricultura e communica que o auxiliar, em commissão, do ensino agronomico, Ray-

mundo Zito Baptista, designado para ter exercicio nesta Directoria Geral, posou quatro dias de férias, tendo comparecido o resto do mez de dezembro (rec do n. 224).

Ao Sr. director geral de Contabilidade, attentiosamente, cumprimenta o seu collega da Agricultura e communica, para os devidos fins, que o 1º official Mario Ramirez Deleito substituiu o director effectivo da primeira secção des da Directoria Geral Odemar do Amaral Murinho, de 1 a 31 de dezembro corrente (recado n. 225).

Ao Sr. director geral de Contabilidade, attentiosamente, cumprimenta o seu collega da Agricultura e communica para os devidos efeitos que, nesta data foram solicitadas, para o Sr. Dr. Joaquim Sampaio Ferraz, director de Meteorologia, autorizações para requisitar passagens, sem direito a leito, tra sportes de bagagem e material, durante o anno de 1925, nas seguintes Estradas de Ferro e Empresas de Navegação:

Central do Brasil, São Paulo Railway, Paulista, Oeste de Minas, Rêde Sul Mineira, Goyaz, S. Paulo a Goyaz, S. Paulo a Minas, Noroeste do Brasil, Araraquara, Itatiborê, S. Luiz a Caxias, Dourados, Bahia a Minas, Leonoldi a, Rio d'Ouro, Viação Paraná e S. Catharina, S. Paulo Rio Grande, Madira Mamoré, Nordeste do Brasil, Sobral, Rezend e Bocaina, Bahia a Joazeiro, Lorena a Itajubá, Victoria a Minas, Bahia a S. Francisco, Great Western Railway Co., N. E. Ceará, Bauri a Porto Esperança, Viação Cearense, Cruz Alta a Santo Angelo, Central do Rio Grande do Norte, Rêde da Viação da Bahia, Paraná, D. Theoz Christ na, Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, Itaquy a S. Borja, Maricá, Tocantins, Caxias a Cajazeiras, Sorocabana, Funilense, Therezopolis, Campos do Jordão, Bragança, Nazareth, Fomal Ferreo Campineiro, Great Brasil Southern, Norte do Brasil, Chemins de Fer d'Est Brésillien, Mogyana, Mossoró, Recife a Beberibe, Ilhéos a Conquista, Corcovado, Morro Velho, Santos a Jequiá, Monte Ato, Jboticabal, Perús a Pirapóra, Fazenda Dumont, Carlos Barbosa e Bento Gonçalves, Taquara a Canella, The Amazon River Steam Navigation, Nicolaus & Comp., Coutinho & Comp., Rio Parahyba, Fluvial Pauhyense, Baixo S. Francisco, Bahiana, Viação do São Francisco, Lloyd Brasileiro, Costeira, Commercio e Navegação, S. João da Barra, Hoepke, Itajahy-Blumenau, Paul & Comp., Pirapóra, S. Paulo-Matto Grosso, Cantareira e Lloyd Nacional.

Outrosim vos communico que, ao referido serviço, foi se entificado para o empenho das respectivas despesas.

Recado n. 227 de 31 de dezembro de 1924.

—Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Rogo a V. Ex. se digre de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica III—Diversas despesas, e sub-consignação 49—Carretos e fretes, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia total de 437\$300, a que se referem as duas facturas e requisições annexas, proveniente de transportes effectuados, no corrente anno, em proveito deste serviço.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida do talão n. 12/57 de 18 de fevereiro ultimo, na importancia de 2:500\$, e ja segunda via se acha archivada nesse tribunal (officio n. 4.354).

Rogo a V. Ex. se digre de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga aos tres credores nome dos na relação annexa, á conta da verba 14—Serviço de

Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica II—Diversas despesas, e sub-consignação 44—Despesas com conducção, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia total de 530\$500, a que se referem as facturas e requisições inclusas, proveniente de passagens concedidas, no corrente anno, em proveito deste serviço.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida, parte (337\$200) do empenho n. 12/42; parte (113\$200) do de n. 11/41, e, finalmente, o restante 110\$100, do de n. 13/3, cujas segundas vias se acham archivadas nesse tribunal (officio n. 4.356).

Rogo a V. Ex. se digre de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a The Leopoldina Railway Company, Limited, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica III—Diversas despesas, e sub-consignação 48—Despesas com conducção, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia de 315\$485, a que se referem a factura e requisições annexas, proveniente de passagens concedidas, no corrente anno, em proveito deste serviço.

Tendo sido falha a estimativa de 5:000\$, a que se refere o empenho n. 4/34, de 18 de fevereiro ultimo, por cuja conta deveria correr a despesa, teve esta directoria de empenhar mais a importancia suppletar de 198\$820, que sommada com o saldo do primitivo empenho, perfaz o total do pagamento solicitado nest: officio (officio numero 4.357).

Tenho a honra de inclusas transmittir a V. Ex., para os devidos fins, as segundas vias dos actos originaes dos empenhos de despesa ns. 546 a 559, 531, 561, 38/240, 37/241, 7/242 e 39/243, de 27 e 29 do corrente, feitos em diversas sub-consignações da verba deste serviço para o corrente exercicio (officio n. 4.363).

—Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha para pagamento dos serventes desta directoria geral, relativa ao mez de dezembro findo, na importancia total de 2:550\$ (officio n. 4.352).

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de dezembro de 1924

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser impedido, nessa alfandega, o desembarque do xarque, carnes de porco salgadas, carcassas de carneiros frigorificadas, procedentes das Republicas Argentina e Uruguay e dos Estados Unidos da America do Norte, desde que os referidos productos não venham acompanhados do respectivo certificado de inspecção sanitaria federal, passado por autoridade competente dos referidos paises.

Dia 3 de janeiro de 1925

Sr. general Menna Barreto, commandante da 1ª Região Militar:

Em resposta ao vosso officio n. 761, de 8 de novembro ultimo, pedindo providencias no sentido de ser posto á disposição desse commando, para servir como secretario de uma junta do alistamento na 1ª Circumscripção de Re-

crutamento, o funcionario deste ministério João Cerqueira Reis e Silva, tenho a honra de enviar-vos, de ordem do senhor ministro, cópia da informação prestada pelo director do Serviço de Industria Pastoral sobre o assumpto.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a admitir, de accordo com o art. 7º, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 14.828, de 25 de maio de 1921, Carlos Magano Filho, na qualidade de funcionario extraordinario, percebendo a gratificação mensal de 450\$000.

Remetto-vos inclusa, para os devidos efeitos, a folha para pagamento dos serventes do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, referente ao mez de dezembro findo, na importancia total de 765\$ (officio n. 4.353).

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, as segundas vias das contas da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, provenientes de transportes effectuados no corrente anno, em proveito deste serviço, na importancia total de 437'390, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia (officio n. 4.359).

— Transmitto-vos incluidas, para os devidos fins, as segundas vias das contas da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e outras, constantes da relação annexa, provenientes de passagens concedidas, no corrente anno, em proveito deste serviço, na importancia total de 550\$530, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia (officio n. 4.359).

— Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de The Leopoldina Railway Company, Ltd. proveniente de passagens fornecidas, este anno, em proveito desta directoria, na importancia de 315\$485, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia (officio n. 4.360).

— Transmitto-vos incluidas, para os devidos fins, as terceiras vias dos pedidos numeros 524 a 530, 53 a 539, 561 e 562, assim como as dos conhecimentos de serviços numeros 240, 241 e 243, cujas importancias foram deduzidas de diversas sub-consignações da verba deste serviço para o corrente exercicio (officio n. 4.364).

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de janeiro de 1925

Requerimentos despachados

Alvaro Coutinho da Fonseca, Manoel Braulio Barróca, Fernando de Assis Valle, A. Florez & Irmãos, M. V. Sá, Companhia Graphico Editora Monteiro Lobato, Companhia Fiação do Rio de Janeiro, Manhattan Electrical Supply Company Incorporated e Metalurgica Fragalanza. — Lavre-se o termo.

Raymond A. Linton, Luiz de Mattos Brito (dous requerimentos), Hygino Corrêa da Costa, Albino Gomes da Silva, Jacintho Saverino da Costa Magalhães, G. Mangia & Comp., L. Péris & Comp., F. Sauvageol e R. Freitas & Comp. — Cancele-se.

F. Sampaio. — Cancelem-se as marcas ns. 12.788, 12.791 e 12.919. Nada

ha que deferir quanto á marca numero 14.116, porquanto, segundo se verifica do processo n. 2.087-921, o supplicante reconhece haver perdido o seu direito á referida marca.

F. Sampaio & Comp. — Attendido por despacho exarado no processo vindo da Junta Commercial, de 22 de dezembro de 1923, relativo ao cancelamento de marcas do supplicante.

Julio Bernardo. — Cancele-se para os artigos da classe 44.

E' convidado a comparecer nesta directoria geral, no dia 15 do corrente, ás 14 horas, Ignacio de Moura.

Pedido do privilegio: José Manoel de Carvalho, para uma nova enxada para lavoura manual. — Deferido.

Pedidos de deposito de marcas estatuas:

Luiz Sulpinie da Trindade, da marca «Neohemogenol» para distinguir artigos da classe 3. Deposito n. 898, do Estado de Minas Geraes. — Indeferido, por imitar a marca n. 8.549, da França.

Ernestides Lopes, da marca «Balas Relogio», para distinguir artigos da classe n. 41. Deposito n. 4.999, do Estado do Rio Grande do Sul. — Indeferido, por imitar a marca n. 15.116, desta capital.

Rectificação:

O pedido de deposito feito por Albertino Mendes Maia, para a marca que consiste em um rotulo em forma de trapézio, no qual se lêem as palavras «Regulador Uterino» e mais abaixo «Elixir Milagroso» e outras citando as molestias em que se deve applicar o referido remédio; deposito n. 881, do Estado de Minas Geraes, para distinguir artigos da classe 3, foi indeferido, por imitar a marca n. 22, do Estado do Pará, e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 6 do corrente.

Pedidos de registro de marcas:

The Sydney Ross Company, Inc, para as marcas que se compõem das palavras «Dr. Ross» e «Ross», ambas entre aspas, para distinguir artigos da classe 3. — Registrem-se as duas marcas.

Standard Oil Company of New York, para as marcas «Cony» e a que consiste em um desenho de phantasia no meio do qual em circulo vê-se um escudo tendo na parte superior a palavra «Socony» seguida dos dizeres: Motor Gasolina. Acima do escudo veem-se as letras S O, á esquerda a letra N e á direita a letra Y e na parte superior do desenho os dizeres: The Sign of Quality, e na parte inferior: Standard Oil Co. N. Y., para distinguirem artigos da classe 47. — Registrem-se as duas marcas.

Arthur Emil Zachau, para a marca que consiste na representação de uma não em forma de serpente, para distinguir artigos da classe 46. (Renovação). — Registre-se.

J. and J. Colman, Limited, para as marcas que consistem: uma na representação de um pequeno pacote contendo em uma das suas faces as palavras: Colman's Azure Blue; mais outro pacote aberto mostrando como são acondicionados os 48 pacotes contendo o producto e ainda na representação de um envolvero aberto deixando ver as suas faces, nas quaes se acham os dizeres: Colman's Azure Blue, e da marca que consiste na palavra Colman's, ambas para distinguirem artigos da

classe 46. — Registrem-se as duas marcas.

F. dos Santos Reis, da marca que consiste nas palavras «Cera Extra Casa Brasil», dentro de um circulo onde se veem as figuras de uma mão na parte superior e uma seta na parte inferior, para distinguir artigos da classe 50, letra F. — Registre-se.

United Hosiery Mills Corporation, para a marca que consiste nas palavras Buster Brown's, abaixo das quaes se acha a palavra: Hosiery e a na representação de um menino puxando por uma das extremidades de uma meia e na de um cão tendo á bocca o calcanhar da referida meia, e entre o menino e o cão e sob a meia as palavras: For Man Woman and Child, para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Manoel Dutra Soulo, para a marca que consiste na palavra — Gloria — sublinhada, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

V. Werneck & Comp., para a marca, que consiste na palavra — Marcassitina — entre aspas, seguida dos dizeres: — V. Werneck & Com., Rio de Janeiro. — para distinguir artigos da classe 3ª. — Registre-se.

T. de Andrade, para as marcas — Sudanita — e — Esbelta — sublinhadas, para distinguirem artigos da classe 48. — Registrem-se as duas marcas.

Guichard & Comp., para a marca que consiste na denominação — Fabrica Guichard — entre aspas, para distinguir artigos da classe 50 letra J (bebidas, vinagre, alcool e aguardente). — Registre-se.

The New Jersey Zinc Company, para a marca que consiste na palavra — Mapaz — para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Peixoto Serra & Com., para a marca que consiste na figura de um marreco, tendo pendidas do bico as letras P. S. e circulando a figura os dizeres Sabão Marreco. — Indeferido.

Millers Falls Company, para a marca que consiste na representação de um globo terrestre. — Indeferido, por imitar a marca n. 7.022 da Inglaterra.

Foram concedidas a 7 do corrente patentes de invenção e garantia de prioridade aos seguintes peticionarios:

N. 14.679 — Fritz Donnes, Salvador Abate e Affonso Natacci, para a invenção de um aparelho suplementar regulador de ar em motores de explosão, denominado «Economizador Brasileiro».

N. 14.680 — Guilherme Sombra, para a invenção de uma nova machina dentaria electrica o portatil para trabalhos de cirurgia dentaria, denominada «Motor Electrico Dentario Sombra».

N. 14.681 — Luigi Angelini, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em carburadores para motores a explosão».

N. 14.682 — Danfel Pyzel, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em relativos ao fraccionamento de vapores de oleo».

N. 14.683 — Joseph Laguionie, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «apparelho applicavel ás machinas de escrever para facilitar a cópia de modelos, cartas ou quaesquer signaes».

N. 14.684 — Eulampiu Slatineanu, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «processo e aparelho para effectuar reacções chimiques».

N. 14.685 — Rice Portable Rock Drill Corporation, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «aperfei-

coamentos em perfuradores de rocha a gazolina».

N. 14.686 — George Ernest Wickens, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de "uma nova machina para construção de estradas".

N. 14.687 — Karl Albert Werber, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de "uma machina para esmerilhar as bordas de chapas de vidro, mármore e semelhantes".

N. 14.688 — Robert Bartholomé, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de "um aparelho pneumático aperfeiçoado para tocar instrumentos de musica".

N. 14.689 — Société Chimique des Usines du Rhône, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um processo de fabricação dos arseniatos dos metais alcalino-terrosos".

N. 14.690 — Mém Rodrigo Xavier da Silveira, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um aparelho beneficiador de jardins".

N. 14.691 — International General Electric Company, Incorporated, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em machinas de enrolar fio metallico fino em espiral".

N. 14.692 — Ewald Koerner, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um seccionador da barra dos cigarros nas machinas de fabricar estes".

N. 14.693 — Willy Silber, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "uma pulia de segurança, feita de madeira com-armação de ferro".

N. 14.694 — Société "L'air Liquid", Société Anonyme pour l'Etude et l'Exploitation des Procédés George Claude, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos na synthese do ammoniaco pelas hyperpressões".

N. 14.694 — Carl Julius Aberg, por seus procuradores Moura, Wilson & Co., para a invenção de "um novo systema de construção de estradas e aparelho para esse fim".

N. 14.695 — João Oblak, por seu procurador Joaquim Pereira da Silva Junior, para a invenção de "uma mesa automatica para refeições ou fins analogos".

N. 14.696 — Nesso Rocha, para a invenção de "um novo systema de presilhas para collarinho virado, molle ou duro a que o inventor deu a denominação de "Presilhas Rocha".

Garantia de prioridade

N. 16 — Henrique Porchat de Assis, por seu procurador Joaquim Pereira da Silva Junior, para a invenção de "um novo aparelho para pesca denominado "Luz Electro Pesca".

Os concessionarios acima mencionados são convidados a comparecer nesta directoria geral, no dia 9 do corrente, ás 14 horas, para assistirem á abertura dos envolveros que contem os relatórios das referidas invenções.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "um novo systema da cafeteira denomi-

nada — Elza — para coar café ou outra bebida semelhante em poucos minutos", para a qual pediu privilegio Alvaro Coutinho da Fonseca (deposito numero 884, de 5 de janeiro de 1923):

1º, é ligado ao fundo da cafeteira, figura 1, o deposito d'agua (dd) por onde recebe o calor directo do aquecedor fig. 3 e do lado externo tem um orificio (f) com uma tarracha de metal (g), para encher o mesmo deposito.

Na sua base conica (j) tem quatro aberturas (k) e quatro chapinhas (s) viradas para fóra para prender-se com movimento de torção sob as chapas (r), do fogareiro.

2º, tem internamente junto a cafeteira fig. 1 um tubo de folha (e) por onde sobe a agua ao ferver;

3º, o fogareiro, fig. 2, tem um corpo completamente separado, que servirá para outros fins; tem duas meias cannas (n) presas na parte plana interna para segurar o aquecedor, fig. 3; tem tambem quatro aberturas (l) por onde entra a cafeteira; tem quatro chapinhas (r) viradas para dentro para prender a mesma;

4º, o aquecedor, fig. 3, tem uma chapinha (p) pregada com tres aberturas para entrelaçar a torcida e na sua base tem uma chapa plana (q) para introduzir no fogareiro.

Pontos característicos da invenção de "um novo aparelho denominado — Afiaador Barróca — que se destina a afiar laminas Gillette ou semelhantes", para a qual pediu privilegio Manoel Bráulio Barróca (deposito n. 885, de 5 de janeiro de 1925):

O "Afiaador Barróca" tem a forma de spatula, com lamina dupla, tendo em uma das laminas dous ou tres pinos e na outra dous ou tres furos, com distancia, capacidade e grossura para prender laminas "Gillette" ou semelhantes; ha nelle um dispositivo corredeiro para fazer ajustar as laminas.

Aplicação: Afiaar laminas "Gillette" ou semelhantes.

Pontos característicos da invenção de "um producto formicida para a extinção de formigas", para a qual pediu privilegio Fernando de Assis Valle. (Deposito n. 886, de 5 de janeiro de 1925).

Um producto formicida para extinguir formigas, resultante da combustão da palha de café associada ao enxofre, e que, introduzidos no interior dos formigueiros, produz a morte das respectivas formigas, após alguns minutos de applicação.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro a Industria Metalurgica Limitada, destinada a artigos da classe 15 (deposito n. 1.538, de 3 de janeiro de 1925):

Consiste essencialmente na palavra «Velo» disposta em um polygono estrelado de seis lados ou dous triangulos entrelaçados.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar solda em pasta para metaes, metal patente e liga de metaes em geral, da industria e com-

mercio da requerente. Está incluída na classe 5.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia de Productos Chimicos «Fabrica Belém», destinada a artigos das classes 46 e 50, letra f (deposito n. 1.539, de 3 de janeiro de 1925):

E' constituída pela denominação de fantasia — Saponaceo Lusomar — e pelas cores e dizeres das duas partes de que se compõe e a saber: envoltorio o cinta.

Os envoltorios que servem de capa aos tablets dos saponaceos serão de cor gris dourada ou prateada do lado externo.

As cintas que envolvem e prendem os envoltorios serão impressas sobre fundo violeta ou roxo de qualquer tom ou nuance e apresentarão na face superior do producto, em qualquer disposição, typo e alinhamento, os dizeres, impressos em caracteres dourados ou prateados: — Saponaceo Lusomar — O melhor — Marca Registrada — nas faces lateraes, tendo dous traços paralelos acima e dous abaixo, a denominação — Lusomar — e finalmente, na face posterior o seguinte: — Indispensavel ao asseio das cozinhas — Para limpar e polir todos os metaes — Facas, garfos, colheres, copos, banheiras, encerados, marmores, azulejos, madeiras, louças, lavatorios, vitrinas, ladrilhos, vidraças, espelhos, etc. «O mais barato e melhor». Vende-se em toda a parte.

A cinta e o envoltorio podem ser vernizados ou não, e os dizeres da cinta serão prateados ou dourados.

Os elementos essenciaes da marca são os dizeres e cores descriptos.

Será applicada como complemento das registradas sob os numeros 3.676 e 5.645, respectivamente de 1918 e 1921, na Junta Commercial de São Paulo e que continuarão em vigor, nos proprios productos de sua fabricação e commercio comprehendidos nas classes numeros 46 e 50, letra f.

Descrição da marca para que pediram registro Gresham & Craven, Limited, destinada a artigos da classe 6 (deposito numero 1.540, de 3 de janeiro de 1925).

Consiste na denominação «Gresham & Craven Brake». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: aparelhos de freio para vehiculos de estrada de ferro e semelhantes, na classe 6, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Pedro Gad & Comp., Ltda., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 1.541, de 3 de janeiro de 1925).

Consiste essencialmente na palavra «Aida», disposta entre aspas. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: sardinhas em conserva, na classe 41, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Pedro Gad & Comp., Ltda., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 1.542, de 3 de janeiro de 1925).

Consiste essencialmente na palavra «Aida», disposta entre aspas. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: sardinhas em conserva, na classe 41, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro W. J. Mc Clelland & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 1.543, de 3 de janeiro de 1925).

Consiste no desenho de um rectângulo guarnecido de filetes e bordaduras, no qual se vê, em um oval uma paisagem marinha e sobre ella o desenho em busto de um official de marinha, superiormente o nome «Prince».

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de algodão, de seu commercio, comprehendidos na classe 23.

Descrição da marca para que pediram registro Moema Bueno & Dick, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 1.544, de 3 de janeiro de 1925):

Consiste no desenho de dois rectângulos, guarnecidos de filetes. No primeiro rectângulo, o principal, vê-se o desenho de um oval, contendo o nome característico «Irrany», encimado pelos dizeres: Fecula de Bananas e sobre os dizeres: Alimento para adultos e crianças, tudo entre desenhos representando bananeiras. No outro rectângulo leem-se os dizeres: Preparada em Muzambinho — Est. de Minas por Moema Bueno & Dick — Fabricantes do leite Condensado especial «Dick» — Concessionario: Manoel Cabral — Muzambinho — Sul de Minas.

A marca que poderá variar de cores e dimensões servirá para distinguir uma farinha alimenticia (fecula de bananas), de sua industria, comprehendida na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro J. Caneila, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 1.545, de 3 de janeiro de 1925):

Consiste em um rectângulo contendo a palavra «Perbol».

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os dentifricios do seu fabrico, comprehendidos na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Domingos Guimarães, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 1.546, de 3 de janeiro de 1925):

Consiste no desenho de um rectângulo guarnecido de filetes, contendo superiormente os dizeres: S. Thomé, encimando uma bananeira tendo pendente um cacho de bananas com as respectivas flores no ingaço, seguem-se os dizeres: Preparado pelo pharmaceutico M. Caspari — Campos — E. do Rio — Formula e propriedade de Domingos Guimarães.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir preparados pharmaceuticos de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Grande Manufatura de Fumos Veado, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 1.547, de 3 de janeiro de 1925):

Consiste no nome característico «Rio-Chic», sub-linhado, seguido do nome da depositante e das palavras «Rio de Janeiro». A marca poderá variar de cor, dimensão e disposição de dizeres, achando-se comprehendida na classe 44 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediram registro M. J. Barros & Comp., destinada a artigos da classe 37 (deposito numero 1.548, de 3 de janeiro de 1925):

Consiste no nome característico «A Camisa Elegante», sub-linhada por um friso duplo, achando-se comprehendida na classe 37.

A marca será também usada em notas, facturas, annuncios, reclames e mais papéis do expediente commercial dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro A. Mello & Comp., destinada a artigos da classe 33 (deposito n. 1.549, de 3 de janeiro de 1925):

Consiste em uma chapeleira fechada com tampa e barbante, amarrado no meio em cima desta. O forro exterior da caixa tem o descubro regular em linhas largas e decorrentes em direcção vertical, sendo as cores diferentes. No meio da parede frontal da chapeleira vê-se a palavra «Liane», escripta em letras itálicas dentro de um espaço branco da forma de um oval.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos da classe 36 e do fabrico e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro A. Florez & Irmãos, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 1.550, de 5 de janeiro de 1925):

Consta do agrupamento de dizeres da lingua portugueza «Creme Delicia», graphados com caracteres typographicos, uniformes, podendo estes dizeres ser acompanhados do nome do fructo que serve de base ao producto, por exemplo: banana, goiaba, marmelo ou de qualquer outro. A marca, que poderá variar de cores e dimensões, será usada por qualquer processo graphico, servindo para distinguir productos da classe n. 41.

Descrição da marca para que pediu registro M. V. de Sá, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 1.551, de 5 de janeiro de 1925):

Consiste em um rotulo rectangular, cortado por uma faixa em sentido diagonal, onde se lê o nome «10—Electroprata», vendo-se guarnecendo a dita faixa, na parte superior, á direita, um grande edificio, á esquerda desse os dizeres «Instituto Ehrlich M. V. de Sá» e abaixo, os dizeres: «Secção de productos pharmaceuticos sob a direcção do pharmaceutico Ed. Boselli». Na parte inferior á referida faixa, á esquerda vê-se um outro edificio (laboratorio), lendo-se superior e á direita deste, os seguintes dizeres: Telephone 21-5.799 Cent. Endereço telegraphico Ehrlich Laboratorios — Fabrica — Rua Lavradio, 105 — Rio de Janeiro — Rua Chile 16 a 20. A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir productos pharmaceuticos de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro M. V. de Sá, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 1.552, de 5 de janeiro de 1925):

Consiste em um rotulo rectangular, cortado por uma faixa em sentido diagonal, onde se lê o nome «Novo — Arseno Ehrlich» sobre os dizeres: «Ou «114» Brasileiros», vendo-se guarnecendo a dita faixa, na parte superior, á direita, um grande edificio, á esquerda deste os dizeres «Instituto Ehrlich M. V. de Sá» e abaixo, os dizeres: «Secção de productos pharmaceuticos sob a direcção do pharmaceutico Ed. Boselli». Na parte inferior á referida faixa, á esquerda vê-se um outro edificio (Laboratorio) lendo-se superior e a direita deste, os seguintes

dizeres: Telephone 21-5.799 Cent. Endereço telegraphico Ehrlich Laboratorios — Fabrica — Rua Lavradio n. 105 — Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir productos pharmaceuticos de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 3, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Graphico-Editora Monteiro Lobato, destinada a artigos das classes 38 e 50 letra j (deposito numero 1.553, de 5 de janeiro de 1925):

Consiste em um conjunto formado pelo desenho de um quadrado centro do qual se encontram as letras «C. G. M. L.» e a palavra «Editora», iniciais da Companhia Graphico-Editora Monteiro Lobato, escriptas á fantasia e a qualquer cor, com a seguinte disposição: ao centro a letra «M» cortada em vertical pela letra «L», ladeada em caracteres menores, á esquerda pela letra «C» e á direita, pela letra «G», e em baixo, o vocabulo «Editora», classes 38 e 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Fiação do Rio do Janeiro, destinada a artigos da classe 22 (deposito n. 1.554, de 5 de janeiro de 1925):

Consiste na palavra «Lustro» dentro de

A marca deverá ser applicada nos fios de algodão producto de sua fabricação e industria e poderá variar em cores e dimensões. Classe 22 letra A.

Descrição da marca para que pediu registro a Manhattan Electrical Supply Company Incorporated, destinada a artigos das classes 6 e 8 (deposito numero 1.555, de 5 de janeiro de 1925):

Consiste na palavra característica «Manhattan», e pôde variar em typos, cores e dimensões. Serve para distinguir material para telephonia, telegraphia e installações electricas, quadrantes de radio, receptores, phones de cabeça, varios metros, campainhas electricas cigarras o buzinas, chaves de transmissão para telegraphos, chaves de ligação, relays electricos, resonantes electricos, cigarras o buzinas para telegrapho, esperas para scintilha electrica, bobinas de indução, resistencia, bobinas e aparelhos electricos para telegrapho e telephone, ferros para soldar, soldadores de ferro, fogões, caldeiras, panellas, aquecedores electricos, conservadores de calor, torradeiras, ferros de engommar, ferros de frizar, aquecedores para interior de casa e accessorios, supports para telephones, telephones, condensadores electricos, telephones de mesa, geradores de corrente para telephone, phones e receptores, aparelhos electricos de pega-ladrão, avisadores de incendio, indicadores de chamada e accessorios, para-raios, interruptores botões electricos, caixas protectoras para aparelhos electricos, receptaculos para lampadas, tomadas de corrente, ramaes, tonnaçores, terminaes e suas partes, receptaculos, caixas de derivação, baterias e connectores, fuzíveis, rosetas, ganchos, isoladores, ventiladores, motores e geradores electricos, aparelhos electricos de movimento reciproco, botellas ou pilhas de Leyde, baterias seccas ou molhadas, caixas de baterias, baterias de zinco e cobre, lampadas electricas de bolso, holofotes, conductos e

tubos electricos, buzinas electricas, magnetos, transformadores, rheostatos e aparelhos electricos para limpeza por meio de sucção, incluídos nas classes 6 e 8, e de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Metallurgica Fracalanza destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 1.556, de 5 de janeiro de 1925):

Consiste na representação da parte dianteira de um basto para sella, circumdado de ornatos. No lado direito, vê-se um campo com algumas arvores agrupadas, uma cerca com um marco e uma porteira; em frente a esta vê-se um cavalleiro tendo á sua frente e á sua rectaguarda, do lado direito, dous muares, e, ao lado esquerdo destes, vê-se a margem e um trecho do leito de um rio. No lado esquerdo do basto, vê-se uma choupana, tendo de um lado um arvoredo e do outro um cercado e outro arvoredo. Em frente á choupana, vêem-se alguns animaes domesticos e um casal, sendo que o homem acha-se de cores, em mangas de camisa arregaçadas, lenço passado ao pescoço com as pontas atadas, chapéo ao alto da cabeça, trazendo nas mãos uma faca em attitude de quem está picando fumo. Ao lado está uma mulher em pé com uma criança ao collo. Finalmente, vê-se, ao centro e ao lado, dentro de um painel, a palavra caracterista «Geca-Tatú». Esta marca, que póde variar em cores, tipos dimensões e disposição, serve para distinguir chapas metálicas para dianteira e trazeira dos lastos serigotes, lombinhos, socados, como para estribos e quaisquer outras objectos de metal, referentes á montaria metinidos na classe 12 de fabricação e commercio da depositante.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1924

Agradeceu-se ao Ministerio das Relações Exteriores a comunicação de que o *Diario Official*, de 3 de dezembro ultimo, deu publicidade ao decreto numero 16.685, de 26 de novembro proximo findo, promulgando os actos assignados na V Conferencia Internacional Americana, realizada em Santiago do Chile, de 26 de março a 3 de maio de 1923.

Dia 5 de janeiro de 1925

Communicou-se ao Ministerio da Marinha que, de accôrdo com a solicitação constante de seu aviso n. 4.657, de 22 do novembro ultimo, e nos termos do art. 124, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, deixa de ter publicidade o relatório concernente á invenção de «um processo para dar astidão á detonação e hydraulicidade á explosivos», para o qual requereu privilegio Alvaro Alberto da Motta e Silva, capitão da corveta honorario, lente substituto da Escola Naval.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de dezembro de 1924

Scientificou-se ao presidente da Companhia Brasileira de Seguros, com sede em São Paulo, de que será cassada

a autorização dada por decreto n. 14.855, de 1 de julho de 1921, á referida companhia, para operar em seguros contra accidentes do trabalho, si deixar a mesma companhia de recolher á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado, no prazo de 15 dias, a contar de 27 de dezembro ultimo, a quota de fiscalização a que se refere o officio numero 248, que lhe foi dirigido a 12 de novembro ultimo.

Communicou-se ao director geral da Propriedade Industrial:

Que o Sr. ministro, de accôrdo com as informações prestadas no officio numero 988, de 12 de dezembro ultimo, resolveu indeferir o requerimento em que José Motta Vasconcellos pede prorrogação de prazo, por 60 dias, afim de poder recorrer do despacho que lhe denegou privilegio para «um novo systema de seccagem economica de bagaço e outras substancias susceptíveis de igual tratamento»;

Que o Sr. ministro resolveu manter o despacho denegando privilegio a Antonio Pacheco Guimarães para a invenção de «um novo systema de livro modelo para escripturação mercantil, denominado — Pacheco».

Remetteu-se ao mesmo director geral, afim de ser informado, o requerimento em que George Frederick Mitchell, por seu novo procurador, pede prorrogação de prazo para recorrer do despacho que lhe indeferiu um pedido de privilegio para «um novo processo relativo á producção de substancias proprias á confecção de bebidas ou de aromatizantes».

Remetteu-se ao referido director geral a carta do Banco Francez e Italiano para a America do Sul relativa ao pagamento da 3ª annuidade da carta patente de invenção n. 18.482.

Dia 3 de janeiro de 1925

Communicou-se ao Dr. Eugenio Egas, fiscal do Governo junto á Companhia Brasileira de Seguros, que a referida companhia foi sciencificada de que lhe será cassada a autorização para operar em seguros contra accidentes do trabalho, si deixar de recolher á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, no prazo de 15 dias, a contar de 27 de dezembro ultimo, a quota de fiscalização a que está obrigada pela clausula II, das que acompanham o decreto n. 14.855, de 1 de julho de 1921.

Dia 5,

Accusou-se ao Dr. Eugenio Egas, fiscal do Governo junto á Companhia Brasileira de Seguros, o recebimento do officio n. 90, de 17 de dezembro ultimo, acompanhado da 2ª via do pagamento dos impostos de fiscalização e renda, sobre premios de seguros effectuados pela referida companhia durante o mez de outubro proximo findo.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Dia 3 de janeiro de 1925

Portaria:

Nomeando o 3º escriptario Antonio Ribeiro dos Santos Filho para o lugar de membro da delegação no Estado de S. Paulo, ficando o mesmo dispensado de idêntico lugar na do Paraná.

ACTA N. 148 — SESSÃO ORDINARIA DE DEZEMBRO DE 1924

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Ribeiro de Andrada — Secretario, Dr. Julio M. da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel da Rezende, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor de Roure, foi aberta a sessão. Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.696, de agosto ultimo, pagamento de 1:477\$920 a Willmann, Xavier & Comp., de fornecimentos no corrente anno.

Offícios:

Ns. 8.351, 5.816, 770, 7.048 e 6.255, de setembro e novembro ultimos, e do corrente mez, das Directorias de Meteorologia, Povoamento, Jardim Botânico, pagamentos de 142\$310, 53\$328, 850\$200, 1:582\$153 e 1:440\$0 a diversos, de fornecimentos no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 300\$ a José da Rocha Baptista, de ajuda de custo;

De distribuição dos creditos de 1:000\$ e 2:571\$408 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 5ª. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 4.827 C. (3.397 e 4.943), 4.733 C. 4.999 C. e 1.841, de setembro e novembro ultimos e do corrente mez, pagamentos de 4.320\$776, 1:560\$, 84\$707, 150\$ e 250\$ a diversos, de fornecimentos e gratificação no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

Aviso n. 1.867, de dezembro corrente, pagamento de 732\$500 a Mendes Pinto & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.849, do corrente, pagamento de 102\$470 a diversos, de fornecimentos no corrente anno. — Registrou-se.

Promoção n. 190, de 19 deste mez, do Sr. 1º representante do Ministerio Publico, sobre o registro do contracto celebrado entre o Ministerio da Viação e a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense e outro, para arrendamento de predios para agencia do correio. — O Tribunal ordenou o registro do contracto celebrado com Casemiro de Avellar, tendo recusado registro ao que foi feito com a Baixada Fluminense, porque pela clausula XIV sua execução se prende, indevidamente, á do contracto celebrado com a mesma baixada, registrada sob protesto pelo Tribunal de Contas e sobre o qual ainda não se manifestou o Congresso Nacional.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel da Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 5.334, do corrente, remetendo cópia authentica do decreto numero 16.697, do corrente, que autoriza a dar melhor applicação aos saldos verificados na verba 16ª na importancia de 658:124\$998. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 200\$, pela verba exercicios findos, a D. Julia Emilia Ferreira. — Registrou-se.

Officio n. 113, de 19 deste mez, da Directoria da Receita, com a copia do contracto celebrado pela Fazenda Nacional com Henrique Moelher & Comp. para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica. — Recusou-se registro, nos termos do parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 215, do corrente; distribuição do credito de 300:000\$ ao Thesouro Nacional, por conta do decreto n. 16.537, de agosto ultimo. — Annullou-se e registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 5.001 C, 5.065 C e 4.815 C, do corrente, pagamento de 900\$, 3:600\$ e 13:003\$41 a diversos, de gratificação e fornecimentos no corrente anno.

N. 1.973, de maio ultimo, pagamento por depositos de 5:000\$ ao Collegio Coração de Maria, de subvenção em 1923.

Autorizou-se o registro dos mencionados pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 2.794, 2.845, 2.869, 2.857, 2.549, 2.821 e 4.846, de novembro ultimo e do corrente mez, pagamentos de réis 2:264\$500, 3:568\$230, 731\$400, 387\$600, 111\$500, 1:389\$300 e 112\$670 a diversos, de fornecimentos e gratificação no corrente anno. — O tribunal ordenou o registro.

N. 2.952, de 15 deste mez, com a copia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Fonseca Almeida & Comp. para o fornecimento de material neste anno. — Recusou-se registro ao contracto, por contrariar o disposto na letra f do artigo 767, combinado com o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 1.006, do corrente, remetendo copia do contracto celebrado com o governo do Estado do Rio de Janeiro, para execução do Serviço do Algodão. — Registrou-se.

Avisos:

Ns. 5.480 e 5.368, do corrente, pagamentos de 330\$ e 17:500\$ a diversos, de diarias e subvenção no corrente anno.

N. 4.345, de outubro ultimo, distribuição do credito de 840\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 2ª

Officios:

Ns. 720, 1.009, 6.213 e 5.815, de outubro e novembro ultimos, do Jardim Botânico, Medicina Veterinaria e Povoamento, pagamentos de 458\$945, 683\$500, 2:200\$ e 50\$ a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

Ministerio da Fazenda:

Aviso sem numero, do mez corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito suplementar á verba 5ª na importancia de 300:000\$. — Res-

pondeu-se affirmativamente á consulta.

Processo de concessão de aposentadoria a João Antonio Quirino, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios da Bahia. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De distribuição dos creditos de réis 1:400\$ e 480\$ ás Delegacias Fiscaes no Rio Grande do Sul e Alagoas, por conta das verbas 7ª e 5ª. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1.897, 4.877-C, 4.770-C, 4.811-C, 1.901 e 1.871, de novembro ultimo e do corrente mez, pagamentos de 200\$, 20:268\$657, 300\$, 277\$457, 918\$ e réis 11:423\$825 a diversos, de aluguel de predio e fornecimentos no corrente anno. — O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 720, de abril, pagamento, por «Depositos», de 5:000\$ a Dias da Cruz & Ganus, de fornecimentos em 1923. — Registrou-se.

N. 4.150-C, de outubro ultimo, adiantamento de 300\$ a Edgard Simões Corrêa, director do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal, para attender a despesas miudas no 4º trimestre deste anno. — Recusou-se registro, nos termos da informação.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. (3.383 e 4.120), de agosto e outubro ultimos, pagamento de réis 218\$900 a Nomiz de Aragão & Comp., de fornecimentos no corrente anno. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 2.771, 2.802, 3.022, 2.864, 2.862, 2.855, 2.833 e 2.814, de novembro ultimo e do corrente mez, pagamentos de 1:585\$600, 1:600\$, 16:500\$, réis 126\$, 409\$600, 80\$, 820\$500, 500\$ e réis 7:692\$400 a diversos, de fornecimentos e aluguel de casa no corrente anno. — O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 2.951, de 15 deste mez, com a copia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Mayrinek Veiga & Comp. para fornecimentos neste anno. — Recusou-se registro, por contrariar, o disposto na letra f do art. 767, combinado com o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 5.135, deste mez, com a copia do decreto n. 16.696, de 2, que abre ao mesmo ministerio o credito especial de 196:230\$, para pagamento de gratificações devidas a diversos funcionarios. — Foi ordenado o registro.

Officio n. 490, de 22 deste mez, pagamento de 10:090\$ a Domingos Joaquim da Silva & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De concessão de aposentadoria a Fabio Moraes do Souto, mestre de officina da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Foi julgada legal a concessão de que se trata.

De adiantamento de 2:300\$ ao porteiro da Directoria de E. Commercial, para despesas miudas no 4º trimestre deste anno. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.978, 5.054 e 1.984, de dezembro corrente, pagamentos de 1:420\$, 7:420\$ e de 1:666\$666, de aluguel de casa e serviços prestados. — O tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

Ns. 1.789 e 4.982, de dezembro corrente, com a copia do contracto celebrado entre o mesmo ministerio e N. Cardine & Comp., para obras nos hospitais do Alienados. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 2.774, 2.793, 2.812, 2.826, 2.863, 2.865, 2.871 e 2.996, de novembro e dezembro deste anno, pagamentos de 180\$040, 2:668\$117, 112\$670, 59\$200, 2:198\$270, 365\$, 262\$ e 37:920\$ a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Agnô de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 488, de 22 deste mez, do Serviço Geologico e Mineralogico, pagamento de 4:800\$ á Companhia Ceramica Brasileira, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro do dito pagamento.

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio civil a Maria Francisca Gomes dos Santos Lima e outros, viuva do 1º escriptuario do Tribunal de Contas Arthur Eugenio dos Santos Lima. — Julgou-se legal a concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.799, de dezembro corrente, com a copia do contracto celebrado entre o Hospital de Alienados e N. Cardine & Comp., para fornecimentos. — Registrou-se.

N. 4.513, de 7 de novembro findo, consultando sobre a legalidade da abertura dos creditos de 488:250\$, 1.643:000\$, 72:000\$ e 92:000\$, supplementares as verbas 5ª, 7ª, 6ª e 8ª. — O tribunal foi de parecer que podem ser legalmente abertos os citados creditos.

N. 4.978, de dezembro corrente, pagamento de 8:736\$541 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro do dito pagamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 2.777, 2.775, 2.792, 2.811, 2.825, 2.819, 2.885, 2.861, 2.854, 2.866 e 3.062, de novembro e dezembro deste anno, pagamentos de 175\$500, 9\$250, 600\$, 423\$800, 192\$, 1:883\$, 1:102\$650, 480\$, 540\$, 106\$ e 284:797\$763 a diversos, de fornecimentos. — O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 5.758, de setembro ultimo, pagamento de 135\$800 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.835, 1.852, 1.877 e 4.976, de novembro e dezembro deste anno, pagamentos de 297\$, 2.100\$330, 580\$150 e 40\$300 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Avisos ns. 2.772, 2.807, 2.817, 2.823, 2.852, 2.858, 2.868 e 2.299, de novembro e dezembro deste anno, pagamentos de 292\$082, 257\$500, 580\$560, 80\$, 263\$100, 66\$, 534\$780 e de 15:618\$300 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — O tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 29 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, devendo realizar-se uma especial, antes dessa, para a eleição de presidente.

ACTA N. 149 — SESSÃO ESPECIAL EM 29 DE DEZEMBRO DE 1924

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares, representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão; secretario, Dr. Raulolpho Paiva Junior.

Presentes os Srs. ministros Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor de Roura e auditor Passos de Miranda, no exercicio do cargo de ministro em substituição ao Sr. ministro Jesuino Cardoso, foi aberta a sessão.

Deixou de haver sessão para eleição do cargo de presidente durante o anno de 1925, por não se achar presente o 1º representante do Ministerio Publico, sendo convocada outra sessão para o dia 30 do corrente ás 13 e meia horas para o mesmo fim.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Sr. ministro da Guerra:

N. 2.556 — Cabe-me comunicar, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o officio numero 194, do representante do Ministerio Publico, de 19 deste mez, com o exemplar do *Diario Official*, do dia 7, em que veio publicado o contracto celebrado em 7 de novembro ultimo com os Irmãos Fali, Gaetano Grecco e Antonio Pereira, para fornecimento ao Hospital Militar da 2ª Região, resolveu, em sessão de 24 do corrente, recusar registro ao alludido contracto, porque, além de ter sido publicado fóra do prazo, não consta que o acto houvesse sido testemunhado, nem que o contracto tenha sido por vós aprovado.

N. 2.437 — Cabe-me comunicar, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio, n. 214, de 16 deste mez, solicitando, á vista das razões e documentos que apresenta, reconsideração do despacho em sessão de 14 de abril ultimo, proferido sobre o officio n. 563, de 5 do mesmo mez, da Directoria Geral de Contabilidade desse ministerio, pelo qual foi negado registro ao contracto a que se refere o incluso processo, celebrado em 10 de março anterior, pelo 1º Grupo de Artilharia de Montanha com Fontes Garcia & Comp. e outros, para fornecimentos, no anno de 1924, resolveu, em sessão de 29 do corrente, ordenar o registro do alludido contracto.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 2.558 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, á conta da consignação «Gratificações regulamentares», sub-consignação «Ajuda de custos», do «Pessoal», da verba 7ª, da orgamento desse ministerio para o vigente exercicio, distribuida ao Thesouro Nacional, seja paga no mesmo Thesouro, ao 1º escripturario deste tribunal Dr. Waldemiro de Sá Rego Oliveira a importância de 300\$, de ajuda de custo que lhe compete por ter sido designado para assistir, na cidade de S. Paulo, á tomada de contas dos ramos federais de Tibagy e Itararé, a cargo da Estrada de Ferro Sorocabana, relativa ao 1º semestre do corrente anno, tendo sido essa despesa previamente empenhada, conforme o incluso conhecimento n. 137.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 2.559 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da consignação «Gratificações regulamentares», sub-consignação 25, «Ajudas de custos», do «Pessoal», da verba 7ª, do orgamento desse ministerio para o vigente exercicio, distribuida ao Thesouro Nacional, seja paga no mesmo Thesouro, ao 2º escripturario deste Tribunal Eduardo de Oliveira Santos, a quantia de 153\$300, proveniente de indemnização por igual importância dispendida, no corrente anno, com o transporte de sua família, de Cabedello ao Rio, tendo sido essa despesa devidamente empenhada, conforme o incluso conhecimento n. 135.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.560 — Para que este Tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio n. 4.763 C, de 26 de novembro ultimo, solicitando seja paga a Fernandes Malmo & Comp., F. Briguiet & Comp. e Fontes Garcia & Comp., a importância total de 2:602\$440, a que se referem os inclusos documentos, de fornecimentos feitos, no anno actual, ao Instituto Medico Legal, nos termos dos arts. 244, 245 e 246, lettra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, rogo a V. Ex., de conformidade com o despacho proferido em sessão de 21 do corrente, se digne providenciar no sentido de ser informado a este Tribunal se as alludidas firmas são unicas fornecedoras dos artigos constantes das respectivas facturas.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 2.561 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o officio n. 191, do representante do Ministerio Publico, de 15 deste mez, remetendo o numero do *Diario Official* do dia 3, no qual foi publicado o contracto celebrado com a firma Bromberg & Comp., para o fornecimento e assentamento de uma machina de typographia na Escola 15 de Novembro, resolveu, em sessão de 29 de dezembro actual, ordenar o registro do alludido contracto.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 2.562 — Em resposta ao aviso desse ministerio n. 4.248, de 17 de outubro ultimo, solicitando providencias no intuito de evitar demora por parte da delegação deste tribunal no

Estado da Bahia, em registrar a concorrência de emergência feita para fornecimento de mantimentos á Escola de Aprendizizes Marinheiros no mesmo Estado, cabe-me communicar a V. Ex. que, segundo informação prestada pela referida delegação no officio junto por cópia, se demora houve no julgamento e aprovação da citada concorrência, nenhuma culpa cabe á alludida delegação.

Dia 3 de janeiro de 1925

Sr. Dr. Annibal Freire da Fonseca, ministro da Fazenda:

N. 3 — De posse do aviso n. 1, de 2 do corrente, em que V. Ex. me comunica haver nessa data assumido o exercicio do cargo de ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, para o qual foi nomeado por decreto de 31 de dezembro proximo findo, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a gentileza da comunicação.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 4 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso n. 4.867 C, desse ministerio, de 3 de dezembro proximo findo, solicitando seja paga á firma Mendes, Pinto & Comp., a quantia de 732\$500, proveniente de fornecimentos feitos á Escola 15 de Novembro, em setembro ultimo, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 26 de dezembro citado, recusar registro á alludida despesa, porque do processo de concorrência administrativa não consta proposta alguma para o referido fornecimento.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 5 — Cabe-me communicar a V. Ex. para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 2.801, de 29 de novembro ultimo, solicitando, á vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho deste tribunal em sessão de 3 de outubro anterior, proferido sobre o aviso desse ministerio n. 4.953, de 29 de agosto deste anno, pelo qual foi negado registro ao pagamento a J. B. Thompson, na importância de 8:150\$, proveniente do fornecimentos feitos a esse ministerio, no anno proximo passado, á conta da consignação «Eventuaes», para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas, da verba 25ª do art. 196, da lei organica de 1924, por impropiiedade de classificação, resolveu, em sessão de 29 de dezembro proximo findo, manter a sua anterior decisão.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 4

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 6 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso numero 4.450-C, desse ministerio, de 15 de outubro ultimo solicitando seja entregue ao director do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal, Edgard Simões Correa, o adiantamento de 300\$, para attender as despesas miudas e de prompto pagamento durante o 4º trimestre de 1924, re-

solveu, em sessão de 26 de dezembro proximo findo, recusar registro ao alludido adiantamento porque o referido director figura na escripturação deste mesmo tribunal como responsável por dous adiantamentos anteriormente recebidos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 7 — Para que este tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio n. 4.856-C, de 2 de dezembro proximo findo, solicitando seja paga ao Dr. Olympio Oliveira Ribeiro da Fonseca, assistente do Instituto Oswaldo Cruz, em comissão no estrangeiro, a importância de 900\$, proveniente de ajuda de custo no mez de outubro ultimo, rogo a V. Ex. de conformidade com o despacho proferido em sessão de 29 de dezembro citado, se digne providenciar no sentido de ser informado a este tribunal se se trata de uma só ajuda de custo, de accordo com o regulamento, ou se a mesma é mensal, como faz erer a folha que acompanhou o citado aviso.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 8 — Para que este tribunal possa resolver a respeito do aviso n. 4.989, desse ministerio, de 12 de dezembro proximo findo, solicitando seja paga á firma Heracito & Comp. a importância de réis 243\$100, proveniente de fornecimento feito ao Deposito Naval desta Capital, em maio ultimo, rogo a V. Ex. se digne informar a este tribunal si para o alludido fornecimento houve concorrência administrativa e, no caso affirmativo, qual o numero e a data do aviso que encaminhou o respectivo processo.

— Sr. ministro da Fazenda.

N. 9 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, referente ao pagamento ao terceiro escripturario da Delegacia Fiscal do Theatro Nacional no Estado de S. Paulo, Luiz Barreto, na importância de 250\$, proveniente de um auxilio extra para passagem em automovel entre a estação de Tavares e Goyaz, por ter sido designado para inspecionar e organizar os serviços de partidas dobradas na Delegacia Fiscal de Goyaz, resolveu, em sessão de 29 de dezembro proximo findo, recusar registro á alludida despesa, por depender de abertura de credito, cujo decreto ainda não foi submettido ao julgamento deste tribunal.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 10 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso numero 193, desse ministerio, de 5 de dezembro proximo findo, solicitando, á vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido em sessão de 6 de outubro ultimo, sobre o incluso processo, pelo qual, não só porque não foi provado ser o fornecedor produtor ou que o trabalho só possa ser feito em machina fornecida, como por impropriedade de classificação, foi negado registro ao pagamento a Paul J. Christoph. & Comp., da importância de 3:000\$, proveniente do fornecimento de uma machina de escrever «Underwood», propria para quadros, etc., com a respectiva mesa, á Directoria do Património Nacional, resolveu, em sessão de 22 de dezembro citado, manter a anterior decisão, pelo fundamento da impropriedade de classificação.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 30 de dezembro de 1924

Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.934 — Tendo sido nesta data enviada á Imprensa Nacional a relação dos funcionarios deste Tribunal que desejam assignar o *Diario Official*, durante o anno de 1925, cabe-me solicitar as vossas providencias afim de que seja descontada mensalmente a importância correspondente ás respectivas assignaturas, nas folhas dos seguintes funcionarios: primeiros escripturarios Jonas Salles Cunha e Dr. José Mattos de Vasconcellos, segundos escripturarios Eduardo Nazareno, Eduardo Americo de Faria, Dr. Sergio Aquino Fonseca de Araujo, Antonio Forjas de Araujo Coutinho, Dr. Adolpho Curio de Carvalho e Dr. Leonel José Soares; 3º escripturario Manoel Luiz Bafhosa; quarteiros escripturarios Flavio Carvalho de Moraes Bastos e Lucidio da Costa Lima.

Dia 31

Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.943 — Attendendo ao pedido constante de vosso officio n. 20, de 28 de maio ultimo, solicitando informações sobre o pagamento feito pelo 1º official da Secretaria de Estado do Ministerio das Relações Exteriores Antonio Alves da Fonseca, da joia e contribuições mensaes para o montepio a que estava obrigado, elementos esses necessarios para o andamento do processo annexo ao officio n. 9 da Directoria de Contabilidade do mesmo ministerio, referente ao montepio, pretendido pela viuva do dito funcionario D. Luiza Berutti da Fonseca e seus filhos, cabe-me remetter-vos as informações prestadas pelo cartorio deste Tribunal, no verso do alludido officio n. 20, tendo o mesmo cartorio deixado de informar relativamente aos annos de 1922 em diante, por não terem sido ainda as respectivas folhas enviadas a este Tribunal.

— Sr. inspector geral da Companhia Mogiana de Estrada do Ferro — Campinas:

N. 2.944 — Communico-vos, para os devidos fins, que, de conformidade com o despacho de hoje do Sr. ministro-presidente, foi annullada, no empenho n. 8, feito por estimativa, em nome dessa companhia, no corrente anno, a importância de 1:200\$, devendo essa annullação ser annotada na primeira via do dito empenho.

— Sr. director da The Great Western of Brasil Railway, Recife:

N. 2.945 — Communico-vos, para os devidos fins, que, de conformidade com o despacho de hoje do Sr. ministro-presidente, foi annullado, no empenho n. 10, feito por estimativa, em nome dessa companhia, no corrente anno, o saldo na importância de 193\$000, devendo essa annullação ser annotada na primeira via do dito empenho.

— Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Baurú:

N. 2.946 — Communico-vos, para os devidos fins, que, de conformidade com o despacho de hoje do Sr. ministro-presidente, foi annullado, no empenho n. 8, feito por estimativa, em nome dessa companhia, no corrente anno, o saldo na

importancia de 1:863\$600, devendo essa annullação ser annotada na primeira via do dito empenho.

— Sr. inspector geral da Estrada de Ferro Sorocabana, São Paulo:

N. 2.947 — Communico-vos, para os devidos fins, que, de conformidade com o despacho de hoje do Sr. ministro-presidente, foi annullado, no empenho n. 7, feito por estimativa, em nome dessa estrada, no corrente anno, o saldo na importância de 2:628\$900, devendo essa annullação ser annotada na primeira via do dito empenho.

Dia 5 de janeiro de 1925

Sr. director da Despesa Publica:

N. 2 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 29 de dezembro findo, do Sr. ministro-presidente, e «cumpra-se» de 2 do corrente, foi concedida ao 3º escripturario deste tribunal Alberto Cardoso de Mattos licença de seis mezes, na forma do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 10 de fevereiro de 1921.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

2ª sessão, em 7 de janeiro de 1925

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO ANDRÉ CAVALCANTI — PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO A. PIRES E ALBUQUERQUE

A's 12 horas e meia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Guimarães Natal, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Muniz Barreto, Pedro Mbielli, Hermenegildo de Barros, Pedro dos Santos, Geminiano da Franca e Arthur Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Sebastião de Lacer a, Viveiros de Castro e Edmundo Lins, que se encontram em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e des achado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. presidente submetteu ao egregio tribunal o requerimento em que Luiz Panlino da Costa e outro pediam preferencia para o julgamento da appellação civil numero 4.626, sendo o mesmo indeferido, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha.

O Sr. presidente procedeu a sorteio para designação do relator na appellação criminal de S. Paulo, entre partes, appellante o procurador da Republica e appellado Rodolpho Felipe, tendo a sorte de ignado o Sr. ministro Guimarães Natal, tomando o alludido processo o n. 963.

Rectificação

O *habeas-corpus* n. 14.186, do Districto Federal, recorrente o paciente Francisco da Silva João e o recorrido o Juizo Federal da 1ª Vara, julgado na sessão de 31 de dezembro ultimo, teve a seguinte decisão:

Deu-se provimento ao recurso para conceder a ordem impetrada, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha, e não a que consta da acta da referida sessão.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 14.183 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; recorrentes, o Dr.

Joaquim Gomes dos Reis e outros; recorrido, o Tribunal de Justiça do Estado.—Foi adiado o julgamento por parte do Sr. ministro Guimarães Natal pedido vista dos autos. Impedido o Sr. ministro Leoni Ramos.

N. 14.231 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; paciente, Adyr Guimarães. — Negou-se a ordem impetrada, contra os votos dos Srs. ministros Hermenegildo de Barros e Guimarães Natal.

N. 14.232 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; paciente, o 1º tenente Akindar Pires Ferreira. — Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.

N. 14.255 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; paciente, Pedro Frederico Leão de Souza e outros. — Foi concedida a ordem impetrada, contra o voto dos Srs. ministros Arthur Ribeiro, Pedro dos Santos, Muniz Barreto e Godofredo Cunha.

N. 14.347 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente, o 1º tenente Jorge Elias Jus. — Converteteu-se o julgamento em diligência para se pedir a seguintes informações ao Sr. ministro da Guerra: 1º, qual o motivo porque está preso o paciente; 2º, o lugar em que se acha preso; 3º, si está incommunicavel; unanimemente.

Conflictos de jurisdição

N. 663 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; suscitantas, Cruz Lobo e Ferreira & Assis; suscitados, o Juiz de Direito de Aymorés e o Federal, ambos do Estado de Minas Geraes. — Julgou-se procedente o conflicto si competente a justiça federal, unanimemente.

N. 665 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; suscitante, a Empresa de Melhoramentos da Bixada Fluminense; suscitados, o Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e o Federal da 1ª Vara do Districto Federal. — Não se conheceu do conflicto por não ser caso delle, unanimemente.

N. 666 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; suscitante, o Juiz de Direito da 2ª Vara do Estado do Districto Federal e o da comarca de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro. — Julgou-se procedente o conflicto e competente o Juiz de Direito de Petropolis para processar o inventario, unanimemente.

N. 667 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Geminiano da Franca; suscitante, o Dr. Leão de Aquino; suscitados, os juizes da 1ª Vara Federal e os da 3ª Vara Cível, 4ª Vara Cível e os da 2ª e 3ª Pretorias Cíveis.

N. 670 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; suscitante, Eduardo Massey Gibbon; suscitados, os juizes de direito das comarcas de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro e Bannal no Estado de S. Paulo. — Preliminarmente não se conheceu do conflicto por não ser caso delle, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 3.864 — Rio de Janeiro — (Aggravado do art. 44 do Regimento) — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; agravante, Dona Ludovina Azulina Marinho. — Foi confirmado o despacho agravado, unanimemente.

N. 3.913 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; agravante, Cid Cabral de Mello; agravada, a S. Paulo Northern Railroad Company. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 3.923 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; agravantes, Gabriel Luiz Gabeira e sua mulher; agravados, Bento Affonso da Silva e sua mulher.

— Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 3.932 — Districto Federal — (Embargos) — Embargantes, Marti, Pichco & Comp. — Embargada a Companhia Colorati, sociedade anônima. — Foram rejeitados os embargos, unanimemente.

N. 3.800 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Geminiano da Franca; embargante, Adolpho Costa Porto; embargado, o Estado de Minas Geraes. — Preliminarmente não se conheceu dos embargos por não ser caso delle contra os votos dos Srs. ministros Arthur Ribeiro e Godofredo Cunha.

N. 3.21 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; agravantes, Chaves & Comp.; agravados, Aranha & Comp. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 3.575 — S. Paulo (Embargos) — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; embargante, William James Croöck; embargado, o Juiz Federal. — Não se conheceu dos embargos por não ser caso delle, unanimemente.

Apellações cíveis

N. 4.525 — Espírito Santo — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; desistentes, Ernesto Teixeira Alonso, liquidatario da massa fallida de Miranda & Comp. e o coronel José Lopes de Oliveira Lvrrio. — Foi homologada a desistencia requerida, unanimemente.

N. 5.013 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; desistente, Maria das Dores de Assis Duarte. — Foi homologada a desistencia requerida, unanimemente.

Homologação de sentenças estrangeiras

N. 810 — Polonia — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; requerente, Chaja Doba Nuchstern. — Foi homologada a sentença, unanimemente.

N. 820 — Portugal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Muniz Barreto; requerente, Maria Margarida do Coração de Jesus e seu marido. — Foi homologada a sentença contra o voto do Sr. ministro Guimarães Natal.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas e 45 minutos. — O sub-secretario interino, Theophilo Gonçalves Pereira.

AUTOS QUE BAIXARAM A SECRETARIA COM VISTA ÀS PARTES

Recursos extraordinarios

N. 1.666 — Districto Federal — Recorrente, Antonio Joaquim Teixeira, cessionario da viuva e herdeiros do commendador José Alves Ribeiro de Carvalho; recorrida, a Provincia Carmelitana Fluminense.

N. 1.557 — Districto Federal — Recorrente, Josepha Maria da Conceição; recorridos, José da Silva Bragança e outros.

Aggravo de petição

N. 3.855 — Estado do Rio — Agravante, Ernesto Ferreira; agravado, o espolio de Joaquim José Mahias Ferreira.

Apellação criminal

N. 922 — Minas Geraes — Appellantes, Manoel do Costa Pinheiro e Miguel José Gomes; appellada, a Justiça Federal.

Audiência em 7 de janeiro de 1925

JUIZ SEMANARIO, O SR. MINISTRO GEMINIANO DA FRANCA

Aberta a audiência com as formalidades legais, não houve publicação de accórdãos.

Requerimento

Compareceu o advogado Dr. Josino de Medeiros e por parte do Dr. Odilon Goulart, na acção que move ao Estado de São Paulo, assignou a este o prazo de dez dias para ver passar em julgado o accórdão proferido na carta testemunhavel n. 3.800, sob pena de revelia e lançamento. Apreendido, não compareceu, sendo deferido. — O sub-secretario, interino, Theophilo Gonçalves Pereira.

Côrte de Appellação

Sessão da Terceira Camara, em 7 de janeiro de 1925

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MACHADO GUIMARÃES — SECRETARIO, O CHEFE DA SECÇÃO CRIMINAL IGNACIO PEREIRA DA COSTA

Compareceram os Srs. desembargadores Francellino Guimarães, Angra de Oliveira e Cesario Pereira.

Esteve presente o Dr. André de Faria Pereira, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 5.356 — Relator, o Sr. desembargador Cesario Pereira; impetrante, Dr. Alvaro Campista em favor do paciente Antonio Galletti. — Foi denegada afinal a ordem, unanimemente.

N. 5.357 — Relator, o Sr. desembargador Cesario Pereira; impetrante, Joaquina Rodrigues de Carvalho em favor dos pacientes Luiz Rodrigues de Carvalho, Manoel Rodrigues da Costa e Pedro Correa da Silva. — Não se conheceu afinal do pedido, unanimemente.

N. 5.359 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; pacientes, Manoel Maria Gueirreiro e Honorio Lino de Macedo. — Concedu-se a ordem para informações do Dr. juiz de direito da 2ª Vara Criminal, com apresentação dos pacientes, unanimemente.

Recursos criminaes

N. 984 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; 1º recorrente, M. B. Astrada; 2º recorrente, Francisco da Silva; recorridos, M. B. Astrada, José Duarte Reis, José Gonçalves Nunes Duarte, Giovanni Pissi e Marcello Luporme. — Julgamento secreto.

N. 1.040 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; recorrente, o Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal; recorrido, Manoel Elias. — Julgamento secreto.

N. 7.071 (infracção de postura municipal) — Relator, o Sr. desembargador Cesario Pereira; appellantes, Agostinho & Comp.; appellada, a Fazenda Municipal. — Converteteu-se o julgamento em diligência, unanimemente. Em defesa do appellante fallou o Dr. Ricardo de Almeida Rego e pela justiça publica o Dr. procurador geral.

N. 7.078 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; appellante, Julio Agostinho Vieira; appellada, a Justiça. — Deu-se provimento para absolver o appellante, expedindo-se alvará de soltura, una-

nimemente. Funcionou o Sr. desembargador Cesario Alvim no impedimento do Sr. desembargador Angra de Oliveira. Em defesa do appellante fallou o Sr. Mario Lessa e pela justiça fallou o Dr. procurador geral.

N. 7.101 — Relator, o Sr. desembargador Cesario Pereira; appellante, Mario Gonçalves Albernaz; appellada, a Justiça.— Negou-se provimento, unanimemente.

Funcionou o Sr. desembargador Cesario Alvim no impedimento do Sr. desembargador Francelino Guimarães.

Em defesa do appellante fallou o Dr. Augusto Pinto Lima e pela justiça o Dr. procurador geral.

N. 7.234 — Relator, o Sr. desembargador Cesario Pereira; appellante, Paula Pontiana dos Santos; appellada, a Justiça.— Deu-se provimento, para absolver a appellante, unanimemente.

N. 7.301 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; appellante, o Ministerio Publico; appellados, Fernando da Silva Santos e Marcellino Puentes Barros.— Julgamento secreto.

Estando presente Valeriano Abranches ou Valeriano Pereira Abranches, a quem foi concedido o livramento condicional no dia 24 de setembro ultimo, por occasião do julgamento da appellação criminal n. 7.118, em que o mesmo é appellante, o Sr. presidente deu a au' lencia da praxe, observando as formalidades do estylo, o advertiu das consequencias de nova infracção dentro de dois annos, que tornam sem effeito os favores concedidos pelo decreto n. 16.588, de 6 de setembro de 1924.

PASSAGEM DE AUTOS

Appellações crimes

Ns. 7.321, 7.292 e 7.136 — Ao Sr. desembargador Francelino Guimarães.

N. 7.223 — Ao Sr. desembargador Angra de Oliveira.

N. 6.987 — Ao Sr. desembargador Cesario Pereira.

EM MESA

Appellações crimes

Ns. 7.285, 7.349 e 7.336.

Recurso criminal

N. 1.046.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 6.712, 6.970, 7.059, 7.129, 7.205, 7.207 e 7.214.

ACCORDAOS PUBLICADOS

Appellações crimes

Ns. 7.092, 7.170, 7.296, 7.007, 7.273, 7.275, 6.717 e 7.101.

Recur. o crime

N. 1.033.

Procuradoria Geral do Districto Federal

Expediente do dia 7 de janeiro de 1925

O Sr. Dr. André de Faria Pereira, procurador geral do Districto Federal, emittiu parecer nos seguintes feitos:

Recursos crimes

N. 1.041—Recorrente, Waldemar Martins Coelho; recorrida, Leonor de Almeida Motta.

N. 1.047—Recorrente, José Rodrigues dos Santos; recorrido, José Rodrigues da Costa.

Appellações crimes

N. 7.151—Appellante, Anthero Cardoso Caldeira; appellada, a Justiça.

N. 7.281—Appellante, João Antonio de Andrade; appellada, a Justiça.

N. 7.303—Appellante, Dr. Silvino Pacheco de Araujo; appellado, Paulo Simões da Rocha.

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

(Cartorio do 2.º Officio)

Expediente de 7 de janeiro de 1925

Inventario

Inscriptos, sellados, preparados e pagos os impostos, á conclusão.

Extincção de usufructo

Fallecida, Marianna Victorina Cesar.—Digam os demais interessados e os Drs. fizes sobre a avaliação e o pedido de venda.

Contas testamentarias

Fallecida, Maria Ferraz.—Julgadas boas e bem prestadas as contas do testamenteiro.

Inventarios

Fallecido, José Domingues Teixeira Valle.—Na forma do officio de fls. 152, que defiro.

Fallecido, Bento José Pereira da Cunha.—Arbitro em cinco por cento a vintena.

Fallecida, Thereza Giorrelli.—Lance-se a partilha.

Fallecida, Maria Justina de Araujo Motta.—Inscriptos, sellados, preparados, pagos os impostos e taxa predial, á conclusão.

Fallecida, Anna Maria de Souza.—Sobre o calculo digam os interessados.

Testamentos

Fallecido, João da Fonseca Vidre.—Cumpra-se.

Fallecido, Manoel Dias Brandão.—Cumpra-se.

Fallecido, Francisco Machado de Souza.—Cumpra-se, Nomele o Dr. Lourival Oberlander testamenteiro.

Contas testamentarias

Testador, Dr. Antonio Roxoroiz Belford (Principe Belford).—Na forma do officio de fls. 66 v.

Ação ordinaria

Nullidade do testamento de Francisco Cesar Julio de Barros.—Julgada por sentença a desistencia; expedindo-se mandado para ser dada baixa na distribuição.

Juizo da Fereceira Pretoria Civil

JUIZ, DR. STAMPA BERG — ESCRIVÃO, BANDEIRA DE MELLO

Expediente de 7 de janeiro de 1925

Notificações

Notificante, D. Gabriella Rocha de Figueiredo; notificados, Manoel Joaquim Vaz, José Corrêa, Manoel Paes, Luiz Manoel Thomé, Alfonso Di Marco, Alfredo da Silva, Fernando Marques, Annibal Augusto Aguiaras, Olivia da Silva Martins, Vicente Santoro, Antonio Alves Carneiro, Antonio Magalhães de Almeida, Candido Goulart, Joaquim Cardoso, A bertino de Andrade, Francisco Seixas, Antonio Pires, José Pinto Cortez, José Esteves Gonçalves, Agostinho Lanzilloth, Francisco de Almeida.—Entregue-se, independente de traslado.

Executivo por promissoria

Autor, João Affonso Henriques; ré, D. Lina Ferreira.—Vista ao Dr. João Pereira Cardoso Thompson.

Inventarios

Inventariante, Gracinda de Jesus Proença; inventariada, Hercilia Proença.—Ao Dr. procurador da Fazenda Municipal.

Inventariane, D. Carolina Rocha; inventariado, Lourenço Rocha.—Ao Dr. procurador da Fazenda Municipal.

N.tificação

Notificante, Carlos Perrini; notificado, Marcilio Ramos dos Santos.—Entregue-se independente de traslado.

EDITAES

Côrte de Appellação

De ordem do Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do § 9º do art. 140 do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, publico em seguida a lista dos doutores em direito e bachareis em sciencias juridicas e sociaes, com diplomas registrados na Secretaria deste tribunal, até 31 de dezembro de 1924.

Secretaria da Côrte de Appellação do Districto Federal, 2 de janeiro de 1925. — O secretario, Celso Vieira de Mello Pereira.

LISTA DOS DOUTORES EM DIREITO E BACHAREIS EM SCIENCIAS JURIDICAS E SOCIAES, COM DIPLOMAS REGISTRADOS NA SECRETARIA DA CÔRTE DE APPELLAÇÃO DO DISTRICTO FEDERAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1924

A

Affonso Arthur Pereira Monteirô.
Anastacio Teixeira de Souza Bittencourt.

Arthur Teixeira Leite.
Adolpho Elviro Teixeira Duarte
Adriano Fortes de Bustamante.
Alberto da Rocha Miranda.
Aureliano de Campos.
Alvaro Caminha Tavares da Silva
Avelino Rodrigues Milagres
Alfredo Claudio da Silva.
Alberto Fialho.
Adelino Jorge Montehegro.
Alexandre Rodrigues Barroso.
Alfredo Souza Lopes da Costa
Alfredo Bernardes da Silva.
Affonso Claudio de Freitas Rosa.
Alfredo Augusto da Rocha.
Alberto Bezamat.
Alberto de Faria e Souza.
Arthur Franco Fernandes de Barros.
Alfredo de Barros Madureira.
Alfredo Alves de Sampaio.
Adolpho Genuino Rodrigues dos Santos.

Augusto Cochrane de Alencar.
Alfredo Machado Guimarães.
Aurélio de Figueiredo Rimes
André de Faro Fleury.
Afranio do Albuquerque.
Alexandre da Silveira Varga Filho.
Alfredo Affonso de Figueiredo Paiva.

Augusto Elysio de Castro Fonseca.
Arthur Vieira Peixoto.
Augusto de Oliveira Maia.
Americo de Souza Gomes Filho.
Arthur Pereira Valentim.

- Adolpho Emmanuel Guimarães de Azevedo.
 Alfredo de Almeida Russell.
 Alberto Luiz Figueira.
 Alberto Jorge de Oliveira Fausto.
 Arthur de Seixas Souto Maior.
 Augusto Magalhães de Barros Vasconcellos.
 André José dos Reis.
 Alfredo Santiago.
 Aprigio Alves de Carvalho.
 Adalberto Pinheiro Ulhôa Cintra.
 Aristides de Souza Spindola.
 Affonso Octaviano Pinto Guimarães.
 Alberto d'Andrade Figueira.
 Augusto Schneider de Mendonça.
 Alberto Dias.
 Ayres Ribeiro Coelho da Rocha.
 Augusto Joaquim do Nascimento.
 Alberto de Almeida Ramos.
 Abelardo Saturnino Teixeira de Mello.
 Augusto Pinto Lima.
 Alfredo Olynho Barbalho.
 Augusto Hygino da Cunha Souto Maior.
 Affonso Augusto da Costa Machado.
 Annibal Teixeira de Carvalho.
 Astrogildo Clair de Azevedo.
 Abelardo Buenô de Carvalho.
 Arthur da Silva Castro.
 Alfredo Octavio Mavignier.
 Angelo José da Silva Netto.
 Arthur Pereira da Fonseca.
 Americo Mendes de Oliveira Castro.
 Augusto Cavalcanti de Mello.
 Arthur Murat do Pillar.
 Alfredo Lopes da Cruz.
 Alfredo Thomé Torres.
 Abel Sauerbron de Azevedo Magalhães.
 Arthur Paulo de Souza.
 Alvaro Alves Vianna.
 Angelo Mondaine.
 Alfredo de Lima Castello Branco.
 Augusto Frederico dos Passos Cardoso.
 Abelardo Monteiro Roças.
 Augusto Cesar Boisson.
 Aristides Pereira da Silva.
 Attila de Carvalho.
 Attila de Oliveira Maia.
 Anselmo Torres da Silva.
 Armando Maulez de Souza.
 Auto de Sá.
 Albino da Silva Guimarães.
 Aristides Lopes Vieira.
 Alvaro Mariz de Barros e Vasconcellos.
 Armando Soares Dias.
 Alexandre Bernardino de Moura Junior.
 Aggripino Azevedo.
 Alberto da Silva Campos.
 Augusto Loup.
 Alcibiades Juvenal de Mendonça Uchôa.
 Alberto de Sampaio.
 Arthur Nunes da Silva.
 Americo Lobo Leite Pereira Junior.
 Alfredo Gomes de Almeida.
 Ataliba Corrêa Dutra.
 Athanasio Cavalcanti Ramalho.
 André Belim Paes Leme.
 Alberto Biolchini.
 Augusto Paranhos da Silva Velloso.
 Augusto Bezerra Cavalcanti.
 Alvaro Bittencourt Berford.
 Albano José Moreira.
 Adhemar de Souza Monteiro.
 Arthur José de Andrade Pinto.
 Alvaro Coelho de Magalhães Gomes.
 Americo Lino de Andrade.
 Ary Coelho Barbosa.
 Armando Vidal Leite Ribeiro.
 Alberto da Cruz Santos.
 André de Faria Pereira.
 Aristoteles Ribeiro de Mello.
 Aurelio Machado Portella de Figueiredo.
 Alvaro Corrêa Bastos Junior.
 Abilio de Carvalho.
 Americo Salgueiro Autran.
 Alvaro da Silva Lima Pereira.
 Astolpho Vieira de Rezenda e Silva.
 Alarico de Freitas.
 Americo Carlos de Gouvêa.
 Alvaro Cordeiro da Rocha Werneck.
 Adhemar de Faria.
 Arthur Ramos Leal.
 Adolpho de Sá Miranda Pinto.
 Alfredo Balthazar da Silveira.
 Anôr Margarido da Silva.
 Alfredo Loureiro Bernardes.
 Arthur Cúmplido de Sant'Anna.
 Aristoteles José Ferreira.
 Alfredo Maigre da Gama.
 Aurelio d'Amorim.
 Alfredo Alves de Carvalho.
 Arthur de Barros Falcão de Lacerda.
 Alvaro Francisco de Almeida.
 Arnaldo Tavares.
 Alvaro do Rego Martins Costa.
 Arnaldo Medeiros da Fonseca.
 Abelardo Augusto Mello Fernandes.
 Arthur Possolo.
 Agenor Francisco de Macedo.
 Armando Carrão de Moura Carijó.
 Americo Valentim Peixoto.
 Amaro Guimarães.
 Affonso Celso Pereira Horta.
 Alvaro Lopes de Castro.
 Alvaro Figueiredo.
 Annibal Benício de Toledo.
 Alexandre Lucio de Almeida Lopes.
 Armando Crissiuma Paranhos.
 Adalberto da Cunha Corrêa.
 Alvaro da Silva Lima Pereira.
 Almirio de Campos.
 Alvaro Goulart de Oliveira.
 Arthur Furtado de Albuquerque Cavalcante.
 Aurelio de Moraes Brito.
 Alvaro de Souza Macedo.
 Arnaldo Teixeira da Silva.
 Arthur Tolentino da Costa.
 Abelardo Saraiva da Cunha Lobo.
 Aristoteles Solano Carneiro da Cunha.
 Augusto Rocha.
 Alberto Ives Ribeiro.
 Adolpho Victorino de Oliveira Coutinho.
 Alexandre Reis e Silva.
 Adherbal de Oliveira.
 Alfredo Paulo Ewbank.
 Accacio Aragão de Souza Pinto.
 Alfredo Valdetaro da Silva.
 Alfredo Gomes Pinto.
 Alfredo Moraes Monteiro.
 Almerindo Affonso Ferreira.
 Alexandre Ludolf.
 Alfredo Solano de Barros.
 Alvaro Tornaghi.
 Alberto Gomes Pereira.
 Augusto Cesar Farani.
 Antenor Coelho.
 Augusto dos Guimarães Peixoto.
 Armando Dias Maia.
 Abelardo Ribeiro Freire.
 Alfredo Maciel da Costa.
 Alberto Torres Filho.
 Annibal Bessone Pinto Corrêa.
 André Bartholomeu Pagani.
 Arthur de Souza Lemos.
 Amaro Arthur de Albuquerque.
 Alceu Amoroso Lima.
 Alfredo Guimarães Oliveira Lima.
 Affonso de Oliveira Machado.
 Alvaro Benjamin de Viveiros.
 Alvaro Advincula da Silva.
 Alexandre Thedim Siqueira.
 Armando Fernandes.
 Affonso Maria de Oliveira Pentecoste.
 Argeu de Segadas Machado Guimarães.
 Arthur Quadros Collares Moreira.
 Ademar Tavares da Silva Cavalcanti.
 Alfredo Machado Guimarães Filho.
 Augusto Olympio Gomes de Castro.
 Arsenio Gonçalves Marques.
 Alberto Augusto Carneiro da Cunha.
 Arthur Fernandes de Carvalho Castro.
 Antenor Espozel Coutinho.
 Affonso Ferraz de Miranda.
 Alberto Nunes Brigagão.
 Angelo Tourinho Bittencourt.
 Alberto Sattamini.
 Armando de Oliveira Flores.
 Adhemar de Mello.
 Alfredo Mário Braga de Andrada.
 Afranio Antonio da Costa.
 Arlindo Baptista Leone.
 Augusto Cesar Lopes Gonçalves.
 Alvaro Machado Brasil.
 Affonso Dias de Araujo.
 Ascanio da Mesquita Pimentel.
 Augusto Emilio Estellita Lins.
 Alberto Drummond Gonçalves.
 Alberto Beaumont de Abreu.
 Arcadio Leal.
 Agenor Dantas Fialho.
 Adherbal Salvador Catteto.
 Adolpho Hollanda Cunha.
 Armando Costa.
 Arnobio de Albuquerque Silva.
 Alceu Mario de Sá Freire.
 Ary de Oliveira.
 Arthur Oleino.
 Alberto de Andrade Garcia.
 Alipio Machado.
 Aurelio Cesar da Silva.
 Alcindo de Azevedo Sodré.
 Americo Viveiros Costa Lima.
 Augusto Saboia Silva Lima.
 Agenor Homem de Carvalho.
 Arnoldo Spolidoro.
 Adhemar Valerio de Carvalho.
 Albino Ferreira de Sá Filho.
 Ary de Noronha.
 Alceu de Assis.
 Ayrton Martins Lemos.
 Abrahão Ribeiro.
 Adelino Amorim Corrêa Bandeira.
 Alexandre Emilio Sommer.
 Almachio Diniz Gonçalves.
 Alvaro Fontes da Silva.
 Abel Bizarro de Andrade Pinto.
 Albertino Ferreira Dias.
 Alberto Bandeira de Mello.
 Alberto Bule de Figueiredo.
 Arthur de Salles Pacheco.
 Avelino de Assis Andrade.
 Arthur Soares Rodrigues.
 Arlindo de Araujo.
 Amílcar Belmonte de Rezende.
 Attila de Pinto.
 Alexandre Alvares de Azevedo de Macedo Soares.
 Agenor de Dias Bello Carvoliva.
 Alvaro de Castro Neves e Almeida.
 Alvaro Fonseca da Cunha.
 Aurelio Frederico Peireira Lima.
 Aristippo Bertholdo Jonas Jordano.
 Adolpho Brandão.
 Arthur Moreira Lima.
 Alvaro Monteiro de Barros.
 Avelino Lemos.
 Albino Augusto da Silva.
 Augusto Goldschmidt.
 Aureliano Amaral.
 Americo Ribeiro de Araujo.
 Alberto Gayoso dos Reis.
 Alfredo Buchner Lopes da Cruz.
 Augusto de Vianna do Castello.
 Alcibiades Delamare Nogueira da Gama.
 Appolinario da Trindade Meirelles.
 Alberto José do Amaral.
 Adolpho Gomes Ferreira Maia.

Cyrofredo de Castro Mallio.
Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa Junior.

Carlos Ferreira da Costa.
Carlos de Freitas Filho.
Cid' Arnaud Costa.
Carlos Sussekind de Mendonça.
Cysalpino de Souza e Silva.
Cesar Valle Damasceno Ferreira.
Candido Gomes de Freitas.
Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcanti.

Carlos José de Souza.
Clovio Timotheo de Azevedo.
Constantino José Gonçalves.
Celso Teixeira de Castro.
Carlos Amazonio Ferreira Penna Junior.

Carlito Pimentel Coelho.
Carlos Paulo Belache.
Carlos Freire Zache.
Cicero Ferreira Lopes.
Carlos Ricardo Machado.
Candido Torres Rangel de Campos.
Camillo Augusto de Moraes Guerreiro.
Carlos Benjamin Garcia de Souza.
Casimiro Theodorico Lindsay.
Carlos Castex Filho.
Claudio de Rezende de Rego Monteiro.
Camillo Raul Prates.
Chariballe Villarin Vasconcellos Galvão.

Christovão Torres de Camargo.
Cicero Ribeiro de Castro.
Carlos Waldemar de Figueiredo.
Celso Teixeira de Castro.
Cesar Romulo Silveira.
Cicero da Silva Araújo.
Caio Julio Cesar Monteiro de Barros.
Carlos de Carvalho Filho.
Carlos Povina Cavalcanti.

D

Domingo José Nogueira de Jaguaribe.
Daniel José de Queiroz Lima.
Decodeto Cessino Villela dos Santos.
Deocleciano da Costa Pinheiro.
David Moreira Rego Junior.
Diogo Chabré.
Desiderio Henrique Henlei.
Deusedit Pereira Travassos.
Democrito Dantas.
Domingos Teixeira da Cunha Louzada.
Dario de Almeida Rego.
Diniz Valle.
Decio Cesar Alvim.
Daniel Pereira Bastos Filho.
David Campista Filho.
Damasio Oliveira.
Domingos Cavalcanti de Souza Leão Junior.

Domingos Antonio da Silva.
Durval Riegel Barbosa Guimarães.
Dulcido Costa.
David José Perez.
David Ribeiro Guimarães.
Desiderio Luiz de Oliveira Junior.
Dilermando Marques da Costa Cruz.
Diogo Gomes Xerez.
Dario Terra Borges da Costa.
Darcy Fróes da Cruz.
Domingos Segreto.
Didimo Amaral Agapito da Veiga.
Dulcidio Gonçalves.
Delio Guaraná de Barros.
Didimo de Moraes.
Djalma Jorgo de Campos.
Descartes Drummond de Magalhães.
Domingos Olympio Braga Cavalcante.
Delphino de Souza.
Decio do Rego Martins Costa.
Djalma Monteiro de Faria.
Damon José de Siqueira.
Domingos Libonato.
Daniel de Almeida.

Diogenes Gonçalves Penna.
Durval Pery da Matta.
Domingos Maia da Costa.
Domingos Servulo Pereira Dias.
Dario Cesario da Costa.
Delmiro Pereira de Andrade.
Daniel Pinheiro.

E

Eugenio de Paula Ferreira.
Elias Frederico de Almeida Albuquerque.

Eugenio Teixeira Leite.
Ernesto José dos Santos e Silva.
Ernesto Ferreira Franca.
Epiphany Venos Domingues da Silva.
Euzebio Silveira da Motta.
Eugenio de Valladão Catta Preta.
Edmundo Muniz Barreto.
Eduardo Frederico Car Ribeiro.
Eugenio Rocha.
Euticles Abreu.
Euclides Fausto de Souza.
Edgard Ribas Carneiro.
Evaristo Ferreira da Veiga Gonzaga.
Eduardo Corrêa.
Eugenio Ferreira da Cunha.
Elpidio Maria da Trindade.
Elipço de Souza Martins.
Emilio de Miranda Rosa.
Ernani Torres.
Emilio Guedes Castrioto Guimarães.
Eugenio Barroso do Amaral.
Eurico Leopoldo de Bulhões Dutra.
Emilio Malcher Nina Ribeira.
Eduardo Pires Barros.
Eduardo José de Moraes Junior.
Ernesto Moura.
Eugenio do Nascimento Silva.
Eugenio Ferreira de Menezes.
Eduardo Otto Theiler.
Ernesto Garcez Caldas Barreto.
Elpidio Pereira de Mesquita.
Elysio Mendes de Oliveira Castro.
Ernesto Babo.
Evaristo Toledo Bandeira de Mello.
Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.

Euxodio de Figueiredo.
Elpidio Martins Carvalho de Andrade.
Edgard de Moraes Carvalho.
Erico Freire de Villalba Alvim.
Estevam Lobo Leite Pereira.
Edgardo Carlos da Cunha Pereira.
Euclides de Oliveira Alves.
Eugenio Pereira de Lucena.
Edmundo de Miranda Jordão.
Elysio Pereira de Araújo.
Evaristo Marques da Costa.
Edgard Godoy Teixeira Bastos.
Eduardo Duvivier.
Ernesto de Moraes Colln.
Eurico Torres Cruz.
Edmundo de Azurém Furtado.
Edmundo Perry.
Eutropio Pereira de Faria.
Ernesto José Baptista.
Eduardo Augusto Noronha Freire de Andrade.
Eduardo de Souza Santos.
Everardo Viriato de Miranda Carvalho.
Ernesto Mendonça de Carvalho Borges.
Edgardo de Castro Rebello.
Eugenio de Azevedo Macedo Torres.
Edmundo Canabarro de Carvalho.
Emmanuel de Almeida Sodré.
Eloy Teixeira Côrtes.
Eugenio Augusto Alves Mergulhão.
Ernesto Corrêa de Sá e Benevides.
Eurindo Neves.
Epaminondas Mourão Pereira de Carvalho.

Estevam Augusto de Oliveira Junior.
Edegaro Silveira.
Emilio Pimentel de Oliveira.
Eurico de Barros Falcão de Lacerda.
Edmundo Francisco Vieira.
Eufragio Mario de Oliveira.
Eugenio Gracie Catta Preta.
Eurico de Sá Pereira.
Edgard Carlos dos Reis.
Edesto Silveira.
Eduardo Marques Peixoto.
Eduardo Martins Fontes.
Edgard Gomes Pereira.
Euzebio de Queiroz Lima.
Eduardo Barreto Montebello.
Eugenio Fortes Coelho.
Eugenio Marques Cruz.
Eduardo Luiz Ibirocahy.
Eloy de Avellar Figueira de Mello.
Eduardo Abilio de Gusmão Brito.
Edmir Pederneiras Furquim.
Eurico Soares Montenegro.
Edmo Modesto Martins de Mello.
Enéas da Costa Brasil.
Eurico Vaz.
Edmundo de Macedo Ludolf.
Estanislau De Rosa.
Edgard Costa.
Edgard Chagas Doria.
Edmundo Godinho Espinola.
Ernani Gitahy de Abreu.
Edmundo Bento de Faria.
Emilio Jardim de Rezende.
Estacio Corra de Sá e Benevides.
Ernesto Stampa Berg.
Edgard de Castro Barbosa.
Eulino Restro Ramos e Castilho.
Eduardo Rubens Alvim Wanderley.
Egberto Labatut.
Eduardo Wilson Junior.
Ernesto Rodrigues de Campos.
Ernesto da Silva Guimarães.
Eugenio de Figueiredo Neiva.
Eduardo Dias de Moraes Netto.
Eurico da Rocha Portella.
Egydio Salles Abreu.
Edgard Valença da Camara.
Eduardo Reis da Gama Cerqueira.
Eustaquio Leite Bittencourt Sampaio.
Eduardo de Azevedo Espinola.
Enéas Oscar de Arruda Camera.
Elmano Gomes Cardim.
Edgard de Oliveira Lima.
Eduardo Capitani Atílio.
Eduardo Gonçalves da Silva.
Edgard de Aguiar Gusmão.
Emir Nunes de Oliveira.
Eduardo Klingelhoefer da Fonseca.
Edmundo Machado Junior.
Ernesto Jorge Dutra da Fonseca.
Euzebio Barbosa de Queiroz Mattoso.
Edison Mendes de Oliveira.
Eugenio Gonçalves Pinheiro.
Emilio Capellano.
Edgardo Limoeiro.
Etienne Brasil.
Eurico Teixeira Leite.
Ernani Chagas Moura.
Ernesto Alves Bagdócinio.
Ernani Joppert.
Edmundo Ribeiro Carneiro.
Enéas Mario de Sá Freire.
Elias Neves Brasil.
Edmundo Averig Burle.
Erico Magalhães da Silveira.
Ernani Figueiredo Cardoso.
Emilio de Araújo.
Edmundo de Aguiar.
Edmundo José Vieira.
Edgard Xavier de Mattos.
Edgard Pinto de Lima.
Eduarda Magalhães da Silveira.
Edmundo Accacio Soares Moreira.
Edgard Fontes Romero.
Euclides de Aquino Machado.
Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.

Emílio Augusto Tavares de Macedo,
Enéas Ferreira da Silva,
Eugenio Ferreira,
Enéas Gálvão da Silva,
Eurico Ribeiro Mosso,
Eduardo Bernardes Coltrin,
Eduardo Guimarães de S. B.

F

Felippe Sampaio Corrêa,
Felix José da Costa e Souza,
Fernando Leite Ribeiro de Faria,
Felippe Carneiro de Olinda Campello,
Frederico Augusto Carr Ribeiro,
Fernando Eugenio Martins Ribeiro,
Fausto Tertuliano Bandeira Ferrer,
Fortunato Roberto Guimarães,
Frederico de Almeida Russell,
Franklin Washington da Silva e Almeida,
Franklin de Toledo Dedsworth,
Fernando Pires Ferreira,
Fernando Lourenço de Freitas,
Fábio Nunes Leal,
Feliciano Duarte Penido,
Fernando Lobo Leite Peircira,
Fernando de Castro Corrêa de Azevedo,
Francolino Dias Fernandes,
Fernando Gross,
Fernando Luiz Vieira Ferreira,
Fausto de Barros Camargo,
Fernando Vidal Leite Ribeiro,
Fernando Espindola de Mello,
Flaminio Barbosa de Rezende,
Frederico da Silva Souto,
Fernando Guedes Gonçalves da Silva,
Fausto Soares Moreira da Silva,
Fernando de Carvalho Soares Brandão.

Frederico Sussekind,
Fructuoso Moniz Barreto de Aragão,
Frederico da Silva Ferreira,
Fábio de Lima Vieira Maldonado,
Felix Jayme Fernandes Braga,
Felippe José Pereira Leal,
Fernando Nery Machado,
Fernando de Aquino Ribeiro,
Flavio da Silva Ramos,
Fernando Antonio Raja Gabaglia,
Franklin Sampaio,
Fernando Marinho Reis,
Floriano Sobral Leite Pinto,
Fernando Barbosa Gonçalves Penna,
Fernando Alexander,
Frederico da Fonseca Cavalcanto,
Frederico de Barros Barreto,
Frederico de Figueiredo Neiva,
Frederico Alves,
Firmo Mattos de Magalhães,
Fernando de Azevedo Milanez,
Felippe de Souza Mattos,
Fernando Murillo Nina Ribeiro,
Felicio Lacerda Braga,
Firmino Gondim Cabral,
Floriano Pereira Reis de Andrade,
Faris Nicolau Augarali,
Fausto de Albuquerque Mello,
Feliciano do Valle Bentes,
Flavio da Silveira,
Fernando Martins Castro,
Flavio Nunes Bezerra,
Franklin Silva Araujo,
Frederico Curio de Carvalho,
Frederico Morgan Snell,
Fernando de Almeida Chaves,
Frederico de Santiago,
Franklin George Naylor,
Frederico Oscar de Souza,
Florencio Aguiar de Mattos,
Fernando Gonçalves de Senna e Silva,
Felippe Carlos dos Santos,
Fábio Gonçalves de Moraes,
Fernando Guilherme Kauffmann.

Fabio Leonel de Rezende,
Frederico Augusto Olympio de Jesus,
Fernando de Lyra Tavares,
Fernando Duarte de Souza,
Fernando Moreira Guimarães,
Fernando Villela de Carvalho,
Fernando Gomes de Carvalho,
Frederico Duarte de Oliveira,
Felippe Miguel Batuli,
Francisco José Ferreira Baptista Junior,
Francisco José dos Santos Cardoso,
Francisco José Gomes Brandão,
Francisco Candido Cardoso,
Francisco Mendes de Paiva,
Francisco de Salles Pereira Pacheco,
Francisco Eulalio do Nascimento e Silva,
Francisco Cesar de Andrade,
Francisco Xavier Pinto Lima,
Francisco de Paula Ramos Horta Junior,
Francisco Netto Carneiro Leão,
Francisco José Gonçalves Agra,
Francisco Teixeira Leite Guimarães,
Francisco Domingues Machado Júnior,
Francisco Ferreira de Almeida,
Francisco Aurelio de Souza Carvalho,
Francisco Ignacio Moreira Marcondes,
Francisco de Paula Monteiro de Barros Lima,
Francisco Pires de Carvalho Aragão Junior,
Francisco de Carvalho Soares Brandão,
Francisco Seraphico da Nobrega,
Francisco de Paula Cavalcante Lacerda de Almeida,
Francisco Barbosa de Rezende,
Francisco Carneiro Monteiro de Salles,
Francisco Pinto de Souza Vasconcellos,
Francisco Cesario Alvim,
Francisco Pereira Novaes da Cunha,
Francisco Xavier dos Reis Lisboa Filho,
Francisco Pinto da Fonseca Marques,
Francisco da Cunha Machado,
Francisco Xavier da Silva Guimarães Junior,
Francisco Torres de Oliveira,
Francisco de Ayellar Figueira de Mello,
Francisco de Salles da Silva Braga,
Francisco de Andrade e Silva,
Francisco Antonio Coelho,
Francisco Candido de Araujo,
Francisco Teixeira Lima,
Francisco de Campos Valladares,
Francisco de Castro Rebello Mendes,
Francisco Pedro Carneiro da Cunha,
Francisco Furtado Aarão Reis,
Francisco Christovam Cardoso,
Francisco Candido da Gama Junior,
Francisco Otto Ferreira de Carvalho,
Francisco Agari,
Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello,
Francisco de Paula Leivas Junior,
Francisco de Paula Chaves Junior,
Francisco Gonçalves,
Francisco Alexandre de Souza,
Francisco de Faria Bastos,
Francisco Telles de Moraes,
Francisco Valeriano Camara Coelho,
Francisco de Miranda Mascarenhas,
Francisco Gonçalves do Couto Netto,
Francisco de Paula Santiago,
Francisco Solano Carneiro da Cunha,
Francisco Constant de Figueiredo,
Francisco Cavalcanto Pontes de Miranda,
Francisco Angelmo Chagas,
Francisco de Lyra e Oliveira,
Francisco Augusto Chaves Faria

Francisco Silveira Junior,
Francisco Nogueira,
Francisco Methodio da Nobrega,
Francisco Gabriel Gonçalves Leão,
Francisco Loup,
Francisco da Silva Pereira,
Francisco Rhiso Lemos,
Francisco Cavalcanti de Souza,
Francisco Belisario Vellozo Rebello,
Francisco d'Avila Pires de Carvalho Albuquerque,
Francisco Corrêa de Figueiredo,
Francisco Jeronymo Pacheco Pereira,
Francisco de Almeida Cardoso,
Francisco Antonio de Souza,
Francisco Salles Malheiros,
Francisco Xavier Vieira,
Francisco Bianco Filho,
Francisco José Affonso de Carvalho,
Francisco de Paula Alvaronga Netto,
Francisco de Paula Leite e Oiticica Filho,
Francisco de Paula Casseuza,
Francisco de Paula e Oliveira,
Francisco Soter de Araujo Faria,
Francisco Augusto Tavares Franco,
Francisco Vieira de Azevedo Coullinho,
Francisco Marinho dos Reis,
Francisco Elidio Leonier de Mergcourt,
Francisco de Assis Chateaubriand,
Francisco de Andrade Mello Filho,
Francisco de Mattos Vieira,
Francisco de Paula Palhares Junior,
Francisco Eduardo de Oliveira Bastos,
Francisco Ricardo,
Francisco Freire Coelho,
Francisco de Moura Brandão,
Francisco de Ayellar Balthazar da Silveira,
Francisco de Paula Pinto,
Francisco Octaviano Chaves,
Francisco Eulalio do Nascimento Silva Filho,
Francisco de Paula Queiroz,
Francisco de Miranda Filho,
Francisco Gomes Malveira,
Francisco de Paula Alves,
Francisco Tozzi Galvão,
Francisco Prado,
Francisco d'Oliveira Cond,
Francisco Bruno Pereira.

G

Gaston Luiz do Rego,
Guilherme Coutinho Cintra,
Gustavo Galvão,
Guilherme Menici Catramby,
Geminiano Monteiro da Franca,
Georges de Faria Leuzinger,
Gregorio Garcia Seabra Junior,
Galba Machado Silva,
Gastão Carlos Neves,
Gabriel Martins dos Santos Vianza,
Garcia Das de Avila Pires,
Guilherme D'Utra Guimarães,
Gabriel Ozorio de Almeida Junior,
Godofredo Saturnino da Silva Pinto,
Gustavo Antonio Pereira Santiago,
Godofredo Carneiro Leão,
Gastão Victoria,
Gabriel Loureiro Bernardes,
Gerardino da Silva Campista,
Geraldo Christo Lassance Cunha,
Guilherme Fischer Junior,
Gaspar Marques Leite,
Gil Diniz Goulart,
Gastão de Almeida Graça,
Gilberto de Souza Martins,
Guilherme Carlos da Silva Telles,
Guilherme Tbil Coelho Cintra,
Gustavo Afonso Farnese,
Geoffrey Paradedda Kemp,
Gastão de Azambuja,
Galdino Pimentel Duarte.

Gilberto da Silva Porto.
 Gastão Mendonça Bittencourt.
 Gualter de Macedo Soares.
 Gastão Lacaille da França Amaral.
 Gualter Pinto Bastos.
 Gilberto Ribeiro de Faria.
 Gaspar Tiburcio Ziese de Oliveira.
 Gumerindo de Souza Mendes.
 Guilherme Estelitta.
 Galdino das Neves Paula Leite.
 Gentil Pinheiro Machado.
 Gastão Alvares de Azevedo Macedo.
 Germano Martins Castro.
 Geraldo de Rezende Martins.
 Godofredo de Araujo Mattos.
 Gustavo Adolpho Ramos Mello
 Gilberto de Toledo.
 Godofredo Schneider.
 Genesio de Faria Pinheiro.
 Guilherme Moniz Barreto de Aragão.
 Generoso Ponce Filho.
 Gabriel Bandeira de Faria.
 Gualter José Ferreira.
 Gastão Frederico Unger.
 Gastão Leopoldo Aguiar da Silveira.
 Germano Augusto da Azambuja.
 Gustavo Pedreira de Freitas.
 Gilberto Ferreira Pereira da Silva.
 Godofredo Brandão Neves da Rocha.
 Guarany de Albuquerque Souto Mayor.
 Gilberto Paiva de Lacerda.

II.

Henrique das Chagas Viegas.
 Henrique Maggioli.
 Jahnemann Guimarães.
 Henrique Kopker Junior.
 Herculano Augusto de Padua e Castro.
 Honório Hermeto Pinto de Figueiredo.
 Hermenegildo Militão de Almeida.
 Horácio Moreira Guimarães.
 Honório Pinheiro Teixeira Coimbra.
 Henrique Carneiro Leão Teixeira.
 Henrique Jorge Rodrigues.
 Herculano Lins Caldas.
 Heitor Belford Ramos.
 Hemeterio José Ferreira Martins.
 Henrique Teixeira Alves.
 Hygino Bastos de Mello.
 Honório Cartilho da Fonseca e Silva.
 Henrique Borges Monteiro.
 Henrique Luiz Cavalcanti de Albuquerque.
 Henrique Cesar Pessoa Lins.
 Henrique Ewbank de Mello Tamborim.
 Henrique de Souza Jardim.
 Humberto Pimentel Duarte.
 Henrique Inglez de Souza.
 Heitor Peixoto.
 Henrique José Carmo Netto.
 Henrique Corrêa de Mello.
 Henrique Vieira Maciel.
 Horacio Gomes Leite de Carvalho.
 Herbert Gondon Moses.
 Humberto da Silveira Garcez.
 Heitor Theophilo Marçal.
 Homero Baptista.
 Helio Lobo Leite Pereira.
 Heleodoro Fernandes de Barros.
 Humberto Leopoldo Smith de Vasconcellos.
 Humberto de Aguiar Cardoso.
 Henrique José de Sá.
 Henrique Barbosa da Silva Cabral.
 Helvecio Carlos da Silva Gusmão.
 Hugo Martins Ferreira.
 Hermeto Lima.
 Hirano de Almeida Kirk.
 Hildebrando Jorge.
 Heitor da Nobrega Beltrão.
 Henrique Ernesto Dias.
 Henrique Carlos de Magalhães.
 Honório Bicalho.
 Henrique de Souza Pinto.
 Hermano de Villemor Amara.
 Herberto de Seixas Figueiras.
 Herbert Canabarro Reichardt.

Henrique A. Alves.
 Hugo Dunshee de Abranches.
 Honório dos Santos Pimentel Filho.
 Heitor de Abreu Sodré.
 Horacio de Andrade.
 Heitor Lima.
 Henrique Fialho.
 Horacio Marques de Carvalho Braga.
 Hemeterio Bordeaux Jansen Muller.
 Herotides Antunes de Oliveira.
 Humberto de Vasconcellos Blasi.
 Henrique Castrioto de Figueiredo e Mello.
 Henrique de Toledo Dodsworth Filho.
 Henrique Luiz da Silva Junior.
 Heitor Eloy Alvim Pessoa.
 Heitor de Moraes.
 Hugo Ribeiro Carneiro.
 Henrique Pereira Pinto Machado.
 Helio Gomes Pereira.
 Honório de Castilho.
 Hugolino de Albuquerque Mello Mattos.
 Haroldo Bastos Cordeiro.
 Hariberto Baptista Gonçalves.
 Henrique Mangeon.
 Horacio Alves dos Santos.
 Heracito Fontoura Sobral Pinto.
 Hernani Ferreira Braga.
 Heitor de Souza.
 Heitor Frederico Gambara.
 Herminio Ferreira.
 Henrique Montinho Reis.
 Henrique Wladimiro de Abreu.
 Heitor de Pinho.
 Henrique Andrade.
 Horacio Cesar de Almeida Junior.
 Heitor Luz.
 Hestilio Cesar de Souza Araujo.
 Haroldo Barreto de Oliveira Braga.
 Henrique Nunes Briggs.
 Hugo Gutierrez Simas.
 Horacio Magalhães Gomes.
 Henedino Marçal.
 Humberto Chaves.
 Hernogenes Nogueira de Oliveira.
 Homero Brasiliense Soares de Pinho.
 Heraclyto Andrade Vaz de Oliveira.
 Horacio Baptista de Moura.
 Helio Teixeira Travassos.
 Hildo Nogueira Alves de Oliveira.
 Hildegardo Lopes da Cunha.
 Haroldo Teixeira Valladao.
 Hugo Napoleão do Rego.
 Homero de Miranda Barbosa.
 Henrique Paulo de Frontin.
 Henrique Augusto de Lima e Cirne.
 Henrique Carlos Meyer.
 Heitor Barcellos Collet.
 Henrique Guimarães Lagden.
 Heronides Penna.
 Heitor da Silveira Carneiro.
 Hugo Corrêa da Silva.
 Hemeterio Fernandes de Queiroz.
 Hamilton Bittencourt Leal.
 Hygino Severino dos Santos.
 Helio Nunes Dias.
 Herotides da Silva Lima.
 Haekkel de Lemos.

I

Ignacio Antonio de Assis Martins.
 Isidro Pereira de Azevedo.
 Idefonso Carlos de Azevero Dutra.
 Idefonso de Castilho Lisboa.
 Izidoro de Souza Ribeiro.
 Irineu de Mello Machado.
 Ignacio Ferreira dos Santos Reis.
 Icaro Dilermando da Silveira.
 Idefonso Moreira de Faria Alvim.
 Izidoro José Ribeiro Campos.
 Indalecio Randolpho Figueira de Aguiar.
 Ignacio Gonçalves Guimarães.
 Irurá Mario Vianna.
 Idefonso Brant de Bulhões Carvalho.
 Isidro Pereira da Silva.
 Iherg de Vasconcellos Bernardes.

Ignacio Verissimo de Mello.
 Ivan Luiz da Silva Pessoa.
 Intimá de Oliveira.
 Israel do Santo Elias Affonso da Costa.
 Iturbides Esteves.
 Isidoro Cavalcanti.
 Ignacio Paschoal Bastos Junior.
 Ibsen De-Rossi.
 Itagiba de Oliveira.
 Idefonso d'Albuquerque Silva Souto.
 Irineu Bandeira da Costa.

J

José Gobat Ferreira do Nascimento.
 José Carvalho de Toledo.
 José Vieira Tatagiba.
 José Neder.
 José de Andrade Guimarães.
 José Pereira Leite de Souza.
 José Joaquim dos Santos Werneck.
 José Manoel de Arruda Alvim.
 José Coelho de Oliveira.
 José Felipe dos Santos.
 José Ferreira Nobre.
 José Prospero Ichoval da Silva Caratá.
 José Luiz de Almeida Nogueira.
 José Maria Leitão da Cunha.
 José Bento Vieira Barcellos.
 José Accyoly de Brito.
 José Martins Bastos.
 José Amelino de Oliveira Tavares.
 José de Siqueira Alvares Borgert.
 José Lustosa da Cunha Paranaçu.
 José Augusto de Paula Santos.
 José Vicente Castro do Amaral.
 José Henrique de Souza Ramos.
 José Antonio Pedreira de Magalhães.
 Castro.
 José Fernandes Coelho.
 José Antonio de Araujo Vasconcellos.
 José Luiz de Bulhões Pedreira.
 José Ricardo Vaz de Lima.
 José de Oliveira Coelho.
 José Luiz Alvares da Silva Campos.
 José Maria da Silva Velho.
 José Candido da Silva Brandão.
 José Candido de Albuquerque Mello Mattos.
 José Jayme de Miranda.
 José Caelano Rodrigues Horta Junior.
 José Raymundo do Lago.
 José da Frota Vasconcellos.
 José Ferrão de Gusmão Lima.
 José Pacheco Leão.
 José Antonio Gonçalves de Mello.
 José Maximiano Gomes de Paiva.
 José Bonifacio Burlamaqui Moura.
 José Ovidio Marcondes Romeiro.
 José Fortunato de Menezes.
 José Rodrigues Vieira.
 José Affonso Bandeira de Mello.
 José Augusto de Freitas.
 José Maximo Nogueira Fenido.
 José Emilio Gonçalves Lima.
 José Maria de Azevedo Velho Junior.
 José Silveira do Pillar Filho.
 José Anyzio de Aguiar Campello.
 José de Miranda Valverde.
 José de Souza Lima Rocha.
 José Joaquim da Costa Pereira Braga.
 José Joaquim Baeta Neves Filho.
 José Augusto Coelho da Rocha.
 José Candido Pimentel Duarte.
 José Luiz Cavalcanti de Mendonça.
 José Saboia Viriato de Medeiros.
 José Antonio de Souza Gomes.
 José Heraclito Bias.
 José Maria Tristão Leitão da Cunha.
 José Pereira Rodrigues Porto Sobrinho.
 José Manoel Solho.
 José Izidoro Martins Junior.
 José Thomaz da Cunha Vasconcellos.
 José Joaquim de Oliveira Fonseca.
 José Getulio da Frota Pessoa.
 José Augusto de Oliveira.
 José Augusto Barreto de Mello Rocha.

José Affonso Lamounier Godofredo Junior.
 José Antonio de Moraes.
 José Joaquim Seabra.
 José Pires Domingues Junior.
 José da Silva Costa Netto.
 José Maria Metello Sobrinho.
 José Fabricio de Carvalho.
 José de Oliveira Bonança.
 José Barbosa Rodrigues.
 José Cactano de Faria.
 José Lihares.
 José Pinto Ferreira Moraes.
 José Climaco do Espirito Santo Filho.
 José Bezerra Cavalcanti.
 José de Castro Nunes.
 José Antonio dos Santos Junior.
 José Francisco Monjardim.
 José Pereira Cardozo Filho.
 José Octaviano Inglez de Souza.
 José Pereira Guimarães Filho.
 José Raul de Moraes.
 José de Azurém Furtado.
 José Julio Silveira Martins.
 José Pinto de Mendonça.
 José Antonio Murinho Sobrinho.
 José de Araujo Coutinho Junior.
 José Vianna Marques.
 José Barbosa de Assis Martins.
 José de Rezende Enaut.
 José Cavalcanti de Barros Accioly.
 José Balhazar Ferreira Facó.
 José Fortuna.
 José Carlos Moscozo Bandeira.
 José Saraiva de Andrade Junior.
 José Candido de Oliveira.
 José Werneck da Silva.
 José Geraldo Bezerra de Menezes.
 José de Barros Wanderley.
 José de Sá Ozorio.
 José Xavier Carvalho de Mendonça.
 José Basilio da Gama.
 José Burle de Figueiredo.
 José Espiridiao de Carvalho.
 José Gomes Coimbra Junior.
 José Maria Tourinho.
 José Pires Brandão Junior.
 José Rebello de Pinho Ferreira Junior.
 José Freire Telles.
 José Francisco de Mello.
 José Philadelpho de Barros e Azevedo.
 José Lopes Pereira de Carvalho.
 José Flexa Pinto Ribeiro.
 José Joaquim Seabra Filho.
 José Ornellas de Souza.
 José Maria Metello Junior.
 José Guilherme de Moura.
 José Pinto Peixoto da Cunha.
 José Gonçalves Ferreira Costa.
 José Tavares de Lacerda.
 José Damasceno Pinto de Mendonça.
 José de Souza Gomes.
 José Thedim de Siqueira.
 José de Almeida Maia Rubião.
 José Moutinho Anado.
 José Ribeiro Junior.
 José Bento Corrêa.
 José Rodrigues Barbosa Filho.
 José Vieira do Amaral.
 José de Gusmão Lima.
 José Carlos de Montreuil.
 José Alexandre Alvares Velloso da Castro.
 José Silvestre Machado Junior.
 José Candido da Costa Senna.
 José Maria Mac Dowell da Costa.
 José Coelho da Costa.
 José de Carvalho Martins.
 José Nunes Ramos.
 José Cactano de Alvarenga Fonseca.
 José Antonio de Almeida Amazonas.
 José Euvaldo Pontes Peixoto.
 José Antonio de Almeida Pernambuco.
 José Hygino Duarte Pereira Filho.
 José da Cunha e Mello.

José Alves de Carvalho.
 José Xavier Minio de Souza.
 José Bapister Bastos.
 José Juliano Lengruber.
 José Almeida de Saboia e Silva.
 José Candida Lopes de Souza.
 José Leidido Andrade Muricy.
 José da Figueira de Almeida Junior.
 José Motta de Azevedo Correia Junior.
 José Michel Monassa.
 José Almeida e Albuquerque.
 José Domes de Azevedo Junior.
 José Pedro Blois Junior.
 José Monjo de Abreu e Lima.
 José Augusto Soares Filho.
 José de São Tavares de Azevedo.
 José VicFreitas Henriques.
 José Mercurino de Magalhães.
 José Simões de Oliveira Castro.
 José Bonões de Souza.
 José Jernardo de Martins Castilho.
 José Joaquim do Nascimento.
 José Figueira de Almeida ou José Leite de Almeida.
 José Otilio da Gama.
 José Alves da Cunha.
 José Gaspar da Rocha Lisboa.
 José Gallanone de Oliveira.
 José Antonio Barbosa Teixeira da Silva.
 José Isidro de Sá Pereira.
 José Augusto Gomes de Faria.
 José Affonso Luzzi.
 José Alves de Oliveira Filho.
 José de Alencar Ramos Piedade.
 José Maria de Figueiredo Nogueira.
 José Candido Pimentel Duarte.
 José Belisario de Lemos Cordeiro.
 José Affonso Mendonça de Azevedo.
 José Luiz de Souza Costa.
 José de Paiva Azevedo.
 José Martins Meira Junior.
 José Guilherme Eiras.
 José Bernardo de Freitas Bastos.
 José de Avellar Fernandes.
 José Maria Mac Dowell.
 José Rodrigues Simões.
 José Joaquim Gonçalves Barreto.
 José França Junior.
 José dos Santos Camara Lima.
 José Bartholo da Silva.
 José Pais de Andrade.
 José Augusto Coelho da Rocha Junior.
 José Carlos Coelho da Rocha.
 José de Almeida Marques.
 José Pereira de Queiroz.
 José de Aguiar Garcez.
 José D'Andréa.
 José Pitta de Castro.
 José Rodrigues de Carvalho.
 José da Matta Cardim.
 José Pereira Lyra.
 José Medici.
 José Aristides de Moraes.
 José Benedicto de Oliveira.
 José Moreira da Silva Santos.
 José Mariano Nunes Coelho.
 José Pinto Santiago.
 José de Araujo Monteiro.
 José Fonseca de Medeiros.
 José Leal de Mascarenhas.
 José Custodio Soares.
 José Gomes de Mattos.
 José Luiz de Araujo.
 José Arthur Murinelly de Toffé.
 José Teixeira de Oliveira.
 José Thomaz Nabuco de Araujo.
 José Ferreira Coelho.
 José Pinto da Silva Guimarães.
 José Maria Vaz Lobo da Camara Leal.
 José Brasil Paulista Piedade.
 João Bergamini.
 João Carneiro da Fonte.
 João Santa Cruz Oliveira.
 João Gabriel Costa.

João de Oliveira Pereira Junior.
 João Antonio Corrêa.
 João José de Andrade Bastos.
 João Chrisostomo Leopoldino de Magalhães.
 João de Souza Reis.
 João Ferreira de Mello Nogueira.
 João Pereira Monteiro Junior.
 João Paragyba.
 João Paulo de Almeida Magalhães.
 João Bernardino Cesar Gonzaga.
 João Evangelista Sayão de Bulhões Carvalho.
 João da Silva Mendes.
 João Coelho Gomes Ribeiro.
 João Pereira Lago Junior.
 João da Costa Ribeiro Machado.
 João Paulo Gomes de Mattos.
 João Carlos das Chagas Leite.
 João Thomaz de Mello Alves.
 João Raymundo Pereira da Silva Junior.
 João Rodrigues da Costa.
 João Brasil Silvado.
 João Alves da Silva Porto.
 João Brasileiro de Toledo Franco.
 João Gonçalves Pedreira Ferreira.
 João Braz de Oliveira Arruda.
 João Silva Meirelles.
 João Maria de Valle.
 João Manoel Carlos de Gusmão.
 João Marciano Oliveira da Silva.
 João Caldas Vianna Netto.
 João Carneiro de Almeida Maia.
 João de Moraes Martins Filho.
 João Francisco Barcellos.
 João Boltrão de Andrade Lima.
 João Martins de Carvalho Mourão.
 João de Carvalho Soares Brândão.
 João Frederico de Almeida.
 João Valentim Villela de Gusmão.
 João Baptista Augusto Marques.
 João Severiano da Fonseca Hermes.
 João da Silva Rego Mello Filho.
 João Vieira de Araujo.
 João Francisco de Arruda Falcão Junior.
 João Baptista Queima do Monte.
 João Machado da Silva.
 João Virgolino de Alencar.
 João Cruz Saldanha.
 João Antonio de Góes Vasconcellos.
 João Hosannah de Oliveira.
 João Paulo da Rocha.
 João Baptista Borges Machado.
 João Victorio Pareto Junior.
 João Mayanard.
 João Leite de Paula e Silva.
 João Paulino de Siqueira Campos.
 João Baptista de Vasconcellos Chagas.
 João Coelho Gonçalves Lisboa.
 João Paulo Barbosa Lima.
 João Guacyaba Gomes.
 João Thomaz da Costa.
 João Novaes de Souza.
 João de Souza Vianna.
 João Gomes Vieira de Mello.
 João Rodrigues do Lago.
 João Brasil Ferreira da Silva.
 João Chrysostomo da Rocha Cabral.
 João Pedro dos Santos.
 João Luiz Alves Junior.
 João Nogueira Borges Filho.
 João Brasil Silvado Junior.
 João Antonio Teixeira Bastos.
 João Antonio dos Santos.
 João Saraiva de Andrade.
 João Baptista Marques Braga.
 João de Sá Cavalcanti de Albuquerque.
 João Pinheiro de Moranda Fraça.
 João da Silveira Serpa.
 João Paes Barreto.
 João Isidoro da Silva Vianna.
 João Alves Affonso Junior.
 João de Deus Pires Leal.

- João Pereira do Couto Ferraz Netto.
 João José de Moraes.
 João de Avellar Mgaalhães Calvet.
 João de Souza Pereira Botafogo.
 João Huniado de Mello Franco.
 João Augusto Meira e Sá.
 João Paulo Correia de Oliveira.
 João José Vieira Junior.
 João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque.
 João de Deus Faustino da Silva.
 João Berquó Fernandes Coelho.
 João de Aquino.
 João Gogliano.
 João Carlos Moniz.
 João da Silva Santos.
 João Lopes da Costa Moreira.
 João Vicente Bulcão Vianna.
 João de Sá e Albuquerque.
 João Evangelista Peixoto Fortuna.
 João Carlos Sperb.
 João Evangelista Tavares.
 João Rodrigues Pinheiro.
 João Antonio de Araujo Freitas Henriques Neto.
 João Francisco da Matta.
 João Baptista Ferreira Pedreira.
 João de Menezes Freilas.
 João Caelano da Costa.
 João Gaspar Corrêa Meyer.
 João de Aquino Ribeiro.
 João Ignacio da Fonseca.
 João da Costa Ribeiro.
 João d'Avila Mello.
 João Maria do Valle Carvalho.
 João Bayer Filho.
 João Barbosa Ribeiro.
 João Gomes de Abreu.
 João de Rezende Meira.
 João Lourenço da Costa.
 João Gonçalves Machado Netto.
 João Deodoro Motta.
 João Rufino Furtado de Mendonça.
 João Elycio de Castro Fonseca.
 João Evangelista Ribeiro de Andrade.
 João de Mesquita Barros.
 João Marçilo.
 João Edmundo de Oliveira Jardim.
 João Gonçalves da Foz.
 João Lobo.
 João Caelano Alves.
 João Mangabeira.
 João de Deus Cardoso de Mello.
 João Martins Teixeira Junior.
 João Antonio de Oliveira.
 João de Deus Vianna.
 João Marinho da Cruz Camarão.
 João Torres da Silva.
 João Bonifacio de Carvalho.
 João Camosa.
 João Severiano Carneiro da Cunha.
 João Pereira Cardoso Tompson.
 João Alves de Mendonça Sobrinho.
 João Franklin de Alencar Araujo.
 João de Bastos Mello.
 João Afro das Chagas.
 João Alves Pereira Ferreira.
 João Luiz do Rêgo.
 João Baptista Randolpho Paiva Junior.
 João Marques dos Reis.
 João Carlos de Arruda Botelho.
 João de Lima Freire.
 João Mendes de Almeida Netto.
 João Hygino de Miranda Amaral.
 João Augusto de Figueiredo Rocha.
 João Bernardino Alves.
 João Stockler Coimbra.
 João Marinonio Carneiro Junior.
 João Honorato de Oliveira.
 João Lourenço Ferreira.
 João Borges Sampaio.
 João Francisco Lopes.
 João Fonseca Lima.
 João Maria de Miranda Mansô.
 João Alfredo Ravasco Andrade.
 João Antonio de Almeida Gonzaga Junior.
 João Baptista de Azevedo.
 João Fina Sobrinho.
 João Diogo Malcher da Cunha.
 João Pedreira Filho.
 João Godofredo de Azevedo.
 João Leopoldino de Azevedo.
 João Rubim de Carvalho.
 João Alves da Rocha Lemos.
 João Amelio de Souza Lemos.
 João Domingues de Oliveira Castro.
 João Florentino Meira.
 João Serzedello.
 João Antonio de Oliveira Brandão.
 João Francisco de Almeida Junior.
 João Evangelista Domingues de Souza.
 Joaquim Mattoso Duque.
 Joaquim de Carvalho Cummond.
 Joaquim Aurelio Barreto Nabuco de Araujo.
 Joaquim José de Campos.
 Joaquim Augusto de Assumpção.
 Joaquim Pires Machado Porteira.
 Joaquim Vicente Lopes de Oliveira.
 Joaquim José da Silva Santos.
 Joaquim Augusto Ribeiro da Cruz.
 Joaquim Rêgo Lima.
 Joaquim Francisco de Barros Barreto.
 Joaquim da Freta e Vasconcellos.
 Joaquim Gomes de Campos Junior.
 Joaquim Gomensoro.
 Joaquim Luiz Soares.
 Joaquim José Teixeira de Carvalho Junior.
 Joaquim Xavier da Silva Junior.
 Joaquim Tavares Guerra.
 Joaquim de Lima Pires Ferreira.
 Joaquim Olympio Leite.
 Joaquim Luiz Osorio.
 Joaquim Eduardo de Avellar Brandão.
 Joaquim Antonio Farinha.
 Joaquim de Moraes Jardim.
 Joaquim Henrique Mafra de Laet.
 Joaquim Raphael da Silva.
 Joaquim Mariano Alvares de Azevedo e Castro.
 Joaquim Pereira Vianna.
 Joaquim Pires Moniz de Carvalho.
 Joaquim Luiz Pereira da Silva.
 Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira.
 Joaquim Nunes Tassara.
 Joaquim Pedro Salgado Filho.
 Joaquim Canuto de Figueiredo Junior.
 Joaquim Gonçalves Ledo.
 Joaquim da Costa Cunha Lima.
 Joaquim Ribeiro Gonçalves.
 Joaquim Ribeiro Gonçalves Filho.
 Joaquim Mendes da Rocha.
 Joaquim Marques Cardoso.
 Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas.
 Joaquim José Bernardo Sobrinho.
 Joaquim de Lima.
 Joaquim Candido de Mello Carvalho.
 Joaquim Menezes de Oliveira.
 Joaquim Sá de Miranda e Horta.
 Joaquim Botelho Martins.
 Joaquim Pereira da Costa.
 Joaquim Jacintho de Mendonça Filho.
 Joaquim Eugenio Peixoto.
 Joaquim Carlos Barbosa.
 Joaquim Eugenio Peixoto.
 Joaquim Baptista de Mello.
 Joaquim Ferreira Velloso.
 Joaquim Alberto Cardoso de Mello.
 Joaquim Guarani de Sant'Anna.
 Joaquim José Fernandes Couto.
 Joaquim Mandim Filho.
 Joaquim de Souza Leão Filho.
 Joaquim Carlos Moreira.
 Joaquim Baptista de Mello Filho.
 Joaquim Corrêa Teixeira.
 Joaquim Luiz de Azevedo Costa.
 Joaquim Teixeira Leitão Junior.
 Joaquim Penha.
 Joaquim Leonel de Rezende Alvim.
 Joaquim José Serpa de Carvalho.
 Joaquim Diogenes.
 Joaquim Leitão de Assumpção.
 Joaquim Borges Valladão Filho.
 Joaquim Goulart de Andrade.
 Joaquim Rodrigues Neves.
 Joaquim Sigmaringa da Costa.
 Julio Alves de Brito.
 Jorge do Amaral.
 Julio Gonçalves do Valle Pereira.
 Josephino Felicio dos Santos.
 Juvenato Esteves Ottoni Horta.
 Juvenal Francisco Parada.
 Julio Adolpho da Fontoura Gouveia.
 Julio Henrique Vianna.
 Justo Rangel Mendes de Moraes.
 Julio Ribeiro de Castro.
 Jaime Pizarro Gabizo.
 Jorge Emilio Dyott Fontenelle.
 Jorlhas Fernandes.
 Julio Verissimo Sauerbronn Santos.
 James F. Darcy.
 Josino de Araujo Medeiros.
 Juvenal Meirelles Mesquita.
 Julio Rangel de Macedo Soares.
 Jaime Carneiro Leão de Vasconcellos.
 Jeronymo de Souza Monteiro.
 Jaime Soares de Souza Castro.
 Janduario d'Assumpção Ozorio.
 Jeronymo José de Carvalho.
 Jayme Marques de Oliveira.
 Julio Mario Salusso.
 Jayme Santos Halfeld.
 Jayme da Cruz Guimarães.
 Josino Alcantara de Araujo.
 Jorge Carone.
 Joel de Andrade Servio.
 Jacintho Fernandes Barbosa.
 Johnston da Fonseca Magalhães.
 Julio de Lemos Macedo.
 Jorge Claudino de Oliveira Cruz.
 Jacintho Teixeira Pinto.
 Julio Elroy Alvim Pessoa.
 Jayme Lessa.
 Jayme dos Santos Figueiredo.
 Juvenal Moreira Maia.
 Jarbas Pires de Sales Marques.
 Jardenir Gonçalves de Senna.
 Julio Barbosa de Mattos Corrêa.
 Julio de Souza Araujo.
 Julio Ribeiro Gorgulho.
 Jacintho Alves da Silva.
 Juvenal Matheiros de Souza Menezes.
 Jardenir Ricardo Sampietro.
 Julienet Alves de Moura.
 Jayme Moreira Pacheco.
 Jorge Severiano Ribeiro.
 Julio de Oliveira Sobrinho.
 Jayme de Barros Campello.
 Jayme da Costa Rosa.
 Jacintho Alves Pego.
 Jorge Latour.
 Jayr José Baptista.
 Julio de Sampaio Doria.
 Jurgutha Pereira de Arliaga.
 Jorge de Mello Affonso.
 Jayme de Albuquerque Alves Maia.
 Jovelino Moraes de Camargo.
 Juliano Tancredo Porto.
 Justino Ferreira Carneiro.
 Jorge Caraan.
 Juvenal de Azevedo.
 Juvenal Joaquim Fernandes.
 Jorge Costa.
 Joviano Alves Cardoso.
 Jacintho Sant'Anna.
 Jozé Luiz de Martins Collaço.
 Jorge Sebastião Esteves de Araujo.
 Jayme Cardoso.
 Jayme de Souza Praga.
 Julio Vieira Zamuh.
 Julio Cesar da Fonseca.

Jorge Leão Ludolf.
Juvenal Maciel Monteiro.
Jorge Carneiro dos Santos.
Josino Adalberto Lopes Coelho.
Jairo de Araujo Góes.

L

Laurindo Pitta de Castro.
Luiz Albino Barbosa de Oliveira.
Leopoldo Teixeira Leite.
Luiz Antonio Vieira.
Lycurgo Narchal Pamplona.
Leocadio Leopoldino da Fonseca e Silva.
Luiz de Campos Tourinho.
Luiz Bastos de Oliveira.
Luiz Xavier Pereira Lima.
Leonardo Smith de Lima.
Luiz Teixeira de Barros Junior.
Luiz Antonio de Alvarenga Peixoto.
Luiz Guedes de Moraes Sarmiento.
Levino José Pacheco.
Luiz Augusto Cesar.
Lysippo Antonio do Amaral Garcia.
Luiz Felipe de Souza Leão Junior.
Lafayette Coutinho Rodrigues Pereira.
Luiz Torres de Oliveira.
Leonidas Furtado de Mendonça.
Lydio Mariano de Albuquerque.
Leonardo Olavo da Silva Castro.
Luiz Antonio Domingues da Silva.
Luiz de Souza Dias.
Luiz Pio Duarte Silva.
Ludgero Antonio Coelho.
Luiz Gastão de Escagnolle Doria.
Luiz Qutrino dos Santos.
Luiz José Pereira Simões.
Luiz Cirne Lima.
Luiz Frederico Carpenter.
Leopoldo Teixeira Leite.
Levi Fernandes Carneiro.
Lucrecio Dantas Avelino.
Luiz Christiano de Castro.
Lycurgo Cruz.
Luiz Lamenha de Mello Tamborim.
Leonel de Drummond Alves.
Laudelino de Oliveira Freire.
Leone, Loreti da Silva Lima.
Luiz de Moraes Jardim.
Luiz Alves Leite de Oliveira Bello.
Luiz Arthur Lopes.
Lucilio Antonio da Cunha Bueno.
Luiz Benedicto Ottoni.
Luiz de Villemor Amaral Franca.
Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior.
Luiz Fortunato de Menezes.
Luiz Corte-Real de Assumpção.
Leoncio Brasil Silvado.
Luiz da Silveira Paiva.
Luiz Novaes.
Luiz Rubeiro.
Leopoldo da Camara Lima.
Laurentino Gonçalves de Senna.
Luiz Paulino Pereira Pinto.
Luiz de Araujo Franco.
Lindolpho de Almeida Campos.
Luiz de Mesquita Barros.
Luiz José Pereira de Simões Filho.
Leonel Sauerbronn de Azevedo Magalhães.
Luiz Gonzaga Jayme.
Luiz Augusto de Otero.
Luiz Lopes Domingues.
Luiz Demetrio Dias Simões.
Leopoldo Coelho de Gouvêa.
Luiz de Moraes Corrêa.
Luiz Antonio Vieira da Silva.
Luciano Pereira da Silva.
Lindolpho Martins Vieira.
Luiz Eugenio de Moraes Costa.
Luiz Moreira de Souza Filho.
Luiz Soares Horta Barbosa.
Luiz de Souza Vaz.
Ludgero Feital.

Lamentino Antonio Moreira de Azevedo.
Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães.

Luiz Americo de Freitas.
Lucas Ferreira de Salles.
Lourival Oberlaender.
Lourengo de Freitas Camargo.
Luiz de Paula e Silva.
Leovigildo Leal da Paixão.
Luiz Augusto Moitinho Doria.
Lincoln Augusto Roldin Pinheiro.
Luiz Ferreira Pereira de Faro Junior.
Lauro de Andrade Muller.
Lycurgo Mamilton.
Luiz Martins da Rocha.
Lauro Salles da Silva.
Lavoisier Escobar Buen.
Luiz Gonzaga Sanico.
Leocadio Alves da Silva.
Luiz Wetterle Negrini.
Lauro Vaseconcellos.
Luiz Adolpho Thiers Velloso.
Luiz Christovam Ziese de Oliveira.
Luiz Loureiro Junior.
Levino Rabello do Amaral.
Luiz Brasílio Leivas Massot.
Leopoldo Muijaert Junior.
Leonardo Antonio Lobato.
Luiz Antonio da Costa Carvalho.
Luiz Antonio da Cunha Junior.
Leopoldo de Bulhões Filho.
Luiz de Andrade Leal.
Luiz Chermont Carneiro Montenegro.
Luiz Nunes Ferreira Filho.
Luiz Cardoso Martins.
Luiz Alves dos Santos.
Luiz José Pereira.
Leonel Rosa Filho.
Luiz Maria Corrêa Cavalcante.
Lourengo Moreira Lima.
Luiz da Cunha Vieira.
Leandro de Araujo Sampaio.
Luiz Gonzaga Castilho de Carvalho.
Luiz de Andrade e Silva.
Luiz Fernandes do Couto.
Lauro Maciel de Sá.
Leoncio Ribas Marinho.
Luiz Cavalcanti Filho.
Lucio Veiga Filho.
Liberalino de Oliveira.
Luiz Eugenio Leal.
Luiz Felipe de Souza Leão Filho.
Luiz Augusto Blake de Alencastro.
Lino Neiva de Sá Pereira.
Lafayette Rodrigues dos Santos.
Luciano Amaral.
Luiz Hontau Iparraguirre.
Lourengo Méga.
Luiz da Cunha Neves.
Luiz de Moraes de Niemeyer.
Léo de Alencar.
Leonidas Antero de Mattos.
Lindolpho Cesar Nunes Monteiro.
Lutgardes Poggi de Figueiredo.
Lirio Barreto Gavier.
Lincoln Massena.
Lino Ewerton Martins.
Lino Chagas d'Almeida Cotta.
Leão Caçador.
Lauro de Almeida Moutinho.
Leonel José Soares.
Léo Seligmann.

M

Manoel Maria Muniz Freire.
Manoel Belém de Figueiredo.
Manoel Joaquim de Albuquerque.
Manoel Bernardino.
Manoel de Góes.
Manoel Coelho Barroso.
Manoel Joaquim da Silva Pinto.
Manoel Antonio Rodrigues Torres.
Manoel Altonio da Fonseca Costa.
Manoel Rodrigues Villares Junior.
Manoel Forquim de Almeida.

Manoel Pinto de Souza Dantas Filho.
Manoel Antonio Braun.
Manoel Marcondes Honório de Mello.
Manoel Camillo Ferreira Ladmann.
Manoel Emilio Gomes de Carvalho.
Manoel Marcondes de Andrade Figueira.

Manoel do Nascimento Machado Portella.

Manoel Telles de Queiroz.
Manoel Gonçalves Lima.
Manoel Motta Monteiro Lopes.
Manoel João Segadas Vinana Junior.
Manoel Claudino de Mello e Silva.
Manoel José Pereira de Albuquerque.
Manoel Porphirio de Oliveira Santos.
Manoel Arnaldo Cordeiro Guaraná.
Manoel Coelho Rodrigues.
Manoel Eugenio Pereira Maia.
Manoel Adalberto de Oliveira Guimarães.

Manoel de Alencar Guimarães.
Manoel Clementino do Monte.
Manoel Barreto Dantas Filho.
Manoel Alves da Silva Freire.
Manoel Adalberto de Oliveira Guimarães.

Manoel da Costa Ribeiro.
Manoel Henrique da Fonseca Portella.
Manoel Jesus Raposo.
Manoel Fernandes Beiriz.
Manoel Pinto Rodrigues da Costa Junior.

Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça Junior.

Manoel Dias Prates dos Santos.
Manoel Valerio Gomes da Silva.
Manoel Pimentel de Barros Bittencourt.

Manoel Augusto de Carvalho.
Manoel Annibal Menezes do Figueiredo.

Manoel Eloy dos Santos Andrade.
Manoel Martins da Costa Cruz.
Manoel Rodrigues da Fonseca.
Manoel de Freitas Paranhos.
Manoel Alves do Barros Junior.
Manoel Catulino Biera.
Manoel Pereira Ferreira.
Manoel Cavalcanti de Arruda Camara.
Manoel Casado de Almeida Nobre.
Manoel Luiz Machado Junior.
Manoel Caldeira de Alvarenga.
Manoel de Miranda Lobato.
Manoel Miranda Simões.
Manoel Teixeira Pires Villela.
Manoel Justo Fabiano.
Manoel Monteiro Gondim.
Manoel Antonio Gonçalves.
Manoel Maria de Paula Ramos.
Manoel Vicente Cantuaria Guimarães.
Manoel da Silva Maia.
Manoel Moreira da Fonseca.
Manoel Pinto dos Santos.
Manoel Ferreira da Silva.
Manoel Andrade Mello Sobrinho.
Manoel Zuanny Delphim Pereira.
Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.
Manoel Valente.
Manoel Pinheiro Fernandes Tavora.
Manoel Luiz Machado Sobrinho.
Manoel dos Reis Filho.
Manoel Maria Muniz Freire.
Manoel Alves Caldeira Netto.
Misael da Silveira Amaral.
Miguel Thomaz Pessoa.
Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho Junior.

Melchisedeck de Figueiredo Monte.
Mario Vicente Vianna.
Miguel Pinto Teixeira Lopes.
Mario José da Costa.
Maxencio da Veiga Leitão.
Mario Rego Santos.
Misael Ferreira Penna.
Marinho Alvares da Silva Campos Junior.

Marculino da Gama Coelho.
 Marciano Gonçalves da Rocha.
 Melciades Mario de Sá Freire.
 Miguel Felício Bastos da Silva.
 Mario de Belford Ramos.
 Miguel Vicente Calmon Vianna.
 Mario Antonio da Costa.
 Miguel Lucio de Albuquerque Mello
 Filho.
 Myrtilles Gomes de Campos (Dra.).
 Melciades Augusto de Azevedo Pedra.
 Mario Bevilacqua.
 Miguel Buarque Pinto Guimarães.
 Marcilio Teixeira de Lacerda.
 Mario Githay de Alencastro.
 Mauricio Graccho Cardoso.
 Mauricio Jacobsen.
 Mariano Augusto de Maya Cerveira.
 Mario Lambert Lacerda.
 Mario Augusto Cardoso de Castro.
 Mario de Paula Fonseca.
 Mario Hue.
 Mario Newton de Figueiredo.
 Mario de Castro.
 Mario Coelho de Magalhães.
 Mario dos Passos Machado Monteiro.
 Mario da Silva Araujo.
 Martinho Garcez Caldes Barreto.
 Milton Arruda.
 Mario de Carvalho Freire Gameiro.
 Modesto Perestrello de Carvalho.
 Mario Marques Lisboa.
 Martinho Cesar da Silveira Garcez
 Filho.
 Marcos Clemente de Souza Dantas.
 Miguel de Oliveira Monteiro.
 Marcos Emilio da Silva Maya.
 Mario Moreira da Silva.
 Mathias Casemiro Costa.
 Moyses de Almeida Albuquerque.
 Miguel Jerson Tavares.
 Mauro Pontes.
 Mario Madeira dos Santos.
 Mario Bulhão Ramos.
 Melciades Jos Gonçalves.
 Miguel Lucio de Albuquerque Mello
 Filho.
 Mauricio Silva.
 Marianno Augusto de Medeiros.
 Mario Pinto de Siqueira.
 Mario Bolivar Peixoto de Sá Freire.
 Mario de Andrade Carqueja.
 Miguel Rosa Junior.
 Mario Guimarães Fernandes Pinheiro.
 Mario José Baptista.
 Mario Mario Alves da Fonseca.
 Mem de Vasconcellos Reis.
 Mario Paranhos Fontenelli.
 Miguel de Souza Leão.
 Mario de Bulhões Pedreira.
 Murillo Freire Fontainha.
 Mario Barreto Cardoso de Mello.
 Mario da Rocha Paranhos.
 Mario de Freitas Oberlander.
 Modesto Francisco da Costa.
 Milton Barceiros.
 Marcel Teixeira da Silva Telles.
 Maurillo da Costa Coimbra.
 Miguel Antonio dos Santos Coimbra
 Junior.
 Marcio Valerio Tavares.
 Mario Penna da Rocha.
 Mario Ferreira de Abreu.
 Mario Corrêa Sarandy.
 Mario Leite Rodrigues.
 Miguel Paes do Amaral Pimenta.
 Modesto Donatini Dias da Cruz.
 Mario Neves.
 Moacyr Gomes Velloso.
 Marianno Leda.
 Mario Accioly de Almeida.
 Mario Fernandes Figueira.
 Mario Francisco Fernandes.
 Murillo Thiers Pereira da Silva.
 Mathias Pereira Fortes.
 Mario de Aquino.
 Moacyr Alves do Valle.
 Miguel Salazar Mendes de Moraes.

Mario da Camara Brasil.
 Mario Alves Nogueira.
 Mario Guimarães de Araujo Jorge.
 Maximiano José Gomes de Paiva.
 Moacyr de Andrade Carqueja.
 Mario Ribeiro Pereira.
 Mario de Ortiz Poppe.
 Maximo Coimbra da Luz.
 Mario de Oliveira Brandão.
 Murillo da Costa Souza Soares.
 Miguel Timponi.
 Mario Diogo da Silva.
 Mauricio Mallet Bicalho.
 Manoel Maria Muniz Freire.
 Miguel Maria Serpa Lopes.
 Mario de Moraes Paiva.

N

Nuno Eulalio dos Reis Sobrinho.
 Nelson Jorge Rangel.
 Nestor Meira.
 Nominato Luiz do Couto e Silva.
 Nicoláo Rodrigues dos Santos França
 Leite.
 Nicoláo Tolentino Neves Gonzaga.
 Norodino Camara Alves da Silva.
 Nelson Gonçalves Coutinho.
 Nelson de Almeida.
 Nilo Carneiro Leão de Vasconcellos.
 Norival Soares de Freitas.
 Nicanor Queiroz do Nascimento.
 Nelson Pinheiro de Andrade.
 Nelson de Oliveira e Silva.
 Nestor Gomes.
 Ney de Almeida Fortuna.
 Nelson da Azeiga.
 Nisio Baptista de Oliveira.
 Nelson de Andrade Coutinho.
 Nicanor Nunes de Souza.
 Nuno Pinheiro de Andrade.
 Nelson de Almeida Cardoso.
 Nelson da Silva Campos.
 Nilo Antunes de Figueiredo.
 Nilo Martins.
 Norberto Lucio Bittencourt.
 Nicoláo Lembi.
 Numa Pereira do Valle.
 Numeriano Correia de Mello.
 Nicoláo Augusto Rodrigues.
 Narciso Lara de Araujo.
 Newton da Silva Lima.
 Nicanor Toledo de Mello.
 Nelson Coelho de Senna.
 Nestor Massena.
 Nilo de Freitas Bruzzi.
 Nelson Martins Monteiro da Franca.
 Nelson Nunes de Souza Guimarães.

O

Oscar Varady.
 Olegario Herculano da Silveira Pinto.
 Octavio Ascoli.
 Octavio Franco de Azevedo Macedo.
 Olympio Marques da Silva.
 Ovidio Alves Mangya.
 Octavio Kelly.
 Octavio Vinelli.
 Octavio Monteiro da Silva.
 Octavio Emilio Ribeiro da Fonseca.
 Octavio Antonio da Costa.
 Oscar Pedemonte.
 Octavio da Silva Mafra.
 Octavio Pedemonte.
 Octavio da Costa Marques.
 Octavio Gonçalves Guimarães.
 Octaviano de Andrade Pinto.
 Oswaldo Gomes.
 Oscar Guimarães Sant'Anna.
 Octavio de Souza Leão.
 Octavio de Almeida Magalhães.
 Optato Nehemias Eustachio Carajuru.
 Oswaldo dos Santos Jacintho.
 Oscar Francisco de Freitas.
 Olavo Sayão Continentino.
 Octavio do Nascimento Brito.
 Olympio Tito Ribeiro.
 Olympio Carvalho de Araujo e Silva.

Octavio de Amorim Carrão.
 Odilon de Carvalho Rodrigues do
 Anjos.
 Oswaldo Crespo Pereira de Souza.
 Oswaldo Brancante Machado.
 Octavio Ferreira de Mello.
 Orogenes Freire de Vasconcellos.
 Odilon da Motta de Athayde Portinho.
 Orlando Guerreiro de Castro.
 Oswaldo Marques Pinto.
 Odenar Rodrigues de Faria.
 Octacilio d'Alcantara Ramalho.
 Oswaldo Barata Fortes.
 Olegario da Silva Bernardes.
 Orestes Franklin Xavier de Brito.
 Ofilante Carlos da Silva.
 Octavio Ribeiro de Macedo Soares.
 Octavio de Carvalho Lengruber.
 Octavio de Souza Santos Moreira.
 Octavio de Abreu da Silva Lima.
 Olympio Alves de Castro.
 Octavio da Rocha Miranda.
 Oswaldo Pizewdowsky.
 Octavio Gambetta Monteiro.
 Osmany Mostrangelo.
 Orlando Gomes Calaza.
 Octacilio Corrêa Leal.
 Octavio Vieira Machado.
 Oscar Pedreira Vieira.
 Oswaldo Ferreira de Mendonça.
 Onayr Lacerda Penhafort.
 Orôncio Murgel Dutra.
 Orlando de Pennafort Caldas.
 Oscar Francisco da Cunha.
 Octaviano Calmon du Pin Galvão.
 Oswaldo Luiz da Silva Pessoa.
 Octavio de Oliveira.
 Oswaldo Goulart.
 Oscar Maia de Azevedo.
 Octacilio Menezes Brasil da Silva.
 Osmar Pinto de Mendonça.
 Olympio Nogueira.
 Olympio Monteiro.
 Octavio Diogo Tavares.
 Octavio Fernandes da Cunha Avelar.
 Octavio Murgel de Rezende.
 Oscar Barbosa Lage Moretzsohn.
 O leão de Souza Reis.
 Oswaldo da Silva Rego.
 Olavo Canavarro Pereira.
 Oscar Martins Gomes.
 Oscar Garcia de Souza.
 Octavio Steiner do Couto.
 Omar Murgel Dutra.
 Oscar Dormann de Borges.
 Olympio Rodrigues Vianna.
 Octavio Botafogo Gonçalves da Silva.
 Olegario Saraiva de Carvalho Neiva.
 Octavio Martins Barretto.
 Octacilio José da Costa.
 Oscar Santa Maria Pereira.
 Octavio Pimentel do Monte.
 Oscar Coelho de Souza.
 Oswaldo Orlandini.
 Octavio da Silveira Sales.
 Oswaldo Murgel Rezende.
 Oscar de Sampaio Pimentel.
 Oscar de Carvalho e Silva.
 Oswaldo Ribeiro.
 Oswaldo Machado.
 Orlando Schmidt Cabral.
 Otto de Andrade Gil.
 Odilon de Paula Rosa.
 Octavio Mendes da Silva Guimarães.
 Octavio Angrenso Pires.
 Olindo Pinto Coelho.
 Octavio de Campos Tourinho.
 Octavio Marcellino de Castro Marçal.
 Oliverio de Deus Vieira Filho.
 Oswaldo Faria Limoeiro.
 Otto Surerus.
 Octavio de Oliveira Botelho.
 Oscar Corrêa dos Santos.
 Olympio Carr Ribeiro.
 Orlando Mello.
 Oscar de Castro Cunha.
 Oswaldo Dic.
 Orlando Leal Pimenta Bueno.

P

Paulo Emygdio dos Santos Lobo.
 Pedro Regalado Epiphany Baptista.
 Paulo Francisco da Costa Vianna.
 Pedro José Netto Teixeira.
 Pedro Carvalho de Moraes.
 Pedro Teixeira Soares.
 Pedro de Barros Cavalcanti de Albuquerque.
 Prudente de Moraes Filho.
 Pergentino da Costa Lobo.
 Pedro Delduque de Macedo.
 Pedro Vergne de Abreu.
 Pedro Francisco Rodrigues do Lago.
 Pelagio Valentin do Nascimento Varella.
 Pedro de Sá.
 Paulo Domingues Vianna.
 Paulo José Pires Brandão.
 Pompo Fernandes Maia.
 Pedro Martins de Carvalho Mourão.
 Pedro de Moraes Branco.
 Pio Benedicto Ottoni.
 Pedro Martins da Rocha.
 Pedro Athayde Moscoso Junior.
 Pedro do Gusmão Jatahy.
 Tino de Freitas Travassos.
 Pedro Santa Rosa.
 Paulino Lemgruber Monnerat.
 Pedro Borges da Silva.
 Pedro da Cunha Cavalcanti.
 Pedro Fonseca do Carvalho.
 Pedro Franklin de Almeida Lima.
 Pedro de Lamare São Paulo.
 Paulino José Soares de Souza Junior.
 Paulino José Soares de Souza Netto.
 Plinio Augusto Cavalcanti de Albuquerque.
 Pedro Rodovalho Leite Ribeiro.
 Porfirio José Soares Netto.
 Paulo de Sá Vianna.
 Pedro de Leoni Ramos.
 Pedro Tavares Dias Pessoa.
 Paulo Barreiros.
 Placido de Sá Carvalho.
 Pedro Marem.
 Pedro Maria Passos.
 Paulo Cavalcanti d'Amorim Salgado.
 Pedro Americo Werneck.
 Publico Rangel de Oliveira.
 Pedro da Cunha Pedrosa.
 Paulo Fausto Torres.
 Pedro Dias de Magalhães.
 Pedro de Oliveira Braga.
 Paulo da Graça Lima.
 Pedro Hippolyto de Mello.
 Paulo Paiva de Lacerda.
 Pedro Lopes Moreira.
 Pedro Lopes Moreira.
 Persio Goulart.
 Paulo Borges Monteiro.
 Paulo Faria da Cunha.
 Paulo de Lyra Tavares.
 Pedro Ernesto de Rezende.
 Pedro dos Reis Nunes.
 Pelagio Alvares Lobo.
 Paulo Maria de Lacerda.
 Paulo de Mattos Pimenta.
 Paulo Inglez de Souza.
 Pericles Machado Castro.
 Pedro da Alcantara Avellar.
 Pedro da Veiga Ornellas.
 Pedro Cybrão.
 Pedro Arthur de Vasconcellos Junior.
 Paulo de Andrade e Silva.
 Pedro Paulo Penna e Costa.
 Pio Pinto Tovelhy.
 Pedro Ferreira Neves.
 Prato Guerra.
 Paulo de Mello Rezende.
 Paulo José da Silva Nery.

R

Ricardo Irenio de Souza.
 Romualdo de Andrade Baena.
 Rodolpho Epiphany de Souza Dantas.
 Roberto Jorge Haddock Lobo.

Renato Gomes Flores.
 Rodrigo Octavio Langaard Menezes.
 Raul Paranhos Pederneiras.
 Raymundo José Vieira da Silva.
 Ramiro Pereira de Abreu.
 Raul Edmundo de Oliveira.
 Rodolpho de Faria Pereira.
 Reinaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho.
 Raymundo Orestes de Aguiar.
 Raul Machado Bittencourt.
 Rodolpho Rollemberg Bhering.
 Raul Metello.
 Raul Fernandes.
 Raul de Souza Carvalho.
 Renato de Carvalho Tavares.
 Raul Nogueira Penido.
 Raul Chaves Camargo.
 Raymundo de Castro Pereira Rego.
 Radagasio Moniz Freire.
 Rodolpho Fernandes de Macedo.
 Ricardo Luiz Xavier da Silveira.
 Ramon Benito Alouso.
 Raulpho Bocayuva Cunha.
 Raul Pestana de Aguiar.
 Rodrigo Victor de Lamare S. Paulo.
 Raul de Faria.
 Romelio Ferreira Teixeira Penna.
 Raul da Costa Bastos.
 Raul Bernardes.
 Rubem Braga.
 Raul de Barros Madureira.
 Raymundo Pontes de Miranda.
 Renato de Mello Alvini.
 Ricardo de Almeida Rego.
 Raymundo de Almeida Brito.
 Raul Wellisch.
 Rodrigo Octavio Langaard de Menezes Filho.
 Rodolpho de Faria Pereira.
 Renato de Toledo Lopes.
 Raymundo José Guterres Valle.
 Rodolpho de Sá Earp.
 Renato Gomes de Campos.
 Raymundo de Medeiros Jansen Ferreira.
 Rodolpho Gonçalves de Siqueira Fritz.
 Renato Sertorio Villela.
 Romero Estellita Cavalcanti Pessoa.
 Renato da Costa e Almeida.
 Raphael Lacerda Gordilho.
 Raul Renato Cardoso de Mello.
 Raul Apocalypse.
 Rubem Vasconcellos.
 Rodolpho Maria de Argollo e Castro.
 Raul Horta de Andrade.
 Renato de Lacerda Lago.
 Raul do Canto e Mello.
 Renato do Valle.
 Randolpho Fernandes das Chagas.
 Rubens Antunes Maciel.
 Roberto Fernandes Mäs.
 Roberto Feijó.
 Richard Paul Mensen.
 Renato Octavio Brito de Araujo.
 Rubens Maximiano de Figueiredo.
 Renato Segadas Vianna.
 Roberto Hall Machado.
 Ruy de Gouvêa Nobre.
 Raymundo Brasilino da Fonseca.
 Raymundo Thomé Bezerra.
 Raul da Costa Teixeira Coelho.
 Raymundo Rodrigues Moreira.
 Raul Ferreira Ribeiro.
 Raul Araripe.
 Roberto Freire Seidl.
 Raul Barreto de Albuquerque Maranhão.
 Raphael Affalo.
 Roderick Villarim de Vasconcellos Galvão.
 Raymundo de Araujo Castro.
 Rubens dos Reis Teixeira.
 Rosaldo de Azevedo Rangel.
 Rodolpho Portugal Milward.
 Rufino de Loy.
 Raymundo Marques d'Oliveira.
 Roberto Etchbarne.

Rodolpho Almeida.
 Raul d'Utra e Silva.
 Raul Gomes de Mattos.
 Rubens Reys de Barcelos.
 Raymundo Saladino de Gusmão.
 Renato Daniel de Deus.
 Raymundo Moreira de Souza.
 Renato Werneck de Almeida Avellar.
 Roberto Cernichiaro.
 Raul José Patricio.
 Romualdo Primavera.
 Raymundo Mariano de Mattos.
 Ramon Durán Mucientes.
 Raul Stein d'Almeira.
 Renato Fioravante Pires de Barros Bittencourt.
 Roberto Lauzeau Costa.
 Rubem Augusto de Mello.
 Romão Côrtes de Lacerda.
 Roberto Moreira da Costa Lima.
 Ruy Mauro Fioravanti Pires Ferreira.
 Rivadavia Corrêa Meyer.
 Romualdo Felinto Carrilho de Oliveira.
 Roberto Julião de Baêre.
 Paul Alves de Souza.
 Romeu Ribeiro.
 Roberto de Lyra Tavares.
 Roberto Barbosa da Silva.

S

Sebastião Fleury Curado.
 Salomão de Souza Dantas.
 Salvador Corrêa de Sá e Benevides.
 Solidonio Attico Leite.
 Salvador Pires de Carvalho Albuquerque Junior.
 Severiano de Andrade Cavalcanti.
 Sabino José dos Santos Junior.
 Silverio Ottoni de Freitas.
 Sylvio Genetio de Lima.
 Salvador Felicio dos Santos.
 Sylvio Veira Souto.
 Sylvio da Mota Rabello.
 Sergio Teixeira de Macedo.
 Sylvio Leitão da Cunha.
 Sylvio Pellico de Abreu.
 Sylvio Martins Teixeira.
 Sylvio Pizarro Gabizo.
 Sylvio da Fontoura Rangel.
 Sylvio Machado.
 Sydham de Lima Ribeiro.
 Secundino Ribeiro Junior.
 Samuel Brandão.
 Salvador Pinto Junior.
 Salustio Lamenha Lins de Souza.
 Sylvio Maya Ferreira.
 Sylvio Wright Netto Machado.
 Salvador Peregrino C. de Oliveira.
 Simão da Costa.
 Sidney Haddock Lobo.
 Simeão Stylita Cardoso Junior.
 Silvino d'Oliveira Mattos.
 Sindulpho Melibeia Lima.
 Saul de Gusmão.
 Silvino Canuto Abreu.
 Silverio Nunes Ramos.
 Samuel Alvarez Puentes.
 Schinda Uchôa.
 Sylvio Wallace Duncan.
 Sertorio Maximiano de Castro.
 Salvador Antonio Serroni.
 Solidonio Leite Filho.
 Sergio de Campos Cartier.
 Sylvio Pinheiro dos Santos.
 Sigismundo Arca e Mourinho.
 Sylvio Falcão Camacho Crespo.
 Sylvio de Andrade Coutinho.
 Severo Bomfim.
 Sizinio Rodrigues.
 Sebastião Cardoso Terno.
 Sylvio Magalhães Martins Costa.
 Sylla Soares Dartol.
 Satyro Pereira ibeiro.
 Sigismundo Gonçalves Caldas Barreto.
 Siva de Aguiar Cardoso.
 Sylvio Sorres de Sá.
 Salvador Clemente de Carvalho.

Sergio de Aquino Fonseca de Araujo.
Sylvio Costa Rodrigues.
Simplicio Coelho de Mello Rezende.

T

Theodoro de Macedo Sodrá.
Theophilo Domingos Alves Ribeiro.
Theopimio Ribeiro de Rezende Junior.
Theotonio Raymundo de Brito.
Thomaz Waiace da Gama Cochrane.
Tiburcio Valeriano de Carvalho.
Trajano Augusto de Oliveira Pinto.
Thomaz Miranda de Paula Pessoa.
Theopimio Jose Antunes Braga.
Tertuliano Moreira Cezar.
Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues.
Thomaz de Carvalho Soares Brandão.

Tarquínio Braulio de Souza Amaral Filho.

Thomaz Scott Newlands Junior.
Theodoro de Barros Machado da Silva.

Thomaz Pompeu Pinto Accioly.
Tarquinio de Souza Amaral Filho.

Thomaz Gomes Viegas.
Taciano Antonio Bazilio.
Targino Ribeiro Filho.
Theodomiro Penna Vieira.
Tudo Soares Neiva.
Trajano de Miranda Valverde.
Theotonio Chermont de Brito.
Thomaz Joaquim Tavares.
Tobias Diogenes Travessa.
Themistocles Halfeld.
Tancredo Vidai.
Telmo Baptista Castilho.
Trajano Dias Cardoso.
Tancredo Guanabara.

Tancredo Motta de Faria Albuquerque.

Themistocles Brandão Cavalcanti.
Tudo Neiva de Lima Rocha.
Theodoro Figueira de Almeida.
Tristão Ferreira da Cunha.

U

Ubaldo do Amaral Fontoura.
Uldarico Medina Pereira do Lago.
Ulysses Machado Pereira Vianna.
Ubaldo do Amaral Filho.
Ubaldo Soares da Silva.
Ulysses Moreira Senna.
Urbano Muller Salles.
Ubaldo Ramalhetta Maia.
Urbano Muniz da Costa Moura.
Urbano de Rezende Costa.

V e W

Victor Manoel de Souza Montelro.
Vicente Liberalino de Albuquerque.
Vlademiro Amadeu Soares.
Vlademiro Manhães Peixoto.
Vicente Alves do Socorro Junior.
Walfrido Bastos de Oliveira.
Venancio Hemeterio Lobo Labatut.
Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.
Vicente de Toledo Quirino-Prefo.
Virgilio de Sá Pereira.
Victor Cesario Alvim.
Walfrido da Cunha Figueiredo Junior.

Vicente Baptista da Silva.
Valmore dos Santos Magalhães.
Victorino Domingues Alves Maia Junior.

Wolfango Paulo de Souza.
Victor Manoel de Freitas.
Waldemar Pedrosa.
Virgilio de Oliveira Castilho.
Virgilio Benevides Sombra de Mello.
Vicente Ferreira de Moraes.
Vasco Smith de Vasconcellos.
Virgilio de Araujo Benevenuto.
Vicente de Saboia Lima.

Vulpiano d'Aquino Fonseca.
Vicente Ferreira Paulino.
Victorino Cresta.
Victor Ernani Dias Brandão.
Virgilio Antonio de Carvalho.
Wladimir do Nascimento Malta.
Waldemar Custodio Ferreira.
Vicente João Maurano.
Virgilio Ramos da Silva.
Wenceslao Pereira d'Escobar.
Wladimir Loureiro Bernardes.
Waldemar Eduardo Magalhães.
Victor de Freitas Marks.
Virgilio Augusto de Oliveira.
Victor Vianna.
Victor de Faria Gonçalves.
Washington Tobias de Vasconcellos Pessoa.

Victor Vasconcellos Da Veiga Cabral.

Washington Bessa.
Washington Floriano Ricardo de Albuquerque.

Walekrense da Silva Moreira.
Virgilio Affonso Rodrigues.
Victor Carmo Romano.
Victor Manoel Nunes.
Victor Manoel Vieira da Cunha.
Waldemar da Silva Moreira.
Vasco de Lacerda Gama.
Walter Lemos de Azevedo.
Victor Nunes.
Waldemar Pimentel Maia Bitten-

compr.

Waldemar Martins Ferreira.
Waldemir Neves.
Victor Pereira.
Waldemar Abilio de Figueiredo.
Virgilio Gomes de Oliveira.
Walter Brandão.
Victor Crespo de Castro.
Waldir Faria Rocha.
Virgilio Barbosa Lima.
Vicente Carino.
Waldir Corrêa de Sá e Benevides.
Virgilio de Barros.
Virgilio Domingues da Silva.
Victor Rossimeux.
Washington Bueno.
Washington Vaz de Mello.
Vito Pacheco Leão.
Walfrido Bastos de Oliveira Junior.
Walter Aufran.
Waldemar Loureiro.
Virgilio Augusto de Moraes Filho.
Valentim Marques de Mattos.

Z

Zeforino de Faria Filho.
Zacharias de Araujo Vasconcellos.
Zefino Antunes Baptista.
Zair de Moraes.
Zeno Silva.
Zorobabel Barreira.

Juiz de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação da quadra de terreno em Bom-sucesso, freguezia de Inhauma, pertencente em commun, a Nair Joanna de Oliveira e interdicto Leopoldo Marques de Oliveira, na forma abaixo

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes, do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quem interessar possa que o porteiro deste juizo, em seguida á audiencia do dia 30 de janeiro proximo vindouro, que terá logar ás 13 horas, á rua dos Invalidos n. 152, trará á publico pregão de venda e arremata-

ção a quadra de terreno com pedreira, á rua projectada, sob n. 1, na estação de Bom-sucesso, freguezia de Inhauma, no fim da rua Victoria Fortuna, medindo de largura na frente 115m.00, de largura na linha dos fundos 80m.00 de comprimento pelo lado esquerdo 114m.00 e de comprimento pelo lado direito 89m.00, ou 9.331m.200, completamente aberto, avaliado em 28:000\$000. E quem a mesma quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local ao principio declarados, sciente de que a venda é feita á dinheiro á vista ou fiador idoneo por 3 dias, que garanta o juizo e que as despesas da praça correrão por conta do comprador e serão pagas no acto da arrematação. A venda foi requerida pela herdeira Nair Joanna de Oliveira e curadora do interdicto, com a qual concordaram todos os interessados, inclusive o Dr. Curador de Orphãos e foi requerida para evitar o condominio. E, para constar mandou passar o presente e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 29 de dezembro de 1924. Eu, Amadeu Campos, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Augusto Bizerra Cavalcanti, escrivão, o subscrevi. — José Antonio de Souza Gomes. (Estava sellado.) Confere. — Augusto Bizerra Cavalcanti. (78)

Juiz de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De chamamento de curadores de interdictos e de tutores testamentarios, legitimos e dativos á prestação de contas.

O doutor Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal:

Faz saber a todos os curadores e tutores testamentarios, legitimos e dativos, sujeitos á jurisdicção deste juizo, que, pelo presente, ficam chamados a virem, dentro do prazo de trinta dias, a contar da publicação deste, no *Diario Official*, prestar suas contas de curatella e de tutela, relativos aos biennios vencidos, bem como a apresentarem os balancetes annuaes aquelles que já tiverem prestado contas biennaes; sob pena de, findo o prazo legal de trinta dias, serem processadas as respectivas contas á revelia dos que não acudirem ao chamamento, correndo por sua conta todas as custas e diligencias a que derem causa. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem interres ar possa, se passou o presente, que será affixado no logar publico do costume pelo porteiro dos auditorios, que, de o haver, feito, dará a respectiva certidão e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 5 de janeiro de 1925. E eu, José Caetano Machado, escrivão, o escrevi e o subscrevi. — Edmundo de Oliveira Figueiredo. Está conforme. — O escrivão, J. Machado.

Juiz de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia da Sociedade Anonyma Fabrica Triplex

De citação, com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia da Sociedade Anonyma Fabrica Triplex, na forma abaixo.

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito da Primeira Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por parte de Luiz Antonio de Moraes, ex-syndico e liquida-

ario da fallencia da Sociedade Anonyma Fabrica Triplex, lhe foi dirigida uma petição acompanhada de documentos, pedindo para prestar contas de sua gestão. Em virtude de que se passou o presente edital, com o prazo de 10 dias, pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia da Sociedade Anonyma Fabrica Triplex, para sciencia de que as contas prestadas pelo ex-syndico e liquidatario dessa fallencia, Luiz Antonio de Moraes, se acham em cartorio á sua disposição durante 10 dias, para serem examinadas e apresentarem, dentro desse prazo, as impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar, se passaram este e outro de igual côr, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos seis de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco. — Eu, José da Silva Lisboa, escrivão, interino, o subscrevi. — *Auto Moraes*. Está conforme. — O escrivão, interino, José da Silva Lisboa. (97)

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Alves & Rocha

AVISO AOS INTERESADOS

O major Barros comunica aos interessados da fallencia de Alves & Rocha que a assembleia foi adiada para o dia 8 de janeiro de 1925, ás 13 horas, a requerimento dos syndicos.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1924. — José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De convocação de credores de Armando Paes, estabelecido á rua Urupiana n. 7 com commercio de roupas brancas, e a quem interessar nossa, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, feita pelo mesmo, para que possa fazer quaisquer reclamações, ficando desde logo convocados para a assembleia que terá lugar no dia 15 de janeiro proximo ás 13 horas, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, afim de deliberarem sobre o mesmo pedido.

O doutor Manoel da Costa Ribeiro, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital irem que por elle citam-se os credores do negociante Armando Paes e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação da concordata feita pelos referidos negociantes para que possam reclamar o que fôr a bem de seus direitos, em cuja proposta constam de sua petição inicial propõe pagar-lhes 40 % por saldo de seus creditos, os prazos: 15 % a 4 mezes da data da homologação, 10 % a 8 mezes de igual data, 15 % a 12 mezes de igual data. Offerede como garantia do fiel cumprimento de sua concordata o contracto de arrendamento do predio e as mercadorias constantes do balanço, bem assim para sciencia da nomeação dos commissarios: Affonso Vizeu & Comp., não Manufactura de Roupas e Rosa Sá & Comp., ficando suspensas as execuções contra o devedor e creditos sujeitos aos efeitos da concordata. Outrosim, pelo presente, convocam-se os credores do dito imputante e a quem interessar possa para a assembleia, e será publicado o affixado

na forma da lei. Dado e passado aos 31 de dezembro de 1924. — Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Manoel da Costa Ribeiro*. (16)

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De citação, com o prazo de sessenta dias, na forma abaixo

O doutor Manoel da Costa Ribeiro, juiz de direito da Segunda Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quantos este virem, ou delle tiverem noticia, que ao seu Juizo foi distribuida a petição do teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de direito da 2ª Vara Cível. Guilherme Watzke e Thornely C. Gibson constituíram, por tempo indeterminado, conforme se verifica do incluso contracto, em dezeseite de abril de mil novecentos e vinte e cinco, uma sociedade commercial sob a denominação de Sociedade Geral de Commercio e Construção, Limitada, que teve a sua sede á rua Borja Castro numero onze, nesta capital, cabendo a gerencia da dita sociedade a ambos os socios. Acontece que, ausente, ha muito tempo, na Inglaterra, o socio Thornely C. Gibson, desde principios do corrente anno, deixou a mesma sociedade de funcionar, não mais realizando qualquer transacção, objecto do seu negocio. Assim, não convindo ao requerente a continuação da sociedade, vem pedir a V. Ex., com fundamento no artigo tresentos e trinta e cinco, numero cinco, do Código Commercial, a sua dissolução e consequente liquidação, bem como a sua nomeação para liquidante, expedindo-se editaes de citação ao socio ausente, na Inglaterra, depois de devidamente justificada. Em taes termos, e dando ao feito o valor de vinte contos de réis, para o effecto de pagamento da taxa judiciaria, o supplicante E. R. J. Rio de Janeiro, tres de novembro de mil novecentos e vinte e quatro. — Pedro Arthur de Vasconcellos. (Devidamente selada). — Despacho: "Justifique a ausencia do socio que se allega na petição. Rio, cinco, onze, novecentos e vinte e quatro. — Costa Ribeiro". Tendo sido justificada a ausencia, foi mandado expedir o presente edital, com o prazo de sessenta dias, para citação do referido Thornely C. Gibson, que deverá, findo esse prazo e dentro de quarenta e oito horas, vir dizer sobre o pedido de dissolução e liquidação da sociedade supra alludida, sob pena de revelia, ficando desde já sciende de que este Juizo funciona no Forum, á rua dos Invalidos n. 152. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, vae ser este edital affixado no lugar do costume e publicado pelo *Diário Official* e qualquer órgão de grande circulação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em oito de novembro de mil novecentos e vinte e quatro. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Manoel da Costa Ribeiro*. (7.030).

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Justino de Carvalho

AVISO AOS CREDITORES

Communico aos credores da referida fallencia que a assembleia de credores da mesma foi adiada para o dia 8 de janeiro proximo, ás 13 1/2 horas, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — O escrivão, *Elmano Gomes Cardim*.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Concordata preventiva de A. Cardoso Lopes & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Communico aos credores da referida concordata que a assembleia de credores da mesma foi adiada para o dia 8 de janeiro proximo, ás 13 horas, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1924. — O escrivão, *Elmano Gomes Cardim*. (7.933)

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

De publicação de sentença que accusou aberta a fallencia do negociante Justino de Carvalho, estabelecido á rua Benedicto Hyppolito n. 208.

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz de direito da 4ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de João Fernandes Pinto, devidamente instruido, e depois de precehidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Justino de Carvalho, estabelecido á rua Benedicto Hyppolito n. 108, por sentença deste Juizo hoje proferida, ás 15 horas, fixando o seu termo, para effectos legais, de 20 de outubro do corrente anno, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico que fôr nomeado a declaração de seus creditos, acompanhados dos respectivos titulos; e, outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 29 de dezembro proximo, ás 13 horas, na sala das audiencias, no *Forum*, desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 21 de novembro de 1924. Eu, Elmano Gomes Cardim, escrivão, o subscrevi. — *Arthur da Silva Castro*. (72).

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De convocação de credores da fallencia de Alberto Jacobino & Comp. na forma abaixo:

O doutor Galdino Siqueira, juiz de Direito da Quinta Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este Juizo o cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de fallencia da firma Alberto Jacobino & Comp., nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a convocação dos credores para se reunirem afim de deliberarem sobre a concordata apontada. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se convocam os credores da fallencia de Alberto Jacobino & Comp. para se reunirem na sala das audiencias do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 9 de janeiro proximo futuro, ás 13 horas, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelo fallido, Alberto Jacobino, unico socio solidario da dita firma, de 5 % á vista, por

saldo de seus créditos, após a homologação, sob pena de, á revelia, se proceder como fôr de direito. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro (1924). Eu, Edison Mendes de Oliveira, escrivão, o subscrevi. — *Galdino Siqueira*, (48).

Juizo de Direito da Quinta Vara

Fallencia de P. Pinheiro & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão bacharel Edison Mendes de Oliveira comunica aos credores da fallencia de P. Pinheiro & Comp., que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, que poderão formular suas impugnações, de accordo com os paragraphos 5º e 6º, á parte, do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes dispõem: § 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os créditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1925.
— O escrivão, *Edison Mendes de Oliveira*. (29)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

De citação, com o prazo de 30 dias, a M. Carlos, que se acha ausente, em lugar incerto e não sabido, desta Capital, na forma abaixo:

O Dr. Galdino Siqueira, juiz de direito da 5ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de liquidação da firma sob a razão social de M. Carlos, em que são supplicantes Antonio Seve e Jayme Garret, nos quaes foi justificada a ausencia do socio M. Carlos, que se acha em lugar incerto e não sabido desta Capital, tendo sido julgada por sentença a justificação produzida. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de trinta dias, pelo theor do qual se cita o dito M. Carlos, que se acha ausente, em lugar incerto e não sabido desta Capital para, findo o prazo do presente edital, vir á primeira audiencia do juizo, ver-se-lhe assignar o prazo de 48 horas, dizer sobre o pedido de dissolução da dita firma M. Carlos, da qual, com os supplicantes, é socio, sob pena de, á revelia, proceder-se á liquidação e dissolução da referida firma M. Carlos, ficando desde logo citado para todos os termos da tausa até final, sciente de que as audiencias do juizo, tem logar ás terças e sextas-feiras, ás 13 horas, no Fórum, á rua dos Invalidos numero 152. E, para constar, passaram-se este e outros de igual theor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 5 de janeiro de 1925. Eu, Edison Mendes de Oliveira, escrivão, subscrevi. — *Galdino Siqueira*. (Estava legalmente sellado). Está conforme. — O escrivão *E. Mendes de Oliveira*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

Fallencia de N. Majdelany & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

Comunico aos interessados na fallencia de N. Majdelany & Comp. que se acha em cartorio, durante o prazo de 5 dias, para ser examinado um pedido de reivindicação, feito por A. G. Cruz contra a fallencia acima referida na forma do art. 139, §§ 1 a 3, da lei n. 2.024, de 1908. Rio, 29 de setembro de 1924. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

Fallencia de Rodrigo d'Oliveira

AVISO AOS INTERESSADOS

Scientifico aos credores da fallencia de Rodrigo d'Oliveira que a requerimento do syndico e despacho do Dr. juiz foi adiada a assenbica geral para o dia 12 do corrente ás 13 horas, no-lugar de costume á rua dos Invalidos n. 152, edificio do Forum. Rio, 5 de janeiro de 1925. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*. (59)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De citação, com o prazo de 90 dias, aos interessados na área de terreno situada na rua Retiro dos Artistas n. 9 A, antiga Campo das Flores, em Jacarépaguá, desconhecidos e incertos, para, findo aquelle prazo, virem á primeira audiencia deste juizo, ver propôr a acção de usucapião, e assignar o prazo para contestação, e para todos os demais termos da acção até final.

O doutor José Antonio Nogueira, juiz de direito da Sexta Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte de Anacleto Rodrigues da Silva e sua mulher, foi dirigida e a si distribuída a petição seguinte: Petição — Ilmo. Exmo. Sr. Dr. juiz da Sexta Vara Civil — Anacleto Rodrigues da Silva e sua mulher Francisca Rodrigues Silva, domiciliados á rua Retiro dos Artistas n. 9 A, antiga Campo das Flores (Jacarépaguá), veem propôr a presente acção de usucapião, no valor de 11:000\$, afim de provarem o seguinte: 1º, que ha mais de 30 annos, os autores possuem por si e seus antecessores, sem interrupção nem opposição, a área de terreno situada na rua Retiro dos Artistas n. 9 A, antiga Campo das Flores, em Jacarépaguá, medindo de testada na dita rua 88 metros, de um lado 180 metros e de outro 384 metros, confrontando com terrenos de Lina Maria Barbosa, de outro com os de Balbina Ferreira de Carvalho e Manoel da Silveira Carvalho, e nos fundos com os da viuva Franzoni; 2º, que todas as bemfeitorias, como sejam casa de morada, arvores fructíferas e plantações, foram reconstruídas e plantadas pelos autores, e fazem parte integrante do dito immovel; que sempre pagaram em seu nome, o unico imposto devido á Prefeitura Municipal, sendo o immovel isento dos demais. Isto posto, requerem a V. Ex. a citação do Exmo. Sr. Dr. curador dos Ausentes, e, por editaes, com o prazo de 90 dias, os interessados desconhecidos e incertos para, na primeira audiencia,

ver propôr a presente acção, assignar prazo para contestação e para todos os demais termos da acção, até final, para ser declarado o dominio e posse dos autores do referido immovel e suas bemfeitorias, e sirva de titulo para transcripção no registro de immoveis, nos termos do art. 550 do Codice Civil. Nestes termos, justificado o allegado com as testemunhas abaixo arroladas: P. deferimento. Testemunhas: Jacintho José Lorena, empregado publico, residente á rua Mundo Novo sem numero; Jacarépaguá; José Antonio Ribeiro idem, á rua Retiro dos Artistas n. 9 idem. Rio, 10 de dezembro de 1924. — Alberto Augusto C. A. Cunha, advogado. (Estava sellado.) Despacho: Sim justificando-se. Rio. 16-12-24. — J. Linhares. E, tendo o autor justificado o allegado, com prova testemunhal, e fallado o Dr. curador de Ausentes, subiram os autos á conclusão, baixando com a sentença seguinte: Sentença — Vistos, etc. Julgo por sentença a justificação produzida e determino se expeçam os editaes, com o prazo de 90 dias. Rio, 29 de dezembro de 1924. — José Antonio Nogueira. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os interessados na área de terreno situada na rua Retiro dos Artistas n. 9 A, antiga Campo das Flores, em Jacarépaguá, desconhecidos e incertos para, findo o prazo de 90 dias, virem á primeira audiencia deste juizo ver propôr a acção de usucapião e assignar o prazo para contestação e para todos os demais termos da acção, até final, advertindo que as audiencias deste juizo tem logar ás terças e sextas-feiras ás 13 horas, á rua dos Invalidos n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 7 de janeiro de 1925. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — José Antonio Nogueira. (89)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

Fallencia de M. Nogueira de Souza

AVISO AOS INTERESSADOS

Scientifico aos credores da fallencia de M. Nogueira de Souza que a requerimento do syndico e despacho do Dr. juiz, a assembleia geral foi adiada para o dia 14 do corrente ás 13 horas no lugar do costume á rua dos Invalidos n. 152, edificio do Forum. Rio, 5 de janeiro de 1925. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*. (87)

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

O Dr. Edgard Costa, juiz de direito da Sexta Vara Criminal e presidente do Tribunal do Jury:

Faz saber que nesta data foi sorteado um supplente para completar o numero legal de 22 jurados que tem de servir na sessão do Jury do corrente mez, o qual deverá comparecer neste tribunal, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 9 e seguintes, cujo nome é o seguinte: Manoel Coelho Rodrigues, ao qual intima a comparecer no dia, hora e local acima indicados, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1925. Eu, Frederico Moss de Castro, escrivão, o subscrevi. — *Edgard Costa*.

Juiz da Primeira Pretoria Cível

De citação de Eduardo Mello Fernandes, Arthur Furtado A. Cavalcanti e Carlos Simonard R. dos Santos, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz da Primeira Pretoria Cível do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faço saber a Eduardo Mello Fernandes, Arthur Furtado A. Cavalcanti e Carlos Simonard R. dos Santos que, por parte da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, sociedade anonyma com sede nesta Capital Federal, me foi dirigida uma petição do teor seguinte: «Exmo. Sr. Dr. Juiz da Primeira Pretoria Cível. Diz a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, sociedade anonyma, com sede nesta Capital, á praça Servulo Dourado, que não tendo os seus accionistas Eduardo Mello Fernandes, Arthur Furtado A. Cavalcanti e Carlos Simonard R. dos Santos, effectuado todas as emendas e integrado suas accões no prazo estipulado, quer a supplicante, na forma do art. 33, da lei n. 434, de 1921, notificá-los para, no prazo legal, integrarem as respectivas accões sob pena si o não fizerem de serem as mesmas levadas a publico leilão e vendidas á colação do dia, por conta e risco dos seus donos, sem prejuizo da accão de pagamento que a supplicante se reserva contra os referidos accionistas pela differença que acaso se verificar entre o preço da arrematação e a importância que falta para completar o valor nominal dos titulos. Para este fim requer a V. Ex. se digne ordenar a expedição de editaes que serão publicados na forma da lei, para que bem scientes fiquem os interessados, dando á causa o valor de 2:300\$000 para o pagamento da taxa judiciaria. Nestes termos. P. Deferimento. Rio, 14 de outubro de 1924. — P. p., o advogado, Pedro Cybrão.» Distribuição: D. ao escrivão da Primeira Pretoria Cível. — Duarte. Pagou 3\$000 do n. 128, do decreto n. 10.291, de 1913. Rio, 12 de novembro de 1924. No impedimento occasional do distribuidor, Paulo da S. Pires, escrevente juramentado. Despacho: A., á conclusão. Rio, 5-12-24. — Flaminio de Rezende. Despacho. Deffiro o pedido de fls. 2. Rio, 8-12-24. — Flaminio de Rezende. Em virtude deste meu ultimo despacho mandei passar o presente edital, com o prazo de 30 dias, de notificação de Eduardo Mello Fernandes, Arthur Furtado A. Cavalcanti e Carlos Simonard R. dos Santos, para inteira sciencia da petição, despachos, distribuição supra-transcriptos. A sede deste juizo é á rua Evaristo da Veiga, na ala direita do Quartel dos Barbonos 3º batalhão da Policia Militar) e as audiências tem lugar ás quartas-feiras e aos sabbados, ás 13 horas. O presente edital será affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que passará certidão de o haver cumprido para ser junta aos autos, extrahindo-se-lhe mais dous de igual teor, que serão publicados no *Diario Official* e no jornal de maior circulação, na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos onze dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, Honório Corrêa de Moura, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Diodecio Duarte, escrivão, o subscrevo. — *Flaminio Barbosa de Rezende.* (21)

Juizo da Terceira Pretoria Cível

No Juizo da Terceira Pretoria Cível, cartorio do 1º officio, freguezia de Santo Antonio, foram affixados pelo escrivão Bandeira de Mello, os editaes para os casamentos de: Augusto Motta e D. Augusta Gomes; Manoel Joaquim Rodrigues e D. Nair Pio dos Santos; Adão Pinto e D. Armanda Julia Martins; Jorge Lopes da Silva e D. Severina Gomes; Isaac Raymundo da Silva e Rita Durão Enamorado; Manoel Claro Pinto e dona Emilia Carvalho da Motta; João Silvino Lopes e D. Emilia Augusta de Carvalho; Manoel Messias dos Santos e D. Hermínia Barreto de Jesus. Quem souber de algum impedimento accuse-o. — O escrivão, *Alberto Toledo Bandeira de Mello.*

Juizo da Terceira Pretoria Cível

Pelo Juizo da Terceira Pretoria Cível, freguezia de Sant'Anna, correm os editaes de casamentos seguintes:

Zeferino Nicoláo dos Santos e Palmyra Oliveira Silva. Francisco Ferreira Dias e Judith Alves dos Santos Cruz, Miguel Ayucas o Alayde Marques Viana, Manoel Tavares Ferreira e Elica Pichon, Nicoláo Ferreira e Francelina de Souza, Manoel Luiz Ferreira e Emilia Chaves Carvalho, Antonio Rodrigues Tinoco e Maria Rosa da Silva, José Antonio de Oliveira e Gloria Pinellas, Oscar Alves Pinheiro e Anna de Souza, João Fernandes e Lourdes Roque de Jesus, Ramiro Marinho e Almerinda Coelho da Rocha, João Alves e Carlota Assis, Luiz Chaves e Esmeralda Almeida e Silva, Amadeu de Mendonça e Alice da Silva. Quem souber de algum impedimento, accuse-o na forma da lei. — Eu, *Hotylys Nunes*, escrevente juramentado, o subscrevo, no impedimento occasional do escrivão.

Juizo da Quinta Pretoria Cível

De citação, com o prazo de vinte dias, ao ausente Alberico Moreira, na forma abaixo

O doutor Abelardo Bueno de Carvalho, juiz pretor da Quinta Pretoria Cível, do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao ausente Alberico Moreira, e á todos que o presente edital de citação virem ou delle conhecimento tiverem, com o prazo de vinte dias, que por parte de Irene Luz e Silva, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz da Quinta Pretoria Cível. D. Irene Luz e Silva, residente nesta capital, locou, por instrumento particular a Alberico Moreira o prédio de sua propriedade sito á rua Piratyny numero oitenta e dous, nesta cidade pelo prazo de dous annos a terminar em vinte e dous de junho de mil novecentos e vinte e cinco. A supplicante não deseja prorogar a locação e nestas condições vem denunciá-la com a necessaria antecedencia. Assim, requer seja o supplicado judicialmente avisado de que no dia vinte e dous de junho de mil novecentos e vinte e cinco deverá entregar á supplicante o predio arrendado, de accordo com as clausulas contractuaes, sob pena de ser despejado e ficar sujeito ao pagamento do aluguel diario de cinquenta mil réis (cinquenta mil réis) pelo tempo em que a supplicante for esbulhada de sua propriedade. Requer tambem lhe sejam entregues os autos independente de traslado. Nestes termos P. deferimento. Rio

de Janeiro, onze de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. Onze, doze, novecentos e vinte e quatro. — Irene Luz e Silva. Está collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de dous mil réis. Distribuição: D. ao escrivão da Quinta Pretoria Cível, doutor Serrado. Pg. Tres mil réis do numero cento e vinte e oito do decreto dez mil duzentos e noventa e um, de mil novecentos e treze. Rio, doze de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. — Gonçalves, distribuidor. Despacho: Notifique-se. Rio, treze, doze, novecentos e vinte e quatro. — Abelardo. Certifico o dou fé que pelo teor da presente petição e seu respeitavel despacho deixei de intimar o senhor Alberico Moreira, por ter informação por pessoas da casa que o mesmo acha-se ausente desta capital. Rio, quinze de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. — Josino Sampaio. Pg. quatro mil réis. Excellentissimo senhor doutor juiz. A vista da certidão acima, por onde se verifica se encontrar ausente desta capital, em lugar não sabido, o supplicado, requer-se á vossa excellencia a expedição de editaes, afim de ser satisfeito o requerido na petição retro. Nestes termos P. deferimento. Rio, dezeseite de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. Dezeseite, doze, novecentos e vinte e quatro. — Irene Luz e Silva. Está collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de dous mil réis. Despacho: Justifique-se. Rio, dezeseite, doze, novecentos e vinte e quatro. — Abelardo. Justificado o allegado e julgada por sentença a justificação, mandei expedir o presente edital, com o prazo de vinte dias, pelo qual fica citado o ausente Alberico Moreira, para sciencia da notificação feita nos termos da petição supra transcripta. E para que chegue ao seu conhecimento ou de quem interessar possa, mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor que serão affixados e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos deztoito dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, Pedro Ferreira do Serrado, escrivão, o subscrevi. — *Abelardo Bueno de Carvalho.* (7.769)

Juizo da Quinta Pretoria Cível

De citação, com o prazo de vinte dias, a Haron Elie Divan

O doutor Abelardo Bueno de Carvalho, juiz, pretor da Quinta Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital de citação, com o prazo de vinte dias virem ou delle conhecimento tiverem que, Fuad Waquil requereu por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve mandado executivo contra Haron Elie Divan para haver deste a importância de 4:500\$ (quatro contos e quinhentos mil réis), por notas promissórias. Tendo se procedido á penhora em bens do executado Haron Elie Divan, e não tendo sido o mesmo intimado para sciencia da mesma, pelo motivo de não ter sido encontrado pelos officiaes de justiça, encarregados da diligencia, pelo exequente Fuad Waquil, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Illustrissimo senhor doutor juiz da Quinta Pretoria Cível — Fuad Waquil nos autos da accão executiva que move a Haron Divan e como não tenha sido possivel encontrá-lo, conforme a certidão lavrada pelos officiaes de justiça no respectivo mandado, vem requerer a V. Ex. a ex-

pedição de editaes com o prazo de trinta dias para sciencia da penhora que foi feita em bens do supplicado. Termos em que espera deferimento. Rio de Janeiro, vinte e um de novembro de mil novecentos e vinte e quatro. — Alfredo Paulo Eubank. — Despacho: Justifique a ausencia. Rio, vinte um, onze, vinte e quatro. — Sylvio Martins Teixeira. Justificado o allegado e julgada por sentença a justificação mandei passar o presente edital de citação com o prazo de vinte dias, pelo qual fica citado Haxon Elie Divan, para sciencia da penhora feita em seus bens, bem como para na primeira audiencia que se seguir a esta citação de edital com vinte dias, ver-se-lhe assignar o prazo da lei para allegar os embargos que tiver a referida penhora, e que as audiencias deste juizo, tem logar ás terças e sextas-feiras, ás doze horas, á rua Fonseca numero vinte e seis, São Christovão. E para que chegue ao seu conhecimento ou de quem interessar possa, mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor que serão affixados e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos treze de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, Nelly Sampaio, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Pedro Ferreira do Serrado, escrevô, o subscrevi. — *Abelardo Bueno de Carvalho.* (7.692)

Juizo da Quinta Pretoria Cível

De citação, com o prazo de vinte dias, a Laurindo de Azevedo Mesquita, na forma abaixo:

O doutor Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da Quinta Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias virem ou delle conhecimento tiverem, que por parte do doutor Paulino José Soares de Souza, por si e seus filhos menores Honorio e Maria das Dores; Maria Amelia Soares de Souza, doutor Paulino José Soares de Souza Netto e Adolpho Paulino Soares de Souza, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz da Quinta Pretoria Cível (escrivão Dr. Serrado): O Dr. Paulino José Soares de Souza, por si e por seus filhos menores Honorio e Maria das Dores, D. Maria Amelia Soares de Souza, Dr. Paulino José Soares de Souza Netto e Adolpho Paulino Soares de Souza, na qualidade de nús proprietarios dos predios de numeros um a dez (um a dez) da avenida sita á rua Jorge Rudge numero noventa, em virtude do dominio que sobre os mesmos adquiriram por força do fallecimento da usufructuaria dos ditos predios D. Anna Maria Teixeira Soares de Souza (certidão junta), notificaram em oito de julho do corrente anno a todos os sublocatarios existentes da dita avenida para sciencia da aquisição dos ditos immoveis e para pagarem os alugueres aos supplicantes. Mas occorre que a anterior proprietaria, a usufructuaria, havia feito uma locação desses immoveis a Laurindo de Azevedo Mesquita, locação que, entretanto, por fallecimento da mesma usufructuaria ficou extincta e, como haja continuado, embora não mais por contracto, mas sim por tempo indeterminado a locação, por parte do mesmo Laurindo de Azevedo Mesquita, mediante o aluguel de oitocentos mil réas mensaes, que era o anteriormente

estipulado do contracto, e, como a despeito da interpellação judicial feita não hajam sido os supplicantes embolsados de alugueres dos mencionados predios que em debito são os de junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro, vencidos como ficaram por força da interpellação por certidão junta, veem requerer a V. Ex. se digna mandar intimar o locatario Laurindo de Azevedo Mesquita para dentro de vinte dias desocupar e despejar a avenida acima referida, casas de numeros um a dez, por falta de pagamento de alugueres e, bem assim, publicando-se os editaes de que cogita a lei do inquilinato, no caso de não ser encontrado o supplicado Laurindo de Azevedo Mesquita que, segundo os supplicantes estão informados, se ausentou e não é encontrado na referida avenida. Nestes termos dando o valor de nove contos e seiscentos mil réis para os efeitos do pagamento da taxa judiciaria e juntando os inclusos documentos que provam a quitação dos impostos municipaes e federaes e procuração, proseguindo-se nos ultiores termos de direito, os supplicantes. P. P. deferimento. Rio de Janeiro, seis de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. — Sigismundo Areia Mourinho. Seis, doze, vinte e quatro. Seis, doze, vinte e quatro. Estão colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de dous mil réis. Distribuição — D. Ao escrivão da Quinta Pretoria Cível, doutor Serrado, Pg. tres mil réis do numero cento e vinte e cinco, do decreto dez mil duzentos e noventa e um, de mil novecentos e treze. No impedimento ocasional do distribuidor, Paulo de Pires, escrevente juramentado. Despacho: Juntando a prova do pagamento de taxa de sancamento relativo a mil novecentos e vinte e quatro, notifique-se. Rio, doze, doze, novecentos e vinte e quatro. — Abelardo. Certidão: Certifico e dou fé que pelo teor da presente petição e seu respeitavel despacho, deixei de intimar o supplicado Laurindo de Azevedo Mesquita, por se achar ausente desta Capital. Rio, trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. — José Sampaio. Réplica: Meritissimo doutor juiz. Não tendo sido encontrado o supplicado Laurindo de Azevedo Mesquita, conforme se vê da fé da citação retro, requer a V. Ex. se digna mandar justificar a ausencia do mesmo para que se expeça editaes de citação. P. deferimento. Despacho: J. sim. Rio, dous, um, novecentos e vinte e cinco. — Abelardo. Justificado o allegado e julgada por sentença a justificação, mandei passar o presente edital de citação com o prazo de vinte dias, pelo qual fica citado Laurindo de Azevedo Mesquita, para sciencia da petição supra transcripta e para vir ver-se-lhe assignar o prazo de vinte dias para despejo, na primeira audiencia que se seguir ao prazo deste edital, assim como para sciencia de que as audiencias deste juizo tem logar ás terças e sextas-feiras, ás doze horas, á rua Fonseca numero vinte e seis, S. Christovão. E para que chegue ao seu conhecimento ou de quem interessar possa, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão affixados e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos seis de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Pedro Ferreira do Serrado, escrevô, o subscrevi. — *Abelardo Bueno de Carvalho.* (86)

Juizo da Sexta Pretoria Cível

De citação com o prazo de 15 dias, á ausente em logar incerto e não sabido D. Antonia Conde, casada com Nicolau Gentil, para, findo aquell: prazo, vir á 1ª audiencia deste juizo responder á acção de desquite, ficando logo citada para todos os termos da acção até final, sob pena de revelia

O doutor José Linhares, juiz pretor, em exercicio no Juizo de Direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte de Nicolau Gentil foi dirigida e a si distribuida a petição seguinte: Petição. Exmo. Sr. Dr. juiz da 6ª Vara Cível. Diz Nicolau Gentil, por seu bastante procurador, que tendo sido por este juizo passado alvará de separação de corpos com sua mulher, D. Antonia Conde (documento junto), quer se desquitar da mesma, e como a sua citada mulher esteja em logar incerto e não sabido, quer fazel-a citar, para na primeira audiencia que se seguir ao termino do prazo dos mesmos, responder á presente acção, protestando o supplicante apresentar nessa audiencia, em seus artigos, as razões determinantes deste seu pedido. Requer, pois, que distribuida esta, por dependencia, e autuada, fique desde logo citada a supplicada para todos os termos da presente acção até final, sob pena de revelia. Dá-se á causa o valor de um conto de réis (1:000\$000). Nestes termos E. R. M. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1924. — Antonio Pereira Gessalo, advogado. Despacho: D. por dependencia, cite-se por editaes, apensando-se ao processo de separação de corpos. Rio, 24 de novembro de 1924. — J. A. Nogueira. E tendo subido os autos á conclusão, baixaram com o despacho seguinte: Despacho: Expeçam-se editaes de citação com o prazo de quinze dias. Rio, 17—XII—24. — José Linhares. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual é citada a ausente em logar incerto e não sabido, D. Antonia Conde, casada com Nicolau Gentil, para, findo o prazo de dias, vir á 1ª audiencia deste juizo, responder á acção de desquite, ficando logo citada para todos os termos da acção até final, sob pena de revelia advertindo que as audiencias deste juizo tem logar ás terças e sextas-feiras, ás 13 horas, á rua dos Invalidos n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de dezembro de 1924. E eu, João Souza Pinto, escrevô, o subscrevi. — *José Linhares.* Rio, 22 de dezembro de 1924. — *João Souza Pinto.* (7.832)

Juizo da Sexta Pretoria Cível

De primeira praça para venda da casa XIII da rua José Bonifacio n. 98 e respectivo terreno.

O doutor Edgardo Limoeiro, juiz da Sexta Pretoria Cível, etc.:

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de vinte dias virem, que em praça publica que terá logar no dia 8 de janeiro proximo vindouro, serão vendidos neste juizo a casa n. XIII e o respectivo terreno, á rua José Bonifacio n. 98, em Todos os Santos, freguezia do Engenho Novo, da jurisdição deste juizo, sendo a casa feitiço de platibanda, com um pe-

queno porão tendo quatro degraus de acesso na porta de entrada com uma porta e uma janella na fachada, de construção de uma vez de tijolos e coberta de com telhas francezas; medindo, no corpo principal 4m,80 de largura por 7m., de comprimento pouco mais ou menos, sendo dividida em duas salas e dous quartos assualhados e forrados, tendo, em seguida, um puxado com a cozinha e latrina. O terreno consiste na área ocupada com o predio, pequeno quintal murado nos fundos e a área que lhe corresponde na rua particular da Avenida Mercedes, onde é situado o predio, avaliados o predio e terreno em 5:000\$000. Quem pretender arrematá-lo deverá comparecer á sede deste juizo no mencionado dia 8 de janeiro, ao meio dia, á rua Archias Cordeiro n. 210, podendo os interessados examinal-os e informar-se no cartorio do escrivão Cleto, deste juizo á rua Fonseca n. 22. Dado e passado nesta Capital Federal aos dezeseis de dezembro de 1924. Eu, Cleto José de Freitas, escrivão, o escrevi. — *Edgardo Limoeiro.*

(7.731.)

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de dez dias, ao réo Antenor Josino da Fonseca

O doutor João de Souza Pereira Botafogo, primeiro supplente, no exercicio do cargo de juiz da Primeira Pretoria Criminal do Distrito Federal, etc.:

Faz saber ao réo Antenor Josino da Fonseca, que é citado pelo presente edital a comparecer neste juizo, á rua das Marrocas n. 46, á audiencia que se realizará no dia 20 do proximo mez de janeiro, ás 12 1/2 horas, afim de se ver processar pelo crime previsto no artigo 330 § 4º do Código Penal, sob pena de revelia, ficando, outrossim, citado para todos os demais termos do processo até final sentença e sua execução. Para constar e chegar a noticia ao mesmo réo ou a quem interessar possa, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Capital Federal, 30 de dezembro de 1924. Eu, Francisco Manoel de Moraes escrivão, o subscreevi. — *João de Souza Pereira Botafogo.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O doutor Eduardo de Souza Santos, juiz da Setima Pretoria Criminal do Distrito Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de dez dias virem ou dello noticia tiverem, que o doutor promotor publico adjunto denunciou Antonio Soares de Almeida como incurso nas penas do art. 304 do Código Penal. E como não tenha sido possível intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 21 de janeiro, ás 12 horas da manhã, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrossim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem lugar á avenida Amaro Cavalcanti n. 157. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de janeiro de 1925. Eu, José Damasceno Pinto de Mendonça, escrivão, o subscreevi. — *Eduardo de Souza Santos.*

Estado de S. Paulo.

De citação de herdeiros ausentes, com o prazo de noventa dias

O doutor Rodrigo Romeiro, juiz de direito nesta comarca de Baurú, Estado de S. Paulo, etc.:

Faz saber aos que o presente virem, ou dello noticia tiverem, que, pelo cartorio do escrivão que este subscreeve se processam os termos do inventario dos bens deixados pelo finado Joaquim Soares, fallecido em vinte de julho proximo passado, nesta cidade, sendo inventariante dos mesmos bens o herdeiro do nome Abel Soares, sobrinho do inventariado. E como se achem em lugar incerto e não sabido os herdeiros de nomes Adolpho Soares e Orsino Soares, irmão e sobrinho, respectivamente, daquelle finado, pelo presente edital, devidamente assignado, cita e chama aos referidos herdeiros, para, á bem dos seus direitos no referido inventario, comparecerem neste juizo, no prazo de noventa dias, afim de acompanharem e defenderem os seus interesses on mesmo inventario e assistirem a todos os seus termos até final julgamento, e, bem assim, pelo mesmo prazo, a quaesquer outros interessados no referido feito. E, para conhecimento de todos, passou-se o presente edital, que será affixado no Forum, publicado pela imprensa local e *Diario Official* do Estado e da União. Dado e passado nesta cidade de Baurú, Estado de S. Paulo, no cartorio do 2º Officio, aos 20 de agosto de 1924. Eu, Manoel M. Lima, ajudante habilitado, o escrevi. E eu, Armando Azevedo, escrivão, o subscreevo. — *Rodrigo Romeiro.* (Devidamente sellado.) Está conforme. — O escrivão, *Armando Azevedo.* (6.441)

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

Accôrdo firmado com o Estado de Sergipe, para execução do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural.

Aos trinta dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, compareceu no Departamento Nacional de Saude Publica, perante o respectivo director geral, o deputado federal senhor doutor Gentil Tavares, e declarou que, tendo o Estado de Sergipe, de que, no presente acto, é legitimo representante, feito uma proposta, nos termos do artigo mil quatrocentos e sessenta e seis do regulamento approved pelo decreto numero dezeseis mil e trescentos, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, para, naquella região do paiz, por intermedio da Directoria de Saneamento Rural, serem executados os trabalhos de saneamento e prophylaxia rural, especialmente os de combate ás principaes endemias dos campos, e que tendo sido a mesma proposta aceita, assigna, por estar para isso habilitada, o presente accôrdo, com o alludido senhor director geral e com as testemunhas abaixo indicadas, sob as seguintes condições:

Primeira — O Estado de Sergipe aceita e obriga-se a promover a acceptação pelos municipios de todas as leis

sanitarias, disposições e instrucções do Departamento Nacional de Saude Publica, relativas ao assumpto.

Segunda — O Estado obriga-se a executar, na forma do regulamento approved pelo decreto numero dezeseis mil e trescentos, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, todas as medidas necessarias á prophylaxia da lepra e das doenças venereas, da tuberculose e hygiene infantil.

Terceira — A União organizará, a exclusivo criterio do Departamento Nacional de Saude Publica, os serviços de prophylaxia rural, levando em conta, principalmente, as indicações regionaes e estabelecendo, de preferencia, os trabalhos sanitarios, com maior amplitude, nas zonas mais attingidas pelas endemias, zonas essas de população mais densa e de maiores riquezas economicas.

Quarta — Os serviços instituidos por este accôrdo serão executados durante cinco annos, a partir de mil novecentos e vinte e quatro, sem intervenção de qualquer autoridade estadual ou municipal, pelas commissões organizadas pelo Departamento Nacional de Saude Publica, sendo vedado aos medicos encarregados de taes trabalhos o exercicio de clinica remunerada.

Quinta — O Departamento Nacional de Saude Publica fará publicar boletins trimestraes de todo o movimento dos serviços, remetendo ao governo do Estado resumos dos trabalhos executados, para o necessario conhecimento dos resultados e beneficios collhidos.

Sexta — O Estado obriga-se, de accôrdo com o paragrapho segundo do artigo nono do decreto numero tres mil novecentos e vinte, a estabelecer, pelos meios legais, e em porveito do seu fisco, uma taxa a incidir sobre os terrenos saneados ou um adicional sobre o imposto territorial.

Setima — A despesa annual com o serviço de prophylaxia e saneamento rural será de quatrocentos contos de réis (400:000\$000), dividida em partes iguaes entre a União e o Estado, devendo a quota relativa á contribuição estadual ser recolhida ou por semestre ou annualmente, recolhimento que, na primeira hypothese, deverá ser effectivado dentro da primeira quinzena de janeiro de cada anno, e, na segunda, nos primeiros quinze dias de junho, também de cada anno.

A despesa custeada pela União, durante o segundo semestre deste anno, correrá por conta do credito especial de duzentos contos de réis (200:000\$000), aberto em virtude do decreto numero dezeseis mil setecentos e trinta e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, tendo sido feita a devida anotação.

Oitava — O Estado entregará a administração de todos os serviços estaduais á commissão de saneamento rural, que, para isso, passará a dispôr de todo o pessoal dos serviços, desse modo transferidos, e, bem assim, das respectivas verbas, inclusive a de material, respeitadas, porém, os direitos adquiridos. As nomeações, promoções e demissões dos funcionarios estaduais, bem como a suppressão dos logares que se vagarem, continuarão a ser feitas pelo Executivo estadual, mediante proposta do chefe do Serviço de Saneamento Rural.

Nona — O Departamento Nacional de Saude Publica poderá, com o aviso prévio de noventa dias, entregar os serviços estaduais, independentemente de rescisão do presente accôrdo, direito esse

que nas mesmas condições, é concedido ao governo do Estado.

Decima — O Estado poderá, em qualquer tempo, crear novos serviços sanitarios, dotando-os com verbas proprias e entregando a sua direcção, por decreto, quer technica, quer administrativa, nos termos da condição oitava, á União.

Decima primeira — O Estado fica obrigado a prestar todo o apoio moral e todas as facilidades necessarias aos funcionarios incumbidos da execução dos trabalhos que fazem objecto deste accordo.

Decima segunda — Os serviços de hygiene infantil e de prophylaxia da tuberculose serão custeados pela verba destinada á prophylaxia rural.

Decima terceira — Quando o Estado resolver suspender os serviços de que se trata, deverá notificar á União na primeira quinzena do quarto trimestre do exercicio em que deverão cessar os trabalhos.

Decima quarta — A falta de cumprimento de qualquer das condições a que se obriga pelo presente termo, importa na rescisão immediata do accordo, sem direito ao Estado de pedir indemnização de qualquer forma, ficando tambem convenção que, no caso de suspensão dos serviços, o material adquirido para tais fins será distribuido, em partes iguaes, entre as duas partes contractantes, a juizo da União.

O presente accordo será considerado como não existente, sem que dahi resulte qualquer prejuizo para a União, desde que o Congresso Nacional deixe de votar credito sufficiente para cumprimento das obrigações ora assumidas.

E, por estarem assim accóordes, lavrou-se este termo de accordo, cuja minuta foi previamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, e que-vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional de Saude, doutor Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas, pelo representante do Estado de Sergipe, e pelas testemunhas Augusto Duarte de Moraes e João Cavalcante de Albuquerque Mello, accordo esse que só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, caso aquelle instituto recuse o seu registro. — *Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas.* — *Gentil Tavares.* — *Augusto Duarte de Moraes.* — *João Cavalcante de Albuquerque Mello.*

Polícia Militar do Districto Federal

Termo additivo ao contracto celebrado entre a Polícia Militar do Districto Federal e a firma Alvaro Pereira & Companhia, para a construção de um novo hospital. (*)

Aos trinta e um dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, ás dezeseite horas, lavrou-se este termo additivo ao contracto assignado a tres do mesmo mez, para a construção de um novo hospital, afim de constar que os pagamentos a que se refere a clausula decima terceira correrão por conta do credito de quinhentos contos de réis, aberto pelo decreto numero dezeseis mil setecentos e trinta e quatro, de vinte e nove de dezembro do corrente anno, de accordo com o paragrafo quarto do numero doze do artigo terceiro da lei quatro mil setecentos e noventa e tres, de sete de janeiro de mil novecentos e vinte e quatro, por onde

(*) Publica-se de novo por ter sahido com incorrecções.

foi feito o empenho de despeza até essa importancia e pela quantia de quinhentos contos de réis, proveniente da indemnização feita pela Companhia Industrial Santa Fé, já depositada no cofre desta corporação. E por estarem assim accóordes, lavrou-se este termo, que vae assignado pelo senhor general commandante, pelos contractantes e pelas testemunhas. Quartel, á avenida Salvador de Sá, em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. — *Carlos Arlindo, general.* — *Alvaro Pereira & Companhia.* Testemunhas: *Mário Liberal de Mattos.* — *Joaquim Miranda Amorim, segundo tenente.* Confere — *João José Soares, 1º tenente.*

MINISTERIO DA VIÇAO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio numero onze, á rua Coronel Fabiano Soares, destinado á instalação da agencia do correio de Monte Santo, que entre si fazem o respectivo proprietario e a Administração dos Correios de Uberaba, na forma abaixo:

Aos quinze dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro, no gabinete da Primeira Secção da Administração dos Correios de Uberaba, presentes o senhor administrador Melanio Feliciano Soares e Felipe Picconi, maior, viuvo, proprietario, residente na cidade de Monte Santo, Estado de Minas Geraes, representado por seu bastante procurador Henrique Castejon, commerciante, casado, brasileiro, maior, residente nesta cidade de Uberaba, foi contractado de accordo com o disposto no numero seis do artigo quinhentos e trinta e seis do decreto executivo quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um e artigo setecentos e sessenta e sete, paragrafo unico, do Codigo de Contabilidade e em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: o senhor Felipe Picconi, outorgante locador, representado por seu bastante procurador Henrique Castejon, dá de arrendamento á Administração dos Correios de Uberaba, outorgada locataria, o predio de sua propriedade, situado em Monte Santo, Estado de Minas Geraes, á rua Coronel Fabiano Soares numero onze, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel de um conto quatrocentos e quarenta mil réis (1:440\$000), que será pago em prestações mensaes de cento e vinte mil réis (120\$000), depois de vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de quatro annos financeiros, a começar nesta data, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao predio durante o prazo do arrendamento para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha o dito predio, quanto possivel, em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, não ligeiramente, por exigencia do ser-

viço; salvo accódo por escripto com o outorgante, na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitorias de especie alguma, no predio ora arrendado, sem autorização por escripto do outorgante e no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar a quem de direito as alterações por que deve passar o dito predio para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material si para isso concorrer por qualquer circunstancia. Paragrafo unico. Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta do outorgante previamente avisado e na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas, ficando a parte infractora sujeita á multa de vinte por cento (20 %), calculada sobre o valor total do arrendamento.

Decima — A despeza proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda «Correios», capitulo «Materiais», sub-consignação «Aluguel de casas, etc.», do credito distribuido a esta administração, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrafo primeiro da tabella «A», do decreto quatorze mil trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes no valor total de dez mil réis (10\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando a União por indemnização alguma si esse tribunal denegar o registro do mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida previamente a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no corrente exercicio para empenho da despeza, empenho esse que foi effectuado sob numero quarenta e um, o qual nos annos subsequentes correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias. O outorgante locador exhibiu os documentos exigidos por lei, testemunhando, deste modo, a quitação dos impostos a que está obrigado, como sejam: uma certidão fornecida pela Collectoria Estadual do Municipio de Monte Santo, Estado de Minas Geraes, que prova o pagamento do imposto territorial, feito pelo outorgante, relativo ao corrente exercicio; outra certidão, fornecida pela Camara Municipal de Monte Santo, Estado de Minas Geraes, que diz haver o outorgante pago o imposto predial e pena d'agua, no cor-

rente anno; uma outra ainda também fornecida pela Camara Municipal de Monte Santo, Estado de Minas Geraes, que declara não estar o outorgante lançado com o imposto de sancamento, visto não existir taxa sobre o mesmo, declarando mais eleger seu domicilio legal, esta cidade de Uberaba, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, Ruy Terra, auxiliar desta administração, lavrei o presente termo aos quinze dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, em livro especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, do oito do novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas no valor total de dez mil réis (10\$000), datadas e assignadas da seguinte forma: Administração dos Correios de Uberaba, 15 de dezembro de 1924. — O administrador, Melanio Feliciano Soares, e mais abaixo: Henrique Castejon e as testemunhas, Ernani Monteiro de Barros e José Auto de Souza. Extrahi a presente cópia do original lavrado á fls. treze, treze verso, quatorze e quatorze verso, do livro competente, que continha os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

Administração dos Correios de Uberaba, Contadoria, 16 de dezembro de 1924. — Pela cópia, José Tiradentes de Lima, auxiliar. — Confere, Osorio Loureiro de Oliveira, official. — Visto, Rayad Pinto, contador.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Termo de ajuste celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os senhores Lameirão & Comp. para o fornecimento de cinco vagões plataformas.

Aos dezoito dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o Sr. Dr. Alvaro Pereira de Souza Lima, director da mesma estrada e os senhores Lameirão & Comp., negociantes, estabelecidos em São Paulo á rua Monsenhor Andrade n. 47, declarou o Sr. director que de conformidade com o paragrapho 2º do numero XVIII do art. 201, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro do corrente anno, ajusta com os senhores Lameirão & Comp. que foram julgados idoneos para contractar com o Governo á vista dos documentos exhibidos antes da assignatura do presente termo cuja minuta foi approvada pelo aviso n. 283 G, de 30 de junho de 1924, do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, o fornecimento de cinco vagões plataformas mediante as seguintes condições:

Primeira — Os senhores Lameirão & Companhia fornecerão á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil cinco vagões plataformas para bitola 1m,00 serie P., com lotação para 31 toneladas cada um e que serão entregues dentro de um mez contado da data do registro do presente termo de ajuste pelo Tribunal de Contas.

Segunda — O preço total do fornecimento será de 90:000\$ (noventa contos

de réis), sendo o preço de cada vagão de 18:000\$ (dezoito contos de réis), entregues em Bauru, correndo sob a responsabilidade da Estrada somente as despesas aduaneiras.

Tercera — As plataformas serão de ferro, em numero de cinco e obedecerão ás seguintes especificações:

- a) lotação, 31.000 kilos;
- b) serão construidas de acordo com os desenhos n. 225 para o estrado e annexos e n. 226 para os trucks;
- c) todos os vehiculos virão completos;
- d) a madeira será de primeira qualidade;
- e) os estrados serão de aço perfurado superior com dimensões e formas constantes dos desenhos citados e deverão vir já completamente montados, nellos convenientemente fixados os engates automaticos de ambos os lados; devendo ser ainda os mesmos perfeitamente contraventados aos esforços longitudinaes e transversaes;
- f) os engates serão do typo «Sharon», automaticos com aparelhos de manobra superior;
- g) presos aos estrados, por molas, de cada lado dos engates, haverá duas correntes de segurança, sendo uma com gancho e outra sem gancho, de acordo com o desenho n. 224 annexo ás presentes especificações;

h) a altura do centro do engate, acima do plano superior do boleto dos trilhos é de 0,75;

i) os trucks serão também presos ao estrado por correntes de segurança, do modo que, em caso de descarrilamento, não possam girar livremente em torno de seus eixos;

j) terão sobre o soalho travessas de madeira de secção (0,15 x 0,15) e serão dotados de correntes com aparelhos de tensão para segurança dos mesmos;

k) todas as cantoneiras, cambotas, ferros L ou U, mesmo os dos estrados e esqueletos, que tenham de receber parafusos, deverão vir já furados nas dimensões precisas, não se admitindo furações desencontradas entre dois furos que devem receber o mesmo parafuso de ligação;

l) todos os vehiculos virão munidos de freios Gresham & Craven, automaticos, de vacuo, devendo suas barras virem graduadas para uma efficiencia ou rendimento de freio de 75 %;

m) alem de freio automatico, cada vehiculo deverá vir munido de freio manual completo;

n) os trucks serão do typo «Diamond» sob desenho n. 226, «Standard» para todos os typos de vagões novos da estrada. As rodas serão de alma cheia com aros presos sob pressão a quente; todo o truck será de aço, nelle não se admitindo peça alguma de ferro fundido, salvo as sapatas de freios;

o) as mangas dos eixos terão dimensões mínimas de 8" de comprimento por 4 1/4" de diametro e as caixas de graxa serão do typo Symington;

p) os trucks deverão vir completos, inclusive mancaes de bronze e enchimento de lã e oleo de primeira qualidade;

q) todo o material metallico deverá vir pintado de preto e a madeira de vermelho escuro, vindo alem disso mais oleo e tintas em quantidade necessaria para material em serviço;

r) os eixos e aras do material acima especificada obedecerão ás especificações e provas experimentaes dos cadernos de encargo da Estrada de Ferro Central do

Brasil, publicadas no *Diário Official do Uniao*, de 3 de dezembro de 1924, e dessas provas o fornecedor enviará o certificado do respectivo assignado pelos engenheiros das Usinas Contractoras.

Quarta — A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil obriga-se a pagar o preço do fornecimento dos vagões por amortização, mediante o abtimento de 20 % no valor do frete dos productos despachados pelos senhores Lameirão & Comp., até a amortização total do referido preço.

Quinta — A medida que forem sendo recebidos os vagões pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, terá sciencia immediata, a secção de Contabilidade da mesma estrada, da importancia do fornecimento realizado e mais do numero e serie dos vagões recebidos, para os effeitos legais.

Sexta — Para os effeitos do pagamento de que trata a clausula segunda a contadoria da estrada organizará e remetterá á contabilidade ás segundas feiras, uma relação dos fretes pelos contractantes pagos na semana anterior. A contabilidade, de posse dessa informação, e bem assim, do valor do fornecimento realizado e aceito, fará a necessaria escripturação e extrairá guia da importancia até 20 % dos fretes recebidos dos senhores Lameirão & Comp., á titulo do pagamento pelo fornecimento dos vagões á Estrada.

Sétima — A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, enquanto não amortizar o preço dos vagões, obriga-se a mantel-os em trafego, carregando-os no sentido de exportação com as mercadorias dos contractantes podendo utilizal-os, de retorno, com quaisquer carregamentos para sua linha, dando porém preferencia aos dos contractantes. A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil obriga-se a retirar os vagões carregados effectuar o transporte e devolvê-los dentro do prazo de quinze dias, contados da data do despacho, á estação onde os mesmos forem pedidos para novo carregamento; esse prazo só é contado quando os vagões estiverem nas linhas desta estrada.

Oitava — Para que os vagões possam ser collocados nas estações de carregamento os interessados devem dirigir os seus pedidos á chefia da II divisão com antecedencia nunca inferior a 48 horas, indicando o numero de vagões e os pontos de carregamento.

Paragrapho unico — Sempre que os vagões chegarem á estação indicada, serão entregues immediatamente aos senhores Lameirão & Comp. mediante uma communicação da conta, onde se declara que o carregamento deverá ser feito dentro de 48 horas. Fimdo esse prazo sem que o carregamento tenha sido effectuado ficarão os senhores Lameirão & Comp. sujeitos ao pagamento de estadia, na forma do Regulamento Geral de Transportes, cuja importancia será levada a credito da estrada como amortização da divida contractada.

Nona — Os vagões destinando-se aos transportes de madeiras quando utilizados pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em viagem de retorno, só serão empregados no transporte de mercadorias que por sua natureza não possam concorrer para prejudicar posteriormente as transportadas pelos contractantes.

Decima — Os senhores Lameirão & Comp., ficam sujeitos a todas as condições dos regulamentos vigentes, sendo o material por elles fornecido considerado, para todos os effeitos, material de propriedade da Estrada de Ferro Noroeste

do Brasil, desde a data em que por ella for recebido e acceto.

Decima primeira — O facto de ser celebrado o presente termo de ajuste, não desobriga a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil de fornecer aos senhores Lameirão & Comp., além de vagões pelos mesmos fornecidos, outros de que necessitam para transporte de seus productos, na forma por que o faz a qualquer cliente da referida estrada.

Decima segunda — A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, não será obrigada a substituir o material que se inutilizar em qualquer accidente, comquanto não fique isenta do pagamento do fornecimento até a sua amortização total; obriga-se a fornecer transporte aos senhores Lameirão & Comp., na mesma proporção determinada neste termo.

Decima terceira — As reparações e conservação dos vagões, desde a data de sua aceitação, serão feitas pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, e durante a vigência deste termo os vagões conservarão lateralmente, além das habituaes, a inscrição: Lameirão & Companhia.

Decima quarta — Si o fornecimento dos vagões não for feito no prazo estipulado na clausula primeira ficarão os senhores Lameirão & Comp., sujeitos á multa de \$500 por dia e por vagão entregue até 90 dias.

Paraphrasis unico. Findo esse prazo os senhores Lameirão & Comp., perderão o direito á caução de que trata a clausula XV, que reverterá — aos cofres da estrada, e o presente ajuste será considerado rescindido por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial e sem que assista aos senhores Lameirão & Comp., direito á reclamação de especie alguma.

Decima quinta — Os senhores Lameirão & Comp., para garantia da fiel execução deste termo, depositarão na thesauraria da estrada a quantia correspondente a 3 % do fornecimento effectuado, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal na importancia de reis 2:700\$000 (dous contos e setecentos mil réis). Essa caução, si for feita em dinheiro, não vencerá juro algum e só será restituída depois de liquidado o presente ajuste.

Decima sexta — Si os senhores Lameirão & Comp. não tiverem mais mercadorias a transportar ou não necessitarem mais dos vagões por qualquer motivo poderão entregal-os definitivamente á estrada mediante o desconto de 10 % sobre o valor total do contracto, que será escripturado a credito da estrada, como amortização da divida.

§ 1.º Si com essa operação ainda resultar saldo a favor dos senhores Lameirão & Comp., a estrada conservará a escripta especial de que trata a clausula VI, pagando aos senhores Lameirão & Comp., 50 % dos fretes arrecadados por transportes effectuados em ditos vagões.

§ 2.º Si, porém, o saldo for a favor da estrada, os senhores Lameirão & Companhia, ficam obrigados a entrar com a respectiva importancia para os cofres da estrada, dentro de 30 dias.

Decima setima — O presente ajuste é lavrado de accordo com o artigo oitavo, paraphrasis setimo das instrucções regulamentares da estrada, approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de 9 de janeiro de 1920 e mais as disposições estatuidas na disposição inicial do presente.

Decima oitava — As partes contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de S. Paulo, para seu domicilio legal e para todos os effectos de direito perante o foro competente.

Decima nona — O sello proporcional

ao valor do presente ajuste, calculado sobre a importancia de 90:000\$000, valor total do fornecimento de que trata a clausula primeira, será pago no acto de sua assignatura.

Vigesima — As multas e responsabilidades decorrentes do presente termo e que não forem satisfeitas serão cobradas executivamente, de accordo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo da divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros e lançamentos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Vigesima primeira — Este termo de ajuste só se tornará effectivo depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que este instituto lhe denega registro. E por assim haverem ajustado o terem os contractantes exhibido o recibo n. 231 de haverem recolhido aos cofres da thesauraria da estrada a caução prevista pela clausula XV, mandou o Sr. director lavrar o presente ajuste que, lido e achado conforme, vae assignado pelo Sr. director, pelos contractantes, pelas testemunhas, Zeferino Alves de Souza e Aristides Ribeiro, e por mim Francisco de Paula Figueira, que o escrevi. Nota — Havendo falta de sello adhesivo na Collectoria Federal, desta cidade, foi nessa repartição fiscal, mediante guia fornecida por esta estrada, pago a importancia de 180\$000, a titulo de «Sello por verba», conforme a verba n. 333 e talão n. 251, desta dada. Baurú, 18 de dezembro de 1924. — *Alvaro P. de Souza Lima*. — Por procuração de Lameirão & Comp., *Americo Lameirão*. — *Zeferino Alves de Souza*. — *Aristides Ribeiro*. — *Francisco de Paula Figueira*. — Confere com o original, em 19 de dezembro de 1924. — *J. Amos Braga*. — Visto, em 19 de dezembro de 1924. — *Mario Cabral Junior*, secretario.

Termo de ajuste celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os senhores Almeida, Porto & Comp. para fornecimento de cinco vagões plataformas.

Aos dezesete dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o Sr. Dr. Alvaro Pereira de Souza Lima, director da mesma estrada, e os senhores Almeida, Porto & Comp., negociantes estabelecidos em São Paulo, á rua Monseñor Andrade n. 52, declarou o Sr. director que de conformidade com o § 2.º do numero XVIII, do art. 201, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro do corrente anno, ajusta com os senhores Almeida, Porto & Comp., que foram julgados idoneos para contractar com o Governo á vista dos documentos exhibidos antes da assignatura do presente termo, cuja minuta foi approvada pelo aviso numero 289 G, de 30 de junho de 1924, do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, o fornecimento de cinco vagões plataformas, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os senhores Almeida, Porto & Comp., fornecerão a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil cinco vagões plataformas para a bitola de 1m.00 serie «P», com lotação para 31 toneladas cada um e que serão entregues dentro de um mez contado da data do registro do presente termo de ajuste pelo Tribunal de Contas.

Segunda — O preço total do forneci-

mento será de (90:000\$) noventa contos de réis, sendo o preço de cada vagão de 18:000\$, dezoito contos de réis, entregues em Baurú, correndo sob a responsabilidade da Estrada somente as despesas aduaneiras. A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil fornecerá requisição para o reboque dos vehiculos até Baurú, nas estradas em que tiverem de transitar.

Terceira — As plataformas serão de fúrios, em numero de cinco e obedecerão ás seguintes especificações:

- a) lotação, 31.000 kilos;
- b) serão construidas de accordo com os desenhos n. 228 para o estrado e annexos e n. 226 para os trucks;
- c) todos os vehiculos virão completos;
- d) a madeira será de primeira qualidade;
- e) os estrados serão de aço perfilado superior com dimensões e formas constantes dos desenhos citados e deverão vir já completamente montados, nelles convenientemente fixados os engates automaticos de ambos os lados; devendo ser ainda os mesmos estrados perfeitamente contraventados aos esforços longitudinaes e transversaes;
- f) os engates serão do typo «Sharon», automaticos com aparelhos de manobra superior;

g) presos aos estrados, por molas, de cada lado dos engates haverá duas correntes de segurança, sendo uma com gancho e outra sem gancho, de accordo com o desenho n. 224 annexo ás presentes especificações;

h) a altura do centro do engate, acima do plano superior do boleto dos trilhos é de 0.m75;

i) os trucks serão também presos ao estrado por correntes de segurança, de modo que, em caso de descarrilamento, não possam girar livremente em torno de seus peões;

j) terão sobre o soalho travessas de madeira de secção (0.15 X 0.15) e serão dotados de correntes com aparelhos de tensão para segurança dos mesmos;

k) todas as cantoneiras, cambotas, ferros L ou U, mesmo os dos estrados e esqueletos, que tenham de receber parafusos, deverão vir já furados nas dimensões precisas, não se admittindo durações desencontradas entre dous furos que devem receber o mesmo parafuso de ligação;

l) todos os vehiculos virão munidos de freios Gresham & Craven, automaticos de guerra devendo suas barras virem graduadas para uma efficiencia ou rendimento de freio de 75 %;

m) além de freio automatico cada vehiculo deverá vir munido de freio manual completo;

n) os trucks serão do typo «Diamond» sob desenho n. 226 «Standard» para todos os typos de vagões novos da estrada. As rodas serão de alma cheia com aros presos sob pressão a quente; todo o truck será de aço, nelle não se admittindo peça alguma de ferro fundido, salvo as sapatas de freios;

o) as manzanas dos eixos terão dimensões minimas de 8" de comprimento por 4 1/4" de diametro e as caixas de graxa serão do typo Symington;

p) os trucks deverão vir completos, inclusive mancaes de bronze e enchimento de lã e oleo de primeira qualidade;

q) todo o material metallico deverá vir pintado de preto e a madeira de verdadeiro escuro, vindo além disso mais oleo

e tintas em quantidade necessaria para uma nova mão de pintura ao ser posto o material em serviço;

7.º os eixos e aros do material acima especificado obedecerão ás especificações e provas experimentaes dos cadernos de encargo da Estrada de Ferro Central do Brasil, publicados no *Diário Official* da União, de 8 de dezembro de 1922, e dessas provas o fornecedor enviará o certificado respectivo assignado pelos engenheiros das Usinas Constructoras.

Quarta — A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil obriga-se a pagar o preço do fornecimento dos vagões por amortização, mediante o abatimento de 20 % no valor do frete dos productos despachados pelos senhores Almeida, Porto & Comp., até a amortização total do referido preço.

Quinta — A medida que forem sendo recebidos os vagões pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, terá sciencia immediata a secção de Contabilidade da mesma estrada, da importancia do fornecimento realizado e mais o numero e serie dos vagões recebidos, para os efeitos legais.

Sexta — Para os efeitos do pagamento de que trata a clausula segunda a a Contadoria da estrada organizará e remetterá á Contabilidade, ás segundas-feiras, uma relação dos fretes pelos contractantes pagos na semana anterior. A Contabilidade, de posse dessa informação, e bem assim do valor do fornecimento realizado e aceito, fará a necessaria escripturação e extrairá guia da importancia até 20 % dos fretes recebidos dos senhores Almeida, Porto & Companhia, a titulo de pagamento pelo fornecimento dos vagões á estrada.

Sétima — A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, enquanto não amortizar o preço total dos vagões obriga-se a mantê-los em trafego, carregando-os no sentido de exportação com as mercadorias dos contractantes, podendo utilizá-los de retorno, com quaisquer carregamentos para sua linha, dando, porém, preferência aos dos contractantes. A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil obriga-se a retirar os vagões carregados, effectuar o transporte e devolvê-los dentro do prazo de quinze dias, contados da data do despacho, á estação onde os mesmos forem pedidos para novo carregamento; esse prazo só é contado quando os vagões estiverem nas linhas desta estrada.

Oitava — Para que os vagões possam ser collocados nas estações de carregamento os interessados devem dirigir os seus pedidos á chefia da II divisão, com antecedencia nunca inferior a 48 horas, indicando o numero de vagões e os pontos de carregamento.

Parágrafo unico. — Sempre que os vagões chegarem á estação indicada, serão entregues immediatamente aos senhores Almeida, Porto & Companhia mediante uma communicação do agente, onde se declare que o carregamento deverá ser feito dentro de 48 horas. Fim do prazo sem que o carregamento tenha sido effectuado ficarão os senhores Almeida, Porto & Companhia sujeitos ao pagamento da estadia, na forma do Regulamento Geral de Transportes, cuja importancia será levada a credito da estrada como amortização da divida contractada.

Nona — Os vagões destinando-se aos transportes de madeiras, quando utilizados pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em viagem de retorno, só serão empregados no transporte de mercadorias que por sua natureza não possam concorrer para prejudicar posterior-

mente as transportadas pelos contractantes.

Decima — Os senhores Almeida, Porto & Companhia ficam sujeitos a todas as condições dos regulamentos vigentes, sendo o material por elles fornecido considerado, para todos os efeitos, material de propriedade da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, desde a data em que por ella for recebido e aceito.

Decima primeira — O facto de ser celebrado o presente termo de ajuste não desobriga a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil de fornecer aos senhores Almeida, Porto & Companhia, além de vagões pelos mesmos fornecidos, outros de que necessitem para transporte de seus productos, na forma por que o faz a qualquer cliente da referida estrada.

Decima segunda — A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil não será obrigada a substituir o material que se inutilizar em qualquer accidente, conquanto não fique isenta do pagamento do fornecimento até a sua amortização total, obriga-se a fornecer transporte aos senhores Almeida, Porto & Companhia, na mesma proporção determinada neste termo.

Decima terceira — As reparações e conservação dos vagões, desde a data de sua aceitação, serão feitas pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e durante a vigencia deste termo os vagões conservarão lateralmente, além das habituaes, a inscripção: Almeida, Porto & Companhia.

Decima quarta — Si o fornecimento dos vagões não fór feito no prazo estipulado na clausula primeira ficarão os senhores Almeida, Porto & Companhia sujeitos á multa de 10% por dia e por vagão não entregue até 90 dias.

Parágrafo unico. — Fim do esse prazo os senhores Almeida, Porto & Companhia perderão o direito á caução de que trata a clausula XV, que reverterá aos cofres da estrada, e o presente ajuste será considerado rescindido por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial e sem que assista aos senhores Almeida, Porto & Companhia direito a reclamação de especie alguma.

Decima quinta — Os senhores Almeida, Porto & Companhia, para garantia da fiel execução deste termo, depositarão na thesouraria da estrada a quantia correspondente a 3 % do fornecimento effectuado, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, na importancia de 2.700.000 (dois mil e setecentos mil réis). Essa caução, si fór feita em dinheiro, não vencerá juro algum e só será restituída depois de liquidado o presente ajuste.

Decima sexta — Si os senhores Almeida, Porto & Companhia não tiverem mais mercadorias a transportar ou não necessitarem mais dos vagões por qualquer motivo poderão entregar os definitivamente á estrada mediante o desconto de 10 % sobre o valor total do contracto, que será escripturado a credito da estrada, como amortização da divida.

§ 1.º Si com essa operação ainda resultar saldo a favor dos senhores Almeida, Porto & Companhia, a estrada conservará a escriptura especial de que trata a clausula VI, pagando aos senhores Almeida, Porto & Companhia 50 % dos fretes arrecadados por transportes effectuados em ditos vagões.

§ 2.º Si, porém, o saldo fór a favor da estrada, os senhores Almeida, Porto & Companhia ficam obrigados a entrar com a respectiva importancia para os cofres da estrada, dentro de 30 dias.

Decima sétima — O presente ajuste é lavrado de accordo com o artigo oitavo, § 7.º, das instrucções regulamentares da

estrada, approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de 9 de janeiro de 1920 e mais as disposições estatuidas na disposição inicial do presente.

Decima oitava — As partes contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de São Paulo, para seu domicilio legal e para todos os efeitos do direito, perante o foro competente.

Decima nona — O sello, proporcional ao valor do presente ajuste, calculado sobre a importancia de 90.000\$000 (noventa contos de réis), valor total do fornecimento de que trata a clausula primeira, será pago no acto de sua assignatura.

Vigesima — As multas e responsabilidades decorrentes do presente termo e que não forem satisfeitas serão cobradas exclusivamente, de accordo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1911, servindo de titulo da divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros e lançamentos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Vigesima primeira — Este termo de ajuste só se tornará effectivo depois do approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que este instituto lho desconhece registro.

E por assim haverem ajustado e ter os contractantes exhibido o recibo numero 279 de haver recolhido aos cofres da thesouraria da estrada, a caução prevista pela clausula XV, mandou o senhor director lavrar a presente termo de ajuste que, lido e achado conforme, vae assignado pelo Sr. director, pelos contractantes, pelas testemunhas Zeferino Alves de Souza e Aristides Ribeiro e por mim, Heros de Moura Vianna, escripturario, que o escrevi.

Nota — Havendo falta de sello adhesivo na Collectoria Federal desta cidade, foi nessa repartição fiscal, mediante guia fornecida por esta estrada, paga a importancia de 480\$000, a titulo de "sello por verba", conforme a verba numero 337 e talão n. 50, desta data.

Baurú, 17 de dezembro de 1924. — Alvaro P. de Souza Lima, — Almeida, Porto & Companhia. — Zeferino Alves de Souza, — Aristides Ribeiro, — Heros de Moura Vianna.

Termo de ajuste lavrado a fls. 20 verso e seguintes do livro de termos do contracto numero 10.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Secretaria — Confere com o original. Em 19 de dezembro de 1924. — Francisco Figueira, 2.º escripturario. — Visito. Em 19 de dezembro de 1924. — Mario Cahl Junior, secretario.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, a reunião semanal do ministerio.

— Despediram-se hontem do Sr. Presidente da Republica, por terem de partir para os seus Estados, os Srs. senador Affonso de Camargo e deputados Araujo Pinho, Homero Pires, Ferreira Lima, José Alves e Gilberto Amado.

— O Sr. Dr. Juliano Moreira esteve hontem no Palacio do Catete, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que lhe endereçou por motivo de seu anniversario natalicio.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, fez-se representar no embarque do Sr. Dr. Enrique Perez Cisneros, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Cuba junto ao nosso Governo, que hontem tomou passagem em gozo de férias, pelo Sr. Dr. Ferreira Braga, official de gabinete da presidencia.

— O Sr. general de brigada Estanislau Pamplona esteve hontem no Palacio do Catete, em visita de despedidas ao Chefe do Estado, por ter de partir para Juiz de Fora, onde vae assumir o commando de sua brigada.

— Apresentou-se ao Sr. Presidente da Republica, a quem foi agradecer a sua recente promoção, o Sr. capitão de mar e guerra Americo Vespucio de Sant'Anna.

— O Sr. Luiz Barbosa, em telegramma enviado de S. Manoel, ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, communicou a S. Ex. haver a Camara Municipal do municipio votado unanimemente uma moção de apoio e de solidariedade ao seu benemerito Governo.

— De Cantagallo recebeu o Sr. Presidente da Republica telegrammas dos Srs. Joaquim José Gonçalves e Edelberto Moraes, respectivamente prefeito e presidente da Camara Municipal do referido municipio, apresentando a S. Ex. sinceros agradecimentos e saudações por motivo da inauguração da estação telegraphica naquella cidade.

— O Conselho Municipal de Cannavieiras, em telegramma enviado ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, communicou a S. Ex. haver votado, por unanimidade, uma moção de apoio e solidariedade ao governo proficuo e honesto de S. Ex.

— Tambem a Camara Municipal de São Bernardo, no Estado de S. Paulo, em telegramma em que dá conta de sua posse ao Sr. Presidente da Republica, felicita a S. Ex. pela entrada do Anno Novo e pela sua sábia administração.

— A professora Geny Cony, em telegramma endereçado ao Sr. Presidente da Republica, deu conhecimento a S. Ex. da fundação da Cruz Vermelha «Dons de Novembro», em Ijuhy, de cuja instituição é directora.

— No Palacio do Catete estiveram com o Sr. Presidente da Republica os Srs. deputado Pessoa de Queiroz e coronel João Pessoa de Queiroz.

— O Sr. Dr. Estacio Coimbra, Vice-Presidente da Republica, foi ao Palacio do Catete levar os seus cumprimentos de despedida ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, por ter de partir para Recife onde permanecerá até os fins de fevereiro do corrente anno.

— Esteve hontem no Palacio do Catete, com o Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Arnolfo Azevedo, presidente da Camara dos Deputados.

Resultado dos exames de preparatorios feitos hontem no Collegio Pedro II:

Portuguez: Francisco de Azevedo Pinto, 4; Francisco Emilio Laquintina, 6; Francisco Augusto Ribeiro, 4; José Luso Affonso, 5; José Ferreira Chagas, 45; Pinto Nunes, 55; José Mexias, 65; José Bueno Lopes, 45; José Cyriaco Gurjão, 6; José Henrique Duarte da Fonseca, 7; João Cancio de Araujo Lima, 5; João Lindolpho Costa, 5; João Ludovico Maria

Berna Filho, 7; João Luiz Senges, 5; João Frederico Mourão Russell, 7; José Côrtes Coutinho, 6; João Caetano Martins, 5; João Ribeiro dos Santos, 7; João Henrique Bramer, 10; João Bastos de Oliveira, 6,66; João Juning, 9; João Eualio Neiva, 7; João Meilo Pureza, 10; João Ramos de Souza, 10; Luiz Valle Palhano de Jesus, 10; Santuccio Gervasio Marconi, 4,5; Theophilo Ottoni de Mendonça, 8; Virgilio da Gama Lobo, 10; Carmen Coelho Medeiros, 10; Nair Brunner Rosa, 10; Joaquim José de Sá Freire, 5; Joaquim Modesto Lima, 4; Julio Mirabeau de Carvalho Soares, 6, e Josélaido Lima dos Santos, 10.

Reprovados, 14.

Francez — Luiz Torres Barbosa, 10; Lycurgo da Silva Castello Branco, 4; Otto da Rocha e Silva, 5; Pio Sá de Carvalho Azevedo, 5; Alvaro de Miranda Ribeiro, 4; Newton Soares Lima Netto, 8; Thedeu Maia de Carvalho, 4.

Reprovados, 20.

Inglez — Luiz Gonzaga de Souza Lobo, 6; Waldeck Lisboa Vampre, 8 1/2; José Braz Ventana, 4 1/2; João de Gervais Cavalcanti Vieira, 3 2/3; Zelia Brasil, 7 5/6; João Luiz de Carvalho Rego, 4; Joaquim Teixeira das Doreas Chaves, 4 1/6; Jayme Freire de Vasconcellos, 42; Jarnes França Martins, 4; Laerte da Silva Bellot, 4,5; Milton Weimberger, 4; Miguel da Silva Pereira Filho, 3 2/3.

Reprovados, 15.

Algebra — Fernando Alves Meira, 4; José Janot, 4; Luiz Carlos Victor Pujol, 4; Kuitz Caire, 5; Nocy Buarque de Gasmão, 3 7/10; Theodorico Silva de Souza Carneiro, 4; Augusto Queiroz da Fonseca Machado, 4 2/5; Candido Henrique Sá Carvalho Azevedo, 4; Celeste Gomes Moreira, 6; Cesar de Moura Coutinho, 4; Carlos Ribeiro Távora, 4 1/2; Emmanuel Goulart Pereira Coutinho, 4 3/10; Everardo Del Negri, 3 2/3; Paulo da Motta Maia, 4, e Gilberto Goulart de Barros, 4 1/2.

Reprovados, 8.

Geographia — Casilde da Paula, 4; Cecoduelpho Vianna Gueira, 4; Rosa si Pinto, 8; Carlos Teixeira da Motta Filho, 4; Celina Marcondes Portugal, 7; Hercilio Gumarães, 4; Herculano José Dias, 5 2/3; Isaac Sonhami, 6; Idalino Linguarinho, 7; José Jacques Sales, 6; José Sant'Anna, 4; João Misael Amaral Peina, 9; Lincol Freire de Carvalho, 5; Sebastião Pennafôrte de Araujo, 4 2/3; Waefango Candido Ferreira, 6; José Guimarães, 9; José Schermann, 7; José Manoel Marques da Cunha, 5 2/3; José Vieira de Melo, 5; José Sieiro, 8 2/3; João Maria Cavalcanti de Albuquerque, 3 2/3; João Maliscoski Junior, 10; João Carlos de Oliveira e Silva, 7.

Reprovados, 28.

Latim — Pedro Vasco dos Santos Pinto, 4 1/2; Raul Ferreira Landion, 3 1/2; Antonio Araujo Catinha, 4 1/8; Alfredo Mourão Russel, 4 1/6; Ataúlpho Lopes de Faria, 5; Alcindo Moreira de Figueiredo, 3 2/3; Almir Aguiar, 3 2/3; Alcides Gonçalves Lopes, 4 1/6; Decio Oddone, 4 1/2; Elis Obey, 4,06; Guilherme Paulo Tavares Bastos Hellenhausen, 3,7; Homero Pulcherio, 4 1/3; Helio Veiga, 3 5/6; Ismael Ribeiro da Silva Pinto, 4 1/3 e Sandoval Fernandes Carneiro, 4,3.

Reprovados, quatro.

Geometria — Emmanoel Lopes de Freire Barata, 6 1/27; José Joaquim de Sá Freire Alvim, 7 1/21; José Souza, 4; João Aper de Souza Filho, 3 2/3; Jayme

Santos de Aquino, 3 2/3; Jorge Coutinho Aguirre, 3 2/3; Stellio Gonçalves Gaivão Bueno, 3 23/27; Ubaldino de Moraes Junior, 10; Edgard Duarte Nunes, 5 1/3; Fernando de Souza da Costa e Sá, 8 1/8; José Reis Fomes, 4; João Antonio Coqueiro Watson, 3 20/36 e Roberto Ricardo, 3 2/3.

Reprovados, cinco.

Physica e chimica — Gastão de Bulhões, 3 2/3; Heloisa do Lago Fernandes, 3 2/3; José Maria de Carvalho, 3 2/3; Joaquim da Silva Rosa, 5; Joaquim Ayres da Silva, 3 2/3; Joaquim Braz Ribeiro, 8; Judith Ramos Valença, 3 2/3; oel Ruthenin Carvalho de Paiva, 3 2/3; Jacob Bergstein, 5 1/3; Luiz Oswaldo de Souza Bandeira, 3 2/3; Lauro Dantas Leite, 7; Leone Vallandro, 7; Lygia Camargo Moreira, 3 2/3; Miguel Archanjo Mendes Oliveira, 6 1/3; Nair Eugenia Lobo, 8 2/3 e Ruth de Almeida Serra, 8 1/3.

Reprovados, quatro.

Historia Natural — Fernando Nogueira Pinto, 6,66; José Reis, 10; Augusto Paula Pinto, 3,66; Djahy Farina Romero, 3,57; José Guilherme de Araujo, 3,53 e Mario de Souza Martins, 3,66.

Reprovados, 11.

Arithmetica — José João Baptista, 3 2/3; Jandyr da Silva Cardoso, 4; Manoel Lourenço Branco, 3,602; Manoel Vianna de Vasconcellos, 5; Manoel José da Cunha Osorio Filho, 3 6/11; Manoel Vivacqua, 4; Manoel Vieira da Cunha, 5 1/3; Maria de Lourdes Pinto Ribeiro, 4 1/2; Maria Rosaly dos Reis Pereira, 3 2/3; Mario Cabral Ramos, 6,72; Mario Marques Baptista de Leão, 5,072; M caldas Corrêa, 4 1/2; Max Jorge Rangel, 4; Moysés Joppert Vallim, 4,411; Tobias d'Angelo Visconti, 5 1/6; Mauro Marcellos, 4,38; Maria Vieira de Mesquita, 4; Mario Miccolis, 3 2/3; Maria do Lourdes Franco Bittencourt, 3 2/3; Pedro da Cunha Junior, 7.

Reprovados, 8.

Historia Universal — Helio Jonas Coelho, 3 2/3; Lindolpho José Mendes, 5; Oswaldo Cintra da Gama e Silva, 3 2/3; Oswaldo Vicente, 8; Vicente Saraiva de Carvalho Neiva Filho, 7 2/3; Virgilio Gomes de Assumpção, 7; Vicente Paula Borges, 3 2/3; Valerio Martins Costa, 9; Vicente Majó da Maia, 7 1/2; Vicente Constantino Chermont de Miranda, 3 2/3; Wilton José Ramos Maia, 3 2/3; Walter Freire Braga de Siqueira, 10; Waldyr da Cunha Ramos e Azevedo, 7 1/2; Waldemar Raoul, 5 1/3; Waldemar Lima de Oliveira, 3 2/3; Waldemar Bergamini de Sá, 7; Waldemar Porto Buschmann, 6 1/2; Ximenes Barroso Coelho, 3 5/6; York Ferreira Jorge, 5; Zolachio Diniz, 3 2/3; Antonio Pinto dos Santos, 3 2/3; Armando Mostella, 3 2/3 e Antonio Groth Alves, 5.

Reprovados, 5.

Historia do Brasil — João Baptista Telles Soares de Pinna, 10; João Candido Brasil Netto, 7; João Henrique Rafford Sardinha, 3 2/3; João Figueiredo Frota, 6; João Marcello de Araujo, 4; Jurandyr Chagas, 9; Jeronymo Rodrigues de Moraes Filho, 7; Kantney Rezende de Castro Manteiro, 7; Luiz de Souza Corrêa Junior, 9; Luiz Angelo Dourado, 4; Laureano da Silva, 4; Luiz de Queiroz Duarte, 4; Luiz Corrêa Paegels de Lacerda, 5; Luiz Serrato de Souza, 5; Luiz de Barros Perestrello Carvalhosa, 4; Manoel Souza da Fonseca, 3 2/3; Placido Corrêa Lopes, 6; Rogerio Vieira, 9; Elisio Gonçalves Couto, 5; Fernando Glech dos Passos, 4; Milton Faria, 4; Romulo Faria de Lima, 4; Zari de El-

gueiredo Moreira, 4; Fernando Riedy do Nascimento e Silva, 5; Flavio Magalhães, 3 2/3; Fernando Bergstein, 10; Gabriel Rodrigues Meinich, 3 2/3; Gilberto Ferreira Alves, 4; George Frederico Stocky Junior, 10; José Augusto de Carvalho Cesarino Alvim, 7; Jose Goulart, 9; José Emygdio da Rocha, 5; José Natal Affonso, 4, e José de Souza Machado, 6.

Reprovados, 10.

No Collegio Pedro II serão chamados para prestar exames no 9 do corrente, sexta-feira, ás 9 horas, os seguintes candidatos:

Portuguez — 1ª turma — Joaquim de Padua Lemos, Joaquim Besouro de Figueiredo, Joaquim Carvalho Junior, Joaquim Peçanha, Joaquim Pacheco Piragibe, Joaquim José Moura, Jair N. Landim, Judith Diogo Tavares, Jarbas Costa Arantes, John Ferguson Murray, Jobel Nogueira de Oliveira, Manoel Pereira da Silva, Naney Lima Pires, Nelson Ribeiro, Nicodemos Corrêa Santos, Nelson Teixeira Serra, Nourival Pinheiro Rangel, Nestor Pereira da Costa, Oswaldo Rossi Ferreira, Odilon Coelho Neves, Oswaldo Macedo Machado, Oswaldo Camara Macedo, Oswaldo do Rego Macedo, Othon Soares e Orlando Ribeiro Seabra.

2ª turma — Octavio Côrtes Teixeira Marinho, Octavio Augusto de Faria Souto, Oldemar Domingues dos Santos, Orlando Corrêa de Mello, Oréstes Jannuzzi, Oswaldo Duquenoy Lavogado, Oswaldo Marques de Oliveira, Oswaldo Vidal Eiras, Oswaldo Pinto Monteiro, Oswaldo Tupá do Amaral, Oscar de Oliveira Baptista, Oswaldo de Araujo, Oswaldo de Miranda, Odilon de Saint-Léger Nigro, Orlando da Costa Canario, Octavio Gonçalves Albernaz, Oribilio dos Santos Freitas Junior, Olhon Leonardo, Pedro Bastos Chaves, Paulo Franco da Cruz, Pedro de Lima Castello Branco, Paulo Bicalho, Renato Monteiro Leão de Aquino, Roberto Monteiro Leão de Aquino e Didio Santos de Bustamante, segunda e ultima chamada.

Turma suplementar — Paulo do Coração de Jesus Teixeira, Plinio Rangel, Paulo Baptista Roquette Pinto, Paulo Ferraz Guerreiro, Pedro Garcia Garbes, Pedro Caetano da Silva, Paulo Cardoso Mourão, Paulo Fonseca, Polipio Gomes da Silva, Quartus Costa Mello, Robertina Alves Baptista Pereira, Roberto Pires Santonia, Ricardo Nicoll, Renato de Mello Pinto, Raphael Jannibelli, Romy Breves, Rodolpho Rodrigues, Raul de Mello, Raymond Norato Teixeira da Silva e Rubens Ferreira Barbosa.

Francez — 1ª turma — Alberto Alves Mathews, Aurea Mendonça Delmira Guin Vilá, Jeffé de Mattos, Luiz Eduardo Frias Pereira de Moura, Manoel José Vinhaes, Mario de Mattos Pinheiro, Mienel Penchel, Mario Gomes, Milton Maciel, Mario Amzone, Maximo Heitor, Nocy Buarque de Gusmão, Nelson de Carvalho, Orlando Bulcão Vianna, Oswaldo de Noronha, Rodoval Brito de Menezes, Raphael da Silva Jardim, Sylvio Francisco da Silva e Valerio Martins Costa.

2ª turma — Segunda e ultima chamada para todos desta turma — Antonio Martins Guimarães, Adib Antonio Couri, Carlinho Freitas Rebelo da Silva, Julio Fabio de Oliveira, Lauro Antonio Góes, Mario de Araujo Marques, Nilo Martins Rodrigues, Orlando Alfredo Musso, Orlando José Alves, Renato Diniz do Nascimento e Silva, Rodrigo Rocha do Ama-

ral, Renato Haas Bastos, Scylla Bandeira Nery, Togo Antonio de Mattos Pimenta, Waldemar Fernandes Bouças, Walter Figueira Duarte Moreira e Emmanuel Goulart de Almeida Coutinho.

Arithmetica — 1ª turma: Cid Carlos da Silva, Emygdio Carlos da Silva, Gabriel Vivacqua, Hedy Sholl Serpa, Hildebrando Barbosa de Moraes, Jandyra Maciel, Michel David, Manahen de Paula Pessoa, Mozart Soutinho Cruz, Mario de Mattos Pinheiro, Mario de Mattos Veiga, Mario Carneiro de Campos E-posei, Mario Rocço, Mario Tavares Guerra, Mario Marques Lins, Mario Sampaio Avilez, Maria Cypriana da Rocha, Maria Villela dos Santos, Maria da Gloria Jannuzzi, Maria José Brasil, Mauricio Guimarães, Olegario Dias Carneiro, Oswaldo Vidal Eiras, Oswaldo Pinto Monteiro, e Oswaldo Vicente.

2ª turma: Oswaldo de Almeida Barbosa, Oswaldo Braga Antunes Pereira, Oswaldo do Rego Macedo, Oswaldo Guarita Valente Doce, Orchidéa Graciosa Cavallêro, Osmar de Campos Saraiva, Osmard Faria, Oscar Rodrigues da Cruz, Olavo Menezes, Orlando Carrapatoso, Orlando dos Santos Barbosa, Octavio José da Silva, Odilon Augusto do Nascimento, Othello da Rocha Ferraz, Ovidio Saraiva de Carvalho Neiva, Odancinio Barcellos e Silva, Oswaldo Rodrigues Pereira, Oswaldo Balloussier, Oswaldo Valle Vieira, Osmario Pereira Reis, Oswaldo Trotta, Sylvestre Gonçalves de Amorim, Vespasiano Pacheco de Magalhães, Zilha Moraes Ferreira e Zuleika de Carvalho Coelho.

Turma suplementar: Oswaldo Hermenezildo Silva, Oswaldo Oliveira, Octavio Zenobio da Costa, Olavo Cabral Ramos, Oscar J. Bandeira de Mello, Olavo Pazzanese, Orlando Pires, Otto Kussá Junior, Pedro Moreira Padrao, Pedro Medeiros Ferro, Paulo de Freitas, Paulo Cabral, Persio de Souza Dantas, Plinio Ferreira da Cunha, Pedro Baptista de Oliveira Netto, Pedro Rodrigues Alves Barbosa, Pedro de Souza, Pedro Baptista de Andrade Neto, Pedro Carlos Tavares da Silva, e Pedro de Souza Cámeira de Barros.

Algebra — 1ª turma (2ª e ultima chamada): Armando Campos, Adelmo Guimarães Cardoso, Armando Mortara, Lauro Montinho dos Reis, Leonel Figueiras Chaves Filho, Laerte da Silva Bellot, Manoel Cerqueira Delmas, Manoel Francisco Ortizão de Sampaio, Marco Aurelio Murillo Reis, Mario Francisco de Mello Franco, Mario Marcellino Pinto, Miguel Luiz da Cruz Franco, Maria Brasília Leme Lopes, Mario da Silveira Reis e Mauricio Barcellos Guimarães.

2ª turma (2ª e ultima chamada para todos desta turma): Milton de Almeida Dutra, Maedala Pereira Reis, Mario de Araujo Marques, Nelson Sylvio de Faria, Newton Gonçalves dos Santos, Nilo Coelho, Nilton Mello Braga de Oliveira, Nathan Feferman, Newton Campos, Nestor da Rocha e Silva, Oscar Ribeiro, Pedro de Souza e Silva, Paulo Alexandre Pavie, Placido Affonso Ribeiro e Paulo Beral Sardinha.

Geographia — 1. turma — José Jacob Muller Junior, José da Costa Filho, José de Almeida Oliveira Filho, José de Azevedo Espinola, João Augusto Laurencio Filho, João Baptista Sodrê Brandão, João Garcia Carneiro, João Paulo da Cruz Araujo, Luiz Pedro Paladini, Luiz Severo Lima, Livio José Baptista Ramos, Manoel Heremlano Chaves, Manoel Jorge Calazans Cifra, Manoel Ferreira Gonçalves Filho, Manoel Leite de Novaes Mello, Manoel Carvalho Vieira, Manoel Simões, Manoel Séve Neto, Moacyr

de Novaes Coutinho, Mario Moreira Lopes, Marcellino de Mello Junior, Maria Analia de Faria, Mario Macciotta, Mario de Mello Rodrigues e Maximo Teixeira Primo.

2ª turma — Moacyr Cerqueira de Souza, Maria José Labandera, Mario Augusto de Oliveira, Maria Cresta Mendes de Moraes, Maria de Lourdes Bezerra Cascão, Maria Henriqueta de Araujo e Silva, Maria das Mercês Vasconcellos Linhares, Murillo Queiroz de Barros, Marcello de Menezes, Marcello Antonio Ferreira, Maria Sebastiana Ponce de Léon, Moacyr Borges de Carvalho, Moacyr do Couto Solino, Marcello Julio de Brito Séve, Maria Virginia Gurjão Bevilacqua, Maria Luiza da Silva Castro, Maria da Conceição Machado de Moraes, Moacyr de Gouveia Lins, Maria dos Reis Campos, Maria Rosaly dos Reis Pereira, Maria de Lourdes Pinto Ribeiro, Murat Caldas da Silva, Micaías Corrêa, Maria de Lourdes Flores Pereira e Mario Ribeiro Bastos.

Turma suplementar — Maria José Fernandes, Marina Pinto, Nelson Oliveira Pinto, Nito Lage, Nerval Nogueira da Silva, Milton Simas, Napoleão de Carvalho, Nuno de Freitas Lamelino, Nelson Mariano Costa, Nilo Sandes Moral, Natal Leite Fernandes, Nito Gonçalves da Rocha, Nilton Fortes Bustamante Sá, Nivaldo Carlos de Figueiredo, Noel de Medeiros Rosa, Nestor Pereira da Costa, Nair da Silva, Napoleão José da Cruz, Newton Amarante, Nelson Cardoso de Assumpção, Nelson Francisco Leite, Oscar Alaco de Souza Leite, Orvalino Parreiras, Oswaldo de Almeida e Oswaldo Frederico Rosa.

Historia universal — 1ª turma — Milton Ypiranga dos Guaranys, João Dutra de Moura e Vicente de Albuquerque; (2ª e ultima chamada para todos os denais desta turma) Antonio Jebo, Ascanio Ferreira, Alipio Machado Jaccond, Augusto Raphael Marques Braga, Antonio Bastos, Carlos Raynsford, Candido N... José Claudio da Silva, Joaquim Marques Seabra, Jorge Carvalho..., Jayme da Silva, Maçol, Jarbas Barata, Jorge da Silva, Joel Ramalho, Jorge Belhencourt, Jair Alvares Pimenta, Jessé Randolpho Carvalho de Paiva, Jurandyr Chagas, Jairo Xavier, Luiz Adolpho Bandeira Rodrigues, Leonardo Otto Kuhn e Lourenço de Mello.

2ª turma — (2ª e ultima chamada para todos desta turma) — Luiz da Silva Oliveira, Léila Oneto de Barroa Luiz de Aguirre Horta Barbosa, Luiz de Souza Corrêa Junior, Lauro Pinho Zaroni, Mario Monteiro de Moraes, Moisés Carvalho de Oliveira, Mauricio dos Passos Chaves, Mario Gomes da Silva, Marcello da Fonseca Castello Branco, Moacyr Dario Ribeiro, Marino Pereira da Silva, Mario Dias da Silva, Marcos Constantino, Milton dos Santos Rodriguez, Miguel Palhares Malafaia, Newton Pereira Reis, Nelson Gomes Fernandes, Neme Zanani, Nelson Fernandes Góes, Nilton da Costa, Marroig, Orlando Duarte Martins, Paulo Tavares Drummond e Pedro Goulart Netto.

Historia do Brasil — 1ª turma — Adriano Taunay Leite Guimarães, Adeline Luiza de Oliveira, Daniel de Souza, Dionysio E. de Castro Cerqueira de Taunay, Ermelino Frate, Egas Bastos da Silva, Fernando Augusto Munan, Gabriel Alexandre Ferreira de Carvalho, Ivo de Araujo Familiar, João Dutra de Moura, Luiz Rodrigues Teixeira, Manoel da Graça Lessa, Marcello Robertson, Liberalli, Moacyr Alves, Moacyr Alvim Xavier, Ma-

ria Eudoxia de Camargo Nascimento, Octavio do Espirito Santo, Odalio de Barros Smith, Oldemar Repetto da Silveira e Silva, Paulo Ribeiro Tassara, Plinio Süsskind Rocha, Rubem Levy Mesquita, Roberto Rodrigues da Silva, Rubem de Carvalho do Prado e Waldemar Miguel Couri.

2ª turma — (2ª e ultima chamada para todos desta turma) — André Barcellos, Adalberto Augusto de Almeida, Bento Barata Ribeiro, Evio Santos de Bustamante, Decio Santos de Bustamante, José Paulo de Albuquerque Guillobel, João Carlos Corrêa Barbosa, Jonathan Pinheiro Lisboa, Jenny Franca e Leite, Lilian da Silva, Martiniano Franca, Oswaldo d'Avila Furtado, Rogerio Monteiro de Barros Leite de Carvalho, Raul Marol, Stella Luiza de Oliveira, Sylvio Mattos de Oliveira, Walter Ferreira de Sá, Waldemar Fernandes Chaves, Waldemar Gomes Lucas e Waldemar Pereira de Almeida.

Physica e chimica — 1ª turma — Ernesto Imbassahy de Mello, Edith Silva, Eddy Dias da Cruz, Eugenio Severiano de Matallôes Castro, Edgardo Gaudiel, Eugenio Timotheo de Barros, Etelvina de Queiroz Cid, Euclides Carvalho Negueira, Francisco José Peixoto de Rezende e Francisco Kloris Werneck.

2ª turma — Francisco de Paula Oliveira Junior, Frediano Pizetti Reijane, Fernando Bastos de Oliveira, Flavio Alberto de Miranda Corrêa, Galdino Monteiro de Barros, Gabriel Barreto do Couto, Haroldo Lisboa da Cunha, Manoel Arthur Villaboim, Renato Bretas de Araujo, e Osmar Gomes Velloso (2ª e ultima chamada).

Turma suplementar — Octavio Ottoni Farnese, Geraldo Imbassahy de Mello, Guiomar Martins de Oliveira, Gelson Valle Cardoso, Gilberto Goulart, Gastão Vieira, Gabriel Lopes da Cruz Junqueira Guimarães, Humberto Alves da Silva, Hugo Nicolis e Hildebrando Mello Nunes.

Historia natural — 1ª turma — Carlos Xavier Costa, Firmino Nardelli, José Vaz de Mello, José Domingues Machado Filho, João Baptista Guimarães, Luiz Augusto do Rego Monteiro, Nathalia Pacheco da Cunha, Paulo Flecher Bittencourt, Raul Jorge Gonçalves e Samuel de Vasconcellos Linhares.

2ª turma — (2ª e ultima chamada para todos desta turma) — Adherbal de Figueiredo Serra, Francisco Alberto Machado, Ilberto Pinto da Silva Leal, Murillo Fausto Madeira, Milton Surigué de Uzeda, Mina de Araujo Lima, Milton Pinto Ribeiro, Mario Americo de Moura, Mauricio Goulart e Nearek Joaquim da Silveira e Azevedo.

Nota — Os candidatos que faltarem á 1ª chamada deverão requerer 2ª e ultima chamada no prazo de 24 horas.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realiza-se hoje, 8 do corrente, ás 10 horas e 40 minutos, o seguinte exame:

3º anno — Prova oral de Algebra — Alumnos ns.: 4, 96, 152, 250, 293, 306, 331, 361, 399, 502, 529 e 576.

Suplementar — 577.

Banca — Drs. Agricola da Camara, L. Bethlem, Armando A. de Godoy e Miguel Calmon du Pin e Almeida.

— Realiza-se no dia 9 do corrente, ás 10 horas e 40 minutos, o seguinte exame oral:

3º anno — Algebra — Alumnos numeros 287, 462, 478, 487, 531, 599, 611, 621, 626, 629, 639 e 657.

Suplementares — 729 e 833.

Banca — Drs. Agricola Bethlem, Armando A. de Godoy e Miguel Calmon.

Aviso — O ponto oral para o exame de

algebra será dado ás 8 horas da manhã, na secretaria.

Os alumnos que não estiverem quites com o collegio não serão submettidos á prova oral. — João Alves de Moura, sub-secretario.

Pela Corretoria da Caixa de Amortização foram lavrados hontem 37 termos de transferencia de apolices da divida publica, uniformizadas e de diversas emissões, correspondentes a 470 apolices transferidas por venda e 29 por transmissão causa mortis.

Ambos os typos foram cotados a 760\$000.

Na thesouraria da Divida Publica da Caixa de Amortização pagam-se hoje, de 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos no 2º semestre de 1924 aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas: letras B. e C.

Apolices ao portador:

Obras do Porto — Relações de numeros 6 a 50;

Diversas emissões — Relações de numeros 41 a 130.

A entrada nas bancadas far-se-ha sómente até ás 14 horas.

— Pela thesouraria do Papel Moeda, na Caixa de Amortização, foram trocadas hontem 14.996 notas do Thesouro Nacional, dilaceradas e em substituição, na importancia de 338:723\$000.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do sexto dia util: delegados e escriptães, Saude Publica, reformados do Corpo de Bombeiros, Inspectoria de Obras contra as Seccas e Corpo Diplomatico, Posto Zootechnico, Fazenda Modelo Santa Monica e Curso Complementar.

Nota — Os pagamentos antecipados, são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

Companhia do Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 25ª loteria do plano 37, 3ª extracção do anno de 1925, realizada em 5 de janeiro de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

31.555.....	100\$000
33.041.....	100\$000
78.935.....	100\$000
71.656.....	100\$000
66.858.....	100\$000
67.853.....	100\$000
40.787.....	100\$000
38.109.....	100\$000
60.477.....	100\$000
9.863.....	100\$000
9.544.....	100\$000
31.079.....	100\$000
71.118.....	100\$000
20.575.....	200\$000
55.039.....	200\$000
36.799.....	100\$000
16.780.....	500\$000
74.237.....	100\$000
35.212.....	200\$000
56.649.....	100\$000

27.025.....	3:000\$000
10.514.....	200\$000
67.914.....	100\$000
79.071.....	100\$000
36.333.....	500\$000
25.888.....	100\$000
35.500.....	500\$000
71.057.....	100\$000
72.225.....	100\$000
38.670.....	100\$000
48.447.....	100\$000
35.360.....	100\$000
71.463.....	100\$000
3.895.....	100\$000
62.853.....	100\$000
38.325.....	1:000\$000
76.839.....	100\$000
22.833.....	100\$000
12.090.....	100\$000
31.282.....	100\$000
57.035.....	100\$000
8.051.....	100\$000
45.727.....	20:000\$000
30.652.....	100\$000
44.997.....	200\$000
8.553.....	100\$000
69.965.....	100\$000
7.570.....	200\$000
70.285.....	200\$000
65.531.....	2:000\$000
70.315.....	200\$000
29.848.....	100\$000
75.520.....	200\$000
77.626.....	500\$000
70.684.....	100\$000
54.260.....	100\$000
45.265.....	100\$000
72.362.....	100\$000
71.062.....	100\$000
71.898.....	1:000\$000
11.582.....	100\$000
24.751.....	2:000\$000
78.325.....	100\$000
79.189.....	100\$000
1.916.....	500\$000
45.559.....	100\$000
18.928.....	100\$000
9.295.....	100\$000
33.859.....	100\$000
67.232.....	100\$000
75.599.....	100\$000
46.291.....	100\$000
24.801.....	200\$000
69.838.....	200\$000
22.366.....	100\$000
48.020.....	100\$000
60.650.....	100\$000
55.833.....	1:000\$000
20.541.....	500\$000
55.471.....	100\$000
54.128.....	100\$000
3.929.....	100\$000
24.432.....	100\$000
60.709.....	100\$000
25.827.....	100\$000
52.442.....	100\$000
71.938.....	100\$000
76.346.....	200\$000
22.512.....	5:000\$000

Approximações

45.726 e 45.728.....	400\$000
22.511 e 22.513.....	300\$000
27.024 e 27.026.....	200\$000
65.530 e 65.532.....	100\$000
24.750 e 24.752.....	100\$000
38.324 e 38.326.....	50\$000
55.832 e 55.834.....	50\$000
71.897 e 71.899.....	50\$000

Dezenas

45.721 a 45.730.....	60\$000
22.511 a 22.520.....	40\$000
27.021 a 27.030.....	30\$000
65.531 a 65.540.....	20\$000
24.751 a 24.760.....	20\$000
38.321 a 38.330.....	10\$000
55.831 a 55.840.....	10\$000
71.891 a 71.900.....	40\$000

Terminação

Os numeros terminados em 7 teem 2\$000.

O fiscal das Loterias, do Governo da União, *Manoel Cosme Pinto*. — O director-assistente, *João Antonio de Almeida Braga*, thesoureiro. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 28ª loteria do plano 34, 4ª extracção do anno de 1925, realizada em 6 de janeiro de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

04.725.....	100\$000
14.349.....	100\$000
1.785.....	200\$000
52.560.....	200\$000
69.559.....	1:00\$000
58.647.....	100\$000
2.555.....	100\$000
67.287.....	100\$000
14.152.....	200\$000
45.857.....	100\$000
57.717.....	200\$000
15.153.....	100\$000
49.688.....	500\$000
51.369.....	500\$000
56.850.....	200\$000
66.297.....	200\$000
17.810.....	200\$000
42.047.....	500\$000
61.113.....	100\$000
38.575.....	100\$000
47.238.....	200\$000
49.070.....	100\$000
53.838.....	100\$000
41.966.....	500\$000
844.....	100\$000
53.798.....	100\$000
42.083.....	100\$000
63.723.....	100\$000
53.991.....	100\$000
65.876.....	100\$000
37.101.....	100\$000
47.949.....	200\$000
63.826.....	100\$000
53.784.....	100\$000
33.777.....	10\$000
53.580.....	100\$000
43.427.....	200\$000
45.113.....	500\$000
49.591.....	100\$000
56.631.....	200\$000
18.340.....	500\$000
27.895.....	100\$000
28.115.....	20\$000
8.567.....	100\$000
38.243.....	100\$000
68.238.....	200\$000
59.040.....	100\$000
51.430.....	100\$000
40.499.....	100\$000
65.057.....	200\$000
60.244.....	200\$000
11.429.....	200\$000
8.975.....	10\$000
64.728.....	100\$000
429.....	200\$000
32.238.....	20:000\$000
8.828.....	100\$000
60.737.....	500\$000
51.041.....	100\$000
31.700.....	4:000\$000
33.556.....	100\$000
46.221.....	100\$000
34.908.....	100\$000

26.745.....	200\$000
48.281.....	200\$000
18.452.....	2:000\$000
59.081.....	10\$000
29.593.....	100\$000
4.052.....	100\$000
28.728.....	200\$000
47.535.....	100\$000
30.144.....	200\$000
6.131.....	20\$000
6.717.....	1:000\$000
16.376.....	200\$000
43.754.....	200\$000
13.661.....	200\$000
50.825.....	20\$000
10.463.....	100\$000
58.932.....	100\$000
56.139.....	100\$000

Aproximações

32.237 e 32.239.....	300\$000
31.699 e 31.701.....	150\$000
18.451 e 18.453.....	100\$000

Dezenas

32.231 a 32.240.....	60\$000
31.691 a 31.700.....	40\$000
18.451 a 18.460.....	30\$000

Terminações

Os numeros terminados em 38 teem 4\$; os terminados em 8 teem 2\$000. Exceptuando-se os terminados em 38.

O fiscal das loterias do Governo da União, *Manoel Cosme Pinto*. — O director-assistente, *João Antonio de Almeida Gonzaga*. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loteria da Capital Federal — Lista geral dos premios da 69ª loteria do plano 17, 5ª extracção do anno de 1925 realizada em 7 de janeiro de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

38.463.....	200\$000
35.650.....	200\$000
29.630.....	500\$000
21.490.....	200\$000
9.057.....	5:000\$000
26.830.....	500\$000
35.261.....	200\$000
8.497.....	500\$000
6.434.....	500\$000
26.977.....	200\$000
26.722.....	200\$000
14.174.....	50\$000
36.893.....	1:000\$000
32.659.....	500\$000
4.296.....	200\$000
12.923.....	200\$000
14.058.....	200\$000
36.780.....	200\$000
19.035.....	200\$000
16.483.....	500\$000
26.959.....	200\$000
17.256.....	200\$000
548.....	200\$000
26.743.....	200\$000
10.397.....	200\$000
15.981.....	500\$000
12.938.....	200\$000
12.742.....	200\$000
39.498.....	1:000\$000
23.829.....	200\$000
15.129.....	200\$000
33.301.....	1:000\$000
32.058.....	200\$000
17.623.....	200\$000
24.176.....	200\$000
23.945.....	200\$000
22.263.....	200\$000

13.273.....	200\$000
6.449.....	10:000\$000
2.093.....	500\$000
622.....	2:000\$000
39.044.....	200\$000
32.726.....	1:000\$000
10.952.....	200\$000
493.....	2:000\$000
37.129.....	200\$000
33.931.....	200\$000
11.623.....	200\$000
7.971.....	50:000\$000
32.401.....	1:000\$000
22.110.....	5:000\$000
12.818.....	200\$000
11.843.....	200\$000
10.892.....	200\$000
27.465.....	200\$000
18.908.....	500\$000
18.869.....	200\$000
33.933.....	200\$000
2.598.....	200\$000
16.048.....	200\$000
32.781.....	500\$000
63.....	200\$000
8.762.....	500\$000
2.407.....	200\$000
27.967.....	200\$000
39.475.....	1:000\$000
27.667.....	200\$000
17.360.....	1:000\$000
6.447.....	500\$000
2.808.....	200\$000
30.133.....	200\$000
37.370.....	500\$000
30.035.....	500\$000
7.631.....	500\$000
37.836.....	200\$000
25.228.....	200\$000
855.....	1:000\$000
24.321.....	200\$000
18.120.....	500\$000
28.949.....	500\$000
1.706.....	200\$000
19.196.....	200\$000
28.598.....	500\$000
24.896.....	200\$000
4.59.....	200\$000
14.343.....	2:000\$000
33.913.....	2:000\$000
35.294.....	200\$000
19.834.....	2:000\$000
6.622.....	200\$000
7.006.....	200\$000
15.355.....	1:000\$000
18.988.....	1:000\$000
26.254.....	200\$000
35.526.....	2:000\$000
34.293.....	5:000\$000
19.959.....	200\$000
35.605.....	200\$000

Aproximações

7.970 e 7.972.....	1:000\$000
6.448 e 6.450.....	500\$000
9.056 e 9.058.....	20\$000
22.109 e 22.111.....	20\$000
34.292 e 34.294.....	200\$000

Dezenas

7.971 a 7.980.....	100\$000
6.441 a 6.450.....	60\$000
9.051 a 9.060.....	40\$000
22.101 a 22.110.....	40\$000
34.291 a 34.300.....	40\$000

Terminações

Os numeros terminados em 71 teem 20\$000.

Os numeros terminados em 1 teem 10\$000.

Exceptuando-se os terminados em 71. O fiscal das Loterias, do Governo da União, *Manoel Cosme Pinto*. — O director-assistente, *João Antonio de Almeida Gonzaga*. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do tempo — Synopses do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 5 de Janeiro de 1925

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta de telegrammas.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi ameaçador com chuvas em M. to Grosso e bom nos demais Estados, tendo sido registradas chuvas fracas e trovoadas em alguns pontos de Minas e Estado do Rio. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em Matto Grosso, onde era ainda instável com chuvas esparsas. Temperatura elevada.

Zona sul — Em S. Paulo o tempo foi em geral bom nas 24 horas, tendo sido observados chubiscos e trovoadas em alguns pontos do Estado. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperatura elevada. Devido a grande deficiência de telegrammas do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande, não pôde ser feita a synopse destes Estados.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 5 de Janeiro de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra da Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X).												
Aracaju (X).....												
Bahia (X).....												
Cactiti (X).....												
Januaria (X).....												
Belo Horizonte....	67.4	25.0	0.0	NW	2	0	—	B. (b. manhã.)	31.0	16.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottom....	62.6	22.0	-2.0	SW	2	9	—	B. (b. manhã.)	31.0	1.0	—	B. am. pm.
Uberaba.....	61.4	23.0	1.0	NW	2	5	—	B. (b. manhã.)	29.0	18.0	—	B. am. pm.
Caxambu (X).....												
Poços de Caldas...	61.4	24.0	—	NE	1	4	—	B.	17.0	12.0	—	T. pm.
Goyaz.....	62.1	24.0	—	C	0	9	—	B. (f. manhã)	33.0	16.0	—	I. am. pm.
Santa Luzia.....	—	25.0	—	N	6	8	—	B.	24.0	16.1	22.0	C. pm.
Cuyabá.....	53.5	24.0	1.0	N	2	9	—	I. (chs. manhã)	30.0	20.0	2.0	Chs. am. pm.
Corumbá (X).....												
Victoria.....	62.4	28.0	-2.0	N	2	0	Vagas.	B. (b. manhã)	33.0	22.0	—	B. pm. pm.
Capita' Federal Tor- re Meteorologica	61.1	26.0	1.0	C	0	2	Chão.	B. (b. manhã)	31.0	24.0	—	B. am. pm.
Campos.....	61.3	28.0	1.0	N	2	0	—	B. (b. manhã)	30.0	10.0	—	B. am. pm.
Friburgo.....	62.0	25.0	0.0	C	0	0	—	B.	30.0	15.0	—	T.
Petropolis.....	61.0	23.0	0.0	N	2	2	—	B. (b. manhã)	29.0	19.0	—	B. am. pm.
Rezende.....	61.7	26.0	2.0	C	0	2	—	B. (b. ma. hã)	32.0	13.0	—	Chs. am.
Cabo Frio.....	61.1	26.0	0.0	NE	5	2	Chão.	B. (b. manhã)	29.0	21.0	—	B. am. pm.
Therezopolis.....	61.0	26.0	1.0	N	2	2	—	B.	28.0	15.0	6.0	C. pm.
S. Paulo.....	61.0	25.0	—	SE	1	5	—	B.	32.0	16.0	9.2	Ch. t. pm.
Santos.....	62.0	29.0	0.0	S	2	2	—	B. (b. manhã)	33.0	24.0	—	T. am. pm.
Paranaguá (X).....												
Guarapuava (X).....												
Curityba (X).....												
Florianopolis (X)...												
Lages.....	59.6	10.0	—	NE	2	9	—	I. (b. manhã).	30.0	15.0	6.0	C. t. r. pm.
Porto Alegre (X)....												
Uruguayana (X).....												
Montevideo.....	61.9	23.0	1.0	NW	5							
Buenos Aires.....	61..	23.0	1.0	NW	2	0						

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, total nublado; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; l, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nb, nevoeiro tenso; gr, granizo; ge, geada; tr, trovoadas com relâmpagos; t, trovões; r, relâmpagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas mm	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas mm	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Porte de Copacabana (14 horas)...	—	26.5	22.5	Santa Cruz.....	0.0	33.0	23.0
Bangu (X).....	0.0	36.4	21.0	Meyer.....	0.0	31.2	25.6
Nitheroy.....	0.0	35.1	22.0	Jardim Botânico (14 horas).....	0.0		
Rio Comprido.....	0.0	33.5	21.7	Ourã.....	0.0		
Penha.....	0.0	33.2	23.6	Jacarépagã.....	0.0		
Helium Therapium.....	0.0	35.7	22.4	Realengo.....	0.0		
Encantado.....	0.0	30.6	21.3	Aideia Campista.....	0.0		
Gavea.....	0.0	31.4	19.8	Campe dos Fiorinos.....	0.0	35.7	20.2
Deodoro (X).....	0.0			Madureira.....	0.0	34.4	24.2

Nota — (X) Não veio telegrama. As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 5 às 7 horas. A máxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Provisões para o periodo de 18 horas do dia 6 até 18 horas do dia 7:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo bom, continuando sujeito a formação de trovoadas locais.

Temperatura — Noite quente mantendo-se bastante elevada de dia com maxima entre 32 e 34 graus.

Ventos normaes com predominancia da componente norte.

Estado do Rio — Tempo bom, sujeito a formação de trovoadas locais.

Temperatura — Noite quente mantendo-se bastante elevada de dia.

Estados do sul — Nota: Não são feitas as previsões usuas devido a grande deficiencia do serviço telegraphico.

Synopse do tempo occorrido — No Distrito Federal (de 18 horas do hontem até 15 horas de hoje) — O tempo,

de accôrdo com a previsão hontem feita foi bom com nebulosidade à noite e

céu limpo após com forte nevoeiro alto pela manhã e com formação de trovoadas após 14 horas. A noite foi ligeiramente menos quente mantendo-se a

temperatura elevada de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos Postos do Distrito Federal

foram 31.7 e 22.0 e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorologico foram maxima 28.8 e 22.0 às

14 horas e 40m e 5h,14m, respectivamente. Os ventos foram do quadrante

sul, frescos, com pequenos periodos de calmaria.

Em todo o paiz (de 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje):

Zona norte — Por falta absoluta do serviço telegraphico, deixamos de fazer a synopse desta zona.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, continuou ameaçador, com chuvas em

Matto Grosso e parte de Goyaz, e bom nos demais Estados, tendo sido registradas chuvas frescas e trovoadas em

alguns pontos de Minas e Estado do Rio de Janeiro. Às 9 horas da manhã de

hoje o tempo era bom, excepto em Matto Grosso, onde era instavel, com chuvas.

Temperatura elevada.

Zona sul — Em S. Paulo, o tempo foi bom nas 24 horas, tendo sido registrado

chuvas frescas em Paxina. Às 9 horas o tempo era bom. Temperatura elevada.

Devido à grande deficiencia do serviço telegraphico, não é feita a synopse de

Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Tendencia do rio Parahyba — Esta-

cionario em Guaratinguetá; baixando no

resto do curso.

Maiores temperaturas: 36.0 em Xerém, e 35.2 em Ilhéira.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 29 mm em Corumbá e 17 mm em Uruguayana.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas e pequenas vagas em Victoria e

Distrito Federal; tranquillo e chão em Macahé, Cabo Frio, Angra dos Reis e Itabapoana.

Estações de aguas — Em Passa Quatro, Araxá e Poços de Caldas o tempo

foi bom nas 24 horas, assim se conseguindo até às 9 horas de hoje. Temperatura em ligeira ascensão. Temperaturas extremas: 29.0 e 14.0 em Passa

Quatro; 25.4 e 18.4 em Araxá, e 29.8 e 13.6 em Poços de Caldas. Não recebemos telegrama de Caxambú.

Dados aerologicos: — No Distrito Federal — Não houve sonlagem.

Em Mendes (às 9 horas e 30 minutos) — Corrente variando entre NE e ENE

até 3.310 metros, com velocidade média de quatro metros.

Em Santos (às 9 horas e 30 minutos) — Corrente variando entre ENE e ESE,

até 250 metros, com velocidade média de dois metros e corrente variando entre

NE e NNW até 2.210 metros, com velocidade média de oito metros.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Provisões para o periodo

de 18 horas do dia 7 até 18 horas do dia 8:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo, bom com trovoadas locais, quinta-feira.

Temperatura — Noite ainda mais quente, continuando muito elevada de

dia com maxima entre 36 e 38 graus.

Ventos — Predominarão os do quadrante Norte.

Estado do Rio — Tempo, bom com augmento de nebulosidade e trovoadas

locaes.

Temperatura — Noite mais quente mantendo-se bastante elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo, bom passando a instavel com trovoadas em S. Paulo

instavel com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados.

Temperatura — Manter-se-ha elevada Ventos — Predominarão os do quadrante

norte.

Synopse do tempo occorrido: No Distrito Federal — De 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — Con-

firmando e previsão hontem feita o tempo foi bom com céu limpo não se tendo

verificado porém a formação de trovoadas locais. A noite foi quente continuando a

temperatura elevada de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal

foram: 36.0 e 22.2 e a temperatura nas extremas observadas no Posto Meteorologico foram: maxima 33.6 minima 23.8

respectivamente às 14 h. 15 m. e 3 h. 15 m. Os ventos foram normaes com

predominancia dos quadrantes norte.

Em todo o paiz (de 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje) — Zona

norte — Por falta absoluta do serviço telegraphico deixamos de fazer a synopse

desta zona.

Zona sul — Nas 24 horas foram registradas chuvas e trovoadas, salvo em

parte de São Paulo, onde o tempo foi bom. Às 9 horas da manhã de hoje o

tempo era instavel em partes de Santa

Catharina e bom nos demais Estados.

Temperatura elevada. Do Estado do Rio Grande do Sul não recebemos tele-

grammas.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, excepto em Matto Grosso onde

foi ameaçador com chuvas e trovoadas. Às 9 horas da manhã de hoje o tempo

era instavel em partes deste Estado e bom nos demais. Temperatura elevada.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Parahyba — Baixando lentamente em

todo o curso. Não recebemos despachos de Guaratinguetá.

Maiores temperaturas — 36.0 em Tinguá, S. Pedro e Xerém e 35.0 em Rio do

Ouro.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 22mm em S. Luiz de Cáceres e 18mm em

Urussanga.

Estado do mar na costa do paiz — Tranquillo e chão no Distrito Federal,

Cabo Frio, Angra dos Reis, Paranaguá e S. Francisco; pequenas vagas em Victoria

e Macahé.

Dados aerologicos: No Distrito Federal e Florianópolis — Não foram feitas as

sondagens.

Cuyabá — 7 h. 30 m. cor. vár., entre N e NW até 2.980 ms. com vel.

méd. de 9 metros.

Mendes — 9 h. 30 m. cor. do quadrante N até 6.040 ms. com vel méd.

de 9 metros.

Repartição Geral dos Correios — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itapacy*, para S. Sebastião, Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior até às 5 ½ e com porte duplo até às 6.

Pelo *Itabard*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o interior da Republica até às 7 ½ e com porte duplo até às 8.

Pelo *Macapá*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos

até às 19 horas, objectos para registrar até às 18, cartas para o interior da Republica até às 19 ½ e com porte duplo até às 20.

Pelo *Itapema*, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até às 19 horas, objectos para registrar até às 18, cartas para o interior da Republica até às 19 ½ e com porte duplo até às 20.

Pelo *Anna*, para Santos, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy e Florianopolis, recebendo impressos até às 19 horas, objectos para registrar até às 18, cartas para o interior da Republica até às 19 ½ e com porte duplo até às 20.

Pelo *Infanta Isabel de Bourbon*, para La Palma, Cadiz e Barcelona, recebendo impressos até às 5 horas e cartas para o exterior da Republica até às 6.

Pelo *Santarém*, para Bahia, Recife, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior da Republica até às 8 ½, com porte duplo e para o exterior até às 9.

Pelo *Prudente de Moraes*, para Santos, Paranaguá, S. Francisco, Rio Grande e Montevideo, recebendo impressos até às 6 horas, cartas para o interior da Republica até às 6 ½, com porte duplo e para o exterior até às 7.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopses do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 7 de Janeiro de 1925

Zona norte — Por falta absoluta do serviço telegraphico de x-mos de fazer a synopses desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, excepto em Matto Grosso onde foi ainda ameaçador com chuvas e trovoadas. A's 9 horas de manhã o tempo era instavel em partes deste Estado e bom nos demais. Temperatura elevada.

Zona Sul — Nas 24 horas foram registradas chuvas e trovoadas, salvo em partes de S. Paulo, onde o tempo foi bom. A's 9 horas de hoje o tempo era instavel em partes de Santa Catharina e bom nos demais Estados. Temperatura elevada. Do Estado do Rio Grande do Sul não recebemos telegrmms.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 7 de Janeiro de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Máxima	Mínima		
S. L. do Maranhão (X)											
Barra do Corda (X)											
Fortaleza (X)											
Quixeramobim (X)											
Natal (X)											
Parahyba (X)											
Recife (X)											
Pão de Açúcar (X)											
Aracaju (X)											
Bahia (X)											
Caetite (X)											
Januária (X)											
Bello Horizonte	5.2	25.0	-1.0	SE	2	0	—	B.	32.0	16.0	— B. am. pm.
Theophilo Otto	60.1	24.0	1.0	SE	2	2	—	B.	30.0	20.0	— B. am. pm.
Uberaba	53.2	25.0	0.0	NW	2	9	—	B.	29.0	18.0	— B. am. pm.
Caxambu (X)											
Poços de Caldas	56.6	24.2	—	NE	1	1	—	B.	29.4	15.2	— I. am. pm.
Goyaz	60.7	25.0	4.0	C	0	5	—	B.	32.0	21.0	— B. am. pm.
Santa Luzia	—	25.6	1.6	—	—	—	—	B.	29.0	14.4	— B. am. pm.
Cuyabá	59.0	24.0	1.0	N	2	9	—	B.	25.0	21.0	4.0 I. am. ch. pm.
Corumbá (X)											
Victoria	61.5	27.0	-1.0	N	2	5	Pqs. vagas.	B.	31.0	21.0	— 3. am. pm.
Capital Federal (T. Meteorologica)	58.4	26.4	—	NNW	2	0	Tranquillo.	B. (b. manhã)	29.6	23.8	— B. am. pm.
Campos	60.1	28.0	1.0	N	2	0	—	B.	30.0	23.0	— B. am. pm.
Friburgo	61.0	24.0	2.0	N	8	5	—	B.	30.0	14.0	— B. am. pm.
Petropolis	59.1	24.0	-1.0	E	2	2	—	I.	31.0	—	— B. am. pm.
Rezende	53.0	27.0	0.0	C	0	0	—	B.	34.0	19.0	— I. am. b. pm.
Cabo Frio	53.1	27.0	1.0	NE	5	0	—	B.	24.0	22.0	— B. am. pm.
Therezopolis	59.0	24.0	0.0	N	2	2	—	B.	30.0	17.6	— B. am. pm.
S. Paulo	57.3	26.0	—	NE	3	5	—	B.	32.0	18.0	—
Santos	57.4	32.0	4.0	N	2	5	—	B.	32.0	24.0	— I. am. b. pm.
Paranaguá	55.2	30.0	—	C	0	2	Tranquillo.	B.	31.0	23.0	— B. am. pm.
Guarapuava	60.1	22.0	1.0	NW	5	5	—	I.	26.6	11.0	— B. am. pm.
Curitiba	—	25.0	-2.0	NW	2	2	—	B.	32.0	16.0	2.0 C. am. i. pm.
Florianopolis	54.6	23.0	—	C	0	0	—	B.	29.0	22.0	12.0 C. am. i. pm.
Lages (X)											
Porto Alegre (X)											
Uruguayana (X)											
Montevideo	50.7	23.0	—	N	6	—	—	—	—	—	—
Buenos Ayres	52.1	23.0	—	C	0	—	—	—	—	—	—
Passa Quatro	59.6	24.0	0.0	NW	2	2	—	B.	29.0	14.0	— B. am. pm.
Araxá (X)											

Estado do céo—em decimos de céo encoberto: O, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B., bom; I., incerto; M., mau. Phenomenos diversos: C., chuva; N., neve; N., nevoeiro denso; NT, nevoeiro ténue; SA, saraiya; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.
Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Mínima			Maxima	Mínima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	32.5	23.5	Santa Cruz.....	0.0	33.0	21.0
Bangu.....	0.0	34.3	21.6	Meyer.....	0.0		
Niterói.....	0.0	34.4	21.0	Olaria.....	0.0		
Pio Comprido.....	—	35.5	22.0	Acampagua.....	0.0		
P. nha.....	0.0	33.1	21.7	Rebengo.....	0.0		
Marureira.....	0.0	34.4	22.1	Haddock Lobo.....	0.0	33.8	23.0
Encantado.....	0.0	31.8	22.5	Campes dos Affonsos.....	0.0	34.0	21.0
Gavea.....	0.0	32.6	22.0	Aldesia Campista.....	—		
Deodoro.....	0.0	34.4	20.5	Vila Isabel.....	0.0		
Corcovado: Temp. 3°.8. Hum. rel. 70 %. Vento: N 2.				Jardim Botânico.....	0.0	36.0	21.4

Nota — (*) Não veio telegrama.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 7 às 7 horas. A máxima corresponde a hontem e a mínima a esta madrugada.

Laboratório Nacional de Analyses

No decorrer do mez de outubro do corrente anno realizou-se nesta repartição 75 analyses, sendo 745 requisitadas pela Alfandega do Rio de Janeiro; 31 pela Alfandega de Santo; tres pela Alfandega de Mació; duas pela 1.ª Collectoria Federal (S. Paulo); duas pela Receptoría do Districto Federal; uma pela Alfandega de Pernambuco; uma pela Alfandega de Pelotas; uma pela Alfandega do Rio Grande; e uma pela Collectoria Federal de Resende; e nove requeridas por particulares.

Foi considerado nocivo á saúde um producto, a saber:

Aguardente contendo notivel proporção de aldehydos, alcos superiores, etheres, etc., estava contida em uma garrafa trazendo em seu rótulo os seguintes dizeres: «Amostra retirada de uma pipa mar. a ICP, presente a uma partida de um volume vindo de Leixões no vapor *Algrete*, entrado em 5 de abril de 1924. Foi remetida ao laboratório com boletim da Alfandega do Rio de Janeiro em 11 de julho. Parecer do 1.º chimico Alfredo Francisco Lopes, em 10 de outubro do corrente anno».

Nas analyses requisitadas pela Alfandega do Rio de Janeiro estão incluída 85 de productos diversos que foram remetidos ao laboratório com «Boletins de consulta prévia», pelos Srs. conferentes do despacho.

Entre estes productos foram classificados os seguintes:

Gesso calcinado dado a despacho com giz em pó. (Boletim n. 1.041, do conferente Costa Junior. Parecer do praticante Severino Novaes e Silva).

Giz em pó, dado a despacho como giz em pó. (Boletim n. 1.036, do conferente Costa Junior. Parecer do praticante José Luiz Rangel).

Oxydo de zinco puro, dado a despacho como oxydo de zinco. (Boletim n. 1.226, do conferente M. Curvelo. Parecer do praticante José Luiz Rangel).

Giz em pó, dado a despacho como gesso em pó. (Boletim n. 955 do conferente J. Barros. Parecer do praticante pharmaceutica Etelvina Penteado).

Carbonato de magnésio dado a despacho como cal. (Boletim n. 1.635 do conferente Andrade Costa. Parecer do praticante pharmaceutico Bismarck Pereira).

Tecido constituido em um dos sentidos por lã e outro por seda artificial dado a despacho como tecido de seda e algodão em partes iguaes. (Boletim n. 1.305 do conferente

Herminio Fraga. Parecer do 2º chimico letirino pharmaceutica Herminia Herminio).

Tecido constituido em um dos sentidos por seda artificial e outro por algodão dado a despacho como obra de passamanheiro em algodão. (Boletim n. 1.227 do conferente M. Curvelo. Parecer do 2º chimico pharmaceutica Regina Barros de Souza).

Cobre phosphoroso dado a despacho como cobre em barra. (Boletim n. 96 do conferente Soares do Lago. Parecer do praticante pharmaceutico Mario Tupinambá Ribeiro).

Oxydo ferrico ou colothar dado a despacho como esmeril. (Boletim n. 1.333 do conferente Herminio Fraga. Parecer do praticante pharmaceutico Rená dos Santos Luzes).

Vinho contendo 14,5 % de alcool em volume, dado a despacho como vinho não especifico até 14º (Boletim n. 555 do conferente Antonio Torres Leite. Parecer do 2º chimico Dr. Almeida de Emilio Mendonça de Carvalho).

Gesso calcinado dado a despacho como giz em pó. (Boletim n. 1.042 do conferente Costa Junior. Parecer do praticante Dr. Guilherme Jorge dos Santos).

Giz em pó dado a despacho como giz em pedra. (Boletim n. 1.503 do conferente Rodolpho Tinoco. Parecer do praticante pharmaceutico Bismarck Pereira).

Alumínio em pó dado a despacho como pó para pratar. (Boletim n. 1.043 do conferente Costa Junior. Parecer do praticante pharmaceutica Etelvina Penteado).

Sas granulados dados a despacho como saccharato. (Boletim n. 1.634 do conferente Enéas Vaile. Parecer do 2º chimico pharmaceutico Armando Silva).

Verniz dado a despacho como tinta preparada a óleo. (Boletim n. 1.611 do conferente Andrade Costa. Parecer do praticante pharmaceutico Mario Taveira).

Gesso calcinado dado a despacho como giz. (Boletim n. 1.039 do conferente Misael Penna. Parecer do praticante Severino Novaes e Silva).

Pilulas medicinaes dadas a despacho como drageas. (Boletim n. 1.635 do conferente Enéas Vaile. Parecer do 2º chimico pharmaceutico Armando Silva).

Carbonato de calcio impuro dado a despacho como greda preparada. (Boletim numero 971 do conferente J. Barros. Parecer do praticante Severino Novaes e Silva).

Nitrato de potassio impuro dado a despacho como hypophosphito. (Boletim sem numero do conferente Mario Guaraná. Parecer

do praticante pharmaceutico Bismarck Pereira).

Sulfato de baryo dado a despacho como alvaide de zinco. (Boletim sem numero do conferente J. Barros. Parecer do praticante pharmaceutico Mario Tupinambá Ribeiro).

Materia corante amarela (anilina) dada a despacho como producto chimico. (Boletim n. 1.621 do conferente Mario Guaraná. Parecer do praticante pharmaceutico Luiz Soares e Silva).

Tinta em massa contendo 21,6 % de materia corante (anilina) dada a despacho como tinta preparada á agua. (Boletim n. 1.061 do conferente Misael Penna. Parecer do praticante Dr. Candido Thomé de Abrantes).

— Por meio de officios, foram expedidos os resultados de diversas analyses sendo os pareceres em numero de 115, lavrados e assignados na seguinte proporção:

14 pelo 2º chimico pharmaceutico Armando Silva;

13 pela 2ª chimica pharmaceutica Dulce Faria da Cunha;

11 pela 2ª chimica interina pharmaceutica Herminia Herminio;

10 pelo 1º chimico pharmaceutico Herculano Calmon de Siqueira;

10 pelo 1º chimico pharmaceutico Luiz Antonio de Araujo Lima;

10 pela 2ª chimica, addida, pharmaceutica Leonor de Barros;

8 pelo 1º chimico pharmaceutico João Alves Baptista;

7 pelo chimico chefe, addido, Dr. José Oscar de Araujo Coelho;

7 pelo 1º chimico Dr. José Cavalcanti Vieira;

5 pelo 2º chimico Dr. Alexandre Emilio Mendonça de Carvalho;

4 pelo 1º chimico Dr. Octavio Alves Barroso;

4 pelo 1º chimico pharmaceutico Pedro Matheus Junior;

4 pelo 1º chimico pharmaceutico Alfredo Francisco Lopes;

4 pelo 1º chimico Dr. Alexandre Rangel de Abreu;

3 pela 2ª chimica pharmaceutica Regina Barros de Souza;

1 pelo 1º chimico pharmaceutico Bolivar Ribeiro; e

1 pelo 2º chimico pharmaceutico Leopoldo Ribeiro da Silva.

— A renda do Laboratorio Nacional de Analyses arrecadada na thesauraria da Alfandega do Rio de Janeiro, de 1 a 31 de outubro, foi de 21:305:702 contra 16:523:740, em igual periodo do anno de 1923.

Quadro synoptico das analyses realizadas em outubro de 1924

Substancias analysadas	Alfandega do Rio de Janeiro	Alfandega de Santos	Alfandega de Pernambuco	Alfandega de Pelotas	Alfandega de Macaé	Alfandega do Rio Grande	Primeira Collectoria Federal (S. Paulo)	Collectoria Federal de Rezende	Recebedoria do Districto Federal	Particulares	Total
Ag. ardentes diversas...	4	—	—	—	1	—	—	—	—	—	5
Aguas mineraes.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Azeitonas.....	40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
Bebidas amargas diversas	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Caramello.....	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
Chá.....	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
Coelhos.....	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Cognacs.....	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
Conservas de legumes...	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
Conservas de peixes...	48	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
Especialidades pharmaceuticas.....	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
Extracto vegetal.....	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Farinha de trigo.....	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
Fios e tecidos.....	7	7	1	—	—	—	—	—	1	—	16
Fructos em calda.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Fructos seccos.....	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
Genebras.....	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
Graxas animaes.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Licores.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Massa de tomates.....	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Materias corantes.....	3	—	—	—	—	—	1	—	—	—	4
Medicamentos.....	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Metaes e ligas.....	6	3	—	—	—	—	—	—	—	—	9
Minerios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	4
Molhos para comida.....	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Mostarda em conserva...	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Oleos comestiveis.....	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
Oleos volateis ou essenciaes.....	4	6	—	—	1	—	—	—	—	—	10
Oleos mineraes.....	1	1	—	—	—	1	—	—	—	—	3
Pós nutritivos diversos...	25	—	—	—	—	—	—	—	—	1	26
Productos bromatologicos diversos.....	12	—	—	—	1	—	—	—	—	1	14
Productos chimicos.....	49	7	—	—	1	—	1	—	—	—	57
Productos industriaes...	27	5	—	—	—	—	—	—	—	1	35
Productos naturaes.....	10	2	—	—	—	—	—	—	—	—	12
Queijos.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Sal commum ou de coslina.....	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
Succo de fructos.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Tintas e vernizes.....	15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15
Vermouths.....	15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15
Vinagres.....	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Vinhos artificiaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2
Vinhos amargos.....	21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
Vinhos communs.....	267	—	—	—	—	—	—	—	2	—	269
Vinhos espumantes.....	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
Whiskies.....	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
	745	31	1	1	3	1	2	1	2	3	796

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 6 de janeiro de 1925. 1.779:548\$565
 Renda arrecadada em 7 de janeiro de 1925... 882:983\$634
 2.662:532\$219

Em igual periodo de 1924 2.756:153\$498

Differença para menos em 1925 93:621\$279

Alfandega do Rio de Janeiro

Renda arrecadada hoje, 7 de janeiro de 1925:
 Em ouro 360:775\$590
 Em papel 296:534\$513
 Total 657:310\$103

Renda arrecadada de 1 a 7 do corrente 1.685:368\$657

Em igual periodo de 1924 1.135:645\$796

Differença a maior em 1925 549:722\$861

JUNTA COMMERCIAL

Sessão realizada em 29 de dezembro de 1924

PRESIDENTE, COUTO — DIRECTOR, DR. ISIDORO CAMPOS

Presentes o presidente Couto, os deputados Diniz, Teixeira, Sayão, Sá, Burlamaqui e Porto, e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Em seguida, o Sr. presidente declarou que, sendo esta a ultima sessão do anno, agradeia o auxilio material e moral recebido da Junta e do Dr. director e fazia votos pela felicidade pessoal dos Srs. deputados e Dr. director no anno vindouro. O Sr. Dr. director, pedindo a palavra, declarou render homenagem á Junta pela celeridade, acerto e lida com que julgou todas as causas que lhe foram prestees revelando uma capacidade de trabalho digna de menção. O deputado Dr. Hannibal Porto, por si e seus collegas, pediu que da acta constasse um voto de louvor ao Sr. presidente pela forma correcta e digna pela qual dirigiu os trabalhos da Junta e ao Sr. Dr. Isidoro Campos, director pela maneira por que dirigiu os da secretaria a seu cargo.

Não houve comunicação de expediente. Requerimentos:

Da União Manufactora de Roupas (Sociedade Anonyma), para o archivamento da acta de sua assembléa geral extraordinaria, realizada em 3 de dezembro proximo findo, em que foram alterados seus respectivos estatutos. — De erido.

Da sociedade Anonyma Empresa de Limpeza de Caixas d'Agua, para archivamento

Laboratorio Nacional de Analyses, 24 de dezembro de 1924. — Luiz Vieira Simões, Escriptuario. Visto. — O director interino, Dr. Alberto Pinto Brandão.

da acta de sua assembléa geral extraordinária, realizada em 4 de dezembro proximo, em que foram alterados seus respectivos estatutos. — Deferido.

De Andrade, Menezes & Comp., A. Ribeiro & Santos, A. Albuquerque & Comp., Francisco Ferreira da Costa & Comp., Fittipaldi & D'Imperio, Geraldo & Bragança, Pacheco, Rebelo & Ricardo, Nigib Nader & Irmão, Chaves Faria & Comp., Annibal Campos & Castanheira, para archivamento de seus contractos sociais. — Deferido.

De M. Barros & Comp., Tavares & Oliveira, Seidl, Souza, Souto & Comp. e Alves Lopes & Souto, para archivamento de seus contractos sociais. — Indeferido, pelo parecer.

De Fernandes & Oliveira, para archivamento de seu contracto social. — Modifique a firma.

De Alexandre Ribeiro & Comp., Elisio Ribeiro & Comp., J. Araujo & Comp., Martins Pinheiro & Comp., Parente, Rodrigues & Comp. e Soares, Lavrador & Comp., para archivamento das alterações de seus contractos sociais. — Deferidos.

De W. Knefel & Comp., para alteração de seu contracto social, passando a razão social a girar sob a firma Knefel & Demel.

De Fenwick & Comp., A. Santos & Almeida e A. Marinsini & Comp., para archivamento das alterações de seus contractos sociais. — Indeferido, pelo parecer.

De Davidson, Pullen & Comp. e Arthur Dorato & Comp., para archivamento das alterações de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Soares, Lavrador & Comp., A. G. de Souza & Rezende, Agostinho Dias & Fernandes, Alves & Santos, Blake & Franco, Cunha & Marim, Faria, Cavalcanti & Comp., Limitada Moreira da Cunha & Comp., Ribeiro & Alonso, Raposo & Pacheco, Silva & Canarte, para archivamento de seus contractos sociais. — Indeferidos.

De Thorvald Jensen & Comp., para archivamento de seu distracto social. — Indeferido, pelo parecer.

De Andrade, Mircondes, Maredo Costa, Limitada, Sociedade Brasileira de Transporte, Limitada, A. E. Pinto de Almeida, A. Albuquerque & Comp., Albert Daniel & Filhos, Augusto & Ferreira, Carvalho & Comp., Clemilda Siqueira & Comp., Carney Brothers Francisco Paiva Boléo, J. Gonçalves & Comp., Limitada, Lima, Ripoll & Comp., Mado Allop, Moeno, Azevedo & Comp., Mitchell Stevens Schlesinger, Octavio Campos & Comp., P. Miguel & Sequeira, Silva & Lorena, Telles & Ferreira, Woloviks & Tavares e Ernesto Alves Pinha, para o registro de sua firmas commerciaes. — Deferidos.

De Manoel Villares de Carvalho, para registro de sua firma. — Indeferido, pelo parecer.

De Francisco Pontes Corrêa, para ser cancelada a sua firma. — Cancele-se.

De José da Silva Araujo, para anotar-se no registro de sua firma a mudança de seu escriptorio e deposito para a rua General Camara n. 170. — Deferido.

De M. F. de Brito Filho, J. Politano e Antonio Pres, para lhes serem transferidos os livros « opid. r. » pertencentes ás firmas antecessoras. — Deferidos.

De Ferreira & Siqueira, para archivamento de uma petição solicitando a retirada de seu contracto apresentado a essa junta para archivamento. — Deferido.

Relação dos contractos, alterações e distractos, archivados em sessão de 23 de dezembro de 1924:

De Andrade, Menezes & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio de Padua Menezes, Bernardino Moreira de Andrade e João Viter Filho, para a exploração do Parque de Diversões no Meyri, com o capital de 120.000\$000;

De A. Ribeiro & Santos, firma composta dos socios solidarios Alfredo Bernardo Ribeiro e Antonio Gomes dos Santos, para o commercio de secos e molhados, com o capital de 10.000\$000;

De A. Albuquerque & Comp., firma composta dos socios solidarios Annibal Rodrigues Albuquerque e Eulália Mendes Figueiredo, para o commercio de moveis, com o capital de 20.000\$000;

De Francisco Ferreira da Costa & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco Ferreira da Costa e Manoel Ribeiro da Cruz, para o commercio de joias, etc., com o capital de 5.000\$000;

De Fittipaldi & D'Imperio, firma composta dos socios solidarios Francisco Maria Fittipaldi e Francisco D'Imperio, para o commercio de alfaiataria, com o capital de 20.000\$000;

De Geraldo & Bragança, firma composta dos socios solidarios João Joaquim Geraldo e Eliseu Netto Bragança, para o commercio de liquidos e comestiveis, etc., com o capital de 20.000\$000;

De Pacheco, Ribeiro & Ricardo, firma composta dos socios solidarios Jorge Pereira Pacheco, Joaquim Dias Ribeiro e Ricardo Rco Gomes, para o commercio de alfaiataria, com o capital de 60.000\$000;

De Nigib Nader & Irmão, firma composta dos socios solidarios Nigib Nader e Thomas Nader, para o commercio de armario, com o capital de 4.000\$000;

De Chaves Faria & Comp., firma composta dos socios Mauricio Chaves Faria, solidario, e D. Marianna Joppert Faria, como commanditaria, para o commercio de pellos e malhas para confecção de chapéus, com o capital de 100.000\$000;

De Anniba Campos & Castanheira, firma composta dos socios solidarios Annibal Campos e Alexandre Castanheira, para o commercio de fructas, com o capital de 2.000\$000.

Alterações:

De Arthur Dorato & Comp., prorogando a sociedade até 31 de março de 1925;

De Alexandre Ribeiro & Comp., elevando o capital social a 1.500.000\$000;

De Davidson, Pullen & Comp., prorogando o prazo da sociedade até 31 de dezembro de 1925;

De Elisio, Ribeiro & Comp., pela retirada do socio Christovão Ribeiro, recebendo réis 25.000\$ pela mudança da razão social para Elisio & Nogueira e outras modificações;

De J. Araujo & Comp., assumindo o activo e passivo da extincta firma Araujo & Monteiro;

De Martins Pinheiro & Comp., passando a ser por tempo indeterminado a duração da sociedade e outras modificações;

De Parente, Rodrigues & Comp., pela retirada do socio D. industria Alberto Augusto Teixeira Coelho, recebendo 7.900\$, continuando a sociedade com os demais socios;

De Soares, Lavrador & Comp., pela retirada do socio commanditario Martinho Soares de Oliveira, em virtude de seu falecimento, recebendo seus herdeiros a quantia de 94.420\$732, continuando a sociedade com os demais socios;

De Soares, Lavrador & Comp., admitindo como socio commanditario D. Eugénio Bruno Ferreira de Oliveira, com o capital de 40.000\$ e outras modificações;

De W. Knefel & Comp., pela modificação da razão social para Knefel & Demel,

Distractos:

De A. G. de Souza & Rezende, retirando-se o socio Alberto Gonçalves de Souza, nada recebendo, ficando o activo e passivo a cargo do socio Aljalme Moreira de Rezende, no valor de 53.836\$020;

De Agostinho Dias & Fernandes, retirando-se o socio João Fernandes, recebendo 1.331\$275, ficando o activo e passivo a cargo do socio Agostinho Dias, no valor de 5.724\$975;

De Alves & Santos, retirando-se a socia Maria Antunes Alves, recebendo 2.000\$ ficando o activo e passivo a cargo do socio Anselmo dos Santos, no valor tambem de 2.000\$000;

De Blake & Franco, retirando-se o socio William Rupert Blake, recebendo a quantia de 1.800\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio João Luiz Franco, no valor de 8.200\$000;

De Cunha & Martins, retirando-se o socio Francisco Martins Gonçalves, recebendo 5.700\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio Bernardo Pereira da Cunha, no valor de 3.000\$000;

De Faria, Cavalcanti & Comp., Limitada, retirando-se todos os socios, nada recebendo;

De Moreira da Cunha & Comp., retirando-se ambos os socios recebendo cada um, a quantia de 12.500\$000;

De Ribeiro & Monteiro, retirando-se o socio Antonio Ribeiro, recebendo 15.000\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio Manoel Alonso, no valor tambem de 15.000\$000;

De Raposo & Pacheco, retirando-se o socio João Raposo, nada recebendo, ficando o activo e passivo a cargo do socio Luiz Gonçalves Pacheco, no valor de 19.333\$280;

De Silva & Canarte, retirando-se o socio Victoriano Canarte y Castillo, nada recebendo, ficando o activo e passivo a cargo do socio Armindo Teixeira da Costa e Silva, no valor de 3.000\$000.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal:

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres	5 57/64	5 53/64
Sobre Paris	—	\$462
Sobre Italia	—	\$467
Sobre Hamburgo (Rent-marck)	—	\$367
Sobre Portugal	—	2\$060
	\$410	\$421

Sobre Belgica	—	\$433
Sobre Hespanha	—	1\$221
Sobre Suissa	—	1\$691
Sobre Suecia	—	2\$340
Sobre Canada	—	8\$650
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$467
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$264
Sobre Nova York	—	8\$641
Sobre Montevidéo	—	8\$555
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	8\$512
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$000
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$520
Sobre Japão (yen)	—	3\$980
Sobre Austria	—	000.18

Moedas	
Soberanos (ouro)	46\$500
Dollars (papel)	8\$600
Francos (papel)	\$475
Escudos (papel)	\$425

Bolsa	
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	765\$00
Apólices diversas emissões, de 5 %	800\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	756\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	627\$000
Apólices diversas emissões, 1:000\$, 5 %, port. (cau- tela), c/juros	645\$000
Obrigações do Thesouro Nacional, de 1:000\$, 7 % ..	895\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1906, port.	146\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1914, port.	146\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1917, port.	146\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1920, port.	138\$000
Apólices do empréstimo municipal de 6 %, port. (decreto n. 1.623)	140\$000
Apólices do empréstimo municipal, de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	171\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4%, port.	95\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	184\$000
Debentures da Companhia de Energia Electrica Rio Grandense	198\$000
Debentures da Companhia Cervejaria Brahma	1.012\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 7
de janeiro de 1925. — A. Simonsen, syndico.

NOTAÇÕES DE CAFE'

Dia 5 de janeiro de 1925

MEZES	Termo		TOTAL DAS VENDAS
	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	
Janeiro	58\$800	58\$750	4.000
Fevereiro	60\$200	59\$900	4.000
Março	60\$500	60\$400	1.000
Abril	60\$600	60\$000	1.000
Maio	58\$200	58\$000	2.000
Junho	56\$500	56\$700	—
	Saccas	Saccas	Saccas
Vendas	7.000	5.000	12.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.
Disponivel base tipo 7, 59\$000.
Mercado sustentado.
Vendas, 4.146 saccas.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 5 de janeiro de 1925

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		Total de Vendas
	VENDE- DOR	COM- PRADOR	VENDE- DOR	COM- PRADOR	
Janeiro	43\$000	41\$000	42\$500	41\$500	—
Fevereiro	43\$000	42\$000	42\$500	42\$500	2.000
Março	43\$600	43\$200	43\$000	42\$800	—
Abril	44\$000	43\$500	43\$700	43\$200	—
Maio	44\$500	43\$600	44\$000	43\$000	—
Junho	N/cotado		44\$300	42\$000	—

Saccas	
Vendas	2.000
	2.000

Mercado: 1ª cotação, paralyzado; 2ª cotação, calmo.
Disponivel branco crystal bom, sacco, 45\$000,
Mercado, paralyzado.

Vendas de todas as qualidades, 1.000 saccas.

O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 2 de janeiro de 1925

Assucar,		Saccos
Entradas de Pernambuco.....		10.000
Entradas de Maceió.....		7.000
Entradas de Bahia.....		5.000
Total		22.000
Sahidas		7.434
Existencia		150.332
Mercado, paralysado.		
Preço do branco crystal 45\$000		

Algodão

	Fardos
Entradas de Pernambuco.....	165
Entradas de Parahyba.....	225
Entradas de Ceará.....	100
Entradas do Pará.....	75
Total	565
Sahidas	1.430
Existencia	21.534
Mercado estavel.	

Preços por 10 kilos

Serões	62\$000 a 63\$000
Primeiras sortes	54\$000 a 55\$000
Medianos	50\$000 a 51\$000
Paulista	Nominal

Cafe

		Saccas
Entradas		10.055
Salidas		2.500
Existencia		348.462

Mercado sustentado.

Preços por tipo:

Tipo 3	61\$000
Tipo 4	60\$500
Tipo 5	60\$000
Tipo 6	59\$500
Tipo 7	59\$000
Tipo 8	58\$500
Preço do tipo 7, hoje	59\$000

Mercado hoje, sustentado.

O syndico, J. Severino.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

AVISO

De ordem do Sr. director, de comor-
midade com o que ficou autorizado por
despacho da autoridade superior, em

processo sob n. 31.579, de 1924, ficam
avisados os interessados que por esta
directoraria se vende em concorrência ad-
ministrativa um locomovel a vapor de
força de 8 H P nominaes em regulares
condições de conservação, em bom es-
tado, com todos os seus accessorios, fa-
bricação ingleza de Roston, Proctor &
Co.

Dito locomovel encontra-se na Colo-
nia Correccional de Dous Rios, na Ilha
Grande, onde pôde ser examinado.

Os concorrentes deverão apresentar
as suas propostas em envolvero fecha-
do e em duas vias, ambas datadas e as-

signadas, sem rasuras, emendas ou en-
trelinhas, sendo a primeira devidamen-
te sellada e inencionando, por extenso
e em algarismos, a quantia que o pro-
ponente offerece para acquisição do
material em questão.

O preço será dado em moeda cor-
rente nacional.

A abertura das propostas terá lugar
no dia 10 do mez de janeiro de 1925,
às 13 horas.

O preço de base para as offertas será
de 3:000\$000, não se tomando em con-
sideração qualquer proposta inferior a
essa quantia.

A carga, descarga e transporte do material correrá por conta e risco do proponente aceite, que não poderá fazer a retirada do mesmo, do local em que se acha e no qual é vendido, sem o recolhimento prévio da importância oferecida e aceita.

A retirada do material deverá ser feita 30 dias após a aprovação da concorrência, salvo motivo de força maior comprovada devidamente, a juízo do Sr. director do patrimônio.

A venda é feita sem que a Fazenda Publica se responsabilize por qualquer falta, defeito, etc., que seja verificada pelo proponente aceite.

Secretaria da Directoria do Patrimônio, em 29 de dezembro de 1924 — *Jaime Severiano*, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 18 do corrente, resolveu prorogar até 31 de março do anno proximo futuro, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta inspectoría, datados de 21 de maio, 17 de junho e 12 de novembro proximo passado, os quaes ficam por este annullados.

A 1 de abril seguinte, inprorogavelmente, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13 da lei numero 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205 do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

- Notas de 5\$000, estampas 15 e 16;
- Notas de 10\$000, estampas 11, 12 e 15;
- Notas de 20\$000, estampas 12 e 15;
- Notas de 50\$000, estampas 11 e 12;
- Notas de 100\$000, estampas 11, 12 e 13;
- Notas de 200\$000, estampas 12 e 15; e
- Notas de 500\$000, estampas 9 e 11.

De accordo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoría da Caixa de Amortização, em 19 de dezembro de 1924. — O chefe de secção, *Augusto H. Corrêa de Sá*, servindo de inspector.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital, fica intimada D. Henriqueta Blanche Bauer para, no prazo de 30 dias, a contar desta data, comparecer a esta sub-directoria, afim de liquidar o seu debito, proveniente da multa que lhe foi imposta pela portaria n. 49 C/1, de 9 de janeiro de 1917, quando exercia o cargo de agente do Correio da Praia Pequena, nesta Capital.

Sub-directoria da Contabilidade dos Correios, 22 de dezembro de 1924. — Servindo de sub-director, *Francisco Pereira Lessa*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL, DURANTE O EXERCICIO DE 1925

Tendo sido publicada com incorrecções, no *Diario Official* do dia 3 de ja-

neiro, a nota relativa á concorrência publica para fornecimento de material a esta repartição, no corrente exercicio, na parte referente ás horas, ficam os Srs. concorrentes convidados a comparecer no dia 7 do corrente ás (onze) 11 horas, na sala da bibliotheca desta repartição, afim de assistirem pessoalmente ou representados por procuradores á abertura e leitura das propostas apresentadas em virtude do citado edital.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, 5 de janeiro de 1925. — *Francisco Pereira Lessa*, chefe de secção, servindo de sub-director.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL POR VIA FERRETERA.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência publica para os serviços de transporte de material por via ferestre, devendo as propostas ser abertas no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, na sala do mostruario da repartição, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* do dia 30 de dezembro ultimo, a paginas 27.018 e obedecendo ás clausulas nelle constantes.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1925. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo J — Madretas

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo J, segundo a relação e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no *Diario Official* do dia 3 de janeiro corrente, a paginas 142 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no proximo dia 17 do corrente.

Rectificação — Na pagina 142, primeira columna, linha 20, leia-se: 40 c/m x 8 m/m. metro.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1925. — *Alberto Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo «H» — Moveis e accessorios

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo H, segundo a relação e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no *Diario Official* do dia 25 do corrente, a

paginas 27.603 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 9 de janeiro proximo.

Rectificação

Na pagina 27.604, primeira columna, linha 51 deve-se ler: 1m,00 x 70 c/m x 80 c/m, um.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1924. — *Alberto Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo — G — Material para expediente e desenho

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o artigo 757, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao Grupo G, segundo a relação e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no *Diario Official* do dia 24 do corrente, a paginas 27.508 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 8 de janeiro proximo.

Rectificação — Na pagina 27.509 — primeira columna — linha 60 — deve-se ler: «Almotada para carimbo equi estojo de folha, 16 c/m x 9 c/m»; na pagina 27.511 primeira columna — linha 47 — deve-se ler: «papel Manilha para embrulho de 1m,10 x 76 c/m»; na mesma pagina — segunda columna — linha 54 — deve-se ler: «Tinta azul-preta Hercules, em vidro de 30 grammas-vidro».

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1924. — *Alberto Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, conforme autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 2.291, de 23 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, serão recebidas, nesta secretaria, no dia 12 de janeiro vindouro, propostas para o fornecimento a esta estrada de lenha e dormentes, durante o anno de 1925, de accordo com as seguintes condições:

Primeira — A concorrência, que será administrativa e realizada por uma commissão, sob a presidencia do secretario, versará, apenas, sobre o preço, em moeda nacional, de cada especie e respectiva unidade do material em apreço, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Segunda — A estrada reserva-se o direito de só adquirir os materiaes quando os julgar necessarios e nas quantidades de que necessitar, prevalecendo unicamente os respectivos preços, tudo no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios ou extraordinarios, sendo os pedidos feitos pelos engenheiros chefes do Tráfego e Locomoção e da Via-Permanente, respectivamente, para lenha e dormentes.

Terceira — As propostas devem ser apresentadas em tres vias, sendo a pri-

meira sellada e, como as demais, datada e assignada, sem emendas, entrelinhas, rasuras e resalvas, devendo ser entregues em envelopes fechados e lacrados, com indicação, por fora, do nome do proponente e objecto da concorrência.

Quarta — As propostas devem ser acompanhadas de documentos que provem a idoneidade do concorrente e, bem assim, do recibo da caução a que se refere a clausula quinta, seguinte.

Quinta — Para se habilitarem a apresentar proposta e garantir o fornecimento que tenham de fazer, os concorrentes deverão depositar, no Thesouro Nacional, até a vespera do dia da concorrência, mediante guia expedida pela secretaria, a caução de 1:000\$000 (um conto de réis), em moeda nacional ou apolices da dívida publica federal, caução essa que só será restituída depois de realizado todo o fornecimento a que o concorrente fizer jus.

Sexta — Nenhum concorrente será aceito sem estar devidamente habilitado, não sendo recebidas as propostas dos que forem considerados inidoneos e excluidos, por ocasião do julgamento das mesmas, as que não se acharem rigorosamente de accordo com o presente edital.

Setima — As propostas serão abertas e lidas perante os concorrentes que se apresentarem ao acto da concorrência, rubricando todos cada uma dellas, lavrando-se a respeito uma acta, que também será por todos assignada, não sendo tomada em consideração a proposta dos concorrentes que se retirarem sem satisfazer essa formalidade.

Oitava — A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, no todo ou em parte, conforme julgar conveniente aos seus interesses.

Nona — Na secretaria desta estrada serão prestadas aos interessados, nos

dias uteis das 13 ás 15 horas, todas as devidas informações a respeito.

Decima — São os seguintes os materiais que constituem o objectivo da presente concorrência:

Lenha — A quantidade será a de que necessitar a estrada, conforme exigirem os seus serviços, devendo a entrega fazer-se em parcelas mensaes, de accordo com os respectivos pedidos. O fornecimento deverá ser feito em tóros de um metro de comprimento e grossura variavel de 0m,07 a 0m,12 e a entrega no pateo da estação de Guapy, ou carregada em vagões da estrada, na sua linha, devendo, para effeito de medição, os tóros serem arrumados de modo a não deixarem entre si grandes vãos. Não serão aceitas as seguintes madeiras: carrapateiras, molulo, queresma, labibuia, corindiba, imbaúba e mangue.

Dormentes — Os dormentes serão de tres classes, tendo os de: 1ª classe — 1m,85x0m,22x0m,15; os de 2ª classe — 1m,80x0m,22x0m,14 e os de 3ª classe serão os que, não sendo das dimensões acima mencionadas, puderem, a juizo do director, ser utilizados na linha. Todos os dormentes deverão ser rectos, lavrados a machado, quinas vivas, topos serrados ou muito bem aparados, sem fendas, ventos, nós coroados ou outro qualquer defeito.

A entrega deverá ser feita á margem da linha de accordo com as requisições respectivas.

Os dormentes poderão ser das seguintes madeiras: 1ª classe — canella, capitão-mór, canella preta, canella preta, canella sassafras, canella tapinhoam, gráuina parda, gráuina preta, ipê-tabaco, jacarandá-rosa, tapinhoam, urucurana-mirim, arapoca amarella, araribá-rosa, cangerana, carne de vacca, garapa amarella, grossahy-azeito, mangalô e so-brasil.

Madeiras de 2ª classe:

Oleo pardo, angelim-pedra, canella parda, canella amarella, massarandubá, anareta, oleo de copahyba e tambu ou ipequá.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1924. — *Abelardo Mello*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE METAES E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925.

Nova transferencia da concorrência numero 3

De ordem da directoria, faço publico que a concorrência para o fornecimento acima declarado, fica novamente transferida para as 13 horas do dia 13 do corrente mez, prevalecendo todas as demais condições dos editaes desta secretaria, de 6 e 8 de novembro e 6 de dezembro do anno proximo passado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro em 3 de janeiro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o auxiliar de escripta da 3ª Divisão desta estrada, Carlos Poleão de Miranda Reis, ou pessoa da sua familia, a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de quinze dias, contados desta data, afim de ter conhecimento do despacho da directoria, de 30 de julho ultimo, exarado no processo relativo á sua aposentadoria.

Secretaria da E. F. Central do Brasil, Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 24

De ordem da directoria e de accordo com o art. 51 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, abaixo vão transcriptas as propostas que foram apresentadas, abertas e lidas hoje, nesta intendencia, na concorrência publica n. 24, para fornecimento de trilhos e accessorios para a 5ª Divisão, em 1925, bem como a respectiva acta de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 do janeiro de 1925. — *Benjamin Jacob*, intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 24, PARA FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS PARA 5ª DIVISÃO, EM 1925

Aos sete dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, presentes, ás treze horas, na sala de concorrências da intendencia, na estação Maritima, o senhor intendente engenheiro de trilhos e accessorios para a 5ª Divisão, durante o Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concorrência publica numero vinte e quatro para o fornecimento de trilhos e accessorios para a 5ª Divisão, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco, de accordo com os editaes de vinte um de novembro e vinte e dous do mesmo, ambos publicados no *Diario Official*, sendo-lhe entregues quatro involucros devidamente fechados e lacrados, com propostas e quatro com documentos de idoneidade nas mesmas condições, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — Amaro da Silveira & Comp., Limitada.

Dous — F. de Siqueira & Comp., Limitada.

Tres — Sociedade Anonyma Casa Arens.

Quatro — G. M. & A. Petitjean.

Em seguida o senhor doutor intendente abre os involucros dos documentos de idoneidade, examina os apresentados, julga idoneos os concorrentes e declara serão os envelopes das propostas immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão

sobre as mesmas para serem feitos posteriormente; procede então á abertura dos ditos involucros e a leitura das propostas na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas. Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos e por mim, segundo escrivão interino. Em tempo: o segundo edital é de dezesseis de dezembro e não como consta nesta acta. O senhor doutor intendente também declarou que antes de qualquer decisão as propostas seriam publicadas na integra no *Diario Official*. — *Benjamin Jacob*. — Por procuração de Amaro da Silveira & Comp., Limitada, *Arthur Monteiro de Oliveira*. — Por procuração de Siqueira & Comp., Limitada, *José de Lima Campello*. — Por procuração da S. A. Casa Arens, *João G. M. Valente*. — Por procuração de G. M. & A. Petitjean, *H. Charles Martin*, gerente. — *Octavio Monteiro Bittencourt*. — Confere. *José Rabello Leite Junior*, escrevente. — Conforme. *J. Canosa*, ajudante de escrivão, interino. — Visto. *B. Jacob*, intendente.

Propostas de Amaro da Silveira & Comp. Ltda., d Estrada de Ferro Central do Brasil para o fornecimento de trilhos e accessorios para a 5ª divisão, em 1925.

Concurrenca n. 24 .

Amaro da Silveira & Comp., Ltda., commerciantes estabelecidos á avenida Rio Branco n. 89, com representantes em S. Paulo, Porto Alegre, Paris, Londres, Nova York, Bruxellas e Berlim, declarando se sujeitarem a todas as condições constantes do edital de 21 de novembro do anno proximo passado, publicado no *Diario Official* propõem fornecer a essa estrada de ferro o material abaixo pelos preços que se seguem:

3.373 toneladas e 840 kilos de trilhos tipo "C", de seis furos, ao preço de sete libras esterlinas e sete shillings a tonelada de 1.000 kilos 2 7- 7-0

742 toneladas e 500 kilos de talas de junção de 6 furos, ao preço de nove libras esterlinas, nove shillings e seis pence a tonelada de 1.000 kilos	£ 9- 9-6
75 toneladas e 200 kilos, de talas de junção de quatro furos ao preço de nove libras esterlinas, nove shillings e seis pence a tonelada de 1.000 kilos	£ 9- 9-5
163 toneladas de grampos tipo "C", ao preço de quinze libras esterlinas e tres shillings a tonelada de 1.000 kilos	£ 15- 3-0
80 toneladas e 700 kilos de parafusos com porcas e arruelas, ao preço de quatorze libras esterlinas, sete shillings e seis pence a tonelada de 1.000 kilos	£ 14- 7-6
160 toneladas de placas de apoio tipo "C", ao preço de doze libras esterlinas onze shillings e seis pence a tonelada de 1.000 kilos	£ 12- 11-6
115 toneladas e 200 kilos de tirefonds tipo "C", ao preço de quatorze libras esterlinas, sete shillings e seis pence a tonelada de 1.000 kilos	£ 14- 7-6
175 toneladas e 900 kilos de talas de junção tipo "B" ao preço de nove libras esterlinas, nove shillings e seis pence a tonelada de 1.000 kilos	£ 9- 9-6

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925. — *Amaro da Silveira & Comp., Ltd.*

F. de Siqueira & Comp., Ltd., engenheiros, empreiteiros e negociantes, estabelecidos no Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março n. 31, tem a honra de propor o fornecimento do seguinte material, de accordo com o edital de concorrência n. 24, de 21 de novembro proximo passado, publicado no *Diario Official* de 22 desse mesmo mez.

3.373 toneladas e 840 kilos de trilhos tipo C, de 6 furos, ao preço por tonelada de setecentos e sessenta e dois francos belgas	F. B. 762
742 toneladas e 500 kilos de talas de junção de seis furos, ao preço por tonelada de novecentos e setenta e dois francos belgas	F. B. 972
75 toneladas e 200 kilos de talas de junção de quatro furos, ao preço por tonelada de novecentos e setenta e dois francos belgas	F. B. 972
163 toneladas de grampos tipo C, ao preço por tonelada de mil quatrocentos e sessenta e dois francos belgas	F. B. 1.462
80 toneladas e 700 kilos de parafusos com porcas e arruelas, ao preço por tonelada de mil setecentos e quarenta e cinco francos belgas	F. B. 1.745
160 toneladas de placa de apoio tipo C, ao preço por tonelada de novecentos e setenta e dois francos belgas	F. B. 972
115 toneladas e 200 kilos de tirefonds tipo C, ao preço de por tonelada mil oitocentos e oitenta e dois francos belgas	F. B. 1.832
175 toneladas e 900 kilos de talas de junção tipo B, ao preço por tonelada de novecentos e setenta e dois francos belgas	F. B. 972

O presente fornecimento será feito inteiramente de accordo com o edital de concorrência acima referido, a cujas condições os abaixo assignados se submettem.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925. — *F. de Siqueira & Comp., Ltd.*

A Sociedade Anonyma "Casa Arens", empresa industrial e commercial brasileira, com sede nesta Capital, á avenida Rio Branco n. 20, de conformidade com as condições constantes no edital de concorrência n. 24, de 21 de novembro de 1924, publicado no *Diario Official* de 22 do mesmo mez e anno, sujeitando-se a todas as condições no mesmo estipuladas, bem como ás disposições do Codigão de Contabilidade da Republica, propõe fornecer:

3.373.840 (tres milhões e trescentos e setenta e tres mil e oitocentos e quarenta) kilos de trilhos tipo "C", de seis furos, preço por tonelada de 1.000 kilos, trescentos e vinte e cinco mil réis	325\$000
---	----------

742.500 (setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos) kilos de talas de junção de seis furos, preço por tonelada de 1.000 kilos, quatrocentos e vinte mil réis	420\$000
75.200 (setenta e cinco mil e duzentos) kilos de talas de junção de quatro furos, preço por tonelada de 1.000 kilos, quatrocentos e vinte mil réis	420\$000
163.000 (cento e sessenta e tres mil) kilos de grampos tipo "C", preço por tonelada de 1.000 kilos, quinhentos e setenta e oito mil réis	578\$000
80.700 (oitenta mil e setecentos) kilos de parafusos com porcas e arruelas, preço por tonelada de 1.000 kilos, quinhentos e noventa mil réis	590\$000
160.000 (cento e sessenta mil) kilos de placas de apoio tipo "C", preço por tonelada de 1.000 kilos, quatrocentos e sessenta e cinco mil réis	465\$000
115.200 (cento e quinze mil e duzentos) kilos de tirefonds tipo "C", preço por tonelada de 1.000 kilos, setecentos e oitenta mil réis	780\$000
175.900 (cento e setenta e cinco mil e novecentos) kilos de talas de junção tipo "B", preço por tonelada de 1.000 kilos, quatrocentos e vinte mil réis	420\$000

Os preços da presente proposta entendem-se para a entrega nas condições estipuladas no edital de concorrência.

O material será todo de primeira qualidade, fabricado especialmente de accordo com os desenhos e caderno de encargos da E. F. Central do Brasil.

O prazo de entrega será de 120 dias, contados da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925. — Pela Casa Arens, sociedade anonyma, o presidente, *F. Bulcão*.

G. M. & A. Petitjean, estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Aires n. 177, sobrado, e representantes exclusivos nesta paiz da S/A des Forges de la Providence, de Marchienne-au-Pont, Belgica, veem de accordo com o edital de concorrência n. 24, publicado no *Diario Official*, de 22 de novembro de 1924, offerecer o seguinte material:

3.373 toneladas e 840 kilos de trilhos do tipo C, de seis furos, ao preço de francos belgas (setecentos francos belgas), por tonelada met.	700,00
742 toneladas e 500 kilos de talas de junção de seis furos, ao preço de francos belgas (oitocentos sessenta e oito francos belgas), por tonelada met.	868,00
75 toneladas e 200 kilos de talas de junção de quatro furos, ao preço de francos belgas (oitocentos cincoenta e nove francos belgas), por tonelada met.	859,00
163 toneladas de grampos, tipo C, preço de francos belgas (mil quatrocentos e tres francos belgas), por tonelada met.	1.413,00
80 toneladas e 700 kilos de parafusos com porcas e arruelas, ao preço de francos belgas (mil seiscentos quarenta e nove francos belgas), por tonelada met.	1.649,00
160 toneladas de placas de apoio, tipo C, ao preço de francos belgas (mil e nove francos belgas), por tonelada met.	1.009,00
115 toneladas e 200 kilos de tirefonde, tipo C, ao preço de francos belgas (mil trescentos e trinta e nove francos belgas), por tonelada met.	1.339,00
175 toneladas e 900 kilos de talas de junção tipo B, ao preço de francos belgas (oitocentos noveta e sete francos belgas), por tonelada met.	897,00

Os preços acima entendem-se para material entregue CIF Rio de Janeiro, descarregado dentro dos vagões dessa estrada no Cães do Porto, correndo os direitos alfandegarios por conta da estrada e todas as demais despesas por conta dos fornecedores.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições estipuladas no edital que rege esta concorrência.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1924. — *G. M. & A. Petitjean. — Charles Marti.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS PARA AUTOMOVEIS DE LINHA, PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 26

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.204, de 11 do corrente mez, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 17 do proximo mez de janeiro, na intendencia desta estrada, na estação maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos para automoveis de linha, para a 5ª divisão, em 1925, de accordo com o edital desta secretaria de 17 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 302, do dia 19 tambem do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 27 de dezembro de 1924. — O secretario, *Dioeciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELECTRICO PARA A 2ª DIVISÃO EM 1925

Concurrencia n. 28

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.207, de 11 do corrente mez, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 12 do proximo mez de janeiro, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de materia. electrico para a 2ª Divisão, em 1925, de accordo com o edital desta secretaria, de 17 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 302, do dia 19, tambem do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 27 de dezembro de 1924. — O secretario, *Dioeciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE TÓROS E VIGAS DE MADEIRA DE LEI PARA A 5ª DIVISÃO EM 1925

Concurrencia n. 20

De ordem da directoria, faço publico que a concurrencia para o fornecimento acima declarado fica transferida para as 13 horas do dia 10 do proximo mez de janeiro, prevalecendo todas as demais condições dos editaes desta secretaria de 25 de novembro ultimo e 17 e 19 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 27 de dezembro de 1924. — O secretario, *Dioeciano Candido de Vasconcellos*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo-as de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, de-

vendo ser obedecidas dentro de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Avenida Mem de Sá n. 83, propriedade de Eurico José Pereira de Moraes, collocar hydrometro de 25 mjm;

Rua Municipal n. 9, propriedade de D. Luiz D. Neves de Carvalho, collocar 2 hydrometros.

Rua do Riachuelo n. 205, propriedade de Manoel Lourenço Ferreira, collocar hydrometro de 10 mjm.

Estrada Velha da Tijuca n. 163, propriedade de Eugenio Cornelio dos Santos, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre;

Rua Engenho de Dentro n. 38, propriedade de D. Maria Dantas Barbosa dos Santos, concertar o deposito d'agua;

Rua Paula Brito n. 81, propriedade de Joaquim Montez, concertar o deposito d'agua e a torneira de boia;

Rua Itacurussá n. 76, propriedade de Hektor Alves de Moura, concertar as torneiras do tanque e a da pia da cozinha;

Avenida 28 de Setembro n. 169, propriedade da Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre;

Rua São Francisco Xavier n. 455, propriedade de Luiz Carlos Capeta, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre;

Rua Jorge Rudge n. 96, propriedade da Companhia Sul America, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre;

Rua Thomaz Coelho n. 24, propriedade da Companhia de Seguros Sul America, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre;

Rua Petrocchino n. 57, propriedade de D. Maria Estella Caio, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre;

Rua Uruguay n. 264, propriedade de Joaquim da Silva Pinto, substituir o hydrometro por outro;

Rua Ferreira Pontes n. 160, propriedade de Manoel do Carmo, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre;

Rua Engenho de Dentro n. 98, propriedade de D. Isabel Dantas Barbosa, concertar a torneira de boia do deposito d'agua e o ramal interno.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 31 de dezembro de 1924. — *Casemiro B. Vasconcellos*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á Thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de ramaes de penna de agua, por que são responsaveis:

Rua do Aqueducto n. 745, propriedade de Maria Ursulina Monte, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 12\$675.

Travessa Navarro n. 213 A, propriedade de João Narciso de Carvalho, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 21\$871.

Rua Mauá n. 47, propriedade de Maria Rocha Liberato, reparo no ramal de abastecimento de agua, 4\$095.

Rua Monte Alegre n. 31, propriedade de Manoel G. do Carmo Moreira, reparo no ramal de abastecimento de agua, 8\$549.

Rua Barão de Petropolis n. 581, propriedade de Alfredo Paranaguá Muniz, reparo no ramal de abastecimento de agua, 30\$483.

Rua Barão de Guaratiba n. 231, propriedade de Henriqueta Rosemvald, reparo no ramal de abastecimento de agua, 16\$930.

Rua Santa Christina n. 8, propriedade de Arminda R. Valerio de Carvalho, reparo no ramal de abastecimento de agua, 15\$595.

Rua do Cunha n. 65, propriedade de Emma Maria Garcia, collocação de uma tampa no registro de penna de agua, 3\$524.

Rua Indiana q. 41, propriedade de Adolpho Berger, reparo no ramal de abastecimento de agua, 19\$344.

Rua Miguel de Paiva n. 55, propriedade de Adelia A. B. Carneiro, reparo no ramal de abastecimento de agua, 4\$095.

Rua Z n. 25, propriedade de Antonio da Silva Reis, reparo no ramal de abastecimento de agua, 5\$790.

Rua Cosme Velho n. 124, casa 13, propriedade de Julio Carreto dos Santos Marques, reparo no ramal de abastecimento de agua, 4\$095.

Rua do Cosme Velho n. 174, propriedade de Arthur Ferreira Torres e outro, reparo no ramal de abastecimento de agua, 4\$095.

Rua Pereira da Silva n. 210, propriedade de Delfica de Toledo F. Alves, reparo no ramal de abastecimento de agua, 4\$095.

Largo do Boticario n. 28, propriedade de Manoel Marques Leitão, reparo no ramal de abastecimento de agua, 4\$095.

Rua Barão de Guaratiba n. 78, propriedade de Thomaz Jorge, reparo no ramal de abastecimento de agua, 8\$190.

Rua Santa Alexandrina n. 357, propriedade de Antonio Lara, reparo no abastecimento de agua, 4\$095.

Rua Santa Alexandrina n. 488, propriedade de Machado Guimarães Horta, reparo no ramal de abastecimento de agua, 18\$304.

Rua Cosme Velho n. 204, propriedade de José Francisco Corrêa, reparo no ramal de abastecimento de agua, réis 30\$186.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 31 de dezembro de 1924. — *Casemiro B. Vasconcellos*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo-as de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, devendo ser obedecidas dentro de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua S. Jorge n. 65, propriedade de Manoel André e Antonio José Arêas, collocar hydrometro de 15n.lm.

Rua da Alfandega n. 320, propriedade do conselheiro Narciso Fernandes da Silva Neves, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Moncorvo Filho n. 25 (antiga

Areal), propriedade de Manoel Pereira Coelho, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua dos Andradas n. 149, propriedade de Raphael Magdalena de Santa Rosa, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Marechal Rocioano n. 14, propriedade do Convento da Ajuda, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Buenos Aires n. 329, propriedade de a Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua da Alfandega n. 259, propriedade de de Ferreira Salazar, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Secção de Expediente da Renatificação de Aguas e Obras Publicas, 29 de dezembro de 1924 — Cosimiro R. Vasconcellos, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico, de ordem do Sr. superintendente, para conhecimento dos interessados, que até os dias 28, 29, e 30 de janeiro de 1925, ás 14 horas, respectivamente, se acha aberta na superintendencia a inscripção dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante aquelle anno, ao fornecimento para esta superintendencia e suas dependencias nos Estados, do material constante nos grupos especificados na relação abaixo, de accordo com o art. 768, § 2º, letra a, do Código de Contabilidade da União e seguintes, e normas estabelecidas em seus arts. 757 a 762.

I

A inscripção deverá ser pedida mediante requerimento a esta Superintendencia, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade e sede do estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento das necessarias provas de idoneidade, inclusive de serem negociantes matriculados e de quitação dos impostos federaes e municipaes. Os documentos de idoneidade serão examinados antes de expedida a guia para deposito da caução a que se refere a clausula VII, só se concedendo guia aos que forem julgados idoneos. Em envelope á parte, fechado e lacrado e com indicação, por fora, do conteúdo e nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando, pela ordem em que estão relacionados na lista que segue este edital, e com a mais extrema minucia, o material que pretendem fornecer, indicando, por extenso e em algarismo, o preço de cada artigo, pela unidade constante da dita lista.

II

Participarão mais os interessados, no requerimento de inscripção, que se compromettem a fornecer no prazo de 15 dias após o recebimento do pedido, o

material pedido exactamente igual em qualidade, ao constante da relação que acompanha este edital e que se sujeitam á pena imposta no art. 762 do Código de Contabilidade da União.

III

Julgada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma comissão para esse fim designada, no dia e hora acima aprazados, e rubricadas pelo presidente da mesma e pelos proponentes presentes a esse acto.

IV

Feito o julgamento das propostas referidas, dentro do prazo maximo de dez (10) dias a contar daquela data, será por despacho desta Superintendencia ordenada a immediata inscripção dos concorrentes que menor preço offerecerem, nella se fazendo a indicação detallada dos artigos e preços correspondentes.

V

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes contados da data do despacho que ordenar a inscripção, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimentos, devidamente justificadas e só tornar-se-hão effectivas, quando attendidas, quinze (15) dias após a data do despacho que ordenar a sua anotação.

VI

Os empates de preços, caso se verificarem, serão resolvidos, de accordo com o que dispõe o art. 756 do Regulamento do Código de Contabilidade.

VII

Os proponentes inscriptos, cinco dias, no maximo, após a data do despacho de inscripção, e sob pena de ser esta cancelada, deverão depositar cinco dias antes da concorrência na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, mediante guia, expedida por esta Superintendencia, a caução de quinhentos mil réis (\$500\$, para cada grupo, em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador, a qual responderá por qualquer falta commetida na execução das encomendas que lhes forem feitas, de accordo com este edital, e sem a qual nenhum fornecimento lhes poderá ser requisitado. Esta caução só poderá ser levantada depois de esgotado o periodo em que vigorar esta concorrência.

VIII

A Superintendencia reserva-se o direito de só adquirir os materiaes quando julgar conveniente e na proporção de que venha necessitar.

IX

A Superintendencia exigirá amostras para a competente analyse dos artigos que julgar necessarios.

X

Nenhum adubo, insecticida ou fungicida será adquirido sem que satisfaça aos requisitos technicos indicados.

XI

Para o caso de aquisição dos adubos, o teor de elementos nobres será de conformidade com o que está estipulado na relação: quando, porém, as percentagens declaradas forem maiores ou menores que o indicado, o pagamento será feito por unidade fertilizante.

As propostas para a venda dos productos chimicos mencionados deverão in-

dicar, precisamente, o que é solicitado, acompanhando as propostas as respectivas amostras dos productos.

Os pagamentos só serão effectuados, depois de procedidas as analyses sobre os stocks a adquirir.

Secção do Expediente da Superintendencia do Serviço do Algodão, em 7 de janeiro de 1925. — Alvaro Filgueiras, chefe de secção do Expediente.

RELAÇÃO DOS ADUBOS, CHIMICOS E ORGANICOS INSECTICIDAS E FUNGICIDAS A SEREM ADQUIRIDOS

Grupo A — Adubos

(Dia 28)

Especificação — Percentagens — Embalagem

- Nitrato de sodio (salitre do Chile), 15 % a 16 % de Az., em sacco de aniagem, duplo, kilo.
- Nitrato de calcio, 23 % de Az., em sacco de aniagem, duplo, de 60 kilos, kilo.
- Sulfato de ammonio, 20 % de Az., em sacco de aniagem, duplo, de 60 kilos, kilo.
- Sangue secco, 12 % de Az., em sacco de aniagem, duplo de 60 kilos, kilo.
- Sulfato de potassio, 48 % a 52 % de K₂O, em sacco de aniagem, duplo, de 60 kilos, kilo.
- Chloreto de potassio, 50 % a 53 % de K₂O, em sacco de aniagem, duplo, de 60 kilos, kilo.
- Nitrato de potassio, 50 % a 52 % de K₂O, em sacco de aniagem, duplo, de 60 kilos, kilo.
- Escoria de Thomás, 13 a 20 de P₂O₅, 15 a 16 % de citrato acido, finura, 80, em sacco de aniagem, duplo, de 60 kilos, kilo.
- Farinha de ossos, 25 a 28 de P₂O₅, total 12 a 14 de P₂O₅, solúvel, em sacco de aniagem, duplo, de 60 kilos, kilo.
- Superphosphato, 14 a 20 de P₂O₅, solúvel, em sacco de aniagem, duplo, de 60 kilos, kilo.
- Polysulf V, 5.8 de Az., 3.7 de P₂O₅, sol, 5.0 de K₂O, em sacco de aniagem, duplo, de 60 kilos, kilo.

Grupo B — Para expurgo

(Dia 29)

- Acido sulfurico commercial D=1.50 a 1.60, kilo.
- Cyanureto de potassio a 30—32 %, kilo.
- Cyanureto de sodio, kilo.
- Hydroxido de potassio, kilo.
- Chlorureto de calcio, kilo.
- Acido picrico, kilo.

Grupo C — Insecticidas e fungicidas

(Dia 30)

- Sulfato de cobre a 98 %, em barricas de 60 kilos. Perc. de humidade adm. 12 %, kilo.
- Sulfato de ferro a 98 %, em barricas de 60 kilos, kilo.
- Sulfureto de carbono, reafinado, não deve do conter residuo fixo a 100° C., superior a 1 %, kilo.
- Arsenico branco a 98 %, em caixas, revestidas de folha de Tlandres, pesando 100 kilos, kilo.
- Verde Paris de accordo com a composição seguinte:
 - Oxido de cobre, 40 %;
 - Arsenico combinado, 50 %;
 - Arsenico livre, 2 % (maximo);
 - Residuo mineral insolúvel, 5 %, kilo.
- Arsenato de chumbo a 97-98 %, kilo.
- Arsenato de calcio, kilo.

Visto. — Alvaro Filgueiras, chefe da Secção de Expediente.

Superintendencia do Abastecimento**DECLARAÇÃO DE STOCK DE GENEROS IMPORTADOS COM ISENÇÃO DE DIREITOS**

O superintendente do Abastecimento, nos termos do art. 3º, letra g, do regulamento aprovado pelo decreto numero 14.027, de 21 de janeiro de 1920, declara que todas as pessoas, firmas commerciaes, empresas ou companhias, que importaram, para esta Capital, generos alimenticios com isenção de direitos, nos termos dos decretos ns. 16.633, de 11 de outubro (arroz, banha, batatas, carne secca ou xarque, feijão, leite condensado, manteiga e milho), e numero 16.655, de 5 de novembro (sal), ambas do anno proximo findo deverão entregar, na sede da Superintendencia do Abastecimento, no andar terreo do Palacio da Agricultura (ex-dos Estados), na proxima sexta-feira, 9 do corrente, um memorandum mencionando os respectivos stocks, com especificação das quantidades, em volumes e kilos, preços de custo *cif* Rio, procedencias, nomes e datas de chegada dos vapores em que vieram, e locais em que se acham armazenadas, bem como as quantidades que se acham em descarga, com as mesmas indicações acima, e as que estiverem em viagem, esclarecendo, nesse caso, as quantidades, custo *cif* Rio, vapores e procedencia.

Ficam sujeitos ás penas do art. 8º

do alludido regulamento os que, obrigados a esta declaração, deixarem de satisfazê-la no dia determinado.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1925.
— *Dulphe Pinheiro Machado*, superintendente.

Escola de Minas**EDITAL N. 45**

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz scienté que, a partir desta data até o dia dezoito (18) de janeiro de 1925, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do logar de substituto da 6ª secção desta mesma escola. A 6ª secção compõe-se das seguintes cadeiras: «Exploração de Minas e Metallurgia (15ª e 20ª cadeiras do 1º e 2º annos do curso especial) e Direito Constitucional; Direito administrativo, Economia politica e Finanças, Estatística, Legislação de Minas (26ª cadeira do 3º anno do curso especial), de accordo com o regulamento aprovado pelo decreto n. 14.484 de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos artigos 53 a 59 do regulamento acima.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de setembro de 1924. — Como secretario *Jayme Gesteira* 1º escripturario.

MINISTERIO DA MARINHA**Deposito Naval do Rio de Janeiro****TERCEIRA SECÇÃO — FARDAMENTO**

De ordem do Sr. capitão de fragata, director, previne-se ás senhoras costureiras matriculadas na quarta (4ª) categoria que, na segunda-feira, 12 do corrente, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925. — *Joaquim Cordeiro Guerra*, capitão de corveta, sub-director.

Directoria de Saude Naval**CONCURSO PARA MEDICOS**

De ordem do Sr. contra-almirante medico director geral de Saude, communico aos candidatos inscriptos para concurso a cinco (5) vagas de primeiros tenentes medicos da Armada, que a inspecção da saude a que devem ser submettidos terá logar na terra-feira, 13 do corrente, ás 13 horas, no Hospital Central da Marinha, na Ilha das Cobras.

Directoria de Saude Naval 5 de janeiro de 1925. — *Dr. Arthur Carlos Naylor*, chefe da D. S. 1 e D. S. 2.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES**Directoria de Contabilidade****CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nesta directoria serão recebidas, no dia 26 de janeiro corrente, propostas para o fornecimento, durante o anno corrente de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos de numeros 1, 3, 4, 5, 13, 16, 17, 21 e 22, abaixo discriminados:

Condições

1ª — Todos os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e serem entregues no dia determinado para o recebimento em envelopes fechados, com a indicação do grupo.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas á machina, em papel de 0,33 x 22, sendo a primeira sellada, convenientemente datadas e a signadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos, como maximos da base constante deste edital.

3ª — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 24, em original, ou em publica-forma, seu contracto social, desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, o qual terá de ser correspondente, no minimo, á relação que a este acompanha, carta de commerciante matriculado na referida Junta Commercial, e bem assim, o conhecimento do deposito a que se refere a condição seguinte.

4ª — Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará somente até ás 14 horas do dia 23 deste mez, as quantias mencionadas na relação citada, equivalente a 5 % do capital minimo em moeda corrente, em apolices ao portador, da divida publica ou letras do Thesouro Nacional; essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

5ª — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias da proposta, somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e

Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernente aos artigos que desejam fornecer.

6ª — Lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

7ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. director geral da Contabilidade e realizada na Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, ás 14 horas do dia 26 de janeiro corrente, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para fornecimento.

8ª — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

9ª — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta directoria fará duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

10ª — A inscripção encerrar-se-há ás 16 horas do dia 24. O concorrente que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta directoria o documento comprobatorio da caução feita não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado neste edital.

11ª — O contractante aceito fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48), que se seguirem ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender de confecção, e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a de 50 % si o excesso for maior de 15 dias, ou no caso de rejeição dos artigos, provada a sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despesa que possa haver.

12ª — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a differença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a reparação tenha sido obrigada a comprar a outrem por preço maior.

13ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência si assim julgar conveniente, sem que ao concur-

rente cuja proposta for mais barata assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer título invocado.

14ª — Os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitem para consumo, pelos preços do contracto, com pagamento á vista, e sem obrigação de entrega a domicilio.

15ª — Fica ao Governo o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou de escolher por unidades nas diferentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16ª — Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

17ª — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos logares que forem indicados, com excepção dos destinados á Colonia Correccional de Dous Rios, que serão entregues no ponto de embarque, sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

18ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão, a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

19ª — Em caso de absoluta *igualdade*, será dada preferencia áquelle que em carta fechada offerecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes será resolvido por sorte.

20ª — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100\$ os contractantes que não o fizerem.

21ª — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importância das multas nas quantias que tiverem de receber ou nas cauções feitas para garantia dos contractos, ficando nesse caso obrigados a completa-las logo depois de ter recebido a intimação por escripto para tal fim expedida.

22ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Directoria Geral de Contabilidade, 7 de janeiro de 1925.
— Flores Junior, director geral interino.

Relação do capital das firmas e das cauções exigidas para a inscrição na concorrência

Grupos	Capital minimo	Caução
Para o grupo 1 — Carne fresca....	50:000\$000	2:500\$000
Para o grupo 3 — Aves e ovos....	25:000\$000	1:250\$000
Para o grupo 4 — Fructas, etc....	12:500\$000	325\$000
Para o grupo 5 — Café.....	25:000\$000	1:250\$000
Para o grupo 13 — Material de electricidade	37:500\$000	1:875\$000
Para o grupo 16 — Tintas, vernizes, etc.	37:500\$000	1:875\$000
Para o grupo 17 — Lubrificantes, estopas, etc.	25:000\$000	1:250\$000
Para o grupo 21 — Louças e porcelanas	25:000\$000	1:250\$000
Para o grupo 22 — Ferragens.....	37:500\$000	1:875\$000

Grupo n. 1 — Carne fresca

Numero de ordem — Artigos — Quantidade — Preços máximos por unidade

1. Carne de vacca, kilo.....	332.681	1\$300
2. Carne de vitello, kilo.....	1.192	2\$400
3. Carne de porco fresca, kilo.....	1.574	3\$600
4. Fígado, kilo	1.816	1\$600
5. Toucinho fresco, kilo.....	576	3\$000

Grupo n. 3 — Aves e ovos

1. Galinhas, uma	14.341	4\$025
2. Frangos, um	31.455	2\$300
3. Ovos, duzia	23.992	1\$840

Grupo n. 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal

1. Bananas, uma	776.743	\$030
2. Laranjas, uma	62.470	\$071
3. Limas, uma	19.414	\$075

4. Limões, um	49.050	\$100
5. Legumes e temperos, kilo.....	27.310	\$810
6. Gelo, kilo	16.485	\$160
7. Lenha em achas, tonelada.....	782	58\$000
8. Lenha em fôcos, tonelada.....	682	7\$875
9. Carvão vegetal, sacco de 30 kilos...	435	4\$000

Grupo n. 5 — Café

1. Café moído, kilo.....	50.340	4\$000
2. Café em grão crú, kilo.....	200	2\$000

Grupo n. 13 — Material e objectos de electricidade

1. Abat-jour de ferro esmaltado de 8", um	45	1\$400
2. Abat-jour de ferro esmaltado de 10", um	30	2\$200
3. Abat-jour de porcelana de 10", um..	50	2\$400
4. Apparelho completo de suspensão, porcelana, um	2	3\$000
5. Aranhas de metal de 2 1/4", uma...	50	\$420
6. Aranhas de metal de 1 1/2", uma...	25	\$190
7. Alicates isolado, ponta virada, um...	3	3\$000
8. Buchas de porcelana, uma	1.000	\$020
9. Braços de ferro para lampadas, com suporte e aranha, uma	50	5\$500
10. Botões para campainhas electricas, duzia	1	8\$000
11. Bucha de ebonite, 3/8", uma	1.100	\$080
12. Cabo de cobre, isolado, n. 6, metro..	50	1\$800
13. Cabo revestido de chumbo, de 1 1/2 mm., monophasico, metro	2	1\$000
14. Cabo revestido de chumbo, de 1 1/2 mm., triphasico, metro..	2	1\$400
15. Cabo preto n. 2, com tres isolamentos, metro	300	3\$400
16. Campainha electrica pequena, uma.	5	3\$000
17. Campainha americana com caixa e madeira, 10 e 12 pollegadas, uma	1	26\$400
18. Cleats para cabo de dous fios, n. 3, par	1.150	\$180
19. Carvão para lampada de arco, 0m,25 X 0m,005, duzia.....	1	1\$500
20. Carvão para lampada de arco, 0m,25 X 0m,015, duzia	1	1\$500
21. Carvão para lampada de arco, 0m,20 X 0m,12, duzia.....	2	1\$500
22. Carvão para lampada de arco, 0m,20 X 0m,017, duzia	1	1\$500
23. Carvão para lampada de arco, 0m,25 X 0m,18, duzia	1	1\$500
24. Carvão homogeneo de 3/4 de diam., duzia	1	1\$500
25. Caixa de derivação, 2, 3 e 4 direcções, uma	10	\$700
26. Chave bipolar de 30 amp., uma....	25	3\$000
27. Fusíveis navalha de 200 amp., um...	50	4\$000
28. Fusíveis com tamises, um	100	\$400
29. Fusíveis cartucho e faca, 75 amp., um	15	2\$500
30. Fio magneto n. 13, com dous isolamentos, kilo	18	11\$000
31. Fio magneto n. 16, com tres isolamentos, kilo	10	11\$000
32. Fibra de 1/4 de grossura, kilo.....	1	7\$000
33. Fio coberto com borracha, n. 8, metro	250	\$800
34. Fio cober com borracha, n. 10, metro	300	\$690
35. Fio coberto com borracha, n. 12, metro	250	\$498
36. Fio coberto com borracha, n. 14, metro	700	\$398
37. Fio coberto campainha, kilo	2	10\$500
38. Fio flexivel, 10 amperes, kilo	100	9\$900
39. Fio de cobre nú, kilo	50	4\$000
40. Fio de nickel para resistencia, metro	2	\$600
41. Fio flexivel, de algodão, 1 a 2 mm., metro	1.000	\$300
42. Fio de chumbo n. 12, metro	60	1\$200
43. Fio de chumbo n. 14, metro	1.000	\$930
44. Fita isolante de borracha, rôlo	72	2\$900
45. Fusíveis de rolha de 50 a 50 ampères, um	1.000	\$300
46. Fusíveis cylindricos de dez a trinta X 250, um	1.000	\$800
47. Fusíveis cylindricos de 50 a 75 X 250, um	50	2\$000

48. Fusíveis navalha de 100 ampères, um	50	4\$000
49. Fusíveis roseta, um	2	\$300
50. Interruptor rotativo, um	60	1\$490
51. Interruptores com caixa, um	25	1\$250
52. Interruptores duplos, um	7	2\$600
53. Interruptores pendentes de metal, um	2	4\$000
54. Isolador duplo para 440 volts, um	100	2\$900
55. Lampada economica filamento metalico, cinco a oito velas, 120 volts, uma	2.200	1\$280
56. Lampada economica filamento metalico, 10 velas, 120 volts, uma	100	1\$280
57. Lampada economica filamento metalico, 16 velas, 120 volts, uma	975	1\$280
58. Lampada economica filamento metalico, 32 velas, 120 volts, uma	125	1\$280
59. Lampada economica filamento metalico, 50 velas, 120 volts, uma	1.425	1\$280
60. Lampada economica filamento metalico, 100 velas, 120 volts, uma	2	2\$100
61. Lampada economica filamento metalico, 2.000 velas, 120 volts, meio watt, uma	10	22\$000
62. Lampada economica filamento metalico, 1.000 velas, 120 volts, meio watt, uma	10	12\$700
63. Lampada economica filamento metalico, 600 velas, 120 volts, meio watt, uma	12	9\$400
64. Lampada economica filamento metalico, 400 velas, 120 volts, meio watt, uma	24	8\$000
65. Lampada economica filamento metalico, 300 velas, 120 volts, meio watt, uma	24	6\$400
66. Lampada economica filamento metalico, 100 velas, 120 volts, meio watt, uma	550	33190
67. Lampada economica filamento metalico, 50 velas, 120 volts, meio watt, uma	930	2\$220
68. Lampada economica filamento metalico, 200 velas, 120 volts, meio watt, uma	13	4\$100
69. Lampadas azues ou encarnadas de 16x110, uma	2	1\$740
70. Lampadas azues ou encarnadas de 32x110, uma	2	1\$740
71. Lampadas foscas de 16x110, uma	4	1\$390
72. Pera de metal para campainha, uma	2	1\$470
73. Pera de madeira para campainha, uma	2	\$970
74. Pilha secca, uma	530	4\$200
75. Receptaculo de porcellana, rosca commum, um	75	\$500
76. Receptaculo de metal, um	150	\$700
77. Roldana de porcellana, de 1 a 3 cms., uma	150	\$040
78. Roseta para ferro, uma	50	1\$200
79. Roseta para cleafs, uma	50	1\$200
80. Supporte com corrente, um	24	2\$200
81. Supporte para tempo, um	1	1\$900
82. Supporte de porcellana com chave de rosca, commum, um	125	1\$400
83. Supporte de porcellana com rosca commum, um	139	\$740
84. Tomada de corrente, tipo de embutir, uma	12	\$800
85. Tomada de corrente, porcellana, sistema pino e rosca, uma	6	1\$200
86. Tomada de corrente triphasica, uma	1	2\$400
87. Tubo de aço flexivel de 1/2, um	1	2\$300
88. Tubo de 3/8x4, um	100	\$100
89. Tulipa de vidro de cor, fantasia, uma	15	\$600
90. Vidros para pilhas, um	2	2\$400
91. Zinco para pilhas, duzia	1	1\$550
92. Transformador 440x110 volts, 50 kv., um	1	2:100\$000
93. Transformador 440x220 volts, 20 kv., um	1	1:100\$000
94. Transformador 220x110 volts, 15 kv., um	1	880\$000

Nota — As lampadas serão de primeira qualidade, das marcas Osram, Tungsrn, Philipps ou Edison.

GRUPO N. 16

TINTAS, VERNIZES E ARTIGOS PARA PINTURA

Numero de ordem	Especie	Unid.	Quant.	Preço
1.	Anilina estrangeira, kilo		1	10\$900
2.	Alvaiade branco de neve, kilo		2	1\$440
3.	Alvaiade de zinco V. Montagne, kilo		180	2\$080
4.	Almagre, kilo		1	\$240
5.	Agua-raz "Prats", kilo		405	4\$300
6.	Amarello Italia, kilo		1	\$690
7.	Aluminio em pó, kilo		1	10\$300
8.	Aluminio liquido, kilo		1	7\$000
9.	Azul Guimet, kilo		1	4\$700
10.	Azul flor de anil, kilo		1	3\$800
11.	Azul da Prussia de 1ª, kilo		1	3\$700
12.	Azul ultramar de 1ª, kilo		106	3\$300
13.	Agua-raz ordinaria, kilo		10	2\$000
14.	Aluminio, papel		50	\$390
15.	Azul rei, kilo		5	2\$600
16.	Alvaiade de chumbo, kilo		10	1\$100
17.	Branco de neve em pó, VM, kilo		1	1\$500
18.	Branco de neve em massa VM, kilo		1	1\$500
19.	Brochas nacionais para caiação numero 0000, uma		20	\$900
20.	Brochas n. 4, uma		12	\$700
21.	Brochas n. 6, uma		12	1\$050
22.	Brochas n. 7, uma		6	1\$490
23.	Brochas n. 9, uma		6	1\$890
24.	Betumadeiras de cabo preto, uma		6	\$900
25.	Brochas francezas A. P. 10, uma		31	3\$680
26.	Brochas francezas A. P. 12, uma		10	4\$100
27.	Brochas francezas A. P. 14, uma		46	5\$900
28.	Brochas francezas A. P. 16, uma		22	6\$900
29.	Brochas inglezas para caiação, 000, uma		10	1\$000
30.	Brochas inglezas, para caiação, 0000, uma		10	1\$000
31.	Bolorós largos de 6", um		5	2\$000
32.	Bafedores para chapa, um		2	2\$000
33.	Cera amarella, kilo		55	5\$200
34.	Cimento branco, kilo		20	\$199
35.	Colla da Bahia, de 1ª, kilo		300	2\$310
36.	Colla para caiação, kilo		5	1\$100
37.	Crispidores, um		1	4\$400
38.	Cera mraca "Lefranc", kilo		1	4\$500
39.	Colla de Hamburgo, kilo		50	1\$740
40.	Esmalte branco "Adelvice", kilo		6	5\$000
41.	Esponjas para fingimento, uma		2	\$900
42.	Facas para pintor, uma		1	1\$000
43.	Fezes de ouro, kilo		2	\$400
44.	Gesso cré, kilo		140	\$540
45.	Gesso estuque, kilo		1.000	\$705
46.	Gomma lacca branca, kilo		220	16\$400
47.	Jal de chromo de 1ª, kilo		10	1\$190
48.	Mordente, kilo		1	1\$800
49.	Ocre lavado francez, kilo		210	\$245
50.	Oleo de linhaça genuino Brundl Spence, kilo		555	3\$465
51.	Oleo de linhaça fervido Blundl Spence, kilo		50	3\$675
52.	Oleo de linhaça commum, kilo		324	1\$900
53.	Ocre ordinario, kilo		10	\$220
54.	Ouro em cartas, livro		130	3\$000
55.	Pó jaspe, kilo		3	\$500
56.	Plombagina em pó, kilo		2	\$395
57.	Purpurina ouro ou prata, carta		50	\$500
58.	Pinceis francezes, chatos ou redondos ns. 10 e 12, um		63	\$400
59.	Pinceis francezes, chatos ou redondos, ns. 14 e 16, um		20	\$500
60.	Pinceis francezes, chatos ou redondos, ns. 18 e 20, um		20	\$800
61.	Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 22, um		10	1\$000
62.	Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 24, um		10	1\$400
63.	Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 26, um		10	1\$700
64.	Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 28, um		10	1\$900
65.	Pinceis francezes, chatos ou redondos n. 30, um		10	2\$000

66. Pó leve, kilo.....	10	1\$800
67. Pixe, lata de 18 litros, lata.....	30	5\$400
68. Pó mrafim de 1ª, lata de 18 litros, lata.....	2	1\$950
69. Pó de sapato, kilo.....	200	\$290
70. Roxo rei inglez, kilo.....	100	\$290
71. Roxo terra inglez, kilo.....	10	\$240
72. Seccante nacional, kilo.....	490	1\$000
73. Seccante marca «Castello», francez, kilo.....	20	1\$480
74. Sandalo, kilo.....	1	1\$940
75. Tinta preparada envenenada, kilo.....	2	4\$900
76. Terra cassel, kilo.....	1	\$420
77. Terra sienne, crda ou queimada, kilo.....	1	\$420
78. Tinta preparada esmalte, qualquer marca, cores sortidas, kilo.....	70	6\$000
79. Tinta preparada, sortida, de Blundell Spence, kilo.....	2	5\$000
80. Tinta preparada em massa V. M., kilo.....	2	2\$800
81. Tinta Rocalina, kilo.....	2	3\$900
82. Tinta Olsina, kilo.....	2	1\$600
83. Tinta lavavel Keistona, kilo.....	2	2\$480
84. Tinta preparada «Morson», qualquer cor, kilo.....	2	3\$800
85. Tinta preparada, uma.....	10	3\$000
86. Tinta Bengaline, kilo.....	5	4\$400
87. Tinta.....	12	1\$000
88. Trinchas francezas para pintor, uma.....	11	2\$900
89. Verde composto inglez, em pó, kilo.....	20	1\$100
90. Verde mar, kilo.....	50	1\$200
91. Vermelhão sapateiro, francez, kilo.....	291	\$200
92. Verniz Hard Carriage, gallão.....	6	21\$000
93. Verniz japonéz, vidro.....	20	\$500
94. Verniz para arreios, lata.....	5	2\$100
95. Verniz queima-nós, lata.....	10	2\$800
96. Verde Paris de 1ª, kilo.....	140	2\$000
97. Verniz copal Blundell Spence, kilo.....	16	11\$000
98. Verniz Nobles Hoare, kilo.....	1	11\$000
99. Verniz vieux-chene, kilo.....	36	\$640
100. Verniz francez, preto ou branco, vidro.....	36	\$600
101. Verde Londres em pó, kilo.....	55	1\$680
102. Verde nativo R. U., kilo.....	65	3\$900
103. Vermelhão francez Blundell Spence, kilo.....	20	1\$400
104. Vermelhão lavado, kilo.....	2	\$250
105. Verniz preto Blundell Spence, kilo.....	5	9\$000
106. Vermelhão da China, papel.....	100	\$500
107. Zircão Genuino, kilo.....	70	1\$700

Grupo n. 17 — Lubrificantes, estopas e artigos congeneres

1. Almotolia de cobre para meio litro, uma.....	1	4\$850
2. Almotolia de cobre para um litro, uma.....	5	6\$850
3. Almotolia de cobre para dous litros, uma.....	3	9\$850
4. Alcatrão, kilo.....	1	\$795
5. Agulha para lona, John, duzia.....	2	1\$900
6. Ancoretas sortidos, kilo.....	100	3\$000
7. Arruelas de ferro, kilo.....	2	3\$350
8. Arruelas de borracha, uma.....	1	\$400
9. Amiantho de feltro grossura sortida, kilo.....	40	3\$650
10. Amiantho em pó, kilo.....	11	\$800
11. Amiantho em corda, grossuras sortidas, kilo.....	15	1\$500
12. Arcos de borracha reforçada de 20x40, um.....	3	26\$500
13. Arrebem de linho, kilo.....	10	\$900
14. Arruelas de couro, especiaes, uma.....	100	\$060
15. Agulhas de marcar, uma.....	4	24\$000
16. Barris de galé, um.....	5	3\$700
17. Baldes para cinzas, um.....	10	4\$400
18. Baldes para baldeação, um.....	10	2\$900
19. Balão de cabo manilha 40 cm. diametro, um.....	6	24\$000
20. Balão de cabo manilha 30 cm. diametro, um.....	3	18\$000
21. Balão de cabo manilha 20 cm. diametro, um.....	4	12\$000
22. Barro refractario, kilo.....	100	\$400
23. Bicos de gaz acetyleno, um.....	1	\$380
24. Borracha em lençol com tela de metal, kilo.....	1	16\$000
25. Borracha em lençol, kilo.....	1	12\$000

26. Brinzão, metro.....	2	4\$800
27. Brim royal, metro.....	2	4\$800
28. Betume da Judéa, kilo.....	10	\$900
29. Cadernaes de ferro de 12 pols., um.....	2	5\$000
30. Cadernaes de madeira de dous gornes, um.....	4	14\$000
31. Cadernaes de madeira de tres gornes, um.....	1	16\$300
32. Carburato britado 7x15, kilo.....	200	1\$180
33. Croques de metal, grandes, um.....	2	6\$100
34. Croques de metal, pequenos, um.....	1	5\$450
35. Cabo de manilha, inglez, kilo.....	1	4\$300
36. Cabo de manilha nacional, kilo.....	1	3\$700
37. Cabo de linho, kilo.....	250	2\$900
38. Cabo de alcatroado de linho, kilo.....	210	4\$400
39. Cabo de imbé, kilo.....	1	3\$000
40. Cabo de arame de aço flexivel, kilo.....	2	\$930
41. Chumbo em lençol, kilo.....	2	1\$900
42. Chaleira de cobre para graxa, 3 litros, uma.....	1	14\$900
43. Corrente de ferro commum, kilo.....	100	2\$600
44. Corrente de ferro patente, kilo.....	2	2\$600
45. Corrente de ferro galvanizado, kilo.....	1	3\$800
46. Chlorureto de cal para desinfecção, kilo.....	2	\$680
47. Cabos de peroba para escovas com 4 metros, um.....	1	3\$800
48. Chapas de latão para forração, kilo.....	2	5\$180
49. Carburato inglez para caldeira, kilo.....	1	\$700
50. Cavilhas de zinco, kilo.....	2	2\$800
51. Chapas galvanizadas para caldeiras, kilo.....	100	1\$540
52. Contrapinos de 4 cms., um.....	100	\$100
53. Catracas, uma.....	6	10\$000
54. Chumbo em bruto, kilo.....	100	\$870
55. Chumbo em barra, kilo.....	100	1\$450
56. Cantoneira de ferro, kilo.....	100	1\$265
57. Esterline para limpar metaes, litro.....	100	2\$440
58. Estaes duplos com manilha, um.....	5	3\$000
59. Estacadores com roscas de 1/2, um.....	5	2\$500
60. Estopa alvejada de 1ª, kilo.....	840	3\$850
61. Estopa branca, kilo.....	2	3\$250
62. Estopa alcatroada para calafate, kilo.....	50	2\$100
63. Escovas de cabelo para tubos, de 4", uma.....	1	4\$900
64. Escovas de arame para tubos, de 4", uma.....	6	5\$600
65. Esmeril em pó, kilo.....	2	1\$920
66. Estanho em vergas (carneiro), kilo.....	1	15\$800
67. Elos patentes desde 1/4 até 2, um.....	10	2\$800
68. Esticadores de ferro galvanizado, um.....	15	5\$900
69. Enxofre em bastões, kilo.....	2	\$495
70. Fio de algodão torcido (inglez), kilo.....	30	\$800
71. Fio de algodão destorcido, kilo.....	30	\$800
72. Fio de asbestos, novello.....	10	9\$000
73. Fio de vela (inglez), novello.....	30	1\$400
74. Fio de asbesto (inglez), novello.....	1	5\$300
75. Fita patente, novello.....	2	5\$500
76. Fio de lã, gramm.....	2	\$056
77. Forquetes de metal, grandes, par.....	10	3\$250
78. Flammulas de 5 pannos, uma.....	10	13\$000
79. Ganchos de metal, grandes, um.....	100	\$080
80. Ganchos de metal, pequenos, um.....	100	\$030
81. Gates grandes, um.....	5	3\$800
82. Gates pequenos, um.....	5	1\$850
83. Graxa patente, kilo.....	382	1\$800
84. Graxa do Rio Grande do Sul, em be-xigas, kilo.....	255	1\$990
85. Graxa americana, kilo.....	1	1\$480
86. Gaxeta patente, kilo.....	10	1\$630
87. Gaxeta abestos, kilo.....	2	9\$500
88. Gaxeta de mialhar, trançada, engraxada, redonda ou quadrada, kilo.....	1	6\$800
89. Gaxeta de algodão, kilo.....	2	8\$200
90. Grellhas de ferro fundido, kilo.....	100	\$800
91. Gaxeta plumbaginada, kilo.....	10	11\$700
92. Ilhós de metal ns. 1 a 6, grossa.....	2	14\$900
93. Indicadores de nivel desde 10 x 1/2 até 20 x 1, pollegada.....	5	\$200
94. Kaol, litro.....	1	5\$900
95. Lixa esmeril para ferro, folha.....	500	\$300
96. Lixa para madeira, folha.....	2	\$070
97. Lampcão de cobre para frente de cadeira, um.....	1	5\$900
98. Lanternas Deitz, uma.....	2	14\$400
99. Linha de barca, kilo.....	2	3\$800
100. Lampcão a carburato, um.....	1	14\$000

101. Lâmpêdes communs de metal para machina, um	2	2\$800
102. Lubrificadores, um	4	\$740
103. Lanternas patentes, uma	2	9\$900
104. Lona impermeavel superior, metro	30	8\$000
105. Lona commum, metro	30	6\$000
106. Merlin inglez, peça	4	1\$400
107. Mangueira de borracha até 1 centimetro, metro	20	1\$750
108. Mangueira de borracha com arame, até 1 centimetro, metro	20	2\$600
109. Moitões alceados de ferro de 10 centimetros, um	4	2\$400
110. Marretas de cobre, kilo	1	3\$000
111. Massa branca para junta, kilo	35	2\$260
112. Mangueira de lona de 4", metro	2	6\$000
113. Manilha de ferro galvanizado, 1/4 a 2", uma	2	2\$800
114. Merlin alcafrado, kilo	2	4\$200
115. Mangotes de 4 de borracha e arame, invisivel, metro	1	64\$000
116. Oleo de colza, kilo	100	1\$860
117. Oleo grosso English Bech, kilo	1	1\$200
118. Oleo fino de primeira, para motor, kilo	1	1\$100
119. Oleo para cylindro, kilo	700	1\$190
120. Oleo de moctó, kilo	65	2\$300
121. Oleo grosso de primeira, kilo	4	1\$190
122. Oleo de ricino de primeira qualidade, kilo	170	3\$000
123. Oleo Mobiloi A, lata de 18 litros	300	61\$000
124. Oleo de machina Ragosine, inglez, litro	100	1\$100
125. Oleo de azeite de peixe, litro	60	1\$000
126. Oleo lubrificante "Esterline", litro	950	1\$000
127. Oleo de côco, lata	1	8\$900
128. Oleo para Ford, lata	1	26\$500
129. Oleo para Nash, lata	1	44\$000
130. Pregos para tracha, kilo	50	3\$000
131. Papelão asbesto, kilo	50	2\$700
132. Parafusos para machinas, até 10 pollegadas, um	4	3\$000
133. Pás concavas para fornalhas, uma	4	4\$000
134. Pomada para limpar metaes, lata grande	30	\$400
135. Potassa grossa, kilo	1.390	\$650
136. Pregos de cobre, kilo	1	8\$000
137. Plombagina superior, kilo	4	2\$100
138. Papelão hydraulico de alta pressão de 1/32 e 1/8	2	7\$900
139. Papel de calafeto, resma	1	17\$000
140. Patescas, uma	2	15\$000
141. Pharões de navegação, um	1	78\$000
142. Pharões de tope, um	2	78\$000
143. Rodos de ferro para fornalha, um	1	6\$800
144. Rupi, litro	245	2\$990
145. Remos de faja, pé	90	3\$100
146. Repuchos, um	2	1\$800
147. Raspas de aço, uma	4	3\$400
148. Relogios de metal para machina, um	1	88\$000
149. Roldanas para cadernaes, uma	2	5\$300
150. Retinida de manilha, kilo	1	3\$850
151. Sabão branco especial, kilo	200	1\$100
152. Soda caustica em (cylindro), kilo	2	1\$900
153. Sola (meios), kilo	1	7\$000
154. Sapatilhas desde 1 1/2 até 3", uma	2	1\$600
155. Salva-vida circular 70 cms. diametro, um	1	46\$000
156. Salva-vida colletes, um	2	11\$950
157. Sulfato de ferro, kilo	1	\$450
158. Sulfato de cobre do commercio, kilo	2	1\$780
159. Serras para ferro, de 12 centimetros, uma	20	\$600
160. Tarrachas para machina, jogo	4	38\$000
161. Torcida para pharões, uma	30	\$120
162. Tornel de ferro desde 1 1/2 até 2", um	8	7\$500
163. Tubo de borracha de 2", metro	30	10\$800
164. Tela de cobre, metro	1	13\$800
165. Tijolo refractario, um	2	\$740
166. Vidros para pharões de navegação, um	1	14\$500
167. Vidros de crystal para lâmpêdes, um	2	\$800
168. Vidros de lanternas Deitz, um	1	1\$800
169. Vidros com guarnição de metal para vigias, um	2	10\$000
170. Vidros lisos, redondos ou quadrados, até 20 mil, um	6	3\$900
171. Vidros raiados até 25 mil, um	6	4\$900

Grupo 21 — Louças e porcellanas

N. de ordem	— Especie —	Unidade	— Quantidade —	Preço
1.	Apparelho de meia porcellana para lavatorio, um	6		38\$280
2.	Idem, de granito para lavatorio, um.	10		19\$690
3.	Bandejas de aluminio redondas, para seis copos, uma.	10		3\$740
4.	Idem de louça com guarnição, quadradas ou redondas, uma.	24		15\$400
5.	Bandejas de folhas, pintadas, de 20 a 60 cms. de diametro, uma.	24		4\$290
6.	Canecas de louça, pequenas, uma.	5		\$330
7.	Canecas de louça, grandes, uma.	5		\$615
8.	Copos de vidro para vinho, com pé, duzia	22		9\$000
9.	Copos de vidro para vinho, sem pé, duzia	78		3\$800
10.	Copos de crystal, com pé, duzia.	6		17\$380
11.	Copos de crystal, sem pé, duzia.	46		11\$440
12.	Calices de vidro para vinho, com pé, duzia	16		6\$000
13.	Chicaras e pires de granito, para chá, duzia	26		12\$000
14.	Chicaras e pires de granito para café, duzia	37		9\$500
15.	Chicaras e pires de meia porcellana para chá, duzia	3		24\$000
16.	Idem, idem, para café, duzia.	10		11\$990
17.	Chaminé de vidro para lampeão de 10", um	48		\$264
18.	Filtros Pasteurs, vella E, um.	32		44\$000
19.	Geladeiras para agua, com suporte e capacidade para 20 litros, uma	1		99\$000
20.	Idem para agua, 10 litros, uma.	2		72\$000
21.	Jarros de vidro para agua, um litro, um	3		2\$090
22.	Jarros de granito com 35 cm. de alto, um	3		9\$790
23.	Jarros de meia porcellana, com 35 cms. de alto, um.	3		12\$980
24.	Leiteiras de louça para um litro, uma.	54		4\$290
25.	Molheiras de granito, uma.	2		1\$980
26.	Manteigueiras de louça ou vidro para 250 grammas, uma.	2		\$990
27.	Idem, idem, para 100 grammas, uma	2		\$770
28.	Moringues do barro com tampo e prato, um	188		\$770
29.	Prato de vidro para copos, um.	240		\$800
30.	Prato de granito para sobre mesa, duzia	2		12\$800
31.	Prato de granito, fundos e razos, duzia	60		11\$880
32.	Prato de meia porcellana, fundos e razos, duzia	8		21\$450
33.	Prato de granito, ovaes, de 14", um.	100		5\$830
34.	Prato de granito, ovaes, de 10", um.	8		3\$190
35.	Prato travessas de granito, ovaes, de 16", um	84		9\$900
36.	Prato meia porcellana para sobre mesa, duzia	3		18\$370
37.	Paliteiros de vidro, um	24		\$500
38.	Saladeiras redondas, grande, uma.	8		9\$900
39.	Saboneteiras de louça, uma.	5		6\$000
40.	Terrinas de granito com tampo, de 14", uma	48		12\$100
41.	Terrinas de granito, com tampo, de 10" a 12", uma.	48		11\$080
42.	Travessas razas de granito, de 12", uma	56		2\$300
43.	Travessas razas de granito, de 14", uma	56		5\$500
44.	Talha de barro, forma cylindrica, com suporte, para 20 litros, uma	20		24\$000
45.	Vidro de vidraças, D 2.	1.000		\$130
46.	Vidro de vidraças, opaco, D 2.	1.100		\$131

Grupo 22 — Ferragens e artigos de ferragista

Numero de ordem	Especie	Unidade	Quantidade	Preço
1.	Adridor de latas, um		46	\$500
2.	Aço em chapas, kilo		60	1\$500
3.	Aço em vergalhões e barras, kilo		60	1\$210

4. Agulhas para fogareiro Primus, pa- pel	50	\$300	58. Canecas de agathe para meio litro, uma	120	2\$300
5. Alicates com dois cortes, de 10", um 6. Alicates Universal, até 8", um	24	5\$200	59. Canecas de aluminio de 8 cm. de bocca, uma	168	1\$590
7. Alicates com cabo isolado 7 1/2", um 8. Alicates redondos e chatos, diversos tamanhos, até 10", um	30	2\$900	60. Cano de chumbo para agua, kilo	1.000	2\$200
9. Alfanges completos, grandes, um	10	6\$800	61. Cano de chumbo para gaz, kilo	520	2\$200
10. Aldrabas de ferro, sortidas, kilo	44	2\$100	62. Cano de ferro galvanizado q. g., kilo 63. Carrinho de madeira (mão), um	500	2\$000
11. Aldrabas de metal, sortidas, kilo	10	11\$000	64. Carrinho de ferro (mão), um	28	41\$000
12. Ancinhos de aço, 15 dentes, um	34	1\$600	65. Carrocinha de madeira para aterro, uma	7	37\$900
13. Ancinhos de aço, 10 dentes, um	8	8\$900	66. Chicaras e pires esmaltados para chá, duzia	6	109\$000
14. Ancinhos de aço, 8 dentes, um	18	3\$600	67. Calha de cobre, kilo	16	34\$000
15. Apparelho para sabão liquido com- pleto, um	46	1\$900	68. Cobre em folhas, kilo	160	9\$000
16. Arame tarpado em rolos de 40 kilos, rolo	58	1\$200	69. Coadores de ferro esmaltado, grandes, um	400	6\$000
17. Arame de ferro galvanizado, q. g., kilo	24	17\$900	70. Chave inglesa de 8", uma	12	6\$300
18. Arame de metal, q. g., kilo	32	31\$000	71. Chave griffa, grande, uma	16	6\$100
19. Arestas de ferro sortidas, com e sem cabeca, kilo	80	1\$600	72. Chave griffa, pequena, uma	6	37\$500
20. Aspersorios grandes, completos, um 21. Alumen em pó, kilo	30	5\$100	73. Coadores de metal para chá, um	6	12\$000
22. Arame de cobre, kilo	66	2\$900	74. Coadores grandes para hervas, um	120	1\$100
23. Bacias de ferro esmaltado, 30 cm. de diametro, uma	30	27\$000	75. Colheres de metal branco novada para chá, duzia	10	3\$800
24. Bacias de ferro esmaltado, 60 cm., de diametro, uma	28	1\$700	76. Idem, idem para supá, duzia	28	14\$800
25. Baldes de ferro zincado, reforçados, chavados, de 14", um	100	4\$600	77. Idem, de aluminio para sopa, duzia 78. Idem, idem para chá ou café, duzia	36	24\$000
26. Idem, idem, de 12", um	100	4\$900	79. Cabides de metal nickelado, um	76	6\$200
27. Idem, idem, de 8", um	100	2\$000	80. Cadeados fortes, um	96	2\$200
28. Balmazes de ferro sortido, kilo	44	1\$870	81. Chaves de fenda com catraca, gran- des, uma	48	\$800
29. Balmazes de cobre, sortidos, kilo	18	8\$200	82. Colheres para pedreiros, grandes, de bico ou quadradas, uma	56	3\$500
30. Batedores de arame para ovos, um 31. Barbante em chicote ou novello, kilo 32. Bules esmaltados, para dois litros, um	24	1\$300	83. Idem, idem, pequenas, uma	28	5\$800
33. Bules esmaltados, para cinco litros, um	70	5\$700	84. Conchas de ferro estanhado de 9 cm., uma	30	2\$700
34. Bules esmaltados, para um litro, um	36	6\$700	85. Conchas de ferro estanhado de 15 cm., uma	30	2\$100
35. Caixa automatica completa com sy- phão e puchador, uma	20	9\$600	86. Conchas de ferro esmaltado de 8 cm., uma	30	\$850
36. Capacho de grade, até 80 cm., um 37. Capacho de grade, até 1m.50, um	28	4\$800	87. Deposito para lixo, de ferro galva- nizado para cinco kilos, um	20	7\$000
38. Caçarolas de ferro agathe, com tam- pa, de 18 cm. de diametro, uma 39. Caçarola de ferro agathe, com tam- pa, de 20 cm. de diametro, uma 40. Caçarola de ferro agathe, com tam- pa, de 22 cm. de diametro, uma 41. Idem, idem, de 24 cm., de diametro, uma	8	29\$300	88. Idem, idem, para 10 kilos, um	12	9\$000
42. Idem, idem, de 26 cm. de diametro, uma	12	6\$000	89. Idem, idem, para 20 kilos, um	12	13\$000
43. Caçarolas de ferro esmaltado Clark, com tampa, kilo	12	12\$000	90. Idem, idem, para 50 kilos, um	20	18\$000
44. Caldeirão de ferro agathe, com tam- pa, para 18 litros, um	34	4\$100	91. Escapulas de aço, diversos tamanhos, uma	240	\$100
45. Caldeirão de ferro esmaltado, com tampa, Clark, kilo	34	5\$290	92. Escarradeiras de ferro esmaltado, hy- gienicas, com pé alto, uma	50	17\$800
46. Caldeirão de ferro agathe, com 40 cm de bocca, um	34	5\$900	93. Idem, idem, com pé pequeno, uma	50	17\$800
47. Caldeirão de ferro agathe, com 30 cm. de bocca, um	34	6\$200	94. Enxadas de aço tres libras "Jacaré", legitimas, uma	60	9\$000
48. Chaleira de ferro agathe para 10 litros, uma	34	7\$800	95. Idem, idem, 3 1/2 libras, "Jacaré", le- gitimas, uma	60	9\$700
49. Chaleira de ferro esmaltado Clark, com tampa, kilo	34	7\$800	96. Idem, idem, quatro libras "Jacaré", le- gitimas, uma	241	12\$000
50. Chaleira de ferro agathe, para cinco litros, uma	34	7\$800	97. Enxada marca "Jacaré" legitima uma	108	7\$000
51. Chaleira de ferro agathe para dois litros, uma	34	7\$800	98. Espumadeiras de ferro estanhada 8 a 12 cm., uma	100	1\$000
52. Cabos sortidos para formões, um	34	7\$800	99. Idem, de ferro esmaltado 8 a 12 cm., uma	82	1\$600
53. Cabos de ipé, para enxada, um	320	8\$700	100. Escala articulada de 2 metros, uma 101. Escala articulada de 1 metro, uma	18	2\$000
54. Cabos de ipé para machado, um	18	7\$300	102. Escova com peso para encerar, uma 103. Escadas de abrir com 4 degrãos, uma	22	1\$600
55. Cabos de ipé para picareta, um	100	8\$700	104. Escadas de abrir com 8 degrãos, uma 105. Escadas de abrir com 12 degrãos, uma	48	15\$000
56. Cabos de ipé para ancinhos, um	28	29\$800	106. Escadas de abrir com 16 degrãos, uma 107. Escadas de abrir com 20 degrãos, uma	8	14\$000
57. Canecas de ferro agathe 8 1/2 de bocca, uma	24	24\$800	108. Furadores de sacco, um	8	27\$000
	32	10\$700	109. Forcado de aço, um	8	41\$000
	100	8\$900	110. Fechaduras para gaveta com espe- lho e parafuso, uma	8	62\$800
	20	16\$800	111. Idem, idem para armario, uma	32	88\$000
	20	7\$900	112. Facas para descascar batatas, uma	28	\$900
	68	\$380	113. Facas punhal com 30 cm., de lami- na para cozinha, uma	28	5\$200
	132	\$490	114. Facas com cabo de metal para mesa, duzia	102	2\$200
	90	1\$200	115. Facas com cabo de madeira para me- sa, duzia	106	2\$300
	138	1\$300	116. Facas americanas, uma	64	1\$000
	30	\$700	117. Foices Greaves, uma	68	14\$000
	200	1\$850	118. Fogareiro para alcool, um	16	19\$000
				12	16\$000
				60	3\$000
				70	6\$000
				60	1\$000

119. Fogareiro Primus n. 1 (legítimo), um	12	36\$000	160. Parafusos de ferro de fenda, sortidos, kilo	158	4\$500
120. Ferro em chapas q. grossura, kilo	400	1\$200	161. Pratos de ferro esmaltado, Japy, fundos e razos, 22 cm., um	520	1\$600
121. Ferro em vergalhões q. grossura, kilo	400	\$950	162. Peneiras de arame, grandes, uma	24	3\$500
122. Ferro em chapa galvanizado, kilo	400	1\$500	163. Peneiras de arame, pequenas, uma	24	1\$600
123. Garfo de metal branco para mesa, dúzia	20	21\$000	164. Pregos de ferro sortidos, kilo	440	2\$490
124. Garfo de ferro com cabo de madeira, para mesa, dúzia	12	10\$000	165. Picaretas (inglezas), de aço, de bico ou quadradas, uma	164	4\$800
125. Garfo de ferro estanhado, grande, de tres dentes, para cozinha, um	52	1\$200	166. Pontas de Paris, qualquer numero pacote de kilo	1.032	2\$600
126. Ganchos de metal, grandes, um	230	\$290	167. Panellas de ferro Clarek, com tampa, uma	40	8\$700
127. Garraão para cinco litros, um	120	6\$500	168. Panellas de ferro agatha 18, uma	40	3\$700
128. Gomma arabica em grão, kilo	26	4\$100	169. Panellas de ferro agatha 20, uma	400	5\$700
129. Jarros de ferro agatha, de 5 a 10 litros, um	54	14\$000	170. Panellas de ferro agatha 22, uma	40	6\$700
130. Lima chata bastarda de 8", uma	72	1\$600	171. Panellas de ferro agatha 24, uma	40	7\$900
131. Lima murça de 8", uma	72	1\$700	172. Panellas de ferro agatha 26, uma	40	9\$500
132. Lima 1/2 cana, bastarda de 8", uma	52	1\$700	173. Raspadeiras para animaes, uma	12	1\$800
133. Lima 1/2 cana murça de 8", uma	52	1\$700	174. Rebites de ferro, kilo	20	2\$500
134. Limatão redondo ou quadrado bastardo de 1/2", um	40	2\$000	175. Rebites de cobre, kilo	24	10\$000
135. Idem, idem, murça de 1/2, uma	40	2\$000	176. Regadores grandes de folha, reforçados, um	48	9\$600
136. Lima de tres quinas, pequenas, uma	38	\$300	177. Regadores pequenos de folha, reforçados, um	28	6\$000
137. Martellos americanos, sortidos, um	46	7\$000	178. Raspadeiras de tres quinas para assoalho, uma	30	3\$900
138. Martello mecanico de um kilo, um	16	8\$000	179. Sabão liquido superior, kilo	196	1\$700
139. Marmittas de ferro esmaltado, cinco pratos, uma	30	16\$100	180. Solda forte estanhada, kilo	70	4\$900
140. Mantigueira de ferro esmaltado com 10 cm., de bocca, uma	40	3\$000	181. Serrote Greaves, médio, um	40	19\$000
141. Machadinha "Collin", com cabo, uma	40	6\$000	182. Sacca-rolhas, um	48	1\$490
142. Machado "Greaves", 5 libras, um	20	13\$800	183. Sachos fortes de ferro com cabo, um	20	4\$500
143. Machado "Collins", 4 libras, um	56	10\$800	184. Taxas de cobre, kilo	70	8\$500
144. Massarico a gasolina para soldar, um	12	31\$000	185. Talhadeira de 3/4, uma	40	1\$600
145. Manilhas de barro, de 2", uma	40	1\$100	186. Tesoura para cortar chapas de 9", uma	8	8\$900
146. Manilhas de barro, de 3", uma	40	1\$400	187. Tijellas de ferro esmaltado, 10 cm. de bocca, uma	40	1\$400
147. Manilhas de barro, de 4", uma	40	1\$890	188. Trenas de 20 metros "Gresternam", uma	5	32\$000
148. Manilhas de barro, de 6", uma	40	2\$900	189. Trenas de aço, 10 metros, uma	6	24\$000
149. Manilhas de barro, de 9", uma	40	4\$300	190. Terrinas de ferro agathe de 18 cm. a 23, uma	48	19\$000
150. Manilhas de barro de 12", uma	40	5\$700	191. Idem, idem, 24 a 30 cm., uma	48	31\$000
151. Pedra pomes em pedra, kilo	82	1\$400	192. Urinões de ferro esmaltado, com tampas, de 20 cm., um	100	6\$400
152. Pás para lixo, reforçadas, uma	60	3\$400	193. Idem, idem, de 22 cm., um	100	7\$400
153. Pá de bico (ingleza), uma	118	5\$000	194. Idem, idem, de 24 cm., um	100	8\$000
154. Pá quadrada (ingleza), uma	118	5\$000	195. Verrumas sortidas, Fray, jogo	8	7\$300
155. Papel hygienico 1.000 folhas, pacote	1.544	1\$500	196. Vasos para latrinas completos, modelo adoptado, um	6	69\$000
156. Papel hygienico em rolo, rolo	400	1\$500			
157. Parafusos de metal com porca, sortidos, kilo	80	6\$000			
158. Parafusos de metal de fenda, sortidos, kilo	100	9\$000			
159. Parafusos de ferro com porca, sortidos, kilo	24	4\$500			

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 16 de janeiro corrente, propostas para fornecimento, durante um trimestre da corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes do grupo 7 — generos alimenticios — de conformidade com o edital de 29 de dezembro findo, publicado no *Diario Official* de 31 do mesmo mez, a fls. 28.203 e seguinte.

Directoria de Contabilidade, 2 de janeiro de 1925. — *Flores Junior*, director geral, interino.

Colonia Correccional de Dous Rios

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director desta colonia, faço publico que nesta directoria serão recebidas até o dia 30 de janeiro de 1925 propostas para o fornecimento de 90.000 kilogrammos de carne verde

de vacca, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925).

Condições

1.ª A carne será de primeira (1.ª) qualidade e posta no almoxarifado desta repartição á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto da entrega, si, de accordo com o parecer do medico, for conveniente.

2.ª As propostas serão feitas em tres (3) vias, em tinta preta, manuscriptas ou feitas a machina, em papel de 0m,33 X 0m,22, sendo a primeira selada, convenientemente datadas e assinadas, sendo nellas especificado sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, o preço de kilogrammo, não sendo tomadas em consideração as que tenham preço acima do estabelecido como maximo da base constante deste edital.

3.ª O preço maximo para a concorrência de que trata este edital é de mil e quinhentos réis (1\$500) por kilogrammo.

4.ª Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade ate as 15 horas do dia 27 de janeiro, em original ou em pu-

blica fórmula, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da repartição competente indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até 30 de novembro ultimo, o qual terá que ser correspondente a um terço do fornecimento total, e bem assim o conhecimento do deposito a que se refere a condição seguinte.

5.ª Cada proponente depositará previamente na secretaria desta colonia, mediante guia expedida por esta directoria, até as 11 horas do dia 26, a quantia de um conto de réis (1:000\$) em moeda corrente, em agolices ao portador da divida publica ou lettras do Thesouro Nacional; essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar proposta.

6.ª Dar-se-hão guias para o deposito de garantia da proposta somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes dos impostos devidos.

7.ª Lavrar-se-ha opportunamente na secretaria desta colonia um contracto, obrigando-se, então, o contractante ao

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365 § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Companhia Usinas Nacionaes.....	61	Automovel	3	Janeiro	1925	Interromper o transito	Proprietario.
H. de Azevedo Coutinho.....	233	"	"	"	"	"	"
Manoel dos Santos.....	869	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Pedro de Carvalho.....	1.014	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. Augusto Alves.....	1.055	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Eduardo Landin.....	1.214	"	"	"	"	"	"
Ne lio Mattarazzo.....	1.539	"	"	"	"	"	Proprietario.
M. Antonio San. O.....	1.910	"	"	"	"	"	"
Amadeu Lusa.....	2.046	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
Agilio Castilhos.....	2.413	"	"	"	"	"	"
A. Heira Gouvêa.....	2.74	"	"	"	"	"	"
J. Galvão.....	2.831	"	"	"	"	"	"
A. Corrêa d'Avill.....	3.112	"	"	"	"	Transitar em hora não permitida.....	Proprietario.
Companhia Brahma.....	3.331	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Joaquim Machado.....	3.392	"	"	"	"	"	"
D. R. J. J. Eis.....	4.069	"	"	"	"	"	"
J. Antonio Amado.....	4.163	"	"	"	"	"	Motorista.
S. S. & Comp.....	4.47	"	"	"	"	"	Proprietario.
M. S. & Blatge.....	4.55	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Dr. Mario da Motta.....	4.597	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
C. Pereira Oliveira.....	4.871	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Dr. Waldemar Peckolt.....	4.931	"	"	"	"	"	Proprietario.
The Rio de Janeiro Light Power.....	5.042	"	"	"	"	Abandonado.....	"
M. Loureiro da Cunha.....	5.154	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Companhia de Santos.....	5.291	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
M. José Leite.....	5.304	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. Oliveira Rocha.....	5.626	"	"	"	"	Marcha ré.....	"
Companhia Hans atica.....	6.194	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
O. Corrêa Lopes.....	6.32	"	"	"	"	"	"
H. Antunes Ferreira.....	6.395	"	"	"	"	"	"
C. Conceição Buvia	6.433	"	"	"	"	"	Motorista
B. Lopes e Freitas.....	6.497	"	"	"	"	"	Proprietario.
Viriato Braga.....	6.559	"	"	"	"	"	Motorista.
José F. Zucarino.....	6.570	"	"	"	"	Dirigir de chapéu.....	Proprietario.
Edmundo Martins.....	6.798	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
G. Mourão de Araujo.....	6.929	"	"	"	"	"	"
Bernardino Fernando.....	7.099	"	"	"	"	"	Motorista.
Mario Paredes.....	7.320	"	"	"	"	"	"
Augusto da Silva.....	7.333	"	"	"	"	"	"
J. Espirito Santo.....	7.340	"	"	"	"	"	"
A. Cezar Bretas.....	7.504	"	"	"	"	"	"
Plinio Marques.....	7.546	"	"	"	"	"	"
P. L. Wight & Comp.....	7.572	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
João Baptista.....	7.574	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Coelho.....	7.908	"	"	"	"	"	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 7 de Janeiro de 1925. — O inspector, D. Bernardes.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola Militar

CONCURRENCIA PARA PINTURA A OLEO DAS FACHADAS DA FRENTE E LATERAES DO 1º CORPO DO EDIFICIO DESTA ESCOLA.

De ordem do senhor general commandante e presidente do conselho de administração desta escola, faço sciencia a quem interessar possa, que no dia 26 de janeiro do corrente anno, ás 13 horas, serão aceitas e abertas propostas para o serviço de pintura a oleo, nas fachadas da frente e lateraes do 1º corpo do edificio e nos forros do refeitório e alojamentos dos alumnos, obedecendo as condições seguintes:

a) Pintura 2.400^m parte externa, que será em tres mãos de tinta a oleo e o material a empregar de primeira qualidade, sendo as fachadas raspadas e betumadas antes de receberem as mãos do acabamento, as esquadrias das mesmas fachadas raspadas, emmassadas, retocadas, relucadas as massas, e pintadas com duas mãos de tinta a oleo, e as grades de ferro lixadas e pintadas com duas mãos de tinta.

b) Pintura de 2.000^m dos forros do refeitório e alojamento dos alumnos, com duas mãos.

c) Todo o material será fornecido pelo proponente, mas examinado antes do seu emprego para verificação da qualidade.

d) O proponente apresentará documentos comprobatórios de idoneidade e recolhimento do depósito provisório de 200\$ na thesouraria desta escola para garantia da assignatura do contracto.

e) As propostas serão em duas vias, sendo a primeira devidamente sellada, com os preços de metro quadrado de pintura, por extenso, sem rasuras, assignadas e rubricadas todas as paginas, com declaração de completa submissão ás clausulas do edital e não podendo center offertas ou vantagens não previstas neste edital, em carta fechada, á qual acompanhará envolvero com os documentos constantes da alinea c).

f) A concorrência será presidida pelo presidente do conselho de administração, cabendo preferencia ao autor da proposta mais barata de accordo com o artigo 742 do Codigo de Contabilidade da União.

g) Todo o serviço deverá estar terminado a 31 de março; findo esse prazo, si as pinturas não estiverem concluidas, será o contracto rescindido por simples notificação do commando da escola, independente de acção ou interpellação judicial e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma, sendo paga sómente a importancia que corres-

ponder ao serviço já feito e julgado nas condições do contracto.

h) Os preços apresentados em proposta não poderão exceder de 6\$ por metro quadrado de accordo com o orçamento.

i) A despesa será por conta das «Economias Licitas» do conselho de administração e será paga nesta escola á vista das facturas devidamente selladas e conferidas em obediencia ao artigo 256 do referido Codigo de Contabilidade da União.

j) O contracto lavrado com o proponente aceito só entrará em vigor depois de aprovado pelo Ministerio da Guerra, e registrado no Tribunal de Contas, ficando reservado o direito de ser anulada a presente concorrência sem que reste aos proponentes direito de reclamação.

k) O proponente caucionará em dinheiro ou titulos da Divida Publica a quantia correspondente a 5 % sobre o total do serviço a executar, para garantia da fiel execução do compromisso assumido.

l) Pelo commandante será designado o official que como tecnico fiscalizará o serviço feito, devendo o contractante promptamente attender ás indicações para a boa execução do serviço, sendo que a cor da tinta a empregar será escolhida pelo commandante.

m) O contractante ficará obrigado a empregar o pessoal necessario e competente para a execução do serviço, dentro do prazo estipulado, obrigando-se mais a substituir o que por exigencia da disciplina do estabelecimento se tornar indesejavel a juizo do commandante.

n) O prazo de que trata a alinea g) poderá ser prorogado por motivo de força maior e a juizo do commandante se assim convier aos interesses da escola, mediante requerimento feito pelo proponente justificando o motivo do prazo a exceder.

Para mais esclarecimentos podem os interessados se dirigir diariamente ao almoxarifado desta escola, nos dias uteis, das 8 ás 16 horas.

Quartel em Realengo, 6 de janeiro de 1925. — Luiz da Rocha Cordeiro, capitão intendente.

Administração da Fazenda de Sapopemba

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. major encarregado e presidente do conselho de administração desta Fazenda, faço publico que a partir da data do presente edital até 23 do corrente, fica aberta a inscrição

para os negociantes que desejarem concorrer no fiente anno, ao fornecimento a mesma Fazenda, de artigos de expediente, madeiras, ferragens e ferramentas, material de bombeiro, de esgoto, de vidraceiro, de electricidade, cimento, cal para construção, miudezas (artigos de limpeza) e, finalmente, concorrer também a serviços de pintura para fins de conservação de casas.

Esta concorrência obedecerá ás disposições dos arts. 757, 758, 759, 760 e 762, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido ao Sr. major encarregado da Fazenda de Sapopemba, devendo os interessados apresentar suas propostas em duas vias, sellada a primeira, no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, bem como os documentos de idoneidade e outros, provando achar-se habilitados para esse fornecimento.

Tanto a qualidade como o peso em quantidade dos diferentes artigos serão verificados nos depósitos desta Fazenda, pela commissão respectiva e sómente depois desse exame será a entrega considerada effectiva.

Os artigos que pela sua má qualidade, diferença de tipo ou de marca, forem rejeitados, deverão ser substituídos immediatamente pelo fornecedor e retirados do alludido depósito dentro de 72 horas, correndo todas as despesas de carreto, frète, etc., com a retirada dos mesmos, por conta do fornecedor.

Fica livre ao conselho administrativo desta fazenda de adquirir sómente os artigos que necessitar, podendo também deixar de pedir qualquer artigo, caso não seja o mesmo exigido pelo serviço.

As despesas de transporte na Estrada do Ferro Central do Brasil correrão por conta da Fazenda e as de carreto, embalagem, bem como os riscos de viagem, por conta dos fornecedores.

Estes ficam obrigados a embarcar o material solicitado, na Estrada de Ferro Central do Brasil, quando preferirem esse meio de transporte, dentro de prazos razoaveis, marcados nos respectivos pedidos, o que provarão com a apresentação e entrega dos conhecimentos da referida estrada.

Na thesouraria desta fazenda serão fornecidos aos interessados, diariamente, das 8 ás 11 horas, quaesquer outros esclarecimentos a respeito.

Escriptorio da Fazenda de Sapopemba, em Deodoro, 7 de janeiro de 1925. — Estanislau Joaquim Teixeira, 1º tenente intendente-theoureiro.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

GABINETE TECNICO — 4ª SECÇÃO

Laboratorio Chimico — Analyses ns 46 e 47

Resultado dos ensaios procedidos em duas amostras de oleo lubrificante, conforme obra n. 644 contida no Boletim n. 280 de 12/12/924, solicitada pela firma A. Barros & Comp. Ltda.

	"a"	"b"
"Brasiloil"	verde	verde
Cor em massa	vermelha	vermelha
Cor/camad/delgada	esverdeada	esverdeada
Fluorescencia	0,910	0,910
Densidade a 15C/	neutra	neutra
Reacção	nullo	nullo
Residuo	ausencia	ausencia
Agua	traços	traços
Aços minerais	negativa	negativa
Provad/corrosão		

Provad/evaporação	0,02%	0,14%
Prov. seccalividade	nulla	nulla
Ponto de fulgor	186 C.	180/C.
Ponto inflamação	212 C.	209 C.
Viscosidade a 50C/	4,5E.	3,7E.
Viscosidade a 100C/	2,05E.	2,0E.

Observações

Para analysar e attestar si o mesmo póde ser utilizado nos mesmos casos que o Mobiloil A e B, na lubrificação dos motores de explosão.

Data da entrada da amostra, 19 de 12 de 1924.

Rio, 2 de janeiro de 1925.

Visto. Satisfaz ás exigencias dos lubrificantes para motores de combustão interna e como tal podem substituir o Mobiloil A e B, para o citado fim. — Primeiro tenente pharmaceutico chimico Oscar Felgueiras, pelo capitão chefe da 4ª secção.

Analysado por Arlindo Vianha, 2º tenente pharmaceutico. Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1925 — Gabinete tecnico. (73)

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante e presidente do Conselho de Administração deste grupo, faço publico que, no dia 27 do corrente, ás 13 horas, serão recebidas propostas para fornecimento, durante o anno de 1925, dos artigos aqui especificados, sob as seguintes condições:

1.ª — O Conselho se reunirá no quartel do grupo, em Valença, Estado do Rio, dia e hora supracitados, para receber os documentos relativos á idoneidade dos proponentes, bem como suas propostas.

2.ª — As propostas deverão ser escriptas em tres vias, a primeira devidamente sellada; sem emendas ou rasuras e com os preços mencionados por extenso e por algarismos, devendo ser enviadas em envoltório fechado, com endereço: Ao Sr. commandante do 5.º Grupo de Artilharia de Montanha, Valença, Estado do Rio.

3.ª — Os proponentes deverão apresentar até 27 do corrente os documentos que comprovem sua idoneidade, a saber:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que é objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão dos livros da Junta Commercial; ou estar constituído legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado na confidencia do grupo a importância de duzentos mil réis (200\$000), para garantir a assignatura do contracto.

4.ª — Os concurrentes ficarão sujeitos, por ocasião da assignatura do respectivo termo, para garantir a sua execução, ao deposito na razão de 10 % até o valor de cinquenta contos e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importância, calculada sobre o fornecimento provavel durante o anno, estipulando-se a caução minima que deva ser admitida.

5.ª — Os artigos deverão ser enviados ao grupo dentro de quarenta e oito horas após a entrega do pedido, ficando estabelecido igual prazo para os artigos recusados. Sua recepção será feita no quartel, salvo si o grupo accorder em que seja no domicilio do negociante, e si houver transporte por E. de Ferro, correrá a despesa por conta do grupo.

6.ª — Fica entendido que no caso de igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; verificado novo empate, terá preferencia o negociante nacional, e entre nacionaes o que já estiver fornecendo; continuando o empate, proceder-se-a á sorte.

7.ª — Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

8.ª — O Governo se reserva o direito

de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas.

9.ª — A recusa á assignatura do contracto por pessoa que a elle tenha direito, em face da concorrência a que se submetteu, a torna inidonea para futuras concorrências pelo prazo de tres annos.

10.ª — Os concurrentes não comparecendo ou seus representantes legaes á apuração da proposta entregue, correrá a mesma á sua revelia.

11.ª — Os concurrentes se sujeitarão a todas as disposições regulamentares que regem as concorrências publicas.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS QUE DEVEM SER FORNECIDOS

Expediente e livros da Escola Regimental

Arithmetica Elementar Trajano, uma.
Arithmetica Progressiva Trajano, uma.

Arithmetica Souza Lobo, uma.
Borracha para tinta, uma.
Borracha para lapis, uma.
Borracha-pão, uma.
Bouvard de madeira, um.
Bouvard de madeira, pequeno, um.
Barbante fino, novello.
Barbante grosso, novello.
Blocos memoranda, 100 folhas, um.
Brochura de 20 folhas, 22 x 33, uma.
Brochura de 50 folhas, 22 x 33, uma.
Brochura de 100 folhas, 42 x 28, uma.
Caneta de madeira, superior, duzia.
Caneta de madeira, regular, duzia.
Colchete para papel, caixa.
Caderno escolar, pautado, duzia.
Caderno idem, ns. 1 e 2, duzia.
Cesta de vime para papeis, uma.
Carimbo de borracha, um.
Esponja regular, uma.
Esponjeira, idem, uma.
Esponja para quadro negro, uma.
Escrivaninha de vidro, dous tinteiro: uma.

Enveloppes grandes para officio, cento.

Enveloppes pequenos, idem, cento.
Enveloppes timbrados, cento.
Fita para machina de escrever, uma.
Folha de vencimentos, cento.
Gomma arabica liquida, vidro pequeno, um.

Gomma arabica em grão, kilo.
Giz branco, caixa, uma.
Giz de cores, caixa, uma.
Grampos para papel, caixa.
Grammatica Portugueza M. Maciel, uma.

Geometria de Olavo Freire, uma.
Geographia Elementar de Lacerda, uma.

Historia do Brasil Veiga Cabral, uma.
Lapis-borracha, Faber, uma duzia.
Lapis bicolor, duzia.
Lapis preto Faber, n. 2, duzia.
Lapis n. 3, idem, duzia.
Lapis de pedra, caixa, uma.
Louza, n. 8, uma.

Livro em branco, capa de panno preto, 50 folhas, 22 x 33, um.

Livro idem, 100 folhas, 42 x 28, um.
Livro idem, 150 folhas, 50 x 35, um.
Livro idem, 200 folhas, 42 x 28, um.

Mappa do Rancho, cento.
Papel almasso superior, resma.
Papel idem, regular, resma.
Papel Finme, sem pauta, caderno.
Papel Hollanda, caderno.
Papel matta-borrão, folha.
Papel para machina, caixa.
Papel carbono, caixa.
Papel timbrado para officio, caixa.

Papel para cópia de officio, caixa.
Papel vegetal transparente, peça.
Papel timbrado e enveloppes, para carta, caixa.

Papel quadriculado, metros.
Papel branco, asselinado, metros.
Papel para cópia em machina, fino, caixa.

Papel pardo para embrulho, caderno.
Pasta para papeis, regular, uma.

Pennas Mallat, n. 12, caixa.
Pennas Legal, caixa.

Pennas ordinarias, caixa.
Percevejos, caixa.

Pernolites impressos, cento.
Peso de vidro, um.

Raspadeira Rodger, uma.
Regua de borracha, 50 cents., uma.

Regua idem, 60 cents., uma.
Regua de madeira, 0.50 ms., uma.

Regua idem, 0.60, uma.
Regua idem, 0.80, uma.

Talão para pedido de fardamento, 200 fls., um.

Talão para baixas ao hospital, 200 fls., um.

Talão para pedido de material, 200 fls., um.

Talão para ajuste de contas de fardamento, 150 folhas, um.

Talão para consumo diario de generos, 200 folhas, um.

Talão para pedido de generos, 200 folhas, um.

Tinta preta Sardinha, litro.
Tinta carmin, idem, vidro de 1/3, vidro.

Tinta para carimbo, vidro pequeno, vidro.

Tinta para marcar roupa, vidro.
Tinteiro de vidro, um.

Vale para rações, milheiro.

Artigos de alojamento

Algodão superior, 20 metros, peça.
Cretone nacional, 20 metros, peça.

Camas de ferro, lastro de arame, para solteiro, uma.

Colchões cheios de capim, para solteiro, um.

Colchões, idem, idem, de crina vegetal, um.

Colchas brancas de algodão, para solteiro, uma.

Fronhas de cretone, para solteiro, uma.

Lenções de cretone, para solteiro, um.

Travessieiros cheios de capim, para solteiro, um.

Travessieiros de crina vegetal, para solteiro, um.

Lavagem de roupa

Avental para medico, um.

Avental para enfermeiro, um.

Avental para cozeiro e cozinheiro, um.

Colchas de solteiro, uma.

Capas de cadeira, jogo.

Calções kaki, um.

Capa kaki, uma.

Fronhas, uma.

Guardanapos, um.

Lenções de solteiro, um.

Tunics de praça, uma.

Tunics de sargentos, um.

Toalhas de mesa, uma.

Toalhas de rosto, uma.

Correia e sapataria

Argollas de metal, uma.

Argollas de ferro, uma.

Aglulhas para machina, uma.

Aglulhas para coser á mão, uma.

Aglulhas para colchoeiro, uma.

Aglulhas para solteiro, pacote.

Alatado, kilo.

Algodão em peça, metro.
Botões rápidos, duzia ou.
Cera virgem, kilo.
Cola para sapateiro, lata.
Cabos de sovelas, um.
Cravos de arrebitos n. 10, kilo.
Cravos idem, n. 12, kilo.
Fio Patente, novello.
Faca para sapateiro, uma.
Fivella para loros, uma.
Fivella branca para cabeçadas, uma.
Fivella amarella, idem, uma.
Fivella, metal branco, para redea, uma.
Fivella, metal amarello, idem, uma.
Grosa para sapateiro, uma.
Lima grande, uma.
Lima pequena, uma.
Linha para sapateiro, carretel, um.
Linha crua para selheiro, novello.
Lona, metro.
Morim bom, metro.
Meias argolas de 1 1/2 poll., uma.
Oleo para machina, vidro.
Pomada preta, lata.
Pomada amarella, lata.
Pregos ponta de Paris, kilo.
Parafusos de 3/4, um.
Sovellas, uma.
Sola para sapateiro, kilo.
Sola para sapateiro, kilo.
Tinta Universal, garrafa, uma.
Taxas latão, kilo.
Taxas n. 2, kilo.
Taxas n. 10, kilo.
Taxas n. 12, kilo.
Vasadores ns. 2 e 3, um.

Limpeza do armamento e arreios

Anti-oxido, kilo.
Estopa, kilo.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Lixa n. 0, folha.
Lixa n. 00, folha.
Lixa n. 1, folha.
Lixa n. 2, folha.
Oleo de mocotó, kilo.
Oleo de peixe, kilo.
Oleo vulcanico, kilo.
Oleo para lubrificar, kilo.
Kerozene, lata.
Rupi, litro.
Vaselina pura, kilo.

Asseio do quarte

Cruzwaldina, lata.
Creolina, lata.
Escovas de piassava para lavar, uma.
Sabão de massa, kilo.
Pofassa, kilo.
Sapoleo, um.
Tijolo para arear, um.
Vassoura de cabelo, uma.
Vassoura de palha, uma.
Vassoura de piassava, uma.
Vassourinha de piassava, uma.

Iluminação

Abat-jour de porcellana, um.
Alicate para cortar fio, um.
Breu, kilo.
Box recto, um.
Box curvo, um.
Conduite, metro ou um.
Curva para conduite, uma.
Cleats, par.

Estanho para solda, kilo.
Fio flexivel n. 12, metro.
Fio encapado n. 8, metro.
Fio encapado n. 12, metro.
Fio nú, n. 8, metro.
Fio nú n. 12, metro.
Fita isolante, peça.
Fuzíveis communs, um.
Interruptores de parede, um.
Interruptor pendente, um.
Isoladores communs, um.

Lampada electrica de 16 velas, uma.
Dita de 25 velas, uma.
Dita de 50 velas, uma.
Dita de 100 velas, uma.
Dita de 200 velas, uma.
Parafusos para cleats, duzia.
Pilhas secas de 1ª, uma.
Phosphoros maço.
Relâmpagos, uma.
Rochetas, uma.
Supportes, um.
Tomada de corrente, uma.
Tubo para ferro, um.
Velas sicarinas, maço.
Chave ingleza com moia, uma.
Chave de parafuso de fenda, uma.
Martello regular, um.

Material de construção

Areia lavada, carro.
Areia commun, carro.
Agua raz, kilo.
Alvenado de zinco, kilo.
Azul, kilo.
Arsenico, kilo.
Alcool de 40º, litro.
Algodão, kilo.
Brocha para caliação, uma.
Dita para oleo, uma.
Bronzil, caixa.
Cimento barrica.
Cal virgem, kilo.
Caibros, metro.
Cella da Bahia, kilo.
Dobradicas, par.
Enxofre, kilo.
Fechaduras para porta, uma.
Ditas para porta, com trinco, uma.
Ferrolos, um.
Gomma-lacca, kilo.
Gesso, kilo.
Lixa para madeira, folha.
Jardé chromo, kilo.
Manilha recta, uma.
Dita curva, uma.
Ladrilhos, meio quadrado.
Laminas de vidro, uma.
Oleo de linhaça, kilo.
Oere, kilo.
Pé de sapato, kilo.
Pedra, carro.
Parallelepipedos, um.
Pregos diversos, kilo.
Parafusos de 2 pols., duzia.
Peneiras de arame, uma.
Perna de serra, uma.
Roxo-rei, kilo.
Roxo terra, kilo.
Sarrafos, metro.
Seccante, kilo.
Taboas de ferro, metro.
Taboas communs, metro.
Tijolos, milheiro.
Telhas francezas, milheiro.
Telhas communs, milheiro.
Pinces diversos, um.
Vermelhão, kilo.
Verde nativo, kilo.
Verniz, lata.
Zarcão, kilo.

Artigos para mesa e cozinha

Caneco de agatha, um.
Copos 1/2 crystal, duzia.
Calices 1/2 crystal, duzia.
Concha de ferro, uma.
Concha de metal branco, uma.
Chicaras de porcellana para chá, duzia.
Chicaras de porcellana para café, duzia.
Chicaras brancas, media, para praças, duzia.
Cacarolas de ferro, kilo.
Colheres de metal branco, para sopa, duzia.
Cafeteira de agatha, 20 chicaras, uma.
Idem de metal, para 20 chicaras, uma.

Idem de louça, para 15 chicaras, uma.
Colheres para café, metal branco, duzia.
Faca de cozinha, uma.
Machina de cortar carne, grande, uma.
Guardanapos superiores, duzia.
Moringue de buro, grandes, um.
Talheres regulares, duzia.
Talheres de metal branco, superiores, duzia.
Terninas grandes de aluminio, uma.
Frigideira de 12 ovos, louçada, uma.
Pratos rasos, granito, fortes, duzia.
Ditos fundos, idem, idem, duzia.
Toalha de mesa, branca, uma.
Ferro de abrir latas, um.
Sacca-rolhas, um.
Sacos de papel para generos, sortidos, cento.
Papel de embrulho, kilo.

Móveis

Cadeiras austriacas, duzia.
Cadeiras a empalhar, duzia.
Armarios envidraçados, um.
Mesas envernizadas, uma.
Bureau envernizado, um.
1/2 bureau envernizado, um.

Artigos diversos

Alcool de 90º, litro.
Ancinho de ferro, oito dentes, um.
Americano, metro.
Algodão, pacote.
Arame fino, rolo.
Arestas, kilo.
Barris vastos, dezinhas, um.
Benzina, 200 grammas.
Balde de zinco, regular, um.
Correntes para cavallo, uma.
Compasso de carpinteiro, um.
Chapa de zinco, kilo.
Corda grossa, kilo.
Corda fina, kilo.
Carvão vegetal, kilo.
Cavadeira, uma.
Cano de chumbo de 1/4, kilo.
Capacho de coco, um.
Capacho de ferro, um.
Cano de ferro zincado, kilo.
Cadeados, um.
Folices reforçadas, uma.
Ferro para pia, um.
Formicida, caixa.
Deposito para lixo, um.
Formões, um.
Fechadura para gavetas, um.
Dita para armarios, uma.
Enxadas de aço, uma.
Enxades de aço, um.
Espanador de pennas, um.
Grampo para cerca, kilo.
Machados grandes, um.
Machadinhas, uma.
Martello americano, um.
Panel hygienico, pacote.
Pedra para filtro, uma.
Picareta, uma.
Puxador de gaveta, um.
Serrote, um.
Torneira para talha, de metal, uma.
Talha de barro com filtro, uma.
Toalhas felpudas para rosto, uma.
Torneiras de metal, uma.
Tinta sapolim, lata.
Faca para casco, uma.
Tenaz, uma.
Lima grande, uma.
Grosa para ferrador, uma.
Corta frio, um.
Sabonetes em barra, barra.
Sabonetes, caixa.
Escovas para unhas, uma.
Nota — Para mais esclarecimentos procurar o signatario desta, das 12 ás 14 horas, na contadoria do grupo.
Quartel em Valença, Estado do Rio, 1 de janeiro de 1925. — *Benedicto Rodrigues*, 2º-tenente contador.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

CONCURRENCIA PERMANENTE A REALIZAR-SE NESTA FABRICA, EM VIRTUDE DE AUTORIZAÇÃO DO EXMO. SR. MARECHAL MINISTRO DE GUERRA (AVISO N. 66, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1924, DIRIGIDO AO SENHOR GENERAL DIRECTOR DO MATERIAL BELICO, PUBLICADO EM SEU BOLETIM N. 3, DE 5 DO CORRENTE MEZ), PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS ARTIGOS DURANTE O ANNO DE 1925.

De ordem do Sr. coronel director geral e presidente do conselho de administração desta fabrica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que este estabelecimento receberá propostas no dia 26 do corrente, ás 12 horas, para fornecimento, durante o anno vigente, de conformidade com os artigos numeros 757 e 762, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, de forragem, ferragem, curvão de pedra, forja, nacional traçado em briquetes, coque n. 7, óleo combustível "Diesel Engine Destillato" e outros artigos que não figuraram na concorrência publica desta repartição e que constam de listas que serão fornecidas aos pretendentes ao fornecimento, pela thesouraria desta fabrica, em todos os dias uteis, das 7 ás 11 horas da manhã e mediante as seguintes condições:

I

Os commerciantes que pretenderem concorrer ao fornecimento deverão requerer, previamente, a inscripção, mediante requerimento dirigido ao Sr. coronel director geral, até ás 12 horas do dia 24 de corrente, juntando os documentos que provem a sua idoneidade, especialmente a prova de pagamento dos impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos como commerciantes especialistas dos artigos a fornecer, o recibo de pagamento dos impostos sobre a renda, ou prova de que estão isentos do mesmo.

II

As propostas, em tres vias, escriptas sem rasureas, entrelinhas ou emendas, devem ser feitas em papel que não exceda de 0m.33x0m.22, consignando o nome, qualidade, unidade e preço (por extenso e algarismo) dos artigos a fornecer e a declaração de se sujeitarem os commerciantes a todas as clausulas do presente edital. Taes propostas devem estar datadas e assignadas, sollada a primeira via, de accordo com a lei, e serão apresentadas em sobre-carta fechada com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na sessão para a abertura e apuração das mesmas.

III

O proponente caucionará, em moeda corrente, na thesouraria deste estabelecimento, até ás 11 horas do dia 24 do corrente mez, como garantia da fiel execução dos seus compromissos, a quantia de um conto de réis (1.000\$000), para o fornecimento de curvão em geral e óleo combustível, etc., e de quinhentos mil réis (500\$000) para os demais artigos.

IV

Em caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do proponente brasileiro; si, porém, todos forem brasileiros, ou todos estrangeiros, caberá a preferença ao licitante que propuzer por escripto e secretamente

maior abatimento; verificado novo empate, a preferença será do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se a sorte, caso nenhum delles esteja, nestas condições.

V

Si um ou mais proponentes, por ser contemplado com poucos artigos, desistirem do direito que lhe assiste na concorrência, o fornecimento que lhe caberia poderá ser attribuido ao concorrente preferido, de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas, e isto desde que este substitua os seus pelos preços daquelle, que, nesse caso, não perderá a importância da caução.

VI

Os preços offerecidos pelos proponentes aceites vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se, entretanto, prorogado por igual prazo, successivamente, até a conclusão do exercicio financeiro, si antes do quinze dias de terminado aquelle prazo, o proponente não requerer á directoria desta fabrica, solicitando alterações de preços ou pedindo cancellamento de sua inscripção.

VII

Os proponentes ficam obrigados a entregar neste estabelecimento, pessoalmente ou por quem os represente, os artigos pedidos, embarcando-os em uma das estações da Estrada de Ferro Central do Brasil — Maritima ou São Diogo — ou em outra qualquer, compreendida entre Central e Realengo. As despesas da embalagem, carreto e embarque, e bem assim os riscos de viagem, correrão por conta dos fornecedores, e as de transporte na Estrada de Ferro Central do Brasil por conta desta fabrica.

VIII

Os fornecedores ficam obrigados a embarcar os artigos que não necessitem de confecção, em uma das estações referidas na clausula anterior, dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da entrega dos respectivos pedidos, e os que carecem de confecção dentro do prazo razoavel que for consignado nos mesmos pedidos; si, porém, justificarem cabalmente a impossibilidade da entrega do material solicitado no prazo estipulado no respectivo pedido, poderá o mesmo prazo ser prorogado a juizo do Sr. coronel director geral.

IX

O proponente preferido não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a entrega dos artigos constantes dos pedidos nos prazos estipulados na clausula anterior, sob pena de ser cancelada a sua inscripção, excluida a sua firma de futuros fornecimentos a esta fabrica, correr por sua conta a diferença de preço que houver na aquisição desses artigos, além da perda da caução a que se refere a clausula III deste edital, que reverterá em favor dos cofres publicos, e da idoneidade.

X

Os artigos que fazem objecto da presente concorrência serão de primeira qualidade e exactamente iguaes ás amostras existentes no almoxarifado desta fabrica.

XI

Fica livre ao conselho de administração desta fabrica o direito de escolher de qualquer proposta os artigos que quizer, assim como de adquirir de cada artigo tão somente a quantidade que necessitar para o serviço, ficando, entretanto, o fornecedor obrigado em qualquer dos casos a manter os preços apresentados.

XII

O conselho de administração desta fabrica reserva-se o direito de annular a presente concorrência, si assim julgar conveniente, sem que assista aos proponentes o direito a qualquer reclamação ou indemnização sobre qualquer titulo invocado.

Na thesouraria desta fabrica poderão os interessados procurar nos dias uteis, das 7 ás 11 horas informações sobre a presente concorrência.

Realengo, 7 de Janeiro de 1925. — *Mario Dias Lima*, 1º tenente intendente thesourario.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra, faço publico que, de accordo com as instrucções publicadas no boletim do Exercito n. 44, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos do Exercito para o preenchimento das vagas existentes no respectivo quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta por si ou procurador e exhibir documentos, provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 35 annos, certidão de idade em original, diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada, folha corrida e caderneta do reservista.

Provará mais cada candidato que possue aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra sendo que este requisito será comprovado em inspecção da saude nesta directoria.

Os interessados poderão dirigir-se á esta directoria ou aos chefes dos serviços de saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, na Capital Federal, 2 de dezembro de 1924. — *Dr. Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Escola de Aviação Militar

COMMISSÃO DO RANCHO

De ordem do Sr. capitão presidente da commissão do rancho desta escola, previne-se aos interessados que, no quartel desta unidade, no dia 15 de Janeiro de 1925, ás 10 horas, se reúne a commissão para recebimento de propostas para o fornecimento dos generos abaixo mencionados, para o rancho geral das praças, durante o anno acima:

Arroz nacional de 1º, kilo.
Assucar refinado de 1º, kilo.
Azeite doce, litro.
Batata nacional de 1º, kilo.
Banha de porco, kilo.
Bacalhão, kilo.
Biscoutos finos, kilo.
Café moido, kilo.
Carne secca de 1º, mantas, patos, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Camarões, lata.
Chá verde ou preto, kilo.
Coco da Bahia, um.
Farinha de mandioca suruby, kilo.
Farinha de trigo kilo.
Feijão preto, kilo.
Feijão de côr, kilo.

Goiabada, laranjada ou pecegada, kilo.

Gallinhas, uma.

Leite, litro.

Lombo de porco, kilo.

Massa para sôpa, kilo.

Manteiga de 1^a, kilo.

Matte em folha, kilo.

Ovos, dúzia.

Peixe fresco, kilo.

Pães, kilo.

Petit-pois, lata.

Palitos, caixa.

de Minas, um.

Sal grosso, kilo.

Sapôlio, um.

Sobremesa, ração de duas.

Sardinhas, lata.

Temperos, kilo.

Toucinho mineiro, kilo.

Tijolo de arear, um.

Verduras, kilo.

Vinagre nacional, litro.

Vinho do Rio Grande, litro

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas, que serão lidas da presença dos concorrentes.

Segunda — As propostas apresentadas pelos concorrentes serão pelos mesmos datadas, assignadas e rubricadas em todas as paginas, e deverão ser entregues em tres vias, lacradas, á autoridade que presidir á concorrência, mencionando os concorrentes por extenso e por algarismos, sem emendas ou rasuras, os respectivos preços. As primeiras vias das alludidas propostas serão selladas com estampilhas federaes no valor de seiscentos réis (\$600) por meia folha de papel, inutilizadas, na forma do regulamento em vigor.

Terceira — Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que confiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Quarta — Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos que provem:

a) haver pago, como negociante do artigo que faz objecto á concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando ás firmas commerciaes a apresentação de certidão do respectivo contracto social, extrahido do livro de registro da Junta Commercial;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado, préviamente, nesta unidade, a quantia de duzentos mil réis (200\$), moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto.

Quinta — Os proponentes ficam sujeitos, por occasião da assignatura do respectivo termo de contracto para garantir a sua execução, ao deposito da caução, na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, na razão de 10 % até o valor de cincoenta contos de réis (50.000\$000 e 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia, calculada sobre o fornecimento provavel

durante o anno, estipulando-se a caução de quinhentos mil réis (500\$000).

Sexta — Os proponentes a sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências publicas, de accordo com o Regulamento de Contabilidade Publica Geral.

Sétima — O Governo reserva-se o direito de annular esta concorrência si houver justa causa; e, bem assim, não se responsabilizará por indemnização alguma si o Tribunal de Contas negar registro de contracto.

Oitava — As propostas cujos preços excederem aos da praça, acrescidos de 10 %, serão rejeitadas.

Nona — No caso de duas ou mais propostas iguaes, será preferida a do licitante que propuzer, por escripto e secretamente, maior abatimento; persistindo o empate, será preferida a do proponente nacional, e, quando isto não bastar, proceder-se-ha ao sorteio.

Decima — O concorrente accetto que deixar de assignar o contracto, por qualquer motivo, será considerado não idoneo para futuras concorrências pelo prazo de tres annos (art 15 das Instruções approvadas pela portaria de 24 de dezembro de 1917 e aviso n. 564, de 30 de agosto de 1920).

Decima-primeira — Os artigos de que trata esta concorrência deverão ser fornecidos pelo contractante dentro de 48 horas após o recebimento do pedido assignado pelo director da repartição. A igual prazo ficam sujeitos os concorrentes para a substituição dos artigos que forem recusados.

Decima-segunda — No caso de não ser satisfeito pelo contractante o fornecimento dentro do prazo estipulado na clausula 11^a, ficará o mesmo sujeito á multa de 30 % sobre o valor do artigo que deixar de fornecer ou substituir, multa esta imposta pelo presidente do Conselho Administrativo, podendo este, no caso de reincidência, comprar o artigo, independente de contracto em qualquer parte.

Decima-terceira — A differença do preço dos artigos adquiridos fóra do contracto, no caso previsto na condição anterior, correrá por conta do fornecedor que os mesmos deixou de fornecer ou substituir dentro do prazo citado na referida condição, sendo esta differença, bem como a multa, deduzida da primeira conta que do alludido fornecedor, haja de ser processada.

Para mais esclarecimentos, os interessados poderão dirigir-se á confadoria desta escola, nos dias uteis, das 8 ás 11 horas

Quartel, no Campo dos Affonsos, 30 de dezembro de 1924. — Benjamin de Araujo Cortolano 2^o tenente contador.

Junta do Alistamento Militar do Decimo Nono Districto

(Inhabua)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO DE 1925

O Dr. Tito de Sá Macedo Carvalho, presidente da Junta de Alistamento, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno,

completam ou já completaram 21 annos de idade e os maiores de 17, querendo, domiciliados neste districto, a virem se alistar até ao dia 30 de abril proximo vindouro, e bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, até 44, ainda não estejam inscriptos nos registros militares como determina o regulamento do serviço militar.

Convoca tambem os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

Esta junta (do 19^o districto), para o devido conhecimento aos interessados, transcreve os seguintes artigos de lei do sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto ou verbalmente á Junta de Alistamento Militar do districto em que reside, ou a qualquer outra da circumscripção, dando seu nome, filiação, profissão, residência e a data do nascimento:

§ 1.^o A junta é obrigada a entregar directamente, ou remetter pelo Correio, dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder um certificado de alistamento.

§ 2.^o O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito. O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros do registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 3.^o O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que, por motivo julgado justificado pela Junta de Alistamento, não se tenha alistado até aos 21 annos.

§ 4.^o Todo aquelle que até á presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade.

Art. 65, § 2.^o O alistamento militar póde ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50, ou ainda, por meio de uma comunicação escripta:

a) do proprio alistado;

b) a rogo deste, com duas testemunhas;

c) por tres cidadãos quaesquer;

d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possivel, apresentar a certidão de idade, os signaes característicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou official do Exercito.

A correspondência de que trata este paragrapho tem franquia postal. Caso as comunicações não deem resultado, seus autores reclamarão á Junta de Revisão.

Art. 74. Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados ao Exercito activo, á Marinha de guerra, á Policia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aquelles que pertencerem ás forças policiaes dos Estados, organizadas nos termos do art. 7º da lei n. 2.316, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, desde que apresentem perante a junta a respectiva caderneta (art. 16, paragrapho unico e 91, c) ou certificado de alistamento (§ 1º do art. 50)."

Nos domingos serão affixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta os nomes dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis no edificio da agencia da Prefeitura do 19º districto, sito á rua Elias da Silva n. 91, das 11 ás 15 horas, encerrando seus trabalhos a 30 de abril do corrente anno.

Para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, que será affixado na porta principal da séde da junta, nas estações da Estrada de Ferro, em Piedade e Encantado, e publicado no *Diario Official*, sendo por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente.

Estação de Piedade, 3 de janeiro de 1925. — Major *Aluísio Pereira da Costa*, delegado militar, servindo de secretario. — *Tito de Sá*, presidente.

Junta do Alistamento Militar do Decimo Setimo Districto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO MILITAR DO ANNO DE 1925

O capitão Antonio da Silva Freire presidente da junta do alistamento militar do 17º districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lêrem ou delle tiverem conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta, e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de dezesete annos, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar dentro dos 4 primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto ou verbalmente á junta de alistamento militar do districto em que reside, ou de qualquer outro da circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento.

§ 1.º A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio, dentro de dez dias, a todo aquelle que assim proceder um certificado de alistamento.

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro

de dez dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado porém, não será concedido sem previa verificação nos livros de registro civil ou a vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 3.º

§ 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade.

.....

Art. 65.

§ 1.º

§ 2.º O alistamento militar pôde ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50, ou ainda por meio de uma communicação escripta:

a) do proprio alistado,

b) a rogo deste, com duas testemunhas;

c) por tres cidadãos quaesquer;

d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo sempre, que possivel, apresentar a certidão de idade, os signaes característicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler o escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exército.

A correspondencia de que trata este paragrapho tem franquia postal; caso as communicações não dêem resultado, seus autores reclamarão á junta de revisão.

Art. 74. Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados ao Exército activo, á Marinha de guerra, á Policia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aquelles que pertencerem ás forças policiaes dos Estados, organizadas nos termos do art. 7º da lei n. 2.316, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, desde que apresentem perante a junta a respectiva caderneta ou certificado de alistamento.

Nos domingos serão affixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta a relação dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis das 11 ás 15 horas, no edificio da séde da Terceira Circumscripção de Viagem da Prefeitura Municipal, á rua Diamantina n. 52, Riachuelo, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril de 1925.

E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, que será affixado nas estações de Engenho Novo, Sampaio, Riachuelo, Rocha, São Francisco Xavier e Mangueira, e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente, Dr. Eurico Gurgel do Amaral Valente, secretario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1925.

— Antonio da Silva Freire, capitão-presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 14º DISTRICTO MILITAR — ENGENHO VELHO

Edital de convocação para o alistamento

Ernesto Cony Filho, presidente da Junta de Alistamento do 14º Districto: Faz saber aos que a presente edital

lerem ou delle tiverem conhecimento, que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta, e, portanto, convocados todos os jovens que, no corrente anno completam ou já completaram 21 annos de idade (e os menores de dezesete annos, querendo), e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade, e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento. Esta junta tem por escalarer aos interessados, transcreve os artigos abaixo da lei do sorteio:

Art. 50. Todo o brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto (V letrras a e b e § 2º do art. 65) ou verbalmente á Junta de Alistamento Militar do districto em que reside, ou á de qualquer outro da circumscripção — seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento.

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes dentro de 10 dias, a apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido sem previa verificação nos livros de registro civil ou a vista da certidão de idade (de inteiro teor), e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 annos e menor de 44 annos de idade.

Nos domingos serão affixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta, as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis no edificio da rua S. Christovão n. 246 (Estação de Bombeiro de São Christovão) das 11 ás 15 horas, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — Othon Pillar, secretario. Junta de Alistamento Militar do 14º Districto, S. Christovão, 2 de janeiro de 1925. — Ernesto Cony Filho, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRICTO — LAGOA

Edital de convocação para o alistamento

O Dr. Joaquim Abilio Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar do 8º districto, Lagoa:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos

Os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os menores de 17 annos, querendo) e são domiciliados neste districto, e virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, não estejam inscriptos nos registros militares.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é o brigado a se alistar dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar participa por escripto ou verbalmente á Junta de Alistamento Militar do districto em que reside ou á de qualquer outra circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento.

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de dez dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, só será concedido mediante a prévia verificação nos livros de Registro Civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que provem as allegações de residencia.

Todo aquelle que até á presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade.

Art. 51. No caso de alistamento em districto que não o da residencia, cabe ao alistado dar disso sciencia á junta daquelle em que reside, provando o allegado sob pena de nenhuma reclamação lhe ser deferida, devendo a referida junta providenciar para a eliminção do alistado no outro districto.

Caso o interessado não proceda desse modo e venha a dar-se duplicata de sorteio, prevalece o do districto de residencia.

Parapho unico Si, porém, o interessado não estiver alistado no districto de sua residencia, são validos os sorteios realizados no districto do seu nascimento ou naquelle em que tiver residido até um anno antes da data da operação. Cabe ao sorteado nessas condições optar pelo serviço na região em que reside.

Art. 65. Para o serviço normal do alistamento as juntas funcionam diariamente, de 2 de janeiro a 30 de abril.

Nos domingos serão affixadas na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis das 11 1/2 ás 15 1/2 horas, no edificio da Delegacia do 7.º Districto Policial, á praia de Botafogo n. 522, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril proximo futuro.

E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — *Braz Florentino de Mello e Souza*, secretario.

Districto Federal, 2 de janeiro de 1925. — *Dr. Joaquim Abilio Borges* presidente. — 2.º tenente *Mario de Souza Magalhães*, delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18.º DISTRICTO — (MEYER)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO

O tenente-coronel Pedro Bueno Paes Leme, presidente da Junta de Alistamento Militar do 18.º Districto:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta, e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os menores de dezesete annos, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo o brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto (V. lettras a e b do § 2.º do art. 65) ou verbalmente á Junta de Alistamento Militar do districto em que reside, ou á de qualquer outro da circumscripção, — seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento.

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 annos e menor de 44 annos de idade.

Nos domingos serão affixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A Junta funcionará todos os dias uteis no edificio da rua Imperial n. 58 (Estação de Bonfieiros do Meyer), das 11 ás 15 horas, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assi-

gnado e rubricado pelo presidente. — *Marcial Tavares do Couto*, secretario. Junta de Alistamento Militar do 18.º Districto. — Meyer, 2 de janeiro de 1925. — *Pedro Bueno Paes Leme*, presidente.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16.º DISTRICTO

O Dr. Emilio Gomes da Costa Miranda, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16.º Districto:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle tiverem conhecimento, que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta, e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os menores de 17 annos, querendo) e são domiciliados neste districto a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo o brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos.

Para se alistar, participa por escripto (vide lettras a e b do § 2.º do art. 65) ou verbalmente á Junta de Alistamento Militar do districto em que reside, ou á de qualquer outro da Circumscripção, — seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento.

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 annos e menor de 44 annos de idade.

Nos domingos serão affixadas, na porta principal do edificio onde funciona esta junta, á rua Pereira de Siqueira n. 43, as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias uteis, das 11 ás 15 horas, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno.

E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio onde trabalha a junta e publicado no *Diario Official*, por tres vezes seguidas.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1925. — *Dr. Emilio Gomes da Costa Miranda*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO
(ENGENHO DE DENTRO)

Ernesto Cony Filho, presidente da Junta de Alistamento,
etc.:

Faz saber que, tendo sido concluídos os trabalhos de alistamento do corrente anno, foram os mesmos remetidos á Junta de Revisão, na 1ª circumscrição de recrutamento, edificio do Quartel-General, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar este edital na porta principal do edificio em que funciona esta junta, á rua S. Christovão n. 246, quartel do Corpo de Bombeiros, e publicar no *Diario Official*.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as completamente documentadas á Junta de Revisão e Sorteio, no local acima mencionado. E eu, Othon Pillar, secretario da junta, lancei o presente edital que assigno com os demais membros da junta e vae pelo presidente rubricado. — Othon Pillar, secretario. — Ernesto Cony Filho, presidente. — R. Peralles Florianopolis, delegado do S/R/M.

ALISTAMENTO DO ANNO DE 1924

14º districto — Engenho Velho

Relação dos cidadãos alistados para o sorteio do corrente anno

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero
de sorteio — Nomes

Classe de 1903

- | | | | |
|-----|-----|------|--|
| 1. | 1. | 2. | Adalberto, filho de Fredorinda Rosa Castorino. |
| 2. | 2. | 155. | Adalberto Silva. |
| 3. | 3. | 30. | Alberto, filho de Julio dos Santos. |
| 4. | 4. | 50. | Alberto, filho de Joaquim Savedra. |
| 5. | 5. | 5. | Albino, filho de Albino Ferreira Coelho Pereira. |
| 6. | 6. | 164. | Albino, filho de João Nogueira. |
| 7. | 7. | 100. | Albino, filho de Joaquim Ribeiro. |
| 8. | 8. | 135. | Adhemar, filho de Eduardo Pereira de Castro. |
| 9. | 9. | 70. | Aldhemar, filho de João Castello. |
| 10. | 10. | 72. | Aldhemar Fonseca. |
| 11. | 11. | 1. | Alexandre Rodrigues Portellinha. |
| 12. | 12. | 162. | Alfredo, filho de Florentino Alves dos Santos. |
| 13. | 13. | 104. | Alfredo, filho de Antonio José Teixeira. |
| 14. | 15. | 79. | Alfredo, filho de Octavio de Paula Costa. |
| 15. | 16. | 140. | Alfredo Joaquim. |
| 16. | 17. | 137. | Alfredo Soares Cardoso. |
| 17. | 18. | 45. | Alvarino, filho de Adelaide Oliveira. |
| 18. | 19. | 54. | Alvaro, filho de Alfredo Candido Valle. |
| 19. | 20. | 12. | Alvaro, filho de Luiza Julia. |
| 20. | 22. | 112. | Alvaro, filho de Rufino Manoel da Silva. |
| 21. | 23. | 109. | Alvaro Espindola do Amorim. |
| 22. | 25. | 71. | Antenor, filho de José Queiroz. |
| 23. | 26. | 98. | Antenor de Oliveira. |
| 24. | 27. | 55. | Antonio, filho de Francisco Affonso da Fonte. |
| 25. | 28. | 19. | Antonio, filho de João Goudinho. |
| 26. | 29. | 124. | Antonio, filho de João Raposo de Mello. |
| 27. | 30. | 131. | Antonio, filho de José Antonio Rodrigues. |
| 28. | 31. | 117. | Antonio, filho de José Pinto dos Santos. |
| 29. | 32. | 39. | Antonio, filho de Manoel José Vieira. |
| 30. | 33. | 42. | Antonio Coutinho de Carvalho. |
| 31. | 34. | 103. | Antonio Luiz do Nascimento. |
| 32. | 35. | 151. | Antonio da Silva. |
| 33. | 36. | 56. | Antonio da Silva Meirelles. |
| 34. | 37. | 81. | Antonio da Silveira Salgado. |
| 35. | 38. | 163. | Arlindo Ferreira Pinto. |
| 36. | 41. | 94. | Armando, filho de José Martins de Mello. |
| 37. | 42. | 111. | Arnaldo, filho de José dos Santos Neves. |
| 38. | 44. | 160. | Arthur, filho de Manoel Luiz Arbernoz. |
| 39. | 45. | 57. | Arthur Duarte Pinho. |
| 40. | 47. | 127. | Ary Koerner Nogueira de Oliveira. |

- | | | | |
|------|------|------|--|
| 41. | 48. | 18. | Astor, filho de Helvecio de Mattos Telles. |
| 42. | 49. | 46. | Augusto Crouwell. |
| 43. | 50. | 76. | Ayres, filho de José Alfredo Alves Ferreira. |
| 44. | 51. | 47. | Bonifacio Tinoquette. |
| 45. | 52. | 116. | Bruno de Mendonça. |
| 46. | 54. | 128. | Camillo, filho de Camillo Villela. |
| 47. | 55. | 99. | Candido, filho de Alberto Sodré da Motta. |
| 48. | 133. | 153. | Cesar Corrêa Lopes. |
| 49. | 56. | 145. | Carlos, filho de Ricardo Barradas Muniz. |
| 50. | 57. | 96. | Carlos Martins. |
| 51. | 58. | 53. | Celso Baptista. |
| 52. | 60. | 154. | Cid Arantes. |
| 53. | 62. | 87. | Custodio Coelho Borges. |
| 54. | 63. | 49. | Daniel, filho de Athanasio Ferreira dos Santos. |
| 55. | 64. | 126. | Decio Ferreira. |
| 56. | 65. | 143. | Djalma, filho de Alzira Leite Ribeiro. |
| 57. | 66. | 64. | Domingos, filho de Francisco Nunes Gomes. |
| 58. | 67. | 52. | Edegard, filho de Antonio Pires de Carvalho Albuquerque. |
| 59. | 68. | 6. | Eduardo, filho de Luiz do Nascimento Matta. |
| 60. | 69. | 146. | Emilio, filho de Emilio dos Santos Cabral. |
| 61. | 70. | 22. | Ernani, filho de Bertholdo de Almeida. |
| 62. | 71. | 129. | Euclydes, filho de Manoel José Lopes. |
| 63. | 72. | 16. | Eugenio Schuback. |
| 64. | 73. | 88. | Euristene Figueiró. |
| 65. | 74. | 156. | Eutyphiano, filho de Benedicto Ferreira Soares. |
| 66. | 75. | 80. | Fernando, filho de João Ferreira dos Santos. |
| 67. | 77. | 83. | Francisco, filho de José Joaquim dos Campos. |
| 68. | 78. | 48. | Francisco, filho de José Pacheco de Lima. |
| 69. | 79. | 139. | Francisco, filho de Miguel Rosa Moreno. |
| 70. | 80. | 27. | Francisco Antonio. |
| 71. | 81. | 141. | Francisco Gusmão. |
| 72. | 82. | 17. | Francisco Roberto de Aragão. |
| 73. | 84. | 133. | Gastão Escolastico Vianna. |
| 74. | 85. | 165. | Gelasio, filho de Laurentina Maria da Conceição. |
| 75. | 86. | 37. | Gilberto Andrade Duffes Teixeira. |
| 76. | 88. | 92. | Guilherme Aleixo Succas. |
| 77. | 89. | 144. | Henrique, filho de Manoel Henrique de Oliveira. |
| 78. | 91. | 66. | Horacio, filho de Joaquim Alves da Silva. |
| 79. | 92. | 119. | Humberto, filho Carlos Emilio Menussier. |
| 80. | 93. | 38. | Ignacio, filho de João Moreira. |
| 81. | 94. | 43. | Iguatemy, filho de José Drumond Camargo. |
| 82. | 95. | 134. | Jayme da Silveira Wrenchet. |
| 83. | 96. | 3. | João, filho de Antonio Pinto. |
| 84. | 184. | 59. | Joaquim Paula Freitas. |
| 85. | 98. | 138. | João, filho de Francisco Ernesto da Conceição. |
| 86. | 99. | 113. | João, filho de José Joaquim Pereira. |
| 87. | 100. | 152. | João, filho de Judilho Andrade da Cruz Ferreira. |
| 88. | 101. | 62. | João, filho de Manoel de Abreu. |
| 89. | 102. | 130. | João, filho de Manoel Vieira. |
| 90. | 103. | 97. | João, filho de Marcos José de Mello. |
| 91. | 104. | 95. | João Antonio da Silva. |
| 92. | 105. | 147. | João de Souza Coelho. |
| 93. | 106. | 157. | Joaquim Piragibe de Aguiar. |
| 94. | 107. | 82. | José, filho de Eladio Moreira de Castro. |
| 95. | 108. | 36. | José, filho de José Villares. |
| 96. | 109. | 75. | José, filho de José Vicente de Queiroz. |
| 97. | 110. | 102. | José, filho de Seraphim Dias Moreira. |
| 98. | 111. | 114. | José Anthero Bastos. |
| 99. | 112. | 120. | José Carlos de Lima e Silva. |
| 100. | 113. | 23. | José Marivalde de Azevedo e Silva. |
| 101. | 114. | 63. | José Oliveira Quinteiro. |
| 102. | 115. | 44. | José Pinto Peixoto Velho. |
| 103. | 116. | 74. | José da Silva. |
| 104. | 117. | 26. | José Travassos Serra Pinto. |
| 105. | 118. | 4. | Jorge Mamão Bastos. |
| 106. | 120. | 41. | Juarez Lobo de Carvalho. |
| 107. | 121. | 33. | Julio Alves. |
| 108. | 122. | 20. | Lafayette Ribeiro Torres. |
| 109. | 123. | 61. | Lambert, filho de Guilherme Althaller. |
| 110. | 124. | 122. | Leonecio, filho de João Baptista Athanasio da Silva. |
| 111. | 125. | 106. | Leopoldino Chaves. |
| 112. | 126. | 123. | Luiz, filho de Antonio Joaquim de Anarado. |
| 113. | 127. | 132. | Luiz, filho de Francisco José Ribeiro Sobrinho. |
| 114. | 128. | 105. | Luiz, filho de Luiz da Costa Monteiro. |

115. 129. 121. Luiz Antonio.
 116. 130. 91. Luiz Gonçalves de Andrade.
 117. 131. 40. Luiz de Marinho Rozasco.
 118. 132. 159. Lydio, filho de Antonio Ornedá.
 119. 134. 84. Manoel, filho de José Brasil da Silva.
 120. 135. 58. Manoel, filho de Manoel Duarte Ferreira.
 121. 136. 73. Manoel, filho de Manoel Vieira de Jesus.
 122. 137. 14. Manoel Augusto.
 123. 138. 142. Manoel Pereira de Araujo.
 124. 139. 93. Marcos, filho de Francellino Bento dos Santos.
 125. 140. 69. Mario, filho de Francisco de Gusmão Castello Branco.
 126. 141. 101. Mario, filho de Francisco de Paula Oliveira.
 127. 142. 68. Mario, filho de Luiz Antonio de Almeida.
 128. 145. 60. Mario, filho de Manoel Pereira Aredo Soares.
 129. 146. 8. Mario Vieira.
 130. 147. 90. Miguel, filho de Manoel Diniz.
 131. 148. 89. Milton, filho de Alvaro Maia.
 132. 149. 85. Moacyr, filho de Bonifacio Corrêa Marques.
 133. 150. 29. Moacyr, filho de Caetano de Souza Amorim.
 134. 151. 108. Moysés da Silva.
 135. 152. 78. Octacilio, filho de Feliciano Ferreira da Costa.
 136. 153. 32. Octavio, filho de Francisco Vieira de Andrade.
 137. 154. 148. Orlando, filho de Horacio de Oliveira Theberge.
 138. 155. 7. Oscar, filho de Arthur Durval da Costa Guimarães.
 139. 156. 51. Oscar, filho de Carlota Benedicto.
 140. 158. 24. Oswaldo, filho de João Augusto da Fontoura.
 141. 159. 161. Paulo, filho de Alberto Carlos da Gama.
 142. 160. 13. Paulo Benedicto Cozenza.
 143. 161. 149. Pedro, filho de Pedro Izidoro de Souza.
 144. 162. 107. Reynaldo, filho de Henrique de Castro Vianna.
 145. 164. 31. Roberto de Almeida Valle Magalhães.
 146. 165. 67. Rubem, filho de João Rodrigues da Matta Teixeira.
 147. 166. 158. Sebastião Cordovil da Silva.
 148. 167. 10. Sebastião Salles.
 149. 168. 115. Sylvio Romão Soares.
 150. 169. 35. Urbano Fernandes Baptista.
 151. 170. 11. Walacton, filho de Antonio Rozendo de Moraes Machado.
 152. 171. 77. Waldemar, filho de Amandio Renalles.
 153. 172. 21. Waldemar, filho de Anselmo Verissimo.
 154. 173. 34. Waldemar, filho de Antonio Miranda de Oliveira.
 155. 174. 86. Waldemar, filho de Antonio Pastor Rodrigues.
 156. 175. 136. Waldemar, filho de José Antonio Coelho.
 157. 176. 25. Waldemiro Gomes.
 158. 177. 118. Waldemiro, filho de Francisco Monteiro Junior.
 159. 178. 28. Waldemiro Lopes de Castro.
 160. 179. 9. Walter, filho de Joaquim Bernardino de Oliveira.
 161. 180. 65. Walter Teixeira Pinto.
 162. 181. 15. Vicente Borges.
 163. 185. 110. Francisco de Paula Watson.
 164. 186. 125. João Napoleão Carvalho.
 165. 187. 150. Manahen de Paula Pessoa.

Classe de 1902

1. 1. 535. Abel, filho de Antonio Pinto Ferraz Nunes.
 2. 2. 549. Abelardo, filho de Arthur Fortuna de Nobrega.
 3. 3. 488. Achilles Gomes de Carvalho.
 4. 4. 476. Adalberto, filho de Antonio Rangel da Silva.
 5. 5. 687. Adhemar Mendes da Costa.
 6. 6. 540. Aderbal, filho de Odorico Carneiro Ribeiro.
 7. 7. 694. Adolpho Mendonça Castro.
 8. 8. 510. Affonso, filho de Jesuino Augusto Marquer Figueiredo.
 9. 9. 466. Agenor, filho de Leonidia Barbosa de Santa Anna.
 10. 10. 725. Agenor da Silva Manno.
 11. 11. 617. Alberto, filho de Vicente Martins Ferreira.
 12. 13. 492. Albino Gomes Corrêa.
 13. 14. 673. Alcides, filho de Luiz Antonio França.
 14. 15. 677. Adhemar, filho de Alberto Corrêa Pinto.
 15. 16. 656. Alexandre Duarte Ferreira.
 16. 17. 459. Alexandre Moreira da Rocha.
 17. 18. 474. Alfredo, filho de Alfredo Chaves.

18. 19. 470. Alfredo, filho de Sylvestre da Silva Braga.
 19. 21. 555. Alfredo Rodrigues dos Passos.
 20. 22. 586. Antonio Sampaio de Barros Reis.
 21. 23. 713. Altamiro, filho de José Antonio Alves.
 22. 24. 465. Alvaro, filho de Alvaro Maia.
 23. 25. 689. Alvaro, filho de Calixto Galdino Lourenço.
 24. 26. 619. Alvaro, filho de José Joaquim Pimentel.
 25. 27. 735. Americo, filho de José Verissimo da Costa.
 26. 28. 559. Anacleto Augusto Lopes.
 27. 29. 618. Angelo Bonifacio.
 28. 30. 562. Antenor, filho de Antenor Torres da Silva.
 29. 31. 479. Antonio, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
 30. 32. 655. Antonio, filho de Antonio José Martins.
 31. 33. 605. Antonio, filho de Antonio Sergio de Lemos Brandão.
 32. 34. 498. Antonio, filho de Francisco Antonio Tavares.
 33. 35. 602. Antonio, filho de Guilherme José Leite.
 34. 36. 496. Antonio, filho de Joaquim Pereira.
 35. 37. 682. Antonio, filho de José Antonio da Costa.
 36. 38. 672. Antonio, filho de José Felipe de Sant'Anna.
 37. 39. 478. Antonio, filho de Lino Rangel da Silva.
 38. 40. 729. Antonio, filho de Luiz Pereira.
 39. 41. 481. Antonio, filho de Manoel dos Santos Seras.
 40. 42. 537. Antonio, filho de Porphirio Hygino da Costa.
 41. 43. 666. Antonio Baptista.
 42. 44. 683. Antonio Germano Brandão.
 43. 45. 625. Antonio Benedicto da Silva.
 44. 46. 709. Antonio Guilherme Vieira.
 45. 47. 654. Antonio Ivan dos Santos Imbassahy.
 46. 48. 704. Antonio Saturnino da Silva.
 47. 50. 588. Arandy, filho de Arthur Miranda.
 48. 51. 740. Arlindo, filho de Arthur Danenberg.
 49. 52. 692. Arlindo, filho de David Cavalcante de Albuquerque.
 50. 53. 636. Arlindo, filho de Francisco Martins Coelho Junior.
 51. 54. 526. Arlindo, filho de Martinho Monteiro.
 52. 55. 505. Arlindo Pereira da Cunha.
 53. 56. 483. Arlindo Turles.
 54. 57. 635. Armando, filho de José Augusto Moreira Guimarães.
 55. 58. 582. Armando Duarte Rabello.
 56. 60. 473. Arnaldo, filho de Accacia Generosa de Jesus.
 57. 61. 456. Arnaldo Gaspar.
 58. 62. 497. Arthur, filho de Arthur Leite do Nascimento.
 59. 63. 523. Arthur, filho de Augusto Cesar Boisson.
 60. 64. 504. Ary, filho de Ponciano Villas-Bôas de Jesus.
 61. 65. 571. Ary Leon Rey.
 62. 66. 676. Augusto, filho de Antonio Alves de Souza.
 63. 67. 589. Augusto, filho de Augusto Xavier de Oliveira Menezes.
 64. 68. 597. Augusto, filho de Julio José Cabral.
 65. 69. 461. Augusto Baptista Senna.
 66. 298. 527. Arnaldo Leite de Souza.
 67. 71. 610. Benjamin, filho de Benjamin Franklin Guimarães.
 68. 72. 584. Benjamin Gonçalves de Figueiredo.
 69. 73. 525. Braz, filho de Manoel Jacintho Coelho.
 70. 74. 665. Braz, filho de Noleito Armando de Oliveira.
 71. 75. 698. Brieto, filho de José Pinto.
 72. 70. 469. Baltarino, filho de Albino Ferreira Coelho Pereira.
 73. 77. 638. Candido dos Santos Vidal.
 74. 78. 624. Carlos, filho de João Bento Campos.
 75. 79. 595. Carlos Marinho.
 76. 80. 695. Clarimundo de Azevedo e Silva.
 77. 81. 529. Cleber, filho de Domingos Pereira de Souza.
 78. 76. 648. Candido, filho de Joaquim Thomaz Leão.
 79. 83. 574. David de Oliveira.
 80. 84. 616. Delio, filho de Francisco de Souza Maia.
 81. 85. 454. Deoclecio Alves.
 82. 86. 733. Didimo Ferreira de Mello.
 83. 87. 608. Domingos, filho de Domingos José Mendes.
 84. 88. 668. Domingos Ferreira de Mattos.
 85. 82. 569. Dagoberto Barbosa de Oliveira.
 86. 89. 613. Domingos Francisco Nunes.
 87. 90. 564. Domingos Teixeira.
 88. 91. 721. Durval Rodrigues de Carvalho.
 89. 300. 711. Euclides Castão.
 90. 92. 715. Edgard, filho de Aurelino Gonçalves de Souza Portugal.
 91. 93. 642. Edgard, filho de Francisco Ignacio Machado.
 92. 94. 468. Edgard, filho de José Esteves.
 93. 95. 734. Edgard Burle.
 94. 96. 628. Edgard Faro.

95. 97. 653. Edegard Garcia Bastos.
 96. 98. 487. Edylio, filho de Luiz da Costa Ramalho.
 97. 99. 685. Edmundo, filho de Paschoal Osorio.
 98. 100. 678. Edmundo, filho de Raymundo de Areas.
 99. 101. 554. Eduardo, filho de Antonio Pereira Lopes.
 100. 102. 547. Egidio, filho de Sebastião da Andrade.
 101. 103. 732. Elpidio Ferreira de Souza.
 102. 184. 538. Emilio Gomes.
 103. 105. 598. Ernando, filho de Fernando Corrêa da Silva.
 104. 106. 609. Erasmo, filho de Saturnino Gonçalves Reis.
 105. 107. 564. Euclides, filho de Beltholdo Vieira.
 106. 108. 457. Euclides Nunes.
 107. 110. 661. Eurico, filho de Joaquim Pereira da Silva Pinto.
 108. 111. 500. Eurico Alves Brazil.
 109. 112. 520. Evencio, filho de Leocadio Joaquim da Costa.
 110. 113. 669. Everaldo de Siqueira Lima.
 111. 114. 707. Felizardo, filho de Domingos José Soares.
 112. 115. 614. Fernando, filho de Joaquim Costa.
 113. 116. 663. Fernando Pedro.
 114. 117. 462. Firmino, filho de Antonio Luiz de Almeida.
 115. 118. 660. Florentino Pinto de Oliveira.
 116. 119. 681. Francisco, filho de José Alves Basilio.
 117. 120. 551. Francisco, filho de José Gomes da Silva.
 118. 121. 644. Francisco de Aragão.
 119. 123. 737. Francisco Araujo.
 120. 124. 599. Francisco Costa Leite.
 121. 125. 516. Francisco Romualdo de Campos.
 122. 126. 604. Francisco Sampaio Torres.
 123. 127. 580. Frederico, filho de Frederico Carlos da Costa.
 124. 128. 475. Frederico, filho de Frederico Julio dos Santos.
 125. 130. 742. Gabriel Pimenta de Mendonça.
 126. 131. 531. Gastão, filho de Manoel Francisco de Paula.
 127. 132. 693. Gastão Gabriel de Miranda Santos.
 128. 133. 563. Geloilho Coutinho Bezerra.
 129. 134. 710. Gilberto, filho de Antonio Adelino Ribeiro Valle.
 130. 135. 7. Gilberto, filho de Francisco Neves.
 131. 136. 512. Gloriano, filho de João Carlos Grigg.
 132. 137. 643. Gloriano Paulo Dias Filho.
 133. 138. 499. Guilherme, filho de Sebastião Antonio da Silva
 134. 139. 552. Guilherme José Rodrigues.
 135. 140. 486. Heitor, filho de Geraldina da Conceição.
 136. 141. 647. Helvecio, filho de Francisco Daltro dos Santos.
 137. 142. 482. Henrique, filho de Henrique de Góes Siqueira
 138. 143. 657. Henrique, filho de Raymundo Antonio Vidal.
 139. 145. 600. Hermeto, filho de Porphirio José dos Santos.
 140. 146. 696. Hermogenes, filho de Manoel Joaquim Vieira.
 141. 147. 568. Herald Lisle Almeida Amado.
 142. 148. 723. Horacio, filho de Antonio José Machado.
 143. 149. 664. Hugo, filho de Dario Paes Leme de Castro.
 144. 150. 722. Humberto, filho de Maria do Carmo.
 145. 151. 512. Indalecio Ildegardio Mendes.
 146. 152. 515. Jayme, filho de João Pereira Brazil.
 147. 153. 543. Jayme, filho de Raul Arthur Vieira Ferraz.
 148. 154. 703. Jayme Casemiro Feitoso.
 149. 155. 697. Jayme da Silveira Bulcão.
 150. 156. 513. Jeronymo, filho de Albino Oliva.
 151. 157. 484. João, filho de Francisco Ferreira.
 152. 158. 676. João, filho de Francisco Machado dos Santos.
 153. 159. 491. João, filho de Ignacio Alvaro da Silva Campos.
 154. 160. 674. João, filho de João Marinho de Sant'Anna.
 155. 161. 511. João, filho de João Teixeira de Vasconcellos.
 156. 162. 514. João, filho de Paulina Angela da Silva.
 157. 163. 522. João Bello da Costa.
 158. 164. 708. João Corrêa de Souza.
 159. 166. 714. João Ribeiro da Fonseca.
 160. 167. 706. João Pedro dos Santos.
 161. 168. 565. João Rodrigues da Fonseca Junior.
 162. 169. 606. João, filho de Amaro Francisco Ribeiro.
 163. 170. 731. Joaquim, filho de Custodio Leite.
 164. 171. 603. Joaquim, filho de Emygdio Ferreira Poeta.
 165. 172. 575. Joaquim Mergalhães.
 166. 173. 503. Joaquim Miguel dos Santos.
 167. 174. 593. Jocelyn, filho de Vivaldo Cursino de Oliveira.
 168. 175. 671. Jorge, filho de Alberto Guimarães.
 169. 176. 617. Jorge Lauder da Fonseca.
 170. 177. 632. José, filho de Ignacio Ratton.
 171. 178. 712. José, filho de Jeronymo Mendes.
 172. 179. 649. José, filho de Joaquim Coutinho Lages.
 173. 180. 463. José, filho de João Machado Gomes.
 174. 181. 622. José Antonio.
 175. 182. 508. José Francisco da Luz.
 176. 184. 716. José Lopes do Nascimento.
 177. 185. 493. José Luiz.
 178. 186. 726. José Pinto de Souza.
 179. 187. 579. José de Souza e Mores.
 180. 188. 634. José Steck da Rocha Cerqueira Filho.
 181. 189. 675. José Tricano.
 182. 190. 507. José Vicente Ferreira.
 183. 191. 548. Jovino, filho de José Marques de Oliveira.
 184. 192. 594. Julio, filho de Eugenio Augusto A. Lopes Pinto.
 185. 194. 576. Laudelino Francisco Rozas.
 186. 195. 701. Laurindo José Antonio.
 187. 196. 590. Lauro Monteiro.
 188. 197. 646. Lino, filho de Alfredo Leal de Sá Pereira.
 189. 198. 591. Luciano Villa Verde.
 190. 199. 471. Luiz, filho de José Dyonisio Meira.
 191. 200. 472. Luiz, filho de Luiz Pinto da Fonseca.
 192. 209. 578. Luiz José Britto Reis.
 193. 210. 726. Luiz Hilario Augusto.
 194. 201. 652. Mario, filho de Rosa da Silva.
 195. 202. 640. Mario, filho de Arthur Carlos Naylor.
 196. 204. 519. Manoel dos Santos Madureira.
 197. 205. 485. Manoel Corrêa de Souza.
 198. 206. 615. Manoel Ferreira de Aguiar.
 199. 207. 662. Manoel Avellar.
 200. 208. 572. Mamede de Souza.
 201. 211. 528. Mario Baptista dos Anjos.
 202. 212. 612. Mario Ramos Reis.
 203. 213. 570. Mario Braga dos Santos.
 204. 214. 566. Mario Domingos Vaz.
 205. 215. 620. Mario José da Silva.
 206. 216. 699. Mario de Souza Sampaio Vianna.
 207. 217. 532. Mario Teixeira.
 208. 218. 509. Mario Vieira.
 209. 219. 458. Martinho, filho de Josepha da Silva.
 210. 220. 627. Matheus José da Silva.
 211. 221. 705. Mauricio Carlos Garcia de Miranda.
 212. 222. 558. Mauricio José.
 213. 223. 583. Messias, filho de Domingos Antonio de Pinho.
 214. 224. 550. Moacyr, filho de Antonio Leite Pereira Bastos.
 215. 225. 629. Moacyr, filho de Anthero Ribeiro.
 216. 226. 680. Moacyr Ferreira da Cunha.
 217. 227. 601. Maurillo Alberto dos Santos.
 218. 228. 494. Narciso, filho de Narciso Augusto Pinto M. Junior.
 219. 229. 650. Nelson, filho de Eurico Cesar de Medeiros.
 220. 230. 659. Nelson, filho de Jeronymo Luiz de Almeida.
 221. 231. 637. Nelson, filho de José Maria Rodrigues.
 222. 232. 688. Nelson, filho de Manoel Bento Pimentel.
 223. 233. 690. Nelson Alfredo da Silva.
 224. 234. 626. Newton, filho de Ildo de Oliveira.
 225. 235. 670. Norival, filho de Francisco José Maria.
 226. 236. 467. Octacilio, filho de Antonio Pereira da Silva.
 227. 238. 658. Octavio, filho de Florindo Virgilio da Costa.
 228. 239. 739. Octavio, filho de Manoel José Basilio da Silva.
 229. 237. 490. Octacilio, filho de Manoel Nicandro Madureira.
 230. 240. 573. Octavio Moreira de Assis.
 231. 241. 495. Octaviano, filho de Manoel Alves Paixão.
 232. 242. 506. Orlando, filho de Carolino Henrique de Mattos.
 233. 243. 524. Orlando Souza Caldeira.
 234. 244. 631. Oscar, filho de Evaristo Gonçalves Coelho.
 235. 245. 633. Oscar, filho de José Calazans Garrido Bellos.
 236. 246. 727. Oscar, filho de Rosa da Conceição.
 237. 247. 720. Oswaldo, filho de Amaro José Caetano.
 238. 248. 502. Oswaldo, filho de Elpidio Alves de Souza.
 239. 249. 741. Oswaldo, filho de Ismael Affonso Filho.
 240. 250. 724. Oswaldo, filho de João Malaquias do Amaral.
 241. 251. 686. Oswaldo Bello do Amorim.
 242. 253. 501. Ottoni, filho de Caetano Calona Barbosa.
 243. 254. 587. Otto Ferreira Bastos.
 244. 255. 691. Parmenio Freitas de Oliveira.
 245. 256. 541. Pedro de Souza Nogueira.
 246. 257. 515. Petronio, filho de Gustavo Ratton.
 247. 258. 585. Raphael Moreira Gomes Filho.
 248. 259. 557. Raul, filho de Raymundo Telles da Costa.

249. 260. 289. Raul Amarante Romagosa.
 250. 261. 460. Roberto, filho de José Martinez J. Pardo.
 251. 262. 700. Rodolpho, filho de Candido de Almeida.
 252. 263. 621. Rolando, filho de Luiz Leopoldo Gery.
 253. 264. 567. Romeu Peçanha da Silva.
 254. 265. 521. Romualdo Bastos.
 255. 266. 546. Rubens, filho de Manoel da Silveira Britto.
 256. 267. 556. Rubens, filho de Raul Moreira da Costa Lima
 257. 268. 539. Salvador Cataldo.
 258. 269. 718. Salomão Pensabar.
 259. 270. 730. Samuel Valença.
 260. 271. 623. Sebastião, filho de Antonio da Silva.
 261. 272. 684. Sebastião Benedicto Baptista.
 262. 273. 533. Sebastião do Nascimento.
 263. 274. 536. Sebastião da Silva.
 264. 275. 592. Sylvino Presciliano dos Santos.
 265. 176. 480. Simplicio, filho de Francisco Pereira da Rosa.
 266. 277. 530. Sylvio, filho de Joaquim Manoel de Oliveira Sobrinho.
 267. 278. 500. Sylvio Xavier Gouveia
 268. 279. 518. Thomaz, filho de João Antonio Gonçalves.
 269. 280. 630. Thomé, filho de Lazaro Silva.
 270. 282. 639. Trajano, filho de Antonio da Silva Monteiro.
 271. 301. 577. Thiago José de Souza.
 272. 283. 645. Waldemar, filho de Alfredo João Ricardo.
 273. 284. 581. Waldemar, filho de Francisco Jacintho Leal.
 274. 285. 553. Waldemar, filho de Francisco Luiz de Castro Junior.
 275. 286. 702. Waldemar, filho de João Rodrigues Jorge.
 276. 287. 607. Waldemar, filho de Julio Barbosa.
 277. 288. 517. Waldemar, filho de Luiz Genesio Gomes.
 278. 289. 544. Waldemar, filho de Manoel Carlos de Andrade Neves.
 279. 290. 738. Walter dos Santos Castro.
 280. 291. 596. Wademirol, filho de João Adolpho dos Santos.
 281. 292. 728. Waldemiro, filho de José Gonçalves Bastos.
 282. 293. 611. Valentim, filho de José da Rocha Machado Rufini.
 283. 294. 641. Valentim da Rocha Machado.
 284. 295. 651. Victor, filho de Benedicta Maria da Conceição.
 285. 296. 477. Victor, filho de Luiz Torquato de Souza.
 286. 297. 719. Vital Alves de Lima.
 287. 59. 667. Armando de Souza Bastos

Classe de 1901

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes

1. 4. 437. Alexandre Penteado Alencastro Reis
 2. 3. 446. Antonio S. Meirelles.
 3. 4. 447. Augusto Vaz dos Santos.
 4. 5. 431. Breno Britto.
 5. 6. 436. Camillo José dos Santos
 6. 7. 448. Carlos Macedo Costa.
 7. 8. 434. Charles Ribeiro da Costa.
 8. 9. 445. Daniel Anisio dos Anjos.
 9. 10. 451. Dionysio Coelho.
 10. 11. 438. Eduardo José dos Santos.
 11. 12. 432. Gabriel Mendes.
 12. 13. 443. Hamlet Boisson.
 13. 15. 455. Heracito de Sá Carvalho.
 14. 16. 453. Hercules Paula Filho.
 15. 18. 433. Jayme Porto Carreiro.
 16. 19. 449. João Baptista de Queiroz Vieira.
 17. 20. 444. João Bezerra da Silva.
 18. 23. 435. Luiz de Oliveira Santos.
 19. 24. 454. Malvino Damasio Nogueira
 20. 25. 442. Manoel Francisco de Paula.
 21. 26. 429. Moacyr Soares.
 22. 27. 440. Olympio Pacheco.
 23. 28. 456. Ormino Ribeiro dos Santos
 24. 29. 450. Paulino Cardoso da Silva.
 25. 31. 441. Rubens de Castro Ayres Nascimento.
 26. 32. 430. Sylvio Modesto da Rocha Cardoso
 27. 33. 439. Thomaz Russo Filho.
 28. 34. 452. Waldemiro Domingos Vaz.

Classe de 1900

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes

1. 2. 466. Antonio de Lima Sant'Anna.
 2. 3. 471. Benedicto Sant'Anna.
 3. 4. 452. Celio Garcia.

4. 5. 467. Cicero da Silva Araujo.
 5. 6. 460. Cledon Cavalcanti de Hollanda Lima.
 6. 7. 470. Durval Rodrigues.
 7. 8. 463. Elpidio Rijis.
 8. 9. 473. Emilio Ferreira da Silva.
 9. 10. 472. Fernando Barbosa Souza.
 10. 12. 465. Geminiano Munilique Teixeira.
 11. 13. 459. Ildefonso Braga Bastos.
 12. 14. 455. Jair Picaluga.
 13. 15. 468. João Baptista Sant'Anna.
 14. 16. 462. João Gomes de Souza.
 15. 18. 457. João Rodrigues da Fonseca.
 16. 19. 458. João Luiz da Costa.
 17. 20. 475. José Paiva Pinho.
 18. 21. 454. Jurandyr Soares de Azevedo.
 19. 22. 464. Lucilio Ribeiro Torres.
 20. 23. 451. Manoel Palmeira.
 21. 26. 456. Osorio Napoleão.
 22. 27. 453. Ramiro Pereira Gomes Soares de Azevedo.
 23. 28. 474. Rubens W. Rocha Werneck.
 24. 29. 469. Sebastião Caldas Cabral.
 25. 30. 461. Waldemar Pinto de Lemos.

Classe de 1899

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes

1. 1. 252. Antonio Raymundo do Valle.
 2. 3. 255. Cyrillo Gonçalves de Miranda.
 3. 6. 250. Emilio Antonio dos Anjos.
 4. 7. 260. Feliciano de Oliveira.
 5. 8. 217. Francisco José da Silva.
 6. 9. 262. Job Trindade da Silva.
 7. 10. 258. José Antonio Carvalho da Silva.
 8. 11. 257. José Antonio Rodrigues.
 9. 12. 254. José Bento Salgado Fialho.
 10. 13. 261. José Vieira da Rocha.
 11. 14. 259. Lamounier Godofredo Andrade Sou
 12. 15. 253. Lindolpho Freitas.
 13. 16. 248. Luiz Renato da Silva.
 14. 17. 245. Moacyr de Azevedo e Silva.
 15. 20. 256. Sizenando Gomes Camargo Filho.
 16. 21. 246. Sebastião Seraphim dos Anjos.
 17. 22. 251. Victor Marques da Silva.
 18. 23. 249. Vilo Pires.

Classe de 1898

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes

1. 1. 434. Alexandrino Ferreira.
 2. 2. 448. Annibal Santos Costa.
 3. 3. 443. Antonio Brint Fonseca.
 4. 4. 439. Antonio Carvalhaes Drumona.
 5. 5. 438. Astrogildo dos Santos Martins.
 6. 6. 436. Benedicto Moreira.
 7. 7. 437. Charles Ernest Greyday.
 8. 8. 433. Christiano de Moura.
 9. 9. 432. Claudio Torres.
 10. 10. 444. Domingos Lisboa.
 11. 11. 447. Florentino Francisco Pe.eira.
 12. 12. 445. Francisco Amond Coelho.
 13. 13. 441. Francisco José do Nascimento.
 14. 14. 442. Gumerindo Pereira de Carvalho.
 15. 15. 431. Gustavo Paes de Vasconcellos.
 16. 16. 446. Youh Borges.
 17. 17. 440. José Gonçalves.
 18. 19. 435. Ostiano Neves Cardoso

Classe de 1897

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes

1. 2. 456. Alvaro Gaccia.
 2. 3. 446. Alvaro Rocha Villarinho.
 3. 4. 443. Augusto Fagundes Nascimento.
 4. 5. 458. Benvindo Alves da Costa.
 5. 6. 465. Bernardino Nunes Rodrigues.
 6. 7. 468. Bernardino Pereira da Silva.
 7. 8. 460. Carlos Ribeiro Carneiro.
 8. 9. 463. Clovis Medeiros Coelho.
 9. 29. 449. Celso Mendes Pereira.
 10. 10. 466. Domingos José de Sant'Anna.
 11. 11. 462. Euclides José de Andrade.
 12. 12. 451. Ezequiel Vieira de Carvalho.
 13. 13. 452. Fausto do Carmo Gama.
 14. 15. 459. João Edde.
 15. 16. 447. João dos Reis.

16. 18. 457. José Pedro dos Santos.
17. 19. 467. José Raymundo Machado.
18. 20. 445. Manoel Rocha Ferreira.
19. 21. 464. Moacyr Severo de Araujo.
20. 28. 461. Manoel de Oliveira.
21. 22. 453. Octacilio Peres de Amorim.
22. 23. 450. Sylvio Braga Cunha.
23. 24. 444. Sylvio Gusmão.
24. 25. 455. Sylvio Machado.
25. 26. 454. Sebastião de Paiva Magalhães Calvet.
26. 27. 448. Waldemar Augusto Costa.

Classe de 1896

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio

1. 1. 975. Ademundo Theodoro da Silva
2. 2. 974. Annibal Dias Pereira.
3. 4. 991. Antonio Gomes da Silva.
4. 5. 983. Antonio dos Santos Barros.
5. 6. 996. Buey P. da Silva.
6. 7. 980. Camillo Lopes.
7. 9. 981. Durval de Souza Ferreira.
8. 10. 978. Eduardo Tourinho.
9. 11. 989. Elviro Ernesto Romano.
10. 12. 986. Ernani Lopes Machado.
11. 14. 993. Felicio Pedro Ribeiro.
12. 15. 977. Fernando Gonçalves de Andrade.
13. 17. 979. Heraclito Muniz.
14. 18. 988. João Baptista Paralde.
15. 19. 997. Joaquim da Silva Monteiro.
16. 20. 987. José B. Ramalho Ortigão
17. 21. 995. José Bernardino Silva.
18. 23. 984. Julio Tring Cunha.
19. 24. 976. Luiz Salles.
20. 25. 973. Manoel Antonio Rodrigues.
21. 26. 982. Marcos Sant'Anna.
22. 27. 992. Moacyr Machado.
23. 28. 998. Narciso de Medeiros Corrêa Filho.
24. 29. 990. Pedro da Costa Barbosa.
25. 30. 994. Pedro Francisco.
26. 31. 985. Raul Souza Couto.
27. 32. 972. Samuel Prado.

Classe de 1895

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio

1. 1. 430. Abilio da Silva Gomes.
2. 2. 411. Agostinho da Costa Gomes.
3. 3. 415. Amaro Cordeiro.
4. 4. 420. Antonio Carlos.
5. 5. 432. Antonio Felix Picaluga.

6. 7. 416. Astrogildo Lucrecio.
7. 8. 428. Augusto Castilhos.
8. 31. 421. Alcides Muniz de Oliveira.
9. 9. 417. Bernardino Martins Ferreira.
10. 30. 431. Belmiro Rodrigues.
11. 10. 425. Carlos da Silva Valente.
12. 11. 412. Ezequiel Vieira.
13. 12. 435. Henrique B. Rangel.
14. 13. 418. Henrique Macchiulatti.
15. 14. 408. Iramãia de Aguiar.
16. 17. 433. Jovino de Oliveira.
17. 18. 422. Lucio de Mendonça.
18. 19. 423. Manoel Antonio de Macedo.
19. 20. 419. Manoel Caminha Nogueira.
20. 21. 410. Manoel Julio Ferreira.
21. 22. 413. Manoel Victorino Pinheiro.
22. 23. 409. Matheus Laborão Gosling.
23. 24. 427. Murillo Dhiers da Silva.
24. 25. 434. Nicanor Tourinho.
25. 26. 426. Nicoláo Nascimento.
26. 27. 414. Pedro Antonio dos Anjos.
27. 28. 424. Sant-Clair de Lima.
28. 29. 429. Sebastião dos Anjos Souza.

Class de 1894

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio

1. 1. 1.002. Amelio Nascimento.
2. 2. 996. Antonio Aurelio da Rocha.
3. 3. 1.005. Antinio Julio Serra.
4. 4. 995. Athanasio Alves de Araujo.
5. 25. 1.006. Aynéas de Assis.
6. 5. 1.000. Bolivar Coelho.
7. 6. 993. Carlos Bandeira Filho.
8. 7. 999. Edmundo de Oliveira.
9. 8. 1.016. Eudoro Galião de Castilhos
10. 9. 1.014. Felicio Mosso.
11. 10. 992. Ignacio Seixas de Oliveira.
12. 11. 1.012. João Baptista Braga.
13. 12. 1.008. José de Oliveira Santos.
14. 13. 1.010. José Soares.
15. 14. 1.001. Manoel Cardoso David.
16. 15. 998. Manoel Marcello Silva.
17. 16. 1.004. Manoel Rothier Ferreira.
18. 17. 1.007. Mario Pinheiro Guerra.
19. 18. 1.013. Octavio Pereira Braga.
20. 19. 994. Otto Romano Soares.
21. 20. 1.003. Osmar Buarque Gusmão.
22. 21. 1.011. Pedro Antonio dos Anjos.
23. 22. 997. Salvador Cardoso Gomes.
24. 23. 1.015. Washington Bessa.
25. 24. 1.009. Washington Renault.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO

O Dr. Honorio Pimentel Filho, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar, do 22º Distrito, Realengo, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que aos 2 de janeiro de 1925, foram installados os trabalhos desta junta, e, por isso convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade, e os maiores de 17, querendo, e que sejam domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim, todos aquelles que, tendo 21 a 44 annos, ainda não estiverem alistados, como determina o art. 104 do Regulamento do Sorteio Militar. A junta funcionará diariamente, das 11 ás 16 horas, no edificio da antiga enfermaria do Collegio Militar, em Realengo. E, para conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal e publicado na imprensa. — Honorio Pimentel Filho, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

12º DISTRICTO

Relação dos alistados que foram sorteados no corrente anno

José Joaquim da Silva Monteiro, presidente da Junta do Alistamento Militar do 12º Districto, Espirito Santo, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço militar do Exercito, no dia 19 de setembro do corrente anno, na 1ª Circunscricao de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que deverão se apresentar opportunamente á sede da Junta, na rua Machado Coelho, n. 34, edificio da Agencia da Prefeitura. E para que chegue ao conhecimento de todos avrei o presente edital, que será affixado na parte principal do edificio, onde funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*, sendo o mesmo por mim assignado e os demais membros. Junta do 12º Districto, Espirito Santo, em 14 de novembro de 1924. — Dr. Pedro Paulo Autran, secretario. — José Joaquim da Silva Monteiro, presidente. — Idalino Lins, major delegado do serviço de recrutamento. — Visto.

Classe de 1894

Numero de ordem — Sorteio — Nome e Residencia

1. 486. Agostinho de Souza Araujo, rua Colla n. 16.
2. 499. Alvaro Lopes da Silva, rua Itapirú n. 9.
3. 488. Alvaro de Oliveira e Silva, travessa 11 de Maio n. 23.
4. 487. Amadeu Abecasis, rua Miguel de Frias n. 35.
5. 537. Annibal Fernandez, rua Itapirú n. 453, G. 14.
6. 477. Annibal de Oliveira Reis, rua Machado Coelho numero 104.
7. 474. Antenor Nunes da Costa.
8. 474. Antonio Porto, rua Presidente Barroso n. 77.
9. 490. Apparecio Lordello, rua Itapirú n. 44.
10. 509. Aristides do Amaral Nabuco, rua M. Coelho n. 99.
11. 507. Augusto Ladislau, rua Catumbi n. 8.
12. 525. Aurelio Silva, rua Haddock Lobos n. 70, G 2.
13. 535. Avelino Novas de Oliveira, Travessa D. Agra Filho n. 64.
14. 493. Avelino Rodrigues da Silva, rua Faria n. 40.

15. 553. Benedito Gofano, rua Benedito Hyppolito n. 167.
16. 516. Benjamin Moreira Villela, rua Itapirú n. 138.
17. 512. Candido Ribeiro da Silva, rua dos Coqueiros n. 62, sobrado.
18. 515. Candido Rodrigues Lage, rua Benedito Hyppolito n. 186.
19. 518. Domingos Lado Fernandes, rua U. Julia n. 68.
20. 491. Deolindo da Costa Pereira, rua Miguel de Frias numero 14.
21. 503. Durval Xavier da Costa, rua Estacio de Sá numero 27 quarto 24.
22. 489. Ernesto Baroni, rua Presidente Barroso n. 146.
23. 522. Ferdinando Theobaldo Vrobel, rua Presidente Barroso n. 66.
24. 502. Firmino Corrêa Madeira, rua João Ventura n. 9.
25. 521. Floriano Lopes, rua Frei Caneca n. 402.
26. 471. Francisco Avellar, rua do Morco n. 159.
27. 484. Gastão Fernandes da Silva, rua V. de Pirassinunga n. 19.
28. 523. Heitor Lopes Gonet, rua Catumbi n. 106 C I.
29. 533. Heitor Zangrando, rua Benedito Hyppolito n. 142.
30. 519. Januario Ribeiro, rua Aristides Lobo n. 173.
31. 534. João Agostinho Baptista, rua Benedito Hyppolito n. 207.
32. 551. João Carlos dos Santos, Praça Condessa Frontin n. 2.
33. 540. João Clemente, rua A. Lobo n. 173.
34. 541. João José da Souza, rua A. Lobo n. 173.
35. 529. João de Oliveira, rua Frei Caneca n. 120.
36. 490. Apparicio Lordello, rua Itapirú n. 135.
37. 520. Joaquim Florento de Mello, rua Frei Caneca n. 422.
38. 547. José Benning, rua Fonseca Lima n. 57 C I.
39. 511. José Gouveia
40. 543. José Hermano Vasconcellos, rua Itapirú n. 162 C II.
41. 510. José Gomes de Oliveira, rua Affonso Cavalcanti numero 157.
42. 530. José Guimarães, rua Lobo n. 141.
43. 509. José Hermano Vasconcellos.
44. 505. José Luiz da Silva, rua Miguel de Frias n. 50 C 8.
45. 500. José Martins, rua Dr. Agra Filho n. 52.
46. 515. José Pereira de Mattos, rua Pereira Franco n. 77.
47. 536. José Santiago Filho, Travessa da Paz n. 32.
48. 544. José Silva, rua Itapirú numero 407.
49. 538. José da Silva Andrade, rua Nery Pinheiro n. 102.
50. 524. Julio Costa Bastos, rua Itapirú n. 7.
51. 506. Juvenal Rodrigues Santos, rua Frei Caneca n. 402.
52. 548. Leonelo Carvalho, Travessa Agra Filho n. 75.
53. 549. Manoel Candido Camara, rua Campos da Paz n. 81.
54. 554. Manoel Cima, Travessa da Agra Filho n. 81.
55. 513. Manoel Ferreira, rua Frei Caneca n. 553 C 4.
56. 532. Manoel Silva de Oliveira, rua Estacio de Sá n. 53.
57. 501. Mario Anastacio da Silva, rua Catumbi n. 46.
58. 492. Mario Mendonça.
59. 492. Mario Mendonça, Travessa Lopes n. 31.
59. 531. Miguel Borges de Aguiar, Travessa Agra Filho numero 81.
60. 473. Nabucodonozor de Carvalho, rua A. Lobo n. 195.
61. 485. Narciso Baptista, rua Benedito Hyppolito n. 219.
62. 482. Renato Pereira Isensee, rua da Estrella n. 40.
63. 498. Rodolpho de Campos, rua Catumbi n. 99 sobrado.
64. 475. Severino dos Santos, rua Miguel de Frias n. 35.
65. 478. Valentino da Candida Monteiro, rua Faria n. 52.
66. 483. Verissimo Teixeira Marques, rua Itapirú n. 381.
67. 552. Afro Bomfim, rua S. Christovão n. 568 C 9.
68. 550. Armando Brasil.
69. 528. Benedito Gomes.
70. 526. Benjamin Valerio da Silva, (19º districto), rua Valerio sem numero.
71. 539. Edgard Dias de Souza, (18º districto), rua Tocantins Todos os Santos.
72. 516. Humberto Brunne, (19º districto), rua Belmira n. 50.
73. 527. João Wintrick, rua Porto Alegre n. 47.
74. 472. Mario da Rocha Freitas, (13º districto), rua São Carlos.
75. 481. Raymundo Silva, (4º districto), rua Evaristo da Veiga n. 6.
76. 497. Sebastião Teixeira Pinto Ribeiro, (20º districto), rua Carlos Xavier n. 2.
77. 517. Alberto Victorio de Moura, rua V. de Pirassinunga n. 116.
78. 542. Alvaro dos Reis Annes, rua Frei Caneca n. 336, casa 26.
79. 494. Arthur Brenno Rondel, rua Santa Alexandrina n. 122.
80. 496. Joaquim Manoel do Campos Amaral, rua S. Luiz (E. de Sá) n. 54.
81. 514. Cypriano Silva, rua 19 de Fevereiro n. 108.
82. 495. Emilio Pereira da Costa, rua D. Julia n. 38.
83. 480. Juvenal Gaspar, morro da Light., Muda da Tijuca
84. 476. Magno de Carvalho, rua A. Lobo n. 228.
- Classe de 1895
1. 1.062. Abilio Santos, filho de José Maria Santos, rua Carolina Reydner n. 39, sobrado.
5. 1.053. Agenor Pereira de Souza, filho de Bernardino Manoel Joaquim de Souza, rua Laurindo Rabello n. 38.
6. 1.069. Albino de Almeida Neves, filho de Abel Thomaz Neves, rua dos Coqueiros n. 59, casa 3.
7. 1.050. Alcides da Costa Guimarães, filho de Bento da Costa Guimarães, rua Frei Caneca n. 347.
8. 1.057. Alfredo José Rodrigues, filho de Idalina Rodrigues, rua de Catumbi n. 46.
10. 1.049. Altino Costa, filho de Joaquim Pereira da Costa, rua Dr. Aristides Lobo n. 49.
13. 1.063. Angelo Sposito, filho de Victoria Teixeira Sposito, rua Itapirú n. 241.
14. 1.080. Antonio Danenberg, filho de Henrique Danenberg, rua Frei Caneca n. 406.
15. 1.084. Antonio Luiz Parreiras, filho de João Luiz Parreiras, rua Viscondessa de Pirassinunga n. 84, casa 2.
18. 1.061. Aristides Cassiano de Oliveira, filho de Cantidio Cassiano de Oliveira, rua Laurindo Rabello n. 13.
19. 1.041. Armando Fernandes Corrêa, filho de Francisco Fernandes Corrêa, rua Thomaz Rabello n. 9.
20. 1.044. Arthur Teixeira Leite, filho de Joaquim Teixeira Leite, rua Dr. Agra Filho n. 66.
21. 1.048. Apparicio Lordello, filho de Bento Lordello, rua Itapirú n. 44.
22. 1.067. Benedito Benjamin de Oliveira, filho de Benjamin de Oliveira, rua de Catumbi n. 71, quarto 15.
23. 1.045. Benilde Vieira de Araujo, filho de José T. de Araujo, rua Affonso Cavalcanti n. 185.
25. 1.077. Diogenes Porto, filho de Adolpho Porto, rua Frei Caneca n. 399.
30. 1.052. Ernesto Loureiro, rua Campos da Paz n. 126.
31. 1.068. Emilio Antonio Costa, filho de Antonio Raphael, rua Major Freitas n. 15.
32. 1.075. Ferdinando Nosse, filho de Francisco Miguel Nosse, rua dos Coqueiros numero 102, casa 7.
33. 1.082. Francisco Argento, filho de Xavier Argento, rua de Catumbi n. 86, sobrado.
34. 1.047. Guilherme Mello, filho de Arthur de Mello, rua Miguel de Frias n. 58, casa 3.
36. 1.091. Hermenegildo de Freitas Britto.
37. 1.069. Irineu Hilario Bandeira, filho de Hilario Bandeira, rua Estacio de Sá n. 17, casa 6.
39. 1.093. João Ferreira Santos, filho de Julio F. dos Santos, rua Estacio de Sá n. 72, casa 4.
40. 1.072. João Yorio, filho de Pedro Yorio, rua Affonso Cavalcanti n. 130.
42. 1.059. Joaquim Marques da Silva, filho de Manoel da Costa Marques, rua Laura de Araujo n. 78.

43. 1.058. Jorge Paulo Rodrigues, filho de Paulo Rodrigues, rua Barão de Petropolis n. 53, quarto 8.
44. 1.051. José Teixeira Camara, rua Frei Caneca n. 458.
46. 1.083. José Raphael Casacos, rua Estacio de Sá n. 57.
47. 1.063. José Severiano Bruno, operario, rua de Catumby n. 65.
51. 1.070. Luiz Prior, filho de Cermo Prior, rua S. Martinho n. 26.
52. 1.073. Manoel Arnaldo dos Santos, filho de Antonio Arnaldo dos Santos, rua Campos da Paz n. 46, casa 7.
53. 1.000. Manoel Gonçalves Vieira, filho de João Gonçalves Vieira, rua de Catumby n. 61.
54. 1.087. Manoel Gomes, filho de Henrique Gomes, rua S. Diniz.
57. 1.074. Manoel Martins do Espirito Santo, rua Presidente Barroso n. 130.
60. 1.040. Moyses Martins Moreira.
61. 1.088. Nestor Baptista
62. 1.065. Octavio Gonçalves, rua S. Christovão n. 205.
63. 1.054. Octavio Piau, filho de Belmiro Piau, rua Affonso Cavalcanti n. 157.
66. 1.092. Pedro Violanti.
68. 1.043. Roberto Silva, folho de Joaquim Silva, rua Itapiru n. 26.
70. 1.085. Waldemiro Silva.
71. 1.055. Walter Carlos Sevinerd, rua Santos Rodrigues n. 60.
72. 1.064. Virgilio Pereira Gomes, filho de Antonio Gomes Junior, rua do Morro n. 37, casa 26.
73. 1.086. Theophilo dos Santos.
73. 1.078. Alberto de Oliveira.
74. 1.056. Jarbas Costa, Merity (E do Rio).
75. 1.042. Waldemar Lopes Alves, filho de José Lopes Alves Sobrinho, rua Dr. Octavio Carneiro n. 458.
76. 1.046. Carlos Devera, rua Vaz Toledo n. 127, Meyer.
78. 1.090. Domingos Ferreira da Costa, rua Craveiro de Sá n. 34, Cordovil.
79. 1.081. Horacio Theodoro, filho de José Theodoro, rua S. João de Merity sem numero.
81. 1.089. Juvenal Romeu da Silva Vidal, rua Itapagipe n. 70, casa 4.
84. 1.071. Asclepio de Abreu Porto, rua Senador Euzebio n. 539.
87. 1.076. João Martins.
- Classe de 1896
3. 376. Agenor Guedes Fernandes, filho de Antonio Guedes Fernandes, rua Itapiru n. 201.
4. 381. Albino da Silva, filho de Joaquim José da Silva, rua Faria n. 40.
6. 418. Antonio Colonezi, filho de Nicoláo Colonezi, rua Emilia Guimarães n. 50.
7. 366. Antonio Gomes Faria, filho de Ricardo Gomes Faria, rua M. Lacerda n. 108.
8. 417. Antonio Marcellino Silva, filbo de paes incognitos, rua Chichorro n. 29.
9. 405. Antonio Pinto Monteiro, filho de Francisco Pinto Monteiro, rua Affonso Cavalcanti n. 134.
10. 397. Antenor Soares, filho de Marcellino Ignacio Marcellino, rua Emilia Guimarães n. 44.
11. 404. Aristides Bourget Fortes, filho de José Antonio Fortes, rua Itapiru numero 79.
12. 390. Armando Sá Couto, filho de Manoel Joaquim de Sá Couto, rua do Estacio n. 47.
13. 372. Arthur Potestade da Luz Santos.
14. 370. Augusto Sian.
15. 377. Ajuil Silva Valença, filho de Joaquim Silva Valença, rua Presidente Barroso n. 103.
16. 394. Bernardino Cabral de Oliveira, filho de Frederico Cabral de Mello, rua São Carlos n. 6.
17. 403. Candido Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro, rua Benedicto Hippolyto n. 174.
20. 410. Cicero Tenorio, filho de Francisco Ferreira da Silva, rua Campos da Paz n. 7.
21. 391. Diniz da Rocha Gomes, filho de Antonio Rocha Gomes, rua Itapiru n. 11.
23. 414. Duilio Porto, filho de Sylvio Porto, rua Catumby n. 49.
25. 396. Eduardo Ferreira Andrejo, filho de Antonio Joaquim da Costa Louzaja, rua Dr. Ayres Filho n. 66.
26. 415. Ercilio Alves da Costa, filho de Galdino Alves da Costa, rua A. Lobo numero 220.
29. 385. Eriwim Hiendlmayer, filho de Jorge Hiendlmayer, rua Eugenia n. 9.
30. 395. Euclydes Francisco dos Santos, filho de Evaristo dos Santos, rua Catumby n. 29.
31. 362. Fabio Soares, filho de João Soares e de Adelaide Soares, rua Itapiru n. 32.
32. 420. Francisco Grupillo, filho de Vicente Grupillo e de Magdalena Tusco, rua Benedicto Hippolyto numero 167.
33. 406. Francisco Sá Cardoso, filho de Antonio Francisco Cardoso, rua Catumby n. 71, quarto n. 8.
34. 408. Flodoaldo Alves de Mendonça, filho de João Alves de Mendonça, rua Major Freitas n. 11.
35. 387. Heitor Guimarães, filhi de Julio Guimarães, rua Machado Coelho n. 16.
36. 393. Henrique José Fernandes, filho de Custodio Fer-
37. 369. Ildefonso Francisco Santos, filho de Henrique Santos, rua João Ventura n. 10.
38. 401. João Baptista Bausan, filho de Gul Cosme Bartholomeu Bausan, rua Costa Ferraz n. 34.
40. 384. João dos Santos, filho de Alexandre Santos e de Maria Clara, rua Itapiru n. 7.
41. 407. João Virgolino de Souza, filho de Francisco Virgolino de Souza, rua São Leopoldo n. 225.
43. 402. José de Assis, filho de paes incognitos, rua Catumby n. 46.
45. 365. José de Oliveira Moraes, filho de Seraphim Angelo de Moraes, rua Miguel de Frias n. 6.
46. 406. José da Silva, filho de Geraldo da Silva e de Christina Pinto, rua Dr. Aguiar Filho n. 64.
48. 383. Joviano Gonçalves Gouveia, filho de Francisco Garcia Junior, rua Dr. A. Lobo n. 1.
49. 375. Julio de Mauro, folho de Alexandre de Mauro, rua Haddock Lobo n. 73.
51. 378. Luiz Barbatephano, filho de Francisco Barbatephano, rua Frei Caneca numero 513.
52. 371. Manoel Egydio da Costa, filho de José Egydio da Costa, rua Coqueiros numero 80.
53. 399. Manoel Fernandes Jardim Filho, filho de Manoel Fernandes Jardim, rua Frei Caneca n. 316.
54. 364. Manoel Francisco Nogueira, filho de Ignacio José Nogueira, rua do Morro n. 6.
55. 379. Manoel Gonçalves de Oliveira, filho de Manoel Pavão de Oliveira, rua Chichorro n. 29.
56. 411. Manoel de Oliveira, filho de Gabriel Benedicto de Oliveira, rua dos Coqueiros n. 61, casa 9.
57. 339. Manoel Quintino, filho de Manoel Quintino da Rosa, rua Miguel de Frias numero 66.
58. 422. Mario Cunha Lima, filho de Frederico Lima, rua S. Christovão n. 45.
59. 392. Mario Lessa de Vasconcellos, filho do Commandante Lessa de Vasconcellos, rua D. Minervina n. 11.
60. 380. Murillo Santos Mendes, filho de Manoel dos Santos e de Maria Vieira Mendes, rua Itapiru n. 305.
62. 382. Ormino Mendes da Silva, filho de Polycarpo Carneiro da Silva, rua Pereira Franco n. 95.
63. 412. Oscar Montorrey, filho de Domingos Montorrey, rua Itapiru n. 47.
64. 367. nandes, rua S. Luiz numero 39.

64. 367. Paulo Augusto Miranda, rua Estacio 27, quarto 17.
15. 423. Pedro Hieracito dos Santos, filho de João José de Sant'Anna, rua Frei Caneca n. 345.
67. 419. Pedro Soraggi Junior, filho de Pedro Soraggi e de Amelia Soraggi, rua Haddock Lobo n. 70, casa n. 29.
69. 382. Sylvestre do Nascimento, filho de Leothério Nascimento, rua Catumby numero 71, quarto n. 8.
70. 363. Victor Halbout Carrão, filho de Francisco Carrão, rua Itapirú n. 340.
73. 373. Armindo Soares, filho de Francisco de Almeida, rua S. Valentim n. 13.
75. 416. Egydio Ramos dos Santos, filho de José Ramos dos Santos, rua Francisco Aziesi n. 131.
77. 368. Ernesto Tavares, filho de Francisco Tavares de Medeiros, rua Itapirú numero 151.
78. 409. Francisco Esperidião, filho de José Clemente, praia da Saudade sem numero.
79. 413. Francisco Silva, filho de Francisco Silva e de Alzira Silva, rua Miguel de Frias 151.
80. 374. José Silva, filho de Salustiano José da Silva, rua Conselheiro Galvão.
81. 386. Odorico José Bonifacio, filho de Eduardo José Bonifacio, rua Menna Barreto n. 108.
82. 421. Eduardo Tourinho, filho de Fortunato Tourinho, rua do Bispo n. 240.
83. 398. Jorge Claro, filho de Narciso Claro, rua Frei Caneca n. 127.
- 189
1. 352. Alvaro de Magalhães, filho de Augusto de Magalhães, rua Fouseca Lima n. 39.
2. 355. Alziro José Angioni, filho de Pedro Angelo e de Maria Angela, rua Frei Caneca n. 296.
5. 346. Antenor de Almeida, filho de Francisco de Almeida e de Laurinda Mesquita de Almeida, rua Itapirú n. 62.
6. 314. Anthero Pereira Terra, filho de João Pereira Terra, rua Gomes de Araujo n. 156.
7. 326. Antonio Catharino, filho de João Catharino e de Maria Sabina da Conceição, rua Major Freitas n. 15.
9. 347. Antonio Eugenio da Costa, filho de Eugenio da Costa, rua B. Hyppolito numero 155.
11. 362. Antonio Miguel Filho, filho de Francisco Miguel Filho, rua dos Coqueiros n. 11.
13. 364. Arnaldo Antonio Ferreira, filho de Alfredo Ferreira, rua Alonso n. 175.
14. 320. Arnaldo Pereira, filho de Leopoldo Pereira de Souza, rua Dr. A. Lobo numero 61.
15. 316. Ary Alves Mendonça, filho de João Alves de Mendonça, rua Major Freitas n. 11.
16. 363. Augusto Alves, filho de Antonio Augusto Alves, rua S. Carlos n. 157.
48. 366. Benedicto da Silva, filho de Marcellino da Silva, rua Dr. A. Lobo n. 142.
19. 312. Bento Ferreira, filho de Bento Ferreira, rua dos Coqueiros.
20. 325. Caetano da Silva Amaral, filho de Caetano da Silva Amaral, rua de Catumby n. 71, quarto 4.
21. 329. Camillo Affonso Pereira, filho de Alvaro Affonso Pereira, rua Miguel de Frias n. 68.
23. 324. Carlos Emerez.
25. 371. Carlos Vancelote, filho de Januario Vancelote, rua P. Lopes n. 30.
26. 332. Cesemiro Ferreira Novaes, filho de Joaquim Ferreira Novaes, rua do Faria n. 58.
27. 359. Clarindo Martins, filho de Francisco Martins, rua Affonso Cavalcanti numero 205.
28. 342. Descarides da Silva, filho de Antonio Jorge da Silveira, rua Affonso Cavalcanti n. 152.
30. 351. Domingos Balthazar, filho de Salvador Balthazar, rua Nery Pinheiro n. 62.
31. 313. Eduardo Baroni, filho de Salvador Baroni, rua Presidente Barroso numero 146.
32. 307. Fausto Areias, filho de paes ignorados, rua Itapirú n. 77.
33. 311. Florindo Martins, filho de Severo Martins, rua A. Lobo n. 152.
37. 330. Henrique Cunha, filho de paes incognitos, Boulevard de S. Christovão n. 84.
38. 335. Honorio Mattes de Magalhães, filho de Ascentino Vicente Magalhães, rua Barão de Petropolis numero 85.
39. 370. Januario Rizzo, filho de Nicola Rizzo, rua L. do Araujo n. 63.
40. 337. Jarbas José Rodrigues, filho de Celestino José Rodrigues, rua Itapirú numero 137.
41. 348. Jayme Antonio Barbosa, filho de Antonio Barbosa, rua dos Prazeres n. 17.
42. 331. Jayme Marques Henriques, filho de Ayres Marques Henriques de Sá, rua L. Rabello n. 2.
43. 369. João de Almeida Serra, filho de Manoel de Almeida da Serra, rua Itapirú n. 24.
44. 340. João de Almeida e Silva, filho de Antonio de Almeida e Silva, travessa 11 de Maio n. 23, C. 4.
45. 353. Joaquim Gomes de Mattos, filho de Rodolpho Gomes de Mattos, rua H. Lobo n. 70, C. 24.
16. 313. Joaquim Paulino Costa, filho de Joaquim Paulino Costa, rua D. Minervina n. 56.
47. 339. José de Andrade e Silva, filho de Manoel Pedro da Silva, rua Frei Caneca n. 355.
48. 318. José Maldonado, filho de Joaquim Maldonado, rua Nery Pinheiro n. 93.
49. 319. José Pedro da Silva Daniel, filho de Luiz Daniel, rua B. Hyppolito n. 212.
51. 344. José de Sousa Lima, filho de José de Sousa Lima Junior, rua Dr. A. Lobo n. 89.
53. 317. Luccas Zamibelli, filho de Seraphim Zamibelli, rua S. Leopoldo n. 154.
54. 323. Luiz Corrêa da Rocha, filho de Domingos Corrêa da Rocha, rua Estacio de Sá n. 29. 44
56. 341. Manoel Hercilio, filho de João Hercilio, rua Machado Coelho n. 125.
57. 334. Manoel Oliveira, filho de Bartholomeu Oliveira, rua Estacio de Sá n. 45.
58. 345. Marcos da Fonseca, filho de Paschoal Ornangni-mo, rua D. Julia n. 31.
60. 338. Maximo Gomes da Silva, filho de Francisco Gomes da Silva, rua D. Minervina n. 50.
61. 373. Miguel de Souza, filho de Antonio de Souza, rua dos Coqueiros n. 62.
64. 328. Oscar Ricardo de Abreu, filho de João C. de Abreu, rua Frei Caneca n. 356, C. 20.
45. 310. Romão José Gonet, filho de José Lopes Gonet, rua de Catumby n. 163, C. 25.
66. 333. Sebastião Francisco Antonio, filho de Francisco Antonio, rua L. Rabello n. 58.
57. 358. Sebastião P. Siqueira, filho de Seraphim de Siqueira, rua Itapirú numero 167.
48. 309. Thiers Godoy, filho de José T. Godoy Junior, rua Estacio de Sá n. 23.
49. 357. Tiburcio Rodrigues Pereira, filho de Amancio Rodrigues Pereira, rua São Carlos.
50. 322. Waldemar Ramos, filho de Alvaro Ramos Gouvêa, rua Estacio de Sá n. 31, quarto.
71. 360. Zeferino José da Silva, filho de Amaro José da Silva, rua Itapirú n. 62.

72. 367. Antenor Cruz de Albreu, filho de paes ignorados, rua Frei Caneca n. 482.
73. 365. Albino Miguel da Costa, filho de Antonio Miguel da Costa, rua Frei Caneca n. 24.
75. 315. Francisco Domingos Aranco, filho de Antonio Borneo, rua Isolina n. 31, Meyer.
79. 361. Alvaro Braga, filho de Francisco S. Silva Braga, rua Itapirú n. 419, C. 3.
80. 308. Altino Rodrigues da Silva, filho de Manoel Rodrigues da Silva, rua Claudio n. 17.
82. 372. Aristides Carvalho da Silva, filho de Joaquim Carvalho da Silva, rua Miguel de Frias n. 36, C. 15.
83. 336. Arthur Oscar de Souza, filho de Olympio Gonçalves dos Santos, rua Padre Maguelino n. 30.
84. 356. Djalma Dias de Souza, filho de Luiz Dias de Souza, rua V. de Tocantins numero 29, T. os Santos.
85. 321. Egidio Ramos dos Santos, filho de José Ramos dos Santos, rua Francisco Azul n. 127.
86. 350. Francisco Silva, filho de Salustiano José Ribeiro, Ricardo de Albuquerque.
87. 368. Isaias de Moraes, filho de Ismael de Moraes, rua Silva Gomes n. 2, Cascadura.
88. 327. José Barbosa, filho de Tiburcio José Barbosa, rua Senhor dos Passos numero 82.
89. 349. Antonio Campos, filho de Theodoro de Campos, rua Major Freitas n. 3.
90. 354. José Lino de Castro, filho de Tertuliano de Castro, rua Léste n. 37.
1. 305. Adalberto Pereira, filho de Luiza Pereira, rua Colina n. 45, loja.
2. 283. Alberto Ferreira dos Santos, filho de Seraphim Ferreira dos Santos, rua Affonso Cavalcanti n. 166.
3. 313. Amadeu Julio, filho de Francisco Gomes, rua Frei Caneca n. 393.
5. 292. Antonio Avelino Lordello, filho de Bento Avelino Lordello, rua Itapirú numero 118.
6. 301. Antonio Conti, filho de Francisco Del Conti e de Maria Del Conti, rua de Catumby n. 86, sobrado.
8. 298. Antonio Gomes Cordeiro, filho de Manoel Dias Cordeiro, rua Itapirú numero 50.
11. 306. Armando Martins, filho de pais incognito, rua Dr. A. Lobo n. 214.
13. 290. Benedicto Telles, filho de Luiz Olympio Alvarenga, rua Dr. A. Lobo n. 115.
16. 281. Lydic Euzebio, filho de Deolindo Euzebio, rua Miguel de Frias n. 14.
17. 291. Evaristo Abel, filho de Abel Theodoro, Estacio (São Carlos n. 230).
19. 274. Francisco Gonçalves, filho de Gonçalves Duque, rua Maurity n. 191.
20. 325. Francisco Lettre Godoy, filho de José Godoy, rua Estacio n. 23.
21. 327. Francisco Tavares de Faria Junior, filho de Francisco Tavares Faria, rua de Catumby n. 97, sobrado.
22. 310. Francisco Rodrigues da Silva, filho de Manoel Rodrigues da Silva, Avenida Paulina n. 4, loja.
24. 324. Gilberto Rocha, filho de Francisco José da Rocha, rua Colina n. 45, sobrado.
25. 276. Guilherme Scassioti, filho de pais incognitos, rua João Ventura n. 15.
26. 264. Guilherme Siqueira, filho de Christovão Vieira Mendes, rua Dr. Campos da Paz.
27. 259. Heitor Duarte do Nascimento, filho de Manoel Duarte do Nascimento, rua Itapirú n. 79.
28. 278. Horacio Alves Vianna, filho de Alfredo Alves Vianna, rua Frei Caneca n. 328.
29. 279. João Augusto Torres, filho de Carlos Augusto Torres, rua Nery Pinheiro n. 100.
30. 314. João Cardoso, filho de Galhornado da Silva, rua Frei Caneca n. 323.
31. 296. João Tavares Pinto, filho de Augusto Tavares Pinto, rua Frei Caneca n. 327.
32. 307. Joaquim Cyriaco Scassa, filho de Carlos Scassa, rua S. Christovão n. 23.
34. 282. Joaquim Maia Primo, filho de Antonio Luiz Costa Maia, rua Colina n. 45, sobrado.
35. 321. Joaquim Velloso, filho de Antonio Velloso e de Maria Velloso, rua Miguel de Frias n. 14.
37. 283. José Baptista Manhães, filho de José Baptista Manhães, rua S. Carlos numero 71.
38. 316. José Corrêa, filho de Joaquim Corrêa e de Maria Justina, rua Frei Caneca n. 212.
40. 299. José Torres, filho de Ciccio Torres e de Jovina Torres, rua S. Christovão n. 78.
44. 265. Manoel Albino Leitão, filho de Miguel Albino Fernandes, rua do Morro numero 70.
45. 304. Manoel Alves Ferreira, filho de Antonio Alves Ferreira, rua Pirassinunga n. 26.
46. 317. Manoel Boente Trindade, filho de Maximínio Boente Ubé, rua Carolina Reyder n. 13.
47. 302. Manoel Cabral, filho de Manoel Cabral e de Anna Cabral, rua Carolina Reyder n. 15.
48. 323. Manoel de Carvalho Gama, filho de Lourenço Pereira de Carvalho, rua Estacio de Sá n. 32.
50. 322. Manoel Martins Filho, filho de Manoel Martins e de Amelia M. da Conceição, rua V. Pirassinunga numero 69.
51. 303. Natal Fa'bo, filho de Francisco Falbo e de Mariana Falbo, rua Pereira Franco n. 115.
52. 294. Nicanor da Rocha Cruz, filho de Carlos Cruz, rua C. Reyder n. 35.
53. 280. Octavio Corrêa Barreto, filho de Antonio Corrêa Barreto, rua Estacio n. 7.
54. 300. Orlando Benttenmuller, filho de Gustavo F. Benttenmuller, rua H. Lobo n. 96.
58. 286. Pedro Marçal, filho de Marçal José Alves, rua M. Coelho n. 17.
61. 311. Theotônio Rodrigues da Silva, filho de Bernardino Rodrigues, rua M. Coelho n. 124.
62. 320. Tiburcio Antonio Domingos da Silva, filho de Domingos Barreiró da Silva, rua S. Leopoldo n. 225.
63. 277. Waldemar de Almeida Serra, filho de Manoel de Almeida Serra, rua Itapirú n. 219.
66. 629. Adão Silva.
67. 315. Alfredo Silveira da Cunha, filho de José Silveira Cunha, rua Santa Rosa n. 388, Niteroy.
68. 309. Antonio Carvalhaes Dumont, filho de Pedro Dumont, rua Professor Gabizo n. 311.
69. 326. Antonio dos Santos, filho de Lourenço Manoel dos Santos, praça da Republica.
70. 308. Aristheu Monteiro, filho de Antonio Monteiro, rua João Ventura n. 37.
71. 284. Gabriel Alves de Oliveira, filho de Manoel Alves de Oliveira, travessa do Carmo n. 3.
72. 295. Jorge Ribeiro Barão, filho de Manoel Ribeiro Alves, rua Ermelinda n. 56.
73. 293. José Amaro, filho de Napoleão Santos e de Maria Isabel, Penha n. 1.019.
74. 312. José Maldonado, filho de Joaquim Maldonado, rua Nery Pinheiro n. 93.
75. 287. Raymundo Lima da Rocha, filho de Honorato Lima, rua Frei Caneca n. 519.
76. 271. José Sabino Rezende, filho de Procopio José Rezende, rua Manãos n. 150, Ramos.
77. 273. Manoel Moreira Padrão, filho de Zacharias Moreira Padrão, Merity, sem numero.
78. 318. Marcellino Romão, filho de Romão Pereira e de Do-thea Ismenia, rua Urano (Ramos).

79. 266. Octavio Santos, filho de Domingos Ramos, rua Barão do Sertorio n. 43.
80. 285. Reynaldo José Dyonisio, filho de Vicente José Dyonisio, rua Monsenhor Brito n. 24.
81. 297. Sebastião Canacho, filho de Bernardino Camacho, rua Cunha Mattos numero 177.
82. 270. Sylvestro Alves de Souza, filho de Antonio Alves de Souza, rua Conselheiro Zacharias n. 160.
83. 289. Vicente Antonio Raymundo, filho de Antonio Raymundo, rua Murundu n. 148.
84. 275. Vicente Sant'Anna, filho de Feliceissimo Sant'Anna e de Maria Sant'Anna, Estrada da Penha n. 837.
85. 272. Alberto Firmino da Silva, filho de Roque Firmino da Silva e de Angelica Damasceno, rua de S. Carlos n. 76.
Classe de 1899
1. 696. Abel Fernandes dos Santos, filho de Francisco F. dos Santos e de Magdalena G. dos Santos, rua Itapirú n. 180.
3. 669. Albino José Corrêa Junior, filho de Albino José Corrêa e de Maria Perpetua Corrêa, rua Frei Caneca n. 387.
4. 720. Alcebiades Maia Barcellos, filho de Francisco Maia Barcellos, rua do Morro n. 37, casa 17.
9. 692. Antonio Florenciano, filho de Antonio Florenciano e de Ignez Schetino, rua Itapirú n. 247.
10. 670. Antonio de Souza Guimarães, filho de Antonio de Souza Guimarães, praça Tiradentes n. 39.
13. 712. Armando Rosa Gomes, filho de Francisco Rosa Gomes, rua Frei Caneca n. 525.
15. 673. Benício do Espírito Santo, filho de Theophilo do Espírito Santo, rua Machado Coelho n. 125.
16. 689. Belmiro Miguel Pinto, filho de Hermenegildo Miguel Pinto, rua Carolina Reydner n. 23.
17. 691. Candido Teixeira Bastos Sobrinho, filho de Francellino Teixeira Bastos, rua do Morro n. 6.
19. 725. Casemiro Silva de Almeida, filho de Casemiro de Almeida, rua do Chicorro n. 125.
20. 683. Celestino Decembrino, filho de Luiz Decembrino e de Anna Carlota Decembrino, rua Catumbi n. 16.
21. 672. Cicero Marques, filho de Trajano Marques e de Maria Marques, rua Dr. Aristides Lobo n. 171.
22. 704. Claudionor Antonio Costa, filho de Manoel Roque da Silva, rua Santa Alexandrina n. 480.
26. 708. Emygdio Barbosa, filho de Albino Barbosa, rua São Carlos n. 217.
27. 678. Escholino Cataldo, filho de Antonio Cataldo, rua D. Laura de Araujo numero 61.
29. 681. Fioravante José Marques, filho de Thomaz José Marques, rua Machado Coelho n. 45.
30. 730. Floriano Mattos Fernandes, filho de José Augusto Fernandes, rua Estacio de Sá n. 17.
31. 732. Francellino Domingos Nascimento, filho de Paulina Guilherme, rua Laurindo Rabello n. 44.
32. 724. Francisco Carlos, filho de Pedro A. Silva, rua Catumbi n. 2.
33. 723. Francisco Gonçalves Rodrigues, filho de Feliciano Gonçalves Rodrigues, rua Viscondessa de Pirassununga n. 43.
38. 715. Humberto Fattigatti.
59. 710. Manoel Lino Telles da Silva.
67. 714. Orlando Pennafort, filho de Dr. Raymundo Pennafort e de Maria Luiza Pennafort Caldas, rua Souza Neves n. 32.
68. 697. Oswaldo Fernandes Guimarães, filho de Albino Fernandes Guimarães, rua Senhor de Mattozinhos n. 39.
69. 713. Otto Gierbrecht, filho de Guilherme Gierbrecht, rua Santa Alexandrina numero 104, casa 3.
70. 698. Pamphilo Paganucci, filho de Antonio Paganucci, rua Dr. Carmo Netto numero 208.
71. 706. Sebastião Monteiro, filho de José Monteiro e de Maria Monteiro, rua São Martinho n. 44.
73. 716. Sabino Fernandes Baptista, filho de Gabriel Fernandes Gollordes e de Isabel B. Maria, rua Estacio de Sá n. 41.
74. 671. Waldemar Carlos, filho de Antonio Carlos e de Celina Soares, rua da Estrella n. 51.
75. 676. Wilton J. Barbosa, filho de paes incognitos, rua São Christovão n. 28.
76. 693. Alcides Sant'Anna, filho de Alcebiades Castro Sant'Anna, rua Dr. Aristides Lobo n. 68.
77. 679. Anthero Guedes Lagoa, filho de José Guedes Lagoa, rua Itapirú n. 441.
78. 383. Armando Ciuffo, filho de Jose Ciuffo, rua da Praia n. 5 A.
79. 700. Bellarmino Carvalho, filho de Custodio Pereira Carvalho, rua D. Polixena n. 62.
80. 687. Flavio da Silva, filho de Luiz Manoel da Silva, rua do Chicorro n. 105.
82. 690. Manoel Reina Gomes.
83. 694. Henrique Viegas, filho de Joaquim Cypriano Viegas, avenida Salvador de Sá n. 96.
84. 709. João Baptista, filho de Heitor F. Pedro e de Marcellina M. Santos, rua da Alegria sem numero.
85. 680. João Rodrigues dos Santos, filho de José Rodrigues Santos e de Idalgiza Santos, rua S. Leopoldo numero 184.
34. 675. Francisco Manoel Rios, filho de Francisco Antonio Rios e de Laura R. Pinheiro, rua Barão de Petropolis n. 18.
39. 727. Izaci Soares de Castro, filho de Roque Fatticatti e de Virginia de Jesus, rua de S. Carlos n. 308.
39. 727. Zizael Soares de Castro, filho de Agostinho da Castro e de Cypriana Soares de Castro, rua Catumbi n. 65.
40. 721. Jacy Gonçalves Nunes, filho de José G. Nunes e de Maria Ferreira Nunes, rua Nery Pinheiro n. 98.
41. 685. Jayme Corrêa de Sá, filho de José Corrêa de Sá e de Albina Duarte Sá, rua Senhor de Mattozinhos n. 23.
42. 684. João Baptista Nascimento, filho de José Claro do Nascimento e de Joanna Baptista Nascimento, rua Frei Caneca n. 345.
43. 711. João Bello da Silva, filho de Bellarmino Alves da Silva, rua S. Frederico n. 19.
44. 701. João Francisco de Paula, filho de Henrique Francisco de Paula e de Maria do Nascimento de Jesus, rua Estacio de Sá n. 27, quarto 13.
45. 719. João Nunes Ferreira, filho de José Nunes Ferreira e de Maria Victoria Lima, rua Dr. Aristides Lobo n. 108.
46. 731. Joaquim Carlos Cesar, filho de Raymundo Alves de Cesar, rua Leopoldina n. 159, Piedade.
47. 686. Joaquim Silva, filho de Zepherino Antonio da Silva e de Laura M. da Silva, rua Maurity n. 119, quarto 9.
48. 707. Josaphat Bastos de Oliveira, filho de Vilota de Oliveira e de Plomona de Oliveira, rua Estacio de Sá n. 26.
- José Coelho, filho de Antonio Borges Coelho e de Maria da Cruz Coelho, rua Frei Caneca n. 328, casa 46.
50. 728. José Detrano, filho de Paschoal Detrano e de Jovinaa Detrano, rua Presidente Barroso n. 6.
51. 695. José Eugenio Freitas, filho de João José Ripper Freitas, rua Haddock Lobo n. 55.
53. 682. José Pinto de Moraes, filho de Alberto Pinto de Moraes e de Margarida Rosa, rua Frei Caneca n. 553.
54. 722. José da Rocha Cardoso Filho, filho de José da Rocha Cardoso, rua Estacio de Sá n. 44.
55. 702. Joviano Bisop dos Santos, filho de Maximiano Bispo dos Santos, rua Presidente Barroso n. 6.
57. 672. Manoel Bento, filho de José Bento e de Maria Francisca, rua Benedito Hipolito n. 219.

58. 703. Manoel Gonçalves Coelho, filho de José G. Coelho e de Luiza Gonçalves Coelho, rua dos Coqueiros n. 50.
59. 726. Manoel Pereira Gonçalves, filho de Emilia Gonçalves, rua Dr. Carmo Netto n. 268, casa 4.
61. 718. Marçal Camara e Silva, filho de João Camara e Silva, rua Major Freitas n. 7.
62. 699. Murillo Ypiranga dos Guaranys, filho de paes incognitos, rua Haddock Lobo n. 110.
64. 705. Nilton Bastos, filho de Francisco Alves Carqueira Bastos e de Maria José Bastos, rua D. Julia numero 67, casa 2.
65. 717. Octavio Cardia, filho de Antonio Augusto Cardia e de Delphina R. Cardia, rua Itapirú n. 17, casa 5.
66. 729. Octavio Corrêa Barreto, filho de Antonio Corrêa Barreto, rua Estacio de Sá n. 7.
- Classe de 1900
1. 670. Agostinho Guerra, filho de Domingos Guerra e de D. Antonietta Guerra, ladeira do Faria n. 39.
2. 669. Agninaldo da Cruz.
7. 648. Almiro Porto, filho de João Porto e de Carolina Porto, rua Affonso Cavalcanti n. 185.
8. 688. Alvaro da Silva, filho de Antonio da Silva e de Maria Angelica de Lima, rua Affonso Cavalcanti n. 147, casa 8.
11. 685. Antonio Albino de Oliveira, filho de Francisco Albino de Oliveira e de Felicidade Albino de Oliveira, rua dos Coqueiros n. 29.
13. 676. Antonio Loel Poggy, filho de Benedicto Monteiro Poggy e de Maria Poggy, rua Paraguay n. 85 — Meyer.
16. 692. Arlindo Carlos, filho de Julialda Maria da Conceição, rua Estacio de Sá n. 31, quarto n. 19.
19. 663. Ataliba F. Triunidade, filha de João Fernandes Triunidade, rua Estacio de Sá n. 70.
21. 700. Augusto Rodrigues da Silva, filho de João Rodrigues dos Santos, rua Catumbi n. 116.
22. 651. Aurelio Soares Lima, filho de Angelo Soares Lima e Maria Joaquina da Jesus, rua do Morro n. 37, c. p.
27. 681. Claudionor José Ferreira, filho de Alberto José Ferreira, rua Estacio de Sá n. 27, quarto n. 16.
28. 653. Constantino Mattos, filho de Manoel de Mattos e de Idalina do Mattos, rua Affonso Cavalcanti numero 201.
29. 687. Deoclides Alves Barbosa, filho de Ramiro José Barbosa, rua Laurindo Rabello n. 58.
30. 664. Deolindo Caetano, filho de Daniel Antonio C. Souza, rua S. Leopoldo numero 225.
34. 644. Fernando Aurelio Nogueira da Gama, filho de Victor Hugo Nogueira da Gama, travessa Santos Rodrigues n. 23.
38. 676. Francisco André Alcenio, filho de André Alcenio e Maria Baptista Alcenio, rua do Chichorro n. 29, casa 4.
40. 667. Gabriel de Freitas Bastos, filho de Manoel Freitas Barbosa e de Rita de Freitas, rua Frei Caneca.
41. 693. Geraldo Rabello, filho de João Dantas Rabello e de Ermelinda Paiva Rabello, rua Itapirú n. 201, casa 4.
42. 660. Glycerio Cruz, filho de Pedro Cruz e de Quitéria do Sylvio, rua Haddock Lobo n. 79.
44. 699. Guilherme Ferreira, filha de Salvador Ferreira e Esperança Claudina, rua Paula Ramos n. 195.
46. 674. Irio de Oliveira, filho de Gabriel Benedicto de Oliveira e de Benta Rita de Oliveira, rua dos Coqueiros n. 61, casa 9.
49. 649. João Baptista dos Santos, filho de Lourenço dos Santos, rua Frei Caneca n. 345.
50. 677. João Eduardo Tjoder, filho de João Tjoder e Elizabeth Tjoder, rua Itapirú n. 471.
52. 662. João Lima da Costa, filho de Theodoro Lima da Costa e Maria Seraphina Ricardo, rua Frei Caneca n. 420.
53. 698. João Lucena, filho de paes incognitos, rua Itapirú n. 171.
54. 657. Joaquim dos Santos, filho de Manoel Hyppolito dos Santos e Marinha Cardoso do Nascimento, rua Frei Caneca n. 345.
55. 645. Jonathas de Sá Cavalcanti, filho de José de Sá Cavalcanti e de Maria de Sá Cavalcanti, rua dos Coqueiros n. 64.
56. 659. Jorge Mattos, filho de Herio Mattos e de Emilia Mattos, rua Laurindo Rabello.
57. 675. José Alcides da Cruz, filho de Fernandes de Vilhena e de Adelaide Maria Vilhena, rua Frei Caneca n. 355.
58. 661. José Gil, filho de Antonio Gil e de Rosa Russo, rua Presidente Barroso numero 79.
60. 680. José Ignacio da Fonseca, filho de Joaquim Ignacio da Fonseca, rua Estacio de Sá n. 64.
61. 694. José Luiz Sayão, filho de Pedro Luiz Sayão e de Amélia Sayão, rua Itapirú n. 44.
62. 656. José da Silveira Rosa, filho de Fernando Silveira da Rosa, rua Santa Alexandrina n. 62, casa 4.
64. 647. Lourenço Nunes, filho de Manoel Lourenço e de Thereza Ferreira, rua Lopes n. 56.
65. 641. Manoel de Almeida, filho de Abel de Almeida e de Emilia Thomaz, rua M. Coelho n. 45.
66. 346. Manoel Joaquim Sant'Anna, filho de Joaquim de Sant'Anna e de Maria Joaquina de Oliveira, morro de S. Carlos.
68. 697. Mario Duarte do Nascimento, filho de Manoel Duarte do Nascimento, rua Itapirú n. 79.
69. 643. Mario da Conceição Victorio, filho de Innocencio Victorio, rua da Estrella n. 77.
70. 696. Octavio Gravina, filho de Alberto Gravina e de Isabel Villardi, rua Visconde de Pirassununga n. 6.
71. 652. Octavio Rodrigues Coral, filho de José Rodrigues Coral e de Beatriz Coral, rua Campos da Paz n. 66.
73. 658. Oséas Gonçalves de Oliveira, filho de Francolino Carlos de Oliveira, rua Coronel Pedro Alves numero 102.
76. 684. Pedro Paulo Malone, filho de Francisco Malone e de Carmella Pelegrina, rua B. Hyppolito numero 228.
77. 636. Raymundo Souza Ramos, filho de Raymundo Souza Ramos, travessa Santos Rodrigues n. 27, casa 2.
78. 695. Sebastião José Ferreira, filho de Joaquim José Ferreira e de Maria Umbelina dos Reis, rua de Catumbi n. 109.
79. 672. Sylverio dos Santos Junior, filho de Sylverio dos Santos Roso, rua S. Carlos n. 24.
80. 655. Targino Candido Cardoso, filho de Francisco Candido Cardoso, rua Frei Caneca n. 126.
81. 642. Theodomiro Bandeira Telles, filho de Manoel Antonio de Souza Telles, travessa Dr. Agra Filho n. 81.
83. 666. Vicente Biscarde, filho de Luiz Biscarde e de Rosa Biscarde, rua Mattozinhos n. 711.
86. 689. Waldemar Rocha da Silva, filho de Francisco da Silva e Honerina S. Mello, rua Catumbi n. 29.
87. 671. Zeferino José Ayres, filho de José Ayres e de Maria Coelho Lisboa, travessa Lopes n. 26.
89. 673. Waldemar Lopes, filho de Arnaldo Lopes e Felicissima Lopes, rua S. Luiz n. 34.
91. 688. Antenor Geraldo, filho de João José Nascimento, rua Rita n. 10 (Bento Ribeiro).
93. 651. Irineu Antonio dos Santos, filho de Casimiro Anto-

					larmina Conceição, rua Estácio de Sá n. 10.						de Julia Albina de Souza, rua do Verão n. 6.
94.	691.	João Luiz Parreira Filho	28.	520.	Bernardino, filho de Firmino D'Agc Martins e de Maria da Costa, rua Miguel de Frias n. 29.	59.	551.	Luiz Miranda Góes, filho de Augusto Miranda Góes e de Adelaide Leite Barreto, rua Itapirú n. 328.			
96.	690.	Manoel Martins Barreira, filho de Manoel Martins Barreiras, rua Porto Alegre n. 19.	29.	556.	Carlos Alves, filho de Tavianna da Conceição, rua Amoroso Lima n. 10.	61.	543.	Manceo Gomes Junior, filho de Manoel Gomes e de Ignez Rocha, rua Laureano Rabello n. 45.			
98.	683.	Waldemar Leandro Vieira, filho de Francisco Leandro Vieira, rua Luiz Barbosa n. 63.	30.	519.	Carlos Buck Filho, filho de Carlos Buck, rua Dr. Carmo Netto n. 302.	63.	549.	Manoel Garcia de Araújo, filho de paes ignorados, rua Itapirú n. 61.			
99.	685.	Apparicio Celestino dos Santos, filho de Balduino Celestino dos Santos, rua Navarro n. 99.	32.	545.	Claudionor Barreto, filho de Manoel Barreto e de Luiza Barreto, rua Machado Coelho n. 125.	64.	559.	Manoel Maria das Neves, filho de Antonio Maria das Neves e de Josephina da Conceição, rua Pereira Franco n. 81.			
101.	650.	Ermami Cardoso Machado, filho de Francisco Cardoso Machado, rua Parreira Franco n. 101.	34.	521.	Eduardo Pontes Leite, filho de Liberato Rodrigues Leite e de Isabel L. Leite, rua Machado Coelho n. 30.	69.	554.	Neskor Camara e Silva, filho de João Camara e Silva e de Emilia Maria da Conceição, rua Major Pereira n. 7.			
102.	701.	João Sabino de Souza, filho de Joaquim Sabino de Souza, rua Benedicto Hyppolito n. 155.	39.	541.	Franklin Soares Ribeiro, filho de Domingos Soares Ribeiro e de Quitéria Soares Ribeiro, travessa Senhor de Mattosinhos n. 10.	70.	528.	Nilo Cardozo da Silva, filho de Nilo Candido da Silva e Maria Candida da Silva, rua Laurindo Rabello n. 168.			
104.	682.	Adhemar Carlos Rangel, filho de Carlos Torres Rangel, rua Machado Coelho n. 73.	44.	512.	Jayrno Ribeiro, filho de Geraldo Domingues Ribeiro e de Alice Angelina Ribeiro, rua Dr. Rodrigo dos Santos n. 45.	72.	537.	Raimundo Marques do Araujo, filho de Eloy Luiz de Mattos, rua B. Hyppolito n. 166.			
105.	679.	Carlos Marinho, filho de João Maria e Maria Josephina Martins, rua B. Hyppolito n. 177.	42.	536.	Jeronymo Rodrigues da Silva, filho de Joaquim Rodrigues da Silva e de Joaquina.	74.	533.	Sady Dumont, filho de Pedro Dumont e de Antonia Caracho Dumont, rua Affonso Cavalcanti numero 174.			
9.	517.	Adhemar Ferreira de Oliveira, filho de Francisco Ferreira de Oliveira e de Izolina Braga de Oliveira, rua Teixeira Ribeiro, E. de Ramos.	44.	555.	João Paiva de Azevedo, filho de Antonio Paiva de Azevedo e de Maria da Gloria de Azevedo, rua Senhor da Mattosinhos n. 10.	75.	534.	Salvador Grupillo, filho de Vicente Grupillo e de Magdalena Tusio, rua B. Hyppolito n. 167.			
12.	518.	Adelino da Costa Magalhães, filho de Abilio da Costa, Magalhães e de Carolina Valentina Rocha Magalhães, rua Catumby numero 98 C 7.	45.	553.	João Salles Junior, filho de João Salles e de Camilla Salles, rua S. Carlos n. 14.	77.	522.	Silverio Matheus Cofia, filho de Mathens Antonio Cofia e de Marianna Cofia, rua da Estrella n. 51.			
5.	550.	Albertino Nunes dos Santos, filho de paes incognitos, rua S. Carlos n. 74.	46.	552.	João de Souza Pinto, filho de Alfredo de Souza Pinto e de Arlinda Torres Quintanilha, rua Frei Caneca n. 315.	78.	539.	Sylvino de Carvalho, filho de Carlos de Carvalho e de Azeimira de Carvalho, rua Farrupin n. 54. (Penna.)			
8.	520.	Amadeu da Silva, filho de Secundino da Silva e de Maria Gonçalves Mendes, rua Benedicto Hippolyto n. 121.	47.	524.	Joaquim Gonçalves de Castro, filho de Joaquim Ovidio da Silva Castro e de Olga Gonçalves Castro, rua dos Coqueiros n. 64.	80.	527.	Waldemar Gomes, filho de Paulino de Oliveira Gomes Junior, e de Cosamak Vasconcellos Gomes, rua Emilia Guimarães numero 7.			
9.	530.	Annibal Julio Ribeiro, filho de paes incognitos, rua Itapirú n. 337.	48.	531.	José Alves Domingues, filho de Francisco Alves Domingues e de Anna Alves de Souza, rua Dr. Aristides Lobo n. 93.	81.	544.	Liberato Pereira Pinto, filho de Constante Pereira Pinto e de Rozalina Brito, rua Estácio de Sá numero 29.			
11.	525.	Antonio Diniz, filho de João Diniz e de Amelia Diniz, rua Campos da Paz n. 84.	49.	565.	José Cabral Ferreira, filho de Juliano Cabral Ferreira e de Idalina da Silva Ferreira, rua Tavares Bastos n. 61.	82.	564.	Ricardo Ferreira Baptista, filho de Miguel Saraiwa Araújo e de Antonia Ferreira Baptista, rua Viscondessa de Pirassinunga n. 33.			
13.	537.	Antonio Marcellino dos Santos, filho de Marcellina Augusta Quintanilha, rua Catumby n. 109.	50.	558.	José Joaquim dos Santos, filho de Ambrosio dos Santos e de Zulmira da Conceição, rua Catumby n. 29.	84.	560.	Manoel Soares Rocha, filho de Manoel Soares Duarte da Rocha e de Adelaide Barbosa Rocha, rua Colina n. 18.			
15.	562.	Aristides Baimont de Moraes, filho de Antonio Vieira Moraes e de Eugenia Baimont Moraes, rua Machado Coelho n. 119.	52.	548.	José Rodrigues de Souza, filho de Manoel Rodrigues de Souza e de Josephina Bizotte R. de Souza, rua Machado Coelho n. 119.	87.	547.	Antonio Avelino Lordello, filho de paes incognitos, rua Itapirú n. 118. E' o mesmo sorteado da classe 1898.			
17.	563.	Aristides de Souza Alves, filho de Corina de Souza Alves, rua Catumby n. 19.	53.	540.	José Yorio, filho de Pedro Yorio e de Maria Antonia Yorio, rua Affonso Cavalcanti n. 130.	88.	526.	Sylvio Albuquerque Azevedo, filho de Antonio José Azevedo, rua Nova de S. Luiz n. 39.			
18.	523.	Aristides Ramalho, filho de Belmira Ramalho e de Maria Clara Conceição, rua Monte Alverne.	57.	538.	Luiz Firmo, filho de Antonio Rufino Firmo e de Augusta Dias Firmo, rua Affonso Pereira numero 152.						
23.	535.	Arthur d'Anniballe, filho de Paschoal d'Anniballe e de Marianina Galnucci d'Anniballe, rua Itapirú n. 365.	58.	532.	Luiz José de Souza, filho de José Antonio de Souza e						
25.	546.	Asco Kropf Carvalho, filho de Manoel de Medeiros Carvalho e de Elisa Kropf, rua Itapirú n. 276.									
27.	561.	Aurelio Joaquim Thomaz, filho de Salustiano Thomaz e de Thomazia Bel-									

Classe de 1902

N. de alistamento — N. de sorteio — Nome e filiação — Residencia.

1. 929. Abel Martins, filho de Barnabé Martins, (Registro

- Civil), rua Presidente Barroso n. 48.
740. Abilio da Silva, filho de Secundino da Silva, rua Benedicto Hyppolito numero 161.
805. Accacio Augusto Lopes, filho de Maria Matilde, (Registro Civil, livro 62, titulo 653).
793. Adamastor Duarte, filho de Angelo Duarte, rua Frei Caneca.
868. Adamastor Guedes dos Santos, rua C. Reydner n. 50.
907. Adelino José Souza, filho de Antonio Gonçalves Souza, rua S. Carlos n. 187.
655. Adolpho Furtado, filho de Antonio Furtado e de Afra Furtado, rua C. Reydner, n. 39.
676. Agenor Ribeiro dos Santos, filho de Luiz Ribeiro dos Santos, Travessa Lopes n. 24.
842. Aguilberto Villa Secca, paes incognitos, rua Dr. Carmo Netto n. 173.
833. Alibrades da Conceição, filho de Agripino Maria da Conceição, Estacio numero 31.
898. Alberto da Cunha, filho de Alberto da Cunha Pitta, (Registro Civil), rua da Estrella n. 9.
814. Alberto Neumann, filho de João Neumann e de Anna Neumann, rua C. Reydner n. 48.
706. Alberto de Sá Barbosa, filho de Antonio José de Sá Barbosa, (Registro Civil), rua Ilapiru n. 79.
955. Alcídio de Sant'Anna, filho de Alcebiades de Castro, rua Aristides Lobo n. 68, c. II.
- 1.041 Alcides Augusto de Almeida, filho de Josino Augusto de Sá Almeida, (Registro Civil), livro 62).
688. Alfredo Cagnin, filho de Eugenio Cagnin, (Registro Civil, livro 63).
878. Alfredo Fernandes, filho de Manoel Fernandes da Silva, (Registro Civil, livro 61).
679. Alfredo Fernandes Avelino, filho de Martha da Silva, rua Barão de Petropolis n. 1. R. C. do Nascimento.
973. Alfredo Passos, filho de Alfredo Augusto Passos, rua Viuva Claudio numero 277.
770. Alvaro Chrysostomo de Carvalho, filho de Antonio Joaquim Chrysostomo, (Registro Civil).
999. Alvaro Custodio Vaz, filho de Custodio Caetano, Avenida Salvador de Sá, n. 220.
852. Alvaro Jeronymo da Silva, (paes ignorados), rua Emilia Guimarães.
724. Alvaro José Bertoni, filho de Mathias José Vieira, rua Frei Caneca n. 355.
- 1.007. Alvaro José da Silva, filho de Joaquim Maria da Silva, (Registro Civil), livro 62).
864. Alvaro Padua Pereira de Souza, filho de Leopoldo P. de Souza, R. C. Leste n. 4.
886. Alvaro Paulino da Cruz, filho de Maria Paulina de Oliveira, rua Laura de Araujo n. 48.
- 1.044. Alvaro Rodrigues Coelho, filho de Antonio Rodrigues Coelho, R. C. II de Maio n. 12.
947. Alvaro da Silva, filho de Maria Julia da Silva, R. C. M. Coelho n. 40.
959. Alvaro da Silva Durão, filho de Guilhermina M. da Conceição, (Registro Civil), rua S. Leopoldo n. 130.
730. Altamiro Cardoso de Oliveira, filho de João de Oliveira Lomha, (Registro Civil), rua Miguel de Frias n. 7.
- 1.011. Altherio Carneiro Alheiro, filho de José Carneiro Alheiro, (Registro Civil), rua S. Leopoldo numero 32.
671. Amadeu Gonçalves Geda, filho de Deolinda Fernandes, rua do Estacio n. 17, c. 8.
848. Amadeu Pestana, filho de João Manoel Pestana e Rosa A. de Jesus, (Registro Civil), rua Catumbi n. 26.
672. Amadeu Pinto de Moraes, filho de Alberto Pinto de Moraes, rua Frei Caneca n. 323.
790. Amadeu Salgado, filho de Joaquim Salgado e de Maria Salgado, travessa Carneiro n. 46.
698. Amadeu Vieira, filho de Francisco Vieira de Sá Freire, (Registro Civil), rua Pedreiras n. 6.
950. Annibal Gomes Faria, filho de Ricardo Gomes Faria, rua Maia Lacerda numero 108.
847. Annibal Governo de Souza, filho de Antonio Governo de Souza, (Registro Civil), São Leopoldo n. 150.
803. Antonio Amaral, filho de Cactano Amaral, rua D. Julia n. 17.
700. Antonio Amaral, filho de Candido do Amaral e de Rosa Pacheco de Jesus, (Registro Civil), rua Sr. de Mattosinhos n. 46.
758. Antonio Azamor, filho de Ricardo Azamor, rua Nery Pinheiro.
783. Antonio Borges Macedo Junior, filho de Antonio Borges Machado, rua do Chichorro n. 29, c. II.
997. Antonio Fialho, filho de Arthur Fialho e de Josephina Maria da Conceição, rua Frei Caneca numero 406.
682. Antonio Francisco da Silva, filho de Ernesto Francisco da Silva, (Registro Civil).
903. Antonio Fortunato de Carvalho, filho de Francisco Fortunato de Carvalho, (Registro Civil).
875. Antonio Guedes Coelho, filho de Manoel Joaquim G. Coelho, (Registro Civil).
837. Antonio José da Silva Junior, filho de Antonio José da Silva, (Registro Civil).
930. Antonio José, filho de Manoel Joaquim e de Maria Elisa, (Registro Civil).
755. Antonio Luiz de Vasconcellos, filho de Pedro Luiz do Nascimento, rua Carmo Netto n. 160.
920. Antonio de Mattos, filho de Antonio Maria de Mattos, (Registro Civil).
648. Antonio Molinari, filho de Francisco Molinari e de Conceição de Chara, rua Sr. de Mattosinhos numero 28.
996. Antonio Monegallia, filho de Catharina Monegallia, rua Sr. de Mattosinhos n. 34.
904. Antonio Moreira Carneiro, filho de Antonio M. Carneiro, rua Frei Caneca n. 334.
744. Antonio Nicodemo, filho de José Nicodemo, (Registro Civil).
974. Antonio Pinto de Andrade, filho de José Pinto de Andrade, rua M. de Freitas sem numero.
879. Antonio Pinto de Miranda, filho de paes incognitos, rua Ilapiru n. 297.
988. Antonio da Silva Masson, filho de Emílio Prudente Masson, registro civil.
664. Antonio Vital, filho de Vital José de Abreu, rua São Luiz, n. 80.
767. Aramydes Guimarães, filho de José Antonio Baptista, rua Frei Caneca n. 382, quarto n. 4.
995. Argentino da Trindade, filho de Severiana da Trindade, registro civil.
391. Aristides Cesar Leal Junior, filho de Aristides Cesar Leal, rua Dr. Agra numero 2.
637. Aristides Dias Ferro, filho de João Dias Ferro, rua Ilapiru n. 257.
977. Aristides da Silva, filho de Antonio José da Silva, registro civil.
993. Aristheu Joaquim Lopes, filho de Leocadio de Vallo, registro civil.
769. Aristoteles Joaquim Lopes, filho de Leocadio de Vallo, registro civil.
- 1.031. Arlindo Aurelio Leite, filho de Daniel Aurelio Leite, rua M. de Freitas n. 9.
986. Arlindo Castello Branco, filho de paes ignorados, rua Conde de Leopoldina n. 18.
795. Arlindo Silva, filho de Julio José da Silva, rua Catumbi n. 103, casa 11.

81. 899. Armando Alves da Conceição, filho de Bernarda Maria, registro civil.
82. 709. Bernardo Carbonelli, filho de José Carbonelli, rua Carmo Netto n. 218.
83. 885. Armando Cristalino, filho de Jesus, registro civil.
84. 699. Armando José dos Santos, filho de Anílio de Oliveira, registro civil.
85. 904. Armando Salvaore Grupillo, filho de Vicente Grupillo, registro civil.
86. 924. Armando Vieira Machado, filho de pais incógnitos, rua Lichoric n. 21.
87. 825. Arnaldo Souza, filho de Antonio Flauza, rua São Carlos n. 105.
88. 989. Armando Freire de Santa Anna, registro civil.
89. 896. Aroldo Baptista Pessoa, filho de João Baptista Pessoa, rua Chiborro n. 51, registro civil.
90. 822. Arthur Sant'Anna, filho de Maria Barbara, rua do Morro n. 3.
91. 984. Ary Tancredo Franca, filho de Tancredo Franca, rua Carolina Reyndes, n. 39.
92. 838. Ary Nogueira, filho de Juvenete Nogueira Pinto, registro civil.
93. 647. Aser Ferreira de Almeida, filho de Manoel Ferreira de Almeida, registro civil.
94. 862. Ataulpho Lopes Rodrigues, filho de Luiz Lopes Rodrigues, registro civil.
95. 640. Augusto Candido, filho de Custódia M. da Pontoura, registro civil.
96. 823. Augusto Ferreira Baptista, filho de José Maria Baptista, rua Colina numero 1.
97. 928. Augusto Paulo Menezes, filho de Candido Paulo Menezes, registro civil.
98. 991. Augusto Simões, filho de João Francisco Simões, registro civil.
99. 889. Avelino Moreira dos Santos, filho de Augusto Moreira dos Santos, rua Frei Caneca n. 355.
100. 954. Avelino Olavo, filho de Joaquim Teixeira Lixa, rua S. Luiz n. 5.
101. 945. Benedicto de Brito, rua D. Julia n. 23.
102. 901. Benedicto da Fonseca, filho de Silverio Fonseca, rua dos Coqueiros numero 50.
103. 659. Benecvenuto Soares de Souza, rua Barão de Petropolis n. 17.
104. 826. Beniamin Magno Gomes, filho de Alfredo M. Gomes, registro civil.
105. 942. Bolivar José de Lima, filho de Antonio José de Lima, registro civil.
106. 761. Bráulio Corrêa, filho de José Soares Corrêa, rua S. Christovão n. 78.
107. 845. Candido Dias, filho de Agostinho Dias, rua Benedicto Hippolyto numero 161.
108. 884. Candido Ferraz, filho de Francisco Antonio Ferraz, registro civil.
109. 969. Cantidiano Ferreira Sobrinho, rua M. Freitas, n. 30.
110. 704. Carlos Edmundo Couto, filho de Joaquim Couto dos Santos, rua Santa Alexandrina, n. 10.
111. 853. Carlos Gomes dos Santos, filho de Quintino M. da Conceição, registro civil.
112. 635. Carlos Jacintho, filho de João Jacintho, rua Itapira n. 7.
113. 751. Carlos Pinto, filho de Agenor Augusto Pinto, registro civil.
114. 816. Carlos de Souza, filho de Julio Affonso de Souza, rua Carmo Netto n. 121.
115. 799. Casemiro José dos Reis, filho de Joanna M. Baptista, registro civil.
116. 746. Christovão dos Santos, filho de Lucio dos Santos, registro civil.
117. 724. Clarindo de Barros Figueiredo, rua S. Christovão n. 36, casa 7.
118. 784. Claudemiro Ferreira do Rosario, registro civil.
119. 998. Cláudio Norberto Sergio Reis, rua D. Minervina n. 19.
120. 1.027. Conrado da Cruz, filho de Fructuoso M. da Cruz, registro civil.
121. 821. Constantino Antonio Vieira, filho de Arminda da Conceição Vieira, registro civil.
122. 660. Cyriaco Gomes de Souza, filho de Antonio C. G. de Souza, registro civil.
123. 860. Cretino Cunha Moraes, filho de Innocencio da C. Moraes, rua S. Christovão n. 120.
124. 651. Diniz Rosas da Silva, rua Haddock Lobo n. 216.
125. 1.021. Diniz Antonio Serodio, filho de Felisberto Antonio Serodio, registro civil.
126. 705. Dionysio Freitas Cantero, filho de Cleto M. Cantero, registro civil.
127. 1.008. Djalma Pezerra de Magalhães, rua Miguel de Frias n. 49.
128. 1.020. Djalma Pedro dos Santos Borges, registro civil.
129. 844. Djalma P. dos Santos, rua Carolina Reyndes n. 16.
130. 1.045. Domingos Alves Guimarães, filho de Domingos G. Guimarães, rua Santos Pedrigues n. 67.
131. 830. Domingos José da Espirito Santo — R. C.
132. 851. Domingos Manoel dos Santos — R. C.
133. 908. Domingos da Silva Alves — R. C.
134. 771. Domingos da Silva Castro — R. C.
135. 948. Durval da Silva Dantas — R. C.
136. 695. Edmarco de Oliveira Guimarães, travessa B. de Petropolis n. 27.
137. 742. Eduardo Antonio de Oliveira — R. C.
138. 1.025. Eduardo Lourenço, rua Frei Caneca n. 359.
139. 726. Edmarco de Menezes Lucas — R. C.
140. 645. Eduino Luiz Gomes de Almeida — R. C.
141. 870. Ernani Cesar Fonsoca — R. C.
142. 660. Ernesto Amorim do Sacramento, rua Fiel Caneca n. 328.
143. 831. Ernesto Mathews Paria, rua Coqueiros n. 39.
144. 909. Evaristo Francisco da Rosa — R. C.
145. 957. Eulides Gomes, rua do Morro n. 197.
146. 938. Ezequiel da Silva, rua Estação de S. n. 31, quarteirão 24.
147. 963. Eurico Baptista da Silva, rua do Morro n. 37, casa 26.
148. 1.004. Ezequiel da Silva, rua do Morro n. 182.
149. 876. Fausto dos Santos, rua Frei Caneca n. 535.
150. 962. Feliciano Carneiro Filho, rua Benedicto Hippolyto n. 55.
151. 693. Fernando da Costa Silva — R. C.
152. 981. Fernando de Oliveira Coelho, rua Colina n. 26, casa 23.
153. 978. Flomiano Roberto de Oliveira — R. C.
154. 641. Flavio de Araujo Braga, rua Maria José n. 6 — R. C.
155. 782. Francellino Pereira Machado, rua Estação de S. n. 32 — R. C.
156. 887. Francisco, travessa Dr. Aguiar, filho n. 60 — R. C.
157. 684. Francisco Carvalho de Assunção, rua Ilapirú n. 39 — R. C.
158. 905. João Thomaz, rua Pinto de Azevedo n. 2. — R. C.
159. 716. Francisco Luiz Arêas, rua Coqueiros n. 30. — R. C. R. C.
160. 714. Francisco Teixeira da Silva, rua São Carlos numero 94 — R. C.
161. 943. Francisco Vieira, rua Frei Caneca n. 144 — R. C.
162. 775. Gastão Martins Vianna, rua S. Christovão n. 39 R. C.
163. 695. Gualter Macedo Soares, filho de Silva, rua Santa Alexandrina n. 63 — R. C.
164. 735. Guilherme Falbo, rua D. Minervina n. 9 — R. C.
165. 791. Guilherme Peres Garcia, rua Machado Coelho numero 97.
166. 662. Hissiane Araújo.
167. 711. Helmut Welt, rua B. da Petropolis n. 31 — R. C.
168. 992. Henrique Ferreira Lopes, rua Mata Lacerda n. 63 — R. C.
169. 471. Henrique Ignacio de Faria, rua Carolina Reyndes n. 44.
170. 798. Henrique Martins, rua Dr. Aristides Lobo numero 88 — R. C.
171. 773. Henrique Paes, rua Miguel de Frias n. 29.
172. 840. Herminio de Souza Lopes, rua S. Roberto n. 120.

198. 800. Hilton de Souza, rua Paz n. 27.
199. 946. Honório Arcuri, rua Senhor Mattosinhos numero 12.
200. 696. Horacio Monteiro, rua Presidente Barroso n. 84 — R. C.
201. 934. Hugo de Castro, rua Campos da Paz n. 172.
203. 1.024. Humberto Rabello Amaral, Boulevard S. Christovão n. 78.
204. 979. Ithamar Raposo dos Anjos, rua Affonso Cavalcante n. 7 — R. C.
205. 925. Jacintho de Oliveira, rua Frei Caneca n. 450.
206. 1.001. Jacintho de Souza Mello, rua Laura de Araujo n. 78 — R. C.
207. 912. Jair da Silva, rua Estacio de Sá n. 17 — R. C.
208. 985. Jayme Sampaio, rua Frei Caneca n. 325 — R. C.
209. 994. Jayme Santiago.
210. 719. João Adão Fernandes Filho, travessa Marietta n. 6 — R. C.
211. 810. João Alves Villela, rua Thomaz Rabello n. 30.
212. 646. João do Amparo, rua Frei Caneca n. 359.
214. 866. João Carvalho de Oliveira, rua S. Luiz n. 18 — R. C.
215. 694. João Gonçalves, rua Estacio de Sá n. 46 — R. C.
216. 673. José Coelho, rua Nery Pinheiro n. 3 — R. C.
219. 663. João de Oliveira Passos, rua Bento Lisboa n. 77.
221. 961. João Pedroza, travessa Pedregas n. 18 — R. C.
222. 733. João Pereira Leite, rua de Catumbi n. 113, casa 2.
223. 832. João Rodrigues, rua São Christovão n. 60, casa 2.
224. 1.043. João Rodrigues Filho, rua Rodrigues dos Santos n. 14 — R. C.
225. 910. João da Rosa de Brito, rua Haddock Lobo n. 58 — R. C.
226. 859. João da Rocha Ferreira, rua Frei Caneca n. 378 — R. C.
227. 828. João Sant'Anna de Oliveira, rua do Morro n. 125.
228. 1.039. João da Silva Costa, rua Affonso Cavalcante numero 33 — R. C.
229. 1.048. João da Silva Soares, rua Jequitinhonha n. 4 — R. C.
230. 784. João dos Santos Filho, rua Estacio de Sá n. 45.
232. Joaquim Avellar.
233. 850. Joaquim Coutinho da Costa, rua Dr. Agra n. 30.
237. 710. Joaquim Pereira Barbosa, rua D. Julia n. 79 — R. C.
238. 734. Joaquim da Silva, rua São Leopoldo n. 94 — R. C.
239. 663. Jordano de Mello, rua do Estrela n. 51 — R. C.
240. 940. Jorge Botelho, travessa 11 de Maio n. 16 — R. C.
241. 765. Jorge de Carmo, rua Dr. Carmo Netto n. 40 — R. C.
242. 637. Jorge Cardoso da Silva, rua Santos Rodrigues n. 38 — R. C.
243. 857. Jorge da Motta Machado — R. C.
244. 1.033. Jorge Muniz, rua de Catumbi n. 2 — R. C.
245. 843. Jorge Pereira da Costa, rua Laura de Araujo n. 186.
247. 752. José Alves Ferreira, rua do Estrela n. 18.
248. 858. José Alexandre Pereira, Santos Rodrigues n. 41.
249. 917. José Berlanza, rua Benedicto Hyppolito n. 211.
250. 707. José Calixto Pereira, rua Senhor de Mattosinhos n. 134.
251. 892. José Caldas, rua Frei Caneca n. 45 — R. C.
252. 1.022. José Corrêa Botelho, rua Itapirú n. 75 — R. C.
253. 690. José da Cunha, rua Machado Coelho n. 1 — R. C.
254. 819. José Cupello, rua S. Leopoldo n. 222.
255. 739. José Fernandes da Costa, rua Laurindo Rabello n. 14.
256. 689. José Ferreira da Costa, avenida Paulina n. 5 A, Estacio de Sá.
258. 812. José Figueira da Silva, rua Pinto de Azevedo n. 3 — R. C.
259. 808. José da Fonseca Vinagre, rua S. Leopoldo n. 150 — R. C.
260. 932. José França, rua Santos Rodrigues n. 129 — R. C.
261. 953. José Gomes Pereira, avenida Paulina n. 4 (E. de Sá) — R. C.
264. 776. José Gusmão Marques, rua Frei Caneca n. 334 — R. C.
267. 922. José Luiz da Costa, rua Frei Caneca n. 261 — R. C.
268. 797. José Maria Parreira Forte Netto, travessa da Paz numero 4 — R. C.
269. 997. José Maria Pinto de Miranda, rua Itapirú n. 75 — R. C.
270. 680. José Moeklin — R. C.
271. 807. José Nogueira Baptista, rua Major Freitas n. 11.
272. 1.034. José da Rocha — R. C.
273. 652. José da Silva Borges, rua Dr. Agra n. 153.
274. 931. José Storino, rua Itapirú n. 153.
275. 935. José de Souza Mendes — R. C.
277. 756. Julio Ferreira, rua Dr. Agra n. 60.
278. 975. Julio Lopes da Silva, rua Haddock Lobo n. 135.
279. 1.016. Julio Moreira, rua Benedicto Hyppolito n. 163.
280. 863. Juvencio dos Santos — R. C.
282. 677. Ladislau Rzika — R. C.
284. 902. Lauro Rodrigues, rua Mattos Rodrigues n. 19, sobrado.
285. 727. Leopoldino Carvalho — R. C.
286. 892. Liz de Assis Silva, rua São Christovão n. 51, casa n. 13.
287. 759. Luiz Benicasa, rua Estacio de Sá n. 50.
288. 1.035. Luiz José Ferreira Filho, — R. C.
289. 750. Luiz Ferreira da Costa, rua de Catumbi n. 84.
290. 728. Luiz Gonzaga Xavier — R. C.
291. 712. Luiz Moreira de Carvalho — R. C.
292. 1.042. Luiz de Oliveira Barreto — R. C.
293. 763. Luiz de Paula da Silva Daniel, rua Benedicto Hyppolito n. 212.
294. 1.044. Luiz Teixeira — R. C.
295. 960. Luiz Vangelote — R. C.
296. 937. Lourivaldo Francisco Carneiro — R. C.
297. 702. Luciano Irajá — R. C.
298. 656. Luciano da Silveira — R. C.
299. 654. Lupercio Cinello — R. C.
300. 872. Manoel Abreu Macedo, rua dos Coqueiros n. 97.
301. 747. Manoel de Azevedo Silva — R. C.
302. 941. Manoel Bernardo Filho, rua Major Freitas numero 5 A.
303. 809. Manoel Bezerra de Souza, travessa do Guedes numero 45.
304. 691. Manoel da Conceição, rua D. Julia n. 32 — R. C.
305. 658. Manoel Coutinho Junior, rua Itapirú n. 217.
306. 1.046. Manoel Corrêa, rua Collina n. 10 — R. C.
307. 949. Manoel Corrêa, rua Frei Caneca n. 399 — R. C.
308. 642. Manoel do Couto de Almeida, rua Faria n. 2 — R. C.
309. 721. Manoel da Cruz Coutinho Filho, rua dos Coqueiros n. 93 — R. C.
310. 732. Manoel Guimarães, rua Carmo Netto n. 124 — R. C.
311. 835. Manoel Gomes da Silva, rua Itapirú n. 100.
312. 982. Manoel Joaquim, rua Visconde de Sapucahy numero 275 — R. C.
313. 723. Manoel José Antunes, rua Aristides Lobo n. 68 — R. C.
314. 766. Manoel Lima, rua Carmo Netto n. 116.
315. 921. Manoel Marques de Oliveira, rua Carmo Netto numero 37 — R. C.
316. 681. Manoel Martins, rua São Leopoldo n. 106, casa n. 21 — R. C.
317. 827. Manoel do Nascimento Costa, rua Faria n. 20.
318. 1.014. Manoel de Oliveira, rua Carmo Netto n. 240 — R. C.
319. 952. Manoel Pereira Ribeiro, rua Carmo Netto n. 293.
320. 882. Manoel Petronilha da Cunha, rua Presidente Barroso n. 16 — R. C.
321. 983. Manoel da Rocha Ferreira, rua Haddock Lobo numero 3 — R. C.
322. 893. Manoel Rosa Monteiro, travessa 11 de Maio numero 23, casa 5.
323. 801. Manoel da Silva, rua Faria n. 4 — R. C.
324. 649. Manoel da Silva Gomes,
325. 965. Mamede da Silva Campos, rua Nery Pinheiro n. 81 — R. C.
326. 970. Manoel Tavares da Silva Sobrinho, rua D. Julia n. 84 — R. C.

327. 736. Manoel Vicente, rua Frei Caneca n. 286.
328. 915. Mariano Affonso Neves, rua S. Leopoldo n. 101.
330. 754. Mario Cananezes, rua Estrella n. 12 — R. C.
331. 874. Mario da Conceição Teixeira, rua Minervina numero 32 — R. C.
332. 815. Mario Ferreira da Costa, rua Jequitinhonha n. 1 — R. C.
333. 836. Mario Gomes dos Reis, rua Estacio de Sá n. 62 — R. C.
334. 956. Mario José da Silva, rua A. Lobo n. 20, casa 6 — R. C.
335. 669. Mario Lopez, rua Souza Neves n. 20.
336. 779. Mario Lutz de Souza Amaral, rua Santos Rodrigues n. 87 — R. C.
337. 717. Mario de Oliveira, travessa 11 de Maio n. 4 — R. C.
338. 807. Mario Rodrigues de Figueiredo, rua Colina n. 27, sobrado.
340. 913. Maurilio Avellar, rua Itapirú n. 337.
341. 1.000. Miguel Bezerra de Oliveira, rua Barão de Petropolis n. 53.
342. 894. Miguel da Costa, rua Frei Caneca n. 553, casa 8.
343. 883. Milton de Hollan da Maia, rua da Paz n. 57 — R. C.
344. 1.019. Moncyr Guimarães Figueiredo, rua dos Coqueiros n. 4 — R. C.
345. 785. Modestino de Oliveira Maia, rua Carolina Reynier numero 40 — R. C.
346. 748. Nadir Moreira, rua Pereira Franco n. 50.
347. 802. Nelson Barbosa de Paiva, rua Santos Rodrigues numero 113 — R. C.
348. 1.036. Nelson de Barros Pereira, rua Itapirú n. 85.
349. 774. Nelson Ferreira da Costa, rua dos Coqueiros n. 6 — R. C.
351. 806. Nelson de Mello Queiroz, rua D. Minervina n. 29 — R. C.
352. 1.030. Nelson de Pinho Vinagre, rua Carmo Netto n. 175 — R. C.
353. 895. Nestor Gonçalves de Araújo, rua Visconde, de Sapucahy n. 208 — R. C.
354. 914. Newton de Vianna Montezuma — R. C.
356. 644. Niels Christiano da Costa Rasmussen, rua Itapirú n. 363.
357. 1.038. Octacilio Pinto da Silva, rua Santos Rodrigues n. 2-A — R. C.
358. 804. Octaviano de Araújo Leite, rua do Chichorro n. 82 — R. C.
359. 633. Octavio de Souza, rua Miguel de Frias n. 25.
360. 675. Adhemar Ferreira de Oliveira, rua Estacio de Sá n. 61.
361. 1.006. Olympio Campos Bezerra, rua Laurindo Rabello numero 31.
362. 764. Olympio Candido Bezerra, rua São Carlos n. 31.
363. 900. Orlando da Silva Moreira, rua João Ventura n. 5 — R. C.
364. 918. Oscar da Costa Martins, rua S. Leopoldo n. 150 — R. C.
365. 741. Oscar de Oliveira, rua Itapirú n. 195.
366. 888. Oscar Pavão, rua Frei Caneca n. 312 — R. C.
367. 718. Oswaldo Alves de Souza, rua S. Roberto n. 21.
368. 1.015. Oswaldo Gualberto de Queiroz, rua S. Carlos n. 17.
370. 653. Oswaldo Corrêa, rua Machado Coelho n. 100.
371. 697. Oswaldo da Cunha, rua Estacio de Sá n. 7.
372. 877. Oswaldo Fernandes dos Santos, rua Presidente Barroso n. 50 — R. C.
373. 1.010. Oswaldo José Maria, rua Frei Caneca n. 315 — R. C.
374. 701. Oswaldo Malheiros, rua da Paz n. 35 — R. C.
375. 855. Oswaldo Monteiro de Oliveira, rua Itaperú n. 91 — R. C.
376. 780. Oswaldo Pinto da Silva Leal, rua S. Christovão n. 38 — R. C.
377. 829. Oswaldo Queiroz, travessa São Carlos n. 17.
379. 1.023. Oswaldo da Silva Freitas, travessa 11 de Maio n. 6 — R. C.
380. 844. Oswaldo Torres, rua Frei Caneca n. 383.
381. 1.017. Paschoal Montalvão, rua dos Coqueiros n. 22.
382. 661. Paschoal Nesci, rua Benedicto Hypolito n. 132 — R. C.
383. 1.026. Paulino Nunes de Carvalho.
384. 725. Paulo Cavalcanti de Albuquerque.
386. 972. Paulo de Mello Moraes.
387. 1.037. Paulo Miguel Sallere Alb.
388. 757. Paulo Manoel de Andrade Almeida.
389. 1.005. Paulo Passos.
393. 958. Pedro Rodrigues Vianna.
394. 966. Pedro Scaruz.
395. 841. Pedro Silva.
396. 754. Pedro Pereira.
397. 811. Placido de Abreu Moraes.
399. 920. Domingos José Rossi.
400. 861. Porenio Vianna dos Santos, rua Itapirú n. 173.
402. 745. Ranekido Delmínio, rua da Paz n. 56.
402. 980. Raul Marques Pamperio — R. C.
404. 856. Raymundo Machado de Araújo, avenida Paulina (Estacio de Sá) — R. C.
405. 1.029. Raymundo de Souza Junior, rua Pereira Franco n. 4 — R. C.
407. 881. Renato Fernandes Lopes, rua Carmo Netto n. 102 — R. C.
408. 703. Renato Monteiro da Costa, rua Visconde Sapucahy n. 214 — R. C.
409. 722. Reynato Anastacio da Silva, rua Frei Caneca n. 303 — R. C.
410. 1.047. Roberto Azevedo Mello — R. C.
411. 818. Roberto Carvalho da Costa, rua Presidente Barroso n. 79 — R. C.
412. 865. Romulo Leite, rua Nery Pinheiro n. 105, loja.
413. 670. Rubem dos Santos Azevedo, rua Jequitinhonha n. 4 — R. C.
414. 911. Sadé Raul Paschoal Mirille, rua Itaperú n. 111 — R. C.
415. 854. Salvador Biscardi — R. C.
416. 871. Salvador Grupillo, rua Conselheiro Pereira Franco n. 108.
417. 674. Satyro Carneiro Martins, rua Affonso Cavalcanti n. 147.
418. 817. Satyro Chrispim dos Reis, rua S. S. Christovão numero 40.
419. 792. Sebastião Botelho Muniz, rua Aristides Lobo numero 35 — R. C.
420. 990. Sebastião Gonçalves Bezerra, rua Haddock Lobo numero 7.
421. 880. Seraphim L. Conceição Dias, rua Barão de Petropolis n. 27 — R. C.
426. 715. Virgilio Teixeira Guimarães, rua D. Carlos numero 15 — R. C.
427. 1.012. Waldemar Britto, rua São Carlos n. 44.
428. 636. Waldemar da Conceição, Thomaz Reballo n. 38 — R. C.
429. 820. Waldemar Corrêa Picanco, rua D. Julia n. 10 — R. C.
431. 919. Waldemar Esteves, travessa do Bastos n. 1 — R. C.
432. 834. Waldemar Gomes da Silva, travessa da Paz n. 29.
433. 916. Waldemar Lopes Pereira, Aristides Lobo sem numero — R. C.
435. 873. Waldemar de Oliveira Santos, rua Benedicto Hypolito n. 113 — R. C.
437. 713. Waldemiro Addauto de Miranda, rua Aristides Lobo n. 216.
438. 794. Waldemiro Ferreira da Silva, rua Senhor de Mattosinhos n. 35 — R. C.
439. 737. Waldemiro Medeiros, rua Emilia Guimarães n. 18.
440. 738. Waldir Manoel de Albuquerque, rua Viscondessa de Pirassununga n. 25.
441. 753. Alberto Carlos Práscpio da Silva, rua Benedicto Hypolito n. 113 — R. C.
442. 939. Alfredo Duarte da Silva, rua Maia Lacerda n. 39 — R. C.
443. 788. Antenor Rodrigues dos Santos, rua de S. Leopoldo n. 181.
444. 936. Antonio de Oliveira, rua Carmo Netto n. 208.
445. 1.007. Ary da Silva, rua Santa Alexandrina n. 209.
446. 786. Edgard Cuttler, rua Haddock Lobo n. 55.
447. 720. Francisco Marques, rua Aristides Lobo n. 16.
449. 650. Helio Rodrigues Filho, rua Santa Alexandrina n. 62.
450. 890. Henrique Alves da Silva, rua Maia Lacerda n. 167.
451. 639. Heracleio do Rego Lopes, Zamenhoff n. 26.
452. 778. Isaltino Rogaciano, rua Miguel de Frias n. 13.
453. 1.018. João Baptista Louzada, rua dos Coqueiros n. 102.
454. 787. João Emilianio Lago, rua Faria n. 13.
455. 760. Joaquim Moreira Carneiro, rua Frei Caneca n. 120.

456.	849.	José Egidio Soares, Mapirú n. 238.	2.	281.	Adalberto Azambuja Arraes, filho de Mario de Mendonça Arraes e Otília Azambuja Arraes, rua Rodrigues dos Santos numero 16 (5ª Pretoria, registro civil).	17.	86.	Alberto José Martins, filho de Antonio José Martins e Anna da Cunha Martins, rua Dr. Pessoa de Barros n. 6 (5ª Pretoria, registro civil).
459.	987.	Nicanor Coelho, rua dos Coqueiros n. 16.						
460.	927.	Odilardo Belém, rua Santa Alexandrina n. 209, casa n. 12.						
462.	796.	Philadelpho da Silva Leite, rua Presidente Barroso n. 7.	3.	24.	Adalberto Gonçalves de Magalhães, filho de João Gonçalves do Magalhães e Delphina R. Magalhães, (5ª Pretoria, registro civil).	18.	271.	Albino de Andrade Motta, filho de Antonio da Motta Cardoso e Maria da Piedade Cardoso, rua S. Carlos n. 76 (5ª Pretoria, registro civil).
466.	1.032.	Rodrigues Cardoso — R. C.						
467.	731.	Rolando de Moraes — R. C.						
468.	906.	Rubem Ferreira — R. C.	4.	180.	Adalberto dos Reis Bento, filho de Arthur Anastacio Bento Ferreira e Edwige Maria Ferreira, rua Faria n. 48, mecânico, solteiro branco.	20.	282.	Alexandre Adelaide de Almeida, filho de Rosa Adelaide, rua Comanante Maurity n. 165 (5ª Pretoria, registro civil).
470.	657.	Waldemar Fernandes Bastos, Morro, 159.						
471.	1.013.	Mamêde Ribeiro, remetida ao districto.	5.	21.	Adalberto de Oliveira, filho de Pedro Antonio de Oliveira, rua S. Leopoldo n. 103 (5ª Pretoria, registro civil).	21.	232.	Alexandre Rodrigues Portelinha, filho de Izabel Gonçalves Valente, rua de S. Christovão n. 42 (5ª Pretoria, registro civil).
472.	685.	Abelardo Frajano de Jesus Bandeira, rua Paula Matos n. 52.	6.	179.	Adelino Pinto Nogueira, filho de João Pinto Junior e Maria Pinto Nogueira, rua Laura de Araujo n. 33 commercio, solteiro, branco.	22.	279.	Alfredo da Costa Magalhães, filho de Abilio da Costa Magalhães e Carolina Valentina Magalhães, rua de Catumbi n. 98, casa 7, funcionario publico, casado.
473.	869.	Adalberto Pereira Linhares, travessa Felicidade numero 18.	7.	266.	Adelino Sá da Fonseca, filho de Manoel Sá da Fonseca e Maria Emilia da Fonseca, rua de Catumbi n. 40 (5ª Pretoria, registro civil).	23.	153.	Alfredo Machado Costa, filho de Manoel Machado Costa e Maria Candida, rua Frei Caneca n. 373, casa 5 (5ª Pretoria, registro civil).
476.	667.	Alipio de Lima, rua Emilia Ribeiro (Estação Bento Ribeiro).	8.	127.	Ademar Antunes, filho de Maria da Conceição Antunes, travessa do Guedes L. 1 (5ª Pretoria, registro civil).	24.	91.	Alfredo Mario Mouren, filho de Oscar Orlando Mouren e Paulina do Araujo Mouren, rua Santos Rodrigues n. 18 (5ª Pretoria, registro civil).
477.	1.002.	Americo Augusto Siqueira Bravo Filho (Registro Civil).	9.	157.	Ademar Friches Soares, filho de Acarludante Soares e Flaviana Friches Soares, rua Barbo de Leopoldo n. 23 (5ª Pretoria, registro civil).	25.	5.	Algemiro da Costa Barros, filho de Sebastião da Costa Barros e Antonietta da Costa Barros, rua de Catumbi n. 101 empregado no commercio, solteiro, pardo.
479.	777.	Antonio Augusto de Macedo (Registro Civil).	10.	98.	Ademar Machado da Silva, filho de Francisco Machado da Silva e Elvira Gonçalves da Silva, travessa S. Carlos n. 3 (5ª Pretoria, registro civil).	26.	233.	Alvaro Bernardino de Mello, filho de Anelina Rosa de Jesus, rua do Itapirú numero 74 (5ª Pretoria, registro civil).
481.	1.019.	Arnaldo dos Santos (Registro Civil).	11.	291.	Ademar Neves Barbosa, filho de Martinho Pereira Barbosa e Maria Neves Barbosa, rua S. Roberto n. 2 (5ª Pretoria, registro civil).	27.	148.	Alvaro Braga da Silva, filho de Horacio Braga da Silva e Maria Olympia Braga da Silva, rua de Catumbi n. 73 (5ª Pretoria, registro civil).
485.	638.	Balbino Salustiano Leite (Registro Civil).	12.	146.	Adelino de Souza, filho de Alcino de Souza e Alcide de Oliveira, travessa Santos Rodrigues n. 13, funcionario publico, solteiro, branco.	28.	242.	Alvaro Ferreira Rego, filho de Tiburcio Ferreira Rego e Emilia Maria Rego, rua do Itapirú n. 103 (5ª Pretoria, registro civil).
487.	749.	Cassiano Antonio de Azevedo (Registro Civil).	13.	63.	Adelino de Souza, filho de Alvaro Alves de Azevedo e Jovina Alves de Souza, rua Itapirú n. 130, empregado no commercio, branco.	29.	38.	Alvaro José de Sant'Anna, filho de Antonio Manoel de Sant'Anna e Laurinda N. de Sant'Anna, rua Dr. Aristides Lobo n. 120, (5ª Pretoria, registro civil).
488.	772.	Claudianor Antonio de Carvalho (Registro Civil).	14.	161.	Afonso Guimarães, filho de Franco de Souza Ribeiro, Guimarães e Leonor de Azevedo Guimarães, rua Dr. Carmo Netto n. 158 (5ª Pretoria, registro civil).	30.	1.	Alvaro Mendes, filho de Francisco Antonio Mendes e Ermelinda Caldas Mendes, rua Machado Coelho n. 12 (5ª Pretoria, registro civil).
491.	708.	Eduardo Pedro Celerot (Registro Civil).	15.	196.	Agostinho Isaac Reis, filho de Duarte José Agostinho dos Reis e Clara Isaac dos Reis, rua Itapirú n. 141 (5ª Pretoria, registro civil).	32.	4.	Alves Antonini Brandão, filho de Pedro Emilio Brandão e Rosa Cornelia, travessa 11 de Maio n. 19 (5ª Pretoria, registro civil).
495.	813.	Euclydes Costa, rua Marquez de Sapucahy n. 99 (remetido ao districto).						
498.	768.	Euclydes de Souza Moreira, rua Bolina n. 64.						
499.	643.	Evaristo Salles Ferreira (Registro Civil).						
501.	839.	Firmino Mesquita dos Santos (Registro Civil).						
502.	686.	Francisco Joaquim Matheiros (Registro Civil).						
508.	926.	João Leirothi, rua S. Francisco da Prainha n. 43.						
521.	967.	Matteo Ferreira Miguel, rua Valença n. 32.						
531.	743.	Oclaviano Xavier Teixeira, rua Clarimundo de Mello n. 22.						
533.	944.	Oscar Luiz da Silva (Registro Civil).						
534.	762.	Plinio Aguiar Tavares, rua Sergipe n. 8 (Ramos).						
538.	933.	Waldemar Carvalho, rua Vaz Toledo n. 178 (Eugenho Novo).						
541.	976.	Pedro Rodrigues Pacheco, avenida Salvador de Sá n. 68.						
542.	1.028.	Waldemiro Borges de Mello, rua Emilia Guimarães n. 10.						
536.	678.	Rubens Soares.						
547.	789.	Waldemar Archânjo de Moraes.						

Classe de 1903

Nomes e filiação — Residência — Profissão, etc.

1. Abelardo de Andrade, filho de Adriano de Andrade e Adalgisa de Andrade, rua Santos Rodrigues n. 22 (5ª Pretoria, registro civil).

16. Alberto Jorge da Cunha, filho de Edmundo Gastão da Cunha e Paulina S. da Cunha, rua Leste

33. 186. Alvaro da Silva, filho de Mancel da Silva e Anna Marques de Souza, rua Frei Caneca n. 336, casa 12, *chauffeur*, solteiro, branco.
34. 299. Amancio Guedes, filho de Hyppolito Mariano Guedes e Maria Nogueira dos Santos, rua Frei Caneca n. 406, operario, solteiro, pardo.
35. 269. Americo Carneiro Barbosa, filho de Joaquim Carneiro Barbosa e Maria Flausina Barbosa, rua Laura de Araujo n. 105, empregado no commercio, solteiro, branco.
36. 1. Americo Rocha, filho de Joaquim Porto e Maria das Dóres, travessa dos Cajueiros n. 11 (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.
37. Americo Vespucio Pedro Paulo Weter, filho de Vicente Weter e Philomena Gentil, rua Dr. Carmo Netto n. 132 (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.
38. 41. Anacleto Lima, filho de Paulina Soares, pae ignorado, rua S. Carlos n. 69, solteiro, preto, sinais de varíola.
39. 23. Anchlises Alves da Costa, filho de Gabriel Alves da Costa e Maria José da Costa, rua Laura de Araujo n. 4 (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.
40. 72. André Novelino, filho de Pedro Novelino e Maria José, rua Viscondessa de Pirassinunga n. 19, empregado no commercio, solteiro, branco.
41. 848. Amadeu, diga-se Armando.
42. 226. Anselmo Dias Ferreira, filho de Antonio Dias Ferreira e Carolina Emilia de Jesus, rua Faria n. 4 (5ª Pretoria, Registro Civil).
43. 790. Armando Viriato Pereira de Lucena, filho de Anselmo Viriato Pereira de Lucena, rua S. Carlos n. 76 (5ª Pretoria).
44. 10. Antenor Duarte, filho de Heitor Duarte e Candida Maria da Conceição (Registro Civil), Estacio de Sá n. 17.
45. 303. Antenor Moreira, filho de Aleina Julia de Freitas, pae ignorado (5ª Pretoria, Registro Civil), rua Nery Pinheiro n. 58.
46. 15. Antonio Antunes Baptista, filho de Alvaro Antunes Baptista e Luiza Ferreira Antunes (Registro Civil), branco, rua da Paz n. 4.
47. 222. Antonio Bento Alves Junior, filho de Antonio Bento Alves e Zulmira Ribeiro da Silva, rua Itapirú n. 143 (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.
48. 163. Antonio Bonifacio Pacheco, filho de Bonifacio Pacheco e Maria do Carmo, rua de S. Christovão n. 32 (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.
49. 22. Antonio de Borba, filho de Joze Antonio de Borba e Emilia Festa de Borba, rua Frei Caneca n. 405 (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.
50. 62. Antonio Domingos, filho de Manoel dos Santos Domingos e Maria da Solidade Domingos, Estacio de Sá n. 63, caseiro, solteiro, branco, alto, cabelos pretos.
51. 48. Antonio Granado, filho de Salvador Granado e Thezinzinha Granado, rua Benedicto Hyppolito numero 138, empregado no commercio, solteiro, branco, cabelos pretos.
52. 102. Antonio Grupillo, filho de Salvador Grupillo e Raphaela Marchesa, rua Benedicto Hyppolito numero 140 (5ª Pretoria, Registro Civil).
53. 66. Antonio Guaranho, filho de Domingos Guaranho e Magdalena Madona, rua Marquez de Sapucahy n. 219 (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.
54. 77. Antipse José de Moura, filho de Antonio José da Moura e Maria Marques de Moura, rua Frei Caneca n. 330 (5ª Pretoria, Registro Civil), moreno.
55. 21. Antonio José Rodrigues, filho de Emilia Rodrigues, pae ignorado, rua Commandante Maurity n. 103 (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.
56. 32. Antonio Lopes da Costa, filho de Antonio Lopes da Costa e Maria Ferreira da Costa, rua Benedicto Hyppolito n. 190, casa 3, empregado no commercio, solteiro, branco, cabelos castanhos.
57. 126. Antonio Ramõs, filho de Carlos Augusto Ramos e Maria da Costa, rua Frei Caneca n. 344 (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.
58. 64. Armando Meneado Domingues da Cunha, filho de Alfredo Domingues da Silva Cunha e Antonietta M. D. da Cunha, rua Colina n. 17 (5ª Pretoria, Registro Civil).
59. 223. Armando de Oliveira Carvalho, filho de José de Oliveira Carvalho e Maria Emilia de Oliveira, rua Dr. Aristides Lobo n. 117 (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.
60. 105. Arnaldo Coelho Duarte, filho de Clemente Coelho Duarte e Andréa Braga Duarte, rua Itapirú numero 42 (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.
61. 123. Arnaldo José de Souza, filho de Rodolpho de Souza e Virgilia de Souza, rua Coqueiros n. 59, empregado no commercio, solteiro, sabendo ler e escrever.
62. 273. Arnaldo de Oliveira, filho de Geraldo de Oliveira e Remvinda Maria de Oliveira, rua Rodrigues dos Santos n. 31 (5ª Pretoria, Registro Civil).
63. 238. Arthur Ferreira Madureira, filho de Antonio Ferreira Madureira e Rosa Carolina Madureira, travessa S. Carlos n. 9 (5ª Pretoria, Registro Civil).
64. 143. Arthur Lobo, filho de José Lobo e Etelvina Teixeira Lobo, rua Viscondessa de Pirassinunga n. 72, (5ª Pretoria — Registro Civil).
65. 125. Ary Hoerne Barros Aguiar, filho de Sebastião Barros Aguiar e Luiza da Silva Santos, commercio, solteiro, moreno, (5ª Pretoria — Registro Civil).
66. 74. Ary Monteiro de Carvalho, filho de Antonio Galdino de Carvalho e Magdalena Monteiro de Carvalho, rua S. Luiz 26.
67. 61. Augusto Filgueiras Moreira, filho de Maria Aldina de Paiva, pae ignorado, rua Pinto de Azevedo n. 10, (5ª Pretoria — Registro Civil), branco.
68. 174. Balaaros Baptista de Souza, filho de Antonio Baptista de Souza e Maria Pereira de Souza, rua Nova de S. Leopoldo n. 32, (5ª Pretoria — Registro Civil).
69. 207. Benedicto José da Silva Nunes, filho de Marcellino José da Silva Nunes e Lydia dos Santos Nunes, rua Affonso Cavalcanti n. 126, casa 2, guarda civil, solteiro, branco.
70. 257. Benedicto Pessanha, filho de Theodoro José da Silva e Sylvina Maria das Dóres, rua Aristides Lobo, caseiro, solteiro, pardo.
71. 221. Bento Margarido, filho de Fabricio F. Guedes e Anna Marcellina, rua Miguel de Frias n. 50, polidor, solteiro, pardo, cabelos pretos.
72. 76. Bernardino Alves, filho de Manoel Antonio Alves e Maria do Carmo, rua Frei Caneca n. 275, (5ª Pretoria — Registro Civil).
73. 96. Bernardo Ferreira da Costa Netto, filho de Pedro Ferreira da Costa e Laurinda de Oliveira Costa, rua Leste n. 99, (5ª Pretoria — Registro Civil).
74. 97. Bernardo Rosa, filho de Francisco Rosa e Isabel Rosa, rua Estacio de Sá n. 45, padreiro, solteiro, pardo.

82. 709. E. Arnaldo Carbonelli.
83. 274. Bisson de Araújo, filho de Elvira Augusto de Araújo; pae ignorado, rua L. Luiz n. 36, (5ª Pretoria — Registro Civil).
84. 55. Braz Pio Motta, filho de Braz Pio da Motta e Maria da Motta Bruno, rua Dr. Carmo Netto n. 129, (5ª Pretoria — Registro Civil), branco.
85. 119. Carlindo Ribeiro Pinto, filho de Elydio Coelho Pinto e Aldana Edwiges Ribeiro, rua Estacio de Sá n. 48, empregado no comercio, solteiro e branco.
87. 78. Carlos Henriques, filho de João Henriques e Custodia do Sacramento, rua Aristides Lobo n. 76, (5ª Pretoria — Registro Civil).
88. 7. Carlos José Fernandes, filho de Bernardino José Fernandes e Maria da Candelaria Fernandes, rua Affonso Cavalcanti n. 133, operario, solteiro branco.
89. 154. Carlos Mariano Cassio, filho de Izabel Santoro; pae ignorado, rua Benedicto Hippolyto n. 119, (5ª Pretoria — Registro Civil).
90. 65. Carlos Petrungaro, filho de Pedro Petrungaro e Antonietta Petrungaro, rua Frei Caneca n. 336, casa n. 25, sapateiro, solteiro, branco.
91. 133. Carlos Pinto de Almeida, filho de Joaquim Pinto de Almeida e Marianna Pinto de Almeida, rua Itapira n. 78, (5ª Pretoria — Registro Civil).
92. 116. Carlos Pinto Mourão, filho de Manoel Pinto Mourão e Coseta Mourão, rua D. Julia n. 42, (5ª Pretoria — Registro Civil).
93. 201. Carlos dos Santos Monteiro, filho de Joaquim dos Santos Monteiro e de Maria A. Ferreira, rua Itapira n. 457, mecanico, solteiro, branco.
94. 208. Cesar Augusto, filho de Piedade Conceição; pae ignorado, travessa Rodrigues sem numero, junto á padaria, (5ª Pretoria — Registro Civil).
95. 167. Cesarino Perrusa, filho de João Baptista Perruso e Marietta Baronedi, rua S. eLopoldo n. 139, (5ª Pretoria — Registro Civil).
96. 60. Chrispim Candido de Gouvêa, filho de Chrispim Candido de Gouvêa e Corina dos Reis R. Gouvêa, rua S. Frederico n. 2, (5ª Pretoria — Registro Civil).
97. 197. Claudionor da Motta Vianna, filho de Pedro Antonio Vianna e Elvira da Motta Vianna, rua Estacio de Sá n. 10, (5ª Pretoria — Registro Civil).
98. 115. Claudionor da Silva Reis, filho de José da Silva Reis e Delminda Caldas Sergio Reis, (5ª Pretoria Civil).
100. 278. Constantino Ferreira Gomes, filho de Antonio Ferreira Gomes e Ignez Ferreira Gomes, rua do Morro n. 190, operario solteiro, branco.
101. 239. Custodio José Vieira Filho, filho de Custodio José Vieira e Antonia Maria Vieira, rua Chichorro n. 89, operario, solteiro.
102. 75. Daciberto de Assis Costa, filho de Angelino Nery da Costa e Julia de Carvalho Costa, rua Machado Coelho n. 84, (5ª Pretoria — Registro Civil).
103. 136. Dagoberto de Oliveira Peixoto, filho de Manoel Joaquim Peixoto e Virgilia Nogueira de Oliveira Peixoto, rua Machado Coelho n. 38 (5ª Pretoria, registro civil).
104. 14. Darcy da Silva Cravo, filho de Antonio de Silva Cravo, rua S. Frederico numero 14 (5ª Pretoria, registro civil).
105. 8. Dario Pinto Bonifacio, filho de Lourenço Pinto Bonifacio e Maria Pinto Bonifacio, rua Machado Coelho n. 61.
106. 122. David José Rodrigues, filho de Antonio José Rodrigues e Maria José Rodrigues, rua Visconde de Pirassununga n. 47 (5ª Pretoria, registro civil).
108. 29. Djalma Allon, filho de Francisco Guilherme Allon e Percina Pereira Allon, rua Santos Rodrigues numero 22, (5ª Pretoria, registro civil).
109. 68. Djalma da Rocha, filho de Francisco José de Oliveira e Gabriella da Rocha Oliveira, empregado no commercio, rua Machado Coelho n. 154.
110. 121. Djalma Simões, filho de Margarida Bastos da Silva, rua D. Julia n. 87, (5ª Pretoria, registro civil).
111. 139. Domingos de Aguiar, filho de José Francisco de Paula Aguiar e Dancelina Florentina de Aguiar, rua Haddock Lobo n. 42 (5ª Pretoria, registro civil).
115. 218. Durval Corrêa de Menezes, filho de Arthur Alfredo Corrêa de Menezes, rua Santos Rodrigues n. 10 (5ª Pretoria, registro civil).
116. 140. Durval Ferreira Barbosa, filho de Maria Neves da Silva, rua da Paz n. 11, (5ª Pretoria, registro civil).
117. 164. Durval Paternoster, filho de Januario Paternoster e Arminda Maria da Conceição, rua Marquez de Sapucahy n. 177 (5ª Pretoria, registro civil).
119. 192. Edmundo Duarte, filho de Americo Duarte e Arminda Sampaio Duarte, rua Dr. Carmo Netto n. 137, (5ª Pretoria, registro civil).
120. 113. Eduardo Gomes da Silva, filho de Joaquina Gomes da Silva, caixeiro, rua Affonso Cavalcanti n. 166.
121. 209. Eduardo José Serodio, filho de Felisberto Antonio Serodio e Ermelinda da Rosa Lopes, rua Aristides Lobo n. 137, (5ª Pretoria, registro civil).
122. 37. Eduardo Pereira de Andrade, filho de José Pereira de Andrade e Rosa de Oliveira Peixoto, rua Santa Alexandrina n. 16 A, (5ª Pretoria, registro civil).
123. 274. Eduardo Victorio Rios, filho de Tobias Candido Rios e Ermelinda Victorina Rios, rua Emilia Guimaraes n. 61, (5ª Pretoria, registro civil).
124. 19. Eduardo Xavier Saldanha, filho de Alexandre Saldanha e Ernestina Saldanha, operario, rua Catumbi n. 103.
125. 151. Elias Xavier, filho de José Luiz Xavier e Rozalina Gomes Xavier, barbeiro, rua Catumbi n. 71.
126. 199. Emilio Lasso, filho de Maninho Lasso e Antonieta Lasso, empregado do Cães do Porto, rua Miguel de Frias sem numero.
127. 252. Emiliano Pires Pertessen, filho de Jorge Romulo Pertessen e Hildebranda Pires Pertessen, rua São Frederico n. 14, (6ª Pretoria, registro civil).
128. 144. Ernane Pereira Cardoso, filho de Raul Pereira da Costa e Emilia Ribeiro Cardoso, rua Miguel de Frias n. 23, (5ª Pretoria, registro civil).
129. 208. Ernani Francisco da Silva, filho de Henrique Francisco da Silva e Guilhermina Francisca da Silva, travessa D. Rosa n. 31, (5ª Pretoria, Registro Civil).
130. 294. Ernesto Pires da Fonseca, filho de Dionysio Pires da Fonseca e Coletina da Silva Pires, rua D. Minervina n. 37, (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.
131. 85. Ernesto Storino, filho de Vicente Storino e Maria Storino, rua Presidente Barroso n. 40, (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.
132. 187. Euclides Nunes Leite, filho de Damião Nunes Leite e Eugenia dos Santos Leite, rua Affonso Cavalcanti n. 26, (Registro Civil, 5ª Pretoria).

133. 187. Eugenio Salles, filho de Navario Salles e Pire Accencio Calomen, rua Estacio de Sá n. 26 (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.
135. 241. Fidelis Marzullo, filho de Francisco Marzullo e Natalina Lauria, rua Presidente Barroso n. 75 (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.
136. 189. Felinto Manoel Corrêa, filho de Maria da Conceição, rua Nova do S. Leopoldo n. 79, (5ª Pretoria Registro Civil), branco.
137. 270. Felix Gonçalves, filho de João Gonçalves Conde e Prefeita Rodrigues, rua Catumby n. 65, commercio, solteiro, branco.
138. 104. Fernando José Coelho, filho de Affonso José Coelho e Anna Joaquina, rua Dr. Aristides Lobo n. 172, (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.
139. 13. Flodoaldo Marques Vianna, filho de Antonio Marques Vianna e Rosa da Silva Vianna, rua Souza Neves n. 19, (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.
140. 99. Florindo da Conceição, filho de Orminda Maria da Conceição, rua Frei Caneca n. 336, (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.
142. 84. Francisco José da Rocha, filho de Angelina Maria de Sant'Anna, rua da Paz n. 30, (5ª Pretoria, Registro Civil), moreno.
143. 26. Francisco Mangualasite, filho de Salvador Mangualasite e Concheta Saliture, rua Benedicto Hypolito n. 200, (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.
144. 220. Gabriel Pereira, filho de Marcellino Pereira e Luitza Corrêa Pereira, travessa do Commercio n. 20, (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.
145. 81. Gastão Moura, filho de Juvenino Theodolino de Souza e Claudina Freitas Souza Moura, rua D. Laura de Araujo n. 104, escrevente da E. F. C. B., solteiro, branco.
146. 142. Gastão Orleans, filho de Affonso Martins Vianna, rua S. Roberto n. 30, pintor, solteiro, branco.
147. 148. Guilherme Bueno Sorra, filho de Francisco Serra e Adelina Rossi, rua Santa Maria n. 26, barbeiro, solteiro, branco, cabelos louros.
148. 261. Gonçalo da Silva, filho de Glyceria Antonia, rua do morro n. 2, (5ª Pretoria, Registro Civil), moreno.
149. 211. Heitor de Almeida, filho de Thomaz de Araujo Almeida e Dalila Miranda Almeida, rua Dr. Aristides Lobo n. 33, (5ª Pretoria, Registro Civil); branco.
150. 46. Henrique Augusto, filho de Henrique Antonio da Silva, e Joaquina da Silva Patiz, rua Dr. Carmo Netto n. 270, (5ª Pretoria, Registro Civil); branco.
151. 16. Herminio Joaquim Fernandes, filho de Manoel Joaquim Fernandes e Idalina Pecanha Fernandes, rua Presidente Barroso n. 46, (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.
152. 6. Henrique José Camara, filho de Deolinda Rosa da Conceição, rua dos Prazeres n. 128, (5ª Pretoria, Registro Civil).
153. 248. Henrique Werner Girardin, filho de Louis Girardin e Charlotte Kindeveiler, rua Laurindo Rabello 39, (5ª Pretoria, Registro Civil); branco.
154. 235. Horacio Corrêa da Silva, filho de Rosalina Corrêa, rua Santos Rodrigues, 61 (5ª Pretoria, Registro Civil); branco.
155. 255. Horacio de Miranda, filho de Guilherme Miranda e Maria Maciel de Miranda, rua Chichorro n. 35 (5ª Pretoria, Registro Civil); branco.
156. 212. Hugo de Mattos, filho de Altino Porphirio e Albertina de Mattos Porphirio, rua Itapirú n. 217, estudante, solteiro, sabe ler e escrever.
157. 200. Ildesonso José Pereira, filho de Marianna Rosa dos Santos, rua Estacio de Sá n. 2, (5ª Pretoria, Registro Civil); moreno.
158. 250. Jayme de Carvalho Teixeira Chaves, filho de Manoel Teixeira Chaves e Adelaide de Carvalho Chaves, rua Itapirú n. 34, (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.
161. 33. João Antunes Lisboa Filho, filho de João Antunes Lisboa e Rosalina Lisboa, rua Itapirú n. 43, typographo, solteiro, branco.
162. 306. João Antunes dos Santos, filho de José Antunes dos Santos e Amelia da Silva Santos, rua São Leopoldo n. 119, (5ª Pretoria, Registro Civil), branco.
164. 283. João Bonifacio, filho de Napoleão Bonifacio e Maria Celestina, orerario, solteiro, preto, cabelos castanhos, rua Frei Caneca n. 336, casa 23.
165. 170. João Caruzo, filho de Rafael Caruzo e Omitta Palmien, rua S. Leopoldo n. 110.
167. 191. João Ignacio Cardozo, filho de João Ignacio Cardozo e Maria da Conceição Borges, 5ª Pretoria, registro civil; branco, rua dos Coqueiros n. 23.
168. 40. João Lopes dos Santos, filho de João Lopes dos Santos e Maria de Jesus, operario, solteiro, rua Affonso Cavalcanti numero 195.
169. 130. João Magalhães Loureiro, filho de Constantino Magalhães Loureiro e Lucinda da Conceição Loureiro, 5ª Pretoria. Registro Civil; branco, rua Marquez de Sapucahy n. 177.
170. 62. João Marandino, filho de Mariano Marandino e Christina Marandino, operario, solteiro, branco, cabelos pretos, rua de Catumby n. 6, casa 6.
171. 156. João Martins Barbosa, filho de Trajuca Barbosa e Palmyra Maria Alves, caixeiro, solteiro, preto, cabelos pretos, rua Estacio n. 63.
172. 152. João Pereira Pedralva, filho de Manoel Pereira Pedralva e Maria Lopes Milhau, 5ª Pretoria. Registro Civil, rua Miguel de Frias n. 21.
173. 173. João Ribeiro da Fonseca Sobrinho, filho de Pedro Ribeiro da Fonseca e Etelvina Torres da Fonseca, rua Nery Pinheiro n. 21.
174. 202. João Silva Eloy, filho de Benedicto Marciano da Silva e Joanna Teixeira Nunes, operario, solteiro, moreno, cabelos ondedos, rua Benedicto Hypolito n. 152.
175. 70. João Simplicio, filho de Patrocinia Maria; pae ignorado, 5ª Pretoria. Registro Civil; moreno, rua Haddock Lobo n. 5.
176. 137. João Tinoco de Oliveira, filho de Salvador Tinoco de Oliveira e Epiphania Maria de Oliveira, 5ª Pretoria. Registro Civil; branco, rua Nova de São Leopoldo n. 38.
177. 32. Joaquim Antonio da Costa, filho de Joaquim Antonio da Costa e Maria Jorge da Costa, 5ª Pretoria. Registro Civil; branco, rua Laura de Araujo numero 121.
178. 277. Joaquim Cardoso, filho de Manoel Cardoso e Maria Rosa, 5ª Pretoria. Registro Civil; branco, rua Machado Coelho n. 170.
179. 128. Joaquim Dias dos Santos, filho de Ludgero João dos Santos e Ernestina Rosa de Moura, caixeiro, solteiro, branco, cabelos pretos; rua do Morro n. 6.
180. 150. Joaquim Granjo Bernardes, filho de Joaquim José Bernardes e Corina G. Bernardes, commercio solteiro, branco, rua Haddock Lobo n. 56.

181. 253. Joaquim José Alves, filho de Manoel Alves e Ludovina de Jesus, 5ª Pretoria. Registro civil; branco, rua Marquez da Sapucahy n. 177.
182. 110. Joaquim da Silva, filho de Fernando Manoel da Silva e Isabel Emilia da Silva, 5ª Pretoria. Registro civil; rua Visconde de Itanha n. 257.
183. — Jorge Corrêa de Moura Carijó, filho do Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó e Elisa C. de Moura Carijó, 5ª Pretoria. Registro civil; branco, rua Barão de Petropolis n. 16.
184. 108 Jorge Ferreira Vaz, filho de Eurico Ferreira Vaz e Leopoldina Miranda Vaz, 5ª Pretoria. Registro civil; moreno, rua Dr. Aristides Lobo n. 36.
186. 2 Jorge da Silva, filho de Gasparina Maria da Conceição, 5ª Pretoria. Registro civil; escuro, rua Machado Coelho n. 18.
187. 193. Jorge de Souza, filho de José de Souza e Hercília de Souza, solteiro, travessa do Lopes n. 3.
188. 165 Jorge Saldanha Bandeira de Mello, filho de Ernesto Toledo B. de Mello e Elisa Saldanha B. de Mello, 5ª Pretoria. Registro civil; branco, rua de Catumbi n. 78.
189. 31. José Alves de Souza Pinto, filho de Arnaldo Alves de Souza Pinto e Floripêdes Alves de Souza Pinto, 5ª Pretoria. Registro civil; moreno, rua do Morro numero 4.
190. 87. José do Carmo, filho de Onofre do Carmo e Anna Affonso, 5ª Pretoria. Registro civil; branco, rua Benedicto Hypolito numero 117.
191. 115. José da Costa Barreiras, filho de João Vieira Villela e Maria da Costa Barreiras, solteiro, mecânico, branco, altura mediana, rua Frei Caneca n. 533, casado.
192. 305. José da Costa Netto, filho de José da Costa e Faustina Ferreira, 5ª Pretoria. Registro civil; branco, rua D. Minervina n. 51.
193. 270. — José da Cunha, filho de Bento José da Cunha e Margarida Augusta da Rocha, 5ª Pretoria. Registro civil; branco, rua Laurindo Rabello n. 24.
194. 335. José Dias, filho de Antonio Mattos Dias e Julietta Mattos Dias, operário, solteiro, cabelos castanhos, rua Affonso Cavalcanti n. 10.
195. 168. José Fernandes, filho de Coralia Francisca dos Santos, 5ª Pretoria. Registro civil; branco, rua Frei Caneca n. 360.
196. 272. José Ferreira Silva, filho de José Ferreira da Silva e Jandyrá B. Ferreira da Silva, commercio, solteiro, branco, cabelos castanhos, rua Costa Ferraz n. 6.
197. 79. José Firmino de Souza, filho de Luiz Firmino de Souza e Sabina Eugenia de Souza, amassador de pão, solteiro, branco, altura mediana, rua Machado Coelho n. 100.
198. 295. José Gonçalves Corrêa, filho de Francisco Gonçalves Corrêa e Maria Rosa Candida, rua Faria n. 2, (5ª Pretoria — Registro Civil), branco.
199. 202. José Maria, filho de Francisco Manoel de Souza Braga e Romana Lagos Flores, rua S. Leopoldo n. 153, (5ª Pretoria — Registro Civil), branco.
200. 265. José Maria, filho de Maria Alma Westarque; pae ignorado, rua Dr. Carmo Netto n. 90, (5ª Pretoria — Registro Civil), branco.
201. 204. José Martins de Oliveira, filho de Marianna Baptista de Oliveira, rua Dr. Carmo Netto n. 157, (5ª Pretoria Civil), branco.
202. 293. José Quintaneira, filho de Carolina Rosa de Rezende, rua S. Christovão numero 42, (5ª Pretoria Civil), branco.
203. 109. José Soares Ribeiro, filho de José Soares Ribeiro e Maria Pires Ribeiro, rua Dr. Pessoa de Barros numero 21, (5ª Pretoria — Registro Civil), branco.
204. 251. Julio Dias de Andrade, filho de José Dias de Andrade e Rosa Moreira Alves, rua Viscondessa de Pirassununga n. 14-A, (5ª Pretoria Civil), branco.
205. 210. Jurandyr Pereira, filho de Gabriel da Rocha Pereira Junior e Herminia Augusta Pereira, rua Estacio de Sá n. 28, (5ª Pretoria — Registro Civil), branco.
206. 289. Juvenal Pereira do Souza, filho de Corina Maria da Conceição, pae ignorado, rua S. Roberto n. 25, (5ª Pretoria — Registro Civil), moreno.
207. 240. Juvenal Rosa Maciel, filho de Jacinthe da Rosa Maciel e Adelaide Alves Maciel, rua S. Carlos numero 71-B, (5ª Pretoria — Registro Civil), branco.
208. 211. Lahir Peçanha, filho de Francisco Peçanha e Elisa Martins Peçanha, rua Santos Rodrigues n. 35, (5ª Pretoria — Registro Civil), branco.
209. 217. Leonidas Soares da Silva, filho de Francisco Soares da Silva e Virginia Adelia do L. Soares (5ª Pretoria — Registro Civil), branco.
210. 51. Lourival Rocha Vaz, filho de João Rocha Vaz e Candida Rosa Vaz, rua Dr. Aristides Lobo n. 86, casa n. 7, empregado no commercio, solteiro, branco, cabelos castanhos.
212. 158. Luiz Augusto Leal, filho de José Pereira Leal e Maria Augusta da Cunha Leal, rua Itapiru n. 145, (5ª Pretoria — Registro Civil), branco.
213. 45. Luciano Martins da Silva, filho de Manoel Martins da Silva e Herminia Deolinda da Silva, rua Laurindo Rabello n. 7, (5ª Pretoria — Registro Civil), branco.
214. 42. Luciano Marcel Bailly, filho de Julio Eduardo Fonseca Bailly e Luiza Bertha Bailly, rua Pereira Franco n. 5, (5ª Pretoria — Registro Civil), branco.
215. 377. Luiz Antonio dos Santos, filho de Alexandre dos Santos e Maria Clara, carregador, solteiro, preto, cabelos pretos, rua Itapiru n. 7.
216. 101. Luiz Augusto da Silva, filho de Alzira da Silva, pae ignorado, branco, ruaaddock Lobo n. 42 (5ª Pretoria, registro civil).
217. 141. Luiz Joaquim da Costa, filho de João Luiz da Costa e Florisbella da Costa, branco, rua Estacio de Sá n. 49 (5ª Pretoria, registro civil).
218. 225. Luiz Ladisau Azevedo, filho de Arcelino Silva Azevedo, rua Colina n. 27, (5ª Pretoria, registro civil).
219. 249. Luiz de Oliveira, filho de Manoel João de Oliveira e Emilia Simões, branco, rua Affonso Cavalcanti n. 150 (5ª Pretoria, registro civil).
221. 221. Luiz Rodrigues Cardoso, filho de Daniel Rodrigues Cardoso e Adelaide de Jesus Santos, branco, rua Estacio de Sá n. 37 (5ª Pretoria, registro civil).
222. 159. Luiz Rosa, filho de João Rosa e Maria Garcia dos Santos, pardo, rua Frei Caneca n. 286 (5ª Pretoria, registro civil).
223. 89. Luiz da Rosa, filho de Deolinda Maria Rosa, pae ignorado, moreno, rua Frei Caneca n. 334 (5ª Pretoria, registro civil).
224. 297. Manoel Baptista dos Santos, filho de Manoel Baptista dos Santos e Berthalina Nunes dos Santos, branco, rua Frei Caneca numero 348 (5ª Pretoria, registro civil).
225. 301. Manoel da Conceição, filho de Maria da Conceição, pae ignorado, moreno, rua do Morro n. 3.
226. 114. Manoel Fernandes Pereira, filho de Maria Beatriz, pae ignorado, branco, rua Frei Caneca n. 260 (5ª Pretoria, registro civil).
227. 30. Manoel Gomes Ribeiro Junior, filho de Manoel Ribeiro e Adelia da Costa Ribeiro, branco, rua Coqueiros (5ª Pretoria, registro civil).

228. 143. Manoel Ignacio da Silveira, filho de Agostinho Ignacio da Silveira e Maria Amelia da Silveira, branco, cabellos castanhos, estudante, solteiro, rua Machado Coelho n. 112.
229. 264. Manoel José de Bastos, filho de José Antonio de Bastos e Bibiana de Jesus, branco, rua Miguel de Frias n. 17 (5ª Pretoria, registro civil).
230. 107. Manoel do Nascimento, filho de Michaela Maria da Conceição, pae ignorado, preto, Chacara do Céu—morro de São Carlos (5ª Pretoria, registro civil).
231. 286. Manoel Pinto da Conceição, filho de Cláudio Pinto da Conceição e Carlina Luiza da Conceição, branco, traçessa do Lopes numero 11 (5ª Pretoria, registro civil).
232. 71. Manoel da Ponte Rabello, filho de Antonio da Ponte Rabello e Leonor Candida Rabello, branco, rua Faria n. 3-A.
233. 39. Manoel Rodrigues Guimarães, filho de Torquato Antonio Rodrigues Guimarães e Francisca Cecilia, branco, rua Carmo Netto n. 289.
234. 155. Mario Bastos Varella, filho de Antonio Bastos Varella e Estephania L. Varella, moreno, rua Frei Caneca n. 317 (5ª Pretoria, registro civil).
235. 73. Mario Corrêa Pereira, filho de Manoel Corrêa Pereira e Emilia Adelaide Pereira, moreno, rua São Christovão n. 18 (5ª Pretoria, registro civil).
236. 178. Mario Diogo Tavares, filho de Augusto Diogo Tavares e Maria Leonor dos Santos Tavares, branco, rua Laura de Araujo numero 72 (5ª Pretoria, registro civil).
237. 33. Mario Luiz Pereira, filho de Deolinda Aloes de Mesquita, pae ignorado branco, rua S. Claudio n. 2 (5ª Pretoria, registro civil).
238. 230. Mario de Medeiros, filho de Marcos Casimiro de Medeiros e Luiza Medeiros, branco, estudante, solteiro, rua Itapirú n. 33.
239. 162. Maximiano José da Costa, filho de Gabriel José da Costa e Benavinda Joanna da Costa, moreno, rua Itapirú n. 79 (5ª Pretoria, registro civil).
240. 205. Maximo Luiz de Mello, filho de Luiz de Mello, mãe ignorada, pardo, queimadura nos labios, solteiro, rua Estrella n. 51.
241. 100. Miguel Girão, filho de Maria Albertina, pae ignorado, branco, Travessa 11 do Maio n. 8 (5ª Pretoria, registro civil).
242. 246. Miguel Rosa, filho de José Rosa e Maria Losso, branco, rua Benedicto Hypopolito n. 132 (5ª Pretoria, registro civil).
243. 134. Moacyr do Amaral Victoria, filho de Jacintho do Amaral Victoria e Antonia Branca da Jesus, branco, Largo do Rio Comprido n. 4 (5ª Pretoria, registro civil).
244. 190. Moacyr Augusto de Almeida, filho de Josino Augusto de Almeida e Julia Georgina de Almeida, branco, rua Senhor de Mattosinhos n. 6 (5ª Pretoria, registro civil).
246. 22. Nabal Maurillo dos Guimarães, filho de Antonio Ribeiro dos Guimarães Peixoto e Nicolina Moreira dos Guimarães Peixoto, branco (5ª Pretoria, registro civil).
247. 67. Narciso de Oliveira Fluminense e de Bernardina de Abreu Pacheco, rua Frei Caneca n. 273 (5ª Pretoria, registro civil).
249. 287. Nelson Goulart, filho de Francisco Valerio Goulart e Elisa de Cerqueira Goulart, rua Itapirú n. 78 A, 5ª Pretoria, Registro Civil.
251. 53. Nelson da Silva Perdigão, filho de Francisco Perdigão e Noemia da Silva Perdigão, rua São Leopoldo n. 130, 5ª Pretoria, Registro Civil; branco.
252. 206. Nilo de Souza Piratininga, filho de Manoel de Souza Piratininga e Ambrosina de Souza Piratininga, rua S. Leopoldo numero 95, 5ª Pretoria, Registro Civil; branco.
253. 124. Nilton de Siqueira Gama, filho de João Baptista Nogueira da Gama e Joanna Maria de Siqueira Gama, rua São Carlos n. 26, 5ª Pretoria, Registro Civil; branco.
254. 219. Norberto Cabral, filho de Manoel Cabral e Maria Cabral, rua Carolina Reynoer n. 19, commercio, solteiro, branco.
255. 285. Norberto Gomes de Oliveira, filho de Alfredo Gomes de Oliveira e Adelaide Gomes de Oliveira, rua Affonso Cavalcanti n. 157, alfaiate, moreno, cabellos pretos.
256. 36. Octacilio Laurindo da Silva, filho de Horacio Laurindo da Silva e Benedicta Maria Caetano, rua S. Carlos n. 41, (5ª Pretoria, Registro Civil); moreno.
257. 138. Octacilio Pinto, filho de Gregorio Pinto e Balbina Maria da Conceição, rua Machado Coelho numero 74, solteiro, preto, altura mediana.
258. 3. Octavio Campanha, filho de Ernesto Campanha e Maria Amendola, rua Presidente Barroso numero 40, (5ª Pretoria, Registro Civil); branco.
259. 47. Octavio Lopes da Cruz, filho de Antonio Lopes da Cruz e Castorina de Souza Cruz, (5ª Pretoria, Registro Civil); branco.
260. 200. Octavio Perceiliano Amadeu Arruzzo, filho de Vicente Arruzzo e Seraphina Leão, rua Nery Pinheiro n. 92, sapateiro, solteiro, branco, cabellos pretos.
261. 268. Odalis Machado, filho de José Padua Machado e Alice Damiani Machado, rua D. Julia n. 83, (5ª Pretoria, Registro Civil); branco.
262. 256. Orlando da Costa Luna, filho de Leopoldina da Costa Monteiro, rua Itapirú n. 100, solteiro.
263. 17. Orlando Damasio da Costa, filho de Eva Damasio da Costa, rua Faria n. 2, (5ª Pretoria, Registro Civil).
264. 229. Orlando Esposito, filho de Cornelio Esposito e Conchetta Dorio, rua Laura de Araujo n. 12, (5ª Pretoria, Registro Civil).
266. 34. Orlando Pereira de Figueiredo, filho de João Pereira de Figueiredo e Clementina A. de Figueiredo, rua Nova do Alcantara n. 5.
268. 203. Osmar Joaquim de Souza, filho de Gilhermina Maria da Conceição, rua Presidente Barroso numero 53.
270. 39. Oswaldo Alves Vianna, filho de João Alves Vianna e de Candida Almeida Vianna, rua Senhor de Mattosinhos n. 64.
271. 231. Oswaldo Ferreira Pinto, filho de Rodolpho Ferreira Pinto e de Francisca Cotrim Pinto, rua Viscondessa de Pirassununga n. 21.
272. 88. Oswaldo Joaquim Chaves, filho de Amelia Rosa de Souza, rua Santos Rodrigues, Registro Civil.
273. 171. Oswaldo Newton de Oliveira, filho de Jovina Maria de Oliveira, rua Frei Caneca n. 306, Registro Civil.
274. 176. Oswaldo Newton Oliveira Pires, filho de Gervasio Nunes Pires e Jovina Maria de Oliveira Pires, rua Machado Coelho numero 104.
275. 40. Oswaldo Portella de Freitas, filho de Julio Portella de Freitas e Julia Portella de Freitas, rua D. Julia n. 70, Registro Civil.
276. 196. Oswaldo Rodrigues Alves, filho de José Rodrigues Alves e Alzira de Souza Rodrigues Alves, rua Laurindo Rabello n. 22, Registro Civil.
277. 207. Oswaldo da Silva, filho de Henriqueta Silva, rua Nova de S. Leopoldo numero 39, Registro Civil.

278. 175. Oswaldo Veiga Cabral, filho de Carlos da Veiga Cabral e Sarah Costa da da Veiga Cabral, rua D. Laura de Araujo numero 29, Registro Civil.
279. 213. Paulino de Borjas, filho de Epiphânio Francisco Borjas, rua Miguel de Frias n. 23, Registro Civil.
281. 245. Paulo da Costa Pimentel, filho da Costa Pimentel, rua Presidente Barroso n. 8.
282. 288. Paulo Ferreira, filho de Manoel Ferreira e Maria Ferreira, rua Maia Lacarda n. 35, c. 8.
284. 93. Pedro Ultino Doria, filho de João Altino Doria e Maria Olívia Doria, rua Nova da S. Leopoldo numero 50.
285. 258. Perceu da Silva Mello, filho de Olegário Bispo da Mello e Hortência da Silva Mello, rua João Ventura n. 4.
286. 182. Pericles Marciano dos Santos, filho de Henrique José dos Santos e de Maria Francisca dos Santos, rua S. Carlos n. 28.
287. 106. Raphael Alves da Costa, filho de José Alves da Costa e Leopoldina de Jesus, rua Marquez de Sapucahy n. 208, registro civil.
288. 166. Raymundo Porfirio Bessa, filho de Victalina Victorianna Bessa, rua Frei Caneca n. 336, c. 18.
289. 215. Raul Ferreira Filho, filho de Raul Ferreira e de Conceição Ferreira, rua do Rio Comprido n. 4, registro civil.
290. 300. Raul Fragoso Reis, filho de Vicentina Maria da Conceição, rua D. Julia numero 76, registro civil.
291. 129. Raul Henrique filho de Henrique Affonso Ferreira Duque Estivador e de Maria José de Faria Duque Estivador, rua de São Carlos n. 100, registro civil.
292. 254. Reynaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho Junior, filho do Dr. Reynaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho e de Marciana da Silva Ribeiro de Carvalho, rua Hadcock Lobo n. 54, registro civil.
293. 302. Ricardo Barbosa de Lima Filho, filho de Ricardo Barbosa de Lima e de Albertina Maria da Conceição, rua Senhor de Mattosinhos n. 35, c. 9.
294. 18. Rodolpho Dourado Lopes, filho de José Joaquim Lopes e de Maria de Almeida Dourado Lopes, rua Aristides Lobo numero 193.
295. 259. Rodrigo José dos Santos, filho de Francisco Ivo dos Santos e de Adelaide dos Santos, avenida Salvador de Sá n. 57.
297. 290. Romeu Maselli, filho de Ercole Maselli e de Cherubina Maselli, rua Benedicto Hypolito n. 166, registro civil.
298. 228. Rosalvo Fernandes, filho de Gentil Antonio Fernandes e de Clara Deolinda Felles, rua D. Julia numero 78, registro civil.
299. 169. Rubens Esteves, filho de Joaquim Xavier Esteves Junior e de Maria Augusta Paiva Esteves, rua Conselheiro Pereira Franco n. 95.
301. 95. Salvador Natale Fanelli, filho de Antonio Fanelli e Bordia Cont, rua Santa Maria n. 8, registro civil.
302. 118. Salvador Humberto Juvenino, filho de José Juvenino e Maria Francelina de Condi, rua Benedicto Hypolito n. 133, registro civil.
303. 9. Salvador Giglio, filho de Alexandre Giglio e de Maria Lajilloti, rua Marquez de Sapucahy n. 139, registro civil.
304. 112. Sebastião Alves Magalhães, filho de Leonel Alves de Magalhães e de Rachel Maria da Conceição, rua D. Minervina n. 6, registro civil.
305. 236. Sebastião Esteves Pinheiro, filho de Francisco José Esteves Pinheiro e de Adelaide Esteves Pinheiro, rua Itapirú n. 17, casa 6.
306. 58. Sebastião Netto, filho de Antonio Netto e de Francisca Netto, rua Benedicto Hypolito n. 231.
307. 90. Sebastião Galdino Lourenço, filho de Josina Zeferrina da Conceição, rua Dr. Aristides Lobo numero 131.
308. 80. Sidney Nunes Nogueira da Gama, filho de José Nogueira da Gama e de Izabel Nunes Nogueira da Gama, rua Dr. Agra numero 2, casa 3, registro civil.
309. 103. Siovente Icorja, filho de Constantino Icorja e de Luiza Icorza, rua Benedicto Hypolito nu 190, registro civil.
311. 120. Ubirajara Hermenegildo de Queiroz, filho de Godofredo Vieira de Queiroz e Maria da Gloria Queiroz, registro civil.
312. 131. Vicente Ferreira, filho de Andréa Candeia e Maria Petrucas, rua Marquez de Sapucahy n. 230, registro civil.
313. 184. Victor Antonio Manes, filho de José Manes e Anna Manes, rua Visconde de Itana n. 270, registro civil.
314. 92. Victor Braga Mello Netto, filho de Victor Braga Mello Filho e de Izabel Braga Mello, rua Emilio Guimarães n. 17.
316. 11. Viriato da Costa, filho de Victorina Anna, rua Estacio de Sá n. 7.
317. 132. Waldemar Augusto Lopes, filho de Porfirio Augusto Lopes e de Etelvina Damas Lopes, rua Laurindo Rabello n. 36.
318. 35. Waldemar Joaquim Tristão, filho de Marcellina de Figueiredo, rua dos Coqueiros n. 37.
319. 27. Lelio Alves, filho de Zelina Manek, rua S. Carlos n. 53.
320. 284. Wanderlino Pereira, filho de Jeronymo Pereira e de Vicentina Mendes Pereira, rua Presidente Barroso n. 122, registro civil.
321. 243. Acacio Fernandes, filho de Antonio Fernandes e de Caetana Maria, rua Valença n. 31, registro civil.
322. 474. Adauto Felinto de Oliveira, filho de Felinto Alves de Oliveira, rua Itapirú n. 164.
323. 6. Dist. Alfredo Machado Velho, filho de Antonio Machado Velho e de Bernardina Emilia Machado, rua Ermelinda n. 12, registro civil.
324. 181. Americo Medeiros Machado, filho de João Miguel e de Maria Medeiros Machado, rua Senhor de Mattosinhos n. 19.
325. — Anthero Antonio Nogueira, filho de Manoel Antonio Nogueira e Thereza de Jesus Nogueira (Registro Civil), rua Padre Miguelino n. 15.
326. 263. Anselmo Pereira de Lucena, filho de Anselmo Pereira de Lucena e Emilia Gomes Pereira de Lucena, rua Laurindo Rabello n. 43.
330. 25. Armando da Silva Guimarães, filho de Luiz da Silva Guimarães e Rosa da Silva Guimarães, rua Aristides Lobo n. 97.
332. 185. Candido de Queiroz Ferreira, filho de Alexandre Pedro, Queiroz Ferreira e Maria C. de Queiroz Ferreira, travessa Vista Alegre n. 2.
337. 117. Diogenes Oliveira do Amaral, filho de Diogenes Jacintho do Amaral e Ignez Jo Oliveira Amaral, rua Padre Miguelino n. 48.
338. 276. Durval Antonio Nascimento, filho de Adolpho Antonio Nascimento e Belizsa Maria Conceição, rua Mattos Rodriguez n. 10.

342. 214. Francisco Machado da Rocha, filho de José Machado da Rocha e Maria Eugénia, rua Padre Miguelino n. 75-A.
343. 91. Francisco Manoel, filho de Josepha Torres Casal dos Reis, rua José de Alencar n. 28.
349. 304. João Gomes da Silva, filho de Amelia Gomes Lopes rua Ermelinda n. 14.
351. 195. João Nunes da Silva, filho de paes incognitos, rua Itapirú n. 47.
354. 54. Joaquim da Silva, filho de Antonio da Silva, rua de São Leopoldo n. 206.
355. 114. Joaquim Teixeira Simões, filho de Antonio Teixeira Simões e de Virginia Maria do Valle, rua São Carlos n. 65.
357. 198. José Alves Cordoniz, filho de José Maria Alves Junior e de Jesuina Eugénia Alves, rua Ermelinda n. 22.
361. 28. José da Silva, filho de João da Silva e de Maria da Soledade Silva, rua Bela São João n. 20.
362. 172. Lourival Bastos de Carvalho, filho de Lino Gomes de Carvalho e de Hortencia Bastos de Carvalho, rua Valença numero 47.
365. 191. Luiz Rodrigues de Carvalho, filho de Luiz Antonio Rodrigues de Carvalho e de Zenobia Pereira de Carvalho, rua Gonçalves n. 2.
367. 20. Manoel Joaquim, filho de paes incognitos, rua Machado Coelho numero 40.
373. 280. Obed de Campos, filho de José Augusto de Campos e de Porcina Lemos de Campos, Travessa Vista Alegre n. 22.
375. 231. Oscar Magalhães, filho de João Magalhães e de Arda Magalhães de Oliveira, rua Ermelinda n. 41.
376. 160. Othoniel Amaral, filho de Severino Pinto de Araújo Amaral, rua Frei Caneca n. 342.
377. 183. Oswaldo da Costa, filho de José da Costa Gomes, rua Padre Miguelino n. 48.
378. 50. Oswaldo Vianna, filho de João Vianna, rua Estação do Sá n. 17.
379. 237. Plauto Antas, filho de Pedro Antas Ferreira da Silva, rua Ermelinda numero 12.
382. 113. Sebastião Machado, filho de paes incognitos, Travessa Santos Rodrigues.
383. 57. Sebastião Pereira Nunes, filho de Joaniaro Pereira Nunes, rua D. Julia n. 63.
384. 99. Waldyr Secundino Franco, filho de Antonio Secun-

dino Franco, rua Frei Caneca n. 356.

387. 227. Americo da Costa, filho de Antonio da Costa e de Emilia Pires da Costa, rua S. Diniz n. 10.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO

Jacarépáguá

O primeiro tenente Daniel Pereira Pinto, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens que, no corrente anno, completarem ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de dezasete annos, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução do sorteio militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, affim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento. A junta funcionará todos os dias uteis no edificio da Agencia da Prefeitura das 11 ás 15 horas, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril. E para conhecimento de todos lavrei o presente edital, que será affixado á porta principal deste edificio e publicado no *Diario Official*.

Agencia da Prefeitura de Jacarépáguá, na estrada da Freguezia n. 20, em 2 de janeiro de 1925. — Daniel Pereira Pinto, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO (CAVEA)

O capitão José Valentim de Aguiar, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, tendo sido concluidos os trabalhos do alistamento do corrente anno, foram os mesmos remettidos á Junta de Revisão da 1ª Circumscripção de Recrutamento, edificio do Quartel-General, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos manda affixar este edital na porta principal do edificio em que funciona esta junta, á rua Jardim Botânico numero 153, e publicar no *Diario Official*. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as completa-

mente documentadas e directamente á Junta de Revisão e Sorteio, no local acima mencionado.

E eu, tenente José de Senna e Silva, secretario da junta, lavrei o presente edital que assigno com os demais membros da junta e vai pelo presidente rubricado. — José de Senna e Silva, tenente, secretario. — Tenente Camillo Augusto de Medeiros Costa, delegado militar.

Districto Federal, 29 de Dezembro de 1924. — Capitão José Valentim de Aguiar, presidente da junta

Classe de 1903

N.º do alistamento — N.º do sorteio — Nomes

1. 15. Acteão filho de Waldemar Araujo.
2. 12. Alberto, filho de Vicente Antonio Lopez.
3. 109. Albino, filho de João Antonio Peres.
4. 90. Alfredo Miranda.
5. 108. Alfredo da Silva.
6. 49. Alvaro filho de José Bernardino Lopes.
7. 65. Amadeu, filho de Franklin Alves de Carvalho.
8. 102. Americo, filho de Francisco de Oliveira.
9. 27. Antonio, filho de José Vieira da Motta.
10. 119. Antonio, filho de Leopoldina Gomes.
11. 61. Antonio, filho de Maria da Conceição Barbosa.
12. 95. Antonio, filho de José Rico.
13. 82. Antonio, filho de Maria Moreira.
14. 84. Antonio, filho de Manoel Bernardo.
15. 66. Antonio, filho de Maria da Silva.
16. 63. Antonio, filho de Antonio Pereira da Silva.
17. 103. Antonio Francisco.
18. 91. Antonino Gomes de Faria.
19. 64. Antonio Queiroz dos Santos.
20. 72. Aristides, filho de Maria da Conceição.
21. 19. Armando Antonio Pereira.
22. 87. Arnaldo Vernon.
23. 101. Athayde de Carvalho.
24. 66. Athanasio, filho de Guilherme Maria do Carmo.
25. 85. Arthur Amaral Vergueiro Junior.
26. 76. Arzeliro, filho de Arzelino Antonio Pacheco.
27. 40. Augusto, filho de Domingos dos Santos.
28. 32. Avelino Oliveira.
29. 80. Bento, filho de Innocencio de Oliveira.
30. 52. Bernardino de Sousa Moore.
31. 16. Carlos, filho de Rafael Alves de Paiva.
32. 38. Carlos Pinto Brandão.
33. 99. Cesar, filho de Augusto Mario Ribeiro.

34.	88. Celio Paranhos Ferreira.	89.	83. Manoel, filho de Manoel Silveira de Bruno Madruga.	20.	281. Antonio, filho de Antonio de Brito.
35.	105. Celio Esteves Borges de Medeiros.	90.	25. Manoel Antonio.	21.	399. Antonio, filho de Antonio Diniz Bernardes.
36.	36. Constantino, filho de Manoel Ferreira.	91.	113. Manoel da Costa.	22.	317. Antonio, filho de Francisco Alves da Costa.
37.	89. Delphim Cardoso.	92.	13. Manoel de Souza.	23.	330. Antonio, filho de João Cardoso.
38.	16. Djalma Ferreira Tito.	93.	55. Nelson, filho de Alfredo Manoel Theodoro.	24.	427. Antonio, filho de Manoel Simões de Almeida.
39.	69. Durval, filho de Francisco Borges de Aguiar.	94.	93. Nourival Ignacio Rosa.	26.	349. Antonio Marques da Cunha Filho.
41.	56. Edmundo Martins de Lima.	95.	50. Octacilio Guimarães.	27.	313. Antonio Moreira da Silva.
42.	41. Eduardo, filho de Rosa Lucio.	96.	48. Octavio, filho de Luiz de Azevedo Coutinho.	28.	290. Antonio Saint Martin.
121.	31. Elpidio Tavares.	97.	78. Octavio, filho de Geraldo de Souza Mendes.	29.	393. Antonio Tavares Ferreira.
43.	77. Euclides Lopes de Oliveira.	99.	5. Octavio Marlet.	30.	392. Argemiro, filho de Paulo do Abreu.
44.	29. Eurico, filho de Raphael Camangia.	100.	35. Oldemar, filho de Maria da Gloria.	31.	374. Argemiro, filho de Alfredo da Silva Barbosa.
45.	54. Evangelino, filho de Alberto Rodrigues.	101.	21. Onofre, filho de Francisco Pres da Silva.	32.	407. Arisberto, filho de Isidoro Pinheiro.
46.	47. Fernando José de Brito.	102.	100. Oscar José da Cruz.	33.	326. Aristides, filho de Antonio da Cunha Moraes.
47.	98. Firmino Alves Reis.	103.	92. Oswaldo, filho de Paulo Alves da Costa.	34.	452. Armando Octavio de Affonseca.
49.	51. Francisco, filho de Bento Carlos da Silva.	104.	68. Oswaldo, filho de Demetrio Bristratini.	35.	439. Armando da Silva Guimarães.
50.	115. Francisco, filho de Francisco Alexandre de Souza.	105.	58. Pedro Marins.	36.	285. Arnaldo, filho de Bellarmina Otília de Souza.
51.	110. Francisco Argueo.	106.	26. Procopio Luiz Jordão.	37.	404. Arthur de Araujo Dias.
52.	38. Gelminol, filho de Antonio Escano.	107.	59. Ramiro Souza Pinto.	38.	334. Ascendino, filha de Manoel Augusto da Silva.
53.	42. Heitor Elias de Souza.	108.	46. Raphael P. Ferreira.	39.	362. Ascoly Bento de Freitas Figueiredo.
54.	73. Heleno dos Santos Jordão.	109.	24. Rubem, filho de Luiz Pereira da Silva.	40.	353. Athayde Alves Guimarães.
55.	75. Herandino, filho de Augusto Pereira Pinto.	110.	14. Rubens Luiz dos Santos.	42.	277. Augusto, filho de Ernesto Augusto Cardoso.
57.	86. Jayme, filho de Jayme Pennedo.	111.	111. Silvio, filho de Angelo Montecce.	43.	350. Augusto, filho de Augusto Cesar da Rosa.
58.	30. Jayme Amaral.	112.	114. Telemaco, filho de Arrigo Rossi.	44.	451. Augusto, filho de Jorge Manoel Fernandes.
59.	20. João, filho de Estantislão Lujasxin.	113.	53. Thiburecio, filho de Manoel Gonçalves da Silveira.	45.	425. Augusto, Dias Castro.
60.	62. João, filho de João Delphino de Medeiros.	114.	107. Thobias, filho de Thobias Camara.	46.	318. Augusto Pereira Reis.
61.	28. João, filho de Joaquim dos Santos.	115.	43. Thomaz Gallagher.	47.	363. Augusto Francisco de Azevedo.
62.	79. João, filho de Adelaide Carlota da Silva.	116.	117. Ticiano Braga de Abreu.	48.	417. Augusto Pinheiro.
63.	103. João, filho de João Ortega Lopes.	117.	9. Vicente, filho de Liborin Contreira.	49.	403. Belmiro Francisco Souza.
64.	104. João Alves Guimarães.	119.	10. Victor Hugo.	50.	454. Brasiliano Francisco de Oliveira.
65.	1. João Grustinski.	120.	70. Victorino, filho de Maria do Carmo.	51.	462. Calogero, filho de Modesto Spani.
66.	67. João Luiz Alves.	121.	60. Waldemar, filho de Jeronymo Marques do Pinho.	52.	311. Carlos, filho de Antonio Moreira de Souza.
67.	119. João Schiappacassa.	122.	94. Waldemar Luiz Rosa.	53.	415. Carlos, filho de Albino Pereira Souza.
68.	45. Joaquim, filho de Cassiano de Oliveira Castro.	123.	23. Waldemiro, filho de Adão Alves Ferreira.	54.	357. Carlos Salerno.
69.	71. Joaquim Alves Peres.		Classe de 1902	55.	301. Claudionor Pereira da Cruz.
70.	3. Joaquim Coelho de Oliveira.	1.	414. Adalberto Brandes.	56.	420. Clodomiro, filho de Miguel Marciano Ribeiro.
71.	2. Jocellino Alves de Souza.	2.	402. Adolpho, filho de José Portigo Quinteiro.	57.	391. Conrado Guarda.
72.	112. Jorge, filho de Eugenia Maria da Conceição.	3.	337. Adolpho Geraldo Belmonte.	58.	400. Cosme Mirabeau Alves.
73.	116. José, filho de Constantino Fernandes Moreira.	4.	429. Albano, filho de João Constantino Alves.	60.	470. Demetrio, filho de Gustavo José Soares.
74.	97. José, filho de Custodio Maria Draga.	5.	458. Albano, filho de Marcellino Guilherme Saba.	61.	396. Deolindo Tavares Paschoal.
75.	7. José, filho de Manoel Amado Campos.	6.	345. Alberto, filho de Carlos Alberto de Mello Alvim.	62.	437. Domingos, filho de Joaquim Alves da Rosa.
76.	6. José, filho de Elydio Maturro.	7.	442. Alberto Gonçalves.	63.	335. Edgar Gonçalves Vianna.
77.	17. José, filho de Francisco Peres Rebala.	8.	307. Albino, filho de João Constantino Alves.	64.	432. Eduardo, filho de João Caldas Vianna.
78.	44. José, filho de João Rosa Fernandes.	9.	394. Alfredo, filho de José Ignacio Faria.	65.	464. Eduardo, filho de Luiz Antonio da Cunha.
79.	11. José Lacerda Guimarães.	10.	376. Alfredo, filho de João Medeiros Vasconcellos.	66.	401. Emiliano de Albuquerque Mello.
80.	31. José Clio.	11.	434. Alfredo, filho de Manoel José Corrêa.	67.	393. Ernani, filho de Eugenio Rocha.
81.	8. Joviano Francisco da Motla.	12.	309. Alfredo G. Stechan.	68.	276. Ernesto, filho de José Joaquim da Costa.
82.	57. Julio, filho de Maria José Lopes de Souza.	13.	418. Alfredo Queiroz dos Santos.	69.	336. Ernesto, filho de Joaquim Coelho da Rosa.
83.	61. Juvenal, filho de Emiliano Alves de Moura.	14.	361. Albino José Duarte.	70.	409. Estevão da Silva Tavares Filho.
84.	37. Leoncio Soares.	15.	372. Alvaro, filho de Vasco José dos Santos.	71.	421. Euclides, filho de Victoria Valdug.
85.	22. Luiz, filho de José Custodio Filgueiras.	16.	206. Amancio, filho de Antonio Vieira da Fonseca.	72.	343. Euclides, filho de Adão Justino de Souza.
86.	74. Manoel, filho de Bellarmino Belizario.	17.	435. Angelo Augusto.	73.	356. Euripedes, filho de Silvino Manoel Valladares.
87.	33. Manoel, filho de Antonio Pereira Carvalho.	18.	412. Annibal, filho de Luiz Garcia Ribolu.		
88.	4. Manoel, filho de Manoel Peres Bastos.	19.	446. Antenor, filho de Julio da Silva Tavares.		

74.	328.	Fausto, filho de Fausto José Pacheco.	148.	406.	Mathias Antonio Menya Filho.	213.	287.	Arthur Ribeiro da Silva.
76.	425.	Francisco, filho de Raphael Ayral Jann.	149.	342.	Miguel, filho de Manoel Peres Rebola.	214.	296.	Francisco Concolção Vieira.
77.	332.	Frederico, filho de Ernesto Frederico Cunha Sobrinho.	150.	413.	Miguel, filho de André da Guarda.	216.	443.	Benedicto Augusto Helly.
78.	336.	Gabriel, filho de Gabriel de Oliveira Costa.	151.	291.	Miguel, filho de Alexandra Priory Peres.	Classe de 1901		
79.	278.	Gentil, filho de José Gomes de Carvalho.	154.	341.	Nelson, filho de Manoel da Silva Arruda.	3.	317.	Antonio Vieira da Costa.
80.	471.	Geraldo, filho de Manoel Francisco de Paula.	155.	356.	Nelson de Vincenzi.	5.	318.	Edgard Santo de Oliveira.
81.	440.	Germinal, filho de Antonio Azeana.	156.	369.	Nivaldo Corrêa.	6.	303.	Euclides Pereira dos Santos.
82.	385.	Giovanni Gino.	157.	428.	Dervalino Pereira da Silva.	7.	299.	Eugenio de Souza.
83.	460.	Jorge Cabral.	158.	286.	Nunes Eulatio Reis.	8.	304.	Francisco Machado Barcellos.
84.	466.	Heitor, filho de Seraphim Alves Vel Sobrinho.	159.	461.	Octavio Lavendoski.	9.	311.	Francisco Paes das Neves.
85.	397.	Heitor, filho de Gabriel Antonio.	160.	302.	Onofre Coelho da Silva.	10.	315.	Graciano José dos Santos.
86.	293.	Henrique de Mello Moraes.	161.	386.	Onorival, filho de João Gaspar.	11.	309.	Joaquim Pompeu.
87.	288.	Herculano Corrêa.	162.	295.	Oscar da Costa Guimarães.	12.	316.	José Domingos.
88.	289.	Hernogeno Francisco dos Santos.	163.	269.	Oscar Gomes.	13.	298.	José Maria da Silveira.
89.	273.	Hiodreio, filho de Anna Adelaide de Jesus.	164.	476.	Oscar Santos.	15.	308.	Jayme Vieira da Rocha.
90.	431.	Hugo, filho de Marcelliana Maria de Souza.	168.	389.	Paulo, filho de Hercilia Julieta.	16.	302.	Luiz Gomes Medina.
91.	453.	Jayme, filho de Belmiro da Costa Mendes.	169.	471.	Paulo Polycarpo Alves Blunk.	17.	314.	Moysés Costa.
92.	308.	João, filho de Venancio Salgado.	170.	449.	Pedro, filho de Constante Steick.	18.	301.	Oswaldo de Oliveira.
93.	373.	João, filho de Alcixo José Borges.	171.	419.	Pedro, filho de Antonio Vicente Faria.	19.	307.	Paulo Firmino Rocha.
94.	292.	João, filho de Francisco Juberli.	172.	290.	Pedro, filho de José Leite da Silva.	27.	365.	Paulo de Salles.
95.	367.	João, filho de Antonio Rodrigues Romero.	173.	322.	Pedro, filho de Guilherme Jacob.	21.	310.	Salvador Martins.
96.	426.	João, filho de Francisco Pereira.	175.	359.	Pedro da Silva Cardoso.	23.	312.	Victor Duarte Machado da Silva.
97.	303.	João, filho de Adriano da Oliveira Braga.	176.	305.	Procopio, filho de Braz Felismino da Silva.	Classe de 1900		
98.	477.	João, filho de João Torquato José Duarte.	177.	282.	Prospero Martins Corrêa.	1.	221.	Abilio Malaquias de Souza.
99.	270.	João Amaral.	178.	280.	Raul, filho de Hilario Cominatta.	2.	223.	Agostinho Barbosa da Silva.
100.	375.	João Baptista.	180.	351.	Renato José da Costa.	3.	212.	Alberto Gomes dos Santos.
102.	364.	João Elias dos Santos.	181.	463.	Rogério, filho de Manoel Soares de Azevedo.	6.	336.	Antonio Barbosa.
103.	377.	João Francisco.	183.	450.	Roldão, filho de Dagoberto José Soares.	7.	220.	Antonio Cantreza.
104.	333.	João Moreira Pederneira Sobrinho.	184.	298.	Rubem Pinto Silva.	8.	231.	Antonio Tavares do Couto Filho.
107.	355.	João Pereira da Silva.	185.	340.	Rudolf Hugo Wilkelin Schiuevis.	9.	232.	Arthur Martins de Lima.
108.	457.	João Pinheiro da Rosa.	186.	352.	Samuel, filho de Feliciano Francisco da Costa.	10.	222.	Augusto Izidoro Amarantes.
109.	467.	João de Sant'Anna.	187.	438.	Sebastião, filho de Casemiro Sebastião Silva.	11.	213.	Ary Macedo.
112.	444.	Jorge Oroça.	188.	331.	Sebastião, filho de Silvino Jacintho da Cruz.	Classe de 1900		
113.	327.	Joaquim, filho de José Sanchez Ortega.	189.	314.	Sebastião Nery de Sá.	12.	238.	Calsbem Pereira da Silva.
114.	294.	Joaquim, filho de Joaquim Gomes dos Santos.	190.	378.	Secundino Matos.	14.	225.	Cypriano Francisco.
115.	318.	Joaquim, filho de José Francisco Rodrigues.	191.	321.	Sergio, filho de Joaquim José de Moura.	15.	237.	Cuinto Lucidi.
116.	350.	Joaquim Proença.	192.	447.	Sergio Buarque de Hollanda.	16.	230.	Eunapio Silva.
117.	329.	José, filho de José Galdino de Souza.	193.	380.	Servulo, filho de Antonio Marques Carvalhaes.	19.	219.	Francisco Borges Ferreira.
118.	445.	José, filho de José Moura.	194.	475.	Severino Cosme do Nascimento.	21.	216.	João Baptista du Loure.
120.	456.	José Augusto.	195.	358.	Sylvio, filho de Anselmo da Silva.	22.	231.	João Conti.
121.	473.	José da Cunha.	196.	300.	Deodoro, filho de Miguel Peres.	25.	227.	José Fernandes da Silva.
123.	339.	José Maria Ferreira.	197.	316.	Thomaz, filho de José de Souza Ferreira.	26.	226.	José Pereira Bastos.
124.	304.	José Maria Machado Nunes.	198.	271.	Theophilo Celestino do Bomfim.	27.	233.	José de Souza.
125.	283.	José Maria Mourão.	199.	423.	Venancio, filho de Venancio dos Santos.	28.	215.	Josino Ramos.
126.	387.	José Pinheiro de Castro.	200.	469.	Waldemar, filho de Dario Gomes dos Santos.	30.	224.	Manoel Pires Filho.
130.	388.	Juvenal de Souza.	201.	347.	Waldemar, filho de Alfredo José de Freitas.	32.	235.	Martiniano de Senna Oliveira Junior.
131.	436.	Lauro Rezende.	202.	416.	Waldemar, filho de Alfredo José Fernandes.	33.	218.	Octavio Luvendoski.
132.	408.	Leocadio, filho de Simão José Faustino.	204.	338.	Acidilio de Salles.	35.	229.	Paulo Martins Torres.
133.	297.	Leonardo Sampaio.	205.	468.	Alkindar Dutra de Castilhos.	37.	228.	Raul Justino da Silva.
134.	268.	Lourival do Nascimento.	206.	395.	Alvaro Cardoso.	38.	217.	Seraphim Antonio Lopes.
136.	279.	Malaquias, filho de Antonio Nogueira Marins.	207.	422.	Anacleto Bittencourt.	39.	214.	Waldomir Joaquim da Luz.
138.	274.	Manoel, filho de Antonio da Silva Barbosa.	208.	472.	Antonio, filho de Raphael R. Martins.	Classe de 1899		
139.	324.	Manoel, filho de João da Costa Tropuris.	209.	433.	Antonio de Arango Muller.	1.	81.	Albino Ferreira.
140.	325.	Manoel da Cunha.	210.	310.	Antonio Pereira.	1.	85.	Alberto A. Andrade.
141.	316.	Manoel Ignacio Cavalcante de Albuquerque.	211.	448.	Arlindo Teixeira Campos.	3.	86.	Alberto Ramos Reis.
142.	390.	Manoel Marcello.	212.	381.	Arnaldo Pereira Braga Filho.	4.	92.	Alfredo Azevedo.
144.	370.	Manoel Theophilo de Souza.				5.	82.	Antonio Barulo Gonçalves.
145.	275.	Marcos, filho de Pedro Gonçalves Villaga.				6.	80.	Antonio Pottineri.
146.	319.	Mariano, filho de Feliks Njashawki.				7.	83.	Apollinario Militão Nunes.
						8.	88.	Bellarmino Ignacio.
						9.	90.	Edgard Macedo.
						10.	94.	Edgard de Souza Bastos.
						11.	87.	Isaac da Silva Alves.
						13.	91.	João Teixeira.
						16.	84.	José Garibaldi Mauré.
						18.	93.	Roberto Rocha Moura.
						20.	95.	Sylvio Fernandes Moreira.
						Classe de 1898		
						1.	87.	Abelardo Martins Torres.
						2.	105.	Arcaelo da Cunha.
						3.	93.	Alfredo Pereira David.
						4.	92.	Amancio Alves da Costa.
						6.	89.	Annisio João Rosa.
						7.	104.	Antonio Corrêa.
						9.	108.	Arthur Bagand.

10. 95. Athayde Martins Corrêa.
 11. 88. Cornelio Antonio Soares.
 12. 107. Euclides Coelho dos Santos.
 13. 100. Eudoxio Santos Barbosa.
 14. 97. Eurico Cardezo.
 15. 99. João Baptista Pecanha.
 16. 90. João Pecanha da Almeida.
 17. 98. Jorge Coelho.
 18. 96. Manoel Alves da Silva.
 19. 101. Manoel Augusto de Souza.
 20. 109. Manoel Barboza.
 21. 102. Manoel Hernes Cavalcante.
 22. 86. Manoel Panto Caetano.
 23. 106. Mario Giannini.
 24. 94. Paulino Carbone.
 25. 91. Rubem Santos Martins.
 26. 103. Trajano de Alencar Loureiro.

Classe de 1897

2. 109. Antonio Ferreira de Oliveira.
 3. 101. Antonio Pinheiro.
 4. 107. Benedicto João da Luz.
 5. 100. Benjamin Piccini.
 6. 102. Cesar R. Bailly.
 7. 97. Cyro de Lima Ramos.
 8. 104. Eduardo Steyka.
 9. 111. Ernani Marques Alofrun.
 10. 106. Ezequiel Azevedo Coutinho.
 11. 103. Germano Souza Pinto.
 12. 113. Henrique Weston.
 13. 98. João Gabriel Bandeira.
 14. 99. Joaquim Ferreira.
 15. 114. José Martins Casanova.
 16. 105. Lonir Felício de Lima.
 17. 110. Manoel dos Reis.
 18. 108. Mareiano Ferraz dos Santos.
 19. 112. Arnaldo de Abranches Stebechi.

20. 95. Raphael de Oliveira.

Classe de 1896

1. 158. Alfredo Gomes de Mattos.
 2. 156. Amadeu Carbone.
 3. 137. Amocyr Nicmeyer.
 4. 153. Armando Favares de Aguiar.
 5. 143. Antonio Ferreira Reisinger.
 6. 148. Carlos Barreto de Albuquerque Maranhão.
 7. 135. Carlos Moraes.
 8. 151. Cosmo Virginio de Britto.
 9. 139. Eduardo Lourenço Fisco.
 10. 145. Francisco da Silva Tavares.
 11. 152. João da Silva Martins.
 12. 150. José Teixeira da Cruz.

Classe de 1896

14. 154. Léon Alexandre Grefen.
 15. 146. Letilde G. dos Santos.
 16. 155. Manoel Carneiro da Silva.
 17. 149. Manoel Ferreira.
 18. 140. Manoel L. do Nascimento.
 19. 157. Manoel Neves da Silva.
 20. 144. Manoel Tavares Mesquita.
 21. 142. Octavio Penna Botto.
 22. 133. Porphirio Luiz da Rosa.
 23. 147. Sebastião Rocha.
 24. 138. Severino Nunes Machado.
 25. 134. Antonio Soares de Castro.

Classe de 1895

1. 193. Alcino Pereira.
 2. 193. Alfredo Luiz Grave.
 3. 198. Armando da Costa Lino.
 4. 187. Arnaldo Dias Pereira.
 5. 200. Augusto Pinto Filho.
 6. 192. Dante Casanova.
 7. 194. Fernando Pimentel.
 8. 197. Hilario Domingos Alves.
 9. 191. João Rodrigues.
 10. 196. Jayme Cunha Leão.
 11. 188. Lucio Luzano.
 12. 185. Mario Bulcão Giudice.
 13. 184. Mario Plurym de Mello.
 14. 199. Moysés Santos Vianna.
 15. 189. Orlando Spediali.

16. 190. Poty Machado.
 17. 183. Renato de Souza Bastos.
 1. 121. Alberto Guimarães.
 2. 123. Alberto da Silva.
 3. 119. Americo Maillet.
 4. 140. Antonio do Nascimento.
 5. 120. Benedicto Sinões Corrêa.
 6. 141. Benevenuto Luiz da Costa.
 7. 125. Bráulio Duarte Gomes.
 8. 124. Constantino Gonçalves.
 9. 123. Chripim Ferreira.
 10. 127. Cahuby da Costa Araújo.
 11. 122. Deodoro, Luiz da Silva Pereira.
 12. 115. Edmundo Magalhães de Castro.
 13. 117. Eutherpio R. Costa.
 14. 125. Euzebio Alves Cordeiro.
 15. 137. Fioravanti Garibaldi.
 16. 135. Francisco Escobar Garcia.
 17. 137. Francisco Machado.
 18. 136. Gastão Moreira da Rocha.
 19. 129. Herberto Cancen Ferreira.
 20. 133. Hilario Domingos Alves.
 21. 114. Ildefonso Toledo Pereira.
 22. 134. João Ribeiro Lopes.
 23. 116. José Pedro da Fontoura Mello.
 24. 139. Lauro Miranda Reis Tapaiás.
 25. 132. Manoel Clemente Vieira.
 26. 112. Manoel Martins Aarntes.
 27. 112. Manoel Sebastião dos Santos.
 28. 135. Severino de Lyra.
 29. 131. Vicente Gallo.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO DO SEGUNDO DISTRITO (SANT'ANNA)

Ranulpho Pacheco Dantas, presidente da Junta do Segundo Distrito de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos (e os maiores de 17 annos, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Recrutamento, que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes (oitg na 2ª zona e 10 na 3ª), do anno civil em que completar 21 annos de idade; podendo também fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto (vd. letras a e b do § 2º do art. 65) ou verbalmente á junta de alistamento militar do districto em que reside, ou á de qualquer outro da circumscripção, — seu nome, filiação, profissão, residencia e a data de nascimento.

§ 1º. A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio, dentro de dez dias, a todo aquelle que assim proceder, um *certificado de alistamento*. (Vd. formulario e modelo T.)

§ 2º. O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de dez dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação dos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 3º. O mesmo *certificado de alistamento voluntario* será concedido ao individuo que por motivo julgado justificado pela junta de alistamento não se tenha alistado até os 21 annos.

§ 4º. Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 e menor de 41 annos de idade.

Art. 65. Para o serviço normal do alistamento, as respectivas juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril (e 1 de maio a 31 de agosto na 2ª zona e de 1 de julho a 30 de outubro na 3ª), de cada anno.

§ 2º. O alistamento militar pôde ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50, ou ainda por meio de uma *comunicação escripta*:

a) do proprio alistado;
 b) a rogo deste, com duas testemunhas;

c) por tres cidadãos quaesquer;
 d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possível, apresentar a certidão de idade, os signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber, ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exercito.

A correspondencia de que trata este paragrapho tem franquia postal; caso as communicações não deem resultados, seus autores reclamarão á junta de revisão.

Art. 74. Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados ao Exercito activo, á Marinha de Guerra, á Policia Militar e ao Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aquelles que pertencerem ás forças policiaes dos Estados organizadas nos termos do art. 7º da lei n. 3.210, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, desde que apresentem á junta a respectiva caderneta (arts. 16, paragrapho unico, e 91, c) ou certificado de alistamento (§ 1º do art. 50).

A junta funcionará todos os dias uteis, no edificio do Archivo da Marinha, á rua Conselheiro Saraiva n. 22, das 11 ás 15 horas. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, que será affixado na porta principal do predio em que a junta funciona e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente.

Junta de Alistamento do 2º Districto, em 7 de janeiro de 1925. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente. — *Manoel Oscar Monteiro Torres*, capitão delegado do S. R. — *Custodio Alfredo do Sarandy Raposo*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DO 4º DISTRICTO — S. JOSÉ

Dr. Mario Salles, presidente da Junta de Alistamento:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 10 de setembro do corrente anno, no Quartel-General, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas. E para que chegue ao conhecimento de todos, mando affixar esta edital, na porta principal do edificio em que funciona esta junta, á rua de S. José n. 58, 2º andar, e publicar no *Diário Official*, aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as, completamente documentadas, á 1ª Circumscrição de Recrutamento. E eu, Francisco da Silva Pereira, secretario da junta, lavrei o presente edital, que assigno com os demais membros da junta.

Rio, 26 de dezembro de 1924. — Dr. Mario Salles. — Francisco da Silva Pereira, secretario. — Capitão F. Ortiz do Rego Barros, delegado do Serviço de Recrutamento.

Classe de 1903

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero de sorteio — Nomes

1.	1.	201.	Aarão, filho de Domingos da Conceição Affonso.
2.	2.	252.	Abelardo, filho de Ludgero José da Oliveira.
3.	3.	270.	Abrahan, filho de Maria Luiza Felicianiana.
4.	4.	110.	Adalberto, filho de Luiza Soares dos Santos.
5.	5.	318.	Adelino, filho de José Leonor.
6.	6.	182.	Adolpho, filho de José Tobal Martins.
7.	7.	160.	Adolpho Garcia.
8.	8.	245.	Affonso, filho de Justino Affonso Collin.
9.	9.	812.	Agualdo Ferreira.
10.	10.	279.	Alberto, filho de Esmeraldina Martinho Conceição.
11.	11.	136.	Alberto, filho de Villa Olliléa.
12.	12.	120.	Albino, filho de Angelo Duvermene.
13.	13.	203.	Albino José Rodrigues.
14.	14.	144.	Alfredo, filho de João Toste do Couto.
15.	15.	190.	Alfredo, filho de Maria Conceição.
16.	16.	24.	Alfredo, filho de Maria Rosa Marques.
17.	17.	112.	Alonso, filho de Benito Luera Penna.
18.	18.	94.	Alvaro, filho de Joaquim Pereira Luiz.
19.	19.	176.	Alvaro, filho de Joaquim Pinto Ferro.
20.	20.	343.	Alvaro, filho de José Vieira Lamego.
21.	22.	257.	Alvaro, filho de Moysés Figueiredo.
22.	23.	167.	Alvaro, filho de Seraphim Ferreira Silva.
23.	24.	351.	Alvaro Luiz de Souza.
24.	26.	87.	Anastacio, filho de Maria Borges.
25.	27.	18.	André, filho de André Ferreira de Castro.
26.	29.	155.	Angelo, filho de Joannina Basile.
27.	30.	43.	Anibal, filho de Marcelino Lourenço.
28.	31.	167.	Antonio, filho de Geraldina Adelaide.
29.	32.	117.	Antenor, filho de Ignacia Luiza Almeida.
30.	33.	44.	Antenor, filho de Paulo Alves Mendonça.
31.	34.	241.	Antonio, filho de Adelino Gomes Sooda.
32.	35.	309.	Antonio, filho de Amelia Luiza Menezes.
33.	36.	51.	Antonio, filho de Angelino d'Oliveira.
34.	37.	143.	Antonio, filho de Angelica Olivia.
35.	38.	34.	Antonio, filho de Anna Jesus Mattos.
36.	39.	345.	Antonio, filho de Antonio da Silva Peixoto.
37.	40.	209.	Antonio, filho de Benedicto Pinto.
38.	41.	47.	Antonio, filho de Benedicto Antonio Mendes.
39.	42.	341.	Antonio, filho de Euphemia de Jesus (gêmeo).
40.	43.	28.	Antonio, filho de Francisco Lopes Baptista.
41.	44.	281.	Antonio, filho de Florentina Rodrigues.
42.	45.	302.	Antonio, filho de Jorge Sauer.
43.	47.	101.	Antonio, filho de Justo Bandeira Fernandes.
44.	49.	347.	Antonio, filho de Santo Capello.
45.	50.	287.	Antonio, filho de Verissima Maria Bella.
46.	51.	140.	Antonio Adolpho de Araujo.

46.	52.	348.	Antonio Alves Nunes.
47.	53.	275.	Antonio Augusto de Lima.
48.	54.	256.	Antonio Bento Rodrigues.
49.	55.	162.	Antonio Cardoso de Aello.
50.	56.	150.	Antonio Martins.
51.	57.	319.	Antonio Salvador.
52.	58.	208.	Appolinario Sall'Anna.
53.	59.	316.	Arbosta, filho de Adelina Ferreira Guimarães.
54.	60.	122.	Arlindo, filho de Alice Ferreira de Jesus.
55.	61.	223.	Arlindo, filho de Joaquim Monteiro Moraes.
56.	62.	129.	Arlindo, filho de Manoel José Mendes.
57.	63.	48.	Armando, filho de Alexandre Ferreira.
58.	64.	215.	Armando, filho de Carlos Ferradini.
59.	65.	121.	Armando, filho de Francisco Bernardi.
60.	66.	233.	Armando, filho de Giuseppe Bonavita.
61.	67.	72.	Armando, filho de Joaquim Gonçalves da Rocha Mattos.
62.	68.	80.	Armando, filho de José Thomé Moura.
63.	69.	12.	Armando, filho de Julio Rosa.
64.	70.	42.	Armando, filho de Manoel Cardoso.
65.	72.	273.	Arnaldo, filho de Arnaldo Dias Ferreira.
66.	73.	86.	Arnaldo, filho de Manoel Nunes dos Santos.
67.	74.	128.	Arthur, filho de Maria Benedicta Napoleão.
68.	75.	82.	Arthur, filho de Philomena Bellerici.
69.	76.	100.	Ary, filho de Archânjo Corrêa de Mello Sobrinho.
70.	77.	435.	Aryker, filho de Affonso Tolentino Estrella de Vasconcellos.
71.	79.	50.	Attila, filho de Guilhermina Francisca.
72.	80.	247.	Augusto, filho de Affonso Ferreira.
73.	81.	300.	Augusto, filho de Luiza da Conceição.
74.	82.	142.	Augusto, filho de Maria Constança.
75.	83.	9.	Augusto, filho de Valentina Rosa dos Passos Guimarães.
76.	84.	246.	Avelino, filho de Avelino Pinto Lopes.
77.	85.	197.	Avelino, filho de Avelino Vidal de Castro.
78.	86.	219.	Baldomiro, filho de Antonio Rufino Martins.
79.	87.	235.	Baptista, filho de Magdalena Sopenetta.
80.	88.	39.	Benedicto Geraldo da Silva.
81.	89.	134.	Bernardo Ferreira de Campos.
82.	90.	266.	Carlos, filho de Adelia Polla.
83.	91.	231.	Carlos, filho de Virginia de Jesus.
84.	92.	89.	Camillo Siqueira.
85.	93.	15.	Carlos, filho de Antonio Lopes Moreira Nunes.
86.	94.	217.	Carlos, filho de Emilio Lassus Junfer.
87.	95.	298.	Carlos, filho de Jandyra Carolina Mendes.
88.	96.	254.	Cesar, filho de Manoel Augusto Barbosa.
89.	97.	323.	Claudianor, filho de Horacio Paulo de Souza.
90.	98.	5.	Clemente, filho de João Clanezé.
91.	99.	97.	Christiano, filho de Euphemia de Jesus (gêmeo).
92.	101.	48.	Cosme Manoll Tavera.
93.	102.	251.	Curt Deinhold.
94.	103.	226.	Custodio José, filho de Maria Augusta de Silva.
95.	104.	355.	Decio, filho de Paulina Maria da Conceição.
96.	105.	332.	Decleciano, filho de Maria Conceição Gomes.
97.	106.	68.	Dimar Goulart da Rocha.
98.	107.	29.	Domingos, filho de Pulcheria Francisca Veiga.
99.	108.	211.	Domerval, filho de Maria da Conceição.
100.	109.	40.	Durval Ventii.
101.	110.	278.	Edgard, filho de Amelio de Campos Junior.
102.	111.	52.	Edgard, filho de Rodolpho Penna Junior.
103.	112.	116.	Edgard, filho de Mario Matheus Gomes.
104.	113.	133.	Edgard Francisco Chagas.
105.	114.	152.	Eduardo, filho de Manoel Simões Ferreira da Costa.
106.	115.	222.	Eliseu, filho de José Rodrigues Cardozo.
107.	116.	88.	Elisario Faustino de Souza.
108.	117.	325.	Elpidio Leite.
109.	118.	297.	Emersom Fernandes de Souza.
110.	119.	238.	Ernani, filho de Faustina Magdalena da Conceição.
111.	120.	224.	Esmalhe, filho de Vicentina Constança Ferreira.
112.	121.	274.	Etelvino, filho de Paula Joaquina Alpino.
113.	122.	105.	Euclides, filho de Manoel Antonio de Lima.
114.	123.		
115.	124.		

116. 124.	96. Eugenio, filho de José Rodrigues de Almeida.	187. 198.	113. Joaquim, filho de Antonio da Costa Prado.
117. 125.	93. Eugenio, filho de Carneine Seta.	188. 199.	216. Joaquim, filho de Francisco de Souza.
118. 126.	114. Eugenio, filho de Nestor Fontoura.	189. 200.	321. Joaquim, filho de Jesuina Thereza Alves.
119. 127.	153. Eugenio, filho de Maria Albina de Azevedo Seixas.	190. 201.	221. Joaquim, filho de Manoel Antunes Barbosa.
120. 128.	119. Fernando, filho de Beatriz Rodrigues.	191. 202.	41. Joaquim, filho de Maria Florencia.
121. 129.	178. Fernando, filho de Hilario José dos Santos.	192. 203.	296. Joaquim Alves Machado.
122. 130.	255. Firmino, filho de Antonio Gaudencio Machado.	193. 205.	122. Jorge da Silva Gonçalves.
123. 132.	166. Floriano, filho de Alberto Moreira.	194. 206.	315. José, filho de José Mariano Lopes.
124. 131.	210. Flavio, filho de Bemvinda Olympia Souza.	195. 207.	289. José, filho de Antonio Rodrigues Pereira.
125. 133.	36. Floriano, filho de José Ernesto Coelho.	196. 208.	213. José, filho de João Lopes Moura.
126. 134.	2. Floriano, filho de Magdalena Torterelli.	197. 206.	194. José, filho de Bernardina Maria da Conceição.
127. 135.	174. Francisco, filho de Concetta Bruno.	198. 210.	184. José, filho de Antonio Gomes.
128. 136.	60. Francisco, filho de Eponina Passos dos Santos.	199. 211.	23. José, filho de Francisca Alves Branca.
129. 137.	35. Francisco, filho de Thomaz Meira.	200. 213.	17. José, filho de Antonio Cunha Peixoto.
130. 138.	358. Francisco, filho de Francisco Xavier Chaves.	201. 214.	98. José, filho de Joaquina Ferreira da Silva.
131. 139.	154. Francisco Adamo.	202. 215.	165. José, filho de Abilio Albino.
132. 140.	156. Francisco de Assis.	203. 216.	283. José, filho de Laura Alves de Moura.
133. 141.	291. Francisco Barreira.	204. 217.	328. José, filho de Manoel Antonio Ayres.
134. 142.	249. Francisco Calabrez.	205. 218.	149. José, filho de Maria Bernarda da Conceição.
135. 143.	6. Francisco José, filho de Caetano Nezi.	206. 219.	263. José, filho de Maria Candida.
136. 144.	31. Francisco de Souza Ribeiro.	207. 220.	62. José, filho de Maria da Conceição.
137. 145.	11. Franklin, filho de Liberata Borges de Carvalho.	208. 221.	250. José, filho de Maria Conceição Neves.
138. 147.	188. Gastão, filho de Maria Magdalena.	209. 222.	64. José, filho de Francisco Lopes Gonçalves.
139. 148.	19. Geraldo, filho de Victorio Campoi.	210. 224.	189. José, filho de Maria dos Santos Oliveira.
140. 149.	118. Germano, filho de Antonio Golleila.	211. 225.	16. José, filho de Antonio Joaquim das Neves.
141. 150.	1. Gonçalo, filho de Joanna Rubia.	212. 226.	95. José, filho de Maria Thereza.
142. 151.	8. Gonçalo, filho de Maria Rodrigues.	213. 207.	169. José, filho de Mariana da Conceição.
143. 152.	258. Gustavo, filho de Gustavo Guimarães.	214. 228.	293. José, filho de Antonio Viegas Maximo Romano.
144. 153.	234. Henrique, filho de Elist Siglo.	215. 229.	201. José, filho de Sebastiana Cardoso.
145. 154.	262. Henrique, filho de José Bastos.	216. 230.	246. José, filho de Manoel Ferreira.
146. 155.	83. Henrique Trinckquel.	217. 231.	109. José, filho de Antonio Floriano Cêta.
147. 156.	290. Herberto Dias.	218. 232.	322. José Gomes da Silva.
148. 157.	177. Germano, filho de João de Almeida Campos.	219. 234.	337. José Mello.
149. 158.	124. Hernani, filho de Jacintho Carceres Teixeira Silva.	220. 235.	58. José Pinheiro de Lucena.
150. 159.	198. Hildebrando, filho de Rosa Viterbo Ramos.	221. 236.	287. João Rodrigues.
151. 160.	126. Hildegarde, filho de Domingos Magno Pereira da Silva.	222. 238.	205. José Silva Porto.
152. 161.	304. Horacio, filho de Delminda de Jesus.	223. 240.	193. Jubol, filho de Francisco Pedro Almeida Pedrosa.
153. 162.	336. Horacio, filho de Joventina Maria da Conceição.	224. 241.	78. Julio, filho de Manoel Rodrigues Martins.
154. 163.	225. Humberto, filho de Marcellino de Araújo Penna.	225. 242.	324. Jurandy, filho de Protasio Moura.
155. 165.	54. Hildefonso, filho de Isabel Maria Ferreira.	226. 243.	104. Justiniano, filho de Miguel Maria.
156. 166.	27. Isaac, filho de José Fernandes Cadilho.	227. 244.	331. Juvenal, filho de Luiz Pinto Bastos.
157. 167.	294. Ivo, filho de José de Almeida Braz.	228. 245.	57. Laurentino, filho de Maria Gomes.
158. 168.	349. Isidro, filho de Antonio Oliveira Martins.	229. 246.	145. Leonel, filho de Felicidade de Souza Justroz.
159. 169.	8. Jacob, filho de Antonio André.	230. 247.	299. Leopoldino, filho de Frausina Rosa.
160. 170.	271. Jacques, filho de José Setta.	231. 248.	313. Libertario Rolé, filho de Bento Rolé.
161. 171.	92. Jarbas, filho de Gustavo Soares Rocha.	232. 249.	248. Luciano, filho de Paulino Provezano.
162. 172.	305. Jardelino, filho de Carlota Luiza de Abreu Rangel.	233. 250.	123. Luiz, filho de Anna da Silva.
163. 173.	232. Jayme, filho de Pedro Carmo Pereira.	234. 251.	303. Luiz, filho de Francisco Izoldi.
164. 174.	14. Jayme Dias.	235. 252.	218. Luiz, filho de Feliciano Maria da Conceição.
165. 175.	53. Jeronymo, filho de Marcolino Francisco Freitas.	236. 253.	244. Luiz, filho de Luiz Rodrigues Jacuina.
166. 176.	71. Jeronymo, filho de Domingos Santos.	237. 254.	239. Luiz, filho de Julia Lima Guimarães.
167. 177.	161. João, filho de Joaquim Moreira dos Santos.	238. 255.	227. Luiz, filho de Leonor Cardoso.
168. 178.	106. João, filho de Antonio da Rosa Junior.	239. 256.	338. Luiz, filho de Rosa de Lima.
169. 179.	185. João, filho de Bernardino Gomes da Silva Coelho Filho.	240. 257.	261. Luiz Gomes Santos.
170. 180.	74. João, filho de Christiano Maria de Jesus.	241. 258.	159. Luiz Jorge Ferreira.
171. 181.	131. João, filho de Antonio Duarte de Freitas.	242. 259.	38. Luiz Macahyba Junior.
172. 182.	326. João, filho de José Domingos Nunes.	243. 260.	107. Luiz Miceli.
173. 183.	196. João, filho de Etelvina Rosa da Conceição.	244. 261.	81. Luiz de Souza.
174. 185.	João, filho de Joanna Severina Maria.	245. 262.	292. Manoel, filho de Manoel Rodrigues.
175. 186.	4. João, filho Jorgeta Maria da Conceição.	246. 263.	147. Manoel, filho de José Marcellino.
176. 187.	191. João, filho de José dos Reis.	247. 264.	265. Manoel, filho de Antonio Santos.
177. 188.	63. João, filho de Maria Affonso.	248. 265.	148. Manoel, filho de Francisco Pereira Nunes.
178. 189.	320. João, filho de Maria Joaquina Lobo.	249. 266.	181. Manoel, filho de Manoel Oliveira Lima.
179. 190.	284. João, filho de Bernardino Francisco dos Santos.	250. 267.	164. Manoel, filho de Zulmira Augusta da Cruz.
180. 191.	220. João, filho de João Martins de Oliveira.	251. 268.	172. Manoel, filho de Manoel José dos Santos.
181. 192.	33. João, filho de João Cordeiro de Miranda.	252. 269.	180. Manoel, filho de Francisco Bafios Gestoso.
182. 193.	319. João, filho de João Augusto Simões.	253. 271.	310. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Pinheiro.
183. 194.	37. João Bernardo da Costa.	254. 272.	73. Manoel, filho de Jacome de Souza Lima.
184. 195.	30. João Evangelista, filho de Maria Soares.	255. 273.	84. Manoel, filho de Domingos Carneiro da Costa.
185. 196.	66. João José dos Santos.	256. 274.	132. Manoel, filho de Francisco Poão Camberô.
186. 197.	99. João Luiz, filho de George Nagli.	257. 275.	76. Manoel, filho de Antonio Machado de Agenor.
		257. 275.	76. Manoel, filho de Antonio Machado de Aguiar.
		258. 276.	307. Manoel, filho de José Ermoso.
		259. 277.	108. Manoel Acosta.
		260. 278.	229. Manoel Francisco, filho de José Real Condé.
		261. 280.	141. Manoel dos Santos Reis.
		262. 281.	67. Marcelino, filho de João Constancio.

263. 282.	115. Marcelino, filho de Maria Ambrosia da Silva.	330. 353.	342. Vicente, filho de Manoel de Souza Fontes.
264. 283.	285. Mariano, filho de Mariano da Silva Lessa.	331. 354.	146. Vicente, filho de Antonio Sarali.
265. 284.	243. Mariano, filho de Francisco Ribeiro Durão.	332. 355.	91. Victorio, filho de Maximino Bosillio.
266. 285.	59. Mariano, filho de Ernestina Menezes Vieira.	333. 357.	354. Virgilio, filho de Francisco José Vieira da Sá.
267. 286.	288. Mario, filho de Luiz Cunha Magalhães.	334. 350.	375. Waldemar, filho de Cornelio Augusto da Silva.
268. 287.	49. Mario, filho de Antonio Ignacio Azevedo.	335. 359.	103. Waldemar, filho de Mercedes Maria da Silva.
269. 288.	77. Mario, filho de Julia Lima Guimarães (Gomes).	336. 360.	163. Waldemar, filho de Alexandre Oliveira.
270. 289.	272. Mario, filho de Alice Maria Uermenegilda.	337. 361.	273. Waldemar, filho de Brasiliana Maria Braga.
271. 290.	356. Mario, filho de João Nunes Gomes Duarte.	338. 362.	359. Waldemar, filho de Hermínio da Cruz.
272. 291.	350. Mario, filho de Maria Alice.	339. 363.	259. Waldemar Affonso Corrêa.
273. 292.	340. Mario, filho de Leonidia de Moraes Bello.	340. 364.	352. Waldemiro, filho de Alfredo Gonçalves da Silva Guimarães.
274. 293.	335. Mario, filho de Luiz Passos.	341. 365.	239. Walquinio, filho de Abelle Carolina.
275. 294.	276. Mario, filho de Armindo José de Oliveira.	342. 366.	242. Walmy, filho de Julio Demillanamps.
276. 295.	282. Mario, filho de Ephigenia Maria da Conceição.	343. 367.	344. Jayme Amorim.
277. 296.	138. Miguel, filho de Delphina de Jesus.	344. 368.	13. Adriano, filho de Camillo Boulte.
278. 297.	264. Miguel, filho de José Moreira.	345. 369.	69. Alvaro, filho de Fortunato José da Cunha.
279. 298.	260. Mirco Jovanovich.	346. 370.	286. Clemente Mestrel.
280. 299.	280. Moacyr, filho de Minervina Ferreira.	347. 371.	212. Diran, filho de Diran Dimirbachiam.
281. 300.	183. Moacyr Silveira Mendes.	348. 372.	236. Eugenio, filho de Affonso da Silva Coelho.
282. 302.	130. Naciso, filho de Antonio José Costa.	349. 373.	111. Francisco, filho de José Francisco Cardoso.
283. 303.	268. Natalino, filho de Porfirio Lessa.	350. 374.	139. Francisco de Paula, filho de Alfredo de Paula Peña Gusmão.
284. 304.	240. Nelson, filho de Custodio Pinto de Souza.	351. 375.	22. Horacio, filho de Octavio Licolin.
285. 305.	75. Nelson, filho de Manoel da Fonseca Sampaio.	352. 376.	25. Hamilcar, filho de Manoel Pereira de Souza Escobar.
286. 306.	170. Nelson, filho de Angelina Maria da Conceição.	353. 377.	40. José, filho de Joaquim Ribeiro da Rocha.
287. 307.	195. Nelson Pacopahyba.	354. 378.	179. José Tavares da Fonseca.
288. 308.	157. Nestor, filho de Antonio da Rocha e Silva.	355. 379.	295. Manoel Moura Sobrinho.
289. 309.	125. Nicanor, filho de Eugenia de Vasconcellos.	356. 380.	357. Noé Pereira.
290. 310.	21. Norberto, filho de Julia Maria da Conceição.	357. 381.	26. Raulino, filho de Arnaldo José de Andrade Chaves.
291. 311.	202. Norival, filho de Augusto Ferreira.	358. 382.	314. Seraphim Gonçalves.
292. 312.	300. Orlando, filho de Antonio Rodrigues de Moraes.	359. 383.	7. Arlindo, filho natural de Amelia Francisca de Abreu.
293. 313.	267. Oscar, filho de Alice Maria Fernandes.	360. 384.	207. Durval, filho de Manoel José de Araujo Braga.
294. 314.	308. Oscar, filho de Maria Escobar Monteiro.		
295. 315.	56. Oscar, filho de Aurelio Ferreira Henriques.		
296. 316.	317. Oscar, filho de Eduardo de Parobé Chuin.		
297. 317.	174. Oscar, filho de José Maria da Silva.		
298. 318.	70. Oswaldo, filho de Isabel Martinho da Silva.		
299. 319.	333. Oswaldo, filho de Luciano José Alves.		
300. 320.	173. Oswaldo, filho de Porfirio Bastos de Macedo.		
301. 321.	186. Paulo, filho de Manoel José Ferreira Almeida.		
302. 322.	253. Paulo, filho de Virginia da Silva.		
303. 323.	151. Pedro, filho de Raphael Jani.		
304. 324.	353. Pedro, filho de Menelau Nundez de Castro.		
305. 325.	117. Pedro, filho de Maria Joaquina.		
306. 326.	334. Pedro Damasio Silva.		
307. 327.	79. Placido, filho de Custodio Soares.		
308. 329.	301. Rodolpho, filho de Maria Pires Vital.		
309. 330.	230. Raul Augusto, filho de João Augusto de Souza Braga.		
310. 332.	168. Robertan, filho de Saturnino de Lima.		
311. 333.	206. Roberto, filho de Maria Rosa dos Santos.		
312. 334.	306. Rodozino, filho de Carlinda Maria da Conceição.		
313. 335.	330. Roberto, filho de Paulo Alves dos Reis.		
314. 336.	61. Roberto, filho de Percilio Contena.		
315. 337.	327. Roque Donato.		
316. 338.	199. Rubens, filho de Aurora Guimarães.		
317. 339.	65. Rubens, filho de Leonor Borges.		
318. 340.	20. Salvador Rosentino, filho de José Rosentino.		
319. 341.	102. Saul, filho de Jeronymo Alves da Silva.		
320. 342.	228. Sebastião, filho de José Vargas Fernandes.		
321. 344.	90. Segismundo, filho de Alexandre Brusse.		
322. 345.	269. Seraphim, filho de José Joaquim Alves.		
323. 346.	85. Sylvio, filho de Diamantina Martinze.		
324. 347.	200. Sylvio Marzulle.		
325. 348.	45. Sylvio, filho de Joaquim Tavares Coelho.		
326. 349.	55. Sylvio Pereira Passos.		
327. 350.	214. Theophilo, filho de Florentino dos Anjos.		
328. 351.	158. Theodomiro, filho de Maria Fortunata da Gloria.		
329. 352.	32. Thomaz, filho de Constança Maria da Conceição.		
		353. 377.	10. José, filho de Joaquim Ribeiro da Rocha.
		354. 378.	179. José Tavares da Fonseca.
		355. 379.	295. Manoel Moura Sobrinho.
		356. 380.	357. Noé Pereira.
		357. 381.	26. Raulino, filho de Arnaldo José de Andrade Chaves.
		358. 382.	314. Seraphim Gonçalves.
		359. 383.	7. Arlindo, filho natural de Amelia Francisca de Abreu.
		360. 384.	207. Durval, filho de Manoel José de Araujo Braga.

39.	38.	1.197.	Antonio filho de Carmen Ruy.	106.	105.	958.	Carlos, filho de Luiz Ferreira Mattos.
40.	39.	1.229.	Antonio, filho de Francisco Perez.	107.	106.	124.	Carlos, filho de Maria Adelaide.
41.	40.	1.267.	Antonio, filho de Henrique Augusto Teixeira.	108.	107.	1.161.	Carlos, filho de Porcina Maria de Jesus.
42.	41.	1.240.	Antonio, filho de Joaquim Luiz dos Santos.	109.	108.	1.104.	Carlos Alberto.
43.	42.	1.265.	Antonio, filho de João Antonio Barbosa.	110.	109.	1.232.	Carlos Americo Pinheiro.
44.	43.	1.091.	Antonio, filho de José Maria Vasques.	111.	110.	892.	Carlos Gomes de Oliveira.
45.	44.	1.088.	Antonio, filho de João Tosta do Couto.	112.	111.	1.119.	Carlos Moraes.
46.	45.	854.	Antonio, filho de Manoel Machado da Conceição.	113.	112.	941.	Carlos Camaroti.
47.	46.	923.	Antonio, filho de José Alves.	114.	113.	1.181.	Candido, filho de Candido Porciuncula.
48.	47.	1.098.	Antonio, filho de Manoel Lopes.	115.	114.	1.268.	Candido, filho de Christiana, Geraldina da Silva.
49.	48.	848.	Antonio, filho de Manoel Machado da Costa.	116.	115.	1.084.	Casimiro, filho de Casimiro Rocha.
50.	49.	915.	Antonio, filho de Maria Emilia de Carvalho.	117.	116.	1.069.	Castor, filho de Joanna Damiana da Conceição.
51.	50.	928.	Antonio, filho de Rufino Rodrigues de Campos.	118.	117.	1.134.	Celestino, filho de Tancredo Pinto de Moraes.
52.	51.	1.049.	Antonio, filho de Maria Moreira da Silva.	119.	118.	1.184.	Claricio, filho de Rosalina Rodrigues de Oliveira.
53.	52.	956.	Antonio, filho de Ursulina Eulalia.	120.	119.	902.	Clemente Pereira.
54.	53.	1.219.	Antonio Alves Moniz.	121.	120.	998.	Clemente Ferreira.
55.	54.	907.	Antonio Augusto de Lima.	122.	121.	1.186.	Claudionor, filho de Dolores de Vasconcellos.
56.	55.	938.	Antonio Benedicto da Silva.	123.	122.	1.273.	Constantino, filho de Constantino Barrôs Martins.
57.	56.	1.213.	Antonio Ferreira.	124.	123.	1.076.	Custodio, filho de Custodio Motta.
58.	57.	855.	Antonio Francisco, filho de Francisco China.	125.	124.	991.	Damião, filho de Benta Innocencia Braga.
59.	58.	995.	Antonio Ignacio do Livramento.	126.	125.	1.090.	Delerme Nunes de Carvalho.
60.	59.	1.255.	Antonio Ferreira da Silva.	127.	126.	1.221.	Deolino, filho de Mauricio Luiz de Vasconcellos.
61.	60.	1.053.	Antonio de Souza Soares.	128.	127.	864.	Domingos, filho de Domingos Gonçalves.
62.	61.	1.253.	Antonio Spera.	129.	128.	866.	Domingos, filho de Francisco Pacheco.
63.	62.	1.028.	Aristides, filho de Maria da Conceição.	130.	129.	1.089.	Dorival Govaes Fernandes.
64.	63.	1.274.	Aristides dos Santos.	131.	130.	971.	Dorival Hothoni.
65.	64.	1.143.	Ariston, filho de Hercilio José de Souza.	132.	131.	842.	Durval, filho de Manoel Domingos Nevês.
66.	65.	1.003.	Aristides de Almeida Lobo.	133.	132.	1.051.	Durval Passos de Mello.
67.	66.	1.224.	Arlindo, filho de Carlota.	134.	133.	1.125.	Edgard, filho de Adelia Pereira Sodré.
68.	67.	921.	Arlindo, filho de Julio José da Silva.	135.	134.	832.	Edgard, filho de Maria Amalia da Conceição.
69.	68.	1.176.	Arlindo, filho de Maria Januarja.	136.	135.	1.154.	Eduardo, filho de Palmyra de Magalhães.
70.	69.	1.191.	Arlindo Botelho.	137.	136.	1.185.	Eduardo, filho de Luciano Azolino.
71.	70.	903.	Armando, filho de Adelaide Perez Machado.	138.	137.	1.136.	Elias, filho de Antonio Barbosa de Araujo.
72.	71.	860.	Armando, filho de Manoel Gomes de Freitas.	139.	138.	1.001.	Elias Geraldine Sobrinho.
73.	72.	863.	Armando, filho de Etelvina Eva Maria.	140.	139.	883.	Emerenciano, filho de Adalina Joanna Rosa.
74.	73.	1.282.	Armando, filho de Anna Alves.	141.	140.	1.163.	Emilio Alves.
75.	74.	1.006.	Armando, filho de Balduino Francisca dos Santos.	142.	141.	960.	Emilio Pedro de Souza.
76.	75.	1.099.	Armando, filho de Maria de Freitas.	143.	142.	1.012.	Erico, filho de Symphorosa Maria da Conceição.
77.	76.	1.037.	Armando, filho de Manoel Peres Rodrigues.	144.	143.	986.	Ernesto, filho de Alcina Augusta Lima Brandão.
78.	77.	874.	Armando Telles Filho.	145.	144.	1.149.	Ernesto, filho de Maria Thereza.
79.	78.	1.159.	Arthur, filho de João Pereira Martins.	146.	145.	1.236.	Ernesto, filho de Pedro Jorio.
80.	79.	985.	Arthur, filho de Maria Leocadia das Doreas.	147.	146.	1.039.	Ernesto Pestana.
81.	80.	881.	Arthur, filho de Joaquim Dias.	148.	147.	1.220.	Ernesto Siciliano.
82.	81.	1.072.	Arthur Rodrigues da Silva.	149.	148.	1.074.	Euclydes, filho de Maria Pereira Campos.
83.	82.	865.	Ary Dias Machado.	150.	149.	1.247.	Euclydes, filho de Sancho Martins Petxoto.
84.	83.	830.	Ascanio, filho de Olympia Maria da Conceição.	151.	150.	1.024.	Euclydes, filho de Ignez de Castro.
85.	84.	962.	Ataliba, filho de Eduardo Vieira Gonçalves.	152.	151.	953.	Euclydes, filho de Maria da Conceição.
86.	85.	1.207.	Atilio, filho de Emilio Guilianelli.	153.	152.	898.	Eugenio de Azevedo.
87.	86.	1.178.	Augusto, filho de Casemiro Clemente Pereira.	154.	153.	890.	Euripedes Luiz de Araujo.
88.	87.	1.141.	Augusto, filho de José Joaquim Ferreira.	155.	154.	1.270.	Evaristo, filho de Francellina Ferreira dos Santos.
89.	88.	1.108.	Augusto, filho de Julieta Forraz.	156.	155.	924.	Evilasio, filho de Domingos Ferreira Guimarães.
90.	89.	1.002.	Augusto, filho de Bonifacio Vianna.	157.	156.	1.257.	Fausão, filho de Isabel Romana Maria da Conceição.
91.	90.	1.227.	Augusto Ignacio da Silva.	158.	157.	861.	Felippe, filho de Regina Domingos.
92.	91.	1.060.	Aureliano, filho de Maria Sant'Anna.	159.	158.	1.032.	Fernando Carneiro Santos.
93.	92.	1.250.	Balbino Pereira Dutra.	160.	159.	1.214.	Fernando Garcia Vidal Filho.
94.	93.	1.140.	Benedicto, filho de Carolina Maria da Conceição.	161.	160.	908.	Flavio, filho de Carolina de Carvalho.
95.	94.	1.272.	Benedicto Esteves Pinheiro.	162.	161.	965.	Francisco, filho de André Spinelli.
96.	95.	1.209.	Bento de Barros Vidigal.	163.	162.	1.047.	Francisco, filho de Raphael Julianelli.
97.	96.	949.	Bernardino, filho de Maria Rosa da Conceição.	164.	163.	1.230.	Francisco, filho de Pascoale Gilaberto.
98.	97.	920.	Boaventura Gomes Luiz.	165.	164.	937.	Francisco, filho de João Garcia Formozô.
99.	98.	917.	Bruno, filho de João Fabiano.	166.	165.	1.025.	Francisco, filho de Luize Fazzio.
100.	99.	1.011.	Calisto, filho de Octaviano Luiz de Mello.	167.	166.	1.169.	Francisco, filho de Jeusepp Mezzel.
101.	100.	1.107.	Carlando Pedrosa.	168.	167.	1.040.	Francisco, filho de Francisco Nunes da Silva.
102.	101.	1.242.	Carlos, filho de Joaquim Gonçalves dos Santos.	169.	168.	1.198.	Francisco de Araujo.
103.	102.	932.	Carlos, filho de Antonio Conde.	170.	169.	1.192.	Francisco Barbosa Espindola.
104.	103.	862.	Carlos, filho de Antonio Cardoso da Costa.				
105.	104.	1.222.	Carlos, filho de Antonio Gomes de Oliveira.				

171. 171. 945. Francisco Ferreira Dias.	243. 243. 943. Joaquim, filho de Carmen Maria Ferreira
172. 172. 1.271. Francisco Gilberti.	244. 244. 870. Joaquim, filho de Christovam Pereira.
173. 173. 936. Francisco Gonçalves Boaventura	245. 245. 1.144. Joaquim, filho de Domingos Nogueira.
174. 174. 1.033. Francisco Guilanelli.	246. 246. 1.189. Joaquim, filho de Felicidade dos Anjos.
175. 175. 882. Francisco da Silva Moraes.	247. 247. 1.109. Joaquim, filho de Francisco da Silva Cou-
176. 176. 1.203. Francisco Xavier Coelho.	radinho.
177. 177. 1.071. Frauzino da Cunha.	248. 248. 982. Joaquim, filho de Joanna Baptista dos
178. 178. 1.249. Frederico, filho de Rita Augustian.	Santos.
179. 179. 952. Gastão, filho de Felipe Rodrigues Coelho.	249. 249. 948. Joaquim, filho de José Luiz Dias.
180. 180. 1.239. Gastão de Souza.	250. 250. 1.200. Joaquim Alves Marinho.
181. 181. 1.034. Gentil, filho de Guilherme Ferreira dos	251. 251. 1.165. Jorge, filho de Isabel Araujo do Nascimento.
Santos.	252. 252. 1.925. José, filho de Zeferina Maria da Conceição.
182. 182. 1.009. Gilberto, filho de Francisco Eduardo dos	253. 253. 931. José, filho de Rosa Maria da Conceição.
Santos.	254. 254. 974. José, filho de Rodrigues Antonio Ramos.
183. 183. 1.241. Getulio Soares de Araujo.	255. 255. 1.132. José, filho de Olga de Jesus.
184. 184. 833. Godofredo, filho de José dos Santos Si-	256. 256. 1.005. José, filho de Nicolina de Azevedo Maia.
queira.	257. 257. 1.114. José, filho de Maria Victorina.
185. 185. 1.150. Guilherme, filho de Ermelinda Brito de	258. 258. 1.116. José, filho de Maria Miralha.
Azevedo.	259. 259. 1.178. José, filho de Manoel Vieira de Castro.
186. 186. 1.094. Guilherme Martins Capistrano.	260. 260. 1.062. José, filho de Manoel Simões Ferreira.
187. 187. 1.199. Henrique, filho de Antonio Boiteaux.	261. 261. 984. José, filho de Leonor Thomazia da Silva.
188. 188. 910. Henrique, filho de Gaudencio Maria da Con-	262. 262. 1.179. José, filho de José Teixeira Auciê.
ceição.	263. 263. 856. José, filho de José Prado de Araujo.
189. 189. 1.085. Henrique, filho de Isidoro Francisco Mo-	264. 264. 1.073. José, filho de José Maria de Souza.
reira.	265. 265. 935. José, filho de José Marcellino de Freitas.
190. 190. 1.100. Henrique, filho de Jean Tanard.	266. 266. 858. José, filho de José Claudio da Silva.
191. 191. 1.233. Henrique, filho de Manoel Ribeiro.	267. 267. 1.098. José, filho de José da Cerqueira.
192. 192. 837. Henrique, filho de Manoel Ribeiro.	268. 268. 1.234. José, filho de José Alonso Peres.
193. 193. 977. Henrique, filho de Zeferino de Abreu.	269. 269. 1.080. José, filho de João de Souza Baptista.
194. 194. 1.092. Henrique José.	270. 270. 1.251. José, filho de Joaquim Pereira dos Santos.
195. 195. 1.243. Hermes, filho de José Luiz Rego	271. 271. 872. José, filho de Guilhermina Pires de Oli-
196. 196. 1.183. Hermes, filho de Luresh Biwas.	veira.
197. 197. 1.202. Hermogenem, filho de Alexandrina Pereira.	272. 272. 939. José, filho de Guiseppe Giorgio.
198. 198. 918. Hernani, filho de José Marques da Cunha	273. 273. 913. José, filho de Generosa dos Prazeres.
Junior.	274. 274. 1.018. José, filho de Francisco da Silva.
199. 199. 1.082. Homero, filho de Candido Paz da Gloria.	275. 275. 1.166. José, filho de Francisco Alves Barbellos.
200. 200. 989. Homero, filho de Patricio José Bernardes.	276. 276. 959. José, filho de Diamantino de Oliveira Gui-
201. 201. 1.269. Humberto, filho de Abranço Ferrante.	marães.
202. 202. 1.038. Hypolito Joaquim de Mattos.	277. 277. 906. José, filho de Firmina de Carvalho.
203. 203. 1.851. Idelberto, filho de Joaquim Ferreira dos	278. 278. 1.158. José, filho Angelina Maria de Faria.
Santos.	279. 279. 1.167. José, filho de Antonio José Rodrigues.
204. 204. 1.172. Ismar de Carvalho Mello.	280. 280. 942. José, filho de Arthur Ferreira dos Santos.
205. 205. 1.188. Italo Arnaldo.	281. 281. 947. José, filho de Brasilino Ferreira dos Santos.
206. 206. 1.211. Jardelino, filho de Francisca Carlota.	282. 282. 1.058. José, filho de Dolores Gomes.
207. 207. 875. Jayme, filho de Francisco Marques da	283. 283. 970. José Borges.
Nova.	284. 284. 1.153. José Cerqueira Filho.
208. 208. 912. Jayme, filho de Joaquim Osorio de M.	285. 285. 871. José Cezar, filho de Adelino de Oliveira.
Moraes.	286. 286. 1.110. José da Costa Aguiar.
209. 209. 1.015. Jayme, filho de Josephina Adelaide Balbi.	287. 287. 1.014. José Monstrangelo.
210. 210. 1.212. Jayme, filho de José Maria Ramos.	288. 288. 1.190. José de Oliveira.
211. 211. 836. Jayme, filho de Sergio José de Albuquerque.	289. 289. 990. José Vidal da Silva.
212. 212. 1.113. João, filho de André Mendes Velerio.	290. 290. 1.059. José Soares.
213. 213. 904. João, filho de Antonio Pinto.	291. 291. 1.027. Julio Paulo Garcez.
214. 214. 1.135. João, filho de Antonio Teixeira Terro.	292. 292. 885. Julio Teixeira Bastos.
215. 215. 1.180. João, filho de Carcinata Thereza.	293. 293. 877. Juvenal, filho de Manoel Ferreira Martins.
216. 216. 869. João, filho de Conceição Lopes Sancho.	294. 294. 1.171. Juvenal, filho de Francisco Antonio Tei-
217. 217. 1.276. João, filho de Domingos de Freitas Bastos.	xeira.
218. 218. 1.044. João, filho de Francisco Henrique Stebben.	295. 295. 951. Laudelino, filho de Luiz José da Cruz.
219. 219. 1.093. João, filho de Francisca Soares de Souza.	296. 296. 1.022. Lauriano, filho de Anna de Jesus.
220. 220. 843. João, filho de Fortunata Joanna.	297. 297. 1.283. Leandro, filho de Nicolau Francisco M.
221. 221. 1.235. João, filho de Guilhermina da Silva.	theiros.
222. 222. 1.205. João, filho de João Antonio Banhada.	298. 298. 1.173. Leonel do Valle.
223. 223. 976. João, filho de Henrique da Cunha Bastos	299. 299. 1.042. Leopoldino, filho de Anna Ramos.
224. 224. 1.138. João, filho de João Barbosa dos Santos.	300. 300. 1.034. Lindolpho, filho de Euzebia da Conceição.
225. 225. 830. João, filho de José Boi San Luiz.	301. 301. 1.078. Lourenço, filho de João Rodrigues Machado.
226. 226. 1.087. João, filho de Libania Augusta.	302. 302. 1.146. Dorival, filho de Maria Clara de Oliveira.
227. 227. 868. João, filho de Manoel Joaquim Vicente.	303. 303. 1.244. Luciano, filho de Suzana de Soares de Oli-
228. 228. 905. João, filho de Manoel Pereira da Silva.	veira.
229. 229. 1.118. João, filho de Maria Benedicta de Jesus.	304. 304. 886. Luciano, filho de Maria Vasqua.
230. 230. 1.079. João, filho de Maria Emilia.	305. 305. 1.000. Luciano, filho de Camilla Braga.
231. 231. 979. João, filho de Miguel da Silva Telles.	306. 306. 983. Lucio, filho de Balbino de Souza.
232. 232. 1.228. João, filho de Thomaz Placido Teixeira.	307. 307. 966. Lucio, filho de Maria Justina da Conceição.
233. 233. 930. João, filho de Berdelma Ferreira da Costa	308. 308. 838. Luiz, filho de Rosa de Oliveira.
234. 234. 896. João de Aguiar.	309. 309. 1.045. Luiz, filho de Luiz J. Gomes de Mattos.
235. 235. 867. João Alvaro Laborio.	310. 310. 1.086. Luiz, filho de João Russo da Silva.
236. 236. 1.117. João Carlos de Saaydra Durão.	311. 311. 1.065. Luiz, filho de Francisco Lopes Gargallo.
237. 237. 891. João Guazzo.	312. 312. 887. Luiz, filho de Alexandre Machio.
238. 238. 1.210. João Suariguasy da Frota.	313. 313. 899. Luiz Cesar Wanderley.
239. 239. 1.070. João José Cardo.	314. 314. 1.083. Luiz José, filho de Venancio José Ayres.
240. 240. 1.043. João Nunes de Carvalho.	315. 315. 978. Luiz Massilon Xery de Vasconcellos.
241. 241. 1.206. João Oswaldo Carneiro Santhiago.	316. 316. 1.175. Manoel, filho de Maria do Carmo.
242. 242. 1.218. Joaquim, filho de Balbina Calixta da Silva.	317. 317. 972. Manoel, filho de Pio Nepumuceno Camargo.
	318. 318. 1.064. Manoel, filho de Maria Nazareth dos Santos.

319.	318.	884.	Manoel, filho de Maria Izabel Gonçalves Alvarez.	393.	392.	1.223.	Paulino Provenzano Filho
320.	319.	1.156.	Manoel, filho de Marcellino Francisco de Freitas.	394.	393.	1.275.	Pedro da Silveira Pinto.
321.	320.	1.137.	Manoel, filho de Manoel Teixeira.	395.	394.	1.122.	Pedro de Ephigenia Maria João de Barros.
322.	321.	927.	Manoel, filho de Manoel Marinho Cartinhos.	396.	395.	1.164.	Pedro, filho de Laura Gonçalves.
323.	322.	841.	Manoel, filho de Manoel Francisco de Almeida.	397.	396.	880.	Perciliano, filho de Olympio Antonio Domingos.
324.	323.	1.016.	Manoel, filho de Lydia Francisca.	398.	397.	1.067.	Pery, filho de Maria José.
325.	324.	1.124.	Manoel, filho de Luiz Martins Nunes.	399.	398.	847.	Patrocinio, filho de Cirylio Brilhante de Albuquerque.
326.	325.	126.	Manoel, filho de José Teixeira Monteiro	400.	399.	967.	Felippe, filho de Julia Angela.
327.	326.	1.013.	Manoel, filho de José Pimentel.	401.	400.	1.075.	Pollux, filho de Joanna D. Conceição.
328.	327.	1.077.	Manoel, filho de José Antonio de Senna.	402.	401.	1.019.	Radames, filho de Alfredo Avilla.
329.	328.	946.	Manoel, filho de Joaquim Soares Machado.	403.	402.	1.139.	Ramon, filho de Isabel Vallassam.
330.	329.	1.279.	Manoel, filho de Guilhermina Antonio de Carvalho.	404.	403.	834.	Raul, filho de Maria de Oliveira.
331.	330.	1.050.	Manoel, filho de Francisco da Silva.	405.	404.	952.	Raul Grespo.
332.	331.	895.	Manoel, filho de Emilia Lopes.	406.	405.	919.	Raul Fernandes Galvão.
333.	332.	1.068.	Manoel, filho de Antonio Pinto.	407.	406.	1.170.	Raymundo Francisco de Souza.
334.	333.	1.263.	Manoel Albino de Souza.	408.	407.	911.	Renato, filho de Josino Belmiro dos Reis.
335.	334.	1.133.	Manoel Carneiro Ferreira.	409.	408.	914.	Reynaldo, filho de Manoel Pinto Barbosa.
336.	335.	1.021.	Manoel Geraldo.	410.	409.	929.	Rodolpho, filho de Francisco Gaziel.
337.	336.	1.195.	Manoel Romão.	411.	410.	1.145.	Rodrigues Alves.
338.	337.	1.061.	Manoel de Senna Ribeiro.	412.	411.	1.266.	Rodam, filho de José de Mello Pereira Junior.
339.	338.	1.237.	Manoel da Silva.	413.	412.	1.162.	Romeu de Carvalho Bastos.
340.	339.	1.007.	Manoel Teixeira da Silva.	414.	413.	1.052.	Rubens, filho de Maria da Gloria.
341.	340.	1.277.	Marçal Rocha.	415.	414.	1.026.	Said Wazen.
342.	341.	897.	Marcellino, filho de Miguel da Silva Cardoso.	416.	415.	1.048.	Santhiago José, filho de Francisco Souza Caixillas.
343.	342.	968.	Marcos, filho de Vitallina da Conceição.	417.	416.	1.152.	Saul de Mattos.
344.	343.	1.204.	Marino, filho de Francisco Ribeiro Durão.	418.	417.	920.	Sebastião, filho de José Francisco de Oliveira.
345.	344.	1.231.	Mario, filho de Geraldina da Silva.	419.	418.	994.	Sebastião, filho de Antonio Velloso.
346.	345.	988.	Mario, filho de Victorina Cassiana Martins.	420.	419.	1.259.	Sebastião, filho de Brígida Monteiro.
347.	346.	1.123.	Mario, filho de Victorino Rodrigues de Figueiredo.	421.	420.	1.020.	Sebastião Dias Sena.
348.	347.	893.	Mario, filho de Maria Dina.	422.	421.	1.216.	Severo, filho de Vicente Palermo.
349.	348.	1.174.	Mario, filho de José Pereira Machado.	423.	422.	916.	Sylvio Romano.
350.	349.	1.004.	Mario, filho de Francisco José Pereira.	424.	423.	1.046.	Tancredo, filho de Tancredo Manoel de Souza.
351.	350.	1.002.	Mario, filho de Firminda da Rosa.	425.	424.	1.147.	Telmo, filho de Julio da Costa.
352.	351.	1.035.	Mario, filho de Celestino Malhares, Domingues.	426.	425.	1.215.	Thomaz, filho de Lucinda Novaes.
353.	352.	839.	Mario, filho de Alice Carlos da Silva.	427.	426.	1.126.	Thomaz Castanheira.
354.	353.	993.	Mario José Fernandes.	428.	427.	1.157.	Venancio, filho de Liberato Borges de Carvalho.
355.	354.	849.	Mario Lopes.	429.	428.	1.258.	Ventura, filho de Joaquina Maria da Conceição.
356.	355.	944.	Max Elterly.	430.	429.	845.	Vicente, filho de Basile Bocca.
357.	356.	1.151.	Mario Lopes Gerbi.	431.	420.	1.097.	Victorino, filho de Joaquim Moreira Pacheco.
358.	357.	1.226.	Messias, filho de Antonio da Silva Ferreira.	432.	431.	1.229.	Victorino, filho de Maria Rosalina da Cruz Silva.
359.	358.	949.	Miguel, filho de Luigi Cerelli.	433.	432.	1.187.	Viriato de Quintino Rodrigues Baptista.
360.	359.	876.	Milton Borges Medeiros.	434.	433.	831.	Virgilio, filho de Adolpho José Pinto.
361.	360.	1.030.	Modesto, filho de Manoel Pires Alvarez.	435.	434.	888.	Virgilio, filho de Hilario de Andrade.
362.	361.	1.281.	Moysés Benarroz.	436.	435.	1.201.	Virgolino, filho de Maria da Cunha e Silva.
363.	362.	1.127.	Napoléão, filho de José Maria Souto.	437.	437.	1.280.	Waldemar, filho de Julia Francisca de Moia.
364.	363.	926.	Natal Villardo.	438.	438.	840.	Waldemar, filho de Julieta de Souza.
365.	364.	1.155.	Nelson, filho de Agostinho Aguiar.	439.	439.	1.066.	Waldemar, filho de Justina da Costa.
366.	365.	1.264.	Nelson, filho de Maria Magdalena Vieira.	439.	439.	1.066.	Waldemar, filho de Justina da Costa.
367.	366.	969.	Nelson, filho de Umbellina Maria da Conceição.	440.	440.	955.	Waldemar, filho de Leopoldo Carreira.
368.	367.	889.	Nelson, filho de Joanna de Souza.	441.	441.	925.	Waldemar, filho de Justina Josephina da Costa.
369.	368.	963.	Nicoláo, filho de Elysiario Pereira.	442.	442.	1.251.	Waldemar, filho de Luiza Dias.
370.	369.	909.	Norberto Abbade Correia.	443.	443.	1.054.	Waldemar, filho de Manoel Cardoso da Silva.
371.	370.	846.	Octavio, filho de Manoel de Castilhos.	444.	444.	940.	Waldemar, filho de Maria do Carmo.
372.	371.	1.245.	Octavio, filho de João José de Carvalho.	445.	445.	931.	Waldemar, filho de Maria Eugenia da Conceição.
373.	372.	997.	Octavio, filho de Jesus Costa.	446.	446.	1.177.	Waldemar, filho de Alzira Joaquina das Neves.
374.	373.	1.190.	Orlando Penaforte de Araujo.	447.	447.	1.252.	Waldemar, filho de Carolina Pereira dos Santos.
375.	374.	1.023.	Oscar, filho de Isaura Maria da Conceição.	448.	448.	1.036.	Waldemar, filho de Cesar Mendes Pereira.
376.	375.	853.	Oscar Clementino Tavares.	449.	449.	961.	Waldemar, filho de Isaac Paz.
377.	376.	1.056.	Oscar Francisco Gonçalves Braga.	450.	450.	957.	Waldemar, filho de Virgilia Maria de Oliveira.
378.	377.	954.	Oscar, filho de Miquelina do Carmo Costa.	451.	451.	1.111.	Waldemar, filho de Joaquim Teixeira de Magalhães.
379.	378.	1.041.	Oscar, filho de Silvana Maria de Almeida.	452.	452.	1.193.	Walter, filho de Julia Mattos.
380.	379.	1.128.	Osmar, filho de Celestina Maria da Conceição.	453.	453.	1.130.	Victor Nicolau, filho de José Nicolau Ferreira Cavalcanti.
381.	380.	1.234.	Osorio, filho de Anna Soares Peganha.	454.	454.	1.105.	Zenobio José da Silva.
382.	381.	1.263.	Oswaldo, filho de Placida Michaloks.	455.	456.	1.120.	Cesar da Silva Rocha.
383.	382.	1.055.	Oswaldo, filho de Paulina dos Santos Martins.	456.	458.	1.160.	Pedro, filho de Fortunata Maria do Espírito Santo.
384.	383.	1.121.	Oswaldo, filho de Maria da Gloria Cunha.				
385.	384.	934.	Oswaldo, filho de José Alves Garcez.				
386.	385.	1.095.	Oswaldo, filho de Antonio José da Costa.				
387.	386.	1.182.	Patricio, filho de João Rodrigues.				
388.	387.	901.	Paulo, filho de Concia Marquina.				
389.	388.	859.	Paulo, filho de Maria Candida.				
390.	389.	1.081.	Paulo Lino da Silva.				
391.	390.	1.285.	Paulino, filho de Moisés de Figueiredo.				
392.	391.	873.	Paulino, filho de Manoel Pereira da Silva.				

Classe de 1901

N. de ordem	N. do alistamento	N. do sorteio	Nomes
1.	1.	1.025.	Agnello Alves Gomes.
2.	2.	1.028.	Almir Werneck Braga.
3.	3.	1.034.	Antonio Joaquim Lourenço.
4.	6.	1.024.	Adelino Augusto Bugs.
5.	7.	1.022.	Aroldo Araujo Silva.
6.	8.	1.032.	Avelino Mendes.
7.	9.	1.021.	Cesario Araripe.
8.	10.	1.035.	Cid Corrêa Lopes.
9.	11.	1.019.	Deoclides Aston Leal.
10.	12.	1.020.	Ernesto Soria.
11.	29.	1.027.	Francisco Alves do Nascimento.
12.	30.	1.029.	Francisco Assis de Vasconcellos.
13.	31.	1.033.	José Izaltino Vianna.
14.	18.	1.017.	João Vianna.
15.	22.	1.023.	Megio Domingos.
16.	23.	1.026.	Nestor da Rocha Silva.
17.	25.	1.036.	Olympio Freire da Silva.
18.	26.	1.018.	Pedro Bastos.
19.	27.	1.031.	Rodrigues Alves.
20.	28.	1.030.	Victorino do Amaral.

Classe de 1900

N. de ordem	N. do alistamento	N. do sorteio	Nomes
1.	1.	887.	Amorim Santos Almendra.
2.	3.	889.	Antonio dos Santos.
3.	4.	883.	Aristides Figueira de Souza Filho.
4.	5.	895.	Augusto Cesar Pereira Filho.
5.	6.	882.	Aureliano Augusto Albuquerque.
6.	8.	886.	Custodio Teixeira Santos.
7.	21.	890.	Celso Mendonça Pinhal.
8.	13.	891.	Haroldo A. da Silva.
9.	14.	892.	Henrique Vieira Martins.
10.	15.	885.	Jair de Freitas.
11.	23.	884.	José, filho de José Bernardino.
12.	19.	894.	Manoel Machado Curvello.
13.	20.	893.	Odeu Pecanha.
14.	24.	888.	Raymundo Soares.

Classe de 1899

N. de ordem	N. do alistamento	N. do sorteio	Nomes
1.	1.	751.	Antenor de Souza Fernandes.
2.	2.	745.	Antonio Daniel Pacheco.
3.	3.	743.	Armando Soares Corrêa.
4.	4.	747.	Benedicto Orlando Costa.
5.	5.	750.	Frederico, filho de Diomedes Prata.
6.	6.	746.	Horacio de Carvalho Silva.
7.	7.	748.	João Manoel Lopes.
8.	8.	753.	João M. Cerqueira.
9.	10.	752.	Manoel Pereira Magalhães.
10.	11.	744.	Nestor Vianna.
11.	12.	749.	Virgilio Caserta.

Classe de 1898

N. de ordem	N. do alistamento	N. do sorteio	Nomes
1.	1.	442.	Alcino Rosa.
2.	2.	429.	Anagrento Luiz P. Guimarães.
3.	3.	426.	Annibal G. Fontes.
4.	4.	427.	Antonio Damasio Silva.
5.	5.	433.	Antonio Felipe.
6.	6.	428.	Aulaniro Nunes Pereira.
7.	7.	437.	Astrogildo Castro.
8.	8.	443.	Deogenes M. Cerqueira.
9.	9.	434.	Edwrigem Belisario Baptista.
10.	10.	446.	Euclides Pinto Moreira.
11.	11.	438.	Everardo de Freitas.
12.	12.	444.	Francisco Carneiro.
13.	13.	440.	Horacio Oliveira.
14.	14.	445.	João Abdias da Silva.
15.	15.	447.	João Dias de Oliveira.
16.	16.	436.	João José Araujo.
17.	17.	439.	João Lamerinhas.
18.	18.	430.	Manoel Leal Sant'Anna.
19.	19.	435.	Pedro Nolasco dos Santos.
20.	20.	441.	Plinio Moreira Souza.
21.	21.	432.	Salomão Amiel.
22.	22.	449.	Vicente Aieta.
23.	23.	434.	Aristides Jacintho do Nascimento.
24.	24.	448.	Luiz Renaer.

Classe de 1897

Numero de ordem	Numero do alistamento	Numero do sorteio	Nomes
1.	1.	539.	Alfredo Rodrigues Pereira.
2.	2.	537.	Antonio Rodrigues.
3.	3.	533.	Benedicto da Costa Teixeira.
4.	4.	538.	Boacy Medeiros.
5.	5.	532.	Eduardo Martins.
6.	6.	542.	Egydio Pinfildi.
7.	7.	536.	Eubogio Valente.
8.	8.	546.	Francisco Assis Barbosa.
9.	9.	543.	Francisco Corrêa Rocha.
10.	10.	550.	Francisco Magalhães.
11.	11.	549.	Querino Curianelli.
12.	12.	535.	Guilherme Resplini.
13.	13.	544.	Ismar Barbosa.
14.	14.	545.	João Gurgel Junior.
15.	15.	547.	José Francisco Freitas.
16.	16.	551.	José Pimentel Leite.
17.	17.	554.	Julio Martins Gomes.
18.	19.	540.	Nelson Souza.
19.	20.	553.	Sylvio Alvaro Costa.
20.	21.	541.	Waldemiro Pereira da Silva.
21.	22.	534.	Alvaro Aleixo.
22.	23.	552.	Fortunato Prior.
23.	24.	548.	Manoel Pereira Vasconcellos.
24.	18.	555.	Manoel Joaquim Fernandes.

Classe de 1896

Numero de ordem	Numero do alistamento	Numero do sorteio	Nomes
1.	1.	575.	Alberto Adelino Atreu Mendes.
2.	2.	574.	Alvaro Victorio de Souza.
3.	3.	572.	Antonio José da Silva.
4.	4.	576.	Antonio Nogueira.
5.	5.	568.	Elpidio Lemos Albernaz.
6.	6.	578.	Joaquim de Oliveira e Silva.
7.	7.	573.	João B. Gouvêa.
8.	8.	579.	João Diniz Pires.
9.	9.	570.	Manoel Abdias de Oliveira.
10.	10.	577.	Manoel Simas.
11.	11.	571.	Venancio Moreira.
12.	12.	569.	Celio Ferreira da Costa.

Classe de 1895

Numero de ordem	Numero do alistamento	Numero do sorteio	Nomes
1.	1.	576.	Adalberto Gomes de Carvalho.
2.	2.	577.	Alfredo, filho de Deolinda Pratta.
3.	3.	581.	Alvaro Brazilliano.
4.	4.	569.	Carlos Ludovico.
5.	5.	575.	Cesar Moreira.
6.	6.	567.	Francisco Costa.
7.	7.	573.	Francisco Oliveira e Silva.
8.	8.	583.	Francisco Salles Cerqueira.
9.	9.	582.	Francisco Xavier Gonçalves.
10.	10.	568.	Francisco Xavier Oliveira.
11.	11.	579.	Guilherme Joaquim da Silva.
12.	12.	571.	Hernani Castro Araujo.
13.	13.	578.	Nelson José Lopes.
14.	14.	572.	Nestor Maia.
15.	15.	580.	Oscar de Souza Machado.
16.	16.	570.	Romulo Cluffo.
17.	17.	574.	Frutuoso Cardoso dos Santos.

Classe de 1894

Numero de ordem	Numero do alistamento	Numero do sorteio	Nomes
1.	1.	476.	Eduardo Cunha.
2.	2.	478.	Eugenio Lopes Rodrigues.
3.	3.	477.	Luiz de França Vianna.
4.	4.	479.	Manoel, filho de Vicente Ferreira.
5.	5.	480.	Murillo Araujo.
6.	6.	481.	Odilon Barros Figueiredo.
7.	7.	485.	Raymundo Silva.
8.	8.	483.	Victorino Balbi.
9.	9.	482.	Francisco de Oliveira.
10.	10.	484.	Mario Antonio Brun.

Rio, 26 de dezembro de 1924. — Dr. Mario Salles, presidente.

Terceiro Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Declaro de ordem do senhor capitão presidente da Comissão de Rancho que deixaram de ser recebidas hoje pela dita comissão, as propostas para o fornecimento, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco, dos artigos constantes do edital, pelo mesmo mandado publicar, no *Diário Official*, de vinte e tres e vinte e oito de dezembro proximo findo, visto se ter verificado não se ter decorrido ainda o prazo de quinze dias, de que trata o artigo setecentos e quarenta e seis do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous; ficando marcado o dia doze do corrente, ás treze horas, para recebimento das citadas propostas. Quartel na Praia Vermelha, dous de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco. — José Barreto Leite, primeiro tenente, servindo de secretario. Confere com o original. — Amado Menna Barreto, capitão, ajudante

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe interino do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição o 1º tenente Lourival Serôa da Motta, sob pena de ser dentro do prazo de oito dias a contar da presente data, considerado desertor na forma do art. 117 e seus numeros do Código Penal Militar; e processado de accordo com o art. 246 do Código de Organização Judiciária Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, 31 de dezembro de 1924. — Coronel Alberto Lacerda Warderley, chefe do gabinete.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA NACIONAL DE IMMOVEIS URBANOS

Aos nove dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro, ás 16 horas, no predio da rua da Alfandega n. 7, reuniram-se os Srs. subscriptores da capital da sociedade anonyma «Companhia Nacional de Immoveis Urbanos», sendo aclamado, por proposta dos incorporadores, o Sr. Dr. Augusto Rocha para presidir a sessão, o qual convida os Srs. Dr. Euvaldo Lodi e Alfredo Figueiredo para secretarios. O Sr. presidente mandou ler o edital de convocação publicado no *Diário Official*, do teor seguinte: «Companhia Nacional de Immoveis Urbanos. Assembléa Geral, são convocados os Srs. subscriptores da capital da sociedade anonyma Companhia Nacional de Immoveis Urbanos para a assembléa geral de constituição, a se realizar no proximo dia nove (9) do corrente mez, ás 16 horas, no predio da rua da Alfandega n. 7. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1924. Os incorporadores: Arnaldo Werneck e Euvaldo Lodi. Achando-se sobre a mesa é lido o parecer dos Srs. louvados eleitos na assembléa geral de 21 do mez proximo passado, do teor seguinte: «Laudo. Os abaixo assignados, louvados nomeados pela assembléa geral da Companhia Nacional de Immoveis Urbanos, realizada a 21 (vinte e um) de novembro do anno corrente, para, nos termos do art. 77 do

decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, procederem á avaliação dos bens, cousas e direitos com que o Sr. Henrique Lage entra para a sociedade, passam a emitir o seu parecer, depois de detido e meticoloso exame. Predio na rua Buenos Ayres n. 154: — O terreno mede 6m,90 x 36m,80 e vae da rua Buenos Ayres á rua Senhor dos Passos. Foi adquirido, com o predio velho que ali existia, por escriptura de 28 de abril do corrente anno, em notas do Tabellião Pedro Evangelista de Castro, pela importância total de 270:000\$ (duzentos e setenta contos de réis). O novo predio, agora construido, em cimento armado, tem 4 (quatro) andares inclusive o terreno, permitindo ainda a construção de um novo andar. Essa construção os peritos avaliam em 230:000\$ (duzentos e trinta contos de réis). Dão, assim, ao conjunto, predio e dominio util do terreno o valor total de 500:000\$ (quinhentos contos de réis). Garage Ita: — Esta garago está na rua Marquez de Abrantes entre as ns. 100 e 106. O terreno mede 6m,80 de frente e tem 112m (cento e doze metros) de fundo, de forma irregular, muito mais largo no centro do que nas extremidades. Foi adquirida por escriptura de 21 de dezembro de 1918, passada em notas do Tabellião Pedro Evangelista de Castro. A construção ali existente, muito solida e occupando quasi a area total do terreno, de dous corpos, possuindo na parte dos fundos uma officina mecanica para concertos de automoveis. Os peritos avaliam todo o conjunto (terreno, construção e officina) em 600:000\$ (seiscentos contos de réis). Predio na Praia do Russell n. 52: O terreno mede 25m,30 (vinte e cinco metros e trinta centímetros) de frente, 62m,40 (sessenta e dous metros e quarenta centímetros) pelo lado onde ha um becco com escadaria de servidão publica, 45m,50 (quarenta e cinco metros e cinco centímetros) confrontando com o predio de n. 42 e 37m,70 (trinta e sete metros e setenta centímetros) pelos fundos que dão para a Ladeira da Gloria. A construção que ali havia foi demolida para dar lugar á edificação de um grande predio em cimento armado, da largura do terreno, com sete andares, divididos em dous grandes apartamentos cada um, menos o terreiro que se prestará ao estabelecimento de um «grill-room» e dependencias. Tendo examinado as escripturas, contracto de construção e projecto do edificio, os peritos avaliam a edificação completamente prompta e o dominio do terreno em 1.855:000\$ (mil oitocentos e cincoenta e cinco contos de réis). Esse immovel está onerado por uma hypotheca no valor de 1.090:000\$ (mil contos de réis), que vencerá no dia cinco (5) de agosto de 1931 (mil novecentos e trinta e um) vencendo juros de 10 % (dez por cento) no anno, pagaveis em prestações trimestraes. Terreno no Leblon: — Trata-se do lote situado na quadra numero 52, tendo frente para a avenida Delfim Moreira, a sessenta metros de distancia da rua Francisco Santos (antiga rua 10). Mede 13 (treze) metros de frente e 50 (cincoenta) metros de fundo, possuindo alicerces de pedra para a construção de uma casa. O titulo de aquisição foi passado no dia 20 do corrente mez, em notas do Tabellião do 1º Officio. Os peritos avaliam o lote com os alicerces em 45:000\$ (quarenta e cinco contos de réis). Em resumo, os

louvados avaliam os bens examinados, nos termos acima, em um total de (tres mil contos de réis) 3.000:000\$, assim discriminados:

Predio da rua Buenos Ayres n. 154	500:000\$000
Garage Ita (Marquez de Abrantes numeros 100 e 106)	600:000\$000
Predio na Praia do Russell n. 52	1.855:000\$000
Terreno no Leblon (av. Delfim Moreira)	45:000\$000
Total	3.000:000\$000

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1924. João Nascimento da Silveira, Quintino Bocayuva, neto Edison Junqueira Passos. Submettido á discussão o Sr. Dr. Domingos Souza Leite faz algumas considerações, depois do que é o mesmo laudo aprovado unanimemente, abstenendo-se de votar o Sr. Henrique Lage por ser parte interessada, o qual, em seguida, declara transferidos para a Companhia Nacional de Immoveis Urbanos todos os bens e direitos avaliados pelos Srs. louvados em tres mil contos de réis. Pede a palavra o Sr. Arnaldo Werneck, que lê os Estatutos assignados por todos os Srs. subscriptores, não havendo observação sobre os mesmos. O Sr. presidente manda ler o certificado do deposito de 10 % do capital subscripto em dinheiro, nos seguintes termos: «Banco Sul do Brasil 50:000\$. Recebemos dos Srs. Dr. Euvaldo Lodi e Arnaldo Werneck, incorporadores da Companhia Nacional de Immoveis Urbanos, a quantia de cincoenta contos de réis, correspondente a 10 % do capital de 500:000\$ em dinheiro, com que se constitue essa companhia. Comissão 1/4 %, 125\$. Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1924. Banco Sul do Brasil A. Werneck, director». Esse recibo tem impresso o carimbo do Banco, inutilizando uma estampilha de seiscentos réis. Estando preenchidas todas as formalidades legais, o Sr. presidente dá a palavra aos Srs. Dr. Euvaldo Lodi e Arnaldo Werneck, que declaram desistir de qualquer vantagem pelo trabalho de incorporação da sociedade e annunciam, com a aprovação de todos os presentes, esta definitiva e legalmente constituida a Companhia Nacional de Immoveis Urbanos. Annunciada pelo Sr. presidente a eleição da directoria e conselho fiscal, pede a palavra o Sr. Eduardo Figueiredo que propõe sejam aclamados: Director-presidente, Henrique Lage; director-gerente, Augusto Rocha; Conselho Fiscal: Thiers Fleming, Arnaldo Werneck e Euvaldo Lodi; Supplentes: Arthur Rocha, Domingos de Souza Leite e Alfredo Figueiredo. Aceita essa proposta, são aclamados todos os nomes acima, que em seguida são declarados empossados. O Sr. commandante Arthur Rocha pede a palavra e propõe que a assembléa geral approve e assuma a responsabilidade de todos os actos da incorporação, o que é aprovado unanimemente, abstenendo-se de votar os interessados. Ninguém mais pedindo a palavra, é suspensa a sessão, depois de lida e aprovada unanimemente esta acta, que vae assignada por todos os subscriptores. Augusto Rocha. — Euvaldo Lodi. — Alfredo Figueiredo. — Henrique Lage. — Thiers Fleming. — Arthur Rocha. — Domingos de Souza Leite. — Arnaldo Werneck e Eduardo Figueiredo.

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.

(Casa bancária fiscalizada pelo Governo)

Rua do Carmo 71, sobrado

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Debito		
Móveis & utensílios	4:744\$000	
Deposito	179\$900	
Caixa e bancos.....	80:929\$100	
Ações do Banco Commercial	1:780\$000	
Obrigações a receber	718:907\$900	
Hypotheca	10:000\$000	811:617\$700
Diversas contas	87.389\$090	903:929\$990
Credito		
Capital	150:000\$000	
Suprimento dos socios	20:000\$000	170:000\$000
Obrigações a pagar	189:350\$000	
Titulos descontados	133.000\$700	
C/correntes a prazo fixo	237:178\$010	558:528\$710
Juros & descontos.....	175:401\$280	903:929\$990

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925. — *Siqueira Cavalcanti & Comp.* (83).**BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO**

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo		
Accionistas: entradas a realizar	195:600\$000	
Correspondentes do estrangeiro	129:947\$220	
Carteira:		
Titulos descontados.....	67.085:183\$000	
Effeitos a receber.....	7.363:713\$896	74.449:196\$902
Contas correntes garantidas	22.257:278\$713	
Valores caucionados	45.934:229\$878	
Valores depositados	188.735:516\$603	
Titulos e fundos pertencentes ao banco ..	2.200:987\$349	
Letras em cobrança	7.182:892\$761	
Diversas contas	4.801:794\$972	
Caixa: em moeda corrente	21.449:696\$104	
		367.337:140\$502

Passivo		
Capital	10.000:000\$000	
Fundo de reserva	8.500:000\$000	
Depositantes:		
Em c/c com juros	58.686:030\$262	
Idem sem juros	732:706\$943	
Idem de aviso	21.386:026\$233	
Idem de prazo fixo ...	5.944:158\$538	
Por letras a premio ..	10.108:670\$608	96.357:592\$614
Depositos judiciais	3:420\$900	
Depositantes de titulos e valores	234.669:746\$181	
Titulos por conta de terceiros	11.591:881\$177	
Dividendos:		
Saldo anterior	32:967\$500	
Pelo 29º de 16 % a distribuir	770:495\$400	803:462\$000
Diversas contas	682:543\$454	
Lucros e perdas: saldo que passa	1.228:492\$916	
		367.337:140\$502

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925. — *João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente. — *M. Moraes e Castro*, contador interino.**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924**

Debito		
Despesas geraes — Fecho desta conta	516:942\$700	
Juros — Idem, idem	551:477\$265	
Dividendos — Pelo 29º de 16 % a distribuir	770:495\$400	
Fundo de reserva — Quota destinada a esta conta	446:755\$000	
Conta suspensa — Idem, idem	100:000\$000	
Diversos lançamentos no semestre	1:891\$490	
Saldo que passa	1.228:492\$916	
		3.616:054\$774
Credito		
Saldo do semestre anterior	1.005:000\$000	
Commissões:		
Lucros desta conta	117:328\$325	
Descontos:		
Idem, idem	2.493:726\$446	
		3.616:054\$774

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925. — *M. Moraes e Castro*, contador interino. (92).**BANCO DA LAVOURA E DO COMMERCIO DO BRASIL**

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo		
Letras descontadas	3.983:563\$100	
Letras e effeitos a receber.....	934:017\$080	
Valores em liquidação.....	3.472:812\$241	
Empréstimos em conta corrente.....	1.455:941\$230	
Valores caucionados	6.853:540\$942	
Valores depositados	15.484:987\$325	
Titulos e fundos pertencentes ao banco...	7:500\$000	
Hypothecas	50:191\$600	
Diversas contas	8.136:023\$557	
Caixa: Saldo em moeda corrente.....	322:278\$300	
		40.700:855\$375
Passivo		
Capital	5.000:000\$000	
Fundo de reserva.....	570:049\$798	
Depositos:		
Contas correntes com juros..	312:336\$170	
A prazo fixo	36:313\$400	348:649\$570
Titulos em caução e em deposito.....	22.338:528\$267	
Valores hypothecarios	60:000\$000	
Lucros e perdas	37:586\$350	
Diversas contas	12.346:041\$390	
		40.700:855\$375

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925. — *Leonidas Delsi*, director-presidente. — *Dario Ferreira dos Santos*, guarda-livros.**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924**

	Deve	Haver
Saldo em 30 de junho de 1924		51:192\$010
De lucro verificado na venda de titulos pertencentes ao banco, durante o semestre findo nesta data.....		64\$000
A prejuizo, idem, como acima..	1:379\$650	
De commissões		19:668\$160
De descontos		61:752\$070
De juros e dividendos.....		50\$000
A juros	12:388\$480	
A despesas geraes.....	9:705\$480	
A despesas forenses.....	2:525\$700	
A Honorarios da Administração	25:800\$000	
A ordenados e gratificações...	40:884\$009	
A imposto de fiscalização.....	2:000\$000	
A moveis e bemfeitorias.....	319:950	
A fundo de reserva.....	136\$630	
Saldo para o exercicio seguint	37:586\$350	
	132:726\$240	132:726\$240

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925. — *Dario Ferreira dos Santos*, guarda-livros. (90).

BANCO DE CREDITO COMMERCIAL

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo		Passivo	
1. Capital a realizar.....	182:302\$000	1. Capital	2.500:000\$000
2. Letras descontadas	473:915\$035	2. Fundo de reserva.....	\$ 4
3. Letras e efeitos a receber por c/propria do exterior	\$	3. Depósitos em conta corrente com juros.....	608:754\$174
4. Letras e efeitos a receber por c/propria do interior.....	127:808\$100	4. Depósitos em conta limitada.....	\$ 5
5. Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.....	\$	5. Depósitos em conta corrente sem juros.....	20:542\$060
6. Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	119:439\$790	6. Depósitos a prazo fixo.....	156:652\$000
7. Valores em liquidação.....	\$	7. Depósitos em c/cobrança do exterior....	\$ 4
8. Empréstimos em conta corrente.....	1.138:388\$100	8. Depósitos em c/cobrança do interior....	247:047\$890
9. Valores caucionados	25:380\$000	9. Títulos em caução e em depósito.....	45:782\$900
10. Valores depositados	20:402\$900	10. Caixa matriz	\$
11. Caixa matriz.....	\$	11. Agencias e filiaes do exterior.....	\$
12. Agencias e filiaes no exterior.....	\$	12. Agencias e filiaes do interior.....	\$
13. Agencias e filiaes no interior.....	\$	13. Correspondentes do exterior.....	\$
14. Correspondentes no exterior.....	69\$140	14. Correspondentes no interior.....	22:603\$940
15. Correspondentes no interior.....	15:533\$360	15. Valores hypothecarios	\$
16. Títulos e fundos pertencentes ao banco.....	\$	16. Letras a pagar.....	\$
17. Hypothecas	\$	17. Lucros e perdas.....	\$
18. Caixa: em moeda corrente no banco.....	132:097\$362	18. Diversas contas	1.488:804\$835
19. Caixa: em moeda de ouro no banco.....	\$	19. Caução da directoria.....	30:000\$000
20. Caixa: em outras especies no banco.....	\$		
21. Caixa: no Banco do Brasil.....	\$		
22. Em caixa: em outros bancos.....	\$		
23. Diversas contas	1.173:404\$540		
24. Acções em caução.....	30:000\$000		
25. Despesas de instalação.....	22:072\$472		
26. Moveis e utensilios.....	59:575\$000		
	5.120:187\$799		5.120:187\$799

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925. — Presidente, Dr. A. Pinto da Rocha. — Contador, Cesar Saraiva. (96)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

FUNDADO EM 1812

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo		Passivo	
1. Capital a realizar.....	\$	1. Capital	3.812:554\$400
2. Letras descontadas	14.052:199\$035	2. Fundo de reserva	\$ 5
3. Letras e efeitos a receber por conta propria do exterior.....	54.201:459\$300	3. Depósitos em conta corrente com juros	27.583:279\$341
4. Letras e efeitos a receber por conta propria do interior.....	4.496:922\$370	4. Depósitos em conta corrente limitada.....	7.526:257\$316
5. Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.....	10.627:428\$000	5. Depósitos em conta corrente sem juros	8.022:936\$200
6. Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	20.513:842\$540	6. Depósitos a prazo fixo.....	18.574:185\$950
7. Valores em liquidação.....	402:517\$690	7. Depósitos em conta de cobrança, do exterior	13:978\$900
8. Empréstimos em contas correntes....	40.201:070\$220	8. Depósitos em conta de cobrança, do interior	\$ 1
9. Valores caucionados	50.219:100\$828	9. Títulos em caução e em depósito.....	117.887:992\$368
10. Valores depositados	36.527:621\$000	10. Caixa matriz	12.953:487\$007
11. Caixa Matriz	14.012:056\$347	11. Agencias e filiaes no exterior.....	6.002:677\$414
12. Agencias e filiaes no exterior.....	1.136:820\$035	12. Agencias e filiaes no interior.....	678:287\$975
13. Agencias e filiaes no interior.....	4.305:785\$800	13. Correspondentes do exterior.....	22.244:248\$028
14. Correspondentes do exterior.....	826:765\$484	14. Correspondentes do interior.....	2.049:751\$746
15. Correspondentes do interior.....	2.122:379\$684	15. Valores hypothecarios	\$
16. Títulos e fundos pertencentes ao banco.....	995:733\$500	16. Letras a pagar	6.022:775\$442
17. Hypothecas	\$	17. Lucros e perdas	\$
18. Caixa:		18. Letras redescontadas no exterior.....	40.564:843\$420
19. Em moeda corrente no banco	11.405:709\$780	19. Diversas contas	772:235\$403
20. Em moedas de ouro no banco	\$		
21. Em outras especies no banco	20:000\$000		
22. No Banco do Brasil.....	5.123:243\$637		
23. Em outros bancos....	316:921\$467		
24. Diversas contas	362:715\$693		
25. Predios da propriedade do banco.....	2.839:168\$500		
Total do activo.....	274.709:490\$910	Total do passivo.....	274.709:490\$910

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1925. — R. C. Hart, gerente. — C. H. Wiseley, contador

(82)

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
YPIRANGA

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certidão

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 2 de janeiro de 1925, se archivaram nesta repartição sob o n. 6.861, os seguintes documentos, referentes á Companhia Nacional de Seguros Ypiranga, a saber:

Um exemplar do *Diario Official* de 14 do novembro ultimo, em que foi publicado o decreto n. 16.666, de 1 do mesmo mez, autorizando a companhia a operar em seguros terrestres e maritimos e approvando os seus estatutos;

Um exemplar do *Diario Official* de 16 do mesmo mez, publicando uma rectificação da publicação anterior; publica forma do conhecimento do deposito de 200:000\$000, em apolices federaes, feito na thesouraria do Ministerio da Fazenda;

Publica forma da carta de autorização do Governo;

Publica forma da carta patente da Inspectoria de Seguros; e

Um exemplar do *Diario Official* de 3 de dezembro proximo findo com a publicação dessa carta patente.

Eu, João Hygino de Araújo, 1º official da secretaria des'a junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1925.
— João Hygino de Araújo, 1º official.
(Estavam colladas tres estampilhas federaes no valor total de cinquenta mil réis, inutilizadas pela data e assignatura supra, e um carimbo da Junta Commercial da Capital Federal). (91)

COMPANHIA DE COUROS PAN AMERICANA, S. A.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Primeira secção

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 2 de janeiro de 1925, se archivaram nesta repartição sob o n. 6.862 os seguintes documentos referentes á Companhia de Couros Pan-Americana S. A., a saber: acta da assembléa geral de constituição, realizada em 16 de dezembro proximo findo, estatutos, lista dos accionistas, publica forma do recibo do deposito de 10 % do capital, feito no Banco do Brasil, e publica forma do talão do pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araújo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. (Estava sobre estampilhas do valor de 50\$000). Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1925. 3/1/25. — 3/1/25. — 3/1/25. — J. Hygino de Araújo, 1º official. Visto. Junta Commercial, 3 de janeiro de 1925. — Izidoro Campos, director. (Estava a impressão do chanfria da Junta Commercial da Capital Federal). (75)

ANNUNCIOS

Companhia Alliança Agricola

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 10 de janeiro, a uma hora da tarde, na rua Theophilo Ottoni n. 69, 1º andar, para tratar da reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925.
— A directoria. (99)

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

RIO DE JANEIRO

A Sociedade Anonyma Marvin, brasileira estabelecida á rua Menna Barreto n. 72 e rua Camerino ns. 83/87, faz publico que se extraviou o recibo de caução que depositou na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, guia n. 8, de 6-3-24, na importancia de 2:000\$, representada pelas apolices ns. 172.453/54, garantia de sua proposta á concorrência publica para 1924. Declara por isso ficar sem effeito o referido recibo, caso appareça, por ter de assignar na mesma repartição um termo de responsabilidade que o nullifica. — Sociedade Anonyma Marvin. (85)

Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e "Diario Official"

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o art. 7º do regulamento, convido os Srs. contribuintes a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 10 do corrente mez, no edificio da Imprensa Nacional, após o expediente, para proceder-se á eleição da directoria, conselho administrativo e seus supplentes, que terão de reger os destinos desta instituição durante o corrente anno.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1925.
— Ruben da Silva Florião, secretario. (79)

Companhia Brasileira de Exploração de Portos

JUROS DE "DEBENTURES"

Convidamos os Srs. portadores de obrigações desta companhia a virem receber o primeiro coupon de seus titulos, á razão de 8 % (oito por cento) ao anno, relativo ao semestre findo, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925.
— Pela directoria, Pedro Nolasco, director. (80)

Fluminense Football Club

JUROS DE "DEBENTURES"

(Emprestimo de 5.000:000\$000)

São convidados os Srs. portadores de debentures do emprestimo acima, a receberem, a partir do dia 23 de janeiro de 1925, na thesouraria da sociedade, á rua Alvaro Chaves n. 41, ás terças e sextas-feiras, das 4 ás 5 ½ horas da tarde, os juros de 7 % ao anno, relativos ao 2º semestre de 1924, vencido em 31 de dezembro.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Dr. Henrique Arthor, thesoureiro geral em exercicio. (84)

Companhia Mercantil Pan-Americana (S. A.)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Achando-se no escriptorio desta companhia, á rua Chile n. 7, sobrado, á disposição dos Srs. accionistas, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, são convidados os mesmos accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no local acima, no dia 15 do corrente, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento dos taes documentos e dos actos da directoria durante o anno de 1924, bem como para elegrem os membros da directoria e do conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1925.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1925.
— Pela director, Getulio Amaral, director-gerente. (88)

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

A partir de 12 do corrente, será pago, na thesouraria deste banco, o 2º dividendo semestral, á razão de 16 % ao anno.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925.
— João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente. (92)

Banco do Commercio

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal de Srs. accionistas para a constituição da assembléa geral extraordinaria, convocada para hoje, de novo os convido para se reunirem no edificio do Banco, á rua General Camara n. 8, no dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de, de accordo com o final do art. 2º dos estatutos, resolverem sobre a sua prorrogação, visto terminar no dia 1 de fevereiro proximo o prazo de sua duração, e naquelle caso, consequente alteração dos estatutos. Continuam suspensas as transferencias das acções até o dia em que se realizar a assembléa.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1925.
— Conde de Avellar, presidente. (74)

Banco Alliança

Tendo-se extraviado as promissórias da matriz deste banco n. 58.963, de Esc. 782\$75; 58.875, de Esc. 993\$96 e 58.888, de Esc. 1.653\$53, emitidas todas a favor de Custodio José da Motta, vão ser extrahidas duplicas si, no prazo de trinta dias, a contar da data do presente aviso, não fôr apresentada reclamação alguma.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925.
— Pelo Banco Alliança, Luiz Vianna, gerente. (95)

Sociedade Anonyma Companhia de Armazens Geraes Mineiros

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL

A commissão organizadora da Sociedade Anonyma Companhia de Armazens Geraes Mineiros convida todos os seus accionistas a se reunirem em a séde provisoria, sita á rua da Quitanda numero 191, 1º, ás 2 horas da tarde, no dia 10 do corrente, afim de deliberarem sobre a instalação da referida sociedade, fundação da mesma, leitura e approvação dos estatutos e eleição da primeira directoria. — Pela commissão organizadora, Antenor Novaes, secretario. (81)

Companhia Paulista de Construções

ASSEMBLÉIA GERAL

São convidados os senhores accionistas da Companhia Paulista de Construções para se reunirem em assembleia geral, sabbado, 10 (dez) do corrente mez de janeiro, ás 15 (quinze) horas, na sede social (avenida Rio Branco n. 151, 2.º, afim de deliberarem sobre reforma dos estatutos e assumptos de interesse da companhia. — A directoria. (51)

Sociedade em Commandita por Ações Antonio Jannuzzi & Comp.

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede social, á avenida Rio Branco n. 144, 2.º andar, ás duas horas da tarde do dia 10 do mez corrente, afim de ser autorizado o Sr. gerente a contrahir um emprestimo por meio de debentures.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1925. — O gerente, Antonio Jannuzzi. (52)

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de José Vergas

Os syndicos da fallencia de José Vergas communicam a todos os credores e demais interessados que se acham á sua disposição todos os dias uteis, das 15 ás 17 horas, á rua do Rosario n. 116, sobrado.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Alves Irmão & Comp., syndicos. (42)

Companhia Industrial de Ferro e Aço

Communicamos aos senhores accionistas que se está procedendo a quinta e ultima chamada de augmento de capital, que será recebida no escriptorio desta companhia, á rua General Camara numero 108, sobrado, até o dia 15 do corrente. — Baptista de Souza, director-gerente. (30)

Companhia Carioca Industrial

(Sociedade Anonyma em organização)

Convidam-se os senhores subscriptores a comparecerem á avenida Rio Branco n. 59, 1.º andar, ás 13 horas do dia 3 de janeiro de 1925, para resolverem sobre a constituição definitiva desta sociedade anonyma, discutir estatutos e todos os demais actos necessarios.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1924. — A. Comette, incorporador.

Companhia de Tiras Bordadas e Rendas Valencianas

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA, EM CONTINUAÇÃO

Convidado os Srs. accionistas para a assembleia geral extraordinaria, em continuacao, que se deverá realizar a 8 do corrente, ás 14 horas, na sede desta companhia. A assembleia é convocada para a eleição da nova directoria, do conselho fiscal e seus supplentes e outras medidas de interesse social.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1925. — J. de Toledo Dodsworth, presidente. (98)

Declaração

O signalario deste faz publico, para os devidos fins, que desapareceu o talão de deposito da fiança prestada por Anna Ritta Diamantino, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Minas Geraes, com a caderneta da Caixa Economica Federal, de Bello Horizonte numero 32.860, para exercer o cargo de agente do Correio de Manga, neste Estado.

Bello Horizonte, 24 de dezembro de 1924. — Necessio Tavares, p. p.

Visto. — A. Guimarães, contador interino. (18)

Caixa Geral das Famílias

(Em liquidação)

O abaixo assignado convida os senhores accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 16 de janeiro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, na sede social, á rua 1.º de Março n. 31, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento do estado da liquidação e resolverem sobre a prorrogação do prazo para a mesma.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1924. — Targino Ribeiro, liquidante.

Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 15 de janeiro de 1925, á 1 hora da tarde, na avenida Passos n. 57, sobrado, para tomar conhecimento dos actos da directoria na defesa da companhia e sobre elles deliberar, dando novos poderes, si necessarios, além dos conferidos na assembleia geral extraordinaria de 20 de outubro de 1923.

As accões ao portador deverão ser depositadas na sede da companhia, pelo menos tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1924. — A directoria. (7.958)

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Concordata preventiva do Antonio Maciel & Comp.

Werner, Beck & Comp., rua da Alfandega n. 101; Moinho Inglez, rua da Quitanda n. 108, e Theodor Wille & Comp., avenida Rio Branco ns. 79/81, commissarios da concordata preventiva de Antonio Maciel & Comp., veem declarar aos credores e mais interessados que se acham á sua inteira disposição, na sede dos seus estabelecimentos, a qualquer hora de expediente, em todos os dias uteis. — Werner, Beck & Comp. — Moinho Inglez. — Theodor Wille & Comp. (34)

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Sabino Gomes Cardoso

AVISO AOS CREDITORES

O syndico desta fallencia communica a todos os credores que se acha á disposição, no escriptorio do Dr. Padua Vasconcellos, á rua do Rosario n. 172, das 4 ás 6, todos os dias uteis.

Outrosim, avisa que as declarações de credito só serão recebidas até o dia 8 de janeiro, quando termina o prazo para habilitação. — O syndico, José de Souza Moura.

Concordata de José Renda & Comp.

Rua Saccadura Cabral n. 219

Os commissarios desta concordata acham-se á disposição dos senhores credores das 12 ás 14 horas, todos os dias uteis, para receberem qualquer reclamação ou outras providencias.

Rio, 18 de dezembro de 1924. — Francisco Pinto de Almeida & Comp. — Felix Velloso & Comp. — M. Rodrigues Fernandes. (68)

Companhia Industrial Itacolomy

JUROS DE "DEBENTURES"

Do dia 7 de janeiro de 1925, em diante, das 13 ás 15 horas, pagam-se, no escriptorio da Companhia Industria Papeis e Cartonagem, á rua do Mercado n. 51, sobrado, os juros vencidos, relativos ao 2.º semestre do anno corrente, coupon n. 21.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Fausto Matarazzo, director-gerente. (54)

S. A. Monitor Mercantil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para a assembleia geral ordinaria, a realizar-se em 15 do corrente, ás 3 horas da tarde, na sede da companhia, á rua 1.º de Março n. 96, 3.º, afim de tomar conhecimento sobre o relatório e prestação de contas da directoria, referentes ao exercicio de 1924, e parecer do conselho fiscal, eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, preenchimento definitivo de uma vaga na directoria e deliberar sobre outros factos relativos á administração.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1925. — A directoria. (31)

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

JUROS DE "DEBENTURES"

Do dia 7 de janeiro proximo, em diante, effectuar-se-ha o pagamento do 15.º coupon das obrigações da 2.ª hypotheca, emitidas por esta companhia, no Banco Nacional Ultramarino e no Crédit Foncier du Brésil, á razão de 6\$990 por coupon; vigorando para este pagamento o cambio official de hoje.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Pedro A. Nolasco P. da Cunha, presidente. (5)

Club Naval

De accordo com o regulamento para a competencia e outorga do premio "Almirante Jaceguay", annexo aos estatutos, o thema para o corrente anno é o seguinte: "A efficiencia da Marinha da Guerra depende, principalmente, da capacidade dos seus chefes e dos seus officiaes. A formação dos respectivos quadros é, por consequencia, um problema, dos mais altos a resolver na administração naval. Ella envolve o preparo e o acesso do elemento graduado da Marinha.

Qual o melhor criterio e a melhor orientação a seguir?"

Os concorrentes remetterão os seus trabalhos ao 1.º secretario do Club, até o dia 20 de abril do corrente anno.

Secretaria do Club Naval, 5 de janeiro de 1925. — Affonso Pereira de Camargo, capitão-tenente, 1.º secretario.